



À
Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG
Att. Comissão Permanente de Licitação
Belo Horizonte/MG
Concorrência Pública 01/2017.

1879

Rua José Augusto de Abreu, 1000 – Augusto de Abreu
Muriaé – MG | 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

Proposta Técnica

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

VOLUME 4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que a **CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda.**, CNPJ nº. 01.185.758/0001-04 com sede na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Augusto de Abreu na cidade de Muriaé/MG, CEP: 36.880-000 firmou contrato com O Município de Uberlândia, **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MG**, com sede na Rua Anselmo Alves dos Santos, nº 600 - bairro Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP: 38408-150, conforme Processo Licitatório de Concorrência Publica N°514/2011, CONTRATO N° 933/2011, de 16 de Dezembro de 2011, para contratação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, preparação e realização de Concurso Público a ser promovido pelo Município de Uberlândia - Administração Direta, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, aproximada e estimadamente em 900 vagas (novecentas) para cargos de nível fundamental (operacional), 150 vagas (cento e cinquenta) para cargos de nível médio e técnico (administrativo e operacional) e de 1.390 vagas (um mil e trezentos e noventa) para cargos de nível Superior, com faixas de escolaridade variando do Ensino Fundamental incompleto até o nível Superior e nível Superior com Especialização, bem como para aqueles cargos que forem criados, ou transformados em razão de extinção, ou que se tornarem vagos durante o prazo de vigência do Contrato.

Os trabalhos foram conduzidos pelo Advogado Elder José Dala Paula Abreu, pelos Assessores Técnicos Elaine Cristina do Nascimento, José Augusto Dala Paula Abreu, Karine da Silva Abreu, Leandro da Cunha Carneiro, Marlene Maria Eisenlohr de Paiva, Pedro Henrique Bouzada Fraga, Silvia Helena de Souza Araújo, Tatiana Magalhães Ferreira, Walace Nolasco de Almeida, Luiz Antonio dos Prazeres, Selma Ambrozina de Moura Braga, Eliane Scheid Gazire, Heloisa Rocha de Alkimim, Gustavo Willan Pereira, Maria Cristina da Cunha Pereira, Gladys Agmar Sá Rocha, José Rodrigues Batista, Jeanete Alves Moreira, Margarida Maria Esposito dos Santos, Maria Angelica Dala Paula Abreu, André Roriz Fernandes, Wellerson Silva Andrade, Carlos Afonso Rego, Tarcísio Barroso Marques e coordenadores do Departamento Gráfico e Impressão, Lucas Soares da Costa Garcia, Maurício Silva Pereira, Vinícius Cerqueira Chaves e Roberto Von Gal Júnior e pelo professores de educação física Wagner de Souza Costa e Graziela Moreira Marinho pelo Administrador Aluísio José Lima Campos.

Os serviços foram executados conforme as etapas elencadas abaixo: (Conforme Contrato nº. 933/2011 e edital do concurso nº. 001/2011)

1ª Etapa - provas escritas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; e provas escritas discursivas, somente para os cargos de: Advogado, Arquivista, Assistente Administrativo, Assistente

Elder José Dala Paula Abreu
DIRETOR DA CONSULPLAN
OAB 87.504 - MG

Aluísio José Lima Campos
Adm. Aluísio José Lima Campos
Responsável Técnico
DS-026 828 ID

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-00
Sócio Diretor

Pág. 1 de 1
Atestado de Capacidade Técnica

CONSULPLAN CRA-MG-01-0351030

574

CARTORIO
3 OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 111, 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP 36230-000
E-mail: cartorio3@muriaemg.com
Telefax: (32) 3721-6367

AUTENTICAÇÃO
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé
Muriaé (MG), 20/03/2017
Em testemunho _____ da verdade

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
Emol : R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
CSD29708




Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor



Social, Bibliotecário, Contador, Especialista da Educação – Orientador Educacional, Especialista da Educação – Supervisor Escolar, Especialista de Educação – Inspetor Escolar, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal de Obras, Fiscal de Patrimônio, Fiscal de Posturas, Fiscal do Meio Ambiente, Geógrafo, Professor de Ciências, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Pré ao 5º ano, Psicólogo Clínico, Psicólogo Social, Redator, Secretário Escolar, Técnico de Restauração, Técnico em Assuntos Culturais - Artes Visuais, Técnico em Assuntos Culturais - Audiovisual Técnico em Assuntos Culturais - Dança, Técnico em Assuntos Culturais - História, Técnico em Assuntos Culturais – Letras e Técnico em Assuntos Culturais – Teatro, de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa – avaliação de títulos**, somente para os cargos de nível superior de escolaridade, de caráter apenas classificatório; **3ª Etapa – provas práticas**, somente para os cargos de: Assistente de Aparelhagem de Som, Assistente de Oficina Mecânica – Chapeação e Pintura, Assistente de Oficina Mecânica – Eletricista, Assistente de Oficina Mecânica – Soldador, Assistente de Oficina Mecânica – Torneiro Mecânico, Desenhista, Instrutor de Línguas de Sinais, Intérprete de Língua de Sinais, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Máquinas Leves, Mecânico de Veículos Pesados, Motorista, Músico (todos os naipes), Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas (todas as modalidades), de caráter eliminatório e classificatório; **4ª Etapa – avaliação física**, somente para os cargos de: Agente de Apoio Operacional – Ajudante de Manutenção e Reparos, Agente de Apoio Operacional – Apreendedor de Animais, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Palco, Agente de Apoio Operacional – Jardineiro, Agente de Controle de Zoonoses, Agente de Serviços Gerais e Agente Patrimonial, de caráter apenas eliminatório; tendo sido convocados para os testes de aptidão física 2.732 candidatos aptos na primeira fase.

Vagas Disponíveis: 1.694 vagas
Foram inscritos 33.601 (trinta e três mil seiscentos e um) candidatos.
Valor recebido pelos serviços prestados: R\$ 717.210,95 (setecentos e dezessete mil duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos)

Informamos que o concurso foi realizado a contento, demonstrando que a Consulplan – Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., possui idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA-PI)
 presente documento é nesta data, assinado pelo CRA-PI, para fins de apresentação em licitações no âmbito do estado do Piauí.
 Teresina, 04/03/2016

Superintendente
 CRA-PI nº 2827

Elder José Dala Paula Abreu
 DIRETOR DA CONSULPLAN
 OAB 87.504 - MG

Uberlândia – MG, 27 de junho de 2012



MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
 C.N.P.J. : 16.863.664/0001-14

Certificamos que este Atestado / Declaração refere-se ao REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO - RCA nº 9317 Selo 246 de 02107112, efetuado neste CRA, em nome Consulplan Cons. Planej. em Adm. Pub. Ltda.
 Reg. PJ nº 2774, B.Hte. 02107112
 FUNC. CRA / MG: 00000000

Elder José Dala Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20
 Sócio Diretor

Adm. Flávia Borges de Andrade
 SUPERINTENDENTE
 CRA-MG 01.035103/D

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
 CRA-ES
 Visamos o presente atestado cuja validade obriga apresentação de Certidão expedida pelo CRA-ES.

Adm. Aluisio José Lima Campos
 Responsável Técnico
 01-026828/D

Pág. Atestado de Capacidade

CONSULPLAN



CARTORIO
3 OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 24 - 1402, Centro
 Muriaé (MG) - CEP 35680-000
 E-mail: cartorio3@gmail.com
 Telefax: (32) 829-5332

AUTENTICAÇÃO
 O presente documento é reprodução autêntica do original
 que me foi apresentado e Dou fé.
 Muriaé (MG), 20/03/2017
 Em testemunho _____ da verdade.

[Assinatura]
TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
 Emol: R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
 CSD29709



3º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**
 Av. Getúlio Vargas, 1.045 - Centro - CEP: 38400-000 - Telefone: (31) 4936-8574

Reconheço por semelhança (s) firmada(s) indicada(s) de:
 (BXZ62284) **MARLY VIEIRA DA SILVA NELAZO** *****
 Uberlândia, 16/11/2015 12:34:50 FRANCISCO 4140
 Em testemunho _____ da verdade.

Bel. Francisco Rodrigues Bassani - Escrevente
 Emol: R\$3,79 F.C.R.:R\$0,23 T.F.J.:R\$1,25 Total:R\$5,27



[Assinatura]
Felder José da Costa Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20
 Sócio Diretor

31/03/2017 14:22:00
 31/03/2017 14:22:00
 31/03/2017 14:22:00



1882



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE VISTO
Nº 2309/2016
VÁLIDA ATÉ 23/05/2017

Certificamos que o Atestado em 02 folhas emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, em 27/06/2012, à Empresa CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 01.185.758/0001-04, Registro CRA-ES nº 01737-J-RS, a qual tem como Responsável Técnico o Adm. ALUÍSIO JOSÉ LIMA CAMPOS, Registro CRA-ES nº 9616-RS, encontra-se registrado no MG através do RCA nº 9317 de 02/07/2012, visado no CRA-ES de conformidade com a Resolução Normativa CRA-ES nº 012/2011. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade da referida Certidão. Vitória/ES, 23 de novembro de 2016.



[Assinatura]
Adm^a. Janaina Guaitolini Merlo
Gerência de Registro em exercício - Registro 10000

[Assinatura]
Eldor José Paulo Abreu
CNP 470.417.206-20
Sócio Diretor

- 1) Esta certidão somente terá valor com a Marca d'Água e o Selo de Segurança do CRA-ES;
- 2) Pagou a taxa definida na Resolução Normativa CFA nº 472/2015 através do Comprovante de Pagamento nº 2295470.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS

CARTORIO
3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - 5204 Centro
 Muriaé (MG) - CEP: 36886-400
 E-mail: cartorio3@gmail.com
 Telefax: (32) 3721-5632

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
 que me foi apresentado e Dou fé.
 Muriaé (MG), 20/03/2017
 Em testemunho da verdade.

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
 Emol.: 3\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
 CSD29710

3º OFÍCIO DE NOTAS
 MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
 CSD 29710

3º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: ERIBERTO MARCELO RODRIGUES DA SILVA
 Av. Getúlio Vargas, 1.045 - Centro - CEP: 38400-000 - Telef: (32) 3236-8574

Reconhecimento por semelhança (s) firmada(s) indicada(s) de:
 (BXZ62284) MARLY VIEIRA DA SILVA NELAZO *****
 Uberlândia, 16/11/2015 12:14:50 FRANCISCO 4140
 Em testemunho da verdade.

Bel. Francisco Rodrigues Bassani - Escrevente
 Emol.: R\$5,79 F.C.R.:R\$0,23 T.F.J.:R\$1,25 Total:R\$5,27

3º SERVIÇO NOTARIAL
 Bel. Francisco
 R. Bassani
 Esc. Aux.

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BXZ 62284

3º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: ERIBERTO MARCELO RODRIGUES DA SILVA
 Av. Getúlio Vargas, 1.045 - Centro - CEP: 38400-000 - Telef: (32) 3236-8574

Elder José Dala Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20
 Sócio Diretor

**Arquivo atualizado conforme:
Retificação I, de 25 de janeiro de 2012; Retificação II, 08 de fevereiro de 2012;
Retificação III, de 28 de fevereiro de 2012; Retificação IV de 24 de maio de 2012.*

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento dos cargos abaixo especificados e formação de Cadastro de Reserva, com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal; da Legislação Municipal vigente, notadamente as Leis Complementares nº 40/92, 343/2004, 344/2004 e 347/2004, a Lei nº 5.286/91 e suas alterações posteriores e o Decreto 6.618/95 e suas alterações posteriores; e da Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1 - DA DENOMINAÇÃO – VAGAS – REFERÊNCIA – EXIGÊNCIA MÍNIMA – INSCRIÇÃO – JORNADA - VENCIMENTO INICIAL

CARGOS	VAGAS	Pcd*	REQUISITOS ESPECÍFICOS	INSCRIÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INICIAL (R\$)
Nível Superior na Área de Saúde						
Assistente Social	15+CR	02	Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS	27,02	30 h/s	1.703,52
Biólogo	01+CR	-	Ensino Superior em Ciências Biológicas e registro no CRBio	27,02	30 h/s	1.703,52
Enfermeiro	02+CR	-	Ensino Superior em Enfermagem e registro no COREN	27,02	30 h/s	1.703,52
Enfermeiro do Trabalho	01+CR	-	Ensino Superior em Enfermagem com certificado de conclusão de curso complementar em Enfermagem do Trabalho e registro no COREN	27,02	30 h/s	1.703,52
Farmacêutico-Bioquímico	01+CR	-	Ensino Superior em Farmácia-Bioquímica ou Bioquímica e registro no CRF	27,02	30 h/s	1.703,52
Fisioterapeuta	09+CR	01	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO	27,02	30 h/s	1.703,52
Médico Clínico	01+CR	-	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM	27,02	20 h/s	1.703,52
Médico do Trabalho	01+CR	-	Ensino Superior em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM	27,02	20 h/s	1.703,52
Médico Ortopedista	01+CR	-	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Ortopedia e registro no CRM	27,02	20 h/s	1.703,52
Médico Veterinário	02+CR	-	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV	27,02	30 h/s	1.703,52
Nutricionista	02+CR	-	Ensino Superior em Nutrição e registro no CRN	27,02	30 h/s	1.703,52
Psicólogo Clínico	01+CR	-	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	27,02	30 h/s	1.703,52
Psicólogo Social	01+CR	-	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	27,02	30 h/s	1.703,52
Nível Superior na Área de Educação						
Especialista da Educação – Orientador Educacional	15+CR	02	Ensino Superior em Pedagogia com especialização ou habilitação em Orientação Educacional; ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com especialização em Orientação Educacional; e experiência docente mínima de dois anos adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado	27,02	20 h/s	1.214,37
Especialista da Educação – Supervisor Escolar	15+CR	02	Ensino Superior em Pedagogia com especialização ou habilitação em Supervisão Escolar; ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com especialização em Supervisão Escolar; e experiência docente mínima de dois anos adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado	27,02	20 h/s	1.214,37
Especialista de Educação – Inspetor Escolar	10+CR	01	Ensino Superior em Pedagogia com especialização ou habilitação em Inspeção Escolar; ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com especialização em Inspeção Escolar; e experiência docente mínima de dois anos adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado	27,02	20 h/s	1.214,37
Professor de Ciências	08+CR	01	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências ou Física ou Biologia; ou Ensino Superior em área correspondente e complementação para docência nas séries ou ciclos finais da educação básica	27,02	20 h/s	1.214,37
Professor de Educação Artística	40+CR	04	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes; ou Ensino Superior em área correspondente e complementação para docência nas séries ou ciclos finais da educação básica	27,02	20 h/s	1.214,37
Professor de Educação Física	01+CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Educação Física; ou Ensino Superior em área correspondente e complementação	27,02	20 h/s	1.214,37

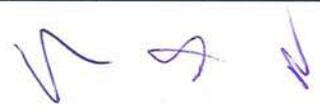
Elder José da Paula Abreu
CPF 478.517.206-20
Sócio Diretor

			para docência nas séries ou ciclos finais da educação básica;			
Professor de Ensino Religioso	12+CR	01	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia com ênfase em Ciências da Religião; ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, em curso do qual conste no currículo conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas; ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação "latu sensu" em Ensino Religioso, Educação Religiosa ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas	27,02	20 h/s	1.214,37
Professor de Geografia	03+CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Geografia; ou Ensino Superior em área correspondente e complementação para docência nas séries ou ciclos finais da educação básica	27,02	20 h/s	1.214,37
Professor de Inglês	10+CR	01	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa; ou Ensino Superior em área correspondente e complementação para docência nas séries ou ciclos finais da educação básica	27,02	20 h/s	1.214,37
Professor de Matemática	15+CR	02	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Matemática ou Ciências com habilitação em Matemática; ou Ensino Superior em área correspondente e complementação para docência nas séries ou ciclos finais da educação básica	27,02	20 h/s	1.214,37
Professor de Português	07+CR	01	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras; ou Ensino Superior em área correspondente e complementação para docência nas séries ou ciclos finais da educação básica	27,02	20 h/s	1.214,37
Professor de Pré ao 5º ano	601+CR	60	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitações específicas em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para docência nas primeiras séries ou ciclos da educação básica; ou Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais da Educação Básica; ou Pedagogia, concluído até o final de 2007, desde que tenham cursado com aproveitamento: I - Estrutura e funcionamento da Educação Básica ou Equivalente; II - Metodologia da Educação Infantil ou equivalente; III - Prática de Ensino-Estágio Supervisionado na educação Básica, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas, de acordo com o disposto no Art. 65 da Lei nº9394/96. O apostilamento da habilitação para o exercício do magistério deverá constar no verso do diploma	27,02	20 h/s	1.214,37
Nível Superior nas demais Áreas						
Advogado	05+CR	01	Ensino Superior em Direito e registro na OAB	27,02	30 h/s	1.703,52
Arquiteto	10+CR	01	Ensino Superior em Arquitetura e registro no CAU	27,02	30 h/s	1.703,52
Arquivista	01+CR	-	Ensino Superior em Arquivologia	27,02	30 h/s	1.703,52
Bibliotecário	01+CR	-	Ensino Superior em Biblioteconomia e registro no CRB	27,02	30 h/s	1.703,52
Contador	02+CR	-	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC	27,02	30 h/s	1.703,52
Engenheiro Agrônomo	01+CR	-	Ensino Superior em Engenharia Agrônômica e registro no CREA	27,02	30 h/s	1.703,52
Engenheiro Civil	02+CR	-	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no CREA	27,02	30 h/s	1.703,52
Geógrafo	01+CR	-	Ensino Superior em Geografia e registro no CREA	27,02	30 h/s	1.703,52
Profissional de Educação Física	10+CR	01	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF	27,02	30 h/s	1.703,52
Redator	01+CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras	27,02	30 h/s	1.703,52
Técnico de Restauração	01+CR	-	Ensino Superior em Artes Plásticas	27,02	30 h/s	1.703,52
Técnico em Assuntos Culturais - Artes Visuais	01+CR	-	Ensino Superior em Educação Artística ou Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Comunicação e Artes	27,02	30 h/s	1.703,52
Técnico em Assuntos Culturais - Audiovisual	01+CR	-	Ensino Superior em Produção Audiovisual ou Educação Artística ou Artes Plásticas ou Artes Visuais	27,02	30 h/s	1.703,52
Técnico em Assuntos Culturais - Dança	01+CR	-	Ensino Superior em Dança ou Artes Cênicas ou Educação Artística ou Ensino Superior em qualquer área com certificados de cursos na área de Dança com carga horária mínima de 180 horas	27,02	30 h/s	1.703,52
Técnico em Assuntos Culturais - História	01+CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em História	27,02	30 h/s	1.703,52
Técnico em Assuntos Culturais - Letras	01+CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras	27,02	30 h/s	1.703,52
Técnico em Assuntos Culturais - Teatro	01+CR	-	Ensino Superior em Educação Artística ou Artes Cênicas ou Teatro ou Artes Dramáticas ou Ensino Superior em qualquer área com certificados de cursos na área de Teatro com carga horária mínima de 180 horas	27,02	30 h/s	1.703,52
Nível Médio Técnico						
Fiscal de Obras	02+CR	-	Ensino Médio Técnico em Edificações e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "AB" ou "AC" ou "AD" ou "AE"	21,27	30 h/s**	1.156,56
Técnico de Fiscalização Sanitária - Especialidade	01+CR	-	Ensino Médio Técnico em Alimentos, Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "AB" ou "AC" ou "AD" ou "AE" e	21,27	30 h/s**	1.156,56

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Alimentos			registro no CREA			
Técnico de Fiscalização Sanitária - Especialidade Farmácia	01+CR	-	Ensino Médio Técnico em Farmácia, Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "AB" ou "AC" ou "AD" ou "AE" e registro no CRF	21,27	30 h/s**	1.156,56
Técnico de Segurança do Trabalho	03+CR	-	Ensino Médio Técnico em Segurança do Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "AB" ou "AC" ou "AD" ou "AE" e registro no MTE	21,27	30 h/s	1.156,56
Técnico em Agropecuária	02+CR	-	Ensino Médio Técnico em Agropecuária e registro no CREA	21,27	30 h/s	1.156,56
Técnico em Alimentos	04+CR	-	Ensino Médio Técnico em Alimentos e registro no CRQ	21,27	30 h/s	1.156,56
Nível Médio						
Assistente Administrativo	20+CR	02	Ensino Médio Completo e curso de formação na área de informática	21,27	30 h/s	905,10
Assistente de Aparelhagem de Som	01+CR	-	Ensino Médio Completo, experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades de transporte, montagem e operação de equipamentos de sonorização profissional, em mesa mixadora digital, processador digital, compressor, gate, processador de efeito e equalizador gráfico e curso básico de eletricista.	21,27	30 h/s	905,10
Assistente de Oficina Mecânica - Chapeação e Pintura	01+CR	-	Ensino Médio Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	30 h/s	905,10
Assistente de Oficina Mecânica - Eletricista	01+CR	-	Ensino Médio Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	30 h/s	905,10
Assistente de Oficina Mecânica - Soldador	01+CR	-	Ensino Médio Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	30 h/s	905,10
Assistente de Oficina Mecânica - Torneiro Mecânico	01+CR	-	Ensino Médio Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	30 h/s	905,10
Desenhista	03+CR	-	Ensino Médio Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades relacionadas a desenho arquitetônico	21,27	30 h/s	1.156,56
Fiscal de Defesa do Consumidor	02+CR	-	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "AB" ou "AC" ou "AD" ou "AE"	21,27	30 h/s**	1.156,56
Fiscal de Patrimônio	04+CR	-	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "AB" ou "AC" ou "AD" ou "AE"	21,27	30 h/s**	1.156,56
Fiscal de Posturas	05+CR	01	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "AB" ou "AC" ou "AD" ou "AE"	21,27	30 h/s**	1.156,56
Fiscal do Meio Ambiente	05+CR	01	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "AB" ou "AC" ou "AD" ou "AE"	21,27	30 h/s**	1.156,56
Iluminador	01+CR	-	Ensino Médio Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares e curso básico de eletricista	21,27	30 h/s	905,10
Instrutor de Línguas de Sinais	10+CR	01	Ensino Médio Completo com certificado de conclusão de curso de formação de instrutores de língua de sinais, expedido por entidade legalmente constituída e habilitada ao ensino de LIBRAS	21,27	20 h/s	1.022,48
Intérprete de Língua de Sinais	09+CR	01	Ensino Médio Completo com certificado de conclusão de curso de formação de instrutores de língua de sinais, expedido por entidade legalmente constituída e habilitada ao ensino de LIBRAS	21,27	20 h/s	1.022,48
Mecânico de Máquinas Pesadas	01+CR	-	Ensino Médio Completo e experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício de atividades similares	21,27	30 h/s	905,10
Mecânico de Veículos Pesados	01+CR	-	Ensino Médio Completo e experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício de atividades similares	21,27	30 h/s	905,10
Músico - Naípe Bateria	01+CR	-	Ensino Médio Completo, curso de formação musical correspondente e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	15 h/s	905,10
Músico - Naípe Bombardino	01+CR	-	Ensino Médio Completo, curso de formação musical correspondente e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	15 h/s	905,10
Músico - Naípe Clarinete	04+CR	-	Ensino Médio Completo, curso de formação musical correspondente e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	15 h/s	905,10
Músico - Naípe Fagote	01+CR	-	Ensino Médio Completo, curso de formação musical correspondente e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	15 h/s	905,10
Músico - Naípe Flauta Transversal	06+CR	01	Ensino Médio Completo, curso de formação musical correspondente e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	15 h/s	905,10
Músico - Naípe Oboé	01+CR	-	Ensino Médio Completo, curso de formação musical correspondente e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	15 h/s	905,10
Músico - Naípe Percussão	02+CR	-	Ensino Médio Completo, curso de formação musical correspondente e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	15 h/s	905,10
Músico - Naípe Sax Alto	01+CR	-	Ensino Médio Completo, curso de formação musical correspondente e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	15 h/s	905,10
Músico - Naípe Sax Tenor	01+CR	-	Ensino Médio Completo, curso de formação musical	21,27	15 h/s	905,10

			correspondente e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares			
Músico – Naípe Trombone de Vara	03+CR	-	Ensino Médio Completo, curso de formação musical correspondente e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	15 h/s	905,10
Músico – Naípe Trompa	01+CR	-	Ensino Médio Completo, curso de formação musical correspondente e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	15 h/s	905,10
Músico – Naípe Trompete	03+CR	-	Ensino Médio Completo, curso de formação musical correspondente e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	15 h/s	905,10
Músico – Naípe Tuba Bb	01+CR	-	Ensino Médio Completo, curso de formação musical correspondente e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	15 h/s	905,10
Músico – Naípe Tuba Eb	01+CR	-	Ensino Médio Completo, curso de formação musical correspondente e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	21,27	15 h/s	905,10
Operador de Máquinas Pesadas – Madal/CBT	01+CR	-	Ensino Médio Completo, experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D ou superior	21,27	30 h/s	905,10
Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora	01+CR	-	Ensino Médio Completo, experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D ou superior	21,27	30 h/s	905,10
Operador de Máquinas Pesadas – Pá Carregadeira	01+CR	-	Ensino Médio Completo, experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D ou superior	21,27	30 h/s	905,10
Operador de Máquinas Pesadas – Retroescavadeira	01+CR	-	Ensino Médio Completo, experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D ou superior	21,27	30 h/s	905,10
Operador de Máquinas Pesadas – Trator de Esteira	01+CR	-	Ensino Médio Completo, experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D ou superior	21,27	30 h/s	905,10
Secretário Escolar	02+CR	-	Ensino Médio Completo e curso de Secretário Escolar com carga horária mínima de 40 horas	21,27	30 h/s	1.101,50
Nível Fundamental Completo						
Agente de Controle de Zoonoses	300+CR	30	Ensino Fundamental Completo	16,10	30 h/s	822,81
Auxiliar de Oficina Mecânica	01+CR	-	Ensino Fundamental Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	16,10	30 h/s	712,23
Auxiliar de Veterinária	01+CR	-	Ensino Fundamental Completo	16,10	30 h/s	712,23
Auxiliar Fiscal de Obras Públicas	04+CR	-	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "A" ou "AB" ou "AC" ou "AD" ou "AE"	16,10	30 h/s	712,23
Mecânico de Máquinas Leves	01+CR	-	Ensino Fundamental Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	16,10	30 h/s	712,23
Mecânico de Veículos Leves	01+CR	-	Ensino Fundamental Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	16,10	30 h/s	712,23
Motorista	16+CR	02	Ensino Fundamental Completo, experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D ou superior	16,10	30 h/s	822,79
Oficial de Manutenção e Reparos – Armador	01+CR	-	Ensino Fundamental Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	16,10	30 h/s	712,23
Oficial de Manutenção e Reparos – Carpinteiro	01+CR	-	Ensino Fundamental Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	16,10	30 h/s	712,23
Oficial de Manutenção e Reparos – Eletricista	01+CR	-	Ensino Fundamental Completo, experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares e curso básico de eletricista	16,10	30 h/s	712,23
Oficial de Manutenção e Reparos – Encanador	01+CR	-	Ensino Fundamental Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	16,10	30 h/s	712,23
Oficial de Manutenção e Reparos – Marceneiro	01+CR	-	Ensino Fundamental Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	16,10	30 h/s	712,23
Oficial de Manutenção e Reparos – Pedreiro	05+CR	01	Ensino Fundamental Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	16,10	30 h/s	712,23
Oficial de Manutenção e Reparos – Pintor Predial	01+CR	-	Ensino Fundamental Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	16,10	30 h/s	712,23
Oficial de Manutenção e Reparos – Serralheiro	01+CR	-	Ensino Fundamental Completo e experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares	16,10	30 h/s	712,23
Operador de Máquinas Leves	01+CR	-	Ensino Fundamental Completo, experiência mínima de 01 (um) ano no exercício de atividades similares e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria C ou superior	16,10	30 h/s	712,23
Sepultador	10+CR	01	Ensino Fundamental Completo	16,10	30 h/s	712,23
Nível Fundamental Incompleto						
Agente de Apoio Operacional – Ajudante de Manutenção e Reparos	20+CR	02	Ensino Fundamental Incompleto – Nível 5º ano, antiga 4ª série	16,10	30 h/s	630,59
Agente de Apoio Operacional – Apreendedor de Animais	01+CR	-	Ensino Fundamental Incompleto – Nível 5º ano, antiga 4ª série	16,10	30 h/s	630,59
Agente de Apoio Operacional –	15+CR	02	Ensino Fundamental Incompleto – Nível 5º ano, antiga 4ª	16,10	30 h/s	630,59



 Valder José Dala Paula Abreu

 CPF 478.817.206-20

 Sócio Diretor

Auxiliar de Obras e Serviços Públicos			série			
Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Palco	01+CR	-	Ensino Fundamental Incompleto – Nível 5º ano, antiga 4ª série	16,10	30 h/s	630,59
Agente de Apoio Operacional – Jardineiro	01+CR	-	Ensino Fundamental Incompleto – Nível 5º ano, antiga 4ª série	16,10	30 h/s	630,59
Agente de Serviços Gerais	350+CR	35	Ensino Fundamental Incompleto – Nível 5º ano, antiga 4ª série	16,10	30 h/s	630,59
Agente Patrimonial	30+CR	03	Ensino Fundamental Incompleto – Nível 5º ano, antiga 4ª série	16,10	30 h/s**	630,59
TOTAL DE VAGAS	1.694	164				
TOTAL GERAL DE VAGAS	1.694					

**As 164 (cento e sessenta e quatro) vagas acima especificadas não entram no cômputo do total geral de vagas do Concurso Público, tratando-se apenas de reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos da legislação referente ao tema.*

*** O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, noturno, turnos de revezamento, regime de plantão, feriados ou fins de semana, de acordo com as necessidades do Órgão.*

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Siglas: PcD = Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99; h/s = horas semanais; CRESS = Conselho Regional de Serviço Social; CRBio = Conselho Regional de Biologia; COREN = Conselho Regional de Enfermagem; CRF = Conselho Regional de Farmácia; CREFITO = Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; CRM = Conselho Regional de Medicina; CRMV = Conselho Regional de Medicina Veterinária; CRN = Conselho Regional de Nutricionistas; CRP = Conselho Regional de Psicologia; CREF = Conselho Regional de Educação Física; OAB = Ordem dos Advogados do Brasil; CREA = Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; CRB = Conselho Regional de Biblioteconomia; CRC = Conselho Regional de Contabilidade; CAU = Conselho de Arquitetura e Urbanismo; CRQ = Conselho Regional de Química; MTE = Ministério do Trabalho e Emprego. **2) Escolaridade Mínima Exigida:** realizada em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. **3) Os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir o registro do órgão de fiscalização do exercício profissional, caso existente, desde que as atribuições do cargo pretendido exijam o respectivo registro.** **4) Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.**

1.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Consulplan, site www.consulplan.net e e-mail atendimento@consulplan.com, e compreenderá: **1ª Etapa** - provas escritas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; e provas escritas discursivas, somente para os cargos de: Advogado, Arquivista, Assistente Administrativo, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Especialista da Educação – Orientador Educacional, Especialista da Educação – Supervisor Escolar, Especialista de Educação – Inspetor Escolar, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal de Obras, Fiscal de Patrimônio, Fiscal de Posturas, Fiscal do Meio Ambiente, Geógrafo, Professor de Ciências, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Pré ao 5º ano, Psicólogo Clínico, Psicólogo Social, Redator, Secretário Escolar, Técnico de Restauração, Técnico em Assuntos Culturais - Artes Visuais, Técnico em Assuntos Culturais - Audiovisual, Técnico em Assuntos Culturais - Dança, Técnico em Assuntos Culturais - História, Técnico em Assuntos Culturais – Letras e Técnico em Assuntos Culturais – Teatro, de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa** – avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior de escolaridade, de caráter apenas classificatório; **3ª Etapa** – provas práticas, somente para os cargos de: Assistente de Aparelhagem de Som, Assistente de Oficina Mecânica – Chapeação e Pintura, Assistente de Oficina Mecânica – Eletricista, Assistente de Oficina Mecânica – Soldador, Assistente de Oficina Mecânica – Torneiro Mecânico, Desenhista, Instrutor de Línguas de Sinais, Intérprete de Língua de Sinais, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Máquinas Leves, Mecânico de Veículos Pesados, Motorista, Músico (todos os naipes), Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas (todas as modalidades), de caráter eliminatório e classificatório; **4ª Etapa** – avaliação física, somente para os cargos de: Agente de Apoio Operacional – Ajudante de Manutenção e Reparos, Agente de Apoio Operacional – Apreendedor de Animais, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Palco, Agente de Apoio Operacional – Jardineiro, Agente de Controle de Zoonoses, Agente de Serviços Gerais e Agente Patrimonial, de caráter apenas eliminatório; **5ª Etapa** – comprovação de requisitos e exames médicos pré-admissionais, a ser realizado pela Administração Municipal, para todos os cargos, de caráter apenas eliminatório, após a homologação do Concurso Público.

1.1.2 O Prefeito Municipal nomeou por meio da Portaria 24.438, de 24 de novembro de 2008 a Comissão Permanente para Realização de Concursos Públicos.

1.1.3 O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para os cargos discriminados no item 1 deste Edital e formação de cadastro de reserva para nomeação futura.

1.2 O Regime Jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados será o estatutário.

1.3 As etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Uberlândia/MG.

1.4 Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público serão convocados com estrita observância à ordem de classificação nos cargos para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de documentos, atestados e exames médicos.

1.5. Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário local do Estado de Minas Gerais.

2. DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

2.2 Ter, na data da nomeação, 18 (dezoito) anos completos.

2.3 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.5 Possuir aptidão física e mental, apuradas à época da posse para o exercício do cargo.

2.6 Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo pretendido, à época da nomeação.

2.7 Os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir o registro do órgão de fiscalização do exercício profissional para o cargo que o exigir, com a anuidade devidamente paga.

2.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

VIA INTERNET: De 00h00min do dia 28 de fevereiro de 2012 até às 23h59min do dia 22 de março de 2012, no site www.consulplan.net.

VIA PRESENCIAL: De 28 de fevereiro de 2012 a 22 de março de 2012 (exceto sábados, domingos e feriados), no local de inscrições evidenciado no subitem 3.3.1.

3.1 Caso, quando do processamento das inscrições, for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo turno de provas, somente será considerada válida e

Elder José da Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1 Para inscrição, via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da Consulplan (www.consulplan.net) e acessar o *link* de inscrição correlato ao Concurso Público; **b)** O candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer; **c)** cadastrar-se, no período entre **00h00min do dia 28 de fevereiro de 2012** até às 23h59min do dia **22 de março de 2012**, observado o horário local do Estado de Minas Gerais, através do requerimento específico disponível na página citada; **d)** imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago somente na Caixa Econômica Federal e seus correspondentes bancários ou Casas Lotéricas, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição; **e)** O banco confirmará o seu pagamento junto à **Consulplan. ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento.**

3.2.2 A inscrição via Internet cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição não será deferida.

3.2.3 Todos os candidatos inscritos via Internet no período de **00h00min do dia 28 de fevereiro de 2012 até às 23h59min do dia 22 de março de 2012** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o dia **23 de março de 2012, até as 13h00min**, quando este recurso será retirado do *site* www.consulplan.net, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, na Caixa Econômica Federal e seus correspondentes bancários ou Casas Lotéricas.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL

3.3.1. As inscrições presenciais serão realizadas na **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO DA CONSULPLAN**, localizada na Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 05 – Bairro Santa Maria, Uberlândia/MG, no período entre **28 de fevereiro de 2012 e 22 de março de 2012**, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de **08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.**

3.3.2 O candidato deverá comparecer ao local indicado no subitem anterior, onde haverá terminais de acesso à Internet para a realização de sua inscrição.

3.3.3 O candidato informará seus dados e preencherá seu requerimento de inscrição, nos mesmos moldes do procedimento previsto no subitem 3.1.1 deste Edital.

3.3.4 O boleto bancário gerado com o valor da taxa de inscrição e impresso no local de inscrições deverá ser pago pelo candidato somente na Caixa Econômica Federal e seus correspondentes bancários ou Casas Lotéricas, impreterivelmente, até a data de vencimento constante do documento, caso contrário, sua inscrição não será efetivada.

3.3.5 No local de inscrições via presencial haverá técnicos devidamente treinados para o auxílio aos candidatos na realização do processo de inscrição no Concurso Público, bem como fichas de inscrição em papel para o caso de problemas técnicos nos computadores.

3.3.6 Não haverá a necessidade de entrega de quaisquer documentos na inscrição via presencial, exceto no caso de candidatos inscritos como portadores de deficiência que desejarem entregar a documentação comprobatória de sua condição.

3.3.7 Será permitido ao candidato fazer mais de uma inscrição no Concurso Público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

3.4 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.4.1 A CONSULPLAN não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, desde que não tenha dado causa às falhas.

3.4.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.4.3 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.4.4 Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo após efetivação da inscrição.

3.4.5 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.4.6 A qualquer tempo, mesmo após a conclusão das etapas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em documentos ou informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.4.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.4.8 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.4.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.4.10 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.4.11 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, ou para os candidatos doadores de sangue que comprovarem duas doações de sangue no decurso dos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, nos termos da Lei Municipal nº 10.142, de 13 de maio de 2009.

3.4.11.1 O candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente econômico deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 e deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto à CONSULPLAN através do sistema de inscrições *on-line* ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas. Deverá, ainda, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

3.4.11.2 O candidato que requerer a isenção na condição de doador de sangue deverá apresentar declaração original ou cópia autenticada em cartório emitida por hemocentro conveniado à rede de saúde, que ateste que o mesmo efetuou no mínimo 02 (duas) doações de sangue no período de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

3.4.11.2.1 O candidato deverá entregar a declaração do hemocentro no local de inscrições presenciais indicado no subitem 3.3.1 ou enviar via EBCT/Correios para a Consulplan, no seguinte endereço: Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP 36.880-000.

3.4.11.3 A isenção tratada no subitem 3.4.11 deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias **28 e 29 de fevereiro de 2012** no local de inscrições evidenciado no subitem 3.3.1 deste Edital, onde o candidato preencherá formulário específico para tal fim ou, ainda, por meio da solicitação de inscrição no *site* da Consulplan (www.consulplan.net).

3.4.11.3.1 A Consulplan consultará o órgão gestor do CadÚnico, bem como os hemocentros citados nos comprovantes de doação, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

3.4.11.4 A declaração ou apresentação de documentos falsos sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979, bem como implicará na anulação da inscrição, das provas e da nomeação do candidato, se houverem sido efetuadas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Elder José da Silva Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

- 3.4.11.5 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da Consulplan e da Comissão Permanente para Realização de Concursos Públicos, conforme o caso.
- 3.4.11.6 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 3.4.11.7 Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax.
- 3.4.11.8 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 3.4.11.9 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **12 de março de 2012**, pela Internet, no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net).
- 3.4.11.10 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Consulplan via fax (32-3729-4700) ou via correio eletrônico (atendimento@consulplan.com).
- 3.4.11.10.1 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da respectiva taxa, após a apreciação de recurso porventura apresentado.
- 3.4.12 Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail.
- 3.4.13 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Consulplan do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 3.4.14 A CONSULPLAN disponibilizará no site www.consulplan.net a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), a partir do dia **09 de abril de 2012**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.
- 3.4.15 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua consequente **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público.
- 3.4.16 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de suspensão ou cancelamento do Concurso Público.
- 3.4.17 O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 3.4.18 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que será realizada através de pagamentos efetuados na rede bancária conveniada à Caixa Econômica Federal por meio de boleto bancário e respectiva comprovação de pagamento pela instituição bancária.
- 3.4.19 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários. Não serão aceitas quaisquer solicitações de condições especiais para realização de prova após o ato de inscrição.
- 3.4.19.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 3.4.19.2 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.
- 3.4.19.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.5.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis a partir do dia **16 de abril de 2012**, no [site da Consulplan \(www.consulplan.net\)](http://site da Consulplan (www.consulplan.net)), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Consulplan, através de e-mail (atendimento@consulplan.com) e telefone (32) 3729-4700.
- 3.5.2 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi deferida, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Consulplan, através de e-mail (atendimento@consulplan.com) ou telefone (32) 3729-4700, no horário de 08h00min às 11h00min e 13h às 17h30min, considerando-se o horário local do Estado de Minas Gerais, impreterivelmente até o dia **20 de abril de 2012**.
- 3.5.2.1 No caso de a inscrição do candidato não tiver sido aceita em virtude de falha por parte da instituição bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, estes serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no site da Consulplan, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.
- 3.5.2.2 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela Consulplan com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.
- 3.5.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.5.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto que é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.
- 3.5.4 Eventuais erros referentes a cadastro do candidato deverão ser comunicados **apenas** no dia e na sala de realização das provas.
- 3.5.5 O Cartão de Confirmação de Inscrição **não será** enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. São de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.
- 4.1.1 Do total de vagas para cada cargo, e as vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 10% (dez por cento) ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, desde que apresentem, no ato da inscrição presencial, se for o caso, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.
- 4.1.1.1 Se na aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que o resultado seja maior ou igual a 0,5 (cinco décimos) e que não seja ultrapassado o limite máximo de 20% (vinte por cento) para a reserva de vagas, conforme jurisprudência exarada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
- 4.1.2 O candidato inscrito como portador de deficiência via Internet, deverá obrigatoriamente enviar via EBCT/Correios, Laudo Médico conforme determinações do subitem 4.1.1 deste Edital, com data de postagem até o dia **23 de março de 2012**, caso contrário, a inscrição será indeferida como concorrente inscrito nesta condição. O referido laudo deverá ser enviado para a Consulplan – **Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 – Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG – CEP: 36880-000.**
- 4.2 O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, conforme estipulado no subitem 3.4.19, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99.
- 4.2.1 O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do § 2º do art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/1999. O parecer citado deverá ser enviado até o dia **23 de março de 2012**, via

M

Elder José da Silva Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
56º Dir. Diretor

[Handwritten signature]

580 *[Handwritten signature]* 7

SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para a empresa organizadora, no endereço citado no subitem 4.1.2 deste Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.2.1.1 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.2.2 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no site www.consulplan.net, a partir do dia 09 de abril de 2012.

4.3 O candidato que no ato da inscrição se declarar portador de deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo pretendido e, também, em lista específica de candidatos portadores de deficiência por cargo.

4.4 O candidato que se declarar portador de deficiência, caso classificado, será convocado, previamente à publicação do resultado final, para submeter-se à perícia médica, realizada em Uberlândia/MG, promovida por equipe multiprofissional designada pela empresa organizadora e aprovada pela Prefeitura Municipal, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

4.4.1 A perícia médica será fiscalizada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

4.5 A não observância do disposto no subitem 4.2.1, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.6 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja classificado, figurará na lista dos candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência.

4.7 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.8 As vagas definidas no subitem 4.1.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.9 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5. DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público constará de **PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; **PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS (REDACÃO)**, somente para os cargos de: Advogado, Arquivista, Assistente Administrativo, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Especialista da Educação – Orientador Educacional, Especialista da Educação – Supervisor Escolar, Especialista de Educação – Inspetor Escolar, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal de Obras, Fiscal de Patrimônio, Fiscal de Posturas, Fiscal do Meio Ambiente, Geógrafo, Professor de Ciências, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Pré ao 5º ano, Psicólogo Clínico, Psicólogo Social, Redator, Secretário Escolar, Técnico de Restauração, Técnico em Assuntos Culturais - Artes Visuais, Técnico em Assuntos Culturais - Audiovisual, Técnico em Assuntos Culturais - Dança, Técnico em Assuntos Culturais - História, Técnico em Assuntos Culturais – Letras e Técnico em Assuntos Culturais – Teatro, de caráter eliminatório e classificatório; avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior de escolaridade, de caráter apenas classificatório; **PROVAS PRÁTICAS**, somente para os cargos de: Assistente de Aparelhagem de Som, Assistente de Oficina Mecânica – Chapeação e Pintura, Assistente de Oficina Mecânica – Eletricista, Assistente de Oficina Mecânica – Soldador, Assistente de Oficina Mecânica – Torneiro Mecânico, Desenhista, Instrutor de Línguas de Sinais, Intérprete de Língua de Sinais, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Máquinas Leves, Mecânico de Veículos Pesados, Motorista, Músico (todos os naipes), Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas (todas as modalidades), de caráter eliminatório e classificatório; e **AVALIAÇÃO FÍSICA**, somente para os cargos de: Agente de Apoio Operacional – Ajudante de Manutenção e Reparos, Agente de Apoio Operacional – Apreendedor de Animais, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Palco, Agente de Apoio Operacional – Jardineiro, Agente de Controle de Zoonoses, Agente de Serviços Gerais e Agente Patrimonial, de caráter apenas eliminatório.

- DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA

5.1 DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

TABELA I – Cargos de Nível Superior na Área de Saúde – Medicina		
CARGOS – Médico Clínico, Médico do Trabalho, Médico Ortopedista.		
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	2,0
Saúde Pública	05	3,0
Clínica Médica	05	3,0
Conhecimentos Específicos	10	4,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA II – Cargos de Nível Superior na Área de Saúde		
CARGOS – Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo Clínico, Psicólogo Social.		
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	2,0
Saúde Pública	10	3,0
Conhecimentos Específicos	10	4,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

Elder José da Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

TABELA III – Cargos de Nível Superior na Área de Educação

CARGOS – Especialista da Educação – Orientador Educacional, Especialista da Educação – Supervisor Escolar, Especialista de Educação – Inspetor Escolar, Professor de Ciências, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Pré ao 5º ano.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	3,0
Conhecimentos Didático-Pedagógicos	10	3,0
Conhecimentos Específicos	10	3,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA IV – Cargos de Nível Superior nas demais Áreas

CARGOS – Advogado, Arquiteto, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Geógrafo, Profissional de Educação Física, Redator, Técnico de Restauração, Técnico em Assuntos Culturais - Artes Visuais, Técnico em Assuntos Culturais - Audiovisual, Técnico em Assuntos Culturais - Dança, Técnico em Assuntos Culturais - História, Técnico em Assuntos Culturais - Letras, Técnico em Assuntos Culturais - Teatro.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	3,0
Raciocínio Lógico	10	2,0
Conhecimentos Específicos	10	4,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA V – Cargos de Nível Médio Técnico e Médio

CARGOS – Nível Médio Técnico = Fiscal de Obras, Técnico de Fiscalização Sanitária – Especialidade Alimentos, Técnico de Fiscalização Sanitária – Especialidade Farmácia, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos. **Nível Médio** = Assistente Administrativo, Assistente de Aparelhagem de Som, Assistente de Oficina Mecânica – Chapeação e Pintura, Assistente de Oficina Mecânica – Eletricista, Assistente de Oficina Mecânica – Soldador, Assistente de Oficina Mecânica – Torneiro Mecânico, Desenhista, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal de Patrimônio, Fiscal de Posturas, Fiscal do Meio Ambiente, Iluminador, Instrutor de Línguas de Sinais, Intérprete de Língua de Sinais, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Pesados, Músico – Naípe Bateria, Músico – Naípe Bombardino, Músico – Naípe Clarinete, Músico – Naípe Fagote, Músico – Naípe Flauta Transversal, Músico – Naípe Oboé, Músico – Naípe Percussão, Músico – Naípe Sax Alto, Músico – Naípe Sax Tenor, Músico – Naípe Trombone de Vara, Músico – Naípe Trompa, Músico – Naípe Trompete, Músico – Naípe Tuba Bb, Músico – Naípe Tuba Eb, Operador de Máquinas Pesadas – Madal/CBT, Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora, Operador de Máquinas Pesadas – Pá Carregadeira, Operador de Máquinas Pesadas – Retroescavadeira, Operador de Máquinas Pesadas – Trator de Esteira, Secretário Escolar.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	3,0
Raciocínio Lógico	10	3,0
Conhecimentos Específicos	10	3,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA VI – Cargos de Nível Fundamental Completo

CARGOS – Agente de Controle de Zoonoses, Auxiliar de Oficina Mecânica, Auxiliar de Veterinária, Auxiliar Fiscal de Obras Públicas, Mecânico de Máquinas Leves, Mecânico de Veículos Leves, Motorista, Oficial de Manutenção e Reparos – Armador, Oficial de Manutenção e Reparos – Carpinteiro, Oficial de Manutenção e Reparos – Eletricista, Oficial de Manutenção e Reparos – Encanador, Oficial de Manutenção e Reparos – Marceneiro, Oficial de Manutenção e Reparos – Pedreiro, Oficial de Manutenção e Reparos – Pintor Predial, Oficial de Manutenção e Reparos – Serralheiro, Operador de Máquinas Leves, Sepultador.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	2,0
Raciocínio Lógico	10	3,0
Conhecimentos Específicos	10	4,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA VII – Cargos de Nível Fundamental Incompleto

CARGOS – Agente de Apoio Operacional – Ajudante de Manutenção e Reparos, Agente de Apoio Operacional – Apreendedor de Animais, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Palco, Agente de Apoio Operacional – Jardineiro, Agente de Serviços Gerais, Agente Patrimonial.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Matemática	10	2,0

Elder José da Silva Paulo Abreu
CPF: 4781617.206-20
5º do Diretor

Conhecimentos Específicos	10	4,0
Conhecimentos Gerais	10	3,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

5.1.1 As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão do quantitativo de questões e suas valorações acima evidenciados e terá sua pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ao máximo de 100 (cem) pontos.

5.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos das provas escritas objetivas de múltipla escolha.

5.1.3 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

5.1.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.**

5.1.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

5.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.1.8 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da Consulplan devidamente treinado.

5.1.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.2 DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS (REDAÇÃO)

5.2.1 Serão aplicadas provas escritas discursivas para os cargos de: Advogado, Arquivista, Assistente Administrativo, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Especialista da Educação – Orientador Educacional, Especialista da Educação – Supervisor Escolar, Especialista de Educação – Inspetor Escolar, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal de Obras, Fiscal de Patrimônio, Fiscal de Posturas, Fiscal do Meio Ambiente, Geógrafo, Professor de Ciências, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Pré ao 5º ano, Psicólogo Clínico, Psicólogo Social, Redator, Secretário Escolar, Técnico de Restauração, Técnico em Assuntos Culturais - Artes Visuais, Técnico em Assuntos Culturais - Audiovisual, Técnico em Assuntos Culturais - Dança, Técnico em Assuntos Culturais - História, Técnico em Assuntos Culturais – Letras e Técnico em Assuntos Culturais – Teatro, de caráter eliminatório e classificatório, no mesmo dia de realização das provas objetivas, conforme subitem 5.3 deste Edital, constituída de 01 (uma) redação.

5.2.2 A redação terá o valor de 100 (cem) pontos, conforme distribuição apresentada no subitem 5.2.12 deste Edital, e será realizada no mesmo horário previsto no subitem 5.3 deste Edital para a realização das provas objetivas.

5.2.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nos pontos das referidas provas.

5.2.3 A prova discursiva terá o objetivo de avaliar o conhecimento técnico na área de atuação do cargo pretendido, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

5.2.4 O conteúdo programático para a prova discursiva será o constante do Anexo I deste Edital, ou seja, será o mesmo conteúdo cobrado para as provas escritas objetivas de múltipla escolha.

5.2.5 A redação deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência que o impossibilite de redigir textos, como também no caso de candidato que solicitou atendimento especial para este fim, nos termos deste Edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Consulplan devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.2.6 O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de fuga ao tema, de não haver texto, de manuscrito em letra ilegível ou que o conteúdo esteja grafado por outro meio que não o determinado no subitem anterior, bem como no caso de identificação em local indevido.

5.2.7 A folha de respostas da prova discursiva será fornecida juntamente com o cartão de respostas das provas escritas objetivas de múltipla escolha no dia de realização das provas, devendo o candidato, ao seu término, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o cartão de respostas (prova objetiva) devidamente assinado no local indicado e a folha de respostas (prova discursiva) sem qualquer termo que identifique o candidato.

5.2.7.1 A folha de respostas da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação desta etapa. O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

5.2.8 A folha de respostas da prova discursiva será previamente identificada através do número de inscrição do respectivo candidato - e apenas por este - não devendo o candidato registrar seu nome ou sua assinatura na referida folha de respostas, sob pena de anulação de sua prova. O candidato deverá, ainda, quando da entrega da folha de respostas pelo fiscal da sala, conferir se o número de inscrição nele registrado é o correspondente ao seu número de inscrição no concurso.

5.2.9 Quando da realização da prova discursiva, o candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer códigos, doutrinas, apostilas ou qualquer outro material de consulta para auxílio na resolução e interpretação das questões.

5.2.10 Para a redação, o candidato deverá formular texto com extensão máxima de 30 (trinta) linhas, em que conste resposta concisa, atendo-se ao tema proposto.

5.2.11 Será considerado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

5.2.12 Para efeito de avaliação das provas discursivas serão considerados os seguintes elementos de avaliação:

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)		
Critérios	Elementos da Avaliação	Total de pontos por critério
Aspectos Formais e Aspectos Textuais	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias.	55 pontos
Aspectos Técnicos	Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento propostos e ao conteúdo programático proposto.	45 pontos
TOTAL DE PONTOS		100 pontos

5.2.13 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha.

5.3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVAS (REDAÇÃO):

Felder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

5.3.1 As provas escritas objetivas de múltipla escolha e discursivas serão realizadas no município de Uberlândia/MG, com data inicialmente prevista para o dia 22 de abril de 2012, com duração de 04 (quatro) horas para sua realização, em dois turnos, conforme disposto no quadro a seguir:

DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	CARGOS
22 de abril de 2012	MANHÃ: 08h30min às 12h30min (horário local de Minas Gerais)	Advogado, Agente de Apoio Operacional – Ajudante de Manutenção e Reparos, Agente de Apoio Operacional – Apreendedor de Animais, Arquiteto, Arquivista, Assistente Administrativo, Assistente de Aparelhagem de Som, Assistente Social, Biólogo, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Especialista da Educação – Orientador Educacional, Farmacêutico-Bioquímico, Fiscal do Meio Ambiente, Fisioterapeuta, Instrutor de Línguas de Sinais, Mecânico de Máquinas Leves, Mecânico de Máquinas Pesadas, Médico Clínico, Médico do Trabalho, Médico Ortopedista, Médico Veterinário, Músico – Naípe Bateria, Músico – Naípe Bombardino, Músico – Naípe Clarinete, Músico – Naípe Fagote, Músico – Naípe Flauta Transversal, Músico – Naípe Oboé, Músico – Naípe Percussão, Músico – Naípe Sax Alto, Músico – Naípe Sax Tenor, Músico – Naípe Trombone de Vara, Músico – Naípe Trompa, Músico – Naípe Trompete, Músico – Naípe Tuba Bb, Músico – Naípe Tuba Eb, Nutricionista, Oficial de Manutenção e Reparos – Pedreiro, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas – Madal/CBT, Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora, Operador de Máquinas Pesadas – Pá Carregadeira, Professor de Ciências, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Psicólogo Clínico, Redator, Técnico de Fiscalização Sanitária – Especialidade Alimentos, Técnico em Assuntos Culturais – Artes Visuais.
	TARDE: 14h30min às 18h30min (horário local de Minas Gerais)	Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Palco, Agente de Apoio Operacional – Jardineiro, Agente de Controle de Zoonoses, Agente de Serviços Gerais, Agente Patrimonial, Assistente de Oficina Mecânica – Chapeação e Pintura, Assistente de Oficina Mecânica – Eletricista, Assistente de Oficina Mecânica – Soldador, Assistente de Oficina Mecânica – Torneiro Mecânico, Auxiliar de Oficina Mecânica, Auxiliar de Veterinária, Auxiliar Fiscal de Obras Públicas, Bibliotecário, Desenhista, Enfermeiro do Trabalho, Especialista da Educação – Supervisor Escolar, Especialista de Educação – Inspetor Escolar, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal de Obras, Fiscal de Patrimônio, Fiscal de Posturas, Geógrafo, Iluminador, Intérprete de Língua de Sinais, Mecânico de Veículos Leves, Mecânico de Veículos Pesados, Motorista, Oficial de Manutenção e Reparos – Armador, Oficial de Manutenção e Reparos – Carpinteiro, Oficial de Manutenção e Reparos – Eletricista, Oficial de Manutenção e Reparos – Encanador, Oficial de Manutenção e Reparos – Marceneiro, Oficial de Manutenção e Reparos – Pintor Predial, Oficial de Manutenção e Reparos – Serralheiro, Operador de Máquinas Pesadas – Retroescavadeira, Operador de Máquinas Pesadas – Trator de Esteira, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Pré ao 5º ano, Profissional de Educação Física, Psicólogo Social, Secretário Escolar, Sepultador, Técnico de Fiscalização Sanitária – Especialidade Farmácia, Técnico de Restauração, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Assuntos Culturais – Audiovisual, Técnico em Assuntos Culturais – Dança, Técnico em Assuntos Culturais – História, Técnico em Assuntos Culturais – Letras, Técnico em Assuntos Culturais – Teatro.

5.3.2 LOCAL: O local de realização das provas escritas, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado a partir de 16 de abril de 2012 no site da Prefeitura (www.uberlandia.mg.gov.br) e no site da CONSULPLAN (www.consulplan.net). São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

5.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas objetivas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

5.4.1 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuar-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

5.4.2 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do Concurso Público.

5.4.2.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na folha de rosto do caderno de provas.

5.4.2.2 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

5.4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta de ponta grossa**, de comprovante de inscrição e de **documento de identidade original**, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

5.4.4 Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas.

5.4.5 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de provas e o candidato portar protocolo de inscrição que ateste que deveria estar devidamente relacionado naquele local de provas.

5.4.5.1 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela Consulplan com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.4.5.2 Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.4.6 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Poderá haver, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.

5.4.6.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.617.206-20
Sócio Diretor

5.4.6.2 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.4.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.4.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, possuem o mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.4.8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.4.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

5.4.8.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.4.8.4 O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

5.4.8.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.4.8 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.4.8.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5.4.9 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

5.4.10 **Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc., o que não acarretará em qualquer responsabilidade da Consulplan sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do Concurso Público. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.**

5.4.10.1 Não será permitido também ao candidato a utilização de telefone celular ao final das provas, enquanto o mesmo estiver dentro da unidade.

5.4.10.2 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos e o examinando que forem recolhidos.

5.4.11 Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapalaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis ou caneta contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

5.4.12 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.4.13 Não haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de múltipla escolha. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova objetiva ou chegar após o horário estabelecido.

5.4.14 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo coordenador do local de provas, conforme estabelecido no subitem 5.3, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

5.4.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas objetivas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

5.4.16 O fiscal de sala orientará aos candidatos, quando do início das provas, que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme subitem anterior, não poderá levar consigo o caderno de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste fim.

5.4.17 Terá sua prova anulada, e, também, será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital; g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no subitem 5.4.6.2, caso se recuse a coletar sua impressão digital; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado; m) estiver portando arma de forma indevida e em desacordo com as normas deste Edital.

5.4.18 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas objetivas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova escrita.

5.4.18.1 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

5.4.19 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas no subitem 5.4.17 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.4.19.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.4.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetivas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.4.21 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

5.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

5.5.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA SEGUNDA ETAPA

5.6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.6.1 A avaliação de títulos, somente para os **cargos de nível superior de escolaridade**, de caráter apenas classificatório, valerá até **04 (quatro) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

5.6.2 Os títulos deverão ser entregues **na data de realização das provas escritas, na Coordenação do local de provas em que o candidato realizar a prova, apenas após o término do tempo estipulado para a realização desta**, onde haverá envelopes e formulários próprios à disposição dos candidatos interessados para o devido preenchimento e entrega. Ao entregar os títulos, o candidato receberá o Protocolo de Entrega dos Títulos.

5.6.3 Somente serão analisados os Títulos se o candidato for aprovado nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, no caso, apenas aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos das provas escritas objetivas de múltipla escolha e discursiva (redação).

5.6.4 O candidato, na entrega dos títulos, deverá anexar o Formulário para Entrega de Títulos, conforme modelo no Anexo III deste Edital, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos entregues, seu nome e cargo pretendido, com letra legível ou de fôrma. O Formulário deve ser entregue dentro do envelope que contiver os títulos.

5.6.5 Poderão ser recebidos originais de documentos e em caso de cópia, os documentos entregues somente serão analisados se **autenticados** em Cartório de Notas, sendo que não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.6.6 A entrega dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela **CONSULPLAN** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

5.6.6.1 A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

5.6.7 Os certificados e diplomas expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior brasileira, nos termos da legislação vigente.

5.6.8 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

5.6.9 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado somente será aceito o diploma ou certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC.

5.6.10 Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a curso de especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

5.6.11 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5.6.12 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*	2,0 por curso	2,0 pontos
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido*	1,0 por curso	1,0 ponto
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido*, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5 por curso	1,0 ponto
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			4,0 pontos

***Considera-se área específica o que está descrito como escolaridade mínima ao cargo pretendido, conforme item 1 deste Edital, ou seja, os cursos/títulos de devem ser específicos para o cargo pretendido.**

5.6.13 A comprovação de títulos referentes a cursos que ainda não foram expedidos diplomas e históricos escolares, que forem comprovados através de declaração de conclusão de curso terão validade apenas se informarem EXPRESSAMENTE a respectiva portaria do MEC que autoriza o curso de pós-graduação realizado. Ainda, somente será considerado válido se com declaração de término do curso, com conclusão e apresentação de monografia (se houver), e ainda, se declaração com data de expedição de até 180 (cento e oitenta) dias, após conclusão do referido curso, uma vez que após este prazo somente será aceito diploma e/ou histórico escolar, por tratar-se o prazo de 180 dias o prazo máximo para expedição do certificado e/ou histórico escolar pela instituição de ensino.

5.6.14.1 Não serão pontuados como títulos declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de pós-graduação, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar EXPRESSAMENTE que o referido curso foi integralmente concluído.

5.6.14.2 Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, deverão atender aos seguintes aspectos:

a) Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2001, seção I, p. 12 deverão conter - ou ser acompanhados de - histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; título da monografia ou do trabalho final do curso e nota ou conceito obtido; declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de Cursos ministrados à distância. Esta exigência está amparada pelo art. 12 da Resolução CNE/CES nº 1;

b) Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 3, de 5 de outubro de 1999**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 1999, seção I, p. 52 deverão mencionar a área específica do conhecimento a que corresponde, e conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, sua carga horária, a nota ou conceito obtido pelo aluno; o nome e a titulação do professor por elas responsável; o período em que o curso foi realizado e a declaração de que o curso cumpriu todas as disposições da dita Resolução. Esta exigência está amparada pelo art. 5º da Resolução CNE/CES nº 3;

c) Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de setembro de 1996**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 1996, seção I, p. 21183, deverão conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 2. Esta exigência está amparada pelo art. 11 da Resolução CNE/CES nº 2;

d) Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 12, de 6 de outubro de 1983**, emitida pelo Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 1983, seção I, p. 18.233 deverão conter - ou ser acompanhado de - histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 12. Esta exigência está amparada pelo parágrafo único do art. 5 da Resolução nº 12/83.

5.6.14.3 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina - tais como declarações, certidões, comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, além dos mencionados no subitem anterior, ou documentos que não estejam em consonância com as Resoluções citadas não serão considerados para efeito de pontuação.

5.6.15 Não será considerado o título de graduação quando o mesmo for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros, não serão considerados.

5.6.16 O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estabelecido em cada item e o estipulado no subitem 5.6.1 deste Edital serão desconsiderados, sendo somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com o cargo pretendido pelo candidato, prevalecendo, todavia o total de pontos permitidos.

5.6.17 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

5.6.18 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA TERCEIRA ETAPA

5.7 DAS PROVAS PRÁTICAS

5.7.1 Somente se submeterão às provas práticas os candidatos aos cargos de: **Assistente de Aparelhagem de Som, Assistente de Oficina Mecânica - Chapeação e Pintura, Assistente de Oficina Mecânica - Eletricista, Assistente de Oficina Mecânica - Soldador, Assistente de Oficina Mecânica - Torneiro Mecânico, Desenhista, Instrutor de Línguas de Sinais, Intérprete de Língua de Sinais, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Máquinas Leves, Mecânico de Veículos Pesados, Motorista, Músico (todos os naipes), Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas (todas as modalidades), de caráter eliminatório e classificatório, desde que aprovados na primeira etapa, de acordo com o quantitativo descrito a seguir, conforme a classificação obtida, do maior para o menor:**

CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Assistente de Aparelhagem de Som	15 (quinze) candidatos
Assistente de Oficina Mecânica - Chapeação e Pintura	15 (quinze) candidatos
Assistente de Oficina Mecânica - Eletricista	15 (quinze) candidatos
Assistente de Oficina Mecânica - Soldador	15 (quinze) candidatos
Assistente de Oficina Mecânica - Torneiro Mecânico	15 (quinze) candidatos
Desenhista	30 (trinta) candidatos
Instrutor de Línguas de Sinais	60 (sessenta) candidatos
Intérprete de Língua de Sinais	60 (sessenta) candidatos
Mecânico de Máquinas Pesadas	15 (quinze) candidatos
Mecânico de Máquinas Leves	15 (quinze) candidatos
Mecânico de Veículos Pesados	15 (quinze) candidatos
Motorista	90 (noventa) candidatos
Músico - Naipes Bateria	15 (quinze) candidatos
Músico - Naipes Bombardino	15 (quinze) candidatos
Músico - Naipes Clarinete	40 (quarenta) candidatos
Músico - Naipes Fagote	15 (quinze) candidatos
Músico - Naipes Flauta Transversal	50 (cinquenta) candidatos
Músico - Naipes Oboé	15 (quinze) candidatos
Músico - Naipes Percussão	20 (vinte) candidatos
Músico - Naipes Sax Alto	15 (quinze) candidatos
Músico - Naipes Sax Tenor	15 (quinze) candidatos
Músico - Naipes Trombone de Vara	30 (trinta) candidatos
Músico - Naipes Trompa	15 (quinze) candidatos
Músico - Naipes Trompete	30 (trinta) candidatos
Músico - Naipes Tuba Bb	15 (quinze) candidatos
Músico - Naipes Tuba Eb	15 (quinze) candidatos
Operador de Máquinas Leves	15 (quinze) candidatos
Operador de Máquinas Pesadas - Madal/CBT	15 (quinze) candidatos
Operador de Máquinas Pesadas - Motoniveladora	15 (quinze) candidatos
Operador de Máquinas Pesadas - Pá Carregadeira	15 (quinze) candidatos
Operador de Máquinas Pesadas - Retroescavadeira	15 (quinze) candidatos
Operador de Máquinas Pesadas - Trator de Esteira	15 (quinze) candidatos

5.7.1.1 No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 7.3 deste Edital, e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no subitem anterior.

5.7.1.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.7.2 Os candidatos às funções descritas realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

5.7.3 A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando **30 (trinta) pontos**, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nas referidas provas.

5.7.4 As provas práticas serão realizadas na cidade de Uberlândia/MG, em local que será divulgado no *site* da Prefeitura (www.uberlandia.mg.gov.br) e no *site* da CONSULPLAN (www.consulplan.net).

5.7.4.1 A descrição das habilidades a serem aferidas nas provas práticas, de acordo com a natureza e descrição dos cargos, será publicada em Edital na data oportuna.

5.7.5 A prova prática tem data inicialmente prevista para realização entre os dias **07 e 10 de junho de 2012**, quando já terão sido divulgados os resultados das provas escritas, apenas para os candidatos que obtiveram nas provas escritas da 1ª Etapa pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento), observado o limite de convocação estabelecido no subitem 5.7.1, em horários diversos, de acordo com cada função, conforme divulgado em edital veiculado em data oportuna.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

5.7.6 Os candidatos convocados para a prova prática, conforme cronograma do Concurso Público terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados no site da Prefeitura (www.uberlandia.mg.gov.br) e no site da CONSULPLAN (www.consulplan.net), sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarão desta fase comparecer no local de realização da mesma.

5.7.7 Os resultados da prova prática, para os classificados nesta fase, serão divulgados no site da Prefeitura (www.uberlandia.mg.gov.br) e no site da CONSULPLAN (www.consulplan.net), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

5.7.8 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

5.7.8.1 Os candidatos aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas (todas as modalidades)** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira nacional de habilitação original na categoria exigida no item 1 deste Edital e de vagar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também, apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da posse, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

5.7.8.2 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo CONSULPLAN (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

5.7.9 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- b) Não apresentar a documentação exigida;
- c) Não obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento, no mínimo, na prova prática;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA QUARTA ETAPA

5.8 DA AVALIAÇÃO FÍSICA

5.8.1 A Avaliação Física, de caráter apenas eliminatório será aplicada somente para os cargos de: Agente de Apoio Operacional – Ajudante de Manutenção e Reparos, Agente de Apoio Operacional – Apreendedor de Animais, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Palco, Agente de Apoio Operacional – Jardineiro, Agente de Controle de Zoonoses, Agente de Serviços Gerais e Agente Patrimonial, desde que aprovados na 1ª Etapa deste Concurso.

5.8.2 Serão inicialmente submetidos à Avaliação Física apenas os candidatos classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas para ampla concorrência e de vagas reservadas aos portadores de deficiência disponibilizadas neste Edital. No caso de empate na listagem de aprovados na primeira etapa, será realizado preliminarmente o desempate conforme critérios previstos neste Edital, e realizados os exames para os candidatos classificados até o limite estabelecido neste subitem.

5.8.3 Os candidatos inscritos como portadores de deficiência deverão, quando da convocação para esta etapa de Exame de Capacidade Física, requerer junto à organizadora conforme orientações a serem disponibilizadas no edital específico, se necessário, condições especiais para a adaptação dos testes a serem aplicados, considerando a deficiência da qual é portador e as limitações dela decorrentes.

5.8.4 A Avaliação Física terá como objetivo verificar a aptidão física do candidato para o exercício do cargo pretendido, sendo que os candidatos, nesta etapa, terão seus resultados expressos como APTO ou INAPTO, não influenciando na classificação geral do cargo.

5.8.5 O candidato convocado para a Avaliação Física deverá:

- a) apresentar-se com roupa apropriada (short, camiseta, meias e tênis) para os testes específicos;
- b) estar munido de documento oficial de identificação (com foto), na forma prevista neste Edital, e de atestado médico, emitido no máximo há **15 (quinze)** dias da data da prova, especificando que o candidato está apto para realizar atividades que exijam esforço físico, conforme modelo a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Atesto, sob as penas da lei, que o(a) Sr.(a) _____, documento de identidade _____, nascido em ___/___/___, encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo submeter-se à avaliação de condicionamento físico por testes específicos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Uberlândia, conforme Edital nº. 01/2011.
Local e data (máximo de 5 dias de antecedência da data da prova)

Assinatura do profissional – Carimbo – CRM

5.8.6 Considerar-se-á Atestado Médico, conforme modelo do subitem anterior, o documento expedido em papel timbrado, original, carimbado e assinado por médico da rede pública ou privada, constando também o nome do candidato com o respectivo número da cédula de identidade, além da identificação legível do emitente e o número de inscrição do CRM.

5.8.7 É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas do horário de realização da prova. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.

5.8.8 No dia da realização da Avaliação Física, o candidato assinará a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.

5.8.9 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

5.8.10 Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

5.8.11 Será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para qualquer substância ilícita, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.8.12 A Avaliação Física será realizada sob a orientação, coordenação e supervisão de comissão examinadora instituída para tal fim e será presidida por profissional de Educação Física habilitado e regularmente inscrito em órgão de classe, a fim de aferir o desempenho dos candidatos nos testes especificados no quadro abaixo:

PRIMEIRA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS	
SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
Índice mínimo a ser alcançado	Índice mínimo a ser alcançado
25 flexões	20 flexões
Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.	
Material: Colchonete.	
Procedimento: 1) O candidato deverá executar flexões abdominais, em decúbito dorsal, com as pernas estendidas, os braços no prolongamento do	

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sécio Diretor

corpo e apoiados no solo, elevando o tronco, flexionando as pernas e segurando-as (Remador). 2) O candidato deverá iniciar e terminar cada flexão abdominal com as escápulas em contato com o solo. 3) Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de abdominais. 4) Será computado o número de repetições realizadas em 1 (um) minuto, desde que realizadas estritamente na forma descrita. 5) O candidato terá uma única oportunidade para realizar essa prova.

Tempo: 1 (um) minuto.

SEGUNDA FASE – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA

SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
Índice mínimo a ser alcançado	Índice mínimo a ser alcançado
1.800 metros	1.400 metros

Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.

Material: Pista aferida, marcada de 50 em 50 metros.

Procedimento: 1) O início da etapa se fará sob a voz de comando "Atenção! Já!" acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito. 2) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos. 3) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada. 4) Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida. 5) Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso. 6) Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

Tempo: 12 (doze) minutos.

5.8.14 A Avaliação Física tem data inicialmente prevista para realização entre os dias **07 e 10 de junho de 2012**, de acordo com o edital de convocação publicado oportunamente, que determinará o escalonamento aleatório dos candidatos para a realização da etapa nos dias em que será realizada.

5.8.15 O edital de convocação contemplando os locais e horários para a realização da Avaliação Física será publicado em meio oficial e divulgado na internet, no site www.consulplan.net, juntamente com a relação dos candidatos convocados para esta etapa.

6. DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O programa/conteúdo programático das provas objetivas para os diversos cargos compõem o Anexo I do presente Edital.

6.2 O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

6.3 A Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG e a Consulplan, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

6.4 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.5 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será classificado o candidato que obtiver aprovação nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, nas provas discursivas (quando houver), nas provas práticas (quando houver) e na avaliação física (quando houver).

7.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, nas provas discursivas (quando houver), na avaliação de títulos (quando houver) e nas provas práticas (quando houver).

7.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior nota na prova escrita discursiva (quando houver); b) Maior nota na prova escrita objetiva de Conhecimentos Específicos (quando houver); c) Maior nota na prova escrita objetiva de Saúde Pública (quando houver); d) Maior nota na prova escrita objetiva de Clínica Médica (quando houver); e) maior nota na prova escrita objetiva de Língua Portuguesa; e) Maior nota na prova escrita objetiva de Conhecimentos Didático-Pedagógicos (quando houver); f) Maior nota na prova escrita objetiva de Raciocínio Lógico (quando houver); g) Maior nota na prova escrita objetiva de Matemática (quando houver) h) Maior idade.

7.3.1 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no subitem 7.3, conforme estabelecido na Lei em vigor.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no site www.consulplan.net, a partir das 16h00min do dia subsequente ao da realização da prova escrita (segunda-feira).

8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **02 (dois) dias úteis**, a partir do dia subsequente ao da divulgação (terça-feira), em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no site www.consulplan.net.

8.3 A interposição de recursos poderá ser feita **via internet**, através do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, à Consulplan, conforme disposições contidas no site www.consulplan.net no link correspondente ao Concurso Público.

8.3.1 Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória nas provas, incluído o fator de desempate estabelecido, até **02 (dois) dias úteis** a partir do dia subsequente da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.

8.4 Os recursos julgados serão divulgados no site www.consulplan.net, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

8.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via *e-mail*, e outros meios diversos do que determina o subitem 8.3 deste Edital.

8.6 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

8.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.8 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

8.10 O recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

Élder José da Silva Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

8.11 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO

9.1 A inexistência das afirmativas essenciais para a participação do candidato no certame, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração. Somente na hipótese de informações passíveis de correção é que será oportunizado ao candidato pleitear a sua regularização, mediante requerimento específico destinado ao órgão executor do certame.

9.2 A convocação dos candidatos aprovados e classificados em todas as fases para a nomeação será feita de acordo com a necessidade e a disponibilidade de recursos da Prefeitura Municipal de Uberlândia, com estrita observância à ordem de classificação e ao número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Concurso Público.

9.3 A Convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, site da Prefeitura (www.uberlandia.mg.gov.br) e envio de telegrama registrado para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

9.4 Os candidatos convocados deverão se apresentar à Prefeitura Municipal de Uberlândia, na Diretoria de Desenvolvimento Humano da Secretaria Municipal de Administração, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir da data da convocação ou da data do recebimento do telegrama.

9.5 Os candidatos convocados para a nomeação sujeitar-se-ão a Avaliação Médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

9.6 O prazo para a realização dos exames complementares é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito a nomeação aquele que não se apresentar no prazo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.7 O candidato que não se apresentar no prazo determinado, perderá direito a vaga.

9.8 O Candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para a nomeação, os seguintes documentos:

a) Atestado de Saúde Ocupacional-ASO emitido por Médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Uberlândia, traduzido em APTO; b) Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou justificativa - original e cópia; c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino - original e cópia; d) Carteira de Identidade; e) Comprovante de endereço; f) Dados bancários de conta corrente na Caixa Econômica Federal; g) Carteira de Trabalho e Previdência Social; h) CPF; i) Cartão PIS/PASEP; j) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia; k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos - original e cópia; l) Cartão de vacina de filhos menores de 5 anos - original e cópia; m) Duas fotos 3X4 recentes; n) Diploma ou Certificado de curso superior concluído, em nível de bacharelado, graduação ou licenciatura, quando for o caso, devidamente registrado no Ministério da Educação, para os cargos de nível superior, mediante apresentação de cópia autenticada do diploma e seu comprovante de inscrição no órgão de classe da sua profissão, quando for o caso; o) ter histórico de conclusão de curso de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para os cargos de nível médio ou técnico, mediante apresentação de cópia autenticada do diploma e seu comprovante de inscrição no órgão de classe da sua profissão, quando for o caso; p) ter histórico de curso de nível fundamental, completo ou incompleto, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos competentes, quando for o caso; q) Para a Posse, o candidato deve satisfazer as condições definidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia, suas Autarquias, Fundações Públicas e Câmara Municipal (Lei Complementar Municipal 040/92) e suas alterações; r) Declaração pessoal de que não ocupa cargo público, exceto para as ressalvas previstas em lei; s) Declaração de bens; t) Carteira Nacional de Habilitação, nos casos em for exigência para o provimento do cargo.

9.8.1 No ato da nomeação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez, nem ter idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

9.9 Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos e a falta de qualquer documento implicará na eliminação automática do candidato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.10 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

9.11 Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados neste Edital e daqueles que vierem a ser estabelecidos, na forma da lei; estiver incompatibilizado com investidura do Cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, na forma da lei; c) não possuir habilitação para o exercício do cargo, na data da posse.

9.12 Havendo candidatos habilitados, todos os cargos oferecidos neste Edital serão obrigatoriamente preenchidos dentro do prazo de validade do Concurso, ressalvadas as hipóteses de fatos supervenientes, devidamente motivados por parte da Administração.

9.13 É vedada a apresentação à convocação por meio de procuração.

9.14 O Candidato convocado que, por qualquer motivo, não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

10.2 O candidato que desejar relatar à Consulplan fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto à Consulplan pelo e-mail: atendimento@consulplan.com e Site: www.consulplan.net, na Prefeitura Municipal ou pelo telefone 0**(32) 3729-4700.

10.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Consulplan, enquanto estiver participando do Concurso Público, e junto à Prefeitura Municipal, se aprovado, mediante correspondência a ser enviada para a Diretoria de Desenvolvimento Humano da Secretaria Municipal de Administração, destacando que se trata de atualização de cadastro de candidato do Concurso Público nº. 001/2011. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.

10.4 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova objetiva deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas em que efetuou a referida prova.

10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

10.6 A Prefeitura Municipal e a Consulplan se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal e/ou da Consulplan.

10.7 Os resultados divulgados no site www.consulplan.net terão caráter oficial e reproduzirão hora e dia de publicação em meio oficial.

10.8 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

10.9 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente para Realização de Concursos Públicos, constituída pelo Prefeito Municipal, assessorada pela Consulplan.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Uberlândia (MG), 28 de dezembro de 2011.
ODELMO LEÃO - PREFEITO MUNICIPAL

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio-Diretor

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS NÍVEIS E CARGOS)**

Nível Superior na Área de Saúde: Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Clínico, Médico do Trabalho, Médico Ortopedista, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo Clínico, Psicólogo Social. **Nível Superior na Área de Educação:** Especialista da Educação – Orientador Educacional, Especialista da Educação – Supervisor Escolar, Especialista de Educação – Inspetor Escolar, Professor de Ciências, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Pré ao 5º ano. **Nível Superior nas demais Áreas:** Advogado, Arquiteto, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Geógrafo, Profissional de Educação Física, Redator, Técnico de Restauração, Técnico em Assuntos Culturais - Artes Visuais, Técnico em Assuntos Culturais - Audiovisual, Técnico em Assuntos Culturais - Dança, Técnico em Assuntos Culturais - História, Técnico em Assuntos Culturais - Letras, Técnico em Assuntos Culturais – Teatro.

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

Nível Superior na Área de Educação: Professor de Português.

Compreensão e interpretação de textos.

Nível Médio Técnico: Fiscal de Obras, Técnico de Fiscalização Sanitária – Especialidade Alimentos, Técnico de Fiscalização Sanitária – Especialidade Farmácia, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos. **Nível Médio:** Assistente Administrativo, Assistente de Aparelhagem de Som, Assistente de Oficina Mecânica – Chapeação e Pintura, Assistente de Oficina Mecânica – Eletricista, Assistente de Oficina Mecânica – Soldador, Assistente de Oficina Mecânica – Torneiro Mecânico, Desenhista, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal de Patrimônio, Fiscal de Posturas, Fiscal do Meio Ambiente, Iluminador, Instrutor de Línguas de Sinais, Intérprete de Língua de Sinais, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Pesados, Músico – Naípe Bateria, Músico – Naípe Bombardino, Músico – Naípe Clarinete, Músico – Naípe Fagote, Músico – Naípe Flauta Transversal, Músico – Naípe Oboé, Músico – Naípe Percussão, Músico – Naípe Sax Alto, Músico – Naípe Sax Tenor, Músico – Naípe Trombone de Vara, Músico – Naípe Trompa, Músico – Naípe Trompete, Músico – Naípe Tuba Bb, Músico – Naípe Tuba Eb, Operador de Máquinas Pesadas – Madal/CBT, Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora, Operador de Máquinas Pesadas – Pá Carregadeira, Operador de Máquinas Pesadas – Retroescavadeira, Operador de Máquinas Pesadas – Trator de Esteira, Secretário Escolar.

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

Nível Fundamental Completo: Agente de Controle de Zoonoses, Auxiliar de Oficina Mecânica, Auxiliar de Veterinária, Auxiliar Fiscal de Obras Públicas, Mecânico de Máquinas Leves, Mecânico de Veículos Leves, Motorista, Oficial de Manutenção e Reparos – Armador, Oficial de Manutenção e Reparos – Carpinteiro, Oficial de Manutenção e Reparos – Eletricista, Oficial de Manutenção e Reparos – Encanador, Oficial de Manutenção e Reparos – Marceneiro, Oficial de Manutenção e Reparos – Pedreiro, Oficial de Manutenção e Reparos – Pintor Predial, Oficial de Manutenção e Reparos – Serralheiro, Operador de Máquinas Leves, Sepultador.

Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração.

Nível Fundamental Incompleto: Agente de Apoio Operacional – Ajudante de Manutenção e Reparos, Agente de Apoio Operacional – Apreendedor de Animais, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Palco, Agente de Apoio Operacional – Jardineiro, Agente de Serviços Gerais, Agente Patrimonial.

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo e aumentativo.

SAÚDE PÚBLICA (SOMENTE PARA NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE)

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

CLÍNICA MÉDICA (SOMENTE PARA NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE - MEDICINA)

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica, dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Leishmaniose. Infecção Urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias.

CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS (SOMENTE PARA NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO)

Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola; perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Lei Federal nº 11.274/2006.

RACIOCÍNIO LÓGICO (SOMENTE PARA NÍVEL SUPERIOR NAS DEMAIS ÁREAS, NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL COMPLETO)

Nível Superior nas demais Áreas: Advogado, Arquiteto, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Geógrafo, Profissional de Educação Física, Redator, Técnico de Restauração, Técnico em Assuntos Culturais - Artes Visuais, Técnico em Assuntos Culturais - Audiovisual, Técnico em Assuntos Culturais - Dança, Técnico em Assuntos Culturais - História, Técnico em Assuntos Culturais - Letras, Técnico em Assuntos Culturais – Teatro.

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Nível Médio Técnico: Fiscal de Obras, Técnico de Fiscalização Sanitária – Especialidade Alimentos, Técnico de Fiscalização Sanitária – Especialidade Farmácia, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos. **Nível Médio:** Assistente Administrativo, Assistente de Aparelhagem de Som, Assistente de Oficina Mecânica – Chapeação e Pintura, Assistente de Oficina Mecânica – Eletricista, Assistente de Oficina Mecânica – Soldador, Assistente de Oficina Mecânica – Torneiro Mecânico, Desenhista, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal de Patrimônio, Fiscal de Posturas, Fiscal do Meio Ambiente, Iluminador, Instrutor de Línguas de Sinais, Intérprete de Língua de Sinais, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Pesados, Músico – Naípe Bateria, Músico – Naípe Bombardino, Músico – Naípe Clarinete, Músico – Naípe Fagote, Músico – Naípe Flauta Transversal, Músico – Naípe Oboé, Músico – Naípe Percussão, Músico – Naípe Sax Alto, Músico – Naípe Sax Tenor, Músico – Naípe Trombone de Vara, Músico – Naípe Trompa, Músico – Naípe Trompete, Músico – Naípe Tuba Bb, Músico – Naípe Tuba Eb, Operador de Máquinas Pesadas – Madal/CBT, Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora, Operador de Máquinas Pesadas – Pá Carregadeira, Operador de Máquinas Pesadas – Retroescavadeira, Operador de Máquinas Pesadas – Trator de Esteira, Secretário Escolar.

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

Nível Fundamental Completo: Agente de Controle de Zoonoses, Auxiliar de Oficina Mecânica, Auxiliar de Veterinária, Auxiliar Fiscal de Obras Públicas, Mecânico de Máquinas Leves, Mecânico de Veículos Leves, Motorista, Oficial de Manutenção e Reparos – Armador, Oficial de Manutenção e Reparos – Carpinteiro, Oficial de Manutenção e Reparos – Eletricista, Oficial de Manutenção e Reparos – Encanador, Oficial de Manutenção e Reparos – Marceneiro, Oficial de Manutenção e Reparos – Pedreiro, Oficial de Manutenção e Reparos – Pintor Predial, Oficial de Manutenção e Reparos – Serralheiro, Operador de Máquinas Leves, Sepultador.

Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Criptografia. Simetria. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Calendários. Numeração. Razão e proporção.

MATEMÁTICA (SOMENTE PARA NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

Números: Sequência numérica e operações (adição/subtração/multiplicação/divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS NÍVEIS E CARGOS)

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (COMUM A TODOS OS NÍVEIS E CARGOS)

ÁREA DE SAÚDE

ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social na América Latina. A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira. Reflexões e atitudes que possibilitam uma prática profissional mais dinâmica. Leis integracionistas e inclusivas. O Serviço Social com o compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Política de Seguridade Social. Construção do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social. Prática Profissional X Prática Social X Prática Institucional. Ética profissional.

BIÓLOGO

Legislação Profissional. Ecologia ambiental: noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Efeitos biológicos da poluição. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Biossegurança em laboratório. Biologia Celular e Molecular. Evolução. Ecologia Geral. Manejo de fauna. Zoologia dos Invertebrados e dos Cordados. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Botânica Geral. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biotecnologia vegetal, animal, microbiana. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Conservação de recursos naturais. Controle biológico de pragas e doenças. Ética profissional.

ENFERMEIRO

Ética, deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Processo do cuidar em Enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Ética, deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Enfermagem do trabalho. Emergência em enfermagem. Noções de toxicologia. Epidemiologia. Saúde pública. Administração em enfermagem. Legislação de segurança e medicina do trabalho.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Farmácia: Dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e vigilância sanitária. Legislação pertinente desses itens. Medicamento: Princípios gerais de farmacologia, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Genéricos. Incompatibilidades farmacêuticas. Indicações. Efeitos adversos. Legislação pertinente desses itens. Medicamento: Tratamento medicamentoso da inflamação. Medicamentos que afetam as funções renal, cardiovascular e gastrointestinal. Coleta: Etapas envolvidas na coleta dos materiais, na execução e avaliação dos resultados. Causas de variação nas determinações laboratoriais. Conhecimento das normas de biossegurança. Bioquímica: Aplicação da fotometria na bioquímica clínica. Realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais. Funções hepática, renal e tireoidiana. Causas de erros. Urinálise - Exame de rotina de urina: realização e interpretação. Teste imunológico para gravidez. Imunologia: Conceitos gerais de marcadores celulares. Aplicação de enzimaensaio. Fixação do complemento. Interpretação de provas sorológicas: V.D.R.L., Proteína C reativa, Fator reumatóide, Antiestreptolisina "O". Imunofluorescência. Sistemas ABO e RH. Provas de compatibilidade transfusional. Microbiologia: Diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele. DST. Líquidos de punções. Infecções hospitalares. Parasitologia: Relação hospedeiro-parasita. Protozoologia e helmintologia: Morfologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia dos gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Schistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomídeo, Strongyloides, Enterobius, Trichiuris. Métodos para exames parasitológicos. Hematologia: Técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha e branca. Estudo das anemias. Alterações morfológicas no sangue periférico. Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. Ética profissional.

FISIOTERAPEUTA

Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional.

MÉDICO CLÍNICO

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Ética profissional.

MÉDICO DO TRABALHO

A Segurança e Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Segurança e a Saúde no Trabalho nas seguintes Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT: Convenção nº. 81 - Inspeção do Trabalho (Decreto nº. 95.461, de 11/12/1987); Convenção nº. 139 - Prevenção e controle de riscos profissionais causados por substâncias ou agentes cancerígenos (Decreto nº. 157, de 02/06/1991); Convenção nº. 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os riscos profissionais devidos à contaminação do ar, ao ruído, às vibrações no local de trabalho (Decreto nº. 93.413, de 15/10/1986); Convenção nº. 155 - Segurança de Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº. 1.254, de 29/09/1994); Convenção nº. 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº. 127, de 22/05/1991). Doenças ocupacionais, acidente do trabalho e conduta médico-pericial: conceito e epidemiologia; impacto do trabalho sobre a saúde e segurança dos trabalhadores; indicadores de saúde - doença dos trabalhadores; situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil; patologia do trabalho; conduta pericial; Normas Técnicas das LER/DORT. Ética profissional.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Fratura do membro superior. Fratura do membro inferior. Fratura da coluna vertebral e complicações. Fraturas e luxações: Expostas, Fechadas. Retardo de consolidação e pseudo-artrose. Pé torto congênito. Paralisia cerebral. Descolamentos epifisários. Artrose. Osteocondrites. Necroses ósseas. Osteomielite. Artrite e Séptica. Amputações e desarticulações. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos. Tumores ósseos malignos. Luxação congênita do quadril. Poliomielite e sequelas. Escoliose-cifose. Lesões de nervos periféricos. Lombalgia. Hérnia de disco intervertebral. Espondililostose. Traumatismo do membro superior e inferior. Ética profissional.

MÉDICO VETERINÁRIO

Normas Gerais de Higiene de Produtos de Origem Animal: água de abastecimento e consumo. Normas gerais de limpeza, detergentes e sanitização; drenagem e tratamento de efluentes; higiene do pessoal; higiene do ambiente e dos utensílios; do instrumental da maquinaria e equipamentos em geral e das instalações; higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal; artrópodes e roedores na higiene dos estabelecimentos. Fraudes por: alteração, adulteração e falsificação. Infecções e intoxicações alimentares: Salmonella, Shigella, Yersinia enterocolitica, Streptococcus, Vibrio parahaemolyticus, Campylobacter, Clostridium, Bacillus, Staphylococcus. Fungos Produtores de Micotoxinas: toxinas e micotoxicose - aspergillus, penicillium, fusarium, claviceps. Víruses de Origem Alimentar: características gerais, hepatite A, poliomielite, gastroenterites por rotavírus, gastroenterites por vírus Norwalk. Procedimentos na investigação epidemiológica: surtos de infecções e toxinfecções alimentares, prevenção. Pesquisa de microorganismo: indicadores e patogênicos em alimentos. Fatores que interferem no metabolismo dos microorganismos: intrínsecos e extrínsecos. Aditivos empregados na indústria de alimentos: riscos dos aditivos intencionais. Riscos dos aditivos acidentais ou incidentais, legislação. Inspeção ante e pós-morte: procedimentos, objetivos. Nodos linfáticos: exploração obrigatória na rotina de inspeção e na reinspeção. Cortes de carnes de bovinos, suínos e ovinos: obtenção, reconhecimento, técnicas de embalagem, transporte e legislação. Transformação do músculo em carne: "Rigor mortis" e maturação. Inspeção e julgamento de carcaças e vísceras de animais de açougue: portadores de doenças infecciosas, parasitárias transmissíveis ou não ao homem, pela ingestão e/ou manipulação de carnes. Frigorificação: conceito, carnes resfriadas, refrigeradas e congeladas, obtenção, características, armazenagem; alterações, descongelamento e transporte. Carnes curadas: fundamentos, métodos de cura, processo de defumação, produtos curados. Produtos de salsicharia: classificação, matérias-primas, envoltórios e protetores de envoltórios, emulsões, ligadores, processamento tecnológico de produtos de salsicharia. Carnes envasadas: conceito, classificação pela acidez ou valor do pH, fundamentos do tratamento térmico, fontes de contaminação, operações tecnológicas, apertização, embalagem e armazenamento. Irradiação de Alimentos: conceito, processamento, aplicações, legislação. Alimentos Transgênicos: biotecnologia, aplicações, avaliação da segurança, legislação. Higiene das diversas fases do preparo de carcaças e vísceras de aves: inspeção ante e pós-morte. Reinspeção no consumo: legislação. Refrigeração do pescado: na embarcação, no entreposto e na distribuição. Inspeção organoléptica do pescado. Obtenção higiênica do leite: fatores que influem na qualidade higiênica do leite. Leite de consumo, beneficiamento: processamentos, envase, inspeção sanitária e critério de julgamento. Leite esterilizado e leites aromatizados: características e higiene de sua obtenção: inspeção e julgamento. Queijos dos diversos tipos: características e higiene de sua obtenção, alterações e defeitos. Características do mel de abelhas: fraudes. Epidemiologia: princípios epidemiológicos, informações epidemiológicas, sistemas de notificação e de vigilância, estudos epidemiológicos, apresentação dos dados de saúde e classificação das medidas preventivas. Zoonoses: etiologia, grupos e classificação (SCHWABE, 1969) das zoonoses, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Teníase cisticercose, tuberculose, leishmaniose, raiva, leptospirose, brucelose, toxoplasmose, carbúnculo, fasciolose, doença de Chagas, esquistossomose, dengue, febre amarela, fagicolose, anisakiase, sarcosistose, hantavírose. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Ética profissional.

NUTRICIONISTA

Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e interação de exames laboratoriais de rotina. Interação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erasmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional.

PSICÓLOGO CLÍNICO

Teoria de Personalidade: -Psicanálise -Freud, Melanie Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: "Status", papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Ética profissional.

PSICÓLOGO SOCIAL

Aspectos psicológicos da violência: violência urbana, violência doméstica, abuso físico, sexual e psicológico. Propostas de prevenção e intervenção. Padrão comportamental agressivo, delinquente e antisocial: conceituação, determinantes e estratégias de prevenção. Estilos parentais e desenvolvimento de habilidades sociais. Propostas de Intervenção. Bullying: relações hostis na infância e adolescência. Psicologia das Habilidades Sociais: Treinamento de Habilidades Sociais: teoria e prática. Transtornos Psicológicos e Resiliência: psicologia do desenvolvimento e da personalidade, psicopatologia e resiliência: fundamentos teóricos. Metacontingências: comportamento, cultura e sociedade. Psicologia Social Comunitária: fundamentos teóricos e práticos da psicologia na comunidade. Psicologia Sócio-Histórica: fundamentos teóricos e metodológicos. Relações de Gênero e violência: análise das práticas culturais e o processo de desenvolvimento e manutenção da violência. Exclusão social: conceituação, determinantes e consequências. Família: O processo de socialização, o desenvolvimento de papéis, a construção da identidade e cidadania. Intervenções Psicológicas em Grupo: Fundamentação teórica e metodológica. Ética Profissional: o código de ética do psicólogo. Legislação Social: Lei Orgânica da Saúde/da Assistência Social, Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso, Política Nacional da Pessoa com Deficiência,

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.617.206-20
Sócio Diretor

Lei Maria da Penha, Política Nacional de Assistência Social – SUAS, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Convenção Internacional da ONU dos Direitos da Criança, SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo, Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Ética profissional.

ÁREA DE EDUCAÇÃO

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL

Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. A Gestão Compartilhada na Escola. A Escola como Organização. Escola, um sistema social. A cultura. Organização, clima organizacional. A Orientação Educacional: origem, evolução, objetivo, atribuições do Orientador Educacional - métodos e técnicas de orientação – relações humanas e a Orientação Educacional. Ética Profissional. Qualidades pessoais do Orientador. A Orientação Educacional e o Projeto Político Pedagógico. Competências em Orientação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente. A ação do Orientador no cotidiano da escola. Orientação Vocacional frente as relações sociais de produção. Acesso e permanência, inclusão e fracasso escolar na Educação Básica. Ética profissional.

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR

Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. Referencial Curricular para a Educação Infantil – Vol. 1, 2 e 3 – MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – MEC. A Gestão Compartilhada na Escola. A Escola como Organização. Escola, um sistema social. A cultura. A Supervisão Escolar: origem, evolução, objetivos e atribuições. Métodos e Técnicas da Supervisão. Avaliação Escolar. Alfabetização e letramento, uma proposta em construção. Conselhos Escolares: construção da cidadania. Ética profissional.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – INSPETOR ESCOLAR

Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. A educação escolar, o sistema de organização e gestão da escola. Organização geral do trabalho escolar – gestão participativa, conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania. O planejamento escolar e o projeto pedagógico-curricular. A Gestão Compartilhada na Escola. A Escola como Organização. Escola, um sistema social. A cultura. A Inspeção Escolar: origem, evolução, objetivos e atribuições. Métodos e Técnicas da Inspeção. Avaliação Escolar. Ética profissional.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Seres vivos: Características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas e os grandes grupos vegetais e animais (classificação, características básicas dos grandes reinos, representantes). Componentes de um ecossistema: cadeias e teias alimentares. Funções do organismo humano: nutrição; digestão, respiração, circulação e excreção; relação: locomoção e percepção sensorial; coordenação nervosa e hormonal; reprodução: reprodução vegetal e animal e reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, embriogênese, puericultura, controle da reprodução, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, etc. Preservação da Saúde: defesas do organismo imunização; doenças adquiridas não transmissíveis; doenças adquiridas e transmissíveis; meios de preservação da saúde e saneamento básico. Evolução: origem da vida; teoria e evidências da evolução; mecanismos de especiação. Matéria e energia: diversidade de materiais; propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; métodos de separação. Estrutura atômica da matéria: constituição atômica da matéria; natureza elétrica da matéria; prótons e elétrons; elemento químico; formação de íons. Noções de Física: Mecânica - cinemática: o movimento e suas causas; referencial, trajetória, posição, velocidade, aceleração. Movimento retilíneo: movimento retilíneo uniforme; movimento retilíneo variado; queda livre. Estatística/Dinâmica: leis de Newton; conservação de energia (trabalho de uma força constante, potência, trabalho e energia cinética, energia potencial gravitacional, energia potencial elástica, conservação da energia); gravitação universal. Construção de uma estrutura geral da área que favoreça a aprendizagem significativa do conhecimento historicamente acumulado e a formação de uma concepção de ciência, suas relações com a tecnologia e com a sociedade. Conceber a relação de ensino e aprendizagem como uma relação entre sujeitos, em que cada um, a seu modo e com determinado papel, está envolvido na construção de uma compreensão dos fenômenos naturais e suas transformações, na formação de atitudes e valores humanos. Procedimentos fundamentais que permitem a investigação, a comunicação e o debate de fatos e ideias. A observação, a experimentação, a comparação, o estabelecimento de relações entre fatos ou fenômenos e ideias, a leitura e a escrita de textos informativos, a organização de informações por meio de desenhos, tabelas, gráficos, esquemas e textos, a proposição de suposições, o confronto entre suposições e elas e os dados obtidos por investigação, a proposição e a solução de problemas, como procedimentos que possibilitam a aprendizagem. Ética profissional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

A Arte na Educação Escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. Expressividade e representação da arte infantil e do adolescente. A Arte na História Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. A Arte no Brasil: do período colonial à contemporaneidade. Arte, Comunicação e Cultura. As linguagens artísticas na atualidade. Manifestações artístico-culturais populares. Elementos de visualidade e suas relações composicionais. Técnicas de expressão. Conceitos básicos da música. Períodos da história da arte musical. Cultura musical brasileira. Folclore do Brasil. Evolução das artes cênicas. Papel das artes cênicas no processo educacional. Fundamentos básicos das artes cênicas na educação. Ética profissional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física e a sociedade: A importância da Educação Física; A Educação Física na sociedade; A escola como instituição social; Aspectos sócio culturais do esporte; Esporte, mídia e o desdobramento na Educação Física; Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal do movimento; As questões de gênero aplicadas à Educação Física. Planejamento e sua evolução; Metodologia, avaliação na Educação Física escolar. A Educação Física no currículo da educação básica: significados e possibilidades: Perspectivas educacionais através do lúdico; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; A prática pedagógica como prática dialógica. Teorias de Desenvolvimento e Aprendizagem Humana, Educação física como Componente Curricular, Educação física no processo ensino aprendizagem no ensino infantil e no ensino fundamental, Metodologias de ensino em Educação Física Escolar no ensino infantil e no ensino fundamental, As práticas corporais do jogo, ginástica, dança, esporte, lutas, como temas de ensino nas aulas de Educação Física: possibilidades metodológicas. Ética profissional.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

História do Ensino Religioso; Legislação do Ensino religioso no Brasil e em Minas Gerais. Fenômeno religioso e diversidade; Conhecimento religioso, Identidade e Formação do Professor de Ensino Religioso; Concepções do Ensino Religioso; Objetivos do Ensino Religioso; Fundamentos e Metodologia para o Ensino Religioso; Conteúdos para o Ensino Religioso; Avaliação do Ensino Religioso: o educando e o questionamento sobre o seu ser no aqui e agora; o reconhecimento e a identificação enquanto ser humano; a relação com o outro, semelhante e ao mesmo tempo distinto; aspectos da convivência com os semelhantes: acolhida, respeito, partilha, perdão, escuta, compreensão participação; a reflexão e o questionamento sobre a vida e a relação com o mundo. Filosofia e conhecimento: pré-Socráticos; Sofistas; Sócrates, Platão e Aristóteles; Patrística (Santo Agostinho); Escolástica (Santo Tomás de Aquino); racionalismo (Descartes); empirismo (Bacon e Locke); o Criticismo Kantiano; o idealismo Hegeliano; materialismo histórico e dialético; o pensamento político em Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, Kant, Hegel e Marx; a pós-modernidade. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Ética profissional.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Introdução aos Estudos Geográficos: A ciência Geográfica: objeto e evolução – Escola Determinista, Possibilista, Quantitativa, Crítica e Cultural; Conceitos-chave da Geografia: Espaço, lugar, Paisagem, Território, Região, Redes, Escala nas diversas escolas da Geografia; Relação Sociedade e Natureza na organização do espaço geográfico; A importância da Geografia na formação do cidadão e na construção de uma sociedade democrática. Cartografia: Fusos Horários; Escala; Curvas de Nível; Projeções; O mapa e o gráfico: construção, interpretação, comparação e análise; Técnicas cartográficas; Coordenadas geográficas; Os mapas e as visões de mundo; Movimentos da terra; Estações do ano – Solstício e Equinócio; Meio Ambiente Físico e o Espaço Geográfico. Climatologia e Meteorologia: elementos e fatores, classificação, clima urbano, tempo e clima, os climas do mundo e do Brasil; Fenômenos Meteorológicos e Climatológicos e sua relação com as atividades sócio-econômicas. Geomorfologia: relevo, agentes formadores e modificadores, classificação, relevo brasileiro; Processos Geomorfológicos e formas de relevo. Hidrografia: como se apresentam, se distribuem e o aproveitamento das diversas formas de água na Terra; rede hidrográfica brasileira: bacias e aproveitamento. Biogeografia: Biomas do mundo e do Brasil, domínios de paisagens; fatores que influem na vegetação, exploração econômica, vegetação do Brasil. Geologia:

Planeta Terra: estrutura e dinâmica interna e externa; tectônica global e suas relações com a ocorrência de recursos minerais, estrutura geológica brasileira; Pedologia: Formação, tipos, solos do Brasil. Geografia Rural: Fatores geocológicos que interferem na organização do espaço rural: clima, relevo e solos; Fatores jurídicos e sociais que interferem na organização do espaço rural: estrutura agrária, estrutura fundiária, relações de trabalho; Fatores econômicos que interferem na organização do espaço rural: crédito, comercialização, transporte. Economia rural e organização regional: agricultura de mercado, agricultura de subsistência, agricultura de especulação; Organização do Espaço Rural Brasileiro; Crescimento Econômico e desigualdades. Agricultura e Meio Ambiente: sustentabilidade x produtividade. A diversidade na organização do espaço rural. Movimentos sociais no campo. Agricultura nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Modernização da agricultura: complexos agroindustriais, expansão da fronteira agrícola no Brasil, o modelo agroexportador brasileiro. Agricultura, Extrativismo e Pecuária. Conceitos Básicos: agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção. Evolução da agricultura e mercados de produção agrícola. Geografia da População: O crescimento da população, a qualidade de vida: alguns indicadores, teorias demográficas, estrutura etária, estrutura por sexo, população economicamente ativa, etnias, mobilidade da população, política demográfica; distribuição da população, população brasileira. Os contrastes populacionais existentes no espaço mundial: contrastes na distribuição espacial da população, no crescimento demográfico e distribuição de renda. O contraste norte-sul: desenvolvidos e subdesenvolvidos, a estrutura da população nos países ricos e pobres, políticas de controle de natalidade, indicadores sócio-econômicos, desemprego e subemprego, consumo e religião. Geografia Urbana: Processo de urbanização da humanidade, a cidade no espaço geográfico, posição urbana, funções urbanas, hierarquia urbana e relações interurbanas, rede região urbanas, processo de metropolização, problemas ambientais urbanos. O processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, exclusão social e relação campo-cidade. Geografia da Indústria: distribuição espacial das indústrias e fatores de localização; bens de produção industrial, composição setorial da indústria, tipos de indústrias, diferentes formas de industrialização no mundo, a revolução científico-tecnológica e suas implicações no processo de industrialização. Divisão internacional do trabalho e industrialização. Geopolítica: regionalização do espaço mundial, sistemas sócio-econômicos, a velha e a nova ordem mundial, relações internacionais, organizações político-territoriais e focos de tensão no mundo atual. Blocos Econômicos de Poder, conflito centro-periferia, a questão ambiental no mundo, administração de áreas comuns (Antártica e Oceanos) e dos interesses comuns (paz, segurança, desenvolvimento e meio ambiente), crises econômicas e sociais nos países periféricos. Geografia do Brasil: o Brasil no contexto da globalização. Os processos de industrialização e urbanização. O papel do Estado e do capital estrangeiro, concentração espacial e financeira da atividade industrial. As fontes de energia. Redes Urbanas e o processo de metropolização. O espaço agrário: a modernização brasileira e as alterações na produção agrícola, na estrutura fundiária, e nas relações de trabalho. A dinâmica das fronteiras agrícolas. Transportes, fluxos e organização do espaço. A densidade das redes rodoviária e ferroviária. A política rodoviária, os transportes e a integração nacional. População, crescimento demográfico, distribuição e estrutura da população e as migrações internas. Espaço natural brasileiro: a estrutura geológica e sua relação com as riquezas minerais. O relevo e sua influência na ocupação humana; Paisagens naturais do Brasil; Modernização do país e o impacto sobre o meio ambiente. Os contrastes regionais e as divisões regionais do Brasil e Políticas Territoriais brasileiras. Ética profissional.

PROFESSOR DE INGLÊS

Língua Inglesa: gramática e uso; Compreensão de texto, vocabulário, composição, fonética, artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, formação de palavras, ordem das palavras, funções da linguagem; Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; Ética profissional.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conjunto de Números Naturais (N): Operações: adição/ subtração / multiplicação/ divisão/ expressão numérica; Teoria dos números: pares / ímpares / múltiplos / divisores / primos / compostos / fatoração / divisibilidade / MMC / MDC. Conjunto dos números relativos (Z): propriedades, comparação e operação. Conjunto dos números racionais (Q): Frações ordinárias e decimais, operações, simplificações. Matemática financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Função polinomial real: função do 1º e 2º grau, equação do 1º e 2º grau, expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, fatoração, simplificação, inequações e sistemas do 1º e 2º grau. Geometria plana: ponto, reta, ângulos, triângulos, quadriláteros e polígonos. Geometria espacial: corpos redondos, poliedros, volumes, propriedades. Análise combinatória: Arranjo, permutação, combinação, problemas, cálculos, binômio de Newton. Progressões aritméticas e geométricas: termo geral, soma dos termos, razão. Polinômios: operações, equações, relações entre coeficientes e razões. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Conhecimento matemático e suas características. A construção dos conceitos matemáticos. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. Construtivismo e educação matemática. Ética profissional.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística; Ética profissional.

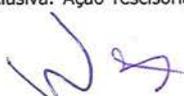
PROFESSOR DE PRÉ AO 5º ANO

Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações posteriores. Princípios e fins da educação nacional. Proposta curricular CBC (Conteúdos Básicos Curriculares) – Ciclo da Alfabetização e Ciclo Complementar. Parâmetros curriculares nacionais e Proposta Curricular (RCNEI-Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil). Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Ética profissional.

DEMAIS ÁREAS

ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do estado; Da organização político-administrativa; Da União; Dos Estados federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal; Da intervenção. Da administração pública; Disposições gerais; Dos servidores públicos. Da organização dos poderes; Do Poder Legislativo; Do Congresso Nacional; Das atribuições do Congresso Nacional; Do processo legislativo; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Do Poder Executivo; Do Presidente e do Vice-Presidente da República; Das atribuições do Presidente da República; Da responsabilidade do Presidente da República; Dos Ministros de Estado; Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional; Do Poder Judiciário; Disposições gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes do Trabalho; Das funções essenciais à Justiça; Do Ministério Público; Da Advocacia Geral da União; Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da defesa do estado e das instituições democráticas. Da tributação e do orçamento; Do sistema tributário nacional; Dos princípios gerais; Das limitações do poder de tributar; Dos impostos da União; Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal; Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas; Normas gerais; Dos orçamentos. Da ordem econômica e financeira; Dos princípios gerais da atividade econômica; Exploração de atividade econômica pelo Estado. Da ordem social; Da seguridade social. Da ciência e tecnologia. Do meio ambiente. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Lei de Responsabilidade Fiscal. DIREITO CIVIL: Conceito. Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. Teoria da imprevisão. Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações: pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade Civil. Direitos reais. Posse da propriedade. Superfície. Contratos em geral: disposições gerais; espécies; empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. Assunção de dívida. Responsabilidade civil. Regime de bens entre cônjuges. Garantias reais: hipoteca, penhor comum, penhor agrícola, penhor pecuniário, alienação fiduciária em garantia. DIREITO COMERCIAL: Lei n.º 11.101/2005 - Disposições preliminares; Disposições comuns à recuperação judicial e à falência; Da recuperação judicial; Da convalidação da recuperação judicial em falência; Da falência; Da recuperação extrajudicial; Disposições penais; Disposições finais e transitórias. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência; Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação, classificação. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. Pedido: petição inicial - requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitum; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. Ação rescisória. Nulidades. Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. Processo e ação

 Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. Juizados especiais cíveis (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/2001); procedimentos. Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. Mandado de segurança. Ação Monitória. DIREITO TRIBUTÁRIO: Código Tributário Nacional: Disposições Gerais; Competência tributária; Impostos; Taxas; Contribuição de melhoria; Legislação Tributária; Obrigação tributária; Crédito tributário; Administração tributária. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Atos Administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância. Tomada de Contas Especial. Cessão e requisição de servidores. DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso, eventual e temporário. Empregados domésticos. Trabalhador Rural. O empregador. Empresa, estabelecimento. Solidariedade de empresas. Sucessão de empregadores. O Contrato de Trabalho. Elementos essenciais. Vícios e defeitos. Nulidade e anulabilidades. Espécies do contrato de trabalho. Remuneração. Formas de remuneração. Duração do Trabalho: jornada, repouso, férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Término do contrato de trabalho. Rescisão com ou sem justa causa. Aviso prévio. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Procedimentos nos Dissídios individuais: reclamação, audiência, sentença. Procedimentos nos dissídios coletivos. Sentença individual. Sentença coletiva. Recursos no processo do Trabalho. Súmulas (enunciados pertinentes). DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Seguridade Social e Plano de Custeio: conceituação e princípios constitucionais. Da saúde. Da Previdência Social. Da Assistência Social. Da Organização da Seguridade Social. Do Financiamento da Seguridade Social. Dos contribuintes. Da contribuição da União. Da contribuição do empregado. Da contribuição da empresa. Da contribuição do empregador doméstico. Da contribuição do produtor rural e do pescador. Do salário de contribuição. Da arrecadação e recolhimento das contribuições. Da prova da inexistência de débito. Disposições gerais. Planos de benefícios da Previdência Social. Da finalidade e dos princípios básicos da previdência social. Do plano de benefícios da Previdência Social. Do regime geral de Previdência Social. Dos beneficiários. Das prestações em geral. COFINS, PIS/PASEP, CSLL. Previdência privada. Propriedade Intelectual: Patentes: Lei 9.279/96; Proteção de Cultivares: Lei de Proteção de Cultivares nº 9.456/97 de 25/04/97; Lei de Programa de Computador nº 9.609/98, Decreto nº 2.556 de 20/04/1998; Direito Autoral: Lei 9.610 de 19/02/98; Inovação Tecnológica: Lei nº 10.973 de 02/12/2004 e Decreto nº 5.563 de 11/10/2005. Ética profissional.

ARQUITETO

Percepção do ambiente e da paisagem natural e edificada; visão crítica do espaço arquitetônico; concepção do espaço e do objeto arquitetônico; planejamento habitacional; visão crítica dos processos evolutivos urbanos; planejamento urbano e meio ambiente; planejamento de cidades: planos, programas e projetos; planejamento de áreas verdes; memória e patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico: planejamento, preservação e conservação de edificações, conjuntos urbanos, sítios naturais e da paisagem; política urbana: plano diretor; uso e ocupação do solo urbano; legislação urbanística básica - perímetro urbano; parcelamento do solo; código de obras e de posturas; legislação urbana federal, estadual e municipal; noções de infra-estrutura urbana e viária; noções de representação gráfica; noções de técnicas e estruturas construtivas; noções de topografia; noções de conforto ambiental nas edificações; noções de paisagismo. Ética profissional.

ARQUIVISTA

Arquivos: Origem, histórico, classificação e princípios. Função Arquivística. Órgãos de documentação. Características dos acervos. Ciclo vital dos documentos. Teoria das Idades. Classificação dos documentos: Natureza, tipologia e suporte físico. Gerenciamento da informação. Uso dos documentos. Política de acesso. Terminologia arquivística. Noções básicas de preservação e conservação de documentos. Gestão de Documentos. Sistemas de arquivamento. Métodos de arquivamento. Análise, avaliação e seleção dos documentos. Descrição e arranjo de documentos. Elaboração de Tabelas de Temporalidade de Documentos (TTD). Transferência e recolhimento. Eliminação. Protocolo. Arquivos especiais. Aplicação de novas tecnologias (GED, microformas, informática, digitalização). Ética profissional.

BIBLIOTECÁRIO

Fundamentos sócio-culturais da Biblioteconomia e da Ciência da informação: Biblioteca e sociedade, Informação, tecnologia e cultura, Livro, leitores, leitura, A formação profissional do bibliotecário. Formação e manutenção de acervos (o ciclo da informação): desenvolvimento de coleções, organização de memória documentária, comunicação técnica científica. Representação documentária: análise documentária, representação documentária, linguagem documentária, normalização e formatos bibliográficos. Administração de sistemas de documentação e de informação: Sistemas e fontes de informação, avaliação de sistemas de informação, gestão e uso de bases digitalizadas. Ética profissional.

CONTADOR

CONTABILIDADE GERAL: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis; Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial; fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa; Procedimentos Contábeis Básicos: plano de contas, fatos contábeis, lançamentos e escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações posteriores: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado. CONTABILIDADE PÚBLICA: Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas; Escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores; Classificações Orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica; Receita e Despesa extra-orçamentárias; Execução Orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento; Restos a pagar; Dívida Pública e Dívida Ativa; Controle Interno e Externo da Administração Pública: conceito de controladoria e sua missão, controle externo pelo Tribunal de Contas e pelo Poder Legislativo. LEGISLAÇÃO: Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações posteriores - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Lei de Licitações. Lei Federal nº 10.520/2002 - Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licitação denominada pregão. Ética profissional.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Tecnologias de produção para as culturas de grãos, frutas e leguminosas. Tecnologias de criação de bovinos, caprinos, ovinos e aves. Manejo e métodos de irrigação localizada. Uso e conservação do meio ambiente. Metodologias (participativa e construtivista) e comunicação da extensão rural. Formas de organização rural. Conhecimento sócio-econômico do Estado de Minas Gerais. Produção, manejo e armazenamento de forragens (corte e pisoteio). Construções e instalações rurais. Ética profissional.

ENGENHEIRO CIVIL

Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas, pilares. Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente. Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras de artes municipais. Sistemas de proteção de taludes (plântio de vegetação, drenagem e ângulo de talude). Geologia e geotécnica para engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamentos de camadas). Materiais de construção. Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc. Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras. Solos: características, plasticidade, consistência, etc. Ética profissional.

GEÓGRAFO

Dimensão Política da Organização do Território - Processo histórico e geográfico da formação territorial no Brasil. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. Organização do território - dimensão política da modernização. O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do território. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. Urbanização - O processo de urbanização dinâmica - complexidade e tendências no Brasil. Características da natureza do fato urbano brasileiro. Rede Urbana, Dinâmica. Aspectos populacionais - O crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. Dinâmica territorial da população brasileira. Processo Produtivo - Setor industrial brasileiro - estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. Inserção do Brasil na economia mundial. Emergência como potência regional. Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil, Sistema de Informações. Aspectos geográficos - Características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. Principais modelos de dados geográficos. Estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta/análise espacial e visualização. Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem, métodos. Aspectos quantitativos - Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de frequências: medidas descritivas de locação e

de dispersão: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma. Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas. Ética profissional.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física e a sociedade: A importância da Educação Física; A Educação Física na sociedade; Aspectos sócios culturais do esporte; Esporte, mídia e o desdobramento na Educação Física; Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal do movimento; As questões de gênero aplicadas à Educação Física. Planejamento e sua evolução; Metodologia, avaliação na Educação Física. As práticas corporais do jogo, ginástica, dança, esporte, lutas, como temas de ensino nas aulas de Educação Física: possibilidades metodológicas. DESPORTOS: Regras oficiais e organização de competições; aprendizagem dos esportes escolares. DANÇA: fundamentos da dança; estilos de dança e suas principais características; aspectos sociais e culturais que envolvem a dança; função e objetivos da dança; Dança Criativa e seus fundamentos. CAPOEIRA: histórico; questões culturais e sociais; instrumentos musicais utilizados; fundamentos da capoeira. FOLCLORE: significados; brincadeiras folclóricas, danças folclóricas; crendices, culinária, mitos por região. Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho. Aprendizagem motora. Educação Física para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, etc.). Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações. Ética profissional.

REDATOR

Noções sobre texto; Características da textualidade; Os tipos e gêneros textuais; Problemas de escritura de textos; Reescritura de frases. Variação linguística. Funções da linguagem. Revisão gramatical. A gramática e suas alterações de acordo com as novas regras da língua portuguesa. Cartas comerciais, relatórios administrativos, circulares, memorandos, atas, atestados, regulamentos e estatutos; Redação Oficial; Convocação, aviso, bilhete, ordem de serviço, ofício, procuração, requerimento, declaração, edital, *release* e recibo. Técnica Legislativa. Descrição; Os modos de organização discursiva. Narração comercial; Dissertação; Texto expositivo e argumentativo. Fonética. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Interpretação de Texto. Diferenças de linguagem entre veículos impressos, rádio, televisão, internet. Gêneros de redação jornalística: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, *release*. Edição jornalística. Outros gêneros de redação em comunicação: relatório, anúncio e *briefing*. Ética profissional.

TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO

O conceito de restauração e preparação de materiais de preservação permanente. O conceito de conservação preventiva e preservação. Fundamentos de conservação preventiva: umidade relativa, poluentes atmosféricos, biodeterioração de acervos patrimoniais, luz e iluminação de acervos. Técnicas de restauro estrutural: suturas, reforço, enxertos. Técnicas de restauro artístico: limpeza, remoção de vernizes, reintegração de pintura e aplicação de verniz. Lei Municipal nº 9.274/2006 – Institui o Programa Municipal de Incentivo à Cultura, e suas alterações posteriores. Ética profissional.

TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS - ARTES VISUAIS

Fundamentos do Ensino da Arte. Fundamentos da Linguagem Visual. História da Arte. Cultura Brasileira. Expressão Corporal. Artes Gráficas. Teoria e Crítica da Arte. Estética das Artes Visuais. Expressões e Linguagens Artísticas. As formas e representação visual. Formas visuais dramáticas: teatro, cinema música e dança. Arte corporal e arte interativa: conceito. Lei Municipal nº 9.274/2006 – Institui o Programa Municipal de Incentivo à Cultura, e suas alterações posteriores. Ética profissional.

TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS - AUDIOVISUAL

Conhecimentos sobre: O modelo clássico do processo de comunicação: seus componentes, funções e interrelações (emissor, receptor, código, suporte, meio, mensagem). As características e especificidades de cada mídia. Os códigos e estrutura das linguagens presentes nas diferentes mídias. A análise técnica de roteiros para as diferentes mídias, com conhecimento dos recursos artísticos, humanos, técnicos, operacionais e de apoio à produção, necessários à sua realização. A legislação de Direitos Autorais. Lei Municipal nº 9.274/2006 – Institui o Programa Municipal de Incentivo à Cultura, e suas alterações posteriores. Lei Federal nº 8.685/93 – Lei do Audiovisual, e suas alterações posteriores. Ética profissional.

TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS - DANÇA

Consciência Corporal: sensibilização, alongamento e postura. Qualidades e componentes do movimento em dança. A evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes (história da dança ocidental). Concepções básicas do ballet clássico. A dança moderna e contemporânea: técnicas e movimento. Abordagem metodológica do ballet clássico (fundamentos técnicos e práticos). Abordagem metodológica da dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos). As manifestações da dança folclórica no Brasil. A produção e fruição das companhias brasileiras de dança (história da dança brasileira). Características do Processo de Composição Coreográfica. Lei Municipal nº 9.274/2006 – Institui o Programa Municipal de Incentivo à Cultura, e suas alterações posteriores. Ética profissional.

TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS - HISTÓRIA

História: Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. Lei Municipal nº 9.274/2006 – Institui o Programa Municipal de Incentivo à Cultura, e suas alterações posteriores. Ética profissional.

TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS - LETRAS

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística. Literatura: Formação do leitor: estética da recepção. A literatura brasileira e portuguesa e a influência cultural. Análise crítica da perspectiva histórica nos livros de "História da literatura". Literatura Infantil e Infanto-Juvenil. Literatura brasileira e portuguesa. Gêneros literários. Lei Municipal nº 9.274/2006 – Institui o Programa Municipal de Incentivo à Cultura, e suas alterações posteriores. Ética profissional.

TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS – TEATRO

A Arte na História Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. A Arte no Brasil: do período colonial à contemporaneidade. Arte, Comunicação e Cultura. As linguagens artísticas na atualidade. Manifestações artístico-culturais populares. Elementos de visualidade e suas relações compositivas. Técnicas de expressão. Artes cênicas: teatro, cinema, dança e circo; dramatização e interpretação. A evolução das artes cênicas. Lei Municipal nº 9.274/2006 – Institui o Programa Municipal de Incentivo à Cultura, e suas alterações posteriores. Ética profissional.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

FISCAL DE OBRAS

Código Municipal de Obras. Código Municipal de Posturas. Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo. Noções Básicas de Informática. Estruturas (concreto, metálica, madeira etc.). Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de edificações públicas e industriais (manutenção preventiva e corretiva). Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Orçamento de Obras. Matemática Aplicada à construção civil. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho. Ética profissional.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – ESPECIALIDADE ALIMENTOS

Saúde e Meio Ambiente. Código Municipal de Saúde – Ações em Vigilância Sanitária. Armazenamento e reaproveitamento de lixo e dejetos de origem orgânica. Infestação e controle de pragas urbanas: artrópodes e roedores. Infestação de fungos e bactérias em produtos de origem animal e vegetal. Normas e critérios para inspeção em abatedouros e açougues, depósitos e armazéns, padarias e estabelecimentos de laticínios. Qualidade dos produtos e condições de armazenamento. Ética profissional.

TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – ESPECIALIDADE FARMÁCIA

Noções básicas de segurança no laboratório. Código Municipal de Saúde – Ações em Vigilância Sanitária. Noções Básicas de Informática. Estocagem de reagentes químicos. Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. Misturas explosivas. Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais; preparação de amostras e de materiais; preparo de soluções; análises potenciométricas e espectrofotométricas; manejo de animais de laboratório. Filtração. Sistemas de aquecimento e refrigeração. Secagem de substâncias. Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. Medidas de peso e de volume. Montagens típicas de aparelhos para destilação. Eliminação de resíduos químicos. Ética profissional.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Legislação pertinente. Legislação Previdenciária aplicada à aposentadoria, ao acidente do trabalho, à CAT, FAP, NTEP e PPP. Higiene do Trabalho e princípios de Ergonomia. Domínio e aplicação dos conceitos de Riscos Ambientais, acidentes, estatística aplicada, inspeções, investigação de acidentes, APR, AMFE. Prevenção de acidentes e doenças. Noções básicas de informática em rotinas diárias. CIPA / SIPAT. Preparação e aplicação de treinamentos. Ética profissional.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Gestão: Administração Rural; Economia Rural; Comercialização Rural; Administração da Produção; e Gerenciamento e Difusão de Tecnologia. Produção Agroindustrial: Matérias Primas na Agroindústria; Higiene Agroindustrial; Indústrias Agroindustriais e Processamento Agroindustrial. Produção Vegetal: Uso e Manejo do Solo; Climatologia; Desenvolvimento Vegetativo; Propagação e Plantio; Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas; Culturas (em especial, fruticultura), Planos de Colheita e Pós-Colheita; Horticultura; Edafologia Sustentável na Agricultura; Máquinas e Equipamentos na Agricultura. Produção Animal: peixes, aves, suínos, bovinos e equinos. Noções Básicas de Informática. Ética profissional.

TÉCNICO EM ALIMENTOS

Vigilância Sanitária em Alimentos. Código Municipal de Saúde – Ações em Vigilância Sanitária. Microbiologia dos alimentos. Doenças de origem alimentar. Toxicologia de alimentos. Produção de conservas vegetais e alimentos preparados. Carnes e produtos derivados. Leite e produtos derivados. Peixe e produtos derivados. Condimentos e especiarias na alimentação. Ovos e produtos derivados. Frutas secas. Alimentos: definição, classificação, composição e valor nutritivo. Aditivos na preparação e conservação dos alimentos. Tecnologia dos alimentos. Limpeza e desinfecção de equipamentos e instalações nas indústrias alimentícias. Legislação Sanitária. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária competências e normas. Ética profissional.

NÍVEL MÉDIO**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Noções Básicas de Informática. Redação Oficial. Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Conceito de Contabilidade Pública/Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência. Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamentos Anuais. Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio); Receita Pública / Despesa Pública, conceito, classificação (receita e despesa orçamentária e receita e despesa extra-orçamentária). Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), das dispensas e inexigibilidades de licitação. Empenho: ordinário ou normal, por estimativa e global; liquidação e pagamento. Ética profissional.

ASSISTENTE DE APARELHAGEM DE SOM

Noções de Acústica: interno e externo. Noções básicas de eletricidade, medidas elétricas, condutores de áudio. Principais equipamentos de sonorização: suas funções e manuseio. Controle de equipamentos de áudio para som, controle de equipamentos de áudio para som ao vivo. Conexões dos equipamentos, conexões de cabos e caixas, sistema de monitoramento de palco, manutenção e prevenção de cabos. Gravação e reprodução de sons. Ética profissional.

ASSISTENTE DE OFICINA MECÂNICA – CHAPEAÇÃO E PINTURA

Técnicas para execução de serviços de manutenção e reparos de chapeação e lixamento em geral e trabalhos de emassamento e pintura de veículas. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Identificação e uso de ferramentas para lanternagem. Manutenção e reparos. Ética profissional.

ASSISTENTE DE OFICINA MECÂNICA – ELETRICISTA

Ferramentas mecânicas e utensílios utilizados em serviços elétricos; Máquinas e Motores; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Bateria, Choque elétrico, Prevenções; Terminologia básica utilizada em veículos automotores. Ética profissional.

ASSISTENTE DE OFICINA MECÂNICA – SOLDADOR

Técnicas de solda de peças de metal, utilizando chama de gás combustível, calor produzido por arco elétrico ou outra fonte de calor, e materiais diversos, para montar, reforçar ou preparar partes ou conjuntos mecânicos. Conhecimento dos nomes das peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes, para organizar o roteiro do trabalho. Conhecimento técnico de chanframento, limpeza e posicionamento correto para a obtenção de uma soldagem perfeita. Conhecimento técnico de desenhos, especificações e outras instruções, para realização segura da soldagem. Utilização correta de equipamentos a serem utilizados de acordo com o tipo de solda. Soldas: fraca, forte, oxigás ou elétrica. Noções de acabamento (esmerilhar e lixar). Utilização de equipamento oxicrotador. Ética profissional.

ASSISTENTE DE OFICINA MECÂNICA – TORNEIRO MECÂNICO

Componentes do torno; Utilidades dos componentes; Ferramentas e acessórios; Sistema métrico decimal e a polegada; Equipamentos de segurança e Prevenção de acidentes no trabalho. Ética Profissional.

DESENHISTA

Execução de desenhos de projetos de obras públicas. Elaboração de desenhos de plantas do município, com detalhamento de dados e de mapas e gráficos. Conhecimentos básicos de AutoCAD. Atendimento ao público: informações sobre lotes e plantas. Conhecimentos Básicos do AutoCAD: visão geral do AutoCAD; comandos básicos do AutoCAD; coordenadas; desenho de figuras geométricas; ferramentas de auxílio ao desenho; desenho com precisão; edição de desenhos; visualização do desenho; textos, blocos e níveis; comandos auxiliares. Ética profissional.

FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Noções Básicas de Informática. Código de Defesa do Consumidor. Código Municipal de Posturas. Atividades ligadas à área de atendimento e encaminhamento de demandas dos consumidores. Qualidade no atendimento e sua importância na realização dos serviços. O ambiente das Organizações. Autoridade e responsabilidade. Delegação e descentralização. Ética profissional.

FISCAL DE PATRIMÔNIO

Noções Básicas de Informática. Noções básicas de Licitação (objetivo básico e modalidades de licitação). Conhecimento básico do Código Tributário Municipal, Legislação Municipal sobre parcelamento e uso do solo, Código de Posturas, Plano Diretor, Vigilância Sanitária, noções de identificação de áreas de riscos, noções

básicas sobre projetos de edificações, sistemas estruturais, instalações prediais, legislação ambiental, legislação sobre patrimônio histórico municipal, estadual e federal. Ética profissional.

FISCAL DE POSTURAS

Noções básicas de Licitação (objetivo básico e modalidades de licitação). Conhecimento básico do Código Tributário Municipal, Legislação Municipal sobre parcelamento e uso do solo, Código Municipal de Posturas. Noções de identificação de áreas de riscos, noções básicas sobre projetos de edificações, sistemas estruturais, instalações prediais, legislação ambiental, legislação sobre patrimônio histórico, municipal federal e estadual. Ética profissional.

FISCAL DO MEIO AMBIENTE

Inventário florestal. Manejo de fauna silvestre. Planejamento de parques e reservas. Preservação da madeira. Sementes e viveiros florestais. Silvicultura: Geral. Arborização e jardinagem na paisagem. Conservação de recursos naturais renováveis. Economia florestal. Hidrologia florestal. Manejo florestal. Melhoramento florestal. Parque e recreação. Política e administração florestal. Legislação Federal e Estadual pertinente a Política de Meio Ambiente. Lei Municipal nº 10.700, de 09 de março de 2011. Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Ética profissional.

ILUMINADOR

Grandezas elétricas. Unidades de medidas elétricas. Instrumentos de medidas elétricas e suas ligações. Resistores, capacitores e indutores. Resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou série/paralelo. Instalações elétricas. Transformadores elétricos. Motores elétricos de CA e CC. Enrolamento de motores elétricos. Acionamento semiautomático para motores elétricos. Choque elétrico. Proteção contra choque elétrico. Análise de avarias mecânicas em dispositivos eletromecânicos. Desenho técnico (3 vistas). Ética profissional

INSTRUTOR DE LÍNGUAS DE SINAIS

História da Língua de Sinais: Origem e evolução da Língua de Sinais; Origem da LIBRAS; Importância da Língua de Sinais; Metodologia do ensino da Língua de Sinais; Diferentes Línguas de Sinais e suas denominações. História da Educação de Surdos. Ética profissional.

INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS

História da Língua de Sinais: Origem e evolução da Língua de Sinais; - Origem da LIBRAS; - Importância da Língua de Sinais; - Mitos sobre a Língua de Sinais; - Diferentes Línguas de Sinais e suas denominações. História da Educação de Surdos; Função do Intérprete em Libras. Ética profissional.

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

Funcionamento de uma máquina pesada; principais partes de um maquinário pesado - Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias); - Verificações periódicas; Ética profissional.

MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS

Funcionamento de um veículo pesado ou caminhão; principais partes de um caminhão - Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias); - Verificações periódicas; Ética profissional.

MÚSICO – NAÍPE BATERIA

Compassos: Simples; Composto; Alternado; Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior; Menor; Aumentado; Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita; Imperfeita; Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura; Notas de Passagem; Retardo; Antecipação; Apogiatura; Escapada; Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo; Direto; Oblíquo; Contrário. Análise de partitura. Ética profissional.

MÚSICO – NAÍPE BOMBARDINO

Compassos: Simples; Composto; Alternado; Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior; Menor; Aumentado; Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita; Imperfeita; Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura; Notas de Passagem; Retardo; Antecipação; Apogiatura; Escapada; Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo; Direto; Oblíquo; Contrário. Análise de partitura. Ética profissional.

MÚSICO – NAÍPE CLARINETE

Compassos: Simples; Composto; Alternado; Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior; Menor; Aumentado; Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita; Imperfeita; Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura; Notas de Passagem; Retardo; Antecipação; Apogiatura; Escapada; Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo; Direto; Oblíquo; Contrário. Análise de partitura. Ética profissional.

MÚSICO – NAÍPE FAGOTE

Compassos: Simples; Composto; Alternado; Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior; Menor; Aumentado; Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita; Imperfeita; Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura; Notas de Passagem; Retardo; Antecipação; Apogiatura; Escapada; Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo; Direto; Oblíquo; Contrário. Análise de partitura. Ética profissional.

MÚSICO – NAÍPE FLAUTA TRANSVERSAL

Compassos: Simples; Composto; Alternado; Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior; Menor; Aumentado; Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita; Imperfeita; Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura; Notas de Passagem; Retardo; Antecipação; Apogiatura; Escapada; Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo; Direto; Oblíquo; Contrário. Análise de partitura. Ética profissional.

MÚSICO – NAÍPE OBOÉ

Compassos: Simples; Composto; Alternado; Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior; Menor; Aumentado; Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita; Imperfeita; Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura; Notas de Passagem; Retardo; Antecipação; Apogiatura; Escapada; Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo; Direto; Oblíquo; Contrário. Análise de partitura. Ética profissional.

MÚSICO – NAÍPE PERCUSSÃO

Compassos: Simples; Composto; Alternado; Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior; Menor; Aumentado; Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita; Imperfeita; Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura; Notas de Passagem; Retardo; Antecipação; Apogiatura; Escapada; Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo; Direto; Oblíquo; Contrário. Análise de partitura. Ética profissional.

Ider José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

MÚSICO – NAÍPE SAX ALTO

Compassos: Simples; Composto; Alternado; Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior; Menor; Aumentado; Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita; Imperfeita; Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura; Notas de Passagem; Retardo; Antecipação; Apogiatura; Escapada; Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo; Direto; Oblíquo; Contrário. Análise de partitura. Ética profissional.

MÚSICO – NAÍPE SAX TENOR

Compassos: Simples; Composto; Alternado; Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior; Menor; Aumentado; Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita; Imperfeita; Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura; Notas de Passagem; Retardo; Antecipação; Apogiatura; Escapada; Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo; Direto; Oblíquo; Contrário. Análise de partitura. Ética profissional.

MÚSICO – NAÍPE TROMBONE DE VARA

Compassos: Simples; Composto; Alternado; Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior; Menor; Aumentado; Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita; Imperfeita; Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura; Notas de Passagem; Retardo; Antecipação; Apogiatura; Escapada; Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo; Direto; Oblíquo; Contrário. Análise de partitura. Ética profissional.

MÚSICO – NAÍPE TROMPA

Compassos: Simples; Composto; Alternado; Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior; Menor; Aumentado; Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita; Imperfeita; Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura; Notas de Passagem; Retardo; Antecipação; Apogiatura; Escapada; Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo; Direto; Oblíquo; Contrário. Análise de partitura. Ética profissional.

MÚSICO – NAÍPE TROMPETA

Compassos: Simples; Composto; Alternado; Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior; Menor; Aumentado; Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita; Imperfeita; Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura; Notas de Passagem; Retardo; Antecipação; Apogiatura; Escapada; Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo; Direto; Oblíquo; Contrário. Análise de partitura. Ética profissional.

MÚSICO – NAÍPE TUBA BB

Compassos: Simples; Composto; Alternado; Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior; Menor; Aumentado; Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita; Imperfeita; Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura; Notas de Passagem; Retardo; Antecipação; Apogiatura; Escapada; Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo; Direto; Oblíquo; Contrário. Análise de partitura. Ética profissional.

MÚSICO – NAÍPE TUBA EB

Teoria Musical: Regras básicas de grafia musical; leitura e escrita nas claves de sol e fá; Fórmulas de compasso simples e compasso composto: divisão e subdivisão das unidades de tempo em 4 ou 6 partes. Quiálteras de 3 e 2 nos compassos simples e compostos respectivamente. Armadura de clave: tonalidades maiores, menores, homônimos, relativas e enarmônicas. Formação dos modos maior e menor (formas natural, harmônica e melódica) e seus respectivos graus tonais e modais. Intervalos harmônicos e melódicos, simples e compostos. Estrutura dos acordes de 3 sons (maior, menor, aumentado e diminuto) e suas inversões. Ética Profissional.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – MADAL/CBT

Máquinas e Equipamento: trator de pneu. Código Nacional de Trânsito: regras de gerais de circulação e condução; regra de preferência; conversões; classificação de vias. Legislação de Trânsito: Dos equipamentos obrigatórios; dos documentos de porte obrigatório; da habilitação; das Infrações. Sinalização de Trânsito. Gestos e sinais sonoros. Sinais de advertência. Placas de Indicação. Conhecimentos Gerais da Máquina: operação; preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluidos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação; principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor; sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de lubrificação do motor; sistema de purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina: procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; direção; freios; pneus. Ética profissional.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – MOTONIVELADORA

Máquinas e Equipamento: motoniveladora. Código Nacional de Trânsito: regras de gerais de circulação e condução; regra de preferência; conversões; classificação de vias. Legislação de Trânsito: Dos equipamentos obrigatórios; dos documentos de porte obrigatório; da habilitação; das Infrações. Sinalização de Trânsito. Gestos e sinais sonoros. Sinais de advertência. Placas de Indicação. Conhecimentos Gerais da Máquina: operação; preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluidos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação; principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor; sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de lubrificação do motor; sistema de purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina: procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; direção; freios; pneus. Ética profissional.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – PÁ CARREGADEIRA

Máquinas e Equipamento: pá carregadeira. Código Nacional de Trânsito: regras de gerais de circulação e condução; regra de preferência; conversões; classificação de vias. Legislação de Trânsito: Dos equipamentos obrigatórios; dos documentos de porte obrigatório; da habilitação; das Infrações. Sinalização de Trânsito. Gestos e sinais sonoros. Sinais de advertência. Placas de Indicação. Conhecimentos Gerais da Máquina: operação; preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluidos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação; principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor; sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de lubrificação do motor; sistema de purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina: procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; direção; freios; pneus. Ética profissional.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRA

Máquinas e Equipamento: retroescavadeira. Código Nacional de Trânsito: regras de gerais de circulação e condução; regra de preferência; conversões; classificação de vias. Legislação de Trânsito: Dos equipamentos obrigatórios; dos documentos de porte obrigatório; da habilitação; das Infrações. Sinalização de Trânsito. Gestos e sinais sonoros. Sinais de advertência. Placas de Indicação. Conhecimentos Gerais da Máquina: operação; preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluidos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação; principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor; sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de lubrificação do motor; sistema de purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina: procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; direção; freios; pneus. Ética profissional.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – TRATOR DE ESTEIRA

Máquinas e Equipamento: trator de esteira. Código Nacional de Trânsito: regras de gerais de circulação e condução; regra de preferência; conversões; classificação de vias. Legislação de Trânsito: Dos equipamentos obrigatórios; dos documentos de porte obrigatório; da habilitação; das Infrações. Sinalização de Trânsito. Gestos e sinais sonoros. Sinais de advertência. Placas de Indicação. Conhecimentos Gerais da Máquina: operação; preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluidos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação; principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor; sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de lubrificação do motor; sistema de purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina: procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; direção; freios; pneus. Ética profissional.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Noções Básicas de Informática. Redação técnica e tipos de documentos administrativos na escola. Escrituração em arquivos escolar. Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Matrícula: Modalidade e procedimentos: inicial, renovada e por transferência. Histórico Escolar. Ficha de Avaliação. Certificados, diplomas e registros. Ata. Ética profissional.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Ética profissional.

AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA

Funcionamento de automóvel, caminhões e máquinas pesadas; principais partes de um veículo - Motor e carburadores, injeção eletrônica. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão - Freios - Rodas e pneus - Suspensão - Direção - Verificações periódicas; Ética profissional.

AUXILIAR DE VETERINÁRIA

Noções básicas de criação, doenças em bovinos, suínos, aves e equinos. Transmissão e prevenção de Zoonoses. Vias de administração de drogas, coleta de amostras e procedimentos laboratoriais de rotina conforme normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde. Lavagem, esterilização e desinfecção de materiais e superfícies. Noções básicas de vacinas e vacinações em animais. Ética profissional.

AUXILIAR FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS

Noções básicas sobre estruturas (concreto, metálica, madeira etc.) e tipos de obras públicas. Noções de Segurança do Trabalho. Limpeza e conservação do ambiente de trabalho. Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Prevenções. Noções sobre cronograma e execução de obras públicas. Ética profissional.

MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES

Funcionamento de uma máquina leve; principais partes de uma máquina - Motor e carburadores. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão. Verificações periódicas; Ética profissional.

MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES

Funcionamento de um automóvel; principais partes de um automóvel - Motor e carburadores, injeção eletrônica. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão. Verificações periódicas; Ética profissional.

MOTORISTA

Legislação de Trânsito: Novo Código Nacional de Trânsito; normas gerais de circulação e condução. Da educação para o trânsito. Da sinalização de trânsito. Das infrações. Dos crimes de Trânsito. Direção Defensiva. Inspeção e cuidados com as máquinas. Noções de mecânica. Ética profissional.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS – ARMADOR

Máquinas, Equipamentos e Utensílios para preparação de estruturas metálicas para construção civil; Metro linear e polegada; Tipos de materiais; Conhecimentos Técnicos dos materiais; Soldas - Tipos; Medidas de segurança; A oxidação dos materiais. Ética profissional.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS – CARPINTEIRO

Ferramentas mecânicas, chaves, parafusos, dobradiças, fechaduras e utensílios utilizados em serviços de carpintaria; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil. Ética profissional.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS – ELETRICISTA

Circuitos elétricos; Medidas elétricas; Materiais elétricos; Máquinas elétricas (Motores e geradores); Equipamentos elétricos (transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, pára-raios, banco de capacitores); Eletromagnetismo; Sistemas trifásicos; Aterramento; Sistema Internacional de Unidades; Desenho técnico; Aciamentos e controles elétricos; Instalações elétricas de alta e baixa tensão; Iluminação. Ética Profissional.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS – ENCANADOR

Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil. Terminologia básica utilizada nas instalações hidráulicas. Princípios básicos de hidráulica; Conhecimento dos materiais utilizados nas instalações hidráulicas; Ferramentas básicas utilizadas pelo Encanador. Conexões - Válvulas e utensílios utilizados pelo Encanador. Manutenção e reparo das instalações hidráulicas. Ética profissional.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS – MARCENEIRO

Metrologia básica para indústria moveleira. Interpretação de desenho técnico básico. Matéria prima para indústria moveleira. Operação de máquinas, equipamentos e ferramentas utilizadas na marcenaria. Prática da ocupação: atividades de confecção de móveis. Ética profissional.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS – PEDREIRO

Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos. Interpretação de esboços. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos em acabamentos de instalações prediais e serviços afins. Ética profissional.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS – PINTOR PREDIAL

Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil: Conhecimento dos materiais utilizados em pinturas, e demais procedimentos inerentes à atividade profissional. Ética profissional.


Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS – SERRALHEIRO

Máquinas, Equipamentos e Utensílios; Metro linear e polegada; Tipo de materiais; Conhecimentos Técnicos dos materiais; Técnicas de solda de peças de metal, utilizando chama de gás combustível, calor produzido por arco elétrico ou outra fonte de calor, e materiais diversos, para montar, reforçar ou preparar partes ou conjuntos mecânicos. Medidas de segurança; A oxidação dos materiais. Ética profissional.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações posteriores. Normas Gerais de Circulação e Conduta: Do Cidadão. Da educação para o trânsito. Da sinalização de trânsito. Das infrações. Dos crimes de Trânsito. Direção Defensiva. Inspeção e cuidados com as máquinas. Noções de mecânica. Operação e Preparativos para funcionamento da Máquina: Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Ética profissional.

SEPULTADOR

Noções de higiene e limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à área de construção civil (ajudante de pedreiro), na utilização de construção de covas, sepulturas e túmulos em alvenaria. Noções específicas de conservação de cemitérios e capelas mortuárias e de demais dependências. Ética profissional.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**AGENTE DE APOIO OPERACIONAL – AJUDANTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS**

Noções de higiene e limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança no trabalho. Ética profissional.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL – APREENDEDOR DE ANIMAIS

Noções de higiene e limpeza. Equipamentos para a segurança no manuseio e trato de animais. Normas de segurança no trabalho e noções básicas sobre zoonoses: raiva, leptospirose. Noções básicas sobre cuidado com animais. Ética profissional.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL – AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Noções de higiene e limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança no trabalho. Noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à área de capina, construção civil, pintura e outras correlatas às atribuições do cargo. Ética profissional.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL – AUXILIAR DE PALCO

Noções básicas de eletricidade, medidas elétricas, condutores de áudio. Noções sobre conexões dos equipamentos, conexões de cabos e caixas, sistema de monitoramento de palco, manutenção e prevenção de cabos. Gravação e reprodução de sons. Noções de sistema de iluminação; Controle de luz: interna (estúdio) e externa; Planos de Iluminação. Normas de segurança no trabalho. Ética profissional.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL – JARDINEIRO

Aducação, herbicidas e fungicidas. Produção de sementes e mudas. Conservação do solo. Variedades de frutas e mudas. Fertilizantes minerais e orgânicos. Podas. Sistemas de irrigação. Transplantes de mudas. Formas de plantio. Noções básicas acerca da profissão e atribuições inerentes ao cargo. Normas de segurança no trabalho. Ética profissional.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Atividades ligadas à área de atendimento e serviço ligados à cozinha e copa. Separação de alimentos quentes e frios e sua distribuição. Métodos, distribuição e acondicionamento de utensílios da cozinha. Noções básicas sobre confecção de pequenas refeições intermediárias. Noções sobre higienização de utensílios da cozinha. Noções de higiene e limpeza. Destinação do lixo. Normas de segurança no trabalho. Ética profissional.

AGENTE PATRIMONIAL

Qualidade no atendimento, importância nos serviços, comunicação telefônica, autoridade e responsabilidade, atividades estas a serem desenvolvidas em qualquer turno de trabalho, tanto diurno, quanto noturno. Normas de segurança no trabalho. Ética profissional.

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES

Atesto para os devidos de direito que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID - 10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital nº 001/2011.

Data: _____

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

Elder José Maria Paula Abreu
CPF 478.117.206-20
Sócio Diretor

À Comissão Examinadora do Concurso

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme subitem 5.6 do Edital.

01- Número de Documentos Entregues: _____

02- Nome do candidato: _____

03- Nº de inscrição: _____

04- Cargo: _____

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	Início do curso	Término do curso	Carga Horária	Pontos solicitados pelo candidato	Pontuação concedida pela organizadora (NÃO PREENCHER)
Curso de Pós-Graduação na área de Atuação (pós-graduação)					
Curso de Pós-Graduação na área de Atuação (pós-graduação)					
Curso de Pós-Graduação na área de Atuação (mestrado)					
Curso de Pós-Graduação na área de Atuação (doutorado)					

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

_____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.617.206-20
Sócio Diretor




ÁREA DE SAÚDE

ASSISTENTE SOCIAL: Elaborar e executar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, bem como trabalhos de fiscalização em atividades, produtos ou ambiência da saúde pública. Prestar serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde, identificando e analisando seus problemas e necessidades, visando a recuperação, promoção e sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho. Executar outras atividades correlatas.

BIÓLOGO: Elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos, projetos ou pesquisas relacionados à conservação e à melhoria do meio ambiente e a executar trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior. Executar outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO: Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem em unidades de saúde, bem como participar da elaboração, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Executa trabalhos especializados e de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior. Executar outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO DO TRABALHO: Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador. Executar outras atividades correlatas.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO: Realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas, bem como manipular, analisar e estudar substâncias químicas para obter remédios e outros preparados e a executar trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior. Executar outras atividades correlatas.

FISIOTERAPEUTA: Aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados e a executar trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior. Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO CLÍNICO: Realizar atendimento médico em Centro Cirúrgico e Pronto Socorro, desenvolvendo as atribuições médicas como emissão de diagnóstico e outros, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente. Exercer a função de Perito e coordena e participa dos grupos operativos em equipe multiprofissional, executando trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior. Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO DO TRABALHO: Realizar atendimento médico em Centro Cirúrgico e Pronto Socorro, desenvolvendo as atribuições médicas como emissão de diagnóstico e outros, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente. Exercer a função de Perito e coordena e participa dos grupos operativos em equipe multiprofissional, executando trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior. Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO ORTOPEDISTA: Realizar atendimento médico em Centro Cirúrgico e Pronto Socorro, desenvolvendo as atribuições médicas como emissão de diagnóstico e outros, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente. Exerce a função de Perito e coordena e participa dos grupos operativos em equipe multiprofissional, executando trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior. Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO VETERINÁRIO: Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Executar outras atividades correlatas.

NUTRICIONISTA: Pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população de baixa renda do Município e executar trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior. Executar outras atividades correlatas.

PSICÓLOGO CLÍNICO: Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades desenvolvidas pela Prefeitura. Executar outras atividades correlatas.

PSICÓLOGO SOCIAL: Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades desenvolvidas pela Prefeitura. Executar outras atividades correlatas.

ÁREA DE EDUCAÇÃO

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL: Executar atividades de Orientação Educacional, integrado aos demais Especialistas das escolas do Município, no ensino de primeiro e segundo graus, fornecendo assistência aos educandos, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação, aconselhando e auxiliando os alunos na solução de problemas pessoais, para possibilitar-lhes o desenvolvimento intelectual e a formação integral de sua personalidade. Executar outras atividades correlatas.

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR: Executar atividades de Supervisão Escolar, no ensino de primeiro e segundo graus e pré-escolar, planejando, supervisionando, avaliando e reformulando o processo ensino-aprendizado, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos. Executar outras atividades correlatas.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – INSPETOR ESCOLAR: Executar atividades de Inspeção Escolar, no ensino de primeiro e segundo graus, integrado aos demais Especialistas das escolas do Município. Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR – TODAS AS MODALIDADES: Executar regência efetiva de atividade referente à área de estudo ou disciplina, com alunos das séries ou ciclos finais da educação, nas escolas públicas do Município, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem como da ação educacional, com participação ativa na vida comunitária da escola. Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR DE PRÉ AO 5º ANO: Executar regência efetiva de atividade referente à área de estudo ou disciplina, com alunos das séries ou ciclos iniciais da educação, nas escolas públicas do Município, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem como da ação educacional, com participação ativa na vida comunitária da escola. Executar outras atividades correlatas.

DEMAIS ÁREAS

ADVOGADO: Representar e defender, em juízo os direitos do consumidor, nas ações em que estes forem autores ou interessados, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiências e outros atos. Executar outras atividades correlatas.

ARQUITETO: Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução. Executar outras atividades correlatas.

ARQUIVISTA: Arquivar cartas, fichas, documentos e outros materiais, classificando-os segundo critérios apropriados, para armazená-los, conservá-los e facilitar sua consulta. Executar outras atividades correlatas.

BIBLIOTECÁRIO: Organizar, dirigir e executar serviços de seleção, classificação, registros, guarda e conservação de documentos, livros, mapas e publicações pertencentes ao acervo bibliográfico municipal. Executar outras atividades correlatas.

CONTADOR: Planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura. Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando, orientando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas produzidos no Município. Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL: Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, coordenar e fiscalizar sua execução, bem como executar trabalhos de fiscalização em obras, atividades, produtos ou ambiência da saúde pública, conforme designação superior. Executar outras atividades correlatas.

GEÓGRAFO: Estudar as características físicas e climáticas, realizando reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, geo-econômico e outros, para fins de planejamento e organização físico-espacial do Município. Executar outras atividades correlatas.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnico, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Executar outras atividades correlatas.

REDATOR: Compreende os cargos que se destinam a redigir e revisar relatórios, conferências, composição de motivos e toda documentação administrativa da Prefeitura Municipal. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO: Compreende os cargos que se destinam a restaurar documentos históricos, administrativos e de outra natureza, bem como objetos de madeira, ferro, couro e tecido, do acervo do Museu Municipal, para restituir-lhes as características originais. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS – TODAS AS MODALIDADES: Elaborar, executar e organizar atividades e projetos de ação cultural, desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, bem como realizar pesquisas históricas e museológicas em documentos e acervos do Museu e dos Arquivos Municipais e participar de grupos de estudo para o tombamento do patrimônio, a fim de preservar e divulgar a cultura, a arte e a história do Município. Executar outras atividades correlatas.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

FISCAL DE OBRAS: Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – ESPECIALIDADE ALIMENTOS: Executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – ESPECIALIDADE FARMÁCIA: Inspeccionar farmácias, laboratórios de análises clínicas, consultórios médicos ou odontológicos, bancos de sangue, entre outros, observando a higiene das instalações. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Coordenar e orientar o sistema de segurança do trabalho para assegurar a integridade dos servidores e dos bens da Prefeitura, bem como executar trabalhos de fiscalização em atividades, produtos ou ambiência da saúde pública. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: Executar tarefas de caráter técnico relativas a programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais e definitivos de plantas diversas, auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário, promovidos pela Prefeitura, bem como inspeção da produção, das formas de armazenagem e da conservação de produtos de origem animal e vegetal. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM ALIMENTOS: Desenvolver atividades técnicas em laboratório na área de bromatologia, realizando exames destinados à análise de alimentos através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios. Executar trabalhos de fiscalização em atividades, produtos ou ambiência da saúde pública. Executar outras atividades correlatas.

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Executar ou auxiliar na execução das tarefas rotineiras de apoio administrativo às chefias em questões técnico administrativas que envolvem diferentes graus de complexidade e que apresentem relativa margem de autonomia, envolvendo em algumas situações coordenação e supervisão, bem como auxiliar os dirigentes municipais em atividades de planejamento, organização, coordenação e controle de tarefas burocráticas concernentes à administração da Prefeitura. Executar outras atividades correlatas.

ASSISTENTE DE APARELHAGEM DE SOM: Executar serviços de montagem, transporte e operação de aparelhagem de som. Executar outras atividades correlatas.

ASSISTENTE DE OFICINA MECÂNICA – TODAS AS MODALIDADES: Executar serviços de montagem e reparo elétrico, substituição, chapeação e pinturas de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas, implementos agrícolas e demais equipamentos. Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de montagem e reparo elétrico, substituição, chapeação e pinturas de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas, implementos agrícolas e demais equipamentos. Executar outras atividades correlatas.

DESENHISTA: Elaborar os desenhos técnicos dos projetos de engenharia, arquitetura, urbanismo e administrativos. Executar outras atividades correlatas.

FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR: Fiscalizar e intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de mercadorias e serviços essenciais ao consumo e uso da população. Executar outras atividades correlatas.

FISCAL DE PATRIMÔNIO: Fiscalizar a utilização de áreas públicas que constituem o patrimônio da Prefeitura Municipal, nos casos de implantação de equipamentos comunitários através de doação, concessão, permissão e autorização de uso, reversão, reivindicação e reintegração de posse. Executar outras atividades correlatas.

FISCAL DE POSTURAS: Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais. Executar outras atividades correlatas.

FISCAL DO MEIO AMBIENTE: Executar trabalhos de fiscalização no campo de saneamento e melhoria do meio ambiente. Executar outras atividades correlatas.

ILUMINADOR: Instalar equipamentos elétricos e de iluminação de cenários, palcos ou ambientes externos, para adaptar as instalações elétricas às exigências cênicas dos espetáculos e eventos culturais. Executar outras atividades correlatas.

INSTRUTOR DE LÍNGUAS DE SINAIS: Ministrando o Ensino de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais na rede Municipal de Ensino, bem como a toda a comunidade interessada. Executar outras atividades correlatas.

INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS: Servir de intérprete e propiciar ao surdo o acesso às informações divulgadas pelos canais de comunicação: ser o intermediário entre o ouvinte e o surdo em escolas, congressos, simpósios e outras formas de reuniões, hospitais, aeroportos, rodoviárias, entre outros, e servir como elo de ligação em situações confidenciais que exijam sigilo. Executar outras atividades correlatas.

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS: Compreende os cargos que se destinam a executar a manutenção preventiva e corretiva de diversos tipos de máquinas pesadas e equipamentos complementares. Executar outras atividades correlatas.

MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS: Compreende os cargos que se destinam a executar a manutenção de veículos como caminhões, ônibus e outros, reparando, substituindo e ajustando as peças defeituosas e utilizando ferramentas comuns e especiais, bancadas de testes e outros equipamentos para assegurar a esses veículos condições de funcionamento. Executar outras atividades correlatas.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

MÚSICO – TODAS AS MODALIDADES: Operar e interpretar os instrumentos na banda de música, executando o naipe ao qual é habilitado. Executar outras atividades correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – TODAS AS MODALIDADES: Operar máquinas, tratores e máquinas agrícolas pesadas para carregamento e descarregamento de material, de terra, abertura, pavimentação e limpeza de vias e valas. Executar outras atividades correlatas.

SECRETÁRIO ESCOLAR: Desempenhar atividades de cunho administrativo nos estabelecimentos de ensino. Executar outras atividades correlatas.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSES: Inspeccionar estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de animais peçonhentos ou transmissores de doenças infectocontagiosas ou, bem como orientar a população quanto aos meios de eliminação dos focos de proliferação destes animais. Executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA: Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas auxiliares relativas a conserto, regulagem, lubrificação e limpeza de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos. Executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE VETERINÁRIA: Prestar apoio técnico-administrativo aos profissionais da área de veterinária. Executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS: Coletar amostras de solo e asfalto para realização de ensaios laboratoriais e auxiliar na fiscalização das diversas etapas da pavimentação de vias públicas. Executar outras atividades correlatas.

MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES: Compreende os cargos que se destinam a executar a manutenção preventiva e corretiva de diversos tipos de máquinas leves e implementos agrícolas. Executar outras atividades correlatas.

MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES: Compreende os cargos que se destinam a executar a manutenção de veículos, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas, órgãos de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamento auxiliar, para assegurar-lhe condições de funcionamento regular. Executar outras atividades correlatas.

MOTORISTA: Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas e conservá-los em perfeitas condições de aparência, segurança e funcionamento. Executar outras atividades correlatas.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS – TODAS AS MODALIDADES: Executar trabalhos de pintura, carpintaria, marcenaria, solda, serralheria, manutenção de sistemas elétricos, condutos hidráulicos, realizar trabalhos de alvenaria, concreto e revestimentos em geral, bem como montar armações de ferro. Executar outras atividades correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES: Operar máquinas, reboques e implementos agrícolas montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos, preparo da terra e limpeza de vias, praças e jardins. Executar outras atividades correlatas.

SEPULTADOR: Executar serviços de sepultamento nos cemitérios municipais. Executar outras atividades correlatas.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL – AJUDANTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS: Executar, sob supervisão direta, tarefas auxiliares nos trabalhos de: alvenaria e pintura; instalação e conserto de sistemas elétricos; montagem e manutenção de encanamentos, tubulação e demais condutos; confecção e conserto de peças de madeira em geral; solda de peças e ligas metálicas; montagens e desmontagens de pontes e mata-burros, com trabalho de concreto e armações de ferro, fazendo argamassa de concreto, descarregamento de materiais do caminhão, serviço de manilhamento em córrego, construção de cercas com assentamento de poste e esticamento de arame. Executar outras atividades correlatas.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL – APREENDEDOR DE ANIMAIS: Apreender os semoventes que estiverem soltos nas ruas do Município e removê-los para o espaço destinado para esse fim. Executar outras atividades correlatas.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL – AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Executar, sob supervisão, tarefas braçais simples que requeiram esforço físico, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais. Executar outras atividades correlatas.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL – AUXILIAR DE PALCO: Montar e reparar cenários, bem como verificar as necessidades de infraestrutura dos eventos, atividades culturais e do teatro da Prefeitura. Executar outras atividades correlatas.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL – JARDINEIRO: Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de jardinagem e horticultura simples em praças, parques, jardins e demais logradouros públicos municipais. Executar outras atividades correlatas.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS: Executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como auxiliar no preparo de refeições. Executar outras atividades correlatas.

AGENTE PATRIMONIAL: Zelar pelo patrimônio municipal e de bens sob a responsabilidade da Prefeitura. Executar outras atividades correlatas.

Uberlândia (MG), 28 de dezembro de 2011.

ODELMO LEÃO
Prefeito Municipal

Elder José Da Paula Abreu
CPF 478.417.206-20
Sócio Diretor

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



1900

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaramos para devidos fins de direito que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda, CNPJ nº. 01.185.758/0001-04 com sede a Rua: José Augusto de Abreu, nº. 1.000 Bairro: Augusto Abreu, cidade de Muriaé - MG firmou contrato com a Prefeitura Municipal de Guarapari / ES, CNPJ nº.27.165.190/0001-53, com sede à Alencar Moraes Rezende, nº. 100, Jardim - Boa Vista - Guarapari /ES, contrato datado de 15/09/2008, para realização do concurso público de provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, tendo realizado o processo conforme Edital nº. 001/2009, no período de 15/09/2008 à 14/07/2010. Os trabalhos foram conduzidos pelo Elder José Dala Paula Abreu, pelos Assessores Técnicos Elaine Cristina do Nascimento, José Augusto Dala Paula Abreu, Karine da Silva Abreu, Marlene Maria Eisenlohr de Paiva, Pedro Henrique Bouzada Fraga, Sílvia Helena de Souza Araújo, Tatiana Magalhães Ferreira, Wallace Nolasco de Almeida, e pelo Administrador Aluísio José Lima Campos.

SERVICOS EXECUTADOS (Conforme Contrato - prova escrita realizada em 26/04/2009).

Elaborou e remeteu o comprovante definitivo de inscrição aos candidatos com a informação da data, horário e local de realização das provas. Até a publicação do resultado, as alterações de endereço e outras que se fizeram necessárias foram realizadas no banco de dados e na própria ficha do candidato. Confecção do Banco de Dados. Planejou e Executou o Concurso Público para preenchimento de cargo da Prefeitura Municipal de Guarapari/ES. A Contratada submeteu para aprovação da Prefeitura Municipal de Guarapari/ES, antes de confirmar os locais das provas aos candidatos, o endereço completo de cada local. Forneceu a Prefeitura Municipal de Guarapari/ES, após o cumprimento do estabelecido anteriormente, a relação impressa completa dos locais de realização das provas com endereço e demais informações que foram necessárias. Controlou e acompanhou os malotes, até o local onde foram realizadas as provas. Contratou e treinou o pessoal de apoio para vistoria, preparação dos locais e aplicação das provas. Providenciou condições especiais para o candidato portador de deficiência. Forneceu a Prefeitura Municipal de Guarapari/ES, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação das provas, o relatório dos presentes/ausentes nas provas, o gabarito das provas e um exemplar das mesmas. Corrigiu as provas por meio computadorizado de dados, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de abertura do concurso público, inclusive os de desempate. Entregou à Prefeitura Municipal de Guarapari/ES, o resultado final das provas escritas. Forneceu em meio magnético (disquete ou CD) o banco de dados cadastrais com a situação dos candidatos no Concurso. Recebeu, julgou e respondeu (endereçada a cada impetrante) os recursos, com emissão do parecer da Banca Examinadora responsável pelo julgamento. Todas as respostas aos candidatos foram fornecidas à Prefeitura Municipal de Guarapari/ES para posterior encaminhamento aos interessados. Recorreu as provas e forneceram os relatórios devidos à Prefeitura Municipal de Guarapari /ES de acordo com a recorrenção por força de recursos interpostos. Devolveu as fichas de inscrições dos candidatos aprovados e encaminhou os relatórios impressos/ encadernados e por meio magnético (disquete ou CD). Aplicou prova pratica conforme item 5.6 do edital. Arquivou e guardará todo o material do Concurso, por no mínimo, 3(três) anos, que ficará à disposição da Prefeitura Municipal de Guarapari/ES. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: valor total apurado com as inscrições recebidas R\$235.910,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e dez reais). NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL: 338 (trezentos e trinta e oito) vagas. FORAM INSCRITOS 13.444 (treze mil quatrocentos e quarenta e quatro) candidatos, para os seguintes cargos:**

CARGOS	VAGAS	CANDIDATOS INSCRITOS NO CERTAME
Administrador	01	92
Analista de Sistemas	01	30
Arquiteto	01	27
Arquivologista	01	12
Assistente Social	10	467
Auditor em Saúde	01	06
Auditor Interno	01	13
Bibliotecário	05	47
Biólogo	01	67
Contador	01	20
Economista	01	17
Enfermeiro	20	1317
Enfermeiro do Trabalho	01	40
Engenheiro Agrônomo	01	21
Engenheiro Civil	01	11
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	09
Engenheiro de Tráfego	01	00
Engenheiro Elétrico	01	15
Engenheiro Florestal	01	10
Engenheiro Sanitarista	01	02
Estatístico	01	01
Farmacêutico	05	168
Farmacêutico-Bioquímico	01	24
Fiscal de Rendas	05	208
Fisioterapeuta	05	320
Fonoaudiólogo	05	89
Geógrafo	01	12
Jornalista	01	55
Médico	25	58
Médico do Trabalho	01	00
Médico Veterinário	01	46
Nutricionista	05	215
Odontólogo	05	200
Oceanógrafo	01	08
Psicólogo	05	212
Procurador Municipal	02	339
Sociólogo	01	12
Terapeuta Ocupacional	01	19

Turismólogo	01	90
Urbanista	01	04
Fiscal Ambiental	02	342
Fiscal de Obras	10	38
Fiscal de Posturas e Defesa do Consumidor	20	1454
Fiscal de Transportes	01	72
Fiscal Sanitário	01	91
Agente de Saúde Pública	10	700
Almozarife	01	69
Assistente Administrativo	10	1386
Programador	01	07
Salva-Vidas	10	138
Técnico em Agrimensura	01	03
Técnico em Contabilidade	01	09
Técnico em Edificações	01	05
Técnico em Enfermagem	10	307
Técnico em Estradas	01	04
Técnico em Higiene Dental	01	03
Técnico em Informática	01	17
Técnico em Laboratório	01	18
Técnico em Mecânica	01	26
Agente Comunitário de Saúde	50	2041
Agente de Combate aos Insetos	50	1260
Atendente de Consultório	01	322
Auxiliar de Radiologia	01	109
Auxiliar de Veterinária	01	78
Bombeiro	01	22
Calceteiro	01	00
Carpinteiro	01	04
Cozinheiro	01	105
Coveiro	01	13
Mecânico	01	11
Operador de Máquinas Pesadas	01	22
Pedreiro	01	07
Pintor	01	18
Vigia	20	440
TOTAL DE VAGAS	341	13.444

Informamos que o concurso foi realizado a contento, demonstrando que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda, possui idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

Guarapari (ES), 26 de Novembro de 2009.

MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
CONTRATANTE

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

594



Prefeitura Municipal de Guarapari

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Atualizado conforme Retificações I e II.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009



O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para preenchimento dos cargos abaixo especificados, com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais vigentes e da Constituição Federal que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1 - DA DENOMINAÇÃO – REFERÊNCIA – REQUISITOS ESPECÍFICOS – VAGAS – JORNADA DE TRABALHO – VENCIMENTO INICIAL

FUNÇÕES	VA-GAS	REQUISITOS ESPECÍFICOS	TURNO DA PROVA	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R\$
CARGO: Analista de Gestão Municipal AGM II (Código IV)						
Administrador	01	Ensino Superior em Administração e registro no CRA	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Analista de Sistemas	01	Ensino Superior em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Arquiteto	01	Ensino Superior em Arquitetura e registro no CREA	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Arquivologista	01	Ensino Superior em Arquivologia e registro na DRT	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Assistente Social	10	Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS	TARDE	40,00	40 h/s	1.000,00
Auditor em Saúde	01	Ensino Superior em Contabilidade ou Enfermagem ou Medicina ou Odontologia, com curso de especialização em Auditoria em Saúde e registro no Conselho correspondente	TARDE	40,00	40 h/s	1.000,00
Auditor Interno	01	Ensino Superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia ou Direito ou Informática, com curso de especialização em Auditoria e registro no Conselho correspondente	TARDE	40,00	40 h/s	1.000,00
Bibliotecário	05	Ensino Superior em Biblioteconomia e registro no CRB	TARDE	40,00	40 h/s	1.000,00
Biólogo	01	Ensino Superior em Ciências Biológicas e registro no CRBio	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Contador	01	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Economista	01	Ensino Superior em Ciências Econômicas e registro no CORECON	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Enfermeiro	20	Ensino Superior em Enfermagem e registro no COREN	TARDE	40,00	40 h/s	1.000,00
Enfermeiro do Trabalho	01	Ensino Superior em Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no COREN	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Engenheiro Agrônomo	01	Ensino Superior em Engenharia Agrônoma e registro no CREA	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Engenheiro Civil	01	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no CREA	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	Ensino Superior em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Arquitetura e Urbanismo com especialização em Segurança do Trabalho e registro no CREA	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Engenheiro de Tráfego	01	Ensino Superior em Engenharia Civil com especialização em Engenharia de Tráfego e registro no CREA	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Engenheiro Elétrico	01	Ensino Superior em Engenharia Elétrica e registro no CREA	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Engenheiro Florestal	01	Ensino Superior em Engenharia Florestal e registro no CREA	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Engenheiro Sanitarista	01	Ensino Superior em Engenharia Sanitária e registro no CREA	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Estatístico	01	Ensino Superior em Estatística e registro no CONRE	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Farmacêutico	05	Ensino Superior em Farmácia e registro no CRF	TARDE	40,00	40 h/s	1.000,00
Farmacêutico-Bioquímico	01	Ensino Superior em Farmácia-Bioquímica e registro no CRF	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Fiscal de Rendas	05	Ensino Superior em Direito ou Administração ou Economia ou Ciências Contábeis e registro no Conselho correspondente	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Fisioterapeuta	05	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO	TARDE	40,00	40 h/s	1.000,00
Fonoaudiólogo	05	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no CRFa	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Geógrafo	01	Ensino Superior em Geografia e registro no CREA	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Jornalista	01	Ensino Superior em Jornalismo ou Ensino Superior em Comunicação Social com especialização em Jornalismo e registro na DRT	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Médico	25	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Médico do Trabalho	01	Ensino Superior em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM	TARDE	40,00	40 h/s	1.000,00
Médico Veterinário	01	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Nutricionista	05	Ensino Superior em Nutrição e registro no CRN	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Odontólogo	05	Ensino Superior em Odontologia e registro no CRO	TARDE	40,00	40 h/s	1.000,00
Oceanógrafo	01	Ensino Superior em Oceanografia	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Psicólogo	05	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Procurador Municipal	02	Ensino Superior em Direito e registro na OAB	TARDE	40,00	40 h/s	1.000,00
Sociólogo	01	Ensino Superior em Sociologia e registro na DRT	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Terapeuta Ocupacional	01	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Turismólogo	01	Ensino Superior em Turismo	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
Urbanista	01	Ensino Superior em Urbanismo ou em Arquitetura com especialização em Urbanismo e registro no CREA	MANHÃ	40,00	40 h/s	1.000,00
CARGO: Fiscal De Gestão Municipal FGM I (Código III)						
Fiscal Ambiental	02	Ensino Médio	TARDE	30,00	40 h/s	533,33
Fiscal de Obras	10	Ensino Médio Técnico em Edificações	TARDE	30,00	40 h/s	533,33
Fiscal de Posturas e Defesa do Consumidor	20	Ensino Médio	MANHÃ	30,00	40 h/s	533,33
Fiscal de Transportes	01	Ensino Médio	TARDE	30,00	40 h/s	533,33
Fiscal Sanitário	01	Ensino Médio	TARDE	30,00	40 h/s	533,33
CARGO: Técnico de Gestão Municipal TGM I (Código II)						
Agente de Saúde Pública	10	Ensino Médio	TARDE	30,00	40 h/s	533,33
Almoxarife	01	Ensino Médio	TARDE	30,00	40 h/s	533,33
Assistente Administrativo	10	Ensino Médio	MANHÃ	30,00	40 h/s	533,33
Programador	01	Ensino Médio Técnico na Área de Informática	TARDE	30,00	40 h/s	533,33
Salva-Vidas	10	Ensino Médio	MANHÃ	30,00	40 h/s	533,33
Técnico em Agrimensura	01	Ensino Médio Técnico em Agrimensura	MANHÃ	30,00	40 h/s	533,33
Técnico em Contabilidade	01	Ensino Médio Técnico em Contabilidade e registro no CRC	MANHÃ	30,00	40 h/s	533,33
Técnico em Edificações	01	Ensino Médio Técnico em Edificações	MANHÃ	30,00	40 h/s	533,33
Técnico em Enfermagem	10	Ensino Médio Técnico em Enfermagem e registro no COREN	MANHÃ	30,00	40 h/s	533,33

Elder José Dala Paula Alves
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Técnico em Estradas	01	Ensino Médio Técnico na Área	TARDE	30,00	40 h/s	533,33
Técnico em Higiene Dental	01	Ensino Médio Técnico em Higiene Dental	TARDE	30,00	40 h/s	533,33
Técnico em Informática	01	Ensino Médio Técnico na Área de Informática	MANHÃ	30,00	40 h/s	533,33
Técnico em Laboratório	01	Ensino Médio Técnico em Laboratório	MANHÃ	30,00	40 h/s	533,33
Técnico em Mecânica	01	Ensino Médio Técnico em Mecânica	TARDE	30,00	40 h/s	533,33
CARGO: Agente de Gestão Municipal - AGM I (Código I)						
Agente Comunitário de Saúde	50	Ensino Fundamental Completo	TARDE	20,00	40 h/s	466,66
Agente de Combate aos Insetos	50	Ensino Fundamental Completo	MANHÃ	20,00	40 h/s	466,66
Atendente de Consultório	01	4ª Série do Ensino Fundamental	TARDE	20,00	40 h/s	466,66
Auxiliar de Radiologia	01	4ª Série do Ensino Fundamental	MANHÃ	20,00	40 h/s	466,66
Auxiliar de Veterinária	01	4ª Série do Ensino Fundamental	MANHÃ	20,00	40 h/s	466,66
Bombeiro	01	4ª Série do Ensino Fundamental	TARDE	20,00	40 h/s	466,66
Calceteiro	01	4ª Série do Ensino Fundamental	TARDE	20,00	40 h/s	466,66
Carpinteiro	01	4ª Série do Ensino Fundamental	MANHÃ	20,00	40 h/s	466,66
Cozinheiro	01	4ª Série do Ensino Fundamental	MANHÃ	20,00	40 h/s	466,66
Coveiro	01	4ª Série do Ensino Fundamental	TARDE	20,00	40 h/s	466,66
Mecânico	01	4ª Série do Ensino Fundamental	TARDE	20,00	40 h/s	466,66
Operador de Máquinas Pesadas	01	4ª Série do Ensino Fundamental e CNH categoria "C" ou superior	MANHÃ	20,00	40 h/s	466,66
Pedreiro	01	4ª Série do Ensino Fundamental	TARDE	20,00	40 h/s	466,66
Pintor	01	4ª Série do Ensino Fundamental	TARDE	20,00	40 h/s	466,66
Vigia	20	4ª Série do Ensino Fundamental	MANHÃ	20,00	40 h/s	466,66
TOTAL DE VAGAS	341					

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) **Salário Referência:** JANEIRO/2009. 2) **Siglas:** h/s = horas semanais; CRA = Conselho Regional de Administração, CREA = Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, DRT = Delegacia Regional do Trabalho, CRESS = Conselho Regional de Serviço Social, CRB = Conselho Regional de Biblioteconomia, CRBio = Conselho Regional de Biologia, CRC = Conselho Regional de Contabilidade, CORECON = Conselho Regional de Economia, COREN = Conselho Regional de Enfermagem, CONRE = Conselho Regional de Estatística, CRF = Conselho Regional de Farmácia, CREFITO = Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, CRFa = Conselho Regional de Fonoaudiologia, CRM = Conselho Regional de Medicina, CRMV = Conselho Regional de Medicina Veterinária, CRN = Conselho Regional de Nutrição, CRO = Conselho Regional de Odontologia, CRP = Conselho Regional de Psicologia, OAB = Ordem dos Advogados do Brasil, CNH = Carteira Nacional de Habilitação. 3) **Escolaridade Mínima Exigida:** realizada em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC. 4) Os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir o registro do órgão de classe competente, caso existente, desde que as atribuições da função pretendido exijam o respectivo registro, com o comprovante de quitação da anuidade devidamente paga. 5) **Será permitido ao candidato fazer mais de uma inscrição no concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para tanto, realizar as inscrições para cada função bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.**

1.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **CONSULPLAN**, site www.consulplan.net e e-mail atendimento@consulplan.com, e compreenderá: **1ª etapa** – provas escritas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa** – prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para a função de Operador de Máquinas Pesadas; **3ª Etapa** – comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter apenas eliminatório, a ser realizada após a homologação do concurso.

1.1.2 O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público.

1.1.3 O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para os cargos discriminados no item 1 deste Edital.

1.2 O Regime Jurídico, no qual serão contratados os candidatos aprovados e nomeados, será o estatutário.

1.3 A Primeira Etapa (provas escritas objetivas de múltipla escolha) será realizada na cidade de Guarapari-ES e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas a esta, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção. A Segunda Etapa (prova prática) será realizada na cidade de Guarapari-ES.

1.4 Os candidatos aprovados para a função de Agente Comunitário de Saúde serão convocados para a posse na forma constante neste Edital, oportunidade em que farão opção de qual a área de atuação no município de Guarapari-ES em que desejam atuar. A ordem de classificação do candidato na função determinará a preferência de escolha nesta fase.

1.4.1 Os candidatos à função de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área em que irá atuar, conforme disposto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de Outubro de 2006.

1.5 Os candidatos aprovados para a função de salva-vidas, serão submetidos a Curso de Formação, a ser ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, sendo este, requisito essencial para a investidura no cargo, no momento da convocação.

1.6 Os candidatos nomeados poderão desempenhar sua carga horária em regimes de plantão, de acordo com a conveniência da Administração.

1.7 Será observado o horário oficial de Brasília/DF para todos os fins deste concurso público.

2. DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

2.2 Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

2.3 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.5 Não ter sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal.

2.6 Possuir aptidão física e mental.

2.7 Possuir e comprovar o pré-requisito para a função e o registro do órgão de classe competente, caso existente, desde que as atribuições da função pretendida exijam o respectivo registro, com o comprovante de quitação da anuidade devidamente paga, à época da nomeação.

2.7.1 Especificamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá comprovar residência na área de atuação que escolheu para desenvolver suas atividades laborais, conforme disposto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de Outubro de 2006.

2.8 Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas.

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

VIA INTERNET: De 00h00min do dia 02 de março de 2009 às 23h59min do dia 19 de março de 2009, no site www.consulplan.net ou **VIA PRESENCIAL:** De 09 de março de 2009 a 13 de março de 2009 (exceto sábados, domingos e feriados), no local de inscrições evidenciado no item 3.3.1 deste Edital, de 09h00min às 16h00min.

3.1 Será permitido ao candidato fazer mais de uma inscrição no concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para tanto, realizar as inscrições para cada função bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

3.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL

3.2.1. As inscrições presenciais serão realizadas na **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO DA CONSULPLAN**, que funcionará no seguinte local, período e horários:

LOCAL	ENDEREÇO	PERÍODO	HORÁRIO
Faculdade Tecnológica CET-FAESA	Avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº. 3240 – Muquicaba – Guarapari/ES	De 09 de março de 2009 a 13 de março de 2009, exceto sábados, domingos e feriados.	De 09h00min às 16h00min

3.2.2 O candidato deverá requerer pessoalmente ou por procuração seu requerimento de inscrição no local de inscrições indicado no item anterior e proceder da seguinte maneira: **a)** apresentar comprovante de recolhimento da importância referente à inscrição, de acordo com o cargo optado e sua respectiva taxa de inscrição constante do item 1 deste Edital, que deverá ser efetuado em um dos seguintes bancos:

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Banco	Agência	Conta Corrente nº.	Operação
Banco do Brasil S/A	0286-0	23.935-6	-
Banco Bradesco S/A (Correios)	0576-2	40.060-2	-
Banco Itaú S/A	1469	29.856-4	003

b) apresentar original da Cédula Oficial de Identidade ou demais documentos oficiais previstos no item 5.4.8 deste Edital; c) preencher, assinar e entregar o requerimento de inscrição, juntamente com fotocópia da cédula de identidade ou de documento oficial similar; d) será admitida a inscrição por procuração, nos termos do item 3.3 deste Edital; e) fica dispensada a imediata apresentação dos demais documentos comprobatórios; todavia, por ocasião da convocação serão exigidos dos candidatos convocados os documentos que confirmam as declarações previstas neste Edital, inclusive sendo imprescindível a apresentação pelo candidato da CNH quando da realização da prova prática, quando for o caso; h) ao efetuar a inscrição o candidato receberá o respectivo protocolo definitivo de inscrição e manual do candidato, contendo o Edital do Concurso.

3.2.3 O candidato deverá indicar em cada requerimento de inscrição uma única opção de cargo.

3.2.3.1 A inscrição será cancelada caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinala a opção para o cargo.

3.2.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.2.5 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

3.2.5.1 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.2.6 Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo após efetivação da inscrição, exceto no caso previsto no item 3.2.6.1.

3.2.6.1 A alteração na opção de cargo só será aceita caso tenha sido transcrita erroneamente do Requerimento de Inscrição realizado via presencial, caracterizando assim erro material. Neste caso, no dia de realização da prova escrita, será registrada em Ata de Ocorrência a retificação, sendo imprescindível a apresentação, por parte do candidato, do comprovante de inscrição que ateste que o mesmo fora cadastrado de forma indevida.

3.2.6.2 As alterações de cargo apenas poderão ocorrer no caso de inscrição presencial, considerando que na inscrição via Internet não existe tal possibilidade, pois os campos são de preenchimento obrigatório e de responsabilidade exclusiva do candidato. O não preenchimento desses campos resultará na não efetivação da inscrição.

3.2.7 Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar termo, no qual declare atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.2.8 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

3.2.9 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.2.10 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.2.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

3.2.12 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto no caso do item 3.5 deste Edital.

3.2.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do concurso.

3.2.14 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via e-mail.

3.2.15 As informações prestadas no requerimento de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Consulplan** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e legível (no caso de inscrição presencial) e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.2.16 A **Consulplan** disponibilizará, no site www.consulplan.net, a lista das inscrições indeferidas (se houver), a partir do dia 03 de abril de 2009, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

3.2.17 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.18 A não integralização dos procedimentos de inscrição presencial (pagamento da taxa de inscrição, entrega do requerimento próprio assinado, devidamente preenchido e fotocópia do documento de identidade) implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua conseqüente **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público.

3.2.19 O candidato inscrito via presencial, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando, claramente, no requerimento de inscrição, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). Após esse período, não serão aceitas quaisquer solicitações de necessidades especiais. No caso de inscrição via Internet, o candidato deverá enviar solicitação via internet, através de formulário existente no site www.consulplan.net, no link correlato ao Concurso Público, caso contrário, a solicitação será indeferida. Este formulário, em link específico para este fim, ficará disponível para acesso até as 22h00min do dia 19 de março de 2009.

3.2.19.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

3.2.19.2 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá apenas levar crianças sob sua responsabilidade no caso de amamentação.

3.2.19.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, devendo o candidato motivar seu pedido através de laudo ou outro documento equivalente que justifiquem a necessidade de condições especiais para a realização das provas.

3.3 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

3.3.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 3.2.2 deste Edital, mediante apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

3.3.2 O comprovante definitivo de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

3.3.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e em sua entrega, na mesma forma estabelecida no item 3.2.8.

3.4 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.4.1 Para inscrição, via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da **Consulplan** (www.consulplan.net); b) O candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer; c) cadastrar-se, no período entre 00h00min do dia 02 de março de 2009 às 23h59min do dia 19 de março de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; d) imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição; e) O banco confirmará o seu pagamento junto a **Consulplan**. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário; f) O recolhimento da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem 3.2.2, é exclusivo para os candidatos inscritos via presencial; g) A inscrição via Internet após confirmação pelo Banco do pagamento da taxa correspondente, será confirmada pelo candidato no site www.consulplan.net, no link "Confirmação de Inscrição", bastando o candidato digitar o seu respectivo número de inscrição, a partir do dia 20 de abril de 2009; h) As inscrições via Internet realizadas até às 23h59min do dia 19 de março de 2009, horário oficial de Brasília/DF, poderão ser reimpressas até o dia 20 de março de 2009 (sexta-feira), último dia para pagamento do boleto.

3.4.1.1 As solicitações de inscrições via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior, não serão acatadas.

3.4.2 A **Consulplan** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.3 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que será realizada através de pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário e respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias.

3.4.3.1 O candidato inscrito via Internet, deverá atentar para a formalização desta modalidade de inscrição, observando o disposto no item 3.4.1, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado.

3.4.4 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no site www.consulplan.net, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.4.5 Antes de efetuar a inscrição, via Internet, o candidato deverá conhecer o Edital nº. 001/2009, disponível em formato eletrônico no site www.consulplan.net, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.6 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.4.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no site www.consulplan.net.

3.5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.5.1 O candidato **desempregado** ou que recebe **até 03 (três) salários mínimos**, desde que comprove esta condição, de acordo com Lei Estadual nº 6.663, de 25 de Abril de 2001, poderá requerer somente **via presencial**, em formulário próprio fornecido pela organizadora no local de inscrições, isenção de pagamento da taxa de inscrição, apenas no período entre **09 de março de 2009 e 13 de março de 2009**.

3.5.2 A condição de **desempregado** será comprovada mediante a apresentação, no ato da solicitação de isenção, de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente data de saída anotada, e da primeira página subsequente ou através de documento idôneo que comprove que o candidato, anteriormente a essa solicitação: **a)** teve extinto vínculo empregatício; **b)** teve extinto vínculo estatutário com o poder público; **c)** encerrou o exercício de outra atividade reconhecida legalmente como autônoma, devidamente comprovada através de declaração de próprio punho, sob as penas da lei, atestando que o candidato interessado não exerce a profissão como autônomo.

3.5.3 O candidato desempregado, ainda, declarará no formulário de isenção que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente do seguro-desemprego.

3.5.4 O candidato que recebe **até 03 (três) salários mínimos**, comprovará sua condição mediante apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do contrato de trabalho do candidato, com a correspondente remuneração, e também, cópias dos últimos 03 (três) contracheques que comprovem que o candidato interessado possui renda mensal de até 03 (três) salários mínimos.

3.5.5 A solicitação deverá ser feita pessoalmente ou por procurador com procuração simples, de próprio punho.

3.5.6 O julgamento dos documentos pertinentes a taxa de inscrição será feita pela **Consulplan**.

3.5.7 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção será divulgado a partir do dia **30 de março de 2009** no endereço eletrônico www.consulplan.net.

3.5.7.1 Será admitido recurso contra esta decisão apenas até o dia **31 de março de 2009**, através de requerimento específico disponibilizado no site da **Consulplan** (www.consulplan.net). A decisão dos recursos referentes a esta fase serão publicados no site retrocitado no dia **01 de abril de 2009**.

3.5.8 Os candidatos cujas solicitações de isenção tiverem sido indeferidas e/ou que tiveram seus recursos referentes a esta decisão indeferidos, caso ainda desejem participar do concurso público, deverão efetuar o depósito do valor da taxa de inscrição da função pretendida, conforme item 1 do Edital, até as **23h59min do dia 02 de abril de 2009**, em conta bancária a ser fornecida quando da publicação mencionada no item anterior.

3.5.9 Os candidatos que efetuarem o pagamento na forma estabelecida no item anterior deverão enviar, via fax, o respectivo comprovante de pagamento para os telefones (32) 3729-4714 ou (32) 3729-4716, impreterivelmente, até as **14h00min do dia 03 de abril de 2009**.

3.6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.6.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, função, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, a partir do dia **20 de abril de 2009**, no site da **Consulplan** (www.consulplan.net), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da **Consulplan**, através de e-mail (atendimento@consulplan.com) e telefone (32) 3729-4700.

3.6.2 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **Consulplan**, através de e-mail (atendimento@consulplan.com) ou telefone (32) 3729-4700, no horário de 9h às 17h, considerando-se o horário de Brasília/DF, impreterivelmente até o dia **24 de abril de 2009**.

3.6.2.1 No caso de a inscrição do candidato não tiver sido aceita em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no site da **Consulplan**, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

3.6.2.2 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **Consulplan** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos, todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

3.6.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.6.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto que é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

3.6.4 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados **apenas** no dia e na sala de realização das provas.

3.6.5 O Cartão de Confirmação de Inscrição não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. São de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Os portadores de necessidades especiais, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições da função para a qual concorrem.

4.1.1 Do total de vagas para cada função, e as vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, desde que enviem laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

4.1.2 O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá, obrigatoriamente, enviar via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), laudo médico conforme determinações do item 4.1.1 deste Edital, até o último dia de inscrições (**20 de março de 2009**), para a **Consulplan (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 – Bairro Augusto de Abreu – Muriaé/MG – CEP: 36.880-000)**, caso contrário, a inscrição será indeferida como concorrente inscrito nesta condição.

4.1.3 Considerando a existência de apenas uma vaga para provimento imediato na função pretendida, essa vaga não será destinada ao candidato portador de deficiência, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo, assim, ao princípio da competitividade. Caso surjam novas vagas durante o prazo de validade do Concurso Público, o percentual de reserva será observado, conforme especificado no item 4.1.1.

4.2 O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 3.4.18 deste Edital, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº. 3.298/99.

Elder José da Paula Abreu
CPF 478/817.206-20
Sócio Diretor

4.2.1 O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no concurso público, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do § 2º do art. 40 do Decreto nº. 3.298/1999. O parecer citado deverá ser enviado até o último dia de inscrições (**20 de março de 2009**), via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para a **Consulplan**, no endereço citado no item 4.1.2 deste Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.2.1 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.2.2 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada no site www.consulplan.net, a partir do dia **03 de abril de 2009**.

4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos à função e, também, em lista específica de candidatos portadores de necessidades especiais por função.

4.3.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser portador de necessidades especiais deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a organizadora através do e-mail atendimento@consulplan.com, ou ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do item 4.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.4 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, que verificará sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função, nos termos do artigo 43 do Decreto nº. 3.298/99.

4.4.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições da função.

4.5 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.6 A não-observância do disposto no subitem 4.5, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas conseqüências decorrentes do seu ato.

4.7 O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como portador de necessidades especiais, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral da função.

4.8 O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função de atuação será eliminado do Concurso Público.

4.9 Se, quando da convocação, não existirem candidatos portadores de necessidades especiais aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos à função.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de prova escrita de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; e prova prática para a função de Operador de Máquinas Pesadas, de caráter classificatório e eliminatório.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA

5.1 DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

TABELA I - Funções de 4ª Série do Ensino Fundamental e Ensino Fundamental Completo		
CARGO: Agente de Gestão Municipal - AGM I (Código I). FUNÇÕES: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate aos Insetos, Atendente de Consultório, Auxiliar de Radiologia, Auxiliar de Veterinária, Bombeiro, Calceteiro, Carpinteiro, Cozinheiro, Coveiro, Mecânico, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Pintor e Vigia.		
DISCIPLINA	Nº. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Matemática	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0
Conhecimentos Gerais	05	1,0
Conhecimentos Locais	05	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 pontos	

TABELA II - Funções de Nível Médio e Nível Médio-Técnico		
CARGOS: Técnico de Gestão Municipal TGM I (Código II) e Fiscal De Gestão Municipal FGM I (Código III). FUNÇÕES: Agente de Saúde Pública, Almojarife, Assistente Administrativo, Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas e Defesa do Consumidor, Fiscal De Transportes, Fiscal Sanitário, Programador, Salva-Vidas, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estradas, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório e Técnico em Mecânica.		
DISCIPLINA	Nº. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Matemática	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0
Conhecimentos Gerais	05	1,0
Conhecimentos Locais	05	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 pontos	

TABELA III - Funções de nível superior na área de saúde		
CARGO: Analista de Gestão Municipal AGM II (Código IV). FUNÇÕES: Assistente Social, Auditor em Saúde, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.		
DISCIPLINA	Nº. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Saúde Pública	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0
Conhecimentos Gerais	05	1,0
Conhecimentos Locais	05	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 pontos	

TABELA IV – Funções de nível superior na área de saúde (médicos)		
CARGO: Analista de Gestão Municipal AGM II (Código IV). FUNÇÕES: Médico e Médico do Trabalho		
DISCIPLINA	Nº. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Saúde Pública	10	1,0
Clínica Médica	03	1,0
Conhecimentos Específicos	07	2,0
Conhecimentos Gerais	05	1,0
Conhecimentos Locais	05	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 pontos	

TABELA V – Funções de nível superior nas demais áreas		
CARGO: Analista de Gestão Municipal AGM II (Código IV). FUNÇÕES: Administrador, Analista de Sistemas, Arquiteto, Arquivologista, Auditor Interno, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Economista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Estatístico, Fiscal de Rendas, Geógrafo, Jornalista, Médico Veterinário, Oceanógrafo, Procurador Municipal, Sociólogo, Turismólogo e Urbanista		
DISCIPLINA	Nº. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0
Informática	10	1,0
Conhecimentos Gerais	05	1,0
Conhecimentos Locais	05	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 pontos	

5.1.1 A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, de acordo com a distribuição de pesos acima discriminada, e terá sua pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 50 (cinquenta) pontos.

5.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova objetiva de múltipla escolha.

5.1.3 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

5.1.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.**

5.1.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

5.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.1.8 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da **Consulplan** devidamente treinado.

5.1.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.2 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Guarapari-ES com data inicialmente prevista para o dia **26 de abril de 2009 (domingo)**, com duração de 03 (três) horas para sua realização, em dois turnos, incluído o tempo despendido com o processo de identificação civil previsto no item 5.4.6 deste Edital e a distribuição dos cadernos de provas e cartões de respostas aos candidatos, além de outras orientações a serem dadas pelo fiscal de sala, conforme disposto no quadro a seguir:

DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	FUNÇÕES
26 de abril de 2009 (Domingo)	MANHÃ: 09h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília/DF)	Administrador, Agente de Combate aos Insetos, Analista de Sistemas, Arquiteto, Arquivologista, Assistente Administrativo, Auxiliar de Radiologia, Auxiliar de Veterinária, Biólogo, Carpinteiro, Contador, Cozinheiro, Economista, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Estatístico, Farmacêutico-Bioquímico, Fiscal de Posturas e Defesa do Consumidor, Fiscal de Rendas, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Jornalista, Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Oceanógrafo, Operador de Máquinas Pesadas, Psicólogo, Salva-Vidas, Sociólogo, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo, Urbanista, Vigia.
	TARDE: 14h30min às 17h30min (horário oficial de Brasília/DF)	Agente Comunitário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Almoxarife, Assistente Social, Atendente de Consultório, Auditor em Saúde, Auditor Interno, Bibliotecário, Bombeiro, Calceteiro, Coveiro, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras, Fiscal de Transportes, Fiscal Sanitário, Fisioterapeuta, Mecânico, Médico do Trabalho, Odontólogo, Pedreiro, Pintor, Procurador Municipal, Programador, Técnico em Estradas, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Mecânica.

5.3 LOCAL: O local de realização da prova escrita, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site www.consulplan.net. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

5.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referente a inscrição do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas objetivas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

5.4.1 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetua-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

5.4.2 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do processo seletivo.

5.4.2.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se a função em que se inscreveu encontra-se devidamente identificada no caderno de provas na parte superior esquerda da folha de número 02.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.296-20
Sócio Diretor

5.4.2.2 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

5.4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa**, de comprovante de inscrição e de **documento de identidade original**, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

5.4.4 Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas.

5.4.5 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de provas apenas quando o nome deste constar da relação oficial de inscrições deferidas divulgada na forma do item 3.4.14 deste Edital.

5.4.6 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Poderá haver, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.

5.4.6.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

5.4.6.2 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital, deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na **ELIMINAÇÃO** do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.4.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.4.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de setembro de 1997).

5.4.8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.4.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

5.4.8.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.4.8.4 O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

5.4.8.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.4.8 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.4.8.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5.4.9 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

5.4.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e **ELIMINADO automaticamente do processo seletivo. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.**

5.4.11 Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapalaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

5.4.12 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.4.13 Não haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de múltipla escolha. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

5.4.14 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo coordenador do local de provas, conforme estabelecido no item 5.2, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

5.4.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

5.4.16 O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sob a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme item anterior, não poderá levar consigo o caderno de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste fim.

5.4.17 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital; g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no item 5.4.6.2, caso se recuse a coletar sua impressão digital; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado; m) estiver portando arma, exceto no caso de candidatos que possuam autorização legal para tanto.

5.4.18 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas escritas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova escrita.

5.4.19 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas no item 5.4.17 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.4.19.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.4.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.4.21 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

5.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

5.5.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA SEGUNDA ETAPA

5.6 DA PROVA PRÁTICA

5.6.1 Somente se submeterão à prova prática os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, que figurarem dentre os 10 (dez) melhores classificados na referida etapa.

5.6.1.1 No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no item 7.3 deste Edital, e realizada a prova prática para os candidatos classificados.

5.6.1.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.6.2 Os candidatos ao cargo descrito realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

5.6.2.1 Para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas de acordo com as determinações do examinador constará da operação de equipamentos pesados para execução de tarefas de abertura, alargamento e pavimentação de estradas, efetuando terraplanagem, retirando lama e/ou carregando caminhões segundo orientações do examinador e de acordo com as características técnicas do equipamento, entre outras atividades correlatas ao cargo.

5.6.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, estar munido de documento oficial de identidade ou, caso contrário, não poderá realizar a prova.

5.6.3.1 É indispensável, também, que o candidato ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas exiba ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira nacional de habilitação original, devendo ainda entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também, apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da posse, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento. O candidato que não exibir e/ou entregar fotocópia da CNH compatível com a exigida para o desempenho das atribuições do cargo, conforme item 1 deste Edital, não poderá realizar as provas.

5.6.3.2 Para a avaliação da prova não será admitido o instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

5.6.3.2.1 Será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para substância química não permitida.

5.6.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.6.5 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela organizadora Consulplan Consultoria (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

5.6.6 A Segunda Etapa – Prova Prática terá como objetivo verificar a aptidão do candidato para o exercício da função pretendida.

5.6.6.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e terá a pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas referidas provas.

5.6.7 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição, documento de identidade e demais documentos solicitados neste Edital, caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

5.6.8 A Segunda Etapa – Prova Prática têm data inicialmente prevista para o dia **09 de maio de 2009 (sábado), às 09h00min**, quando já terão sido divulgados os resultados das provas escritas conforme estabelecido no item 8 deste Edital, apenas para os candidatos que obtiveram na prova objetiva escrita de múltipla escolha pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

5.6.9 A Segunda Etapa – Prova Prática será realizada apenas na cidade de Guarapari-ES, em local que será divulgado no site da organizadora Consulplan Consultoria www.consulplan.net.

5.6.10 Os candidatos convocados para a prova prática, conforme cronograma do Concurso Público, terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados no site www.consulplan.net, sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarem desta fase comparecer no local de realização da mesma.

5.6.11 Os resultados da prova prática, para os classificados nesta fase, serão publicados no site www.consulplan.net, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

5.6.12 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, AINDA, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6. DOS PROGRAMAS

6.1 Os programas/conteúdo programático das provas escritas para os diversos cargos/funções compõem o Anexo I do presente Edital.

6.2 O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

6.3 A Prefeitura Municipal e a Consulplan, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

6.4 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.5 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será classificado o candidato que obtiver aprovação na prova escrita objetiva de múltipla escolha e na prova prática (quando for o caso).

7.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha e na prova prática (quando for o caso).

7.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos; b) Maior nota na Prova de Português; c) Maior nota na Prova de Matemática (se houver); d) Maior idade.

7.3.1 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de Inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 7.3, conforme estabelecido na Lei em vigor.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet no site www.consulplan.net, às **16h00min do dia subsequente ao da realização da prova escrita.**

Elder Jose da Silva
CPF 478.817.206-20
Sócio D

(Handwritten signatures and initials)

8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **48 (quarenta e oito) horas, iniciando-se às 16h00min do dia 27 de abril de 2009, encerrando-se às 16h00min do dia 29 de abril de 2009**, ininterruptas, em requerimento próprio disponibilizado no *link* correlato ao Concurso Público no site www.consulplan.net.

8.3 A interposição de recursos poderá ser feita **somente via internet**, através do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, à **Consulplan**, conforme disposições contidas no site www.consulplan.net, no *link* correspondente ao Concurso Público.

8.3.1 Caberá recurso à **Consulplan** contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação provisória nas provas e divulgação do resultado final, incluído o fator de desempate estabelecido, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.

8.4 Os recursos julgados serão divulgados no site www.consulplan.net, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

8.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via e-mail, e outros diversos do que determina o item 8.3 deste Edital.

8.6 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

8.6.1 No caso de interposição de mais de um recurso pelo mesmo candidato, o mesmo deverá ao término da argumentação de cada recurso, clicar o comando "ADICIONAR", conforme orientações dispostas no *link* correlato ao Concurso Público.

8.6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, *fax*-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.8 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

8.10 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

8.11 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos, sempre pela ordem decrescente da nota obtida. O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito Municipal e divulgado no endereço eletrônico www.consulplan.net.

9.2 Após homologado o concurso, o candidato será convocado para a realização da **3ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos** e submeter-se-á à apreciação em duas fases:

1ª Fase- Habilitação para a função, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Dois fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

2ª Fase- Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem realizados pelo candidato convocado:

- Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames: **Para todos as funções**, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamyl transferase (GAMA GT), Tempo de tromboloplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax.
- Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato, verificados pela especificidade de cada cargo.

9.3 Considerado apto para o desempenho do cargo/função, nas duas fases previstas no item 9.2 deste Edital, o candidato será convocado por portaria municipal e deverá imediatamente assumir o cargo/função.

9.3.1 O candidato aprovado na etapa de exames médicos poderá ser submetido a exame psicotécnico para verificação da aptidão psíquica do mesmo para o desempenho das atribuições da função pretendida. Os critérios de avaliação nesta fase, bem como outras orientações para sua realização estarão disponíveis em edital específico a ser publicado em data oportuna.

9.4 O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da função, nas duas fases previstas no item 9.2 deste Edital.

9.5 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à investidura.

9.6 Apesar das vagas existentes para os cargos/funções descritos neste Edital, os candidatos aprovados serão chamados para a investidura na função, conforme a necessidade local, sendo que a aprovação no Concurso Público não cria provimento, e a aprovação no Concurso Público não assegura direito à nomeação, mas esta quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.7 O candidato aprovado, após nomeação e convocação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho da função, durante o período de 03 (três) anos.

9.7.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9.8 A validade deste concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.8.1 A homologação do concurso poderá ser efetuada por um único cargo/função, por alguns cargos/funções ou pelo conjunto de cargos/funções constantes do presente Edital, a critério da Administração Municipal.

9.9 O candidato que desejar relatar à Consulplan fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto a **Consulplan** pelo e-mail: atendimento@consulplan.com e Site: www.consulplan.net, na Prefeitura Municipal ou pelo telefone 0** (32) 3729-4700.

9.10 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto a **Consulplan**, enquanto estiver participando do Concurso Público, e junto à Prefeitura Municipal, se aprovado, mediante correspondência a ser enviada para a Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.

9.11 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas em que o candidato efetuou a referida prova.

9.12 A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

9.13 A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da **Consulplan**.

9.14 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para as provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

9.15 A Prefeitura Municipal e a **Consulplan** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal e/ou da organizadora **Consulplan**.

9.16 Os resultados divulgados no site www.consulplan.net não terão caráter oficial, sendo meramente informativo. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de publicação no Diário Oficial.

9.17 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

9.18 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

9.19 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela **Consulplan**.

9.20 O prazo de impugnação deste edital será de 05 (cinco) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Guarapari (ES), 13 de Fevereiro de 2009.

Edson Magalhães
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS AS FUNÇÕES)

4º Série do Ensino Fundamental e Ensino Fundamental Completo (Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate aos Insetos, Atendente de Consultório, Auxiliar de Radiologia, Auxiliar de Veterinária, Bombeiro, Calceteiro, Carpinteiro, Cozinheiro, Coveiro, Mecânico, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Pintor e Vigia)

1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

Ensino Médio e Médio Técnico (Agente de Saúde Pública, Almojarife, Assistente Administrativo, Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas e Defesa do Consumidor, Fiscal De Transportes, Fiscal Sanitário, Programador, Salva-Vidas, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estradas, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório e Técnico em Mecânica)

1-Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. 2- Morfologia: Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras. 3- Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/Pontuação. 4- Semântica: A significação das palavras no texto. 5- Interpretação de Texto.

Ensino Superior (Administrador, Analista de Sistemas, Arquiteto, Arquivologista, Assistente Social, Auditor em Saúde, Auditor Interno, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Economista, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Estatístico, Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Fiscal de Rendas, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Jornalista, Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Oceanógrafo, Psicólogo, Procurador Municipal, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo, Urbanista)

Interpretação de Texto.

MATEMÁTICA (EXCETO PARA FUNÇÕES DE ENSINO SUPERIOR)

4º Série do Ensino Fundamental e Ensino Fundamental Completo (Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate aos Insetos, Atendente de Consultório, Auxiliar de Radiologia, Auxiliar de Veterinária, Bombeiro, Calceteiro, Carpinteiro, Cozinheiro, Coveiro, Mecânico, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Pintor e Vigia)

1- Números: Seqüência numérica e operações (adição/subtração/multiplicação/divisão). 2- Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). 3- Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). 4- Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

Ensino Médio e Médio Técnico (Agente de Saúde Pública, Almojarife, Assistente Administrativo, Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas e Defesa do Consumidor, Fiscal De Transportes, Fiscal Sanitário, Programador, Salva-Vidas, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estradas, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório e Técnico em Mecânica)

1- Conjunto dos números naturais (N): Operações (adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação). Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/ múltiplos/ divisores/ primos/ compostos/ fatoração/ divisibilidade/MMC e MDC. 2- Conjunto dos números racionais relativos (Q): Frações ordinárias e decimais; Operações: adição/ subtração/ multiplicação/divisão/potenciação/radiciação/simplificação/ordem. 3- Sistema de medidas e mudanças de unidade (comprimento, massa, volume, capacidade e áreas de superfícies). 4- Conjunto dos números inteiros relativos (Z); Propriedades Comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação. 5- Cálculo das áreas das figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, paralelogramo e triângulo). Cálculo do volume de sólidos geométricos (cubo e paralelepípedo). 6- Função polinomial real. 6.1- Função do 1º e 2º grau. 6.2- Equação do 1º e 2º grau. 6.3- Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração. 6.4- Inequações do 1º e 2º grau e Sistemas de equações. 7- Matemática financeira: 7.1 – Razão, proporção, divisão proporcional. 7.2- Regra de três simples e composta. 7.3- Porcentagem e juros.

Ensino Superior (Administrador, Analista de Sistemas, Arquiteto, Arquivologista, Assistente Social, Auditor em Saúde, Auditor Interno, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Economista, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Estatístico, Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Fiscal de Rendas, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Jornalista, Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Oceanógrafo, Psicólogo, Procurador Municipal, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo, Urbanista)

Os candidatos a funções de Ensino Superior não realizarão prova de Matemática.

SÁUDE PÚBLICA (SOMENTE PARA ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE)

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico.

CLÍNICA MÉDICA (SOMENTE PARA ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS))

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias.

Elder José Dala Paula
CPF 178.817.206-20
Sócio Diretor

INFORMÁTICA (SOMENTE PARA ENSINO SUPERIOR NAS DEMAIS ÁREAS)

1 Conceito de Internet e Intranet. 2 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 3.3.1 Windows 2000/Me/XP, Word 2000/XP/2003, Excel 2000/XP/2003. 3 Principais navegadores para Internet. 4 Correio eletrônico. 5 Procedimento para a realização de cópia de segurança. 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES)

1 Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível nacional e internacional.

CONHECIMENTOS LOCAIS (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES)

1 Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**4º Série do Ensino Fundamental e Ensino Fundamental Completo****AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Cadastro familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, entre outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Cultura popular e sua relação com os processos educativos; Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular; Pessoas portadoras de necessidades especiais, abordagem, medida das facilitadoras da inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente e do idoso; Estatuto do idoso; Noções de ética e cidadania.. 2. Ética profissional. 3. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

AGENTE DE COMBATE AOS INSETOS

1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 2. Ética profissional. 3. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO

Noções de relações públicas. Qualidade no atendimento. Atendimento telefônico. Atendimento ao público interno e externo. Noções de arquivamento. Operação de equipamentos de escritório: copiadoras, impressoras de computador e fac-símile. Organismos e autarquias públicas. Noções de estoque. Noções de higiene e limpeza. Noções de PABX. Noções de internet e intranet. Noções de uso dos serviços de telefonia. Noções de software de controle de ligações. Meios de comunicação. Técnicas de Comunicação. Formas de tratamento. Documentos. Agenda. Comunicação e Relações Públicas. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

AUXILIAR DE RADIOLOGIA

1 Radioproteção. 1.1 Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2 Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 3 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 4 Ética profissional. 5 Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

AUXILIAR DE VETERINÁRIA

1 Noções básicas de criação, doenças de importância médico veterinária em bovinos, suínos, aves e equinos. 2 Transmissão e prevenção de Zoonoses. 3 Vias de administração de drogas, coleta de amostras e procedimentos laboratoriais de rotina conforme normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde. 4 Lavagem, esterilização e desinfecção de materiais e superfícies. 5 Noções de microbiologia e Biossegurança. 6 Noções básicas de vacinas e vacinações em animais. 7 Ética, legislação e eutanásia de animais. 8 Noções de tecnologia de alimentos e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais dos produtos de origem animal. 9 Ética profissional. 10 Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

BOMBEIRO

Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil. Terminologia básica utilizada nas instalações hidráulicas; Princípios básicos de hidráulica; Conhecimento dos materiais utilizados nas instalações hidráulicas; Ferramentas básicas utilizadas pelo Bombeiro Hidráulico; Conexões - Válvulas e utensílios utilizados pelo Encanador; Manutenção e reparo das instalações hidráulicas. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

CALCETEIRO

Conhecimentos na área de calçamento de logradouros e vias públicas, com pedras, paralelepípedos e de outras formas, tais como: bloquete, etc, e ainda, atividades ligadas a este processo, tais como: nivelamento do local, justaposição de pedras e atividades voltadas a conhecimentos básicos na área de ofício do pedreiro. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

CARPINTEIRO

Ferramentas mecânicas, chaves, parafusos, dobradiças, fechaduras e utensílios utilizados em serviços de carpintaria; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

COVEIRO

1. Noções de higiene e limpeza; 2. Destinação do lixo; 3. Equipamentos para a segurança e higiene; 4. Normas de segurança; 5. Noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à área de construção civil (ajudante de pedreiro), na utilização de construção de covas, sepulturas e túmulos em alvenaria. 6. Noções específicas de conservação de cemitérios e capelas mortuárias e de demais dependências. 7. Ética profissional. 8. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

COZINHEIRO

Os alimentos; Noções de higiene; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho; Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Segredos da cozinha; Elaboração dos pratos; Tipos de serviços dos alimentos elaborados; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Reaproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Noções de nutrição. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

MECÂNICO

1 Como funciona um automóvel: - Principais partes de um automóvel - Motor e carburados. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção. 2 Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão - Freios - Rodas e pneus - Suspensão - Direção - Verificações periódicas. 3 Ética profissional. 4 Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

MOTO NIVELADORA; PÁ CARREGADEIRA; RETRO ESCAVADEIRA; TRATOR DE ESTEIRA; TRATOR DE PNEU. I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas gerais de circulação e conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Classificação de Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos equipamentos obrigatórios; 02 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 03 - Da Habilitação; 04 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - a Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; II - CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: 01 - Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. 02 - Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). 03 - Sistema de Combustível. 04 - Sistema Elétrico. 05 - Sistema de Frenagem. 06 - Sistema de Lubrificação do Motor. 07 - Sistema de Purificação de ar do motor. 08 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; 09 - Procedimentos de Segurança; 10 - Funcionamento Básico dos Motores; 11 - Direção; 12 - Freios; 13 - Pneus. 14 - Ética profissional. 15 - Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

PEDREIRO

Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos. Interpretação de esboços. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos em acabamentos de instalações prediais e serviços afins. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

PINTOR

Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil: Conhecimento dos materiais utilizados em pinturas, e demais

procedimentos inerentes a atividade profissional. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

VIGIA

Questões Situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas no cargo. Noções de ética e cidadania. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. 5 Ética profissional. 6 Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

Ensino Médio

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 2. Ética profissional. 3. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ALMOXARIFE

Atribuições do almoxarife; perfil do almoxarife; o almoxarife e suas relações; departamento de compras; tipos de notas fiscais; inventário periódico/recebimento de material; controle, guarda e distribuição de material; tipos de materiais; técnicas de armazenagem de material; tipos de codificação; avaliação pelo método do Custo Médio; parâmetros de ressurgimento; requisição de material ao almoxarifado; rotinas do almoxarife; controle e segurança do material. Conhecimentos básicos e introdutórios à Administração Pública e competências do município na Federação. Lei Orgânica Municipal. Estatuto do Servidor municipal. Plano de Cargos e Salários do município. Conhecimentos básicos de informática. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conceito de Contabilidade Pública/ Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/ Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/ Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento. Lei Orgânica Municipal. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

FISCAL AMBIENTAL

1- Inventário florestal. 2- Manejo de fauna silvestre. 3- Planejamento de parques e reservas. 4- Preservação da madeira. 5- Sementes e viveiros florestais. 6- Silvicultura: Geral. 7- Arborização e jardinagem na paisagem. 8- Conservação de recursos naturais renováveis. 9- Economia florestal. 10- Hidrologia florestal. 11- Manejo florestal. 12- Melhoramento florestal. 13- Parque e recreação. 14- Política e administração florestal. 15- Lei Orgânica Municipal. 16- Legislação Federal e Estadual pertinente a Política de Meio Ambiente. 17- Ética profissional. 18- Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

FISCAL DE OBRAS

Lei orgânica municipal, Código Tributário Municipal e Legislação Municipal sobre parcelamento de solo, posturas, e vigilância sanitária. Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Elementos de Direito Urbanístico. Função Social da propriedade. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

FISCAL DE POSTURAS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor Municipal e Legislação Municipal sobre parcelamento de solo, posturas, e vigilância sanitária. Lei nº. 8.666/93: Capítulos I e II (com alterações posteriores). Código de Defesa do Consumidor Lei 8078/90. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

FISCAL DE TRANSPORTES

Legislação de Trânsito baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Condução de Escolares. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames e Permissão para Dirigir. Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Direção defensiva. Educação para o Trânsito; Cidadania. Proteção ao Meio Ambiente. Conhecimentos sobre Operação, Fiscalização e Policiamento Ostensivo de Trânsito. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

FISCAL SANITÁRIO

Epidemiologia: Conceitos, usos e principais indicadores. Saúde Ambiental, Saúde Ocupacional e a Vigilância Sanitária. Prevenção, vigilância e controle sobre: produtos e serviços de saúde; alimentos; produtos e serviços em geral. Saúde ambiental. Saúde do trabalhador e em ambientes de trabalho. Acidentes e doenças do trabalho e profissionais. Regulação do setor farmacêutico de: produtos de/para a saúde; equipamentos de/para a saúde. Legislação: Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Portaria MS/GM nº 373 de 27 de fevereiro de 2002. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS – 2001-2002). Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

PROGRAMADOR

1- Instalação e customização dos sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP e Linux (Distribuição Redhat): fundamentos, instalação, configuração, Xwindows, principais comandos, arquivos, shell, periféricos, rede, internet, e-mail, samba e noções de segurança: VPN e Firewall; 2- Computadores padrão IBM PC, com base em processador Pentium III e IV: conceitos, etapas de processamento, arquitetura, componentes, características e funcionamento. 3- Instalação, configuração e suporte em: Microsoft – Office 2000, navegador Microsoft – Internet Explorer e correio eletrônico – Outlook Express, OpenOffice e Firefox. 4- Instalação e configuração de impressora local e em rede. 5- Configuração de placa de rede em estação de trabalho Windows/Linux. 6- Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX, LINUX, Windows e atribuição de permissões em pastas e arquivos. 7- Realização de cópia de segurança de arquivos em fitas DLT e servidores em rede. 8- Noções de rede de dados: topologia de redes, redes LAN/WAN, modelo OSI, configuração de rede de dados, funcionamento de cabeamento estruturado e Interconexão de redes. 9- Manutenções corretiva e preventiva de equipamentos de informática (hardware em geral): microcomputadores, impressoras, monitores e estabilizadores. 10- Linguagem de Programação: conceitos: sintática e semântica; nomes, vinculação, concorrência, escopos; tipos de dados; estruturas de controle; subprogramas; conexão com banco de dados; linguagem orientada a objetos: conceitos e implementações; Delphi: conceitos e métodos; programação em ambiente WEB: HTML: com imagens, tabelas, frames e formulários; WML, SGML, XML, WSDL, SOAP, ASP, PHP, conceitos, componentes; JavaScript: características, objetos; técnicas para a criação de sites dinâmicos: CGI. 11- Banco de Dados: fundamentos e conceitos; arquitetura; modelo de dados; Linguagem de definição de manipulação de dados, SQL; controles operacionais; administração; projeto conceitual; projetos lógico e físico; tópicos avançados de BD: cliente-servidor, distribuídos, relacional-objeto. Bancos de Dados Relacionais: Organização de Sistemas de Bancos de Dados; Operadores Relacionais e Álgebra Relacional, Agregação, Normalização de Dados, Segurança e integridade; confiabilidade; sistemas não-relacionais de banco de dados. Oracle 10g, Interbase 6.0, MySQL, MS-Access. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

SALVA-VIDAS

Noções de anatomia. Sistema Cardio-respiratório. Primeiros socorros. Ferimentos – asfixias – higiene. Sinais vitais. Técnicas e métodos de reanimação cardio-pulmonar. Ética Profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Conhecimentos sobre o conjunto de normas, regras e princípios aplicados aos métodos topográficos. Planimetria – Instrumentos topográficos, goniometria, declinação magnética, avivtação de rumos, medição de distâncias direta e indiretamente, taqueometria, métodos de levantamentos topográficos, medição de áreas e locação de obras, normas técnicas referentes à topografia. Altimetria – métodos de nivelamento, perfis topográficos, elementos de terraplenagem, levantamentos planialtimétricos. Agrimensura, perfdica e avaliações, divisão de imóveis. Desenho topográfico e Elementos de fotogrametria e foto interpretação. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01 - Origem Histórica da Contabilidade. 02 - Patrimônio: Conceito e Definição; Aspectos qualitativo e quantitativo. Situações líquidas Patrimoniais. Patrimônio Líquido. Origem e aplicação dos Recursos. Plano de Contas. 03 - Atos e Fatos Administrativos. 04 - Apuração de Resultado Balancete e Razonetes. Demonstrações Financeiras. 05 - Noções de Contabilidade Pública. Organização Contábil das Prefeituras. Contabilidade Analítica. Contabilidade Sintética. Sistema Orçamentário Público. Recursos para Execução do Orçamento - Programa. Licitações e Contratos. Empenho de Despesa. Encerramento do Exercício. 06 - Lei 4.320/64. 07 - Lei 8.666/93. 8 - Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 9 - Ética profissional. 10 - Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1 Execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior. 2 Aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho. 3 Levantamento de dados de natureza técnica. 4 Condução de trabalho técnico. 5 Treinamento de equipes de execução de obras e serviços técnicos. 6 Fiscalização da execução de serviços e de atividades de sua competência. 7 Organização de arquivos técnicos. 8 Elaboração de orçamentos relativos às atividades de sua competência. 9 Execução de desenho técnico. 10 Conhecimentos básicos em AutoCAD. 11 Ética profissional. 12 Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças

Elder José da Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

infecções parasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. **Noções de Enfermagem Médico-cirúrgica:** Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico, circulando, e na recuperação anestésica, assim como atuar no processamento de artigos hospitalares, conhecendo as rotinas de esterelização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. **Noções de Enfermagem Materno-Infantil:** Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. **Noções de enfermagem em Pronto-Socorro:** Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando-os com técnicas científicas. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

TÉCNICO EM ESTRADAS

Interpretação de desenhos de topografia, arquitetura, estrutura, hidráulica e elétrica. Escalas métricas, ângulos, cálculos de áreas e noções de curvas de nível. Fiscalização de obras: conhecimento de materiais e especificações técnicas de pavimentação, concreto e movimentos de terra. Elaboração e interpretação de cronogramas, execução de planilhas de custos e medições. Ensaios técnicos de materiais de solo. Noções de drenagem e taludes. Ética Profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. 2. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. 3. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. 4. Características gerais e idade de irrupção dentária. 5. Morfologia da dentição. 6. Noções gerais de microbiologia. 7. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. 8. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. 9. Formação e colonização da placa bacteriana. 10. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. 11. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. 12. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. 13. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. 14. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. 15. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. 16. Técnicas de isolamento do campo operatório. 17. Proteção do complexo dentina-polpa. 18. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. 19. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. 20. Conceitos de promoção de saúde. 21. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. 22. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. 23. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Computadores padrão IBM PC, com base em processador Pentium III e IV: Conceitos; Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Instalação e customização dos sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP: Fundamentos; Instalação; Configuração. Instalação e customização do sistema operacional Linux (Distribuição Debian): Fundamentos; Instalação; Configuração; Xwindow; Principais Comandos; Arquivos; Apt-get: Utilização e configuração; Shell; Periféricos; Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX, LINUX, atribuição de permissões em pastas e arquivos. Instalação, configuração e suporte em: Microsoft Office e Open Office; Internet Explorer e Outlook Express; Mozilla Firefox. Cliente de rede (Windows e Linux): Configuração de placa de rede em estação de trabalho (endereçamento IP estático e dinâmico); Instalação e configuração de impressora local e em rede; Configuração de cliente de proxy em navegadores; LTSP: Configuração de cliente. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1. Noções básicas de segurança no laboratório. 1.1 Estocagem de reagentes químicos. 1.2 Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. 1.3 Misturas explosivas. 1.4 Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. 2. Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais; preparação de amostras e refrigeração. 4.1 Secagem de substâncias. 5. Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. 6. Medidas de peso e de volume. 7. Montagens típicas de aparelhos para destilação. 8. Eliminação de resíduos químicos. 9. Ética profissional. 10. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

TÉCNICO EM MECÂNICA

Materiais: metalografia, diagrama de equilíbrio da liga ferro carbono, tratamentos térmico e termoquímicos dos aços, ensaios mecânicos destrutivos e não destrutivos. Máquinas Operatrizes: normas de segurança, máquinas e ferramentas, cálculos técnicos, operações fundamentais e plano operacional. Comandos Hidráulicos e Pneumáticos: componentes óleos hidráulicos e sua simbologia, circuitos hidráulicos fundamentais, projeto de um sistema hidráulico, análise de circuitos hidráulicos, componentes pneumáticos e sua simbologia, projeto de sistemas pneumáticos elementares, circuitos fundamentais, análise de circuito. Manutenção: classificação, normas de segurança e higiene na manutenção, ferramentas e instrumentos, análise de falhas em máquinas, órgãos de vedação, órgãos de fixação, cabos de aço e correntes, lubrificação industrial. Metrologia: instrumento de medição, tolerância de fabricação, rugosidade, tolerância geométrica de forma, orientação e posição, calibração, ajuste, controle de qualidade. Soldagem: classificação dos processos, metalurgia da soldagem, processos soldagem. Desenho Mecânico: representação de peças isoladas, elementos de união, introdução a construção mecânica, desenho de conjuntos. Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais: equilíbrio de forças, estática, tração e compressão, cisalhamento, centro de gravidade, momento de inércia, torção simples, reações de apoio, força cortante e momento fletor, flexão composta com tensão normal, cisalhamento e torção. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

Ensino Superior na área de Saúde

ASSISTENTE SOCIAL

1. O Serviço Social na América Latina; 2. A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira; 3. Reflexões e atitudes que possibilitam uma prática profissional mais dinâmica; 4. Leis integracionistas e inclusivas; O Serviço Social com o compromisso da implementação dos princípios previstos em leis; 5. Política de Seguridade Social; 6. Construção do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social; 7. Prática Profissional X Prática Social X Prática Institucional. 8. Ética profissional. 9. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

AUDITOR EM SAÚDE

Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos; Objetivos; Tipos e campo de atuação da auditoria; Perfil do auditor; Auditoria analítica; Auditoria operativa; Auração de denúncia; Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais; Programas financiados pelo piso de atenção básica; Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de Saúde; Código de Defesa do Consumidor; Código de Ética Médica; Código de Ética de Enfermagem; Código de Ética de Odontologia; Código de Ética de Farmácia; Procedimentos para Pagamento de Produção Ambulatorial no SUS; Procedimentos de liberação de Atualização de Internação Hospitalar; Procedimentos de liberação de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade. Contabilidade Geral - Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. Princípios Fundamentais. Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e suas variações patrimoniais. Sistemas de contas. Operações de aquisição, venda e recebimentos de Ativos. Operações de origem e liquidação de passivos. Operações geradoras de Receitas, Custos e Despesas. Critérios de avaliação dos componentes patrimoniais. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial e Plano de Contas. Auditoria Contábil - Normas de auditoria: Auditoria Contábil, de gestão, de programa, operacional e de sistemas. Planejamento da Auditoria. Programa de Auditoria. Análise Contábil - relações, índices e tendências. Exame do controle interno. Riscos de Auditoria. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Evidência de auditoria: classes, suficiência e fidedignidade. Relatório de auditoria. Ética Profissional em Auditoria. Controle interno e externo: natureza, objetivo e princípios fundamentais. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ENFERMEIRO

1. Ética, Deontologia, Bioética e legislação em Enfermagem; 2. Noções de saúde coletiva e epidemiologia; 3. Nutrição e dietética em saúde; 4. Semiologia e semiotécnica em enfermagem; 5. Sistematização da assistência em Enfermagem; 6. Processo de cuidar em Enfermagem Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); 7. Processo de cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); 8. Processo de cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis; 9. Processo de cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências; 10. Processo de cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria; 11. Administração e Gerenciamento em Saúde; 12. Saúde da Família e atendimento domiciliar; 13. Biossegurança nas ações de Enfermagem; 14. Enfermagem em centro de material e esterilização; 15. Programa Nacional de Imunização. 16. Ética profissional. 17. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

1. Introdução à saúde ocupacional. 1.1 Histórico. 1.2 Conceituação de saúde ocupacional e sua importância. 1.3 Relação com a saúde pública e outros campos de atividade humana. 2. Psicologia do trabalho. 2.1 Abordagem psicológica da atividade do enfermeiro do trabalho. 2.2 Aspectos organizacionais estruturais e psicológicos. 2.3 aspectos ético-psicológicos do relacionamento enfermeiro-trabalhador. 3. Ciências sociais. 4. Legislação do trabalho. 5. Segurança do trabalho. 6. Assistência de enfermagem. 7. Organização dos serviços médicos e de enfermagem de empresa. 7.1 Noções gerais de administração. 7.2 Instrumentos de administração. 7.3 Conceitos. 7.4 Recomendação 112-OIT. 7.5 Posição do SESMT na estrutura organizacional. 7.6 Programa básico de atendimento. 7.7 Interação, medicina e enfermagem ocupacional em medicina e enfermagem assistencial. 7.8 Montagem de manual de rotinas do SESMT. 7.9 Montagem de arquivo no SESMT. 7.10 Absenteísmo. 7.11 Equipe multiprofissional. 8. Informática na enfermagem ocupacional. 9. Metodologia de pesquisa. 10. Higiene no trabalho. 11. Saneamento do meio. 12. Toxicologia. 13. Ergonomia. 14. Doenças ocupacionais e não-ocupacionais. 15. Ética profissional. 16. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

FARMACÊUTICO

Farmácia: dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e

Elder José Dala Paula Aragão
CPF 478.517.206-20
Século Diretor

W

Handwritten signature

601

Handwritten signature

volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Coleta : Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação dos resultados. Causas de variação nas determinações laboratoriais. Conhecimento das normas de bio - segurança. Bioquímica: Aplicação da fotometria na bioquímica clínica. Realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais . Funções hepática, renal e tireoidiana. Causas de erros. Urinalise : Exame de rotina de urina :realização e interpretação. Teste imunológico para gravidez. Imunologia : Conceitos gerais de marcadores celulares. Aplicação de enzaimunoensaio. Fixação do complemento. Interpretação de provas sorológicas : V.D.R.L., Proteína C reativa, Fator reumatóide, Antiestreptolisina "O". Imunofluorescência. Sistema ABO e RH. Provas de compatibilidade transfusional. Microbiologia : Diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele. DST. Líquidos de punções . Infecções hospitalares. Parasitologia : Relação hospedeiro - parasita. Protozoologia e helmintologia: Morfologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia dos gêneros : Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Schistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomídeo, Strongyloides, Enterobius, Trichiuris . Métodos para exames parasitológicos. Hematologia: Técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha e branca. Estudo das anemias. Alterações morfológicas no sangue periférico. Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

FISIOTERAPEUTA

1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. 2. Cinesiologia e Biomecânica. 3. Análise da marcha. 4. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. 5. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. 6. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 7. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. 8. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. 9. Ética profissional. 10. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

FONOAUDIÓLOGO

Gagueira; Afasia; Disfonia; Disartria; Dislalia; Anomalias Orofaciais; Deglutição Atípica; Fissuras lábios-palatais; Aparelho Estomatognático; Má Oclusão; Linguagem; Neurofisiologia da Linguagem. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

NUTRICIONISTA

Básico: Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. - Produção: Administração de serviços de alimentação: a) Planejamento do serviço de nutrição e dietética; b) Aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; c) Sistema de distribuição de refeições; d) Serviços de alimentação hospitalar. - Critérios para elaboração de cardápios. - Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. - Gestão de estoque: curva ABC. - Controle higiênico- sanitário dos alimentos. - Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). - Dietoterapia/Saúde Pública: - Avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. - Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). - Dietoterapia nas patologias renais. - Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. - Dietoterapia na obesidade e magreza. - Dietoterapia nas cirurgias digestivas. - Dietoterapia na gravidez e lactação. - Atenção nutricional ao idoso. - Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. - Internação droga-nutrientes. - Dietoterapia pediátrica: Avaliação nutricional, Orientação nutricional nas síndromes diarreicas, Orientação nutricional na recuperação do desnutrido, Orientação nutricional nas afecções renais, Orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erasmatos do metabolismo. - Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ODONTÓLOGO

1- Patologia e Diagnóstico Oral. 2- Cirurgia Buco Maxilo Facial. 3- Radiologia Oral e Anestesia. 4- Odontologia Preventiva e Social. 5- Odontologia Legal. 6- Odontopediatria e Ortodontia. 7- Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. 8- Materiais Dentários. 9- Dentística Operatória. 10- Prótese Dentária. 11- Procedimentos Clínicos- Integrados. 12- Ética profissional. 13- Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

PSICÓLOGO

1- Teoria de Personalidade: -Piscanálise -Freud, Melaine Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. 2- Teorias e Técnicas Psicoterápicas. 3- Entrevista Psicológica. 4- Processos de Mudanças em Psicoterapia. 5- Diferenças Individuais e de Classes. 6- Cultura e Personalidade: "Status", papel e o indivíduo. 7- Fatores Sociais na Anormalidade. 8- Interação Social. 9- A Psicologia Social no Brasil. 10- Aconselhamento Psicológico. 11- Desenvolvimento X Aprendizagem. 12- Abordagem Psicológica da Educação. 13 Ética profissional. 14 Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1- Atividades e Recursos Terapêuticos. 2- Fundamentos da Terapia Ocupacional. 3- Neurologia. 4- Ortopedia. 5- Patologia de Órgãos e sistemas. 6- Saúde Pública. 7- Administração em Terapia Ocupacional. 8- Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. 9- Psicomotricidade. 10- Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas 11- Prótese e órtese. 12- Ética e Deontologia. 13 - Ética profissional. 14 - Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

Ensino Superior na área de Saúde (Médicos)

MÉDICO

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias.

MÉDICO DO TRABALHO

Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Sistemas imunitário e suas doenças. 1.4 Moléstias infecciosas. 1.5 Sistema nervoso e suas doenças. 1.6 Sistema respiratório e suas doenças. 1.7 Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.8 Sistema genito-urinário e suas doenças. 1.9 Sistema digestivo e suas doenças. 1.10 Doenças hematológicas e hematopoiéticas. 1.11 Ortopedia e traumatologia. 1.12 Distúrbios nutricionais. 1.13 Metabolismo e suas doenças. 1.14 Sistema endócrino e suas doenças. 1.15 Genética e noções de doenças hereditárias. 1.16 Dermatologia. 1.17 Psiquismo e suas doenças. 2 Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística em medicina do trabalho. 2.2 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.3 Noções de saneamento ambiental. 2.4 Noções de legislação acidentária. 2.5 Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. 2.6 Previdência Social: funcionamento e legislação. 2.7 Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 2.8 Noções de atividade e carga de trabalho. 2.9 Noções de atividade física e riscos à saúde. 2.10 Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. 2.11 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 2.12 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.13 Agentes químicos e riscos à saúde. 2.14 Noções de toxicologia. 2.15 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 2.16 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asmas profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho osteoarticular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). 2.17 Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. 2.18 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.19 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.20 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança em trabalho em empresas. 2.21 Noções de ergometria e melhoria das condições de trabalho. 2.22 Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

Ensino Superior nas demais áreas

ADMINISTRADOR

1. Fundamentos da Administração./ 2. O ambiente das Organizações./ 3. Administração estratégica. O papel da administração no desempenho empresarial./ 4. Sistemas de gestão empresarial./ 5. Planejamento estratégico, tático e operacional./ 6. Funções, papéis e responsabilidade./ 7. Desenho organizacional./ 8. Autoridade e responsabilidade./ 9. Delegação e descentralização. / 10. Departamentalização./ 11. Desenho de cargos e salários./ 12. Organização, sistemas e métodos./ 13. Processo decisório./ 14. Administração de recursos humanos./ 15. Administração da produção e operações./ 16. Mudança organizacional./ 17. Conflito: dimensões organizacionais e pessoais./ 18. Motivação./ 19. Liderança./ 20. Controle estratégico, tático e operacional./ 21. Sistema de informações gerenciais./ 22. Administração da Qualidade./ 23. Ética e responsabilidade social./ 24. Ética profissional./ 25. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ANALISTA DE SISTEMAS

1. Conhecimentos Específicos: Organização de computadores. Representação de Dados: Binário, Hexadecimal, Decimal. Componentes de um processador. Dispositivos periféricos. 2. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos. Gerenciamento de informação: organização de arquivos, tipos de registro e métodos de acesso. Gerenciamento de periféricos: hardware e software de entrada e saída. Sistemas WINDOWS ME/2000/XP/LINUX. 3-Técnicas e Linguagens de Programação: Conceitos Básicos - Conceitos de lógica e algoritmos; Modularização. Conceitos Técnicos de Programação orientada a objetos; Linguagens - ASP; DELPHI; PHP; JAVA/JSP. 4 - Análise de Sistemas: Diagrama de fluxo de dados; Dicionário de dados; Análise Essencial - Lista de eventos; Modelo ambiental; Modelo comportamental. Conceitos de orientação a objetos, Herança, Polimorfismo; Propriedades e Métodos; Diagrama de classes; Diagrama de objetos. 5 - Gerência de Projetos: 5.1 Conceitos Básicos - Conceito de Projeto; Principais Áreas do Gerenciamento de Projetos; Fases de Projetos. Planejamento, Acompanhamento e Controle. 6 - Banco de Dados: Conceitos - Sistemas de gerência de Banco de Dados; Independência de dados; Dicionário de Dados; Conceito de transação; Bancos de Dados Relacional; Modelo Entidade Relacionamento; Modelos de Banco de Dados. Ambiente operacional. Desempenho; Otimização; Segurança; Backup, Recuperação e Integridade, Concorrência; Gatilhos (triggers) e Procedimentos (stored procedures). Linguagem - MS SQLServer, PostgreSQL - Conceitos, estruturas, comandos, utilitários, configuração e implementação. 7 - Segurança: Conceitos básicos - Vírus de

W. Eider José da Silva Paula Abreu CPF 4781817.206-20 Sócio Diretor

computador ("Worm"), bombas (bombs), Cavalos de Tróia (Trojans), Armadilhas (Traps), vulnerabilidades do TCP/IP (DoS/DDoS, IP Spoofing, Flooding); Firewalls. 8. Rede de Computadores: Gerenciamento de redes. Serviços em rede de computadores. Modelo OSI. Protocolo de comunicação TCP/IP. Redes locais: topologia, meios físicos e principais padrões. 9 Internet/Intranet: Protocolo http. Servidores HTTP/Web. HTML. Acesso à banco de dados. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Ética no serviço público. 9. Ética profissional. 10. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ARQUITETO

Percepção do ambiente e da paisagem natural e edificada; visão crítica do espaço arquitetônico; concepção do espaço e do objeto arquitetônico; planejamento habitacional; visão crítica dos processos evolutivos urbanos; planejamento urbano e meio ambiente; planejamento de cidades: planos, programas e projetos; planejamento de áreas verdes; memória e patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico: planejamento, preservação e conservação de edificações, conjuntos urbanos, sítios naturais e da paisagem; política urbana: plano diretor; uso e ocupação do solo urbano; legislação urbanística básica - perímetro urbano; parcelamento do solo; código de obras e de posturas; legislação urbana federal, estadual e municipal; noções de infra-estrutura urbana e viária; noções de representação gráfica; noções de técnicas e estruturas construtivas; noções de topografia; noções de conforto ambiental nas edificações; noções de paisagismo. Ética profissional. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ARQUIVOLOGISTA

Estrutura e funcionamento da Administração Pública Federal: origem, histórico, finalidade, função, características; Fundamentos Arquivísticos; Terminologia arquivística; Ciclo vital dos documentos; teoria das três idades; natureza, espécie, tipologia e suporte físico; Arranjo e descrição de Documentos - princípios e regras (ISAD-G, ISAAR-CPF); Política e legislação de acesso e preservação de documentos; Arquivos e sociedade, arquivos e memória e arquivos e patrimônio cultural; Gestão de Documentos: Protocolo, recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e Planos de classificação de documentos e Tabelas de temporalidade e destinação de documentos, Sistemas e métodos de arquivamento. Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes; Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos; Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem, Políticas, sistemas e redes de arquivo: Constituição Brasileira (artigos relativos ao direito a informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural), Legislação Arquivística Federal; Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ); Paleografia, Diplomática. Ética profissional. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

AUDITOR INTERNO

Contratos administrativos. Lei de Licitações (Lei 8.666/93). Princípios fundamentais de contabilidade: conceitos e tipos. Noções gerais: conceitos e objetivos da contabilidade. Finalidades da contabilidade. Campo de atuação. Relatórios gerenciais: periodicidade; comparações real x orçado; consolidação periódica; fonte única ou banco de dados. Patrimônio: bens, direitos e obrigações; conteúdos, classificações e critérios de avaliação. Patrimônio Líquido: conceito; estrutura e importância. Variações Patrimoniais: conceito e classificação. Gestão: conceito; aspectos econômicos e financeiros; despesas; receitas; resultados e custos. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes de caixa e competência. Teoria da Escrituração: conceitos e finalidades. A Conta: conceito; estrutura; classificação. Método de escrituração: partidas dobradas; princípios e corolários. Plano de Contas: estrutura do Plano de Contas. Livros de escrituração. Registro de operações. Depreciações, Amortizações e provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do exercício. Determinação e destinação do crédito. Inventário: conceito e finalidades principais; classificação; avaliação e reavaliação dos bens e demais elementos do Patrimônio. Orçamento: conceito e importância. Período orçamentário. Orçamento de vendas, produção, compras e financeiro. Demonstrações Contábeis: necessidade, finalidade, importância e época de elaboração. Balanço Patrimonial. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Análise de Balanços: noções gerais; finalidades e aplicações de análise; planejamento, análise e controle; técnicas de análise; métodos de análise; análise econômica; patrimonial; endividamento; garantia de capitais de terceiros; grau de imobilizações. Rentabilidade: formação do resultado; lucratividade; rentabilidade; economicidade; ponto de equilíbrio; análise de custos e receitas; taxas de retorno. Análise Financeira: liquidez nos diversos níveis; dependência e independência financeira; capital circulante líquido; frequência e tempo de rotação dos estoques; duplicatas a receber; fornecedores; ativo total; ativo operacional. Análise de Fluxo de Recursos: análise de origens e aplicações de recursos; análise das variações do capital circulante líquido, análise das variações das disponibilidades líquidas; análise das fontes de financiamento. Contabilidade de Custos: conceitos; classificação dos custos; elementos de custos; custo das matérias-primas; custo da mão-de-obra; custos indiretos de fabricação; apropriação e contabilização dos custos; taxas departamentais; sistemas de apuração de custos. Contabilidade Pública: necessidades e serviços públicos. Aziendas públicas: conceito, elementos, características e classe. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Administração das aziendas públicas e seus momentos: organização; gestão e contabilidade pública; conceito; objetivo; fins e preceitos fiscais. Controle interno e controle externo da Administração Pública. A organização dos serviços de contabilidade; relacionamento com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle das Aziendas através da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio das Aziendas Públicas. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio das aziendas, substância e contra-substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanentes. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio das aziendas. Avaliação dos componentes patrimoniais e suas limitações. Critérios de avaliação e dispositivos legais. A gestão das aziendas públicas em seus vários aspectos. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentária e extra-orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fazes administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário nas aziendas públicas. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. Escrituração das operações típicas das aziendas públicas nos sistemas orçamentário, patrimonial, de resultado e compensado. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Prestação e julgamento de contas do grupo econômico estatal. Poder legislativo e Tribunal de Contas da União. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

BIBLIOTECÁRIO

Documentação e informação: conceitos básicos; Legislação e organização profissional; Organização e tratamento da informação: CDD e AACR2; Normas de documentação e informação da ABNT (NBR 6023, NBR 10520, NBR 6032 e NBR 6028); Organização e administração de bibliotecas: planejamento bibliotecário, administração de Recursos Humanos e Administração de materiais; Análise e avaliação de serviços e produtos: marketing; Desenvolvimento de coleções; Ação cultural em bibliotecas escolares; Serviço de referência, recuperação e disseminação da informação; Serviços e produtos de acesso à informação: redes, sistemas, bancos e bases de dados. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

BIÓLOGO

Ética e Legislação Profissional. Ecologia ambiental: noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Efeitos biológicos da poluição. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Biossegurança em laboratório. Biologia Celular e Molecular. Conceitos básicos de imunologia. Estrutura, função e produção de anticorpos. Testes sorológicos. Sistemas de grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica. Evolução. Ecologia Geral. Manejo de fauna. Zoologia dos Invertebrados e dos Cordados. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Botânica Geral. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biotecnologia vegetal, animal, microbiana. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Conservação de recursos naturais. Controle biológico de pragas e doenças. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

CONTADOR

Noções básicas de contabilidade geral: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. **Conhecimentos específicos de Contabilidade Pública:** fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívidas fundada e fluente). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis - balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra-orçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações - Lei nº 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ECONOMISTA

1. Análise microeconômica: teoria do consumidor, demanda e elasticidades; produção, custos e equilíbrio da firma em concorrência perfeita; oferta de mercado e elasticidades; equilíbrio de mercado; estruturais de mercado e regimes de concorrência. / 2. Análise macroeconômica: elementos de contabilidade social; balanço de pagamentos; modelo simples de determinação da renda; o modelo ISLM; impactos das políticas monetária e fiscal; curva de Phillips; teorias da inflação; macroeconomia aberta com taxas de câmbio fixas e flexíveis. / 3. Economia brasileira: a economia brasileira nos anos 70 - o milagre econômico, o choque de petróleo e o II PND; os anos 80 - crise da dívida, planos de estabilização; os anos 90 - a abertura comercial, o Plano Real, o ajuste patrimonial do setor público e a flutuação cambial de 1999. / 4. Matemática Financeira e Análise de Investimentos: juros simples e compostos; capitalização e desconto; taxas de juros nominais, efetivas, reais e equivalentes; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; valor presente descontado e taxa interna de retorno; comparação de alternativas de investimento. / 5. Princípios de finanças: análise de fluxo de caixa; princípios de alavancagem financeira; princípios de precificação de ativos de renda fixa e variável. / 6. **NOÇÕES DE ESCRITURAÇÃO PÚBLICA:**

Conceito de Contabilidade Pública/ Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/ Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/ Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento. Lei Orgânica Municipal; Código Tributário Municipal e Código Municipal de Posturas. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1. Tecnologias de produção para as culturas de algodão, mandioca, inhame, mamona, abacaxi, banana e cana-de-açúcar; 2. Tecnologias de criação de bovinos, caprinos e ovinos; 3. Tecnologias de criação de frango industrial e alternativo; 4. Manejo e métodos de irrigação localizada; 5. Uso e conservação do meio ambiente; 6. Metodologias (participativa e construtivista) e comunicação da extensão rural; 7. Formas de organização rural; 8. Conhecimento sócio, econômico e cultural do Espírito Santo; 9. Produção, manejo e armazenamento de forragens (corte e pisoteio); 10. Construções e instalações rurais. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ENGENHEIRO CIVIL

Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas, pilares. Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente. Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras de artes municipais. Sistemas de proteção de taludes (plântio de vegetação, drenagem e ângulo de talude). Geologia e geotécnica para engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamentos de camadas). Materiais de construção. Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc. Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras. Solos: características, plasticidade, consistência, etc. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho; Organização e Administração; Estatística de Acidente do Trabalho; Fisiologia do Trabalho; Ergonomia; Ventilação Industrial; Noções de Toxicologia Industrial; Noções de Epidemiologia; Saneamento do meio; Proteção contra incêndio; Psicologia e Comunicação; Primeiros Socorros; Higiene do Trabalho; Arranjo Físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual, riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; riscos em eletricidade; transporte e movimentação de materiais; Segurança na construção civil; Programas, Campanhas e SIPATS; Acidentes do Trabalho: causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes; Segurança no trânsito; Inspeções de segurança; Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Conceito de Riscos, perigo, acidente, incidente; PPRA e PCMSO; Implementação de Programas de Gerenciamento de Riscos; Auditoria de Segurança; Técnicas de Análise de Riscos: Série de Riscos, análise preliminar de riscos, análise de modos de falha e efeitos, HAZOP, análise de árvore de falhas, técnica de incidentes críticos; Proteção ao Meio Ambiente. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

Aspectos fundamentais em transportes. Planejamento dos transportes. Modelos de transportes. Características do tráfego. Fatores psicológicos e mecânicos. Cruzamentos e interseções. Sistemas de controle de tráfego. Estacionamentos. Segurança do tráfego. Sinalização viária - normas de projeto; variáveis do trânsito; relações básicas; segurança de trânsito. Transporte Urbano: modos de transporte urbano; organização do transporte urbano; custos e tarifação; dimensionamento de frotas. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ENGENHEIRO ELÉTRICO

Geração da energia elétrica: conversão eletromecânica da energia; geradores síncronos; ensaios de aceitação; normas técnicas. Transmissão de energia elétrica: parâmetros elétricos das linhas de transmissão; perdas dielétricas e queda da tensão; materiais condutores; materiais isolantes; estruturas de sustentação. Distribuição de energia elétrica: aspectos gerais; sistemas de proteção; subestações; topologia de redes de distribuição; normas técnicas. Máquinas elétricas: geradores; motores síncronos; motores de indução; transformadores. Instalações Elétricas: Instalações residenciais. Instalações industriais. Fator de potência. Dispositivos de proteção. Medição elétrica. Aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Critérios de dimensionamento de circuitos. Normas técnicas. Circuitos Elétricos: Indutância e capacitância. Elementos ativos e passivos em circuitos. Fontes dependentes e independentes. Circuito com amplificador operacional. Métodos de análise de circuitos. Teoremas de rede. Análise transitória em circuitos. Análise senoidal em regime permanente. Potência e energia em circuitos. Circuitos polifásicos. Frequência complexa. Resposta em frequência e filtros. Circuitos com acoplamento magnético. Quadripolos. Análise de Fourier e Transformada de Fourier. Transformada de Laplace. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ENGENHEIRO FLORESTAL

1 Uso sustentado dos recursos florestais. 2 Equilíbrio dos ecossistemas nos biomas da Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. 3 Práticas de laboratório de Silvicultura. 4 Entomologia Florestal. 5 Fitologia Florestal. 6 Viveiro Florestal e produção de mudas com espécies da Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. 7 Silvicultura em áreas do semi-árido. 8 Manejo de recursos florestais da Caatinga e do Cerrado. 9 Plano de Manejo de Unidades de Conservação. 10 Uso sustentado da vegetação nativa. 11 Espécies florestais da Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. 12 Volumetria de madeira. 13 Ética profissional. 14 Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental - EIA. O relatório de impacto ambiental - RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ESTATÍSTICO

Cálculos de probabilidades. Cálculos com geometria analítica. Interferência analítica. Estatística computacional. Análise matemática. Demografia. Métodos numéricos. Pesquisa operacional. Técnica de amostragem. Análise de correlação e regressão. Controle estatístico de qualidade. Processos estocásticos. Análise de dados discretos. Análise multivariada. Análise das séries temporais. Análise exploratória de dados. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Medidas de assimetria. Medidas de custos. Distribuição conjuntas. Bioestatística. Estatística econômica. Matemática financeira. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

FISCAL DE RENDAS

Orçamento tradicional de receitas e despesas; Orçamento programa: Recursos para execução, proposta orçamentária e orçamento público; Previsão e realização da receita; Queda de arrecadação, excesso de arrecadação e contabilização; Fixação e realização de despesa: Economia orçamentária, contabilização e comparação; Previsão e resultados orçamentários; Equilíbrio, superávit e déficit; Receita orçamentária, classificação legal da receita orçamentária, receita extra-orçamentária, processamento da receita pública, lançamentos; Quitações, resíduos ativos ou restos a arrecadar; dívida ativa; Despesa orçamentária, classificação da despesa orçamentária, despesa extra-orçamentária, processamento das despesas públicas; Estágios da despesa, segundo a lei e segundo a realidade; Programação da despesa, restos a pagar ou resíduos passivos; Despesas processadas e não processadas, dívida pública; Empenho da despesa e contabilização; Diário da receita orçamentária; Diário da despesa prevista, empenhada e realizada; Diário do movimento extra - orçamentário; Diário do movimento bancário, livro caixa; Demonstrações financeiras, resumo dos livros estudados; Lançamentos mensais básicos, balancete orçamentário mensal; Lançamentos de encerramento do sistema orçamentário; Balanço orçamentário, balancete patrimonial; Demonstrações das variações patrimoniais; Técnicas de arquivamento, modelos de arquivos e pastas; Arquivamento de registros informatizados; Almojarifados: entradas e saídas de materiais; Padronização das demonstrações financeiras; Avaliação do desempenho: análise através dos índices, análise vertical e horizontal; Análise da gestão de caixa: índice de prazos médios; Elaboração e análise do fluxo de caixa; Inventário permanente; Inventário físico; Gastos com pessoal; Cálculos folha de pagamento; Rescisão de contratos e encargos sociais. Lei Orgânica Municipal. Código Tributário e de Posturas Municipal. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

GEÓGRAFO

Ambientes de sedimentação: principais tipos de depósitos sedimentares e suas estruturas características. Deformação tectônica da crosta terrestre e tipos principais de estruturas. Intemperismo e formação do solo. Os metais não ferrosos: tipos de depósitos e principais aplicações. Bens minerais energéticos. O ciclo hidrológico e a água subterrânea. Recursos e reservas minerais: conceituação, classificação, aspectos legais, conservação dos recursos. Sistemas de informações geográficas e sensoramento remoto: bases teóricas e aplicações em geologia. A mineração e o desenvolvimento sustentável: impactos ambientais, indicadores de sustentabilidade e ordenamento do território. Obras de contenção de taludes e drenagem urbana, urbanização de favelas, atividades de defesa civil relacionada a desastres naturais. Análise e revisão

Elder José Daia Paula ABR.
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

atualização dos dados referentes ao déficit sobre indefinição fundiária; concepção de banco de informação georeferenciados e operação de softwares comerciais e livres. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

JORNALISTA

1) Comunicação e jornalismo; 1.1) Modelos teóricos de comunicação e os processos de significação; 1.2) Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias; 1.3) As diversas formas de jornalismo (on-line, rádiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global; 1.4) Perfil do jornalismo e da publicidade com o advento das novas tecnologias; 1.5) Perfil da propaganda institucional e educativa; 1.6) Técnicas básicas de redação publicitária; 1.7) O profissional de imprensa e as novas tecnologias; 1.8) As informações e a sua extensão: política editorial; editoriais (tipos comuns e especiais); 1.9) Reportagem – tipos; entrevista – modalidades; 1.10) Titulação; 1.11) Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infografia, fios, olhos, olhos-legenda, textos-legenda, ilhas, boxes, quadros, inserts fotográficos, retículas); 1.12) O texto jornalístico – características: a estrutura da notícia; números e siglas; uso correto dos verbos; 2) Assessoria de imprensa; 2.1) O papel do assessor nos órgãos públicos e na iniciativa privada; 2.2) Perfil do profissional: exigências; 2.3) Levantamento de dados, mapas, gráficos, indicativos numéricos, pesquisa Clipping, clipping eletrônico; 2.7) Produção de releases, comunicados e notas oficiais. 2.8) Ética Profissional. 2.9) Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

MÉDICO VETERINÁRIO

1-Normas Gerais de Higiene de Produtos de Origem Animal: água de abastecimento e consumo; normas gerais de limpeza, detergentes e sanitização, drenagem e tratamento de efluentes, higiene do pessoal, higiene do ambiente, dos utensílios, do instrumental da maquinaria e equipamentos em geral e das instalações, higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal; artrópodes e roedores na higiene dos estabelecimentos. 2- Fraudes por: alteração, adulteração e falsificação. 3- Infecções e intoxicações alimentares: Salmonella, Shigella, Yersinia enterocolitica, Streptococcus, Vibrio parahaemolyticus, Campylobacter, Clostridium, Bacillus, Staphylococcus. 4- Fungos Produtores de Micotoxinas: toxinas e micotoxicose – aspergillus, penicillium, fusarium, claviceps. 5- Víruses de Origem Alimentar: características gerais, hepatite A, poliomielite, gastroenterites por rotavírus, gastroenterites por vírus Norwalk. 6- Procedimentos na investigação epidemiológica: surtos de infecções e toxinfecções alimentares. Prevenção. 7- Pesquisa de microorganismo: indicadores e patogênicos em alimentos. 8- Fatores que interferem no metabolismo dos microorganismos: intrínsecos e extrínsecos. 9- Aditivos empregados na indústria de alimentos: riscos dos aditivos intencionais. Riscos dos aditivos acidentais ou incidentais, legislação. 10- Inspeção ante e pós-morte: procedimentos, objetivos. 11- Nodos linfáticos: exploração obrigatória na rotina de inspeção e na reinspeção. 12- Cortes de carnes de bovinos, suínos e ovinos: obtenção, reconhecimento, técnicas de embalagem, transporte e legislação. 13- Transformação do músculo em carne: "Rigor mortis" e maturação. 14- Inspeção e julgamento de carcaças e vísceras de animais de açougue: portadores de doenças infecciosas, parasitárias transmissíveis ou não ao homem pela ingestão e/ou manipulação de carnes. 15- Frigorificação: conceito, carnes resfriadas, refrigeradas e congeladas, obtenção, características, armazenagem. Alterações, descongelamento e envoltórios e protetores de envoltórios, emulsões, ligadores, processamento tecnológico de produtos de salsicharia. 16- Carnes curadas: fundamentos, métodos de cura, processo de defumação, produtos curados. 17- Produtos de salsicharia: classificação, matérias-primas, ou valor do pH, fundamentos do tratamento térmico, fontes de contaminação, operações tecnológicas, apertização, embalagem, armazenamento. 18- Carnes envasadas: conceito, classificação pela acidez de Alimentos: conceito, processamento, aplicações, legislação. 19- Irradiação de Alimentos Transgênicos: biotecnologia, aplicações, avaliação da segurança, legislação. 20- Alimentos Transgênicos: biotecnologia, aplicações, avaliação da segurança, legislação. 21- Higiene das diversas fases do preparo de carcaças e vísceras de aves: inspeção ante e pós-morte. Reinspeção no consumo, legislação. 22- Refrigeração do pescado: na embarcação, no entreposto e na distribuição. 23- Inspeção organoléptica do pescado 24- Obtenção higiênica do leite: fatores que influem na qualidade higiênica do leite. 25- Leite de consumo, beneficiamento: processamentos, envase. Inspeção sanitária e critério de julgamento. 26- Leite esterilizado e leites aromatizados: características e higiene de sua obtenção: inspeção e julgamento. 27- Queijos dos diversos tipos: características e higiene de sua obtenção. Alterações e defeitos. 28- Características do mel de abelhas: fraudes. 29- Epidemiologia: princípios epidemiológicos, informações epidemiológicas, sistemas de notificação e de vigilância, estudos epidemiológicos, apresentação dos dados de saúde, classificação das medidas preventivas. 30- Zoonoses: etiologia, grupos e classificação (SCHWABE, 1969) das zoonoses, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento, profilaxia. Teniasecistierose, tuberculose, leishmaniose, raiva, leptospirose, brucelose, toxoplasmose, carbúnculo, fasciolose, doença de Chagas, esquistossomose, dengue, febre amarela, fagocitose, anisakiase, sarcosistose, hantavirose. 31- As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. 32. Ética profissional. 33. Ética profissional. 34. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

OCEANOGRÁFIA

Fundamentos de oceanografia: Características dominantes do mar e das bacias hidrográficas brasileiras, Principais impactos sobre os ecossistemas marinhos e continentais e Dinâmica de populações de recursos aquáticos. O ambiente marinho: Fatores geológicos: topografia do fundo oceânico, teoria das placas tectônicas e nível do mar. Fatores físicos: estrutura termohalina, massas de água, ondas, marés, correntes e pressão. Fatores químicos: viscosidade, tensão superficial, densidade, calor específico e solubilidade da água; composição da água do mar, salinidade, oxigênio dissolvido, dióxido de carbono, pH, sistema tampão e nutrientes dissolvidos, temperatura e radiação solar. Diversidade marinha: Evolução da vida marinha, microorganismos e fungos, vegetais marinhos, invertebrados e vertebrados marinhos. Avaliação e produção de recursos vivos: Produtividade e pesca. Recursos pesqueiros. Introdução à dinâmica de populações sob exploração. Panorama e perspectivas da produção por aquicultura. Princípios e práticas da aquicultura marinha. Desenvolvimento e sustentabilidade da produção aquícola. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

PROCURADOR MUNICIPAL

I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Dos princípios fundamentais. 2 Dos direitos e garantias fundamentais. 3 Da organização do estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos Estados federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Do Distrito Federal e dos Territórios. 3.6 Da intervenção. 4 Da administração pública. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Dos servidores públicos. 5 Da organização dos poderes. 5.1 Do Poder Legislativo. 5.2 Do Congresso Nacional. Das atribuições do Congresso Nacional. Do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 5.3 Do Poder Executivo. Do Presidente e do Vice-Presidente da República. Das atribuições do Presidente da República. Da responsabilidade do Presidente da República. Dos Ministros de Estado. Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional. 5.4 Do Poder Judiciário. Disposições gerais. Do Supremo Tribunal Federal. Do Superior Tribunal de Justiça. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes do Trabalho. Das funções essenciais à Justiça. Do Ministério Público. 5.5 Da Advocacia Geral da União. Da Advocacia e da Defensoria Pública. 6 Da defesa do estado e das instituições democráticas. 7 Da tributação e do orçamento. Do sistema tributário nacional. Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. 8 Das finanças públicas. Normas gerais. Dos orçamentos. 9 Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Exploração de atividade econômica pelo Estado. 10 Da ordem social. 11 Da seguridade social. 12 Da ciência e tecnologia. 13 Do meio ambiente. 14 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 14 Lei de Responsabilidade Fiscal. II DIREITO CIVIL. 1 Conceito. 2 Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. 3 Teoria da imprevisão. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5 Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. 6 Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. 7 Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8 Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9 Responsabilidade civil. 10 Direitos reais. 11 Posse da propriedade. 12 Superfície. 13 Contratos em geral: disposições gerais; espécies; empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. 14 Assunção de dívida. 15 Responsabilidade civil. 16 Regime de bens entre cônjuges. 17 Garantias reais: hipoteca, penhor comum, penhor agrícola, penhor pecuniária, alienação fiduciária em garantia. III DIREITO COMERCIAL. 1 Lei n.º 11.101/2005. 1.1 Disposições preliminares. 1.2 Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. 1.3 Da recuperação judicial. 1.4 Da convalidação da recuperação judicial em falência. 1.5 Da falência. 1.6 Da recuperação extrajudicial. 1.7 Disposições penais. 1.8 Disposições finais e transitórias. IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. 2 Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação, classificação. 3 Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 5 Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. 6 Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. 7 Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 8 Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. 9 Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. 10 Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitum; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão; coisa julgada e eficácia preclusiva. 11 Ação rescisória. 12 Nulidades. 13 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. 14 Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 15 Juizados especiais cíveis (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/2001); procedimentos. 16 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 17 Mandado de segurança. 18 Ação monitoria. V DIREITO TRIBUTÁRIO. I Código Tributário Nacional. 1.1 Disposições Gerais. 1.2 Competência tributária. 1.3 Impostos. 1.4 Taxas. 1.5 Contribuição de melhoria. 1.6 Legislação tributária. 1.7 Obrigação tributária. 1.8 Crédito tributário. 1.9 Administração tributária. VI DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Administração Pública. 2 Atos Administrativos. 3 Licitação. 4 Contratos Administrativos. 5 Serviços públicos e Administração Indireta / Entidades Paraestatais. 6 Domínio Público (Bens públicos). 7 Responsabilidade Civil da Administração. 8 Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. 9 Controle da Administração Pública. 10 Improbidade Administrativa. 11 Processo Administrativo e Sindicância. 12 Tomada de Contas Especial. 13 Cessão e requisição de servidores. VII DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Sujeitos da relação de emprego. 2 Trabalhador autônomo, avulso, eventual e temporário. 3 Empregados domésticos. 4 Trabalhador Rural. 5 O empregador. 6 Empresa, estabelecimento. 7 Solidariedade de empresas. 8 Sucessão de empregadores. 9 O Contrato de Trabalho. Elementos essenciais. Vícios e defeitos. Nulidade e anulabilidades. Espécies do contrato de trabalho. 10 Remuneração. Formas de remuneração. 11 Duração do Trabalho: jornada, repouso, férias. 12 Alteração do contrato de trabalho. 13 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 14 Terminação do contrato de trabalho. 15 Rescisão com ou sem justa causa. 16 Aviso prévio. 17 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 18 Procedimentos nos Dissídios individuais: reclamação, audiência, sentença. 19 Procedimentos nos dissídios coletivos. 20 Sentença individual. 21 Sentença coletiva. 22 Recursos no processo do Trabalho. 23 Súmulas (enunciados pertinentes). VIII DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Da aplicação da lei penal. 2 Do crime. 3 Da imutabilidade penal. 4 Do concurso de pessoas. 5 Das penas. 6 Das medidas de segurança. 7 Da extinção da punibilidade. 8 Crimes contra a fé pública, a administração pública e o meio ambiente. 9 Da Ação Penal. 10 Da competência. 11 Dos processos em espécie. Das nulidades. Dos recursos. IX DIREITO PREVIDENCIÁRIO. 1 Seguridade Social e Plano de Custeio: conceituação e princípios constitucionais. 2 Da saúde. 3 Da Previdência Social. 4 Da Assistência Social. 5 Da Organização da Seguridade Social. 6 Do Financiamento da Seguridade Social. 7 Dos contribuintes. 8 Da contribuição da União. 9 Da contribuição do segurado. 10 Da contribuição da empresa. 11 Da contribuição do empregador

doméstico. 12 Da contribuição do produtor rural e do pescador. 13 Do salário de contribuição. 14 Da arrecadação e recolhimento das contribuições. 15 Da prova da inexistência de débito. Disposições gerais. 16 Planos de benefícios da Previdência Social. 17 Da finalidade e dos princípios básicos da previdência social. 18 Do plano de benefícios da Previdência Social. 19 Do regime geral de Previdência Social. Dos beneficiários. 20 Das prestações em geral. 21 COFINS, PIS/PASEP, CSLL. 23 Previdência privada. PROPRIEDADE INTELECTUAL: Patentes: Lei 9.279/96; Proteção de Cultivares: Lei de Proteção de Cultivares nº 9.456/97 de 25/04/97; Lei de Programa de Computador nº 9.609/98, Decreto nº 2.556 de 20/04/1998; Direito Autoral: Lei 9.610 de 19/02/98; Inovação Tecnológica: Lei nº10.973 de 02/12/2004 e Decreto nº 5.563 de 11/10/2005. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

SOCIÓLOGO

1 Fundamentos teórico-metodológicos: fato social e ação social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; História: evolução, progresso e desenvolvimento. 2 Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura: valores, idéias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade; urbanização. 3 Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; sociologia compreensiva; teoria crítica da sociedade. 4 Sociologia no Brasil – principais temas: cultura brasileira; identidade nacional: Estado e poder; estratificação social, dependência e desenvolvimento; movimentos sociais; Estado, sociedade e educação. 5 Ética profissional. 6 Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

TURISMÓLOGO

Conceituação e organização. Dimensão dinâmica do Turismo. Análise estrutural do Turismo. Metodologia de pesquisa em Turismo. Elementos históricos do Turismo. Administração de empresas de Turismo. Legislação sobre o Turismo. Análise macroeconômica do Turismo. Sociologia do Lazer e do Turismo. Hotelaria. Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. Fundamentos geográficos do Turismo. Sistema de transportes. Turismo, bens culturais e elementos de museologia. Marketing em Turismo. Turismo e cultura popular. Agências de viagem. Elementos de estatística no Turismo. Técnica publicitária. Técnicas de relações públicas e eventos em Turismo. Planejamento e organização do Turismo. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

URBANISTA

URBANISMO E URBANIZAÇÃO: Política Urbana. Desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Desenvolvimento Econômico e Social. Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida. Trabalho, Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Esportes, Cultura e Lazer. Política Ambiental, Áreas Verdes, Recursos Hídricos, Saneamento Básico, Drenagem Urbana, Resíduos Sólidos, Energia e Iluminação Pública. DESENVOLVIMENTO URBANO: Uso do Solo, Habitação, Circulação Viária, Transportes, Áreas Públicas, Paisagem Urbana, Patrimônio Histórico e Cultural, Serviços de Utilidade Pública. PARCELAMENTO DE SOLO: Loteamento. Desdobro. Logradouros Públicos. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO: Territórios Urbanizados. Definições no Aproveitamento de Áreas. Empreendimentos de Interesse Social. Proteção Ambiental. USOS E ATIVIDADES: Tipologia. Zoneamento. Uso Residencial. Parâmetros de Incomodidade. Uso não residencial. Uso Industrial. Pólos Geradores de Tráfego. Centralidade Polar. Centralidade Linear. Zonas Especiais. APROVEITAMENTO, DIMENSIONAMENTO, OCUPAÇÃO DOS LOTES: Coeficiente de Aproveitamento. Taxa de Ocupação dos Lotes. Recuos. Altura das Edificações. Dimensionamento de Vias. Segurança. Fluidez de Tráfego, Estacionamento. DESENVOLVIMENTO URBANO: Intervenção Urbana. Outorga Onerosa do direito de construir. Potencial Construtivo Adicional. Concessões Urbanísticas. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari-ES.

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES

Atesto para os devidos de direito que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID - 10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital do Concurso Público.

Data: _____
 Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

ANEXO III – ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DAS FUNÇÕES

FUNÇÕES		ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA
		CARGO: Analista de Gestão Municipal AGM II (Código IV)
Administrador	Auxiliar na realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de política, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas às áreas econômicas, financeiras e administrativas do Município. Planejar, organizar, controlar e assessorar a Administração Pública nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, organização e métodos, entre outras. Participar do planejamento, coordenar e executar os procedimentos de compras de materiais e/ou contratação dos serviços necessários à Administração Municipal, de acordo com a legislação específica. Programar, coordenar, acompanhar e controlar a administração de patrimônio, a regularização, a manutenção e conservação de bens móveis e imóveis e a segurança patrimonial do Município. Acompanhar a execução da legislação referente a recursos humanos e manter o acervo atualizado. Planejar e operacionalizar os processos referentes ao ingresso do servidor e seu desenvolvimento profissional no Município. Participar do planejamento, controle e avaliação das políticas e ações da área de higiene e segurança do trabalho. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.	
Analista de Sistemas	Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos departamentos da PMG. Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de dados, da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes relacionados à implantação de sistemas informatizados. Analisar o desempenho dos sistemas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes. Coordenar a manutenção e instalação de equipamentos acompanhando os serviços prestados. Pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários dos sistemas. Pesquisar, levantar custos e necessidades e desenvolver projetos de segurança de dados. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros, visando assegurar o correto funcionamento dos mesmos. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.	
Arquiteto	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, cronogramas e custos. Elaborar diagnósticos quanto às condições do solo e subsolo, disposição dos terrenos na área, etc., tendo em vista a garantia da ordenação estética e funcional da paisagem no planejamento da obra. Elaborar, analisar e aprovar projetos paisagísticos, arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras associadas à Arquitetura em todas as suas etapas. Elaborar layout, plantas, projetos, desenhos, cálculos maquetes das construções. Desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos relacionados com estilos e tipos de construção e com paisagismo. Desenvolver e acompanhar trabalhos relacionados à preservação do patrimônio histórico-cultural do Município, projetando modificações e reparações arquitetônicas em edifícios, monumentos e outras obras. Desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e/ou ambiental. Acompanhar a execução de obras e serviços. Interagir com autoridades governamentais e empresariais ligadas as questões arquitetônicas e paisagísticas da cidade. Participar do planejamento, supervisão, coordenação, controle e avaliação do desenvolvimento dos trabalhos arquitetônicos e paisagísticos realizados pelo Município. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.	
Arquivologista	Participar do planejamento, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com armazenamento de documentos e à recuperação de informações. Organizar e atualizar os acervos técnicos e documentais, normatizando, classificando e catalogando documentos, livros e outros documentos dos arquivos institucionais. Desenvolver pesquisas sobre documentos dos arquivos da municipalidade. Redigir resumos descritivos do conteúdo dos documentos arquivados. Providenciar reproduções fotográficas e a manutenção dos elementos que compõe o arquivo. Restaurar material do acervo utilizando técnicas, materiais e conhecimentos específicos. Coordenar e supervisionar a divulgação dos documentos arquivados pela municipalidade. Coordenar o atendimento a pesquisadores. Atender usuários, internos e externos, identificando suas necessidades e buscando disponibilizar informações e/ou documentos. Conservar acervos, dando acesso à informação. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.	
Assistente Social	Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de políticas sociais. Elaborar, coordenar, controlar, administrar e avaliar programas nas áreas de serviço social. Promover estudos e pesquisa na sua área de atuação. Acompanhar a implantação e avaliar os resultados de programas sociais. Participar de equipes interdisciplinares em trabalhos promovidos pelo Município. Prestar orientação à população quanto à concessão de benefícios e auxílios na área de serviço social. Fazer levantamento sócio-econômico com vistas ao planejamento habitacional das comunidades. Aplicar a legislação dos Programas Sociais. Promover a avaliação técnica dos projetos selecionados para captação de recursos junto às instituições financeiras. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.	
Auditor em Saúde	Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria das atividades relativas à prestação de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS. Apreciar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade de contratos, convênios e documentos congêneres. Realizar auditoria contábil, financeira e patrimonial, verificando a conformidade da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS com o que determina as normas e a legislação. Analisar e avaliar contratos, convênios e documentos congêneres que orientam repasses de verbas do SUS. Realizar auditorias programadas para verificação "in loco" da qualidade da assistência de enfermagem, odontologia e médica prestada aos pacientes do SUS. Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios de irregularidades junto aos gestores e/ou prestadores de serviço do SUS. Examinar fichas clínicas, prontuários médicos e odontológicos, exames e demais documentações comprobatórias do paciente. Prestar orientação, verbal ou por escrito, às unidades administrativas do Município. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.	
Auditor Interno	Realizar auditorias nos sistemas administrativo, financeiro, tributário, de pessoal, de material, de patrimônio, de custos, de arrecadação e outros pertinentes, assegurando a confiabilidade dos mesmos e atestando a eficácia e eficiência das gestões. Realizar auditorias de acompanhamento na execução orçamentária, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, apontando soluções quando identificadas incorreções/ distorções. Testar e avaliar o cumprimento das obrigações legais e contratuais, monitorando a execução de registros nos prazos estabelecidos em normas e legislação. Examinar e avaliar a gestão e as ferramentas de controle orçamentário, financeiro, patrimonial, contábil e operacional. Contribuir para manutenção e desenvolvimento dos sistemas contábeis e fiscais, assessorando a implantação de novas rotinas, sempre que ocorra alteração na Legislação Contábil e Fiscal. Prestar orientação, verbal ou por escrito, às unidades administrativas do Município. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.	
Bibliotecário	Disponibilizar informação em qualquer suporte e prestar assessoria. Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com as atividades biblioteconômicas. Elaborar projetos que estimulem à utilização das Bibliotecas da rede escolar municipal. Realizar levantamentos de necessidades, elaborando plano de aquisição do material bibliográfico solicitado. Desenvolver e executar atividades de racionalização para o sistema de acompanhamento e avaliação da utilização do acervo bibliográfico, técnico, documental e recursos audiovisuais. Promover eventos e projetos de estímulo à cultura, leitura e integração dos alunos da rede municipal. Atender usuários, internos e externos, identificando suas necessidades e disponibilizando fontes de informação e orientando pesquisas bibliográficas. Programar e supervisionar os trabalhos de restauração do acervo, realizando levantamentos com vistas à recuperação do patrimônio histórico-bibliográfico. Orientar os servidores da Biblioteca quanto à organização, conservação e controle do acervo. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.	
Biólogo	Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar projetos, programas e planos na área de saneamento, preservação e melhoramento do meio ambiente e	

[Assinatura]
 Elder José Dala Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20

	saúde. Emitir parecer técnico sobre assuntos tais como poluição, epidemias e outros afetos à sua área de competência. Realizar o monitoramento da qualidade atmosférica hídrica e de resíduos do Município, que interferem na preservação do meio ambiente. Participar de projetos para criação e manutenção de parques e reservas e outros locais destinados à preservação do meio ambiente. Participar de estudos, pesquisas e levantamentos na área de saúde pública e saneamento básico, em seu componente biológico. Apresentar relatórios de pesquisas biológicas, informando de sua utilidade às áreas de medicina, farmacêutica, saneamento básico e outras. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Contador	Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo Município relacionados à área de atuação. Programar e controlar a arrecadação dos tributos e rendas municipais de acordo com legislação em vigor. Controlar e acompanhar o sistema de dívida ativa. Participar do planejamento, supervisionar e executar o cadastro, lançamento, cobrança, arrecadação e recebimento de tributos e taxas em observância da legislação pertinente. Registrar, controlar, analisar e elaborar, assinar, analisar e acompanhar demonstrativos da situação patrimonial, balancetes, balanço geral, mapas de controle, demonstrativos de receitas e despesas, resultados econômico-financeiros e outros documentos de apuração contábil. Efetuar a programação e execução de estudos, pesquisas, e ações relativas ao orçamento financeiro e dos demais sistemas de contabilidade da Prefeitura. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Economista	Realizar estudos, projetos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento econômico no Município. Pesquisar para racionalizar a produção agrícola ou industrial. Pesquisar, analisar e interpretar dados destinados a fundamentar o planejamento de setores de economia municipal. Prestar assistência técnica em assuntos relacionada a sua área de atuação. Coligir, analisar e interpretar dados destinados a fundamentar a planificação de determinados setores da organização. Fazer estudos sobre as finanças públicas. Emitir pareceres técnicos dentro de sua área de atuação. Estudar e pesquisar questões econômicas de interesse do Município. Estudar sobre mercado, condições de produção, recursos naturais, fontes de energia e comércio. Realizar estudos de caráter econômico sobre empresas de transporte coletivo em geral. Pesquisar, analisar e interpretar dados destinados a fundamentar o planejamento de setores de economia municipal. Prestar assistência técnica à direção de órgãos responsáveis por setores importantes da economia municipal. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Enfermeiro	Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência. Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes. Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde. Prestar assistência a pacientes. Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis. Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem. Orientar paciente, família e comunidade quanto à prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Enfermeiro do Trabalho	Programar as atividades de assistência de enfermagem aos servidores municipais. Planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço de enfermagem do trabalho. Participar do planejamento, realização e avaliação dos programas de saúde pública do Município. Realizar estudos, levantamentos e pesquisas sobre as condições de segurança e periculosidade, realizando visitas aos locais de trabalho, para identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho. Elaborar planos e programas de proteção à saúde dos servidores municipais. Elaborar programas, palestras e eventos que promovam a melhoria das condições de saúde, higiene e segurança do trabalho. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Engenheiro Agrônomo	Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar projetos, programas e planos na área ambiental voltados para prevenção, diagnóstico, tratamento e expansão da agricultura, horticultura e silvicultura. Realizar estudos, pesquisas de campo, levantamentos e/ou estatísticas dentro da sua área de atuação. Estudar a situação das reservas da fauna e elaborar projetos de expansão de áreas verdes no Município. Promover atividades relativas ao plantio de horticultura. Programar e controlar o plantio de bosques e a preservação e expansão de zonas arborizadas. Emitir pareceres técnicos dentro de sua especialidade. Aplicar as leis e regulamentos de prevenção do meio ambiente. Participar, elaborar e acompanhar estudos, pesquisas, planos e projetos que visem à preservação do meio ambiente. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Engenheiro Civil	Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos de implantação, manutenção e funcionamento de programas de obras desenvolvidos pelo Município. Participar da elaboração do Plano Diretor Urbano do Município. Desenvolver, analisar e aprovar projetos, na área de engenharia civil, a serem entre outros de acordo com a legislação vigente. Elaborar layout, plantas, projetos, desenhos, cálculos e outros, no atendimento aos programas e obras do Município. Vistoriar aparelhos de elevação para aprovação, execução, liberação de funcionamento ou interdição, controlando a documentação dos equipamentos. Controlar, acompanhar e/ou executar atividades relacionadas à iluminação pública. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Executar atividades e programas de engenharia de segurança do trabalho dos servidores. Realizar estudos, pesquisas, diagnósticos, levantamentos das atividades relacionadas com a engenharia de segurança do trabalho. Elaborar e executar normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais. Promover e fiscalizar a utilização de equipamentos especiais de segurança. Participar de programas de treinamento e campanhas educativas para conscientizar os servidores e a municipalidade. Planejar e executar campanha de prevenção de acidentes do trabalho. Efetuar vistoria, perícia, avaliação e arbitramento sobre segurança do trabalho. Emitir pareceres técnicos em sua área de atuação. Gerenciar atividades de segurança do trabalho e meio ambiente. Promover vistoria e análise nos locais em que constatarem acidentes de trabalho. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Engenheiro de Tráfego	Realizar o controle operacional de transporte urbano por ônibus. Elaborar projetos de sinalização vertical e horizontal. Efetuar projetos de sinalização semafórica. Elaborar projetos de sinalização de desvios de tráfego. Interpretar pesquisas volumétricas, de velocidade, de retardamento, de embarque/desembarque e origem/destino. Efetuar o controle do Cálculo da tarifa de ônibus. Fazer estudo da viabilidade técnica e econômica do empreendimento. Emitir parecer técnico. Avaliar dados técnicos e operacionais. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Engenheiro Elétrico	Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar projetos de automação e controle, computação, microeletrônica, circuitos integrados, telecomunicações. Participar de estudos e trabalhos de otimização e reorganização referentes às atividades de engenharia eletrônica. Analisar propostas técnicas relacionadas à área de atuação. Orientar as fases de instalação, funcionamento, manutenção e reparação. Instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos. Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e telecomunicações. Elaborar documentação técnica. Realizar estudos e pesquisas de processos elétricos, eletrônicos e telecomunicações. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Engenheiro Florestal	Realizar planejamento de projetos de extensão florestal e educação ambiental nos aspectos relacionados à preservação da flora e da fauna. Contribuir para a elaboração de estudos de impacto ambiental, através de levantamentos de campo e elaboração de diagnósticos e prognósticos. Participar de programas de controle relativos a recursos florestais, solos, aptidão agrícola, e usos e cobertura vegetal do solo. Descrever medidas, planos e programas relativos ao aproveitamento científico e monitoramento da flora e recuperação de áreas degradadas. Participar do planejamento de atividades de conservação de recursos naturais do solo e da flora, visando à manutenção da biodiversidade. Elaborar trabalhos objetivando a implantação de novos métodos e práticas florestais. Planejar e coordenar os trabalhos de arborização e paisagismo do Município. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Engenheiro Sanitarista	Participar da realização de estudos, pesquisas e levantamentos na área de engenharia sanitária. Participar da elaboração e do acompanhamento do funcionamento do sistema de coleta de lixo, incluindo coleta, transporte e tratamentos dos resíduos sólidos. Realizar o monitoramento e controle de qualidade ambiental. Acompanhar a construção e o tratamento de esgotos sanitários, pluviais e resíduos líquidos produzidos pelas indústrias. Promover o controle da poluição de águas naturais, da poluição atmosférica e do equilíbrio ecológico. Elaborar projetos de instalações prediais de água, esgoto, lixo e sua destinação final, drenagem e limpeza pública. Efetuar vistoria, perícia, avaliação em sua área de atuação. Participar com outros especialistas da definição de estratégias, planos e ações referentes ao estabelecimento de procedimento de controle sanitário do ambiente. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Estatístico	Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar os trabalhos estatísticos, realizados pelo Município, aplicados às várias áreas de conhecimento e de atuação dos serviços públicos. Planejar pesquisa, desenhando amostras, analisando e processando dados, construindo instrumentos de coleta de dados. Desenvolver e aplicar métodos estatísticos, instrumentos de coleta de dados, analisando e interpretando os dados e realizando análises estatísticas. Executar e supervisionar trabalhos de tratamento de dados, elaborando relatórios dos resultados das pesquisas de forma compreensível aos usuários. Assessorar as demais unidades administrativas na utilização de métodos e técnicas estatísticas, orientar a construção e utilização de instrumentos de coleta de dados, bem como supervisionando aspectos quantitativos de projetos de pesquisa. Avaliar os métodos e técnicas de estatística aplicadas, pelos demais especialistas, visando a sua validade e adequação aos objetivos de cada campo especificado. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Farmacêutico	Desenvolver, produzir, distribuir medicamentos observando os prazos de validade e conservação. Realizar análises clínicas, biológicas, testes, manipulações e outros relacionados a área farmacêutica, utilizando técnicas e equipamentos específicos. Vistoriar estabelecimentos, entidades, eventos, produtos de consumo, avaliando as especificações técnicas e legais de vigilância sanitária. Coordenar, orientar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela farmácia. Controlar e distribuir medicamentos no Município. Participar da perícia técnica dentro do Município. Fazer análises clínicas de material biológico, utilizando técnicas específicas. Ministrando produtos médicos e cirúrgicos específicos indicados. Manipular, armazenar e dispensar fórmulas farmacêuticas e químicas. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Farmacêutico-Bioquímico	Participar da programação e execução de programas de saúde pública. Elaborar escalas de serviço, planos de trabalho, atribuições diárias e outras. Participar de campanhas de vacinação. Manipular, armazenar e dispensar fórmulas farmacêuticas e químicas. Analisar, por meio de métodos apropriados, a qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento, bem como analisar os respectivos recipientes e inóculos, por meio de sua medição e pesagem. Fazer análises clínicas, valendo-se de técnicas específicas. Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais. Efetuar análise de alimentos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade. Fazer manipulações, análise, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos. Controlar os prazos de validade, conservação, distribuição e outros aspectos dos medicamentos. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Fiscal de Rendas	Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação tributária. Visitar os estabelecimentos sujeitos ao pagamento de tributos municipais. Verificar as declarações feitas pelos prestadores de serviços, para fim de cálculo de imposto. Verificar a exatidão dos recolhimentos, das inscrições, das alterações de atividades ou de firma ou de locais dos prestadores de serviços. Lavrar autos de infração às normas legais. Emitir pareceres em sua área de atuação. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Fisioterapeuta	Promover palestras, seminários e outros eventos em sua área de atuação. Prestar assistência fisioterapêutica, através de tratamentos específicos para cada caso, visando a promoção, prevenção, restauração e preservação da saúde da população. Acompanhar e manter informações sobre o quadro clínico de pacientes sob sua responsabilidade. Participar de campanhas preventivas. Avaliar o estado de saúde do paciente, realizando testes específicos. Planejar e executar tratamentos fisioterápicos. Ensinar exercícios corretivos, orientando e treinando o paciente. Controlar registros de dados, observando as anotações das aplicações e tratamento. Elaborar pareceres técnicos relacionados a sua área de atuação. Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fisioterapia do Município. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Fonoaudiólogo	Atuar em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área da comunicação oral e escrita, voz e audição. Realizar atendimentos à população, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos, efetuando exames específicos e propondo tratamento. Participar de campanhas preventivas. Emitir parecer técnico dentro da sua área de atuação. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da área de fonoaudiologia. Participar de equipes multiprofissionais para estabelecer o diagnóstico e tratamento. Participar de perícia técnica. Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria dos serviços das áreas de fonoaudiologia do Município. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Geógrafo	Participar do planejamento regional, urbano, rural, ambiental e da formulação de políticas de gestão do território. Participar de estudos, pesquisas, levantamentos, fornecendo dados necessários sobre a geografia econômica, política, social e demográfica do Município. Emitir laudos e pareceres técnicos sobre assuntos afetos a sua especialização. Monitorar o uso e ocupação da terra. Desenvolver diretrizes técnicas para arborização e paisagismo da cidade bem como analisar e acompanhar a manutenção das áreas verdes do Município. Elaborar mapas, gráficos e cartas, baseados nas informações coletadas nas pesquisas locais, para ilustrar resultados dos estudos e pesquisas geográficas. Vistoriar áreas de estudo ambientais a fim de diagnosticar impactos e tendências. Coordenar, participar e executar atividades relacionadas à educação ambiental. Analisar, elaborar e acompanhar estudos, pesquisas, planos e projetos que visem à preservação, ocupação e outras medidas relacionadas à fauna, flora marítima, costeira e áreas insulares. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Jornalista	Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas. Realizar reportagens e matérias. Acompanhar eventos culturais. Realizar comentários dos fatos, suas causas, resultados e

Elder José...
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Caro 604

	possíveis conseqüências de interesse público. Selecionar, revisar, preparar e distribuir matérias para publicação. Atender e manter contato com a imprensa externa. Coletar assuntos a serem abordados. Escrever crônicas, comentários entre outros. Promover integração com a comunidade. Editar boletins, jornais e outras publicações internas e externas. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Médico	Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação. Orientar à população quanto à prevenção da doença, promoção e recuperação da saúde. Emitir laudos e pareceres em sua área de atuação. Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento. Providenciar ou realizar tratamento especializado. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e tratamentos. Solicitar e avaliar exames de laboratório, raios-X, ultra-som entre outros. Participar de campanhas preventivas. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Médico do Trabalho	Examinar funcionários para fins de licença e outros afastamentos. Fazer inspeção médica para fins de ingresso. Prescrever exames laboratoriais. Participar de campanhas preventivas. Estudar os problemas e exercer atividades relacionadas com higiene e medicina do trabalho. Estudar e sugerir equipamentos de proteção individual, bem como orientar a sua aplicação. Participar da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos servidores do Município. Efetuar registros em fichas e prontuários os laudos médicos e outras informações relacionadas aos servidores do Município. Realizar exames médicos para fins de admissão, licenças entre outros. Emitir laudos dentro da sua área de atuação. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Médico Veterinário	Efetuar o controle de focos de zoonoses no Município. Desenvolver e executar programas de nutrição animal. Examinar os animais para apurar seu estado de saúde e atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate à doenças transmissíveis dos animais. Prestar exames clínicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos. Vacinar e fazer aplicações de medicamentos em animais. Prestar orientação sobre o modo de tratar e criar os animais. Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços veterinários. Emitir pareceres dentro da sua área de atuação. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Nutricionista	Elaborar, executar e acompanhar os programas de alimentação e nutrição, e inspecionar as instalações e condições de higiene do ambiente. Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos de implantação, manutenção e funcionamento de programas de alimentação e de nutrição da população do Município. Vistoriar estabelecimentos, entidades, eventos, produtos de consumo e outros, avaliando as especificações técnicas e legais de vigilância sanitária, orientando e tomando as medidas pertinentes. Coordenar e supervisionar a execução dos programas de alimentação e nutrição do Município. Emitir parecer técnico na sua área de atuação. Prestar assistência e educação nutricional ao Município. Fazer o controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios. Prescrever suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta. Padronizar e orientar procedimentos e condutas relacionadas à sua área de atuação. Realizar atendimento especializado em grupos ou individual de pacientes. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Odontólogo	Executar assistência buco-maxilo-facial e odontológica profilática no Município. Diagnosticar o paciente e determinar o respectivo tratamento. Realizar tratamento odontológico no Município. Estudar medidas para promover à melhoria do nível de saúde oral das populações do Município. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Prestar serviços de odontologia preventiva. Participar de campanhas de vacinação. Proceder a exames radiológicos e outros. Aplicar tratamento odontológico. Prescrever e aplicar medicamentos específicos para área odontológica. Preencher prontuários de pacientes. Realizar palestras e outros eventos, promovendo educação da saúde bucal da população. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Oceanógrafo	Participar de estudos, pesquisas e levantamentos, envolvendo as áreas de geomorfologia, aquícultura, geologia ambiental, tecnologia de pesca e outros, nas áreas costeiras e marinhas do Município. Auxiliar na orientação à prática da pesca, quando a época adequada e a utilização de equipamentos adequados. Participar de estudos integrados com profissionais das áreas correlatas tendo em vista o planejamento, a execução e avaliação de projetos ligados à preservação do meio ambiente. Mapear região, identificando os animais que vivem na área e qual o impacto e a conseqüência ambiental de uma experiência no local. Emitir pareceres técnicos sobre assuntos afetos à sua especialidade. Participar na elaboração e apresentação de relatórios de pesquisas oceanográficas, informando de sua utilidade aos estudos da fauna e flora costeira e marinha do Município. Coordenar, participar e executar atividades relacionadas à educação ambiental. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Psicólogo	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e/ou grupos, com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o indivíduo e/ou grupos durante o processo de tratamento. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas. Elaborar e analisar projetos relacionados a área de atuação. Promover e orientar estudos e pesquisas na área do comportamento humano. Colaborar em trabalhos que visem a elaboração de diagnósticos específicos. Acompanhar a implantação de programas de sua área de atuação. Emitir pareceres dentro de sua área de atuação. Realizar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico. Acompanhar trabalhos de reabilitação profissional em conjunto com outros profissionais. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Procurador Municipal	Representar e defender o Poder Executivo Municipal juridicamente, procedendo a defesa dos interesses do Município. Prestar assessoria jurídica no Município. Propor ações, opinar sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e defender o Município no foro, nos tribunais ou em qualquer outra instância. Participar de sindicâncias administrativas e inquéritos, observando os requisitos legais, e efetuando a apuração de fatos. Assessorar os órgãos do Município quanto à aplicabilidade da legislação, emissão de pareceres, elaboração e atualização de normas. Analisar, elaborar e propor anteprojetos de leis, decretos, regulamentos e regimentos relacionados com as atividades do Município. Promover desapropriações por necessidade, utilidade pública ou interesse social nos termos da legislação pertinente. Interpor recursos judiciais e administrativos. Exercer o controle interno da legalidade dos atos da Administração. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Sociólogo	Participar de estudos, pesquisas e levantamentos sociais, culturais e políticos do Município. Participar e acompanhar os programas de promoção e bem estar das comunidades do Município. Participar da gestão territorial e sócio-ambiental. Realizar estudos do patrimônio arqueológico promovendo o patrimônio histórico e cultural. Elaborar documentos técnicos científicos. Realizar estudos sobre a organização e o funcionamento de grupos e instituições comunitárias e de sua atuação nas comunidades. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Terapeuta Ocupacional	Avaliar os casos de pacientes a serem tratados através da terapia ocupacional, avaliando as deficiências e capacidades de cada um, estabelecendo mudanças e evolução desejadas. Preparar os programas ocupacionais, selecionando atividades específicas para propiciar aos pacientes reduções ou cura de suas deficiências, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico. Planejar e/ou orientar atividades individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com suas prescrições médicas. Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente nos programas de terapia ocupacional, desenvolvendo e aproveitando seu interesse por determinadas atividades. Avaliar periodicamente os resultados dos programas de terapia ocupacional, reformulando-os quando necessário. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Turismólogo	Elaborar, analisar e interpretar planos e programas turísticos. Realizar estudos para explicar os fenômenos turísticos, bem como as respectivas origens, mudanças e evoluções no Município. Elaborar projetos ou estudo de planejamento, organização e funcionamento de empreendimentos turísticos. Analisar os efeitos dos pólos emissores e receptores sobre os indivíduos, grupos ou categorias sociais. Interpretar dados sobre os costumes, práticas e hábitos de correntes turísticas, promovendo medidas para melhoria dos serviços prestados no Município. Prestar assessoria em sua área de atuação. Promover parcerias com órgãos públicos e privados para investimento do turismo no Município. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Urbanista	Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar, o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a ocupação e desenvolvimento adequado das zonas urbanas do Município. Realizar estudos, pesquisas e propor medidas com vistas à revitalização de áreas urbanas tais como urbanização de favelas, preservação de monumentos históricos, tombamento de imóveis, e outras correlatas. Participar da elaboração de projetos urbanísticos, paisagísticos destinados a parques e outras áreas de lazer. Elaborar esboços de mapas urbanos, layouts, plantas, projetos, desenhos, cálculos e outros de acordo com a legislação vigente. Elaborar planos e especificações detalhadas para projetos urbanísticos específicos. Participar de estudos e pesquisas do meio ambiente e de campanhas de preservação. Participar de estudos e pesquisas sobre os aspectos sociais, econômicos, físicos e outros que possam influenciar no desenvolvimento urbanístico. Participar, juntamente com outros especialistas, da solução de problemas relacionados com a ocupação de áreas urbanas do Município. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Cargo: Fiscal De Gestão Municipal FGM I (Código III)	
Fiscal Ambiental	Proceder a ações de vistorias, inspeção e fiscalização, em atendimento às solicitações da área de atuação e/ou denúncias realizadas pela população, lavrando notificações, autos de infrações, intimações e outros procedimentos pertinentes. Exercer a fiscalização do meio ambiente tais como ecossistema, poluição ambiental, limpeza pública, e outros realizando vistorias, coletando amostras, efetuando medições com instrumentos específicos, realizando blitz e operações especiais. Exercer a fiscalização e ordenamento das feiras livres do Município. Garantir e zelar pelo cumprimento das legislações, normas técnicas, instruções e regulamentos referentes ao controle das várias formas de poluição e proteção ao meio ambiente. Disponibilizar dados e informações contribuindo para a otimização dos resultados e dos trabalhos da área de fiscalização. Participação nas ações educativas ambientais referentes aos roedores e outros vetores biológicos. Emitir pareceres técnicos em sua área de atuação. Aplicar leis e cumprir a legislação ambiental. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Fiscal de Obras	Efetuar a fiscalização de obras, estado de conservação de terrenos e posturas urbanas de forma geral. Prestar as orientações necessárias à comunidade, quanto aos procedimentos necessários para registro e regularização de obras. Vistoriar e acompanhar obras, serviços e edificações de acordo com a necessidade do Município. Vistoriar e embargar obras não licenciadas ou em desacordo com as leis de postura municipal, emitindo notificações, autos de infração e intimações. Participar de perícia técnica. Proceder à intimação de municípios, caso haja alguma irregularidade, solicitando que o mesmo apresente a documentação que o habilite para a execução da obra. Tomar as providências quando da invasão das áreas públicas. Fiscalizar a execução de obras e manutenção de vias públicas. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Fiscal de Posturas e Defesa do Consumidor	Fiscalizar o exercício de atividades e veiculação de publicidade, garantindo o cumprimento das leis, regulamentos e normas pertinentes. Lavrar notificações, autos de infração e intimações quando constatadas irregularidades nos locais fiscalizados por transgressões à legislação específica. Realizar o ordenamento e exercer a fiscalização das atividades do comércio e prestação de serviços informais em logradouros públicos, feiras e mercados municipais. Realizar apreensão de materiais, bens e mercadorias por exercício ilícito do comércio ou por transgressão às normas municipais, lavrando notificações, auto de infrações, e até embargando a atividade, quando constatadas irregularidades nos locais fiscalizados. Fiscalizar as relações de consumo de que tratam as normas de defesa do Consumidor. Realizar serviços de atendimento ao consumidor. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Fiscal De Transportes	Fiscalizar os serviços de transporte coletivo e individual de passageiros. Verificar o cumprimento de horários, venda de passagens, aferição dos taxímetros, percurso e as condições em que trafegam os veículos. Auxiliar na vistoria de coletivos e táxis para verificar se estão de acordo com as normas, observando o estado de conservação, itinerário e identificação. Auxiliar na elaboração de projetos, visando a instalação de placas, pontos de parada e sinalização e a simplificação dos serviços de transporte prestados no Município. Ajudar a fiscalizar o cumprimento de legislação sobre troca, fumo e passe escolar nos veículos de transporte coletivo. Aplicar multas às empresas de transporte coletivo e táxis, quando constatada irregularidade nos serviços prestados. Atender a reclamações dos usuários dos transportes coletivos e individuais. Participar da elaboração de relatórios diários das ocorrências verificadas nos coletivos e táxis, utilizando formulários próprios. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Fiscal Sanitário	Analisar vistorias realizadas. Inspeccionar produtos destinados ao uso e consumo do público no comércio em geral. Fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse à saúde pública. Efetuar controle de zoonoses. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Fiscalizar a qualidade das águas de recreação de uso coletivo. Fiscalizar empresas prestadoras de serviços de desratização, desinfecção e eliminação de outros vetores biológicos. Controlar focos de roedores. Participação nas ações educativas de vigilância sanitária. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
CARGO: Técnico de Gestão Municipal TGM I (Código II)	
Agente de Saúde Pública	Executar os trabalhos de inspeção aos estabelecimentos ligados à industrialização e comercialização de produtos alimentícios, entre outros estabelecimentos para proteger a saúde da coletividade. Visitar domicílios para acompanhamento e orientação quanto ao controle de epidemias, bem como fazer visitas às pessoas atingidas por epidemias. Verificar as condições de higiene e limpeza das áreas determinadas. Efetuar a captura de animais que se encontram nas ruas do Município. Auxiliar no serviço dos veterinários. Participar nas campanhas de vacinação. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Almoxarife	Organizar, coordenar e executar as atividades referentes ao almoxarifado. Receber e/ou expedir materiais diversos. Atualizar e manter os arquivos organizados. Realizar o controle dos estoques. Efetuar o registro de todo material estocado. Ordenar os materiais a serem despachados de acordo com os pedidos, especificações e quantidades. Efetuar controle de recebimento do material recebido, confrontando as notas de pedidos e as especificações do material entregue para assegurar sua perfeita correspondência. Elaborar relatórios de operações realizadas no almoxarifado. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.


 Eider José Dala Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20
 Sócio Diretor

Assistente Administrativo	Realizar serviços de apoio administrativo nas áreas de recursos humanos, administração patrimonial/predial, finanças, ação social, saúde, educação e outras áreas de atividades do Município. Realizar atendimentos aos cidadãos, fornecendo e recebendo informações. Elaborar documentos variados referentes à Administração Pública, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos. Manter atualizado os arquivos da área de trabalho, conforme procedimentos estabelecidos. Realizar o controle de frequência dos servidores. Auxiliar na elaboração da folha de pagamento. Manter atualizado os dados dos servidores. Realizar serviços de apoio administrativo às secretarias das Unidades de Ensino do Município. Realizar atividades de suporte as bibliotecas, atendendo ao usuário em suas demandas, administrando e mantendo organizado o acervo e atualizando os dados e informações em sistema próprio. Realizar procedimentos de transferência, controlando o fluxo escolar de acordo com as disponibilidades de vagas do Município. Levantar a necessidade, providenciando, os materiais utilizados em sua área de trabalho. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Programador	Executar trabalhos técnicos referentes à sua área de atuação, acompanhando o desenvolvimento e implantação de acordo com orientações, normas e procedimentos. Participar do desenvolvimento de programas, sistemas e aplicativos. Participar de estudos, diagnósticos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios ao funcionamento dos serviços de processamento necessário à obtenção dos dados de saída desejados. Executar a compilação de linguagens de programação, visando conferir e acertar sintaxe do programa. Realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com a performance adequada. Modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando corrigir falhas e/ou atender alterações de sistemas e necessidades novas. Aperfeiçoar conhecimentos técnicos, através de pesquisas, estudo de manuais visando a otimização da utilização dos recursos disponíveis na empresa. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Salva-Vidas	Exercer ação fiscalizadora quanto à segurança dos banhistas, orientando quanto aos princípios de segurança nas praias. Atuar no resgate às vítimas de afogamento, utilizando – se das técnicas adequadas de salvamento e de instrumentos apropriados. Realizar cuidados de primeiros socorros às vítimas de afogamento, encaminhando para estabelecimento formulários específicos de controle. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Técnico em Agrimensura	Executar levantamentos topográficos, tomando e anotando as medidas fornecidas por instrumentos específicos. Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros entre outros. Registrar os dados obtidos e efetuar cálculo de agrimensura. Avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias. Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos. Acompanhar os trabalhos topográficos. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Técnico em Contabilidade	Realizar atividades inerentes à contabilidade, identificando documentos e informações, operacionalizando a contabilidade. Participar do planejamento e execução dos serviços contábeis, constituindo demonstrativos patrimoniais, econômicos e financeiros da administração municipal. Realizar atividades contábeis e financeiras. Organizar os serviços de contabilidade em geral, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração para possibilitar o controle contábil e orçamentário. Elaborar e conferir o balanço financeiro mensal e o balanço geral do Município, controlando o demonstrativo da receita de despesas, por rubrica e unidade orçamentária. Executar a escrituração dos livros contábeis, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem. Elaborar cronograma de pagamentos, empenhando e lançando ordens de pagamento. Fornecer dados contábeis necessários à administração. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Técnico em Edificações	Executar tarefas de caráter técnico, relativas à elaboração, execução e acompanhamento de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, desenvolvidas pelo Município de acordo com orientações, normas e procedimentos. Participar do planejamento das obras municipais em suas especificações técnicas, orçamentos, cronogramas físico-financeiro. Avaliar e controlar qualidade, quantidades, utilização e custos de materiais de construção, mão-de-obra, equipamentos de segurança e outros. Realizar controle tecnológico de materiais e do solo. Elaborar esboços, desenhos técnicos-estruturais, croquis, plantas, projetos de obras e outros, utilizando técnicas e softwares específicos, em atendimento as demandas da área. Analisar documentos, projetos arquitetônicos, plantas, obras aprovadas e licenciadas e outros, conforme determinações de posturas do Município. Estudar as características do projeto, examinando notas, esboços, especificações a normas técnicas. Efetuar cálculos necessários à confecção do desenho. Elaborar esboços e desenhos obedecendo a normas e utilizando equipamentos e utensílios adequados à execução do projeto. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Técnico em Enfermagem	Executar tarefas de caráter técnico, relativas à enfermagem para auxiliar no bom atendimento aos pacientes. Realizar atendimentos de assistência e/ou emergencial profilático, verificando prioridades. Administrar medicamentos, vacinas e outros observando horários, posologia e outros dados, para atender a prescrição médica. Fazer curativos simples, observando a prescrição. Preparar pacientes para consultas, exames e outros procedimentos orientando-os. Executar e avaliar os programas de saúde do Município no que tange as atividades técnicas de enfermagem. Proceder à execução de atividades que envolvem limpeza, conservação e esterilização de materiais, instrumentos, ambientes e equipamentos utilizados na realização de exames e outros procedimentos, observando as medidas de precaução. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas atuando sob a supervisão do enfermeiro, em caráter de apoio, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde. Registrar as tarefas executadas, as observações feitas e reações ou alterações importantes no prontuário do paciente. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Técnico em Estradas	Auxiliar na elaboração de desenhos e projetos de obras relativas à construção de estradas e vias urbanas da municipalidade. Ajudar a executar serviços topográficos, sondagens geológicas e geotécnicas, testes de solo e rochas. Auxiliar na análise de projetos de construção e conservação de rodovias e vias urbanas, verificando o cumprimento da legislação municipal. Auxiliar no cálculo e acompanhar a execução dos projetos de terraplanagem, projetos geotécnicos de drenagem e super-estruturas. Auxiliar na execução dos trabalhos de técnicas. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Técnico em Higiene Dental	Participar dos programas educativos, orientando a comunidade sob a higiene bucal. Realizar testes específicos. Executar a aplicação de substâncias para prevenção de cárie dental. Proceder à limpeza e anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos. Remover suturas. Preparar materiais restauradores de moldagem. Participar dos programas educativos de saúde bucal. Participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Técnico em Informática	Prestar suporte técnico ao usuário de informática, verificando o funcionamento dos hardwares e softwares. Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software. Prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis. Treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas. Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos. Auxiliar na montagem dos equipamentos e implantação dos sistemas utilizados pelas unidades de serviço e treinamento dos usuários. Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos. Efetuar cópias de segurança e outros procedimentos de armazenamento de dados. Instalar softwares e fazer adaptações/modificações para melhorar o desempenho dos equipamentos. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Técnico em Laboratório	Orientar pacientes e fornecer recipientes para coleta de material para exames. Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros, selecionando aparelhagens, instrumentos e materiais, calculando concentrações e dosagens para realização dos trabalhos. Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório. Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares, organizando e distribuindo tarefas. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes. Elaborar e/ou auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e estatísticos. Manter o controle e registro dos exames, testes e outros. Executar e controlar exames e análises de rotina do laboratório. Realizar o controle de material de consumo necessário. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Técnico em Mecânica	Participar do planejamento dos trabalhos de manutenção e funcionamento da área de mecânica, em suas especificações técnicas, cronogramas físicos, detalhamento de acordo com normas e padrões estabelecidos. Realizar especificações técnicas de projetos, equipamentos, máquinas, materiais e outros fazendo o detalhamento. Realizar atividades de caráter técnico em relação à instalação e/ou manutenção mecânica preventiva e/ou corretiva em equipamentos, máquinas, instalações e aparelhos diversos acompanhando o desenvolvimento de acordo com orientações. Vistoriar e acompanhar os serviços de instalação manutenção mecânica preventiva e/ou corretiva em equipamentos, máquinas, instalações e aparelhos diversos de acordo com a necessidade do Município. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

CARGO: Agente de Gestão Municipal - AGM I (Código 1)

Agente Comunitário de Saúde	Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde. Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos. Cadastrar famílias de sua área de abrangência. Realizar visitas domiciliares, fazendo anotações e tomando medidas pertinentes. Realizar mapeamento de sua área. Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco. Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica. Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal das famílias sob sua responsabilidade. Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Agente de Combate aos Insetos	Descobrir focos, destruir e evitar a formação de criadouros. Orientar a comunidade com ações educativas. Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos nos municípios infestados. Executar o tratamento focal e perifocal, aplicando produtos autorizados conforme orientação técnica. Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicado para cada situação. Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos. Encaminhar aos casos suspeitos de dengue ao setor competente. Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Atendente de Consultório	Prestar atendimento à população. Preparar o material a ser utilizado pelos profissionais de saúde. Efetuar o controle das consultas. Orientar sobre a marcação de exames. Prestar auxílio aos profissionais de saúde. Fazer encaminhamento de pacientes aos locais adequados. Realizar e manter cadastro de pacientes. Fazer controle de materiais para consultórios. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Auxiliar de Radiologia	Preparar reagentes e outros produtos químicos para a revelação dos filmes tirados nos exames. Executar a revelação e fixação dos filmes, cuidando para obtenção de um perfeito resultado. Executar, sob supervisão, limpeza periódica da máquina processadora de revelações. Cuidar da conservação e limpeza dos equipamentos sob sua responsabilidade. Controlar o estoque de materiais específicos para o desempenho das atividades. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Auxiliar de Veterinária	Prestar serviços auxiliares de veterinária no Município. Preparar e esterilizar material, instrumental e equipamentos, para permitir a realização de exames, tratamentos e outros. Preencher fichas relativas à estatística de atendimento e outros. Efetuar coleta de material para exames de laboratório. Fazer curativos em ferimentos e escoriações. Administrar medicamentos prescritos. Auxiliar na orientação da alimentação de animais. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Bombeiro	Executar reparos nas redes hidráulicas dos diversos órgãos do Município. Fazer manutenção das instalações hidráulicas para mantê-las em boas condições de funcionamento. Instalar equipamentos elétricos, condutores, ferragens e outros componentes nas instalações do Município, utilizando as ferramentas adequadas. Fazer reparos nos muros, paredes ou solo, e aplicação de pintura, utilizando materiais próprios de alvenaria e pintura, visando restauração. Providenciar a desobstrução de redes de água e esgotos dos órgãos municipais. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Calceteiro	Preparar o solo, recobrindo-o com areia ou terra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças. Determinar o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas para orientar o assentamento. Fazer assentamento de meio-fio. Executar pavimentação utilizando paralelepípedos, blocos de concreto, pedras portuguesas e outros materiais. Recobrir as junções, para dar acabamento à obra. Construir canteiros. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Carpinteiro	Realizar trabalhos em madeira, utilizando ferramentas, máquinas e utensílios apropriados. Executar serviços de reparos, consertos e/ou confecção de peças e móveis em madeira, serrando, apilando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas adequadas. Selecionar o material mais adequado para a realização do trabalho. Montar as peças, encaixando-as e fixando-as com cola, pregos ou parafusos. Instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal como janelas, bacias, fechaduras e outros, em locais próprios. Montar formas para concretagem, peças empregadas em obras de carpintaria, forros, painéis. Pintar, envernizar ou encer as peças e os móveis confeccionados. Preparar e dar acabamento às peças e aos móveis confeccionados e/ou consertados. Afilar as ferramentas de corte e dar manutenção periódica ao maquinário. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Cozinheiro	Elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Preparar os alimentos, seguindo as receitas preestabelecidas pelos Nutricionistas, para garantir alimentação adequada ao público-alvo. Preservar de contaminação ou de alteração os gêneros alimentícios fornecidos pela despensa, verificando qualidade e quantidade e tratando-os de forma adequada, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições. Controlar o estoque de alimentos, comunicando ao setor competente. Operar diversos tipos de forno, fogão e demais aparelhos e equipamentos de cozinha, manipulando-os na forma apropriada. Efetuar a limpeza dos equipamentos, aparelhos e utensílios utilizados. Zelar pela conservação do material e equipamentos de cozinha, mantendo-os limpos e ordenados. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Coveiro	Auxiliar nos serviços funerários, construindo, preparando, limpando, abrindo e fechando sepulturas e/ou covas rasas. Realizar sepultamento. Realizar traslado, inumação, exumação, cremação, de corpos e/ou despojos reunindo em recipientes especiais os restos mortais. Realizar serviços de limpeza e conservação de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelar pela segurança do cemitério. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Mecânico	Executar trabalhos mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos. Executar diagnose e regulagem de motores de combustão interna. Orientar motoristas e

Elder José da Paixão Almeida
CPF 478.517.206-20
Sócio Diretor

605C

	operadores de máquinas pesadas quando aos cuidados necessários à manutenção da frota oficial e execução de pequenos reparos de emergência. Opinar sobre alienação de máquinas e veículos, quando solicitados. Executar serviços de substituição, reparo e regulagem total dos sistemas de freio, de ignição, de alimentação de combustíveis, de lubrificação, de arrefecimento, de transmissão, de direção e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento regular. Testar o funcionamento de veículos, após reparos e montagem, mediante observação visual, auditiva ou com auxílio de instrumentos. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Operador de Máquinas Pesadas	Executar trabalho de operação com patrol, pá mecânica, rolo compressor, retro-escavadeira, tratores em geral e outras máquinas pesadas assemelhadas. Efetuar a manutenção das máquinas, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos, para mantê-las em boas condições de funcionamento. Auxiliar na coordenação e orientação dos trabalhos de manobra de pesos e operação de carga e descarga. Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, comunicando ao setor competente quanto ao extravio de equipamentos para as devidas providências. Comunicar ao setor competente quanto a anomalia/defeito que porventura a máquina apresente. Manter a máquina lubrificada, lavada e abastecida. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Pedreiro	Realizar trabalho de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar, reparar ou demolir prédios, muros, paredes e outras obras. Organizar e preparar o local de trabalho na obra. Construir fundações e estruturas de alvenaria. Aplicar revestimento e contra-pisos. Assentar pisos, azulejos, plás e outros. Fazer serviços de acabamento em geral. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Pintor	Pintar as superfícies preparadas, aplicando camadas de tintas, utilizando utensílios e equipamentos adequados. Limpar e preparar superfícies, raspando-as, escovando-as, lixando-as e emassando-as utilizando utensílios e equipamentos adequados. Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes em proporções adequadas para obter a cor e a qualidade desejada. Realizar serviços de pintura em prédios pertencentes à municipalidade. Limpar peças e equipamentos sob sua responsabilidade. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Vigia	Realizar a fiscalização e orientação referente à entrada e saída de pessoas. Receber, orientar e encaminhar o público. Controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho. Identificar e registrar ocorrências. Coletar e entregar documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros internamente e externamente. Abrir e fechar as dependências das repartições. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente, as irregularidades ocorridas. Inspeccionar os locais ou instalações das repartições. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

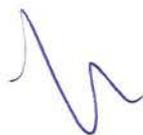
Guarapari (ES), 13 de Fevereiro de 2009.

Edson Magalhães
Prefeito Municipal


Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor







1

1912

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
ESTADO DO SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaramos para devidos fins de direito que a *Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública de Muriaé LTDA*, CNPJ nº 01.185.758/0001-04 com sede a Rua José Augusto Abreu, nº 1000 Bairro Augusto Abreu, cidade de Muriaé/MG, firmou contrato com a Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE CNPJ Nº 13.120.613/0001-04, com sede à Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Centro, Laranjeiras/SE, contrato datado de 01 de setembro de 2005, para realização de Concurso Público visando a seleção de pessoal para provimento de vagas em seu quadro permanente, tendo realizado o concurso público conforme Edital nº 001/2005, no período de 19/09/2005 a 17/03/2006.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Inscrições dos candidatos via presencial e Internet pelo site: www.consulplan.com, com recebimento via boleto bancário originado do Banco BANESE S/A com recebimento até o vencimento em qualquer estabelecimento bancário no território nacional.

Digitação do Banco de Dados/ Inscrições;

A elaboração das provas, envolvendo assuntos fornecidos pela contratada;

Ao aviso aos candidatos quanto ao dia, horário e local de realização das provas, através de correspondências, jornais, tv e site da Consulplan;

A aplicação e correção das provas escritas e práticas;

Ao fornecimento do resultado de todas as fases do concurso;

Julgou e respondeu os recursos interpostos em todas as fases, enviando cópias dos respectivos processos para a PML/ SE;

Envio de listagem para a Prefeitura de Laranjeiras, contendo nome dos candidatos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil)

NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL: 1394 (mil trezentos e noventa e quatro) vagas.

FORAM INSCRITOS 16.957 (dezesesse mil novecentos e cinquenta e sete) candidatos, de diversas cidades e estados para os seguintes cargos:

Médico Generalista
Médico Ginecologista Obstetra
Médico Cardiologista/Leitura E.C.G.
Médico Veterinário
Enfermeiro
Odontólogo
Assistente Social - Saúde
Fisioterapeuta
Psicólogo
Farmacêutico
Auxiliar de Consultório Dentário
Assistente Operacional
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Serviços Gerais
Contador
Administrador
Economista
Assistente Social - Administração
Advogado

Engenheiro Civil
Arquiteto
Professor I (Educação Infantil e 1º a 4º série do Ensino Fundamental)
Professor II Educação Especial
Professor II Português
Professor II Matemática
Professor II Inglês
Professor II Biologia
Professor II Educação Física
Professor II Artes
Professor II Informática
Professor II Pedagogia (Educação Infantil 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental)
Professor II História
Professor II Geografia
Professor II Espanhol
Professor II Química
Professor II Física

Elder José Delfino Paula Abreu
CPF: 478.517.206-20
Secretário

606

Rua Cel. Domiciano, nº 125 - 1º Andar - Centro
 Muriaé (MG) - CEP: 36500-000
 E-mail: cartorio3@gmail.com
 Telefax: (32) 3721-8632

CARTORIO
OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
 O presente documento é reprodução autêntica do original
 que me foi apresentado e Dou fé.
 Muriaé (MG), 20/03/2017
 Em testemunho _____ da verdade.

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
 Emol: R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
 CSD29716

Notas Muriaé - MG
 Cartório Domiciano

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CSD 29716

0
Elder José Dala Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20
 Sócio Diretor

Pedagogo – Supervisor Educacional
Pedagogo – Orientador Educacional
Técnico em Contabilidade
Técnico em Estradas
Técnico em Edificações
Técnico Agrícola
Fiscal de Higiene
Fiscal de Tributos
Operador de Computador
Assistente Administrativo
Guia Turístico
Músico Flautista
Músico Clarinetista
Músico Claronista Alto
Músico Claronista Tenor
Músico Saxofonista Alto
Músico Saxofonista Tenor
Músico Saxofonista Barítono
Músico Trompetista
Músico Trompista

1913
Músico Trombonistas Tenor
Músico Trombonista Baixo
Músico Bombardista
Músico Contrabaixo
Músico Percussionista
Telefonista
Agente de Trânsito
Eletricista
Vigia
Carpinteiro
Pedreiro
Bombeiro Hidráulico
Soldador
Cozinheiro
Pintor
Mecânico
Operador de Máquina – CNH "C"
Motorista I – "CNH B"
Motorista II – CNH "D"



Informamos que o concurso foi realizado a contento, demonstrando que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública de Muriaé LTDA possuem idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

Laranjeiras (SE), 11 de maio de 2006

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Hagenbeck".

Paulo Hagenbeck
Prefeito Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Elder José Dala Paula Abreu".

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.617.206-20
Sócio Diretor

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "com".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "com".

CARTORIO
3º OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Lj. 04, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-100
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriaé (MG), 20/03/2017
Em testemunho _____ da verdade.

[Handwritten Signature]
TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
CSD29717



Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, Estado de Sergipe, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento dos cargos e empregos públicos abaixo especificados, com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais vigentes, e da Constituição Federal que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

DA DENOMINAÇÃO – REFERÊNCIA - VAGAS E VENCIMENTO

Emprego Público sob Regime Jurídico Celetista, conforme Legislação Municipal, para atendimento do programa federal, estadual e/ou municipal específicos, notadamente na área de saúde da família regidos pela CLT- Consolidação das Leis Trabalhistas, para contratação por tempo determinado na vigência dos respectivos programas públicos.

EMPREGOS PÚBLICOS	VA-GAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VALOR INSCRIÇÃO(R\$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R\$
Médico Generalista	15	Ensino Superior Medicina	80,00	40 h/s	3.000,00
Médico Ginecologista Obstetra	01	Ensino Superior Medicina/Residência e/ou Especialização em Ginecologia Obstetrícia	60,00	20 h/s	1.000,00
Médico Cardiologista/Leitura E.C.G.	01	Ensino Superior Medicina/Residência e/ou Especialização em Cardiologia	60,00	20 h/s	600,00
Médico Veterinário	01	Ensino Superior Medicina Veterinária	60,00	40 h/s	800,00
Enfermeiro	16	Ensino Superior Enfermagem	70,00	40 h/s	2.000,00
Odontólogo	15	Ensino Superior Odontologia	70,00	40 h/s	2.000,00
Assistente Social - Saúde	05	Ensino Superior Serviço Social	60,00	40 h/s	800,00
Fisioterapeuta	03	Ensino Superior Fisioterapia	65,00	40 h/s	1.200,00
Psicólogo	01	Ensino Superior Psicologia	65,00	40 h/s	1.200,00
Farmacêutico	01	Ensino Superior Farmácia	65,00	40 h/s	1.200,00
Auxiliar de Consultório Dentário	15	Ensino Médio	30,00	40 h/s	400,00
Assistente Operacional	03	Ensino Médio	35,00	40 h/s	500,00
Auxiliar de Enfermagem	50	Ensino Fundamental e Registro COREN	30,00	40 h/s	400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	440	Alfabetizado	22,00	40 h/s	300,00
Total	567				

Cargos de Provimento Efetivo sob Regime Jurídico Estatutário, conforme Legislação Municipal.

CARGOS	VA-GAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VALOR INSCRIÇÃO(R\$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R\$
Contador	03	Ensino Superior Ciências Contábeis	60,00	40 h/s	800,00
Administrador	03	Ensino Superior Administração	60,00	40 h/s	800,00
Economista	02	Ensino Superior Ciências Econômicas	60,00	40 h/s	800,00
Assistente Social – Administração	05	Ensino Superior Serviço Social	60,00	40 h/s	800,00
Advogado	04	Ensino Superior Direito	60,00	40 h/s	800,00
Engenheiro Civil	02	Ensino Superior Engenharia Civil	60,00	40 h/s	800,00
Arquiteto	03	Ensino Superior Arquitetura	60,00	40 h/s	800,00
Professor I (Educação Infantil e 1º a 4º série do Ensino Fundamental)	140	Ensino Médio Magistério e/ou Normal Superior	22,00	25 h/a/s	300,00
Professor II Educação Especial	03	Ensino Superior -Licenciatura em Pedagogia Especialização em Educação Especial e/ou pelo menos 1 (um) ano de experiência comprovada na função	22,00	25 h/a/s	300,00
Professor II Português	02	Ensino Superior-Licenciatura Plena Letras	30,00	25 h/a/s	390,00
Professor II Matemática	05	Ensino Superior-Licenciatura Plena Matemática	30,00	25 h/a/s	390,00
Professor II Inglês	02	Ensino Superior-Licenciatura Plena Letras com Habilitação em Inglês	30,00	25 h/a/s	390,00
Professor II Biologia	04	Ensino Superior-Licenciatura Plena Biologia	30,00	25 h/a/s	390,00
Professor II Educação Física	05	Ensino Superior-Licenciatura Plena Educação Física	30,00	25 h/a/s	390,00
Professor II Artes	03	Ensino Superior-Licenciatura Plena Artes, Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Arte em Educação	30,00	25 h/a/s	390,00
Professor II Informática	02	Ensino Superior-Licenciatura Plena na Área Ciências da Computação ou Sistema de	30,00	25 h/a/s	390,00

Elder José da Paula Abreu
 CPF 478.617.206-20
 Sócio Diretor

com \$ 608

		Informática					
Professor II Pedagogia (Educação Infantil 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental)	03	Ensino Superior-Licenciatura Pedagogia	Plena	30,00	25 h/a/s	390,00	
Professor II História	05	Ensino Superior-Licenciatura História	Plena	30,00	25 h/a/s	390,00	
Professor II Geografia	05	Ensino Superior-Licenciatura Geografia	Plena	30,00	25 h/a/s	390,00	
Professor II Espanhol	01	Ensino Superior-Licenciatura com Habilitação Espanhol	Plena Letras	30,00	25 h/a/s	390,00	
Professor II Química	01	Ensino Superior-Licenciatura Química	Plena	30,00	25 h/a/s	390,00	
Professor II Física	01	Ensino Superior-Licenciatura Física	Plena	30,00	25 h/a/s	390,00	
Pedagogo – Supervisor Educacional	05	Ensino Superior-Licenciatura Pedagogia com Hab. em Sup. Escolar	Plena	35,00	40 h/s	504,00	
Pedagogo – Orientador Educacional	05	Ensino Superior-Licenci. Pedagogia com Hab. em Orientação Educacional	Plena	35,00	40 h/s	504,00	
Técnico em Contabilidade	04	Ensino Médio Técnico na Área		30,00	40 h/s	400,00	
Técnico em Estradas	02	Ensino Médio Técnico na Área		30,00	40 h/s	400,00	
Técnico em Edificações	04	Ensino Médio Técnico na Área		30,00	40 h/s	400,00	
Técnico Agrícola	02	Ensino Médio Técnico na Área		30,00	40 h/s	400,00	
Fiscal de Higiene	06	Ensino Médio		22,00	40 h/s	300,00	
Fiscal de Tributos	10	Ensino Médio		30,00	40 h/s	400,00	
Operador de Computador	20	Ensino Médio		22,00	40 h/s	300,00	
Assistente Administrativo	230	Ensino Médio		22,00	40 h/s	300,00	
Guia Turístico	06	Ensino Médio com curso de qualificação na área ministrado por entidade autorizada e reconhecida pelo MEC		22,00	40 h/s	300,00	
Músico	Flautista	04	Ens. Médio/Conhecimentos Flauta Em Dó	22,00	40 h/s	300,00	
	Clarinetista	12	Ens. Médio/Conh. Clarinete Em Sib	22,00	40 h/s	300,00	
	Claronista Alto	01	Ens. Médio/Conh. Clarone Em Mib	22,00	40 h/s	300,00	
	Claronista Tenor	01	Ens. Médio/Conh. Clarone Em Sib	22,00	40 h/s	300,00	
	Saxofonista Alto	02	Ens. Médio/Conh. Saxofone Em Mib	22,00	40 h/s	300,00	
	Saxofonista Tenor	02	Ens. Médio/Conh. Saxofone Em Sib	22,00	40 h/s	300,00	
	Saxofonista Barítono	01	Ens. Médio/Conh. Saxofone Em Mib	22,00	40 h/s	300,00	
	Trompetista	06	Ens. Médio/Conh. Trompete Em Sib	22,00	40 h/s	300,00	
	Trompista	04	Ens. Médio/Conh. Trompas Em Sib/Fa	22,00	40 h/s	300,00	
	Trombonistas Tenor	06	Ens. Médio/Conh. Trombone Em Sib/Fa	22,00	40 h/s	300,00	
	Trombonista Baixo	01	Ens. Médio/Conhecimentos Trombone Em Si/Fa/Sol/Re	22,00	40 h/s	300,00	
	Bombardinista	02	Ens. Médio/Conh. Bombardino Em Sib	22,00	40 h/s	300,00	
	Contrabaixo	04	Ens. Médio/Conh. Tubas Em Sib	22,00	40 h/s	300,00	
	Percussionista	04	Ens. Médio/Conhecimentos Bateria, Bombo, Caixa E Pratos	22,00	40 h/s	300,00	
Telefonista	05	Ensino Médio		22,00	40 h/s	300,00	
Agente de Trânsito	10	Ensino Fundamental		22,00	40 h/s	300,00	
Eletricista	05	4ª série do Ensino Fundamental		22,00	40 h/s	300,00	
Vigia	120	4ª série do Ensino Fundamental		22,00	40 h/s	300,00	
Carpinteiro	05	4ª série do Ensino Fundamental		22,00	40 h/s	300,00	
Pedreiro	10	4ª série do Ensino Fundamental		22,00	40 h/s	300,00	
Bombeiro Hidráulico	05	4ª série do Ensino Fundamental		22,00	40 h/s	300,00	
Soldador	01	4ª série do Ensino Fundamental		30,00	40 h/s	400,00	
Cozinheiro	06	4ª série do Ensino Fundamental e pelo menos 1 (um) ano de experiência comprovada na função		22,00	40 h/s	300,00	
Pintor	10	4ª série do Ensino Fundamental		22,00	40 h/s	300,00	
Mecânico	02	4ª série do Ensino Fundamental		30,00	40 h/s	400,00	

Elder José Dória Paula Abreu
CPF 478.617.206-20

[Handwritten signatures]

Operador de Máquina – CNH “C”	10	4ª série do Ensino Fundamental	30,00	40 h/s	400,00
Motorista I – “CNH B”	70	4ª série do Ensino Fundamental	22,00	40 h/s	300,00
Motorista II – CNH “D”	20	4ª série do Ensino Fundamental com Experiência mínima de pelo menos 2 (dois) anos na função.	30,00	40 h/s	400,00
Total	827				

1915

Notas Explicativas: 1) Salário Referência: JUNHO/2005, conforme Lei Municipal nº. 759 de 06/06/2005 e 764 de 07/2005. 2) h/s = horas semanais e h/a/s = horas aula semanais. 3) A experiência profissional mínima exigida para os cargos de Motorista II e Cozinheiro deverá ser comprovada apenas na convocação do candidato, se aprovado, através de Certidão de Contagem de Tempo Expedida por Instituição Pública assinada pelo dirigente da entidade e pelo diretor do departamento de recursos humanos, ou ainda, fotocópia autenticada de registro na carteira de trabalho (CTPS), atestando o período trabalhado (1ª e 2ª folhas e folhas referentes ao tempo de contrato de trabalho), sendo que na declaração de tempo de serviço, se órgão público, e carteira de trabalho, se órgão privado, apenas se atuação exclusiva para o cargo de cozinheiro e de motorista com habilitação nacional de trânsito CNH “D”. 4) COREN – Conselho Regional de Enfermagem. 5) Para os cargos que possuem Conselho de Classe, os candidatos deverão apresentar na posse, se cargo de provimento efetivo, ou convocação, se emprego público, comprovante de inscrição no respectivo Conselho do Órgão de Fiscalização Profissional.

- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da **CONSULPLAN CONSULTORIA Ltda.**, com sede na Rua Judith Pompei, 02 - Bairro Augusto Abreu – Muriaé (MG), CEP 36.880-000, após homologação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 003/05 realizado pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras -SE.
- 1.2- O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público.
- 1.3- O presente concurso público destina-se à investidura em cargos de provimento efetivo e empregos públicos vagos relacionados neste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 2.1- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - §1º do Art 12 de 05/10/88 e Emenda nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).
- 2.2- Ter, na data da posse, se cargo de provimento efetivo, ou convocação, se emprego público, 18 (dezoito) anos completos.
- 2.3- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.
- 2.4- Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- 2.5- Não ter sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal.
- 2.6- Possuir aptidão física e mental.
- 2.7- Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo ou emprego público pretendido, à época da posse, se cargo de provimento efetivo, ou convocação, se emprego público.
- 2.8- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

3.1- Local: CENTRO DE TRADIÇÃO

Avenida Rotary, s/nº - Centro
LARANJEIRAS - SE

3.2- Período: 29/09 a 21/10/2005, exceto sábados, domingos e feriados.

Horário: 10:00 às 16:00 hs

3.3- O candidato deverá requerer pessoalmente ou por procuração, sua inscrição, em modelo próprio, apresentando os seguintes documentos:

a) Comprovante de recolhimento bancário da importância referente à inscrição, contendo o nome e o cargo e/ou emprego público referente à inscrição do candidato em nome da Prefeitura Municipal de Laranjeiras (SE) efetuado no banco abaixo elencado:

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE – BANESE AGÊNCIA Nº 018 CONTA CORRENTE Nº 300.205-7

b) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de mesmo valor legal.

3.4- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do documento. Deverá ser anexada à procuração cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

3.5- Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar termo, no qual declare atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, inclusive quanto à realização da prova escrita, e de títulos, nos prazos estipulados.

3.6- O comprovante definitivo de inscrição será entregue no ato da inscrição.

3.7- Será disponibilizado o **Manual do Candidato** a ser adquirido pelo interessado no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), no local de inscrição, agências BANESE e demais locais credenciados, contendo o Edital 001/2005, conteúdo programático e demais anexos do Edital, Leis Municipais nº 756 de 06 de junho de 2005 e nº 764 de 05 de julho de 2005, acrescido de dados culturais, econômicos, políticos, entre outros, referentes à cidade de Laranjeiras e do Estado do Sergipe, e de modelos de questões de concursos anteriores

Elder José da Paula A.
 CPF 478.817.206-20
 Sécio Diretor

609

realizados pela organizadora **Consulplan Consultoria** referentes aos cargos e empregos previstos no item 1 deste Edital, além do Requerimento/Ficha de Inscrição, com a devida identificação via código de barras.

3.7.1- Não há obrigatoriedade de aquisição do **Manual do Candidato**. O Requerimento de Inscrição encontrará disponibilizado no local da inscrição constante no item 3.1 deste Edital, e ainda, encontrando o Edital completo afixado no local de inscrição e no site da organizadora **Consulplan Consultoria** www.consulplan.com.

3.8- INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

As inscrições também poderão ser feitas através da Internet, no endereço www.consulplan.com, devendo o candidato localizar, no site, o "link" correlato ao concurso público, no mesmo período (29/09/2005 a 21/10/2005). O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado, em qualquer agência da rede bancária, até o dia 21/10/2005.

Para inscrever-se, pela Internet, o candidato deverá observar as seguintes disposições:

a) Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela Internet somente poderá ser utilizado o boleto bancário impresso pela mesma via. Não serão aceitos pagamentos de inscrição pela Internet por meio de transferência bancária ou depósito bancário.

b) A inscrição será confirmada pela **Consulplan Consultoria**, no endereço eletrônico fornecido pelo candidato ao realizá-la, somente após comunicação, pelo Banco, do pagamento da taxa correspondente em até 05 (cinco) dias antes da realização da prova escrita.

c) A **Consulplan Consultoria** e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

d) Ao efetuar a inscrição, via Internet, o candidato terá acesso ao Edital 001/2005 e respectivos anexos, ficando sob sua inteira responsabilidade a obtenção dos mesmos.

e) O candidato inscrito como deficiente, via Internet, deverá, obrigatoriamente, enviar, via postal, Atestado Médico conforme determinações do item 04 deste Edital, até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, caso contrário, a inscrição será indeferida como concorrente à vaga reservada a deficientes, concorrendo o candidato às demais vagas.

3.9- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha e no requerimento de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou rasurados, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente.

3.10- Não será permitida inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.11- Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

3.12- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo e/ou emprego público, seja qual for o motivo alegado. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição.

3.13- O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se às provas.

3.14- Somente será aceito pedido de inscrição feito em modelo próprio de requerimento adotado pela **Consulplan Consultoria**, para inscrições, com formulário fornecido no local ou via Internet.

3.15- A **Consulplan Consultoria** disponibilizará, no site www.consulplan.com, da lista das inscrições indeferidas, se houver.

3.16- A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição.

3.17- Serão canceladas as inscrições pagas com cheques que venham a ser devolvidos sem a necessária provisão de fundos ou por qualquer outra irregularidade.

3.18- O interessado em participar do processo seletivo poderá obter previamente o Edital completo do certame seletivo através de **download** do arquivo existente no endereço eletrônico www.consulplan.com.

3.19- O candidato ao se inscrever deverá ter conhecimento da forma de investidura no município de **Laranjeiras/SE**, com vinculação ao regime jurídico estatutário e ao regime jurídico celetista, conforme discriminado no item I deste Edital.

3.19.1- Especificamente para o candidato a **Assistente Social**, o candidato ao se inscrever deverá optar, no Requerimento de Inscrição, sobre o Regime Jurídico de vinculação, definindo, assim, a modalidade, se concorrente ao cargo de provimento efetivo (estatutário) de contratação temporária / emprego público (celetista), visto que existe a previsão de vagas nos dois regimes jurídicos existentes na municipalidade.

4 - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desprezadas as frações, desde que apresentem no momento da inscrição Atestado Médico em receituário próprio e original, devidamente assinado, contendo claramente a deficiência de que é portador e que ateste ser sua deficiência compatível com as funções do cargo postulado expressamente declarado no atestado, sendo disponibilizadas um total de 29 (vinte e nove) vagas para emprego público sob regime jurídico celetista e 42 (quarenta e dois) vagas para cargos de provimento efetivo sob regime jurídico estatutário.

4.1.1- Só será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, com expressa vinculação do CID, expresso no atestado médico.

4.2- No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no próprio Requerimento de Inscrição a deficiência da qual é portador.

4.3- O candidato que declarar falsamente deficiência, será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, podendo responder às consequências legais decorrentes.

4.4- Os portadores de deficiência, quando de sua posse e/ou convocação, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e quanto ao grau de deficiência que não o incapacite para o exercício de suas atribuições funcionais no cargo e/ou emprego.

4.5- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação.

4.6- Os portadores de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

4.7- Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão também seus nomes publicados em lista à parte.

4.8- Na apuração do percentual reservado para deficiente, será considerada a fração superior e inferior a meio e arredondada para a unidade inteira imediatamente superior, sendo considerado o número total de vagas oferecidas, conforme item I do Edital, 1.394 (um mil trezentos e noventa e quatro) vagas.

4.9- Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las, por escrito, à Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público no ato da inscrição.

4.10- O candidato que não solicitar a prova especial, no próprio Requerimento de Inscrição, no ato da inscrição, de acordo com a sua condição, não a terá preparada sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.11- Quando da cientificação para a posse, se cargo de provimento efetivo, e para convocação, se emprego público, serão notificados 5 (cinco) candidatos não deficientes; para cada um deficiente, aprovado e configurado em listagem separadamente, objetivando a acessibilidade os candidatos aos cargos e empregos públicos, utilizando para isso a reserva de vagas, prevista no item I deste Edital.

4.11.1- Quando da existência de apenas 1 (uma) vaga determinada para um cargo ou emprego público, se existente candidato deficiente deferido e não eliminado no certame seletivo, a vaga obrigatoriamente será preenchida pelo candidato deficiente desde que o cargo e/ou emprego tenha suas funções compatíveis com a deficiência apresentada, respeitando-se, assim, as determinações contidas na Constituição Federal.

1916


5 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de prova escrita de múltipla escolha e prova prática (quando ocorrer) de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos de caráter classificatório.

5.1- Da Realização da Prova Escrita:

5.1.1- DIA: 18/12(Domingo)

HORÁRIO: MANHÃ: 09:30 hs às 12:30 hs para todos os cargos e/ou empregos públicos, no horário local do Estado de Sergipe, exceto para o cargo de Advogado, que terá o horário especial de 09:30 hs às 13:30 hs.

LOCAL: Laranjeiras / SE

1.2- O ingresso no local de provas apenas será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o documento original de identidade e comprovante de inscrição recebido no ato da inscrição.

5.1.2.1- O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições a permitir a identificação do candidato com clareza, não sendo aceitas carteiras funcionais, apenas os documentos oficiais elencados no item 10.1 deste Edital.

5.1.3- O candidato deverá comparecer ao local designado, 60 minutos antes do horário determinado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, além do disposto no item 5.1.2 deste Edital.

5.1.4- Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livros, notas, máquinas calculadoras, telefone celular, BIP, impressos não permitidos e qualquer outro material para consulta.

5.1.5- Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, o candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.1.6- Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo os portões fechados após o início das provas escritas de múltipla escolha, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

5.1.7- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

5.1.8- SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;

b) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de fiscal;

c) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

d) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos.

e) Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização.

f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.

5.1.9- Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

5.1.10- No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

5.1.11- São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

5.1.12- O local de realização da prova escrita para o qual deverá se dirigir o candidato será divulgado com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no site www.consulplan.com. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

5.1.13- As provas serão realizadas na cidade de Laranjeiras, conforme previsto no item 5.1.1, deste Edital, e, eventualmente, se a capacidade das escolas não for suficiente para atender a todos os inscritos, na cidade de Laranjeiras e nas cidades vizinhas, preferencialmente, na cidade de Aracaju.

5.2- PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

5.2.1- As provas serão de acordo com nível de escolaridade exigido no Edital para os cargos e/ou empregos públicos infra elencados.

-**Alfabetizado: Auxiliar de Serviços Gerais** efetuarão provas de Português, Matemática, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana.


Elder José D'Ala Paula Abreu
CPF 47817.206-20
Sócio-Diretor


610

- **4ª série do Ensino Fundamental: Motorista I, Motorista II, Eletricista, Cozinheiro, Operador de Máquina, Mecânico, Pintor, Soldador, Bombeiro Hidráulico, Pedreiro, Carpinteiro e Vigia** efetuarão provas de Português, Matemática, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana.

- **Ensino Fundamental: Auxiliar de Enfermagem e Agente de Trânsito** efetuarão provas de Português, Matemática, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana.

- **Ensino Médio: Telefonista, Músico, Assistente Operacional, Auxiliar de Consultório Dentário, Guia Turístico, Assistente Administrativo, Operador de Computador, Fiscal de Tributos, Fiscal de Higiene, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico em Estradas e Técnico em Contabilidade** efetuarão provas de Português, Matemática, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana.

- **Ensino Médio Magistério: Professor I (Educação Infantil e 1º a 4º série do Ensino Fundamental)** efetuará provas de Português, Matemática, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana, sendo 10 (dez) questões de Interpretação de texto, (alfabetização e letramento), 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana.

- **Ensino Superior na área Educacional: Professor II (Português, Matemática, Inglês, Biologia, Educação Física, Artes, Informática, História, Geografia, Espanhol, Química, Física) e Pedagogo (Supervisor Educacional e Orientador Educacional)** efetuarão provas de Português (Interpretação de Texto), Conhecimentos Didáticos Pedagógicos na área de atuação, Conhecimentos Específicos na área e Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana, sendo 10 (dez) questões de Interpretação de texto, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos na área de atuação, 10 (vinte) questões de Conhecimentos Didáticos Pedagógicos na área de atuação e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana.

- **Ensino Superior na área Educacional: Professor II Educação Especial e Professor II Pedagogia (Educação Infantil 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental)** efetuarão provas de Português (Interpretação de Texto), Conhecimentos Didáticos Pedagógicos e/ou Específicos na área de atuação e Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana, sendo 10 (dez) questões de Interpretação de texto, (vinte) questões de Conhecimentos Didáticos Pedagógicos e/ou Específicos na área de atuação e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana.

- **Ensino Superior na área de Saúde: Médico Generalista, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Cardiologista, Médico Veterinário, Enfermeiro, Psicólogo, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Odontólogo e Assistente Social** efetuarão provas de Português (Interpretação de Texto), Conhecimentos Específicos na área, Saúde Pública e de Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana, sendo 10 (dez) questões de Interpretação de texto, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, 10 (dez) questões de Saúde Pública e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana.

- **Ensino Superior: Advogado** efetuará prova escrita objetiva de múltipla escolha, totalizando 30 (trinta) pontos, a saber, Português (Interpretação de Texto), Conhecimentos Específicos na área e de Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana e prova escrita dissertativa com elaboração de uma peça processual, sendo 08 (oito) questões de interpretação de texto, 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos, 07 (sete) questões de Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana e 10 (dez) pontos na prova dissertativa. A prova dissertativa, também de caráter eliminatório, com mesmo percentual expresso no item 5.2.2 para eliminação, exclusiva para o cargo de advogado apenas será corrigida se o candidato inscrito no cargo obtiver pelo menos 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova objetiva de múltipla escolha, no caso, pelo menos 15 (quinze) pontos, na prova objetiva, e 5 (pontos) na prova dissertativa.

- **Ensino Superior: Contador, Administrador, Economista, Engenheiro Civil e Arquiteto** efetuarão provas de Português (Interpretação de Texto), Conhecimentos Específicos na área e de Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana, sendo 10 (dez) questões de Interpretação de texto, 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais de Cultura Sergipana.

5.2.2- A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório constará de 40 (quarenta) questões múltipla escolha, totalizando 1 (um) ponto cada questão, com duração de 03 (três) horas, exceto para o cargo de Advogado que constará de 30 (trinta) questões e uma prova dissertativa com duração de 04 (quatro) horas, sendo aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

5.2.3- A correção das provas de múltipla escolha será feita por meio eletrônico, portanto não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.4- O candidato deverá transcrever suas respostas do caderno de provas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na Capa do Caderno de Provas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

5.2.4.1- Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.2.5- O candidato mesmo terminando a prova deverá permanecer na sala de provas por 02 (duas) horas, e somente após este período poderá sair da sala, inclusive, levando o caderno de provas, devendo obrigatoriamente devolver ao fiscal somente o Cartão de Respostas, devidamente assinado no verso.

5.2.6- O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, posteriormente, inclusive, quanto à continuidade do processo seletivo, quanto à data, local e horário da prova prática, se houver; data limite para envio de titulação conforme previsto no item 6.1, e ainda, forma, motivos e fundamentações necessárias para o correto envio de recursos em cada fase conforme previsto no item 9.

5.2.7- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuá-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

5.3- PROVA PRÁTICA

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

5.3.1- Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **Músico, nas diversas especialidades/Instrumentos Musicais e Professor II – Informática** desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, sendo convocados apenas até 03 (três) vezes o número de vagas disponibilizadas no item I deste Edital, disputada para cada cargo de **Músico** nas diversas especialidades, e até 06 (seis) vezes o número de vagas disponibilizadas no item I deste Edital para o cargo de **Professor II – Informática**, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor.

5.3.1.1- No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no item 8.3 deste Edital, e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no item 5.3.1 deste Edital.

5.3.2- Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

5.3.2.1- A prova prática para o cargo de **Professor II – Informática** terá duração de até 30 (trinta) minutos por candidato. Os candidatos quando da realização da **prova prática** serão avaliados quanto ao (à): A) Conhecimento de Planilha Eletrônica, Editor de Textos, Sistema Operacional, Windows 98 e/ou versões superiores, Software de Apresentações; B) Qualidade da Digitação e C) Rapidez ao executar as diversas tarefas solicitadas de forma uniformizada a todos os candidatos inscritos participantes desta fase. Os Recursos a serem utilizados: Laboratório de Informática onde os computadores estarão disponíveis para utilização individual do candidato, contendo os softwares infra mencionados. O Conteúdo Programático da **prova prática** constitui-se em tutoriais sobre Microsoft Excel, Microsoft Word, Microsoft PowerPoint, nas versões disponibilizadas no equipamento. A **prova prática** no valor total de 40 (quarenta) pontos será dividida em 3 (três) etapas: **1ª etapa:** (máximo quinze pontos) Windows Word; **2ª etapa:** (máximo quinze pontos) Excel; **3ª etapa:** (máximo dez pontos) PowerPoint. É de inteira responsabilidade do candidato salvar parcialmente o trabalho efetuado na **prova prática** durante a realização do exame, não cabendo, reclamações posteriores pela perda de alguns trabalhos por este motivo quando da impressão final dos mesmos. O tempo gasto com a impressão dos trabalhos efetuados nas 03 (três) etapas da **prova prática** não será computado para avaliação do candidato, considerando as diferentes velocidades de impressão existentes.

5.3.2.2- A prova prática para o cargo de **Músico** nas diversas especialidades conforme discriminado no item I deste Edital, para efeito da avaliação serão realizadas em 02 (duas) fases, assim distribuídas: - A – Peça de livre escolha do candidato (instrumento solo, não podendo ocorrer acompanhamento de outro instrumento musical); - B – Leitura à primeira vista. A peça de livre escolha do candidato terá caráter eliminatório e classificatório, no valor total de 20 (vinte) pontos. O candidato que não alcançar a nota mínima de 50% nesta fase não se submeterá a outra fase da prova prática, sendo considerado, para todos os efeitos eliminado do concurso público. A leitura à primeira vista será também prova de caráter eliminatório e classificatório, no valor total de 20 (vinte) pontos. A peça de livre escolha do candidato não poderá coincidir com a leitura à primeira vista. Na prova relativa à peça de livre escolha, o candidato disporá de, no mínimo, 03 (três) minutos de execução instrumental. A partir de então, caberá à Banca Examinadora interromper a execução ao seu critério. O candidato deverá apresentar 3 (três) cópias da partitura da peça que executará. Na prova de leitura à primeira vista o candidato tocará um trecho musical inédito fornecido pela Banca Examinadora. Será considerado inabilitado o candidato portador de deficiência que necessitar de intermediação para auxiliar na execução das atribuições do cargo e na execução da prova prática, relativamente à prática musical. Os candidatos ao cargo de músico nos diversos instrumentos musicais deverão ter experiência como músico sinfônico, boa leitura, conhecimento do repertório sinfônico, habilidade técnica e musical, considerando estes pilares consistirem em atribuições do cargo pretendido. O candidato no dia da prova prática deverá apresentar-se com instrumento próprio para a realização da avaliação, devendo o mesmo ser de boa qualidade e em bom estado de conservação. O candidato apenas poderá realizar a avaliação prática com o instrumento musical que optou conforme item I deste Edital, no ato da inscrição, não podendo em nenhuma hipótese alterar a opção previamente escolhida.

5.3.3- As provas práticas têm caráter eliminatório e classificatório, totalizando 40 (quarenta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da respectiva prova.

5.3.4- O local de realização das provas práticas para os cargos de **Músico e Professor II – Informática** serão divulgados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no site da organizadora do certame www.consulplan.com até o dia **06/01/2005**.

5.3.5- A prova prática será realizada no dia **12/01 (quinta-feira)**, às **08:00** horas, quando já terão sido divulgados os resultados das provas escritas conforme estabelecido no item 9 deste Edital, apenas para os candidatos aos cargos elencados no item 5.3.1, que obtiveram na prova objetiva escrita de múltipla escolha, pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), observado o limite de vocação estabelecido no item 5.3.1.

5.3.6- Os candidatos convocados para a prova prática, conforme cronograma do Concurso Público, terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados na sede da Prefeitura Municipal, no local de costume e no site www.consulplan.com, sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarão desta fase comparecer no local de realização da mesma, onde serão realizadas de acordo com cada cargo.

5.3.7- Os resultados da prova prática, para os classificados nesta fase, serão afixados na Sede da Prefeitura Municipal e no site www.consulplan.com, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

5.3.8- Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 60 (sessenta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade, e ainda, o instrumento musical para o cargo de músico, caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

5.3.9- SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6 – DOS TÍTULOS

De caráter apenas classificatório, será valorizado de 0 (zero) a 02 (dois) pontos, sendo que pontuação superior a 02 (dois) pontos será desconsiderada.

6.1- Os títulos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras - Setor de Protocolo somente após aprovação na prova escrita e, se for o caso, na prova prática para os cargos previstos no item 5.3.1, sempre até 05 (cinco) dias úteis após divulgação oficial da pontuação obtida pelo candidato na prova, no caso, apenas aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

1917
Elder José da Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Secretário

611

6.2- O candidato no envio dos títulos, deverá anexar o protocolo de títulos preenchido e assinado, fornecido ao mesmo no Manual do Candidato, declarando os títulos entregues, seu nome e cargo pretendido, com letra legível ou de forma, devendo os mesmos serem colocados no mesmo envelope.

6.3- Os documentos, **autenticados**, referente a títulos enviados pelos candidatos não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

6.4- Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

CARGOS	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO PONTOS	COMPROVAÇÃO
Para os cargos de Professor I e II e Pedagogo (Orientador e Supervisor Educacional)	Curso de Pós-Graduação exclusivo na área de atuação do cargo pretendido	02 por curso	02	Fotocópias autenticadas dos Diplomas ou Históricos Escolares expedidos por Escola oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.

6.5- O envio dos documentos referentes aos títulos, não faz necessariamente que a pontuação postulada seja concedida, sendo que os documentos serão analisados pela **Consulplan Consultoria** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

6.6- A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, o que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

6.7- Os certificados expedidos em língua estrangeira, deverão ser revalidados pelo órgão competente, quando for o caso.

6.8- Os títulos especificados neste Edital, deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

6.9- Os títulos referentes a cursos que ainda não foram expedidos diplomas e históricos escolares terão validade apenas com declaração de término do curso, com conclusão e apresentação de monografia (se houver), e ainda com data de expedição de até 180 (cento e oitenta) dias.

7 - DOS PROGRAMAS

7.1- Os programas/ Conteúdo Programático para os diversos cargos e empregos públicos compõem o Anexo I do presente Edital.

7.2- O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

7.3- A Prefeitura Municipal e a **Consulplan Consultoria Ltda.**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

8 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

8.1- Será classificado o candidato que obtiver aprovação na Prova Escrita e Prova Prática, para os cargos que a exigirem.

8.2- A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, acrescido dos pontos obtidos na prova dissertativa, apenas para o cargo de Advogado, e práticas (no caso de cargos previstos no item 5.3.1), acrescido da nota obtida nos títulos.

8.3- Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas (provas escrita, prática (se houver) e de títulos (se existente), serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior Idade; b) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos (se existente); c) Maior nota na Prova de Português; d) Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais; e) Maior nota na Prova de Matemática (se existente); f) Sorteio Público.

9 - DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1- Os gabaritos oficiais das provas escritas objetivas de múltipla escolha serão divulgados na sede da Prefeitura Municipal e no site da **Consulplan Consultoria** em até 03 (três) dias úteis após a realização da prova objetiva.

9.2- Os resultados da prova escrita objetiva de múltipla escolha e os relatórios com a pontuação dos candidatos serão divulgados no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal e no site da **Consulplan Consultoria** www.consulplan.com em Editais próprios.

9.3- Caberá recurso de qualquer quesito de prova, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial, desde que demonstre erro material e que seja fundamentado de acordo com o programa constante no Anexo I deste Edital.

9.4- Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação na prova escrita, divulgação da pontuação na prova prática, divulgação da pontuação obtida na prova de títulos, e divulgação do resultado final incluído o fator de desempate estabelecido, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.

9.5- Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, devendo ser destinados à Comissão Coordenadora do Concurso, protocolados no protocolo geral da Prefeitura Municipal devendo ser enviados, via sedex, imediatamente após o término do prazo recursal, pela Comissão Coordenadora do Concurso, a **Consulplan Consultoria** para análise dos mesmos.

9.6- O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito.

9.7- Serão rejeitados também liminarmente os recursos protocolados fora do prazo **improrrogável**, de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada etapa, conforme previsto no item 9.4, ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e cargo e/ou emprego público. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

9.8- A autoridade competente para homologar os recursos julgados pela Comissão é o Prefeito Municipal.

9.9- A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais. Quanto à revisão de questões formuladas pela banca examinadora, conforme já pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça, é vedado ao Poder Judiciário substituir a banca examinadora quanto aos objetivos, fonte e base de avaliação das questões (STJ – 5ª T. – RMS nº 8.075 – MG e RMS nº 8.073 – RG, Diário da Justiça, seção I, 17 nov. 1.997, p. 59.561); portanto, ao formular o recurso não cabe ao candidato recorrer, quando da dúvida sobre a formulação ou

alternativa do gabarito oficial efetuar ameaças no sentido de revisão judicial, pelo caráter de discricionariedade da banca do concurso, organizadores e comissão constituída, havendo revisão judicial apenas em hipótese de arbitrariedade, devendo o julgamento dos mesmos ser acatados, tanto nas provas escritas, quanto práticas e de titulação se as opções adotadas pela banca, organizadores e comissão constituída tratarem todos os candidatos de forma igualitária (STF – 2ª T. R. Extr. nº 140.242-3/DF.), sendo homologados pelo Prefeito Municipal conforme item 9.8 deste Edital.

9.10- Os recursos julgados pela Comissão e homologados pelo Prefeito Municipal serão afixados no local de costume, e no site www.consulplan.com, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, para que se dê a devida publicidade, devendo o candidato recorrente tomar conhecimento das decisões desta forma, não sendo-lhe enviado individualmente o teor das mesmas, considerando que são de interesse dos demais candidatos, devido as alterações de listagem que possam vir a ocorrer.

9.11- Após julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova escrita objetiva de múltipla escolha, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em listagem anterior.

9.12- No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

9.13- No caso de recurso em pendência à época da realização da prova prática, o candidato participará condicionalmente desta fase do certame seletivo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos nas salas de provas os candidatos que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteiras funcionais do Ministério Público, carteira nacional de habilitação (somente modelo novo, com foto), que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, certidões de nascimento, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.

10.2- A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

10.3- O candidato convocado deverá submeter-se a apreciação da Prefeitura Municipal em duas fases:

1ª Fase- Habilitação para o cargo e/ou emprego público, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridas;
- h) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo e/ou emprego público /categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- l) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- m) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- n) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- o) Declaração de antecedentes criminais;
- p) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

2ª Fase- Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem realizados pelo candidato convocado:

a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames: **Para todos os Cargos e/ou empregos públicos**, Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax. **Para os Cargos de Professor I e Professor II** apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta.

b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

10.3.1- Considerado apto para o desempenho do cargo e/ou emprego público, nas duas fases previstas no item 10.3 deste Edital, o candidato será nomeado por portaria municipal e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse se cargo de provimento efetivo e assumir a designação, se emprego público.

10.4- O candidato que por qualquer motivo não apresentar, exceto no caso previsto no item 10.20 deste Edital, a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 10.3, perderá automaticamente o direito à investidura.

10.5- Apesar das vagas existentes para os cargos e empregos públicos descritos neste Edital, os candidatos aprovados serão chamados para a investidura no cargo e/ou emprego público, conforme a necessidade local, sendo que a aprovação do concurso não cria

Elder José De Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Secretário

[Assinatura] 612 ✓

provimento, e a aprovação no concurso público não assegura direito à nomeação, mas esta quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

10.6- Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

10.7- A nomeação dependerá, ainda, de prévia aprovação do candidato em exames de sanidade mental e aptidão física a serem realizados por médicos credenciados pela Prefeitura Municipal.

10.8- A validade deste concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

10.9- Para os cargos de **Professor II**, de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental, quando da solicitação da comprovação de escolaridade, poderão comprová-la com diploma obtido em Ensino Superior, em curso de licenciatura de graduação plena, ou certificado obtido em programa de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior, nos termos de Lei para cada área de atuação.

10.10- Para os cargos de **Professor I, Professor II (nas diversas disciplinas), Supervisor Educacional e Orientador Educacional**, deverão obrigatoriamente os candidatos optar no ato de inscrição para a região em que pretende concorrer.

10.10.1- O município de **Laranjeiras** está dividido em 6 (seis) regiões geográficas, infra elencadas:

1ª REGIÃO	2ª REGIÃO	3ª REGIÃO	4ª REGIÃO	5ª REGIÃO	6ª REGIÃO
Centro, Conjunto Pedro Diniz, Conjunto M. do Prado Franco, Machado.	Pastora, Várzea.	Bairro Pedra Branca, Povoado Bom Jesus.	Povoado Mussuca, Povoado Cedro.	Usina São José e Fazenda Varzinhas, Boa Sorte, Gamaleiro.	Fazenda Rio Branco, Povoado Camarutuba.

10.10.2- Os cargos e respectivas vagas de **Professor I, Professor II (nas diversas disciplinas), Supervisor Educacional e Orientador Educacional**, encontram-se divididos nas seguintes regiões para opção dos candidatos:

Cargos	1ª. Região	2ª. Região	3ª. Região	4ª. Região	5ª. Região	6ª. Região	Totz
Professor I	76	17	12	13	16	06	140
Prof. I (Ed. Infantil/1ª a 4ª série Ens. Fund.)	03	-	-	-	-	-	03
Professor II – Educação Especial	03	-	-	-	-	-	03
Professor II – Português	-	-	01	01	-	-	02
Professor II – Matemática	02	-	02	01	-	-	05
Professor II – Inglês	-	-	01	01	-	-	02
Professor II – Biologia	02	-	01	01	-	-	04
Professor II – Educação Física	02	-	02	01	-	-	05
Professor II – Artes	01	-	01	01	-	-	03
Professor II – Informática	01	-	01	-	-	-	02
Prof. II – Pedagogia (Ed. Infan./1ª a 4ª série)	03	-	-	-	-	-	03
Professor II – História	02	-	02	01	-	-	05
Professor II – Geografia	02	-	02	01	-	-	05
Professor II – Espanhol	01	-	-	-	-	-	01
Professor II – Química	01	-	-	-	-	-	01
Professor II – Física	01	-	-	-	-	-	01
Pedagogo – Supervisor Educacional	02	-	02	01	-	-	05
Pedagogo – Orientador Educacional	02	-	02	01	-	-	05

10.10.3- Especificamente para os cargos de **Professor I, Professor II (nas diversas disciplinas), Supervisor Educacional e Orientador Educacional** serão elaboradas listagens de classificação de acordo com a região geográfica escolhida pelo candidato, e ainda, listagem de classificação geral para aproveitamento em convocações em uma 2ª (segunda) chamada de convocação, caso não ocorra o preenchimento das vagas na classificação por região de acordo com a escolha prévia, no ato da inscrição, pelo candidato.

10.10.4- Os candidatos aos cargos de **Professor I, Professor II (nas diversas disciplinas), Supervisor Educacional e Orientador Educacional**, deverão obrigatoriamente quando da realização da prova escrita observar em que região encontram-se concorrendo, devendo dirigir-se para a unidade escolar em que encontram-se previsto o seu nome para realização da prova escrita.

10.10.5- Caso os candidatos aos cargos de **Professor I, Professor II (nas diversas disciplinas), Supervisor Educacional e Orientador Educacional**, não comparecerem nos locais/unidades escolares designadas previamente para a realização da prova escrita não poderão em hipótese alguma realizá-la em outro local diverso dos inicialmente determinados, acarretando na ausência no horário determinado a eliminação do candidato no certame seletivo.

10.10.6- Caso os candidatos aos cargos de Professor I e II, Supervisor e Orientador Educacional não expressem no requerimento de inscrição a opção desejada, será automaticamente considerada como a opção do candidato aquela em que tiver o maior número de inscritos.

10.11- Havendo necessidade de outras informações, as mesmas poderão ser obtidas junto a **Consulplan Consultoria Ltda.** pelo e-mail: consulplan@terra.com.br e Site: www.consulplan.com, no local de inscrições e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelos telefones 0**(32) 3721-4216, 0**(32) 3721-5726, 0**(79) 3281-1054.

10.12- Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventual nomeação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura convocá-lo por falta dessa atualização.

10.13- A inscrição implicará, por parte do candidato conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

10.14- A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da **Consulplan Consultoria**, e os pareceres referentes a recursos serão efetuados em conjunto com a Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

10.15- A homologação do concurso poderá ser efetuada por cargo e/ou emprego público, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital a critério da administração municipal.

10.16- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

10.17- A Prefeitura Municipal e a **Consulplan Consultoria** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo.

10.18- Os resultados divulgados no site www.consulplan.com não terão caráter oficial, sendo meramente informativo. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de publicação no local de costume da entidade.

10.19- O candidato aprovado neste concurso público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal. O candidato nomeado pode desistir do concurso público até o dia útil anterior à data da posse e/ou convocação, conforme o provimento, se cargo de provimento efetivo ou emprego público. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo em tela.

10.20- Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público constituída pelo Sr. Prefeito, através de Portaria Municipal, assessorados pela **Consulplan Consultoria**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

LARANJEIRAS (SE), 19 de Setembro de 2005.

**Paulo Hagenbeck
Prefeito Municipal**

ANEXO I

ESCOLARIDADE: 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGOS : Motorista I, Motorista II, Eletricista, Cozinheiro, Operador de Máquina, Mecânico, Pintor, Soldador, Bombeiro Hidráulico, Pedreiro, Carpinteiro e Vigia

PORTUGUÊS (Para todos os cargos):

1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA(para todos os cargos):

1- Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: (adição / subtração / multiplicação / divisão); Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos/ divisores/primos/divisibilidade, MMC/MDC. 2- Conjunto de números racionais (Q): Frações "ordinárias" e decimais; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/ Simplificação. 3- Conjunto de números inteiros relativos (Z); Propriedades/comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão 4- Razão/Proporção e Regra de três simples.

CONHECIMENTOS GERAIS DE CULTURA SERGIPANA(para todos os cargos):

1- Geografia, história e economia do Estado do Sergipe; 2- Processo de Formação das cidades no Estado do Sergipe; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Laranjeiras-SE.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MOTORISTA I E II

Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 1- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 2- Do Cidadão; 3- Da educação para o trânsito; 4- Da sinalização de trânsito; 5- Das infrações; 6- Dos crimes de Trânsito; 7- Direção Defensiva; 8- Inspeção e cuidados com as máquinas; 9- Noções de mecânica.

PEDREIRO

Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos. Interpretação de esboços. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos em acabamentos de instalações prediais e serviços afins.

OPERADOR DE MÁQUINA

MOTO NIVELADORA; PÁ CARREGADEIRA; RETRO ESCAVADEIRA; TRATOR DE ESTEIRA; TRATOR DE PNEU. I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas gerais de circulação e conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Classificação de Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos equipamentos obrigatórios; 02 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 03 - Da Habilitação; 04 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01

a Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; II - CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: 01 - Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. 02 - Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). 03 - Sistema de Combustível. 04 - Sistema Elétrico. 05 - Sistema de Frenagem. 06 - Sistema de Lubrificação do Motor. 07 - Sistema de Purificação de ar do motor. 08 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; 09 - Procedimentos de Segurança; 10 - Funcionamento Básico dos Motores; 11 - Direção; 12 - Freios; 13 - Pneus;

ELETRICISTA

Ferramentas mecânicas e utensílios utilizados em serviços mecânicos; Máquinas e Motores; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Bateria, Choque elétrico, Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil.

MECÂNICO

1 Como funciona um automóvel: - Principais partes de um automóvel - Motor e carburados. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção . 02 Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão - Freios - Rodas e pneus - Suspensão - Direção - Verificações periódicas

BOMBEIRO HIDRÁULICO

Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil. Terminologia básica utilizada nas instalações hidráulicas; Princípios básicos de hidráulica; Conhecimento dos materiais utilizados nas instalações hidráulicas; Ferramentas básicas utilizadas pelo bombeiro; Conexões - Válvulas e utensílios utilizados pelo bombeiro; Manutenção e reparo d' instalações hidráulicas.

CARPINTEIRO

Ferramentas mecânicas, chaves, parafusos, dobradiças, fechaduras e utensílios utilizados em serviços mecânicos; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho:Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil.

PINTOR

Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho:Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil: Conhecimento dos materiais utilizados em pinturas, e demais procedimentos inerentes a atividade profissional.

SOLDADOR, COZINHEIRO, VIGIA.

Conhecimento específico no ofício em que atuam.

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL

CARGOS E/OU EMPREGOS: Auxiliar de Enfermagem, Agente de Trânsito e Auxiliar de Serviços Gerais

PORTUGUÊS (Para todos os cargos e/ou empregos públicos): Interpretação de texto 1- Fonologia: Conceito; Encontro Vocálicos; Encontros Consonantais Dígrafos; Divisão Silábica; Ortoepia; Prosódia; Ortografia; Acentuação. **2- Morfologia:** Estrutura e Formação das palavras; Classes de Palavras. **3- Sintaxe:** Termos da Oração; Período Composto; Conceito e Classificação das Orações; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Crase; Pontuação; **4- Semântica:** A significação das palavras no texto; **5- Interpretação de Texto.**

MATEMÁTICA (para todos os cargos e/ou empregos públicos): 1- Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: (adição /subtração /multiplicação /divisão/potenciação/radiciação)Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos divisores/primos/compostos/fatoração/divisibilidade, MMC/MDC. **2- Conjunto de números racionais (Q):** Frações "ordinárias" e decimais; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação Simplificação; Ordem. **3- Conjunto de números inteiros relativos (Z);** Propriedades/comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação **4- Matemática Financeira:** Razão/Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem/juros. **5- Função polinomial real:** Função do 1º e 2º graus; Equação do 1º e 2º graus; Inequações e sistemas do 1º grau. **6- Geometria plana:** Ponto; Reta; Plano; Ângulos: Classificação/medida; Triângulos: Classificação; relações métricas; congruência; soma dos ângulos internos e externos; círculo/disco; Quadriláteros; Polígonos: classificação, cálculo de diagonais; Áreas. **7- Geometria Espacial:** Corpos redondos; Poliedros; Volumes. **8- Estatística e Probabilidade:** Noções.

CONHECIMENTOS GERAIS DE CULTURA SERGIPANA(para todos os cargos e/ou empregos públicos):

1- Geografia, história e economia do Estado do Sergipe; 2- Processo de Formação das cidades no Estado do Sergipe; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Laranjeiras-SE.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. **Lei do exercício profissional:** Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. **Saúde Pública:** Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infectoparasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. **Noções de Enfermagem Médico-cirúrgica:** Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico, circulando, e na recuperação anestésica, assim como atuar no processamento de artigos hospitalares, conhecendo as rotinas de esterelização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. **Noções de Enfermagem Materno-Infantil:** Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. **Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro:** Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando com técnicas científicas.

1920

AGENTE DE TRÂNSITO

01 - Competências Municipal, Estadual e Federal (legislação de trânsito). 02 - Atribuições do Município (legislação de trânsito). 03 - Normas Gerais de Circulação e Conduta. 04 - Medidas Administrativas 05 - Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito. 06 - Atribuições e responsabilidades do agente de trânsito.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Conhecimento específico no ofício em que atuam.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO

CARGOS E/OU EMPREGOS: Telefonista, Músico, Assistente Operacional, Auxiliar de Consultório Dentário, Guia Turístico, Assistente Administrativo, Operador de Computador, Fiscal de Tributos, Fiscal de Higiene, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico em Estradas e Técnico em Contabilidade

PORTUGUÊS (Para todos os cargos e/ou empregos públicos): Interpretação de texto 1-Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. 2- Morfologia: Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras. 3- Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/ Crase/Pontuação. 4- Semântica: A significação das palavras no texto. 5- Interpretação de Texto.

MATEMÁTICA (para todos os cargos e/ou empregos públicos): 1- Conjunto de Números Naturais (N): 1.1- Operações: adição/subtração / multiplicação/ divisão / potenciação / radiciação 1.2- Teoria dos números: pares / ímpares / múltiplos / divisores / primos / compostos / fatoração / divisibilidade / MMC / MDC. 2- Conjunto de números inteiros relativos (Z): 2.1- Propriedades / ordem / comparação / 2.2-Operações: adição / subtração / multiplicação / divisão / radiciação / potenciação. 3- Conjunto de números racionais (Q): 3.1- Frações "ordinárias" e decimais, operações: adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radiciação / simplificação / ordem / 4- Matemática Financeira: 4.1- Razão / proporção / divisão proporcional 4.2-Regra de três simples e composta 4.3- Porcentagem / juros. 5- Função polinomial real 5.1- Função do 1º e 2º grau 5.2- Equação do 1º e 2º grau 5.3- Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração 5.4- Inequações e sistemas. 6- Geometria Plana 6.1- Ponto, Reta, Plano 6.2- Ângulos: classificação / medida 6.3- Triângulos: classificação / congruência / relações métricas 6.4- Quadriláteros: classificação 6.5- Polígonos: classificação / diagonais / ângulos internos e externos 6.6- Círculos e discos 6.7- Áreas. 7- Geometria Espacial 7.1- Corpos Redondos 7.2- Poliedros 7.3-Volumes. 8- Estatísticas e Probabilidade 8.1- Interpretação de gráficos 8.2- Cálculo de probabilidade. 9- Matrizes / determinantes 9.1- Classificação / tipologia 9.2- Operações com matrizes 9.3- Cálculo de determinantes.

CONHECIMENTOS GERAIS DE CULTURA SERGIPANA(para todos os cargos e/ou empregos públicos):

1- Geografia, história e economia do Estado do Sergipe; 2- Processo de Formação das cidades no Estado do Sergipe; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Laranjeiras-SE.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01 - Origem Histórica da Contabilidade. 02 - Patrimônio: Conceito e Definição; Aspectos qualitativo e quantitativo. Situações líquidas Patrimoniais. Patrimônio Líquido. Origem e aplicação dos Recursos. Plano de Contas. 03 - Atos e Fatos Administrativos. 04 - Apuração de Resultado Balancete e Razonetes. Demonstrações Financeiras. 05 - Noções de Contabilidade Pública. Organização Contábil das Prefeituras. Contabilidade Analítica. Contabilidade Sintética. Sistema Orçamentário Público. Recursos para Execução do Orçamento - Programa. Licitações e Contratos. Empenho de Despesa. Encerramento do Exercício. 06- Lei 4.320/64. 07 - Lei 8.666/93. 8 - Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

TELEFONISTA

Qualidade no atendimento. Importância nos serviços. Comunicação telefônica. Arquivamento. Uso de equipamentos de escritório. Organismos e autarquias públicas. O ambiente das Organizações. Administração estratégica. O papel da administração no desempenho empresarial. Autoridade e responsabilidade. Delegação e descentralização.

TÉCNICO EM ESTRADAS

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478817.206-20
Sócio Diretor

614

Interpretação de desenhos de topografia, arquitetura, estrutura, hidráulica e elétrica. Escalas métricas, ângulos, cálculos de áreas e noções de curvas de nível. Fiscalização de obras: conhecimento de materiais e especificações técnicas de pavimentação, concreto e movimentos de terra. Elaboração e interpretação de cronogramas, execução de planilhas de custos e medições. Ensaio técnico de materiais de solo. Noções de drenagem e taludes.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Estruturas (concreto, metálica, madeira etc.). Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de edificações públicas e industriais (manutenção preventiva e corretiva). Leitura e Interpretação de desenhos técnicos. Orçamento de Obras. Matemática Aplicada à construção civil. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Gestão: Administração Rural; Economia Rural; Comercialização Rural; Administração da Produção; e Gerenciamento e Difusão de Tecnologia. Produção Agroindustrial: Matérias Primas na Agroindústria; Higiene Agroindustrial; Indústrias Rurais e Processamento Agroindustrial. Produção Vegetal: Uso e Manejo do Solo; Climatologia; Desenvolvimento Vegetativo; Propagação e Plantio; Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas; Culturas (em especial, fruticultura), Planos de Colheita e Pós-Colheita; Horticultura; Edafologia Sustentável na Agricultura; Máquinas e Equipamentos na Agricultura. Produção Animal: peixes, aves, suínos, bovinos e eqüinos.

FISCAL DE HIGIENE

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/ epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde.

OPERADOR DE COMPUTADOR

Sistema Operacional WINDOWS 98 e/ou versões superiores: conceitos básicos; filosofia de funcionamento; configuração de ambiente; manipulação de arquivos. editor de textos microsoft WORD 98 e/ou versões superiores: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de textos; formatação de textos (fonte, parágrafos, bordas, marcadores, números de páginas, notas de rodapé, quebras de página, colunas, figuras, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); ferramentas de ortografia, gramática e autocorreção. Planilha Eletrônica Microsoft Excel 98 e/ou versões superiores: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de dados; utilização de fórmulas e funções; formatação de dados (células, linhas, colunas, planilha, fonte, parágrafos, bordas, classificação, filtros, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); verificação de ortografia; criação de gráficos; Importação de dados externos. Editor de Imagens Corel Draw: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); criação e importação de imagens; manipulação de atributos de arquivos de imagens. Sistema Operacional DOS: manipulação de arquivos (salvar, excluir, renomear, verificar atributos, etc). Verificação de diretórios.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. 2. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. 3. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. 4. Características gerais e idade de irrupção dentária. 5. Morfologia da dentição. 6. Noções gerais de microbiologia. 7. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. 8. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. 9. Formação e colonização da placa bacteriana. 10. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. 11. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. 12. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. 13. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. 14. Técnicas radiográficas intrabucal clássicas e suas variações. 15. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. 16. Técnicas de isolamento do campo operatório. 17. Proteção do complexo dentina-polpa. 18. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. 19. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. 20. Conceitos de promoção de saúde. 21. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. 22. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. 23. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

ASSISTENTE OPERACIONAL

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/ epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Programa Saúde da Família.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FISCAL DE TRIBUTOS

Conceito de Contabilidade Pública/ Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/ Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/ Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento. Lei Orgânica Municipal. Código Tributário Municipal. Noções de Informática: Operação de Microcomputadores - Microsoft Windows, Microsoft Word e Microsoft Excel, Internet e Open Office.

GUIA TURÍSTICO

O Marketing na atividade turística: esquema conceitual: O enfoque de marketing na comercialização do turismo; Diferenças entre o marketing turístico e o marketing dos produtos físicos; Formulação e execução do plano de marketing turístico. Introdução à promoção turística: Publicidade, Promoção de Vendas e Relações Públicas; Características operacionais da publicidade e a promoção de vendas; A

mala direta como instrumento da promoção de venda. Espaço, Lugar e Percepção; O turismo dos deslocamentos virtuais. Patrimônio e Cultura; O patrimônio da humanidade; Planejamento; Políticas e planejamento do turismo no Brasil; Turismo como disciplina no pensamento Nacional; Início e evolução da pesquisa turística; Natureza disciplinar, temática e metodológica da pesquisa turística; Turismo, meio ambiente e impactos espaciais; Turismo ou meio ambiente: uma falsa oposição? Turismo em áreas protegidas; As trilhas interpretativas da natureza e o ecoturismo; Impactos socioculturais do turismo.

1921 *deu*

MÚSICO

01 - TEORIA MUSICAL: Regras básicas de Grafia Musical; Leitura e escrita nas claves de sol e fá; Formulas de compasso simples e compasso composto: divisão e subdivisão das unidades de tempo em 4 ou 6 partes; Quiálteras de 3 e 2 nos compassos simples e compostos respectivamente; Armadura de clave: tonalidades maiores, menores, homônimos, relativas e enarmônicas.; Formação dos modos maior e menor (formas natural, harmônica e melódica) e seus respectivos graus tonais e modais.; Intervalos harmônicos e melódicos, simples e compostos.; Estrutura dos acordes de 3 sons (maior, menor, aumentado e diminuto) e suas inversões.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO

CARGO: Professor I (Educação Infantil e 1º a 4º série do Ensino Fundamental)

PORTUGUÊS: I- Interpretação de Texto; II_ Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolingüísticos da alfabetização; aspectos sociolingüísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escritas.

MATEMÁTICA: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo da matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. aspectos metodológicos do ensino da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS DE CULTURA SERGIPANA:

1- Geografia, história e economia do Estado do Sergipe; 2- Processo de Formação das cidades no Estado do Sergipe; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Laranjeiras-SE.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

CARGOS: Professor II (Português, Matemática, Inglês, Biologia, Educação Física, Artes, Informática, História, Geografia, Espanhol, Química, Física) e Pedagogo (Supervisor Educacional e Orientador Educacional)

PORTUGUÊS (para todos os cargos): Interpretação de Texto

CONHECIMENTOS GERAIS DE CULTURA SERGIPANA(para todos os cargos):

1- Geografia, história e economia do Estado do Sergipe; 2- Processo de Formação das cidades no Estado do Sergipe; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Laranjeiras-SE.

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS(para todos os cargos):

Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

PROFESSOR II PORTUGUÊS

1- Fonética 2- Morfologia 3- Sintaxe 4- Semântica 5- Interpretação de Texto 6- Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II MATEMÁTICA

W
Elder José Dala Paula Absreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

615

1- Conjunto de Números Naturais (N): 1.1- Operações: adição/ subtração / multiplicação/ divisão/ expressão numérica 1.2- Teoria dos números: pares / ímpares / múltiplos / divisores / primos / compostos / fatoração / divisibilidade / MMC / MDC. 2- Conjunto dos números relativos (Z): propriedades, comparação e operação. 3- Conjunto dos números racionais (Q): Frações ordinárias e decimais, operações, simplificações. 4- Matemática financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. 5- Função polinomial real: função do 1º e 2º grau, equação do 1º e 2º grau, expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, fatoração, simplificação, inequações e sistemas do 1º e 2º grau. 6- geometria plana: ponto, reta, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, áreas, perímetros, relações. 7- geometria espacial: corpos redondos, poliedros, volumes, propriedades, fórmula de Euler. 8- Estatística e probabilidade: leitura, construção e interpretação de tabelas e gráficos. 9- Trigonometria: relações fundamentais, cálculos, razões trigonométricas. 10- Matrizes determinantes: Operações, classificação, cálculo de determinantes. 11- Análise combinatória: Arranjo, permutação, combinação, problemas, cálculos, binômio de Newton. 12- Progressões aritméticas e geométricas: termo geral, soma dos termos, razão. 13- polinômios: operações, equações, relações entre coeficientes e razões. 14- Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II INGLÊS

1. **Língua inglesa: gramática e uso.** Compreensão de texto; vocabulário; composição; fonética; artigo; substantivo; adjetivo; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; formação de palavras; ordem das palavras; funções da linguagem. 2. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II BIOLOGIA

1 A natureza das Ciências Biológicas e o seu objeto de estudo; métodos de estudo na Biologia. 2 Citologia: composição química da matéria viva; organização celular (células procarióticas e eucarióticas); estrutura e função dos componentes citoplasmáticos; o núcleo e as divisões celulares; citoesqueleto e movimento celular. 3 Bioquímica: processos de obtenção de energia na célula; principais vias metabólicas; fotossíntese; regulação metabólica. 4 Vírus. 5 Embriologia: gametogênese; fecundação, segmentação e gastrulação; organogênese; anexos embrionários; desenvolvimento embrionário humano. 6 Histologia animal: tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. 7 Histologia vegetal: tecidos meristemáticos; epiderme e súber, parênquima, colênquima e esclerênquima; xilema e floema. Os grandes grupos dos seres vivos: sistema de classificação dos seres vivos; características gerais dos principais grupos de seres vivos; reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. 9 Anatomia e fisiologia animais comparadas: locomoção, digestão, circulação, respiração, excreção e regulação. 10 Fisiologia vegetal: condução de seiva bruta e elaborada; fitormônio; transpiração e gutação. 11 Programa de saúde: alimentação/nutrição; doenças carenciais, viróticas e bacterianas; protozooses; fisiologia sexual; métodos anticoncepcionais; drogas. 12 Imunologia: celular e humoral; vacinas. 13 Genética: conceitos básicos; primeira lei de Mendel; probabilidade; árvore genealógica; genes letais; herança sem dominância; segunda lei de Mendel; alelos múltiplos; grupos sanguíneos dos sistemas ABO, Rh e MN; determinação do sexo; herança dos cromossomos sexuais; doenças genéticas. 14 Origem da vida e evolução: abiogênese *versus* biogênese; hipóteses sobre a origem da vida; teorias evolucionistas; evidências da evolução; mecanismos de evolução; especiação. 15 Ecologia: conceitos fundamentais; ecossistemas; cadeia alimentar; teia alimentar; pirâmides ecológicas; relações ecológicas entre espécies; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; ecologia da conservação. 16 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Desportos: Regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol, e atletismo). 2. Recreação: Jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. 3. Treinamento desportivo: Crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. 4. Metodologia e didática do ensino de educação física: Organização do conhecimento e abordagem metodológica; novas perspectivas para a educação física. 5. Psicomotricidade: Conceitos básicos; desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar; influências no rendimento escolar. 6. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II ARTES

1. **A Arte na Educação Escolar** 1.1 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 1.2 Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. 1.3 Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. 1.4 Expressividade e representação da arte infantil e do adolescente. 2. **A Arte na História** 2.1 Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. 2.2 Brasileira: do período colonial à contemporaneidade. 3. **Arte, Comunicação e Cultura** 3.1 As linguagens artísticas na atualidade. 3.2 Manifestações artístico-culturais populares. 3.3 Elementos de visualidade e suas relações compositivas. 4. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II INFORMÁTICA

1- Microsoft Office (Excel, Power Point, Outlook e Word). 2- Sistemas Operacionais – Windows e Linux; Gerenciamento de arquivos Gerenciamento de dispositivos de entrada/saída. 3- Algoritmos e Linguagens de Programação e Internet - Conceitos básicos de Algoritmos. Algoritmos em Grafos. Tipos de dados básicos e estruturados. Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas. Comandos de uma linguagem de programação. Metodologia de desenvolvimento de programas. Modularidade e abstração. Linguagens orientadas a objetos: objeto, classe, polimorfismo, herança, métodos, mensagens; Interfaces gráficas. Navegadores; Ferramentas de busca. Desejáveis conhecimentos práticos de Pascal, C e programação para WEB. 4- Banco de Dados - Modelo de dados. Modelagem e projeto de banco de dados. Sistemas de gerenciamento de banco de dados (SGBD): arquitetura, segurança, concorrência e integridade, gerenciamento de transações. Linguagens de consulta: SQL. Banco de Dados Relacional. 5- Redes de Computadores Topologias e serviços de redes de computadores. Arquiteturas de redes de computadores. Tecnologias de redes de computadores. Interconexão, segurança e gerência de redes de computadores. Projeto e avaliação de desempenho de redes de computadores. A Internet e os Protocolos TCP/IP, Protocolos fim-a-fim, Roteamento, Segurança em Redes: Mecanismos, Criptografia e Ferramentas, Modelos de Sistemas Distribuídos. 6- Análise e Projeto de Sistemas Fundamentos de

1922 *ad*

PROFESSOR II GEOGRAFIA

A ocupação do território brasileiro; A divisão político- espacial do Brasil atual; A atividade industrial no Brasil (tipos de indústrias e organização espacial); A população brasileira: movimentos migratórios; A população brasileira: etnias; O território brasileiro: paisagens naturais; O espaço agrário brasileiro; Brasil: usos e fontes de energia; Os contrastes regionais do Brasil; Primeiro Mundo; O sul subdesenvolvido; As economias de transição; Economia Globalizada; Economias Emergentes; A degradação do meio ambiente. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II HISTÓRIA

Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Sec. XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II ESPANHOL

01 - Objetivo Geral: Compreensão e interpretação de textos em vários níveis; 02 - Objetivos Específicos: a) Identificar os fundamentos básicos da língua; b) Desenvolver as habilidades básicas da língua: ouvir, falar, ler e escrever; c) Reconhecer as estruturas particulares da língua; d) Desenvolver a capacidade de síntese, análise, dedução e seleção. 03- Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II QUÍMICA

01 -Substâncias químicas e misturas; 02- Estados físicos da matéria;03- Estrutura da matéria;04- Partículas fundamentais do átomo; 05- Nomenclatura, representação e classificação dos elementos químicos;06- Configuração eletrônica e periodicidade;07- Ligações químicas, interações intermoleculares e estrutura molecular;08- Reações químicas;09- Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos;10- Soluções;11- Termoquímica;12- Eletroquímica;13- Cinética química;14- Equilíbrio químico;15- Radioatividade;16- Estrutura e propriedades das substâncias orgânicas;17- Funções orgânicas;18- Reações orgânicas;19- Isomeria;20- Polímeros;21- Petróleo;22- Bioquímica. 23- Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II FÍSICA

Introdução à Física e Cinemática Escalar, Algarismos significativos, Sistemas de unidade, Notação científica, Conceitos básicos de Cinemática, Movimento Uniforme, Movimento uniformemente variado, Queda livre, Cinemática Vetorial e Movimento Circular, Operações com vetores, Cinemática vetorial, Composição de movimentos, Movimento de um projétil, Movimento circular, Dinâmica da Partícula, Leis de Newton, Forças de atrito, Forças no movimento circular, Gravitação: Leis de Kepler; Gravitação Universal, Trabalho mecânico, Potência e Rendimento, Energia Mecânica, Conservação da Quantidade de Movimento, Estática, Movimento de uma força, Equilíbrio da partícula, Equilíbrio do corpo rígido, Hidrostática, Pressão e Massa Específica, Pressão Atmosférica, Variação da Pressão com a Profundidade, Princípio de Pascal, Empuxo - Princípio de Arquimedes, Termologia, Termometria, Dilatação Térmica, Calorimetria, Trocas de Calor sem e com Mudança de Estado, Transmissão de Calor, Gases Perfeitos, Termodinâmica, Óptica, Óptica Geométrica, Reflexão da Luz, Espelhos Planos e Esféricos, Refração da Luz, Lentes Esféricas Instrumentos Ópticos, Ondulatória, Movimento Harmônico Simples, Ondas, Acústica. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

PEDAGOGO – SUPERVISOR EDUCACIONAL

1) A Gestão Compartilhada na Escola – A Escola como Organização – Escola, um sistema social. A cultura. Organização, Clima Organizacional. 2) A Supervisão Escolar – Origem – Evolução – Objetivo – Atribuições da Supervisão Escolar – Métodos e Técnicas da Supervisão – Relações Humanas e a Supervisão – Ética Profissional – Qualidades Pessoais do Supervisor – A Supervisão e o Projeto Político Pedagógico – Competências em Supervisão 3) Avaliação Escolar – Conceitos – Funções – Avaliação numa Perspectiva Construtivista. 4) Alfabetização e Letramento – Uma proposta em Construção. 5) LDBEN/9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 6) Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's.

PEDAGOGO – ORIENTADOR EDUCACIONAL

1) A Gestão Compartilhada na Escola – A Escola como Organização – Escola, um sistema social. A cultura. Organização, Clima Organizacional. 2) A Orientação Educacional – Origem – Evolução – Objetivo – Atribuições da Orientador Educacional – Métodos e Técnicas de Orientação – Relações Humanas e a Orientação Educacional – Ética Profissional – Qualidades Pessoais do Orientador – A Orientação Educacional e o Projeto Político Pedagógico – Competências em Orientação Educacional 3) LDBEN/9394/96 – Lei de

W
Elder José Della Paiva
CPF 478.817.206-20
Sócio-Diretor

sc *com*

616

Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 4) Parâmetros Curriculares Nacionais 5) Estatuto da Criança e do Adolescente; 6) Temas Transversais.

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

CARGOS: Professor II Educação Especial e Professor II Pedagogia (Educação Infantil 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental)

PORTUGUÊS (para todos os cargos): Interpretação de Texto

CONHECIMENTOS GERAIS DE CULTURA SERGIPANA(para todos os cargos):

1- Geografia, história e economia do Estado do Sergipe; 2- Processo de Formação das cidades no Estado do Sergipe; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Laranjeiras-SE.

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E/OU ESPECÍFICOS(para todos os cargos):

Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR SAÚDE

EMPREGOS: Médico Generalista, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Cardiologista, Médico Veterinário, Enfermeiro, Psicólogo, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Odontólogo e Assistente Social

PORTUGUÊS (para todos os empregos públicos): Interpretação de Texto

SAÚDE PÚBLICA (para todos os empregos públicos): Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico.

CONHECIMENTOS GERAIS DE CULTURA SERGIPANA(para todos os empregos públicos):

1- Geografia, história e economia do Estado do Sergipe; 2- Processo de Formação das cidades no Estado do Sergipe; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Laranjeiras-SE.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MÉDICO GENERALISTA

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias; Lei Orgânica De Saúde; Noções Sobre O Programa De Saúde Da Família; Ética Profissional E Responsabilidade Médica; Conceitos Básicos: Educação Em Saúde; Conceitos Básicos: Deontologia Médica; Relação População/Serviço De Saúde; Relação Paciente/Profissional; Comunicação Em Saúde; Conceitos Fundamentais Nas Áreas De Atenção Ao Adulto, Criança E A Mulher (Diagnóstico E Tratamento Das Patologias Mais Prevalentes); Doenças De Notificação Compulsória (Prevenção, Diagnóstico E Tratamento); Ações De Vigilância Epidemiológica E Imunização; Diretrizes Dos Programas De Atendimento Integral Ao Adulto, Criança E Mulher; Noções Básicas De Saúde Ocupacional; Noções Básicas De Urgências E Emergências Na Prática Médica

CARGO: MÉDICO (GINECOLOGISTA/ OBSTETRA)

Lei Orgânica Da Saúde; Ética Profissional E Responsabilidade; Trabalho Em Equipe; Educação Em Saúde; Conceitos Básicos De Deontologia Médica; Relação Paciente/Profissional; Relação População E Serviço De Saúde; A Fisiologia Da Reprodução; Ciclo Gestatório Normal(Humanização Da Atenção Obstétrica, Direitos Reprodutivos, Saúde Materna E Perinatal, Atenção Institucional Ao Parto, Exames Laboratoriais, Vacinação, Avaliação Fetal, Assistência Imediata Ao Recém-Nascido); Ciclo Gestatório Patológico(Gestação De Alto Risco, Doenças Obstétricas, Intercorrências Clínica, Atendimento Da Gestante Com Risco De Vida); Cuidados Pós-Parto; Cirurgias Obstétricas E Ginecológicas; Rotina Ginecológica E Avaliação Do Paciente; Amenorréia E Sangramento Genital Anormal; Problemas Ginecológicos Comuns; Distúrbios Mamários; Neoplasias Ginecológicas; Planejamento Familiar; Aleitamento Materno.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anatomia do Sistema Cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos propedêuticos de diagnóstico; Febre reumática; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Miocardiopatias; Endocardites; Cardiopatias congênitas; Dislipidemia; Doenças valvulares; Doenças da aorta; Doenças do pericárdio.

1923

MÉDICO VETERINÁRIO

1-Normas Gerais de Higiene de Produtos de Origem Animal: água de abastecimento e consumo; normas gerais de limpeza, detergentes e sanitização, drenagem e tratamento de efluentes, higiene do pessoal, higiene do ambiente, dos utensílios, do instrumental da maquinaria e equipamentos em geral e das instalações, higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal; artrópodes e roedores na higiene dos estabelecimentos. 2- Fraudes por: alteração, adulteração e falsificação. 3- Infecções e intoxicações alimentares: *Salmonella*, *Shigella*, *Yersinia enterocolitica*, *Streptococcus*, *Vibrio parahaemolyticus*, *Campylobacter*, *Clostridium*, *Bacillus*, *Staphylococcus*. 4- Fungos Produtores de Micotoxinas: toxinas e micotoxicose – aspergillus, penicillium, fusarium, claviceps. 5- Viroses de Origem Alimentar: características gerais, hepatite A, poliomielite, gastroenterites por rotavírus, gastroenterites por vírus Norwalk. 6- Procedimentos na investigação epidemiológica: surtos de infecções e toxinfecções alimentares. Prevenção. 7- Pesquisa de microorganismo: indicadores e patogênicos em alimentos. 8- Fatores que interferem no metabolismo dos microorganismos: intrínsecos e extrínsecos. 9- Aditivos empregados na indústria de alimentos: riscos dos aditivos intencionais. Riscos dos aditivos acidentais ou incidentais, legislação. 10- Inspeção ante e pós-morte: procedimentos, objetivos. 11- Nodos linfáticos: exploração obrigatória na rotina de inspeção e na reinspeção. 12- Cortes de carnes de bovinos, suínos e ovinos: obtenção, reconhecimento, técnicas de embalagem, transporte e legislação. 13- Transformação do músculo em carne: “Rigor mortis” e maturação. 14- Inspeção e julgamento de carcaças e vísceras de animais de açougue: portadores de doenças infecciosas, parasitárias transmissíveis ou não ao homem pela ingestão e/ou manipulação de carnes. 15- Frigorificação: conceito, carnes resfriadas, refrigeradas e congeladas, obtenção, características, armazenagem. Alterações, descongelamento e transporte. 16- Carnes curadas: fundamentos, métodos de cura, processo de defumação, produtos curados. 17- Produtos de salsicharia: classificação, matérias-primas, envoltórios e protetores de envoltórios, emulsões, ligadores, processamento tecnológico de produtos de salsicharia. 18- Carnes envasadas: conceito, classificação pela acidez ou valor do pH, fundamentos do tratamento térmico, fontes de contaminação, operações tecnológicas, apertização, embalagem, armazenamento. 19- Radiação de Alimentos: conceito, processamento, aplicações, legislação. 20- Alimentos Transgênicos: biotecnologia, aplicações, avaliação da segurança, legislação. 21- Higiene das diversas fases do preparo de carcaças e vísceras de aves: inspeção ante e pós-morte. Reinspeção no consumo, legislação. 22- Refrigeração do pescado: na embarcação, no entreposto e na distribuição. 23- Inspeção organoléptica do pescado 24- Obtenção higiênica do leite: fatores que influem na qualidade higiênica do leite. 25- Leite de consumo, beneficiamento: processamentos, envase. Inspeção sanitária e critério de julgamento. 26- Leite esterilizado e leites aromatizados: alterações e defeitos. 28- Características do mel de abelhas: fraudes. 29- Epidemiologia: princípios epidemiológicos, informações epidemiológicas, sistemas de notificação e de vigilância, estudos epidemiológicos, apresentação dos dados de saúde, classificação das medidas preventivas. 30- Zoonoses: etiologia, grupos e classificação (SCHWABE, 1969) das zoonoses, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento, profilaxia. Teníase, cisticercose, tuberculose, leishmaniose, raiva, leptospirose, brucelose, toxoplasmose, carbúnculo, fasciolose, doença de Chagas, esquistossomose, dengue, febre amarela, fagicolose, anisakiase, sarcosistose, hantavirose. 31- As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos.

ENFERMEIRO

Ética, Deontologia, Bioética E Legislação Em Enfermagem; Noções De Saúde Coletiva E Epidemiologia; Nutrição E Dietética Em Saúde; Semiologia E Semiotecnica Em Enfermagem; Sistematização Da Assistência Em Enfermagem; Processo De Cuidar Em Enfermagem Clínica Em Todo O Ciclo Vital (Recém Nascidos, Criança, Adolescente, Adulto, Mulher E Idoso); Processo De Cuidar Em Enfermagem Cirúrgica Em Todo O Ciclo Vital (Recém Nascidos, Criança, Adolescente, Adulto, Mulher E Idoso); Processo Do Cuidar Em Enfermagem Em Doenças Transmissíveis; Processo Do Cuidar Em Enfermagem Em Emergências E Urgências; Processo Do Cuidar Em Enfermagem Em Saúde Mental E Psiquiatria; Administração E Gerenciamento Em Saúde; Saúde Da Família E Atendimento Domiciliar; Biossegurança Nas Ações De Enfermagem; Enfermagem Em Centro De Material E Esterilização; Programa Nacional De Imunização

FARMACÊUTICO

1- Farmácia: dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente. 2- Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. 3- Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas. 4- Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia. 5- Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia.

ASSISTENTE SOCIAL

Ética Profissional. Exercício Profissional; Interdisciplinaridade; Serviço Social e Saúde Pública; Serviço Social e Globalização.

ODONTÓLOGO

1- Patologia e Diagnóstico Oral. 2- Cirurgia Buco Maxilo Facial. 3- Radiologia Oral e Anestesia. 4- Odontologia Preventiva e Social. 5- Odontologia Legal. 6- Odontopediatria e Ortodontia. 7- Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. 8- Materiais Dentários. 9- Dentística Operatória. 10- Prótese Dentária. 11- Procedimentos Clínicos-Integrados.

PSICÓLOGO

1- Teoria de Personalidade: -Picanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem de R. 2- Teorias e Técnicas Psicoterápicas. 3- Entrevista

Elder José da Pa...
CPF 478.517.206-20
Sócio Diretor

617

Psicológica. 4- Processos de Mudanças em Psicoterapia. 5- Diferenças Individuais e de Classes. 6- Cultura e Personalidade: "Status", papel e o indivíduo. 7- Fatores Sociais na Anormalidade. 8- Interação Social. 9- A Psicologia Social no Brasil. 10- Aconselhamento Psicológico. 11- Desenvolvimento X Aprendizagem. 12- Abordagem Psicológica da Educação.

FISIOTERAPEUTA

Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora.

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR NAS DEMAIS ÁREAS

CARGOS: Advogado, Contador, Administrador, Economista, Engenheiro Civil e Arquiteto

PORTUGUÊS (para todos os cargos): Interpretação de Texto

CONHECIMENTOS GERAIS DE CULTURA SERGIPANA(para todos os cargos):

1- Geografia, história e economia do Estado do Sergipe; 2- Processo de Formação das cidades no Estado do Sergipe; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Laranjeiras-SE.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CONTADOR

Noções básicas de contabilidade geral: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Conhecimentos específicos de Contabilidade Pública: fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívidas fundada e fluante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis – balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra-orçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar n° 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações – Lei n° 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo.

ADMINISTRADOR

1. Fundamentos da Administração./ 2. O ambiente das Organizações./ 3. Administração estratégica. O papel da administração no desempenho empresarial./ 4. Sistemas de gestão empresarial./ 5. Planejamento estratégico, tático e operacional./ 6. Funções, papéis, responsabilidades./ 7. Desenho organizacional./ 8. Autoridade e responsabilidade./ 9. Delegação e descentralização. / 10. Departamentalização./ 11. Desenho de cargos e salários./ 12. Organização, sistemas e métodos./ 13. Processo decisório./ 14. Administração de recursos humanos./ 15. Administração da produção e operações./ 16. Mudança organizacional./ 17. Conflito: dimensões organizacionais e pessoais./ 18. Motivação./ 19. Liderança./ 20. Controle estratégico, tático e operacional./ 21. Sistema de informações gerenciais./ 22. Administração da Qualidade./ 23. Ética e responsabilidade social./ 24. NOÇÕES DE ESCRITURAÇÃO PÚBLICA: Conceito de Contabilidade Pública/ Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/ Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/ Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento. Lei Orgânica Municipal e Código Tributário Municipal.

ECONOMISTA

1. Análise microeconômica: teoria do consumidor, demanda e elasticidades; produção, custos e equilíbrio da firma em concorrência perfeita; oferta de mercado e elasticidades; equilíbrio de mercado; estruturais de mercado e regimes de concorrência./ 2. Análise macroeconômica: elementos de contabilidade social; balanço de pagamentos; modelo simples de determinação da renda; o modelo ISLM; impactos das políticas monetária e fiscal; curva de Phillips; teorias da inflação; macroeconomia aberta com taxas de câmbio fixas e flexíveis./ 3. Economia brasileira: a economia brasileira nos anos 70 – o milagre econômico, o choque de petróleo e o II PND; os anos 80 – crise da dívida, planos de estabilização; os anos 90 – a abertura comercial, o Plano Real, o ajuste patrimonial do setor público e a flutuação cambial de 1999./ 4. Matemática Financeira e Análise de Investimentos: juros simples e compostos; capitalização e desconto; taxas de juros nominais, efetivas, reais e equivalentes; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; valor presente descontado e taxa interna de retorno; comparação de alternativas de investimento./ 5. Princípios de finanças: análise de fluxo de caixa;

Elder José Daia Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

princípios de alavancagem financeira; princípios de precificação de ativos de renda fixa e variável./ 6. NOÇÕES DE ESCRITURAÇÃO PÚBLICA: Conceito de Contabilidade Pública/ Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/ Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/ Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento. Lei Orgânica Municipal e Código Tributário Municipal.

1924

ENGENHEIRO CIVIL

Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas, pilares. Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente. Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras de artes municipais. Sistemas de proteção de taludes (plantio de vegetação, drenagem e ângulo de talude). Geologia e geotécnica para engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamentos de camadas). Materiais de construção. Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc. Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras. Solos: características, plasticidade, consistência, etc.

ARQUITETO

Percepção do ambiente e da paisagem natural e edificada; visão crítica do espaço arquitetônico; concepção do espaço e do objeto arquitetônico; planejamento habitacional; visão crítica dos processos evolutivos urbanos; planejamento urbano e meio ambiente; planejamento de cidades: planos, programas e projetos; planejamento de áreas verdes; memória e patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico: planejamento, preservação e conservação de edificações, conjuntos urbanos, sítios naturais e da paisagem; política urbana: plano diretor; uso e ocupação do solo urbano; legislação urbanística básica - perímetro urbano; parcelamento do solo; código de obras e de posturas; legislação urbana federal, estadual e municipal; noções de infra-estrutura urbana e viária; noções de representação gráfica; noções de técnicas e estruturas construtivas; noções de topografia; noções de conforto ambiental nas edificações; noções de paisagismo.

ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição: fontes; conceito, classificação, estrutura, função e aplicabilidade das normas constitucionais./ 2. Poder constituinte: titularidade e espécies./ 3. Federalismo. Princípios fundamentais do Estado brasileiro./ 4. Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Direitos políticos. Direitos de nacionalidade. Partidos políticos./ 5. Tutela constitucional das liberdades./ 6. Organização do Estado Brasileiro: organização político-administrativa. União. Estados Federados. Municípios. Distrito Federal e Territórios./ 7. Controle de constitucionalidade./ 8. Organização dos Poderes. Executivo. Legislativo. Judiciário. Funções essenciais à Justiça./ 9. Processo legislativo./ 10. Estado de defesa e estado de sítio.

DIREITO CIVIL: 1. Pessoas naturais: Personalidade Jurídica e Direitos da Personalidade, Capacidade, incapacidade e proteção aos incapazes. Estado. Nome civil. Domicílio. Ausência. / 2. Pessoas Jurídicas: Capacidade. Representação. Designação. Natureza jurídica, classificação e início da existência legal das pessoas jurídicas. Sociedades e associações civis. As fundações. Domicílio. A desconsideração da pessoa jurídica. Extinção./ 3. Dos bens: imóveis e móveis; Fungíveis e Infungíveis; Consumíveis e Inconsumíveis; Divisíveis e Indivisíveis; Singulares e Coletivos; Públicos e particulares. Bem de família. Bens fora do comércio./ 4. Fatos jurídicos e Atos Jurídicos: Aquisição, modificação e extinção dos Direitos; Representação. Negócio Jurídico: elementos constitutivos e pressupostos de validade. Defeitos dos negócios jurídicos. Modalidades, forma e prova. Nulidades e anulabilidades. Condição, Termo e encargo. Atos ilícitos e Abuso de Direito./ 5. Prescrição: Causas impeditivas, suspensivas e interruptivas da prescrição e prazos prescricionais. Da Decadência./ 6. Obrigações: de dar, fazer e não fazer. Obrigações alternativas, divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Obrigação de Execução instantânea e de execução continuada. Obrigação principal e acessória. Cláusula penal./ 7. Dos efeitos das obrigações. Do pagamento. Dação em pagamento. Da novação, compensação e transação. Das perdas e danos. / 8. Dos contratos em geral. Fontes das obrigações. Elementos constitutivos e pressupostos de validade. Princípios fundamentais. Formação dos contratos. Interpretação dos contratos. Arras. Vícios Redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Extinção: Distrato e quitação; Exceção de contrato não cumprido; Resolução por onerosidade excessiva./ 9. Contratos em espécie: Compra e venda; Doação; Empréstimo: mútuo e comodato; Depósito; Mandato; Seguro; Fiança; Locação./ 10. Responsabilidade civil. Teoria da responsabilidade subjetiva e objetiva./ 11. Posse: conceito, características, elementos e classificação. Aquisição, efeitos e perda da posse. A proteção possessória./ 12. Propriedade: Conceito, elementos e caracteres. Função Social. Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Condomínio. / 13. Direitos reais sobre coisas alheias: conceito, elementos, características. Usufruto, penhor e hipoteca. / 14. Casamento: da capacidade para o casamento. Impedimentos matrimoniais e causas suspensivas. Processo de habilitação e celebração. Disposições penais. Efeitos jurídicos: direitos e deveres de ambos os cônjuges. Regime de bens entre os cônjuges. / 15. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal: morte, separação e divórcio. Casamento inexistente, nulo e anulável./ 16. União Estável: Requisitos. Direitos e deveres dos companheiros. Relações Patrimoniais. Conversão em casamento. Dissolução./ 17. Sucessões: Abertura da sucessão. Transmissão da herança. Liberdade de testar e legítima. Aceitação e renúncia. Herança jacente. Dos excluídos da sucessão. Ordem da vocação hereditária e direito de representação. Testamentos. Inventário e Partilha.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Da jurisdição e da competência. Formas e limites da jurisdição civil. Competência interna: valor e matéria. Competência funcional e territorial/ 2. Ação: características, elementos e classificação. Condições da ação e pressupostos processuais. / 3. Da capacidade processual. Sujeitos do processo. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: da oposição, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo./ 4. Atos processuais e fatos jurídicos processuais. Atos das partes, atos do juiz, atos do escrivão. Das nulidades processuais./ 5. Do tempo e do lugar dos atos processuais. Dos prazos. Das comunicações dos atos: citações e intimações./ 6. Do processo: processo e procedimento. Formação, extinção e suspensão do processo./ 7. Do procedimento ordinário. Da antecipação da tutela. Da petição inicial: requisitos, do pedido, do indeferimento./ 8. Da resposta do réu: contestação, reconvenção e exceção: da incompetência, do impedimento e da suspeição. Da revelia. Efeito da revelia./ 9. Das provas: Disposições gerais. Do depoimento pessoal. Da confissão. Da prova documental. Da prova testemunhal. / 10. Da declaração Incidente: questão prejudicial. / 11. Sentença e coisa julgada. Dos requisitos e efeitos. Limites da coisa julgada: extensão, limites

n

Elder José Dala Paula
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Con 618

objetivos e subjetivos./ 12. Preclusão, prescrição, preempção e decadência./ 13. Recursos. Teoria geral dos recursos. Da apelação. Do agravo. Dos embargos infringentes. Dos embargos de declaração. Dos recursos para o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal./ 14. Do processo nos tribunais; Ação rescisória. / 15. Do processo de execução. Da execução em geral: das partes, do título executivo, das disposições gerais./ 16. Da execução por quantia certa contra devedor solvente. Disposições gerais. Da penhora, da avaliação e da arrematação. Da execução da prestação alimentícia./ 17. Dos embargos do devedor. Das disposições gerais. Dos embargos à execução fundada em título judicial e extrajudicial./ 18. Processo cautelar. Disposições gerais. Procedimentos específicos: Do arresto, do seqüestro. Da busca e apreensão. Da produção antecipada de provas. Dos alimentos provisionais./ 19. Dos procedimentos especiais. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Do inventário e da partilha. Dos embargos de terceiro. Da separação consensual./ 20. Ações autônomas: Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Locação: ação de despejo, revisional de aluguel e renovatória da locação. Ação de alimentos. Divórcio e separação judicial: do processo e das disposições gerais.

CÓDIGO DE ÉTICA E ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- Lei nº 8.906/94./ - Código de Ética e Disciplina./ - Regulamento Geral da Lei nº 8.906/94.**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Direito Administrativo: conceito; objeto; fontes./ 2. Princípios do Direito Administrativo: supremacia do interesse público sobre o interesse privado; indisponibilidade dos interesses públicos; legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência; finalidade; razoabilidade; proporcionalidade; motivação./ 3. Organização administrativa: desconcentração; descentralização; Administração direta; Administração indireta; contratos de gestão; organizações sociais./ 4. Atos administrativos: conceito; elementos e pressupostos; atributos; espécies; classificação; extinção; convalidação./ 5. Processo administrativo: conceito; tratamento legislativo; finalidades; princípios; espécies; fases./ 6. Controle da Administração Pública: conceito; espécies./ 7. Servidores públicos: classificação dos agentes públicos; cargo, emprego e função; regime jurídico-constitucional dos servidores públicos; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais (Lei nº 8.112/90)/. 8. Licitações públicas: conceito; tratamento legislativo; finalidades; princípios; requisitos; vedações; dispensa; inexigibilidade; modalidades; procedimento; impugnações; recursos administrativos; revogação; invalidação; crimes./ 9. Contratos administrativos: conceito; tratamento legislativo; prerrogativas do Poder Público; direitos do contratado; prazo; prorrogação; eficácia; anulação; convênios./ 10. Serviço público: conceito; princípios; classificação; concessão; permissão; autorização./ 11. Intervenção do Estado no domínio econômico: conceito; formas. / 12. Poder de polícia: conceito; polícia administrativa e polícia judiciária; características; servidão administrativa./ 13. Desapropriação: conceito; fundamentos; requisitos; competência; objeto; beneficiários; fases do procedimento: expropriatório; imissão provisória na posse; indenização; desapropriação por zona; desapropriação indireta; controle jurisdicional; retrocessão; requisição./ 14. Bens públicos: conceito; afetação; desafetação; classificação; regime jurídico; aquisição; alienação; formas de utilização dos bens pelos administrados./ 15. Responsabilidade civil do Estado: conceito; evolução; fundamentos; sujeitos que comprometem o Estado; conduta lesiva; ação de reparação de danos; ação regressiva; causas excludentes e atenuantes; responsabilidade por atos legislativos e judiciais.

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO: 1. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais./ 2. Receita Pública: classificação. Orçamento Público: princípios orçamentários. Elaboração do orçamento: processo legislativo. Despesa pública: classificação./ 3. Execução do orçamento. Controle e fiscalização de execução orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). O papel dos Tribunais de Contas. Tributação e orçamento./ 4. Direito Tributário: princípios. Competência e capacidade tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar./ 5. Interpretação e integração das leis tributárias. Vigência e aplicação das leis tributárias./ 6. Tributos em espécie e classificação./ 7. Imunidade, isenção e anistia./ 8. Obrigações tributárias: conceito; natureza; espécies; elementos; fato gerador; sujeito ativo e passivo da obrigação tributária. Responsabilidade tributária./ 9. Suspensão e extinção da exigibilidade do crédito tributário. / 10. Crédito Tributário: constituição do crédito tributário; lançamento e suas modalidades; garantias e privilégios./ 11. Matéria Tributária em Juízo: execução fiscal, ação anulatória de débito fiscal e mandado de segurança.

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 1. Contrato individual de trabalho: conceito, sujeitos, características, elementos, obrigações, duração, suspensão e interrupção, alteração./ 2. Identificação profissional: CTPS e registro de empregados./ 3. Salário e remuneração: distinção entre remuneração e salário; fixação do salário; proteção do salário; reajustamentos e aumentos; parcelas integrantes do salário e outras; salário igual para trabalho de igual valor; prazo e forma de pagamento do salário; 13º salário. /4. Jornada de trabalho: fundamentos; divisão; horário noturno; empregados excluídos; jornadas especiais; regime de revezamento; excesso de jornada; quadro de horário de trabalho; marcação do início e fim da jornada de trabalho./ 5. Períodos repouso: fundamentos; intervalos intra e inter jornada; repouso semanal remunerado; feriados e férias anuais./ 6. FGTS e Estabilidade: garantia contra a dispensa arbitrária./ 7. Extinção do contrato de trabalho: modos de extinção; falta grave de empregado e empregador; prazos de pagamento das verbas decorrentes da extinção do contrato; forma e local de pagamento - homologação./ 8. Prescrição trabalhista./ 9. Processo individual do trabalho – procedimentos: ações tipicamente trabalhistas; postulação; audiência de conciliação e julgamento: arquivamento, revelia e confissão; conciliação; resposta; provas; razões finais; decisão; custas. 10. Nulidade no processo trabalhista./ 11. Recursos: conceito; efeitos; pressupostos de admissibilidade; recursos trabalhistas: ordinário, revista, embargos, agravos; recurso adesivo; recurso extraordinário; remessa “ex-offício”./ 12. Embargos de declaração.

PROVA DISSERTATIVA

Obs: A questão dissertativa levará em consideração o conteúdo programático geral do Processo Seletivo para o cargo de Advogado.

DETALHAMENTO DO PROGRAMA PARA A ELABORAÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL:

DIREITO CIVIL / DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1. Petição inicial./ 2. Exceções./ 3. Contestação. Reconvencão./ 4. Impugnação ao valor da causa./ 5. Recursos: apelação (razões ou contra-razões) e agravo de instrumento (razões ou contra-razões)/ 6. Recurso extraordinário e especial e respectivo agravo de Instrumento – razões e contra-razões.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO / DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1. Reclamação trabalhista./ 2. Exceções de incompetência em razão do lugar e de suspeição. Contestação. Reconvencão. 3. Recursos: ordinário (razões ou contra-razões), agravos de petição e instrumento (razões ou contra-razões)/ 4. Mandado de segurança em matéria trabalhista./ 5. Procedimentos especiais (em matéria trabalhista)/ 5.1- Medidas cautelares (nominada e inominada)/ 5.2- Consignação em pagamento./ 6. Embargos de declaração.

(Handwritten signatures and stamps)
 José Dala Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20
 Sócio Diretor

DIREITO TRIBUTÁRIO / DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1. Ação anulatória de débito fiscal/ 2. Ação declaratória em matéria tributária./ 3. Embargos à execução fiscal./ 4. Mandado de segurança em matéria tributária./ 5. Ação de repetição de indébito./ 6. Pareceres.

DIREITO ADMINISTRATIVO / DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1. Mandado de Segurança./ 2. Ação ordinária (inicial e contestação)/ 3. Recursos (razões ou contra-razões): especial e extraordinário./ 4. Ação rescisória./ 5. Ação popular./ 6. Pareceres.

1925 

MODELO DE RECURSO

ANEXO "II"

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:.....
ENDEREÇO DO CANDIDATO:
CARGO E/OU EMPREGO PÚBLICO:Nº DA
INSCRIÇÃO:.....
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº :
Marque com X a prova objeto do recurso: Português () Matemática () Conhec. Espec. () Conhec.Gerais ()
ESCREVA OS DADOS DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:
QUESTÃO Nº Gabarito Oficial () Resposta do Candidato ()
ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:
LOCAL E DATA:
ASSINATURA DO CANDIDATO:

* OBS: No caso de recursos referentes ao gabarito oficial, o recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito.

FORMULÁRIO DE TÍTULOS

ANEXO "III"

**FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS
CONFORME ITEM 6 DO EDITAL APENAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR
I E II E PEDAGOGO (SUPERVISOR E ORIENTADOR EDUCACIONAL)**

À
Comissão Examinadora do Concurso

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, pelo correio, para o Concurso Público para seleção de Servidores da Prefeitura Municipal, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à atagem de pontos na prova de títulos conforme item 6 do Edital.

- 01- Número de Documentos Entregues: _____
- 02- Nome do candidato: _____
- 03- Nº de inscrição: _____
- 04- Cargo: _____

05- O candidato no envio de títulos, pelo correio, deverá enviá-los em envelopes individuais fechados, subscritos na forma a seguir: Documentos Títulos – Referente Concurso Prefeitura Municipal, especificando o nome, número de inscrição e cargo a que concorre do lado externo do envelope.

06- Os documentos enviados, todos autenticados, referentes a títulos enviados pelos candidatos não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

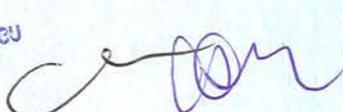
Em anexo, cópia de documentos autenticados.

_____, _____ de _____ de 20____.

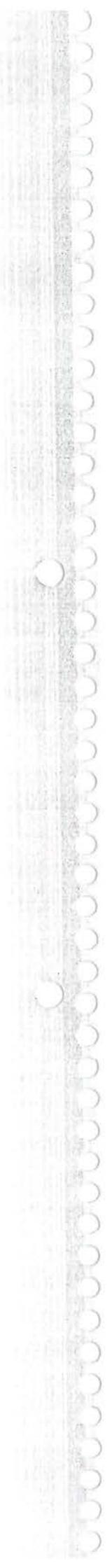
Assinatura do candidato.

Os títulos conforme previsto no Edital, deverão ser enviados pelo candidato se aprovado na prova escrita e prática, se houver, no tempo estipulado no Edital após a divulgação do resultado parcial, juntamente com este formulário e cópias autenticadas dos documentos referentes aos títulos, para o seguinte endereço:

Consulplan Consultoria
Rua Judith Pompei, nº 02, Bairro Augusto Abreu.


Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.617.206-20
Sócio Diretor

619



Embrapa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 14/2008



Declaramos para devidos fins de direito que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública de Muriaé LTDA, CNPJ nº 01.185.758/0001-04 com sede à Rua Judith Pompei, nº 02, bairro Augusto de Abreu, na cidade de Muriaé/MG, firmou contrato com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, CNPJ nº 00.348.003/0001-10, sediada em Brasília/DF, ao Parque Estação Biológica (PqEB), s/nº, edifício Sede, Final da Av. W3 Norte, Plano Piloto, datado de 15 de Junho de 2007, para organização e a realização de concurso público de interesse da Embrapa, para o provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, de âmbito nacional, tendo realizado o concurso público conforme Edital nº 001/2007-EMBRAPA, de 27 de agosto de 2007, com a homologação do resultado final ocorrendo em 13/02/2008 no Diário Oficial da União nº 29, Seção 3, fls 4 a 134. Os trabalhos foram conduzidos pelos nossos coordenadores: Coordenação Geral e Jurídica Dr. Elder José Dala Paula Abreu (OAB 87.504 CRC 067696/0-9), Coordenação Administrativa: Administrador Aluísio José Lima Campos (CRA-MG 26.828), e Coordenação Pedagógica Pedagoga Marlene Maria E. Paiva, e equipe multidisciplinar nas várias fases do certame seletivo.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração do Edital do Concurso Público e Instruções Específicas;
- Definição do conteúdo programático das matérias avaliatórias do concurso, em conjunto com a Embrapa para os cargos/funções/formações;
- Divulgação do Concurso em jornais de grande circulação, através da Internet, entre outros meios, se responsabilizando pelo projeto, impressão e distribuição;
- Realização de inscrições nas cidades de Rio Branco/AC, Rio Largo/AL, Manaus/AM, Macapá/AP, Cruz das Almas/BA, Fortaleza/CE, Sobral/CE, Brasília/DF, Santo Antônio de Goiás/GO, Balsas/MA, Juiz de Fora/MG, Sete Lagoas/MG, Campo Grande/MS, Corumbá/MS, Dourados/MS, Primavera do Leste/MT, Belém/PA, Campina Grande/PB, Petrolina/PE, Recife/PE, Teresina/PI, Colombo/PR, Londrina/PR, Ponta Grossa/PR, Rio de Janeiro/RJ, Porto Velho/RO, Boa Vista/RR, Bento Gonçalves/RS, Pelotas/RS, Concórdia/SC, Aracaju/SE e Campinas/SP.
- Elaboração, em comum acordo com a Embrapa, dos documentos básicos do Concurso Público;
- Remessa de cartazes de divulgação do Concurso Público para os locais de inscrição, Escolas Técnicas, Universidades, Conselhos Regionais relativos aos Cargos objetos do certame, unidades de trabalho da Embrapa, etc;
- Resposta às dúvidas dos candidatos durante todo processo do Concurso através de infra-estrutura e pessoal próprio;
- Emissão de documento de confirmação de Inscrição para os candidatos com inscrição homologada;
- Disponibilização, em página eletrônica na Internet, de informações sobre todas as etapas do concurso, todos os Editais e comunicações sobre o certame, como também possibilitar o recebimento de inscrições, inclusive aos sábados, domingos e feriados;
- Organização e processamento de dados referentes às inscrições, para formação do cadastro de inscritos;
- Elaboração, reprodução, conferência, empacotamento, guarda e transporte de cadernos de questões de prova, bem como os respectivos cartões-resposta e listas de presença para cada um dos locais onde se realizaram as provas;
- Aplicação de provas (objetiva múltipla escolha, discursiva, títulos e prova prática (para análise de desempenho nas atribuições do cargo, como também aptidão física nas diversas funções/atividades inerentes ao cargo concorrido)) com pessoal treinado e necessário à fiscalização e ao apoio, com uso de diversos mecanismos de segurança, tais como: sistema de detecção de metais quando da entrada e saída de candidatos de sanitários durante a realização das provas, e utilização de coleta de impressão digital quando necessário para dirimir dúvidas sobre a efetiva presença dos candidatos.
- Correção das provas por processo eletrônico de "Leitura Óptica";
- Preparação dos gabaritos das provas e divulgação após a aplicação destas;

Adm. Aluísio José Lima Campos
Responsável Técnico

Adm. Aluísio José Lima Campos

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Parque Estação Biológica - PqEB Av. W3 Norte (final)
Ed. Sede Caixa Postal 040315 CEP 70770-901 Brasília - DF
Tel.: (61) 3448 4433 Fax: (61) 3347 1041
www.embrapa.br

Elder José Dala Paula Abreu
CRA 78.817.206-20
Sócio Diretor

Recebido Em 09/06/2008

ALBERTO GERAIN LVES
Cadastro nº 90290-0
Téc. em Dessev. Regional

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 3448/08 de 03/07/08
Emitida por este Conselho
BOL. 03/07/08
Ricardo Polibiano B. [Signature]
FUNDADOR

CARTORIO
3 OFICIO DE NOTAS

Rua Cal. Domiciano, nº 121 - LJ 02 - Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5333

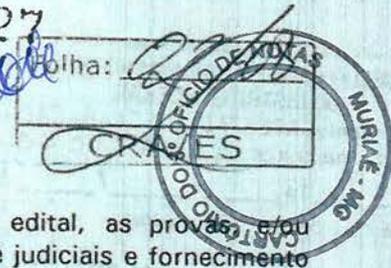
AUTENTICAÇÃO
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriaé (MG), 20/03/2017
Em testemunho da verdade.

[Signature]
TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
CSD29718

ANTÓRIO DO 3º OFÍCIO
MURIAÉ - MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CSD 29718

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor



- Recebimento, julgamento e resposta aos recursos interpostos contra edital, as provas, e/ou gabaritos, responsabilizando-se por suas conseqüências administrativas e judiciais e fornecimento de subsídios para as respostas às ações propostas contra a Embrapa;
- Assessoria técnica e jurídica à Embrapa, para os questionamentos referentes ao objeto do contrato firmado;
- Entrega à Embrapa dos resultados de todas as fases do concurso, após a análise dos recursos pertinentes, em meio magnético e em listagens, em padrão definido pela equipe técnica e administrativa da Embrapa;
- Cumprimento dos prazos do cronograma acordado entre as partes;
- Disponibilização de condições especiais para a realização das provas dos candidatos portadores de necessidades especiais que as solicitarem por escrito no ato da inscrição;
- Perícia Técnica (médica) a todos os candidatos deficientes aprovados, apenas quando convocados para admissão pela Embrapa.
- Disponibilização para a Embrapa, por meio eletrônico, da base de dados com informações dos candidatos;
- Demais obrigações previstas no Termo de Referência PE-18/2007 DRM-CCO.

VALOR DO CONTRATO: Parte do Valor total apurado com as inscrições recebidas. Valor unitário da inscrição/ parte da Consulplan (contratada) R\$ 20,97 (vinte reais e noventa e sete centavos) por candidato. Valor do contrato de nº 13600.07.0026-5 de 15/06/2007, conforme Edital de Licitação, Pregão Eletrônico 018/2007 DRM e conforme cláusula 8ª, valor previsto no contrato R\$ 1.048.500,00 (um milhão, quarenta e oito mil e quinhentos reais).

FORAM INSCRITOS 141.488 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito) candidatos para os seguintes cargos/funções:

CARGO : ATUAÇÃO / LOTAÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS
ACABAMENTO GRÁFICO - EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA (BRASÍLIA/DF) /	538
ADVOCACIA - ASSESSORIA JURÍDICA (CAMPINA GRANDE/PB)	505
ADVOCACIA - ASSESSORIA JURÍDICA (CONCÓRDIA/SC)	141
ADVOCACIA - ASSESSORIA JURÍDICA (LONDRINA/PR)	189
ADVOCACIA - ASSESSORIA JURÍDICA (PORTO VELHO/RO)	257
ADVOCACIA - SEDE DA EMPRAPA (BRASÍLIA/DF)	1253
ALVENARIA (PEDREIRO) - EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS (RIO DE JANEIRO/RJ)	335
ALVENARIA (PEDREIRO) - EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL (MANAUS/AM)	130
ALVENARIA (PEDREIRO) - EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL (BELÉM/PA)	246
ALVENARIA (PEDREIRO) - EMBRAPA CERRADOS (PLANALTINA/DF)	218
ALVENARIA (PEDREIRO) - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (PELOTAS/RS)	172
ALVENARIA (PEDREIRO) - EMBRAPA FLORESTAS (COLOMBO/PR)	44
ALVENARIA (PEDREIRO) - EMBRAPA GADO DE CORTE (CAMPO GRANDE/MS)	138
ALVENARIA (PEDREIRO) - EMBRAPA SEMI-ÁRIDO (PETROLINA/PE)	259
ALVENARIA (PEDREIRO) - EMBRAPA SUÍNOS E AVES (CONCÓRDIA/SC)	51
ALVENARIA (PEDREIRO) - EMBRAPA TRIGO (PASSO FUNDO/RS)	37
ALVENARIA (PEDREIRO) - SEDE DA EMBRAPA (BRASÍLIA/DF)	859
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA AGROBIOLOGIA (RIO DE JANEIRO/RJ)	2129
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL (FORTALEZA/CE)	3374
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA ALGODÃO (CAMPINA GRANDE/PB)	8042
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA ALGODÃO (PRIMAVERA DO LESTE/MT)	466
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL (BELÉM/PA)	9011
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO (SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO)	1055
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA CERRADOS (PLANALTINA/DF)	1872

Elder José Daltro Paulo Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Adm. Aluísio José Lima Campos
Responsável Técnico

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Parque Estação Biológica - PqEB Av. W3 Norte (f/fiel)
Ed. Sede Caixa Postal 040315 CEP 70770-901 Brasília - DF
Tel: (61) 3448 4433 Fax: (61) 3347 1041
www.embrapa.br



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the number '621'.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO

nº 5442/08 de 03/07/08

Emitida por este Conselho

BaB. 03/07/08

Ricardo Polibiano *[assinatura]*

Funcionário Público

CARTORIO
OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Lj. 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36860-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-8382

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriaé (MG), 20/03/2017
Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
CSD29719

MG CARTORIO 00
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CSD 29719

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (PELOTAS/RS)	
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA FLORESTAS (COLOMBO/PR)	
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA GADO DE CORTE (CAMPO GRANDE/MS)	804
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA GADO DE LEITE (JUIZ DE FORA/MG)	1553
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA (SÃO CARLOS/SP)	607
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA (CRUZ DAS ALMAS/BA)	4518
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA MEIO NORTE (TERESINA/PI)	4181
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA PANTANAL (CORUMBÁ/MS)	462
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA PECUÁRIA SUL (BAGÉ/RS)	1247
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA (BRASÍLIA/DF)	2570
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA RONDÔNIA (PORTO VELHO/RO)	694
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA SEMI-ÁRIDO (PETROLINA/PE)	2169
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA SOJA (LONDRINA/PR)	2061
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA SOLOS (RECIFE/PE)	894
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA SOLOS (RIO DE JANEIRO/RJ)	2589
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA SUÍNOS E AVES (CONCÓRDIA/SC)	696
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS (ARACAJU/SE)	1761
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (CAMPINAS/SP)	1334
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA TRIGO (PASSO FUNDO/RS)	1361
APOIO ADMINISTRATIVO - EMBRAPA UVA E VINHO (BENTO GONÇALVES/RS)	3177
APOIO ADMINISTRATIVO - SEDE EMBRAPA (BRASÍLIA/DF)	11834
CINEGRAFISTA - EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA (BRASÍLIA/DF)	327
ECONOMIA - SEDE DA EMBRAPA (BRASÍLIA/DF)	21
ECONOMIA (SUB ÁREA ECONOMETRIA) - SEDE DA EMBRAPA (BRASÍLIA/DF)	4
ELÉTRICA E HIDRÁULICA - EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL (BELÉM/PA)	525
ELÉTRICA E HIDRÁULICA - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (PELOTAS/RS)	366
ELÉTRICA E HIDRÁULICA - EMBRAPA FLORESTAS (COLOMBO/PR)	99
ELÉTRICA E HIDRÁULICA - EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA (SÃO CARLOS/SP)	56
ELÉTRICA E HIDRÁULICA - EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS (ARACAJU/SE)	486
ELÉTRICA E HIDRÁULICA - SEDE DA EMBRAPA (BRASÍLIA/DF)	972
ELETRICIDADE PREDIAL - EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS (RIO DE JANEIRO/RJ)	340
ELETRICIDADE PREDIAL - EMBRAPA ALGODÃO (CAMPINA GRANDE/PB)	346
ELETRICIDADE PREDIAL - EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO (SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO)	110
ELETRICIDADE PREDIAL - EMBRAPA MEIO NORTE (TERESINA/PI)	225
ELETRICIDADE PREDIAL - EMBRAPA MILHO E SORGO (SETE LAGOAS/MG)	215
ELETRICIDADE PREDIAL - EMBRAPA MONITORAMENTO POR SATÉLITE (CAMPINAS/SP)	83
ELETRICIDADE PREDIAL - EMBRAPA SUÍNOS E AVES (CONCÓRDIA/SC)	161
ELETRICIDADE PREDIAL - SEDE DA EMBRAPA (BRASÍLIA/DF)	599
ELETRÔNICA - EMBRAPA ALGODÃO (CAMPINA GRANDE/PB)	219
ELETRÔNICA - EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL (BELÉM/PA)	195
ELETRÔNICA - EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA (BRASÍLIA/DF)	264
ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO - SEDE DA EMPRAPA (BRASÍLIA/DF)	269
ESTATÍSTICA - SEDE DA EMPRAPA (BRASÍLIA/DF)	54
IMPRESSÃO GRÁFICA - EMBRAPA CERRADOS (PLANALTINA/DF)	115
IMPRESSÃO GRÁFICA - EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA (BRASÍLIA/DF)	249

Elder José da Paula Abreu
 CPF 478.177.206-20
 Diretor

Aluísio José Lima Campos
 Responsável Técnico

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Parque Estação Biológica - PqEB Av. W3 Norte (final)
 Ed. Sede Caixa Postal 040315 CEP 70770-901 Brasília - DF
 Tel.: (61) 3448 4433 Fax: (61) 3347 1041
 www.embrapa.br

622

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 3442/08 de 03/07/08
Emitida por este Conselho
BoB 03/07/08
Ricardo Polibiano B. Faria
Técnico Administrativo

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Ld 2/ Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@emfml.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriaé (MG), 20/03/2017
Em testemunho _____ da verdade.

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
CSD29720

MG CARTORIO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CSD 29720

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor



MARCENARIA - EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA (BRASÍLIA/DF)	83
MARCENARIA - EMBRAPA TRIGO (PASSO FUNDO/RS)	84
MARCENARIA - SEDE DA EMBRAPA (BRASÍLIA/DF)	672
MECÂNICA - EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA (SÃO CARLOS/SP)	30
MECÂNICA E ELETRIC. DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. - EMBRAPA AGROBIOLOGIA (RIO DE JANEIRO/RJ)	152
MECÂNICA E ELETRIC. DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. - EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL (MANAUS/AM)	52
MECÂNICA E ELETRICIDADE DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. - EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL (BELÉM/PA)	112
MECÂNICA E ELETRICIDADE DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. - EMBRAPA PANTANAL (CORUMBÁ/MS)	26
MECÂNICA E ELETRIC. DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. - EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE (SÃO CARLOS/SP)	34
MECÂNICA E ELETRICIDADE DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. - EMBRAPA PECUÁRIA SUL (BAGÉ/RS)	284
MECÂNICA E ELETRICIDADE DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. - EMBRAPA RORAIMA (BOA VISTA/RR)	77
MECÂNICA E ELETRICIDADE DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. - EMBRAPA SEMI-ÁRIDO (PETROLINA/PE)	250
MECÂNICA E ELETRICIDADE DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. - EMBRAPA TRIGO (PASSO FUNDO/RS)	58
MECÂNICA E ELETRICIDADE DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. - SEDE DA EMBRAPA (BRASÍLIA/DF)	406
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA AGROBIOLOGIA(RIO DE JANEIRO/RJ)	259
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA AGROIN. DE ALIM.(RIO DE JANEIRO/RJ)	288
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA ALGODÃO (CAMPINA GRANDE/PB)	735
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL (MAUÉS/AM)	43
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA CAPRINOS (SOBRAL/CE)	262
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA CERRADOS (PLANALTINA/DF)	927
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA FLORESTAS (COLOMBO/PR)	113
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA GADO DE CORTE (CAMPO GRANDE/MS)	238
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRAT. E MOTORISTA)-EMBRAPA GADO DE LEITE (CORONEL PACHECO/MG)	131
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA GADO DE LEITE (JUIZ DE FORA/MG)	170
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRAT. E MOTORISTA)-EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA(CAMPINAS/SP)	52
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRAT. E MOTORISTA)-EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROP. (SÃO CARLOS/SP)	28
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRAT. E MOTORISTA)-EMBRAPA MANDIOCA E FRUT. (CRUZ DAS ALMAS/BA)	308
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA MEIO AMBIENTE (JAGUARIÚNA/SP)	41
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA MEIO NORTE (TERESINA/PI)	357
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE (SÃO CARLOS/SP)	37
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRAT. E MOTORISTA)-EMBRAPA RECURSOS GENÉ. E BIOTEC. (BRASÍLIA/DF)	589
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA RORAIMA (BOA VISTA/RR)	214
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA SEMI-ÁRIDO (PETROLINA/PE)	857
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA SOJA (LONDRINA/PR)	412
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS (ARACAJU/SE)	306
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRAT. E MOTORISTA)-EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS (RIO LARGO/AL)	210
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-EMBRAPA TRIGO (PASSO FUNDO/RS)	2119
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRATORISTA E MOTORISTA)-SEDE DA EMBRAPA (BRASÍLIA/DF)	119
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRAT. E MOTORISTA)-EMBRAPA AMAZÔNIA OCID. (RIO PRETO DA EVA/AM)	391
OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRAT. E MOTORISTA)-EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO(SANTO ANT. DE GOIÁS/GO)	

Flider José da Paiva Abreu
 Diretor
 CPF 478.817.206-20



Adm. Aluísio José Lima Campos
 Responsável Técnico

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Parque Estação Biológica - PqEB Av. W3 Norte (final)
 Ep. Sede Caixa Postal 040315 CEP 70770-901 Brasília - DF
 Tel. (61) 3448 4433 Fax: (61) 3347 1041
 www.embrapa.br
 Responsável Técnico
 CRA/DF - SE/7074n

623

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 3442/08 de 03/07/08
Emitida por este Conselho
B.B. 03/07/08
Ricardo Polibiano B. Faria
Técnico Administrativo

CARTORIO
OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 111, 02, Centro
Muriae (MG) - CEP 35890-000
E-mail: cartorio3@cmg.com
Telefax: (32) 3721-6368

AUTENTICAÇÃO
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriae (MG), 20/03/2017
Em testemunho _____ da verdade.

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
Emot. R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
CSD29721

NOTAS MURIAÉ - MG
CARTORIO

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CSD 29721

Elder José da Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor



OP. DE MÁQ. AGRÍCOLAS E VEÍC. (TRAT. E MOTORISTA)-EMBRAPA TRANSFERÊNCIA DE TEC (PONTA GROSSA/PR)	46
OPERÁRIO RURAL (MANEJO ANIMAL - CAVALARIÇO) - EMBRAPA PECUÁRIA SUL (BAGÉ/RS)	315
OPERÁRIO RURAL (MANEJO ANIMAL - ORDENHA) - EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE (SÃO CARLOS/SP)	46
OPERÁRIO RURAL (MANEJO ANIMAL - VAQUEIRO) - EMBRAPA CAPRINOS (SOBRAL/CE)	134
OPERÁRIO RURAL (MANEJO ANIMAL - VAQUEIRO) - EMBRAPA CERRADOS (PLANALTINA/DF)	380
OPERÁRIO RURAL (MANEJO ANIMAL - VAQUEIRO) - EMBRAPA GADO DE CORTE (CAMPO GRANDE/MS)	60
OPERÁRIO RURAL (MANEJO ANIMAL - VAQUEIRO) - EMBRAPA PANTANAL (CORUMBÁ/MS)	20
OPERÁRIO RURAL (MANEJO ANIMAL - VAQUEIRO) - EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE (SÃO CARLOS/SP)	20
OPERÁRIO RURAL (MANEJO ANIMAL - VAQUEIRO) - EMBRAPA RONDÔNIA (PORTO VELHO/RO)	26
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA AGROBIOLOGIA (RIO DE JANEIRO/RJ)	331
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS (RIO DE JANEIRO/RJ)	418
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE (DOURADOS/MS)	206
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA ALGODÃO (CAMPINA GRANDE/PB)	1098
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL (RIO PRETO DA EVA/AM)	201
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL (BELÉM/PA)	1542
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO (SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO)	1709
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA CAPRINOS (SOBRAL/CE)	437
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA CERRADOS (PLANALTINA/DF)	4422
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (PELOTAS/RS)	556
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA GADO DE CORTE (CAMPO GRANDE/MS)	288
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA GADO DE LEITE (CORONEL PACHECO/MG)	462
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA GADO DE LEITE (VASSOURAS/RJ)	90
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA HORTALIÇAS (GAMA/DF)	656
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA MEIO AMBIENTE (JAGUARIÚNA/SP)	35
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA MILHO E SORGO (SETE LAGOAS/MG)	503
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA (BRASÍLIA/DF)	605
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA RONDÔNIA (PORTO VELHO/RO)	176
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA RORAIMA (BOA VISTA/RR)	381
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA SEMI-ÁRIDO (PETROLINA/PE)	2200
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA SOJA (BALSAS/MA)	69
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA SOJA (LONDRINA/PR)	564
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS (ARACAJU/SE)	474
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (SETE LAGOAS/MG)	115
OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS) - EMBRAPA TRIGO (PASSO FUNDO/RS)	239
REFRIGERAÇÃO - EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS (RIO DE JANEIRO/RJ)	86
REFRIGERAÇÃO - EMBRAPA HORTALIÇAS (GAMA/DF)	103
REFRIGERAÇÃO - EMBRAPA MONITORAMENTO POR SATÉLITE (CAMPINAS/SP)	25
SECRETARIADO - EMBRAPA AGROBIOLOGIA (RIO DE JANEIRO/RJ)	137
SECRETARIADO - EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL (FORTALEZA/CE)	284
SECRETARIADO - EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL (BELÉM/PA)	596
SECRETARIADO - EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO (SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO)	148
SECRETARIADO - EMBRAPA CERRADOS (PLANALTINA/DF)	131
SECRETARIADO - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (PELOTAS/RS)	194
SECRETARIADO - EMBRAPA GADO DE CORTE (CAMPO GRANDE/MS)	146

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.877.206-20
Socio Diretor



W
Adm. Aluisio José Lima Campos
Responsável Técnico

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
PqEB Av. W3 Norte (final)
Caixa Postal 040315 CEP 70770-901 Brasília - DF
48 4433 Fax: (61) 3347 1041
www.embrapa.br

624

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 3498/08 de 03/07/08
Limitada por este Conselho
EAB, 03/07/08
Ricardo Polibrano de Paula
Técnico Administrativo
Funcionário Responsável

CARTORIO
3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 – Lj. 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5333

AUTENTICAÇÃO
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé
Muriaé (MG), 20/03/2017
Em testemunho _____ da verdade.

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
CSD29722

3º OFÍCIO DE NOTAS
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CSD 29722

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor



SECRETARIADO - EMBRAPA GADO DE LEITE (JUIZ DE FORA MG)	171
SECRETARIADO - EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA (SÃO CARLOS SP)	25
SECRETARIADO - EMBRAPA MEIO NORTE (TERESINA PI)	594
SECRETARIADO - EMBRAPA MILHO E SORGO (SETE LAGOAS MG)	255
SECRETARIADO - EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE (SÃO CARLOS SP)	47
SECRETARIADO - EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA (BRASÍLIA DF)	213
SECRETARIADO - EMBRAPA RORAIMA (BOA VISTA RR)	289
SECRETARIADO - EMBRAPA SOJA (LONDRINA PR)	234
SECRETARIADO - EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS (ARACAJU SE)	131
SECRETARIADO - SEDE DA EMBRAPA (BRASÍLIA DF)	2231
SEGURANÇA DO TRABALHO - EMBRAPA ACRE (RIO BRANCO AC)	238
SEGURANÇA DO TRABALHO - EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL (BELÉM PA)	271
SEGURANÇA DO TRABALHO - EMBRAPA CERRADOS (PLANALTINA DF)	320
SEGURANÇA DO TRABALHO - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (PELOTAS RS)	293
SEGURANÇA DO TRABALHO - EMBRAPA SEMI-ÁRIDO (PETROLINA PE)	278
SEGURANÇA DO TRABALHO - EMBRAPA TRIGO (PASSO FUNDO RS)	254
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA ALGODÃO (PRIMAVERA DO LESTE MT)	143
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA AMAPÁ (MACAPÁ AP)	429
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL (MANAUS AM)	150
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL (BELÉM PA)	204
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO (SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS GO)	199
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA CERRADOS (PLANALTINA DF)	522
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (PELOTAS RS)	289
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA GADO DE CORTE (CAMPO GRANDE MS)	152
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA GADO DE LEITE (CORONEL PACHECO MG)	332
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA HORTALIÇAS (GAMA DF)	168
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA (CRUZ DAS ALMAS BA)	831
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA MEIO NORTE (TERESINA PI)	1204
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA MILHO E SORGO (SETE LAGOAS MG)	286
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA PANTANAL (CORUMBÁ MS)	71
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA PECUÁRIA SUL (IBAGÉ RS)	179
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA SEMI-ÁRIDO (PETROLINA PE)	420
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA SOJA (BALSAS MA)	123
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA SOJA (LONDRINA PR)	310
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA SUÍNOS E AVES (CONCÓRDIA SC)	213
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS (ARACAJU SE)	247
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (CANOINHAS SC)	95
TÉCNICO AGRÍCOLA - EMBRAPA TRIGO (PASSO FUNDO RS)	554
TÉCNICO FLORESTAL - EMBRAPA PANTANAL (CORUMBÁ MS)	50
TÉCNICO FLORESTAL - EMBRAPA RONDÔNIA (PORTO VELHO RO)	101
TOTAL	141.488

Elder José da Paula Abreu
CPF 4781817-206-20
Sócio Diretor

Disponibilidade de vagas, juntamente com cadastro de reserva para as seguintes cidades/ estado:

AC - Rio Branco

AL - Rio Largo

AM - Manaus - Rio Preto da Eva - Maués

AP - Macapá

BA - Cruz das Almas

CE - Fortaleza - Sobral

DF - Brasília - Planaltina - Gama

GO - Santo Antônio de Goiás

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Parque Estação Biológica - PqEB Av. W3 Norte (final)
Sede Caixa Postal 040315 CEP 70770-901 Brasília - DF
Tel.: (61) 3448 4433 Fax: (61) 3347 1041
www.embrapa.br

Adm. Aluisio José Lima Campos
Responsible Técnico
Adm. Aluisio José Lima Campos
Responsible Técnico

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 3449/08 de 03/07/08
Emitido por este Conselho
Em 05/07/08
Ricardo Polibrano B. Faria
Funcionário Responsável

CARTORIO
3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36860-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriaé (MG), 20/03/2017
Em testemunho _____ da verdade

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
Emol : R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
CSD29723

CANTORIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CSD 29723

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-2º
Sócio Diretor



IMPRESSÃO GRÁFICA - EMBRAPA SEMI-ÁRIDO (PETROLINA/PE)	201
INFORMÁTICA - EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL (MANAUS/AM)	287
INFORMÁTICA - EMBRAPA CAFÉ (BRASÍLIA/DF)	394
INFORMÁTICA - EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA (SÃO CARLOS/SP)	109
INFORMÁTICA - EMBRAPA MEIO NORTE (TERESINA/PI)	324
INFORMÁTICA - EMBRAPA PANTANAL (CORUMBÁ/MS)	110
INFORMÁTICA - EMBRAPA SOJA (LONDRINA/PR)	305
INFORMÁTICA - EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS (ARACAJU/SE)	776
LABORATÓRIO - EMBRAPA ACRE (RIO BRANCO/AC)	36
LABORATÓRIO - EMBRAPA AGROBIOLOGIA (RIO DE JANEIRO/RJ)	278
LABORATÓRIO - EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS (RIO DE JANEIRO/RJ)	266
LABORATÓRIO - EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE (DOURADOS/MS)	129
LABORATÓRIO - EMBRAPA ALGODÃO (CAMPINA GRANDE/PB)	121
LABORATÓRIO - EMBRAPA AMAPÁ (MACAPÁ/AP)	59
LABORATÓRIO - EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL (MANAUS/AM)	94
LABORATÓRIO - EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL (RIO PRETO DA EVA/AM)	36
LABORATÓRIO - EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL (BELÉM/PA)	487
LABORATÓRIO - EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO (SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO)	311
LABORATÓRIO - EMBRAPA CAPRINOS (SOBRAL/CE)	84
LABORATÓRIO - EMBRAPA CERRADOS (PLANALTINA/DF)	195
LABORATÓRIO - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO (PELOTAS/RS)	223
LABORATÓRIO - EMBRAPA FLORESTAS (COLOMBO/PR)	185
LABORATÓRIO - EMBRAPA GADO DE LEITE (JUIZ DE FORA/MG)	133
LABORATÓRIO - EMBRAPA HORTALIÇAS (GAMA/DF)	123
LABORATÓRIO - EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA (SÃO CARLOS/SP)	69
LABORATÓRIO - EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA (CRUZ DAS ALMAS/BA)	282
LABORATÓRIO - EMBRAPA MEIO NORTE (TERESINA/PI)	214
LABORATÓRIO - EMBRAPA MILHO E SORGO (SETE LAGOAS/MG)	384
LABORATÓRIO - EMBRAPA PANTANAL (CORUMBÁ/MS)	43
LABORATÓRIO - EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE (SÃO CARLOS/SP)	124
LABORATÓRIO - EMBRAPA PECUÁRIA SUL (BAGÉ/RS)	64
LABORATÓRIO - EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA (BRASÍLIA/DF)	675
LABORATÓRIO - EMBRAPA RONDÔNIA (PORTO VELHO/RO)	113
LABORATÓRIO - EMBRAPA SEMI-ÁRIDO (PETROLINA/PE)	127
LABORATÓRIO - EMBRAPA SOJA (LONDRINA/PR)	231
LABORATÓRIO - EMBRAPA SOLOS (RIO DE JANEIRO/RJ)	187
LABORATÓRIO - EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS (ARACAJU/SE)	205
LABORATÓRIO - EMBRAPA TRIGO (PASSO FUNDO/RS)	124
LABORATÓRIO - EMBRAPA UVA E VINHO (BENTO GONÇALVES/RS)	338
LABORATÓRIO - EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL (FORTALEZA/CE)	570
MARCENARIA - EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL (BELÉM/PA)	187
MARCENARIA - EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO (SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO)	93
MARCENARIA - EMBRAPA CERRADOS (PLANALTINA/DF)	102
MARCENARIA - EMBRAPA GADO DE LEITE (CORONEL PACHECO/MG)	119
MARCENARIA - EMBRAPA MEIO AMBIENTE (JAGUARIÚNA/SP)	37

Eldor José Dala Paula Abreu
 CPF 478.617.206-20
 Diretor

W. G. Moura
 Adm. Aluísio José Lima Campos

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Parque Estação Biológica - PqEB Av. W3 Norte (final)
 Et. Sede Caixa Postal 040315 CEP 70770-901 Brasília - DF
 Tel.: (61) 3448 4433 Fax: (61) 3347 1041
 Responsável Técnico www.embrapa.br

Handwritten signatures and initials.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 342/02 de 03/07/08
Emitida por este Conselho
BoB. 03/07/08
Funcionário Responsável

CARTORIO
OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121, 1º/02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO
O presente documento é reprodução autêntica do original que me foi apresentado e Dou fé.
Muriaé (MG), 20/03/2017
Em testemunho da verdade.

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo: CSD29724

MURIAÉ - MG CARTORIO DO DISTRITO FEDERAL

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CSD 29724

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-21
Sócio Diretor

- MA - Balsas
- MG - Juiz de Fora - Sete Lagoas - Coronel Pacheco
- MS - Campo Grande - Corumbá - Dourados
- MT - Primavera do Leste
- PA - Belém
- PB - Campina Grande
- PE - Petrolina - Recife
- PI - Teresina

- PR - Colombo - Londrina - Ponta Grossa
- RJ - Rio de Janeiro - Vassouras
- RO - Porto Velho
- RR - Boa Vista
- RS - Bento Gonçalves - Pelotas - Passo Fundo - Bagé
- SC - Concórdia - Canoinhas
- SE - Aracaju
- SP - Campinas - São Carlos - Jaguariúna

Provas escritas aplicadas simultaneamente nas seguintes cidades pólos:

- AC - Rio Branco
- AL - Rio Largo
- AM - Manaus
- AP - Macapá
- BA - Cruz das Almas
- CE - Fortaleza - Sobral
- DF - Brasília
- GO - Goiânia
- MA - Balsas
- MG - Juiz de Fora - Sete Lagoas
- MS - Campo Grande - Corumbá - Dourados
- MT - Primavera do Leste

- PA - Belém
- PB - Campina Grande
- PE - Petrolina - Recife
- PI - Teresina
- PR - Colombo - Londrina - Ponta Grossa
- RJ - Rio de Janeiro
- RO - Porto Velho
- RR - Boa Vista
- RS - Bento Gonçalves - Pelotas
- SC - Concórdia
- SE - Aracaju
- SP - Campinas

Provas Práticas aplicadas nas seguintes cidades pólos:

- AL - Rio Largo
- AM - Manaus - Maués - Rio Preto da Eva
- BA - Cruz das Almas
- CE - Sobral
- DF - Brasília - Planaltina - Gama
- GO - Santo Antônio de Goiás
- MA - Balsas
- MG - Coronel Pacheco - Sete Lagoas
- MS - Campo Grande - Corumbá - Dourados
- PA - Belém
- PB - Campina Grande

- PE - Petrolina
- PI - Teresina
- PR - Colombo - Londrina - Ponta Grossa
- RJ - Rio de Janeiro - Vassouras
- RO - Porto Velho
- RR - Boa Vista
- RS - Bento Gonçalves - Pelotas - Bagé - Passo Fundo
- SC - Concórdia
- SE - Aracaju
- SP - Jaguariúna - São Carlos

Informamos que o concurso foi realizado a contento, demonstrando que a organizadora **Consulplan**, possui idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

Brasília (DF), 06 de junho de 2008.

César Felício Prata
César Felício Prata 4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
 Chefe do DGP

Mairma Alves de Farias
Mairma Alves de Farias 4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
 Chefe Substituta do DGP

CONSELHO REGIONAL DE
 ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
 CRA-ES

Visamos o presente atestado cuja validade obriga apresentação de Certidão expedida pelo CRA-ES.

[Assinatura]
 Gerência de Registro

Rivaldo Feitosa dos Santos
 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA
 Escrevente Autorizado
 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA - TERREO
 BRASILIA-DF - FONE: (0XX61)326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s) firma(s) de:
 [Aipxv1P0]-CESAR FELICIO PRATA.....
 [Aipy0ru0]-MAIRMA ALVES DE FARIAS.....

Em testemunho da verdade,
 BRASILIA, 06 de Junho de 2008

O LEONIDAS FABIAND RODRIGUES CRUZ
 ESCREVENTE AUTORIZADO
 hora da impressão: 12:56:23



Rivaldo Feitosa dos Santos
 Ofício de Notas de Brasília-DF
 Escrevente Autorizado

Aluísio José Lima Campos
Adm. Aluísio José Lima Campos
 Responsável Técnico
 CRA/DF - SE/20740

Elder José da Paula Abreu
Elder José da Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20
 Sócio Diretor

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRADORES
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 3448/08 de 03/07/08
Emitido por este Conselho
BRS 03/07/08
Ricardo Polibiano B. Silva
Funcionário Responsável

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - 112 Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5322

AUTENTICAÇÃO
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriaé (MG), 20/03/2017
Em testemunho _____ da verdade

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
CSD29725

MURIAÉ - MG
CARTORIO DE NOTAS
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CSD 29725

Elder José Dala Paula Abreu
8.817.206-20
Socio Diretor



1934

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO



CERTIDÃO DE VISTO
Nº 2340/2016
VÁLIDA ATÉ 23/05/2017

Certificamos que o Atestado em 08 folhas emitido pela EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, CNPJ nº 00.348.003/0001-10, em 06/06/2008, à Empresa CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 01.185.758/0001-04, Registro CRA-ES nº 01737-J-RS, a qual tem como Responsável Técnico o Adm. ALUÍSIO JOSÉ LIMA CAMPOS, Registro CRA-ES nº 9616-RS, encontra-se registrado no DF através do RCA nº 3448/08 de 03/07/2008, visado no CRA-ES de conformidade com a Resolução Normativa CRA-ES nº 012/2011. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade da referida Certidão. Vitória/ES, 23 de novembro de 2016.



[Assinatura]
Admª. Janaina Guaitolini Merlo
Gerência de Registro em exercício - Registro 10000.

[Assinatura]
Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.517.206-20
Sócio Diretor

- 1) Esta certidão somente terá valor com a Marca d'Água e o Selo de Segurança do CRA-ES;
- 2) Pagou a taxa definida na Resolução Normativa CFA nº 472/2015 através do Comprovante de Pagamento nº 2295470.

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Centro
Muriae (MG) - CEP: 36890-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriae (MG), 20/03/2017
Em testemunho da verdade

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE

Emol: R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
CSD29726



Elder José Dalva Paula Abreu
CPF 478.617.206-20
Sócio Diretor



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007 – EMBRAPA, DE 27 DE AGOSTO DE 2007

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio do Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, faz saber que realizará Concurso Público destinado a selecionar candidatos aos cargos de Assistente, Analista e Pesquisador (níveis fundamental incompleto, fundamental completo, médio, superior) nas diversas áreas/subáreas de atuação, observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **CONSULPLAN CONSULTORIA**, site www.consulplan.net, e-mail atendimento@consulplan.com e telefone (32) 3729-4700.

1.2 A seleção para os cargos/áreas/subáreas de atuação de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas: a) **1ª etapa** - exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas escritas objetivas de múltipla escolha (para todos os cargos/áreas/subáreas de atuação) e provas discursivas (apenas para os cargos/áreas/subáreas de atuação de Pesquisador A - Economia, Pesquisador - Economia (subárea: Econometria), Pesquisador B - Estatística e Analista B - Advocacia, ambas de caráter eliminatório e classificatório; b) **2ª etapa** - avaliação de títulos (somente para o cargo de Pesquisador), de caráter apenas classificatório; c) **3ª etapa** - prova prática, apenas para os cargos/áreas de atuação elencados no item 8.1, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2.1 As provas escritas do Concurso Público serão realizadas simultaneamente nas cidades de Rio Branco/AC, Rio Largo/AL, Manaus/AM, Macapá/AP, Cruz das Almas/BA, Fortaleza/CE, Sobral/CE, Brasília/DF, Goiânia/GO, Balsas/MA, Juiz de Fora/MG, Sete Lagoas/MG, Campo Grande/MS, Corumbá/MS, Dourados/MS, Primavera do Leste/MT, Belém/PA, Campina Grande/PB, Petrolina/PE, Recife/PE, Teresina/PI, Colombo/PR, Londrina/PR, Ponta Grossa/PR, Rio de Janeiro/RJ, Porto Velho/RO, Boa Vista/RR, Bento Gonçalves/RS, Pelotas/RS, Concórdia/SC, Aracaju/SE e Campinas/SP. Por ocasião da inscrição, cada candidato deverá assinalar em campo próprio do instrumento "Formulário de Inscrição", a opção de unidade de lotação, cargo e área/subárea de atuação a que pretende concorrer, dentre as alternativas disponibilizadas neste Edital, e ainda, a cidade onde deseja prestar as provas objetiva e discursiva (1ª etapa do processo seletivo). **(conforme Retificação I)**

1.2.1.1 As provas serão realizadas nas cidades previstas no subitem anterior, e, eventualmente, se a capacidade dos locais de provas não for suficiente para atender a todos os candidatos inscritos nestas cidades, serão, também, realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.2.2 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 309 (trezentas e nove) vagas e para formação de cadastro de reserva nas referências iniciais da tabela salarial da Embrapa para os cargos de Assistente Classe A (referência OA 01), Assistente Classe B (referência OB 01), Assistente Classe C (referência OC 01), Analista Classe B (referência AB 01), Pesquisador Classe A (referência PA 01) e Pesquisador Classe B (referência PB 01), nas áreas/subáreas de atuação apresentadas no item 1.3 deste Edital.

1.3 DA DENOMINAÇÃO – CARGOS – ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO – ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA – UNIDADES DE LOTAÇÃO – NÚMERO DE VAGAS/FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SALÁRIO-BASE

I - CARGO: PESQUISADOR A			
I-A - Área de atuação: Economia			
Escolaridade mínima: Doutorado na área de Economia com experiência mínima de 05 (cinco) anos (a ser comprovada conforme alínea <u>n</u> do item 11.4 deste Edital) e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Economia	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	04	4.746,57
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		04	
I-B - Área de atuação: Economia (subárea: Econometria)			
Escolaridade mínima: Curso de graduação em Economia e Doutorado na área de Economia ou Doutorado em Área Quantitativa com experiência mínima de 05 (cinco) anos (a ser comprovada conforme alínea <u>n</u> do item 11.4 deste Edital) e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Economia (subárea: Econometria)	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	4.746,57
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		02	
II - CARGO: PESQUISADOR B			
II-A - Área de atuação: Estatística			
Escolaridade mínima: Mestrado na área de Estatística e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Estatística	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	01	3.847,44
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01	
III - CARGO: ANALISTA B			
III-A - Área de atuação: Advocacia			
Escolaridade mínima: Curso de graduação em Direito, com, no mínimo, 02 (dois) anos de prática forense (a ser comprovada conforme alínea <u>n</u> do item 11.4 deste Edital), e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Advocacia	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	04	2.718,30
	Assessoria Jurídica (Campina Grande/PB)	01	2.718,30
	Assessoria Jurídica (Concórdia/SC)	Cadastro de Reserva	2.718,30
	Assessoria Jurídica (Londrina/PR)	01	2.718,30
	Assessoria Jurídica (Porto Velho/RO)	01	2.718,30
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		07	
III-B - Área de atuação: Engenheiro de Segurança do Trabalho			
Escolaridade mínima: Curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura com curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho em nível de pós-graduação, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	01	2.718,30
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01	

IV - CARGO: ASSISTENTE A

IV-A - Área de atuação: Acabamento Gráfico			
Escolaridade mínima: Ensino médio ou curso técnico equivalente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Acabamento Gráfico	Embrapa Informação Tecnológica (Brasília/DF)	Cadastro de Reserva	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
IV-B - Área de atuação: Apoio Administrativo			
Escolaridade mínima: Ensino médio			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Apoio Administrativo	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	04	1.720,39
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Agroindústria Tropical (Fortaleza/CE)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	07	1.720,39
	Embrapa Algodão (Primavera do Leste/MT)	01	1.720,39
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	06	1.720,39
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	01	1.720,39
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	01	1.720,39
	Embrapa Gado de Leite (Juiz de Fora/MG)	01	1.720,39
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Mandioca e Fruticultura (Cruz das Almas/BA)	03	1.720,39
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	03	1.720,39
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Pecuária Sul (Bagé/RS)	02	1.720,39
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	03	1.720,39
	Embrapa Rondônia (Porto Velho/RO)	01	1.720,39
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	02	1.720,39
	Embrapa Soja (Londrina/PR)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Solos (Recife/PE)	01	1.720,39
	Embrapa Solos (Rio de Janeiro/RJ)	03	1.720,39
	Embrapa Suínos e Aves (Concórdia/SC)	01	1.720,39
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	1.720,39
	Embrapa Transferência de Tecnologia (Campinas/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	02	1.720,39	
Embrapa Uva e Vinho (Bento Gonçalves/RS)	03	1.720,39	
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		47	
IV-C - Área de atuação: Cinegrafista			
Escolaridade mínima: Ensino médio ou curso técnico equivalente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Cinegrafista	Embrapa Informação Tecnológica (Brasília/DF)	Cadastro de Reserva	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
IV-D - Área de atuação: Eletricidade Predial			
Escolaridade mínima: Ensino médio (ou Curso técnico equivalente) e Curso técnico na área			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Eletricidade Predial	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	1.720,39
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	01	1.720,39
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	01	1.720,39
	Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas/MG)	01	1.720,39
	Embrapa Monitoramento por Satélite (Campinas/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
Embrapa Suínos e Aves (Concórdia/SC)	01	1.720,39	
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		06	
IV-E - Área de atuação: Eletrônica			
Escolaridade mínima: Ensino médio (ou Curso técnico equivalente) e curso técnico em Eletrônica ou Eletrotécnica			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Eletrônica	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	01	1.720,39
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	1.720,39
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	01	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		03	

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

IV-F - Área de atuação: Impressão Gráfica			
Escolaridade mínima: Ensino médio ou curso técnico equivalente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Impressão Gráfica	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Informação Tecnológica (Brasília/DF)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	Cadastro de Reserva	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
IV-G - Área de atuação: Informática			
Escolaridade mínima: Ensino médio (ou Curso técnico equivalente) e curso de Técnico em Programação e/ou Operação em Computadores			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Informática	Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus/AM)	01	1.720,39
	Embrapa Café (Brasília/DF)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	01	1.720,39
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	02	1.720,39
Embrapa Soja (Londrina/PR)	Cadastro de Reserva	1.720,39	
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		04	
IV-H - Área de atuação: Laboratório			
Escolaridade mínima: Será determinada conforme especificado abaixo, de acordo com a opção de unidade de lotação do candidato.			
Para as unidades Embrapa Agroindústria de Alimentos e Embrapa Agroindústria Tropical:			
Ensino Médio Técnico de Alimentos ou em Química			
Para as unidades Embrapa Amazônia Ocidental, Embrapa Gado de Leite, Embrapa Mandioca e Fruticultura, Embrapa Milho e Sorgo e Embrapa Tabuleiros Costeiros:			
Ensino Médio Técnico em Química (conforme Retificação I)			
Para a unidade Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia:			
Ensino Médio Técnico de Alimentos ou em Química ou em Biotecnologia			
Para a unidade Embrapa Agrobiologia:			
Ensino Médio Técnico em Química ou em Biotecnologia			
Para as demais unidades:			
Ensino Médio Técnico na área correlata ao cargo/área/subárea de atuação (conforme Retificação I)			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Laboratório	Embrapa Acre (Rio Branco/AC)	01	1.720,39
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	03	1.720,39
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	02	1.720,39
	Embrapa Agroindústria Tropical (Fortaleza/CE)	03	1.720,39
	Embrapa Agropecuária Oeste (Dourados/MS)	01	1.720,39
	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	01	1.720,39
	Embrapa Amapá (Macapá/AP)	01	1.720,39
	Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus/AM)	01	1.720,39
	Embrapa Amazônia Ocidental (Rio Preto da Eva/AM)	01	1.720,39
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	04	1.720,39
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	03	1.720,39
	Embrapa Caprinos (Sobral/CE)	01	1.720,39
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	04	1.720,39
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Gado de Leite (Juiz de Fora/MG)	01	1.720,39
	Embrapa Hortaliças (Gama/DF)	03	1.720,39
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Mandioca e Fruticultura (Cruz das Almas/BA)	03	1.720,39
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	03	1.720,39
	Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas/MG)	02	1.720,39
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	1.720,39
	Embrapa Pecuária Sul (Bagé/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	08	1.720,39
	Embrapa Rondônia (Porto Velho/RO)	02	1.720,39
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	01	1.720,39
	Embrapa Soja (Londrina/PR)	01	1.720,39
	Embrapa Solos (Rio de Janeiro/RJ)	02	1.720,39
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	1.720,39
	Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Uva e Vinho (Bento Gonçalves/RS)	02	1.720,39
	TOTAL PARCIAL DE VAGAS		59
IV-I - Área de atuação: Mecânica			
Escolaridade mínima: Ensino Médio Técnico na área, ou Ensino médio (ou Curso técnico equivalente) e curso técnico na área			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Mecânica	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
IV-J - Área de atuação: Refrigeração			
Escolaridade mínima: Ensino Médio Técnico na área, ou Ensino médio (ou Curso técnico equivalente) e curso técnico na área			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Refrigeração	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	01	1.720,39
	Embrapa Hortaliças (Gama/DF)	01	1.720,39
	Embrapa Monitoramento por Satélite (Campinas/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		02	

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 474.617.206-20
Sócio Diretor

[Handwritten signature]

IV-L - Área de atuação: Secretariado			
Escolaridade mínima: Ensino médio (ou curso técnico equivalente) e curso técnico em Secretariado			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Secretariado	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	06	1.720,39
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	01	1.720,39
	Embrapa Agroindústria Tropical (Fortaleza/CE)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	03	1.720,39
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	01	1.720,39
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	01	1.720,39
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	01	1.720,39
	Embrapa Gado de Leite (Juiz de Fora/MG)	01	1.720,39
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	04	1.720,39
	Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas/MG)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	1.720,39
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	02	1.720,39
	Embrapa Roraima (Boa Vista/RR)	02	1.720,39
	Embrapa Soja (Londrina/PR)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		25	
IV-M - Área de atuação: Segurança do Trabalho			
Escolaridade mínima: Ensino médio (ou curso técnico equivalente) e Curso técnico em Segurança do Trabalho e registro no MTE (Ministério do Trabalho e Emprego)			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Segurança do Trabalho	Embrapa Acre (Rio Branco/AC)	01	1.720,39
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		03	
IV-N - Área de atuação: Técnico Agrícola			
Escolaridade mínima: Curso técnico Agrícola ou Agropecuário (equiparado ao ensino médio) e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Técnico Agrícola	Embrapa Algodão (Primavera do Leste/MT)	01	1.720,39
	Embrapa Amapá (Macapá/AP)	02	1.720,39
	Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus/AM)	01	1.720,39
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	1.720,39
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	01	1.720,39
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	02	1.720,39
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco/MG)	01	1.720,39
	Embrapa Hortaliças (Gama/DF)	01	1.720,39
	Embrapa Mandioca e Fruticultura (Cruz das Almas/BA)	02	1.720,39
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	03	1.720,39
	Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas/MG)	01	1.720,39
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Pecuária Sul (Bagé/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	01	1.720,39
	Embrapa Soja (Balsas/MA)	01	1.720,39
	Embrapa Soja (Londrina/PR)	01	1.720,39
	Embrapa Suínos e Aves (Concórdia/SC)	01	1.720,39
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	1.720,39
	Embrapa Transferência de Tecnologia (Canoinhas/SC)	Cadastro de Reserva	1.720,39
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	02	1.720,39	
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		25	
IV-O - Área de atuação: Técnico Florestal			
Escolaridade mínima: Curso técnico na área Florestal (equiparado ao ensino médio) e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Técnico Florestal	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Rondônia (Porto Velho/RO)	01	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01	

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

V - CARGO: ASSISTENTE B

V-A - Área de atuação: Alvenaria (Pedreiro)

Escolaridade mínima: Ensino fundamental

ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Alvenaria (Pedreiro)	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	1.100,02
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus/AM)	01	1.100,02
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	1.100,02
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	01	1.100,02
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	1.100,02
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	01	1.100,02
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	01	1.100,02
	Embrapa Suínos e Aves (Concórdia/SC)	01	1.100,02
	Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	1.100,02
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		10	

V-B - Área de atuação: Elétrica e Hidráulica

Escolaridade mínima: Ensino fundamental

ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Elétrica e Hidráulica	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	1.100,02
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	02	1.100,02
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	1.100,02
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	1.100,02
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		06	

V-C - Área de atuação: Marcenaria

Escolaridade mínima: Ensino fundamental

ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Marcenaria	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	1.100,02
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	1.100,02
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	01	1.100,02
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco/MG)	01	1.100,02
	Embrapa Meio Ambiente (Jaguarúna/SP)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	01	1.100,02
	Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	1.100,02
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		07	

V-D - Área de atuação: Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos

Escolaridade mínima: Ensino fundamental

ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	01	1.100,02
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus/AM)	01	1.100,02
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	1.100,02
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	1.100,02
	Embrapa Pecuária Sul (Bagé/RS)	03	1.100,02
	Embrapa Roraima (Boa Vista/RR)	01	1.100,02
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	01	1.100,02
	Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	1.100,02
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		10	

V-E - Área de atuação: Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista)

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental e carteira nacional de habilitação categoria "D"

ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista)	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	03	1.100,02
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	01	1.100,02
	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	02	1.100,02
	Embrapa Amazônia Ocidental (Maués/AM)	01	1.100,02
	Embrapa Amazônia Ocidental (Rio Preto da Eva/AM)	01	1.100,02
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	02	1.100,02
	Embrapa Caprinos (Sobral/CE)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	02	1.100,02
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	01	1.100,02
	Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco/MG)	01	1.100,02
	Embrapa Gado de Leite (Juiz de Fora/MG)	01	1.100,02
	Embrapa Informática Agropecuária (Campinas/SP)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Mandioca e Fruticultura (Cruz das Almas/BA)	01	1.100,02
	Embrapa Meio Ambiente (Jaguarúna/SP)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	01	1.100,02
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	1.100,02
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	02	1.100,02
	Embrapa Roraima (Boa Vista/RR)	01	1.100,02
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	02	1.100,02
	Embrapa Soja (Londrina/PR)	02	1.100,02

	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	1.100,02
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Rio Largo/AL)	01	1.100,02
	Embrapa Transferência de Tecnologia (Ponta Grossa/PR)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	1.100,02
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		28	
VI - CARGO: ASSISTENTE C			
VI-A - Área de atuação: Operário Rural (Manejo Animal - Cavalariço)			
Escolaridade mínima: 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série do nível fundamental)			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Operário Rural (Manejo Animal - Cavalariço)	Embrapa Pecuária Sul (Bagé/RS)	01	679,58
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01	
VI-B - Área de atuação: Operário Rural (Manejo Animal - Ordenha)			
Escolaridade mínima: 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série do nível fundamental)			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Operário Rural (Manejo Animal - Ordenha)	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	679,58
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01	
VI-C - Área de atuação: Operário Rural (Manejo Animal - Vaqueiro)			
Escolaridade mínima: 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série do nível fundamental)			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Operário Rural (Manejo Animal - Vaqueiro)	Embrapa Caprinos (Sobral/CE)	01	679,58
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	01	679,58
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	Cadastro de Reserva	679,58
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	Cadastro de Reserva	679,58
	Embrapa Rondônia (Porto Velho/RO)	Cadastro de Reserva	679,58
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	679,58
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		03	
VI-D - Área de atuação: Operário Rural (Tratos Culturais)			
Escolaridade mínima: 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série do nível fundamental)			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Operário Rural (Tratos Culturais)	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	Cadastro de Reserva	679,58
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	02	679,58
	Embrapa Agropecuária Oeste (Dourados/MS)	01	679,58
	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	03	679,58
	Embrapa Amazônia Ocidental (Rio Preto da Eva/AM)	02	679,58
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	04	679,58
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	08	679,58
	Embrapa Caprinos (Sobral/CE)	02	679,58
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	06	679,58
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	679,58
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	02	679,58
	Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco/MG)	02	679,58
	Embrapa Gado de Leite (Vassouras/RJ)	01	679,58
	Embrapa Hortaliças (Gama/DF)	01	679,58
	Embrapa Meio Ambiente (Jaguariúna/SP)	Cadastro de Reserva	679,58
	Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas/MG)	02	679,58
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	02	679,58
	Embrapa Rondônia (Porto Velho/RO)	01	679,58
	Embrapa Roraima (Boa Vista/RR)	02	679,58
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	04	679,58
	Embrapa Soja (Londrina/PR)	03	679,58
	Embrapa Soja (Balsas/MA)	Cadastro de Reserva	679,58
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	679,58
Embrapa Transferência de Tecnologia (Sete Lagoas/MG)	Cadastro de Reserva	679,58	
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	03	679,58	
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		53	
TOTAL GERAL DE VAGAS		309	

1.3.1 A taxa de inscrição para cada cargo será de:

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Assistente Classe C	R\$ 20,00 (vinte reais)
Assistente Classe B	R\$ 20,00 (vinte reais)
Assistente Classe A	R\$ 30,00 (trinta reais)
Analista Classe B	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Pesquisador Classe B	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Pesquisador Classe A	R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.4 O número de vagas registrado no item 1.3 deste Edital poderá, de acordo com as necessidades da Embrapa, ser ampliado durante o prazo de validade do concurso.

1.5 Além dos benefícios, vantagens e adicionais definidos em legislação específica e acordos coletivos de trabalho, a Embrapa concederá, de conformidade com o estabelecido em normas internas próprias:

a) **Assistência Médica** – consiste na assistência e preservação da saúde e tratamento médico-hospitalar do empregado e dos seus dependentes, mediante plano associativista, mantido com recursos da Embrapa e dos empregados para o custeio das despesas, cabendo à Embrapa ou a quem ela designar, a responsabilidade pela sua gestão; b) **Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais** – benefício concedido a todos os empregados nos valores estabelecidos pela Embrapa; c) **Transporte** – concessão de transporte ao empregado, no percurso de ida e volta ao trabalho, em veículo da Empresa ou contratado, ou ainda, por meio do fornecimento de vales-transporte nos termos da legislação específica e conforme estabelecido pela Embrapa; d) **Seguridade Social** – consiste na contribuição da Embrapa à CERES – Fundação de Seguridade Social, em contrapartida à do empregado, para suplementação das prestações previdenciárias, respeitados os regulamentos e legislação aplicáveis; e) **Auxílio-Alimentação/Refeição** – consiste no fornecimento de refeição, com a participação do empregado no seu custeio, em restaurante próprio ou contratado pela Embrapa ou, ainda, por meio de

concessão de vales-refeição/alimentação; f) **Café da manhã** – consiste no fornecimento gratuito de lanche, no início do primeiro expediente de trabalho, aos empregados ocupantes do cargo de Assistente, em atividade de campo e de manutenção; g) **Auxílio Pré-Escola** – consiste na instalação e manutenção de creche, pela Embrapa, ou reembolso de um valor mensal estabelecido em norma própria, para empregados com filhos em idade de 0 (zero) a 7 (sete anos); h) **Auxílio para Filho Portador de Deficiência Mental** – consiste no pagamento mensal de valor estabelecido em norma própria, ao empregado que possua filho com alienação mental que o incapacite para sua subsistência, sem limite de idade; i) **Adicional por Tempo de Serviço** – valor correspondente a 5% (cinco por cento) do salário-base, concedido mensalmente aos empregados ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a forma de quinquênio, a partir do quinto ano completo de serviço na Embrapa, limitado a 07 (sete) quinquênios; j) **Adicional de Titularidade** – valor mensal de caráter não cumulativo, correspondente a 7,5% (sete e meio por cento), 15% (quinze por cento) ou 30% (trinta por cento) do salário base, concedidos aos detentores de pós-graduação "Lato Sensu", Mestrado e Doutorado, respectivamente, que estejam enquadrados em cargos de provimento efetivo cujo requisito de escolaridade seja o curso superior, bem como aos ocupantes de cargos em comissão, nas condições estabelecidas em norma própria; k) **Complementação Pecuniária** – valor mensal, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário-base, pago ao empregado em efetivo exercício nos Estados do Amazonas, Pará, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, bem como na Embrapa Pantanal, nos termos da legislação específica; l) **Adicional de Atividade Jurídica** – valor mensal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário-base, pago ao empregado em efetivo exercício na área de direito.

1.6 Os aprovados que ingressarem no quadro de pessoal serão regidos pela CLT, pelo Regimento Interno e demais Normas da Embrapa.
1.7 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS E DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- 2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português com residência permanente no País, desde que atendidos os princípios de reciprocidade previstos no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
2.1.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
2.1.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
2.1.4 Possuir, na data da admissão, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/área/subárea de atuação, atestado através do diploma de conclusão para cargos de nível superior e/ou histórico escolar, para cargos de nível médio-técnico, médio e fundamental, fornecidos por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC, e, se for o caso, o registro no órgão de classe correspondente.
2.1.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão.
2.1.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área/subárea de atuação.
2.1.7 Cumprir as determinações deste Edital.

3 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

VIA INTERNET: De 10 (dez) horas do dia 05 de setembro de 2007 às 22 (vinte e duas) horas do dia 05 de outubro de 2007, no site www.consulplan.net. **VIA PRESENCIAL:** De 17 de setembro a 05 de outubro de 2007 (exceto sábados, domingos e feriados), nas agências dos Correios relacionadas no item 3.2.1. (conforme Retificação II)

3.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1.1 Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO, conforme o subitem 3.3.
3.1.2 O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo/área/subárea de atuação no processo seletivo, desde que as provas para os cargos/áreas/subáreas de atuação escolhidos sejam realizadas em diferentes TURNOS/HORÁRIOS.
3.1.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
3.1.4 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.
3.1.5 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
3.1.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.
3.1.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
3.1.8 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
3.1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo/área/subárea de atuação.
3.1.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
3.1.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do concurso.
3.1.12 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via e-mail.
3.1.13 As informações prestadas no requerimento de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Consulplan Consultoria do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e legítima (no caso de inscrição presencial) e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
3.1.14 A Consulplan Consultoria disponibilizará, no site www.consulplan.net, a lista das inscrições indeferidas (se houver), a partir do dia 26 de Outubro de 2007, enviando correspondência eletrônica ou via postal ao candidato que tiver sua inscrição indeferida, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.
3.1.15 O candidato inscrito via presencial, portador de necessidades especiais ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando, claramente, no requerimento de inscrição, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). Após esse período, não serão aceitas quaisquer solicitações de necessidades especiais. No caso de inscrição via Internet, o candidato deverá enviar solicitação através da mesma via, através de formulário existente no site www.consulplan.net, no link correlato ao Concurso da Embrapa, com a seguinte especificação: "Solicitação de Necessidades Especiais", caso contrário, a solicitação será indeferida. Este formulário, em link específico para este fim, estará disponível para acesso até às 22h00min do dia 28 de setembro de 2007.
3.1.16 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.
3.1.17 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá apenas levar crianças sob sua responsabilidade no caso de amamentação.
3.1.18 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
3.1.19 Informações complementares acerca das inscrições estarão disponíveis no site www.consulplan.net e pelo telefone (32) 3729-4700.

3.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL

3.2.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 de setembro a 05 de outubro de 2007, de segunda à sexta-feira, no horário de funcionamento das Unidades dos Correios e Telégrafos. (conforme Retificação II)

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AC	RIO BRANCO	AC RIO BRANCO	Rua Epaminondas Jacomé, 2858 – Centro
AL	RIO LARGO	AC RIO LARGO	Rua Euclides Afonso de Melo, s/nº – Centro
AM	MANAUS	AC CENTRAL DE MANAUS	Rua Marcílio Dias, 180 – Centro
AM	MAUÉS	AC MAUÉS	Rua Floriano Peixoto, 141 – Centro
AM	RIO PRETO DA EVA	AC RIO PRETO DA EVA	Rua Governador Pimenta Bueno, 242 – Centro
AP	MACAPÁ	AC MACAPÁ	Avenida Coriolano Juca, 125 – Central
BA	CRUZ DAS ALMAS	AC CRUZ DAS ALMAS	Rua Otens, 31 – Centro

Elder José Dória Paula Abreu
CPF 478.417.296-20
Sócio

632

CE	FORTALEZA	AC CENTRAL DE FORTALEZA	Rua Senador Alencar, 38 – Centro
CE	SOBRAL	AC SOBRAL	Rua Tabelaão Ildelfonso Cavalcante, 38 – Centro
DF	BRASÍLIA	AC CENTRAL DE BRASÍLIA	SBN, Quadra 1 – Bloco A, Térreo – Asa Norte
DF	GAMA	AC GAMA	Praça 1, Lote Único – Setor Leste
DF	PLANALTINA	AC PLANALTINA	Setor SHD, WL 2, Conjunto D - Área Especial, s/nº, Lote Único, Setor de Hotéis e Diversões – Centro
GO	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	AC SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	Rua Modesto Vaz Machado, Qd 03 Lt 01, s/nº – Centro
MA	BALSAS	AC BALSAS	Avenida João Pessoa, 43 – Centro
MG	CORONEL PACHECO	AC CORONEL PACHECO	Praça Carlos Chagas, s/nº – Centro
MG	JUIZ DE FORA	AC JUIZ DE FORA	Rua Marechal Deodoro, 470 – Centro
MG	SETE LAGOAS	AC SETE LAGOAS	Rua Major Campos, 202 – Centro
MS	CAMPO GRANDE	AC CENTRAL DE CAMPO GRANDE	Avenida Calogeras, 2309 – Centro
MS	CORUMBÁ	AC CORUMBÁ	Rua Delamare, 708 – Centro
MS	DOURADOS	AC DOURADOS	Rua João Candido da Câmara, 629 – Jardim América
MT	PRIMAVERA DO LESTE	AC PRIMAVERA DO LESTE	Rua Curitiba, 308 – Centro
PA	BELÉM	AC BELÉM	Avenida Presidente Vargas, 498 – Campina
PB	CAMPINA GRANDE	AC CAMPINA GRANDE	Praça da Bandeira, 71 Entrada – Centro
PE	PETROLINA	AC PETROLINA	Praça Dom Malan, 63 – Centro
PE	RECIFE	AC CENTRAL DE RECIFE	Avenida Guararapes, 250 – Santo Antonio
PI	TERESINA	AC TERESINA	Avenida Antonino Freire, 1407 – Centro
PR	COLOMBO	AC COLOMBO	Rua Padre Francisco Bonato, 316 – Centro
PR	LONDRINA	AC LONDRINA	Rua Maestro Egidio Camargo de Amaral, 246 – Centro
PR	PONTA GROSSA	AC PONTA GROSSA	Rua Augusto Ribas, 802 – Centro
RJ	RIO DE JANEIRO	AC CARIOCA	Rua da Carioca, 52 – Centro
RJ	VASSOURAS	AC VASSOURAS	Rua Irmã Maria Agostinha, 1 – Centro
RO	PORTO VELHO	AC CENTRAL DE PORTO VELHO	Avenida Presidente Dutra, 2701 – Centro
RR	BOA VISTA	AC BOA VISTA	Praça Centro Cívico, 176 – Centro
RS	BAGÉ	AC BAGÉ	Avenida General Osório, 1251 – Centro
RS	BENTO GONÇALVES	AC BENTO GONÇALVES	Rua General Osório, 101 – Centro
RS	PASSO FUNDO	AC PASSO FUNDO	Rua Moron, 1777 – Centro
RS	PELOTAS	AC PELOTAS	Rua Quinze de Novembro, 553 – Centro
SC	CANOINHAS	AC CANOINHAS	Rua Paula Pereira, 450 – Centro
SC	CONCÓRDIA	AC CONCÓRDIA	Rua Adolfo Konder, 72 – Centro
SE	ARACAJU	AC CENTRAL DE SERGIPE	Rua Laranjeiras, 229 – Centro
SP	CAMPINAS	AC CAMPINAS	Avenida Francisco Glicério, 899 – Centro
SP	JAGUARIÚNA	AC JAGUARIÚNA	Rua Jose Alves Guedes, 444 – Centro
SP	SÃO CARLOS	AC SÃO CARLOS	Rua Episcopal, 1457 – Centro

3.2.2. O requerimento de inscrição estará disponível para retirada pelos candidatos nas Agências dos Correios e Telégrafos supra relacionadas, devendo proceder da seguinte maneira:

a) preencher e assinar o requerimento de inscrição; b) apresentar original da Cédula Oficial de Identidade ou demais documentos oficiais previstos no item 5.8.8 deste Edital; c) entregar o requerimento de inscrição; d) comprovar o recolhimento da importância referente à inscrição, que deverá ser efetuado por meio de boleto bancário existente no próprio requerimento de inscrição, pagável nas Agências dos Correios e Telégrafos previstas no item 3.2.1, conforme boleto a ser retirado nos locais de inscrições; e) O pagamento da inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro; f) no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, bem como a apresentação do documento de identidade do procurador, sendo uma procuração para cada candidato inscrito, a qual ficará arquivada na ficha de inscrição, conforme determinado no item 3.3 deste Edital; g) fica dispensada a imediata apresentação dos demais documentos comprobatórios; todavia, por ocasião da convocação serão exigidos dos candidatos convocados os documentos que confirmam as declarações previstas neste Edital; h) ao efetuar a inscrição o candidato receberá o respectivo protocolo definitivo de inscrição e manual do candidato, contendo o Edital do Concurso.

3.2.3 O candidato deverá indicar em cada requerimento de inscrição uma única opção de cargo/área/subárea de atuação, unidade de lotação e cidade em que deseja realizar a prova escrita (1ª etapa).

3.2.3.1 A inscrição será cancelada caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinala a opção para o cargo/área/subárea de atuação.

3.2.3.2 Os candidatos poderão realizar as provas em cidade diferente daquela em que realizar sua inscrição, devendo indicar, obrigatoriamente, no ato da mesma, sua opção de local de realização das provas.

3.2.3.2.1 Caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinala a opção para a cidade em que deseja realizar a prova escrita, será considerada como opção do candidato a cidade em que foi realizada a sua inscrição. Caso o candidato tenha realizado sua inscrição em cidade onde não há previsão de provas, conforme item 1.2.1 deste Edital, será considerada como opção do candidato a cidade de realização de provas mais próxima da cidade em que realizou sua inscrição.

3.2.3.3 Caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinala a opção para a unidade de lotação a que deseja concorrer, será considerada como opção do candidato a unidade de lotação localizada na cidade em que foi realizada sua inscrição.

3.2.3.3.1 Caso o candidato, na inscrição via presencial, ao efetuar o preenchimento do requerimento de inscrição, informar numericamente e por extenso opções divergentes quanto ao cargo/área/subárea de atuação e unidade de lotação, será considerada como válida a opção escrita por extenso.

3.2.3.3.2 Caso o candidato, na inscrição via presencial, assinala mais de uma opção de cargo/área/subárea de atuação, unidade de lotação e/ou cidade de realização da prova escrita, terá sua inscrição invalidada e, consequentemente, cancelada.

3.2.3.4 Caso o candidato, na inscrição via presencial, ao efetuar o preenchimento do requerimento de inscrição, escolha determinado cargo/área/subárea de atuação e, seqüencialmente escolha unidade de lotação onde não há previsão de vagas ou formação de cadastro de reserva para o respectivo cargo/área/subárea de atuação conforme previsão do item 1.3 deste Edital, o candidato terá sua inscrição invalidada e cancelada.

3.2.4 Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo/área/subárea de atuação, cidade/local de provas e/ou de unidade de lotação, após efetivação da inscrição.

3.2.5 Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar termo, no qual declare atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.2.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.7 A não integralização dos procedimentos de inscrição presencial implica a DESISTÊNCIA do candidato e sua conseqüente ELIMINAÇÃO deste Concurso Público.

3.3 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

3.3.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 3.2.2 deste Edital, mediante apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

3.3.2 O comprovante definitivo de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

3.3.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e em sua entrega, na mesma forma estabelecida no item 3.1.6.

3.4 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.4.1 Para inscrição, via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** Estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da **Consulplan Consultoria (www.consulplan.net)**; **b)** Optar pelo cargo/área/subárea de atuação e unidade de lotação a que deseja concorrer, bem como pela cidade de realização das provas, conforme item 1.2.1 deste Edital; **c)** Cadastrar-se, no período entre **10 (dez) horas do dia 05 de setembro de 2007 e 22 horas do dia 05 de outubro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; **d)** Imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição; **e)** O banco confirmará o seu pagamento junto à **Consulplan Consultoria**. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário; **f)** O recolhimento da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem 3.2.2 é exclusivo para os candidatos inscritos via presencial; **g)** A inscrição via Internet após confirmação pelo Banco do pagamento da taxa correspondente, será confirmada pelo candidato no site **www.consulplan.net**, no link "Confirmação de Inscrição", bastando o candidato digitar o seu respectivo número de **inscrição, a partir do dia 26 de Outubro de 2007**; **h)** As solicitações de inscrições, via Internet, realizadas até às **22h00min do dia 05 de outubro de 2007**, horário oficial de Brasília, poderão ser reimpressas até o dia **09 de outubro de 2007 (terça-feira)**, último dia para pagamento do boleto. **(conforme Retificação II)**

3.4.1.1 As solicitações de inscrições via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

3.4.2 A **Consulplan Consultoria** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.3 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que será realizada através de pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário e respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias.

3.4.3.1 O candidato inscrito via Internet deverá se atentar para a formalização desta modalidade de inscrição, observando o disposto no item 3.4.1, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado.

3.4.4 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no site www.consulplan.net, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.4.5 Antes de efetuar a inscrição via Internet o candidato deverá conhecer o Edital 002/2007, disponível em formato eletrônico no site www.consulplan.net, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.4.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no site www.consulplan.net.

3.5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.5.1 O candidato poderá acessar o site da organizadora www.consulplan.net, a partir de **26 de Outubro de 2007**, para imprimir a Confirmação de sua inscrição, na qual estará especificado o horário, local e sala de realização da prova escrita.

3.5.2 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá ao acessar o site da organizadora, www.consulplan.net, no link referente ao Concurso Público e digitar dados referentes à sua inscrição.

3.5.3 O comprovante definitivo de inscrição recebido no ato da mesma, ou impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com documento original de identidade.

4 DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Os portadores de necessidades especiais, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições do cargo/área/subárea de atuação para o qual concorrem.

4.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área/subárea de atuação na unidade de lotação, e as vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, desde que apresentem, no ato da inscrição presencial, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

4.1.1.1 O laudo médico apenas será considerado válido se emitido por médico especialista na área da deficiência que o candidato é portador.

4.1.1.2 O laudo médico não poderá ser substituído por quaisquer outros relatórios, tais como: declarações da Previdência Social, atestados de boletins de ocorrência, resultados de perícias médicas, entre outros.

4.1.2 O candidato inscrito como portador de necessidades especiais via Internet, deverá obrigatoriamente enviar via ECT/Correios, Laudo Médico conforme determinações do item 4.1.1 deste Edital, com data de postagem até o último dia de inscrições (05 de outubro de 2007), caso contrário, a inscrição será indeferida como concorrente inscrito nesta condição. **(conforme Retificação II)**

4.2 O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição presencial, e via Internet, conforme estipulado no item 3.1.15, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n.º 3.298/99.

4.2.1 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.2.2 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada no site www.consulplan.net, a partir do dia **26 de Outubro de 2007**.

4.2.3 Os candidatos que tiverem sua inscrição para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais indeferida, receberão via correios, correspondência informativa da referida decisão.

4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no concurso público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/área/subárea de atuação, da respectiva unidade de lotação de sua opção, e, também, em lista específica de candidatos portadores de necessidades especiais por cargo/área/subárea de atuação.

4.3.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet e/ou presencial, ser portador de necessidades especiais deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a organizadora através do e-mail atendimento@consulplan.com, ou ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do item 12.1 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.4 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela organizadora **Consulplan Consultoria**, que verificará sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo/área/subárea de atuação, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99.

4.4.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo/área/subárea de atuação.

4.5 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.6 A não-observância do disposto no subitem 4.5, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas conseqüências decorrentes do seu ato.

4.7 O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como portador de necessidades especiais, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo/área/subárea de atuação e unidade de lotação de sua opção.

4.8 O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área/subárea de atuação será eliminado do Concurso Público.

4.9 Se, quando da convocação, não existirem candidatos portadores de necessidades especiais aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/área/subárea de atuação na Unidade, da respectiva área/subárea de atuação de sua opção.

5 DA PRIMEIRA ETAPA - EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS - PROVAS OBJETIVAS E PROVAS DISCURSIVAS

5.1 DA PROVA OBJETIVA

Serão aplicadas, para todos os cargos/áreas/subáreas de atuação, provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste Edital, divididos em 02 (duas) Partes, conforme o quadro a seguir:

CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA																TOTAL DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
	PARTE I												PARTE II						
	Língua Portuguesa		Matemática		Língua Inglesa		Metodologia de Pesquisa		Plano Diretor Embrapa		Informática		Raciocínio Lógico		Conhecimentos Específicos				
	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO			
Nível fundamental incompleto – Assistente C - (Operário Rural (Manejo Animal - Vaqueiro); Operário Rural (Manejo Animal - Ordenha); Operário Rural (Manejo Animal - Cavalariço); Operário Rural (Tratos Culturais))	20	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	03	40	100
Nível fundamental completo – Assistente B - (Alvenaria (Pedreiro); Elétrica e Hidráulica; Marcenaria; Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos; Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista))	13	02	07	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	03	40	100
Nível médio e médio-técnico – Assistente A (Acabamento Gráfico; Apoio Administrativo; Cinegrafista; Eletricidade Predial; Eletrônica; Impressão Gráfica; Informática; Laboratório; Mecânica; Refrigeração; Secretariado; Segurança do Trabalho; Técnico Agrícola; Técnico Florestal)	08	02	-	-	-	-	-	04	02	04	02	04	02	20	03	40	100	100	
Nível Superior I – Pesquisador A (Economia, Economia (subárea: Econometria)) e Pesquisador B – Estatística)	07	02	-	-	05	02	04	02	04	02	-	-	-	-	20	03	40	100	
Nível Superior II – Analista B (Advocacia, Engenheiro de Segurança do Trabalho)	07	02	-	-	-	-	-	-	04	02	04	02	05	02	20	03	40	100	

5.1.1 A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, de acordo com a distribuição de pesos especificada no item anterior, totalizando 100 (cem) pontos, com duração de 03 (três) horas para sua realização, incluído o tempo despendido com o processo de identificação civil previsto no item 5.8.6 deste Edital e a distribuição dos cadernos de provas e cartões de respostas aos candidatos, além de outras orientações a serem dadas pelo fiscal de sala.

5.1.1.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta.

5.1.1.2 SUPRIMIDO (conforme Retificação III)

5.1.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

5.1.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado, sob pena de ser eliminado.

5.1.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.1.4 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da **Consulplan Consultoria** devidamente treinado.

5.2 DAS PROVAS DISCURSIVAS

Serão aplicadas, ainda, apenas para os cargos/áreas/subáreas de atuação de Pesquisador A – Economia, Pesquisador A – Economia (subárea: Econometria), Pesquisador B – Estatística e Analista B - Advocacia, provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, no valor de 30 (trinta) pontos, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste Edital.

5.2.1 O formulário de respostas da prova discursiva será fornecido junto com o Cartão de Respostas no dia das provas, devendo o candidato, ao término das provas, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas (Prova Objetiva) devidamente assinado no local indicado e a Folha de Respostas (Prova Dissertativa).

5.2.2 O formulário de respostas da prova dissertativa será previamente identificado através do número de inscrição do respectivo candidato, e apenas por este, não devendo o candidato registrar seu nome ou sua assinatura na referida folha de respostas, sob pena de anulação de sua prova. O candidato deverá, ainda, quando da entrega da Folha de Respostas pelo fiscal da sala, conferir se o número de inscrição constante da Folha de Respostas é o correspondente ao seu número de inscrição.

5.2.3 As provas discursivas terão a duração de 01 (uma) hora para sua realização, incluído o tempo despendido com a distribuição dos formulários de respostas aos candidatos.

5.3 DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA

As provas objetivas terão a duração de **03 (três) horas**. Apenas para os cargos/áreas/subáreas de atuação de Pesquisador A – Economia, Pesquisador A – Economia (subárea: Econometria), Pesquisador B – Estatística e Analista B - Advocacia, que realizarão, também, provas discursivas, será acrescido **01 (uma) hora** para a realização das mesmas, perfazendo, assim, um total de **04 (quatro) horas** para a realização das provas objetivas e discursivas.

5.4 As provas objetivas e discursivas têm data inicialmente prevista para 11 de novembro de 2007, e serão realizadas, simultaneamente, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, nas cidades de Rio Branco/AC, Rio Largo/AL, Manaus/AM, Macapá/AP, Cruz das Almas/BA, Fortaleza/CE, Sobral/CE, Brasília/DF, Goiânia/GO, Balsas/MA, Juiz de Fora/MG, Sete Lagoas/MG, Campo Grande/MS, Corumbá/MS, Dourados/MS, Primavera do Leste/MT, Belém/PA, Campina Grande/PB, Petrolina/PE, Recife/PE, Teresina/PI, Colombo/PR, Londrina/PR, Ponta Grossa/PR, Rio de Janeiro/RJ, Porto Velho/RO, Boa Vista/RR, Bento Gonçalves/RS, Pelotas/RS, Concórdia/SC, Aracaju/SE e Campinas/SP, em dois turnos (manhã e tarde), conforme disposto no quadro a seguir:

DATA PROVÁVEL	TURNOS	CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO
11/11/2007 (Domingo)	MANHÃ: 09h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília/DF)**	Nível fundamental incompleto: Assistente C – ((Operário Rural (Manejo Animal – Cavalarico); Operário Rural (Manejo Animal - Vaqueiro); Operário Rural (Manejo Animal – Ordenha); Operário Rural (Tratos Culturais)) Nível médio e nível médio-técnico: Assistente A (Acabamento Gráfico; Apoio Administrativo; Cinegrafista; Eletricidade Predial; Eletrônica; Impressão Gráfica; Informática; Laboratório; Mecânica; Refrigeração; Segurança do Trabalho; Técnico Agrícola; Técnico Florestal)
	TARDE: 14h30min às 17h30min* (horário oficial de Brasília/DF)**	Nível Superior: Pesquisador A (Economia*, Economia (subárea: Econometria)*) e Pesquisador B – Estatística*, Analista B (Advocacia*, Engenheiro de Segurança do Trabalho) Nível médio: Assistente A - Secretariado Nível fundamental completo: Assistente B - (Alvenaria (Pedreiro); Elétrica e Hidráulica; Marcenaria; Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos; Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista))

*Exceto para os cargos/áreas/subáreas de atuação de Pesquisador A – Economia, Pesquisador A – Economia (subárea: Econometria), Pesquisador B – Estatística e Analista B – Advocacia, que também realizarão prova discursiva e terão o acréscimo de 01 (uma) hora para a realização da mesma, ou seja, realizarão as provas de 14h30min às 18h30min.

**É recomendável que os candidatos se atentem para os fusos horários existentes no território brasileiro, e quanto à possibilidade de existir, na data da prova, o horário brasileiro de verão.

5.5 O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo/área/subárea de atuação no processo seletivo, desde que as provas para os cargos/áreas/subáreas de atuação escolhidos sejam realizadas em diferentes TURNOS/HORÁRIOS.

5.5.1 O candidato realizará a prova escrita no local/cidade definido no ato da inscrição, exceto nos casos previstos no item 1.2.1.1.

5.6 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União*, divulgados na Internet, no site www.consulplan.net, a partir de 26 de Outubro de 2007. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de provas e o comparecimento no horário determinado.

5.7 Como complemento às informações citadas no subitem anterior, será enviada comunicação pessoal dirigida ao candidato. Os candidatos inscritos via Internet receberão este comunicado via e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção /atualização de seu correio eletrônico. Os candidatos inscritos via ECT/Correios receberão este comunicado pela mesma via, sendo de sua exclusiva responsabilidade manutenção /atualização do endereço informado no ato da inscrição.

5.7.1 Os candidatos inscritos deverão manter atualizados os endereços e/ou e-mail informados no ato da inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o Edital a ser publicado no Diário Oficial da União e no site da organizadora **Consulplan Consultoria** www.consulplan.net.

5.7.2 Ao receber o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir os seguintes dados: nome, número de inscrição, cargo/área/subárea de atuação e unidade de lotação para o qual se inscreveu.

5.7.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, ou ainda, via e-mail, por exceder o limite de capacidade da caixa de entrada do e-mail informado pelo candidato, entre outros, quando do envio da convocação nesta modalidade pela organizadora, não desobriga o candidato do dever de observar o Edital a ser publicado, consoante ao que dispõe o subitem 5.6.

5.8 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referente a inscrição do candidato, deverão ser corrigidos, **SOMENTE**, no dia das provas objetivas e discursivas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

5.8.1 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuar-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

5.8.2 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do processo seletivo.

5.8.2.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. Inclusive, devendo o candidato verificar se o cargo/área/subárea de lotação em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas na parte superior esquerda da folha de número 02.

5.8.2.2 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

5.8.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **azul ou preta de ponta grossa**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

5.8.4 Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas.

5.8.5 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de provas e o candidato portar protocolo de inscrição que ateste que deveria estar devidamente relacionado no local de provas correspondente a seu cargo/área/subárea de atuação.

5.8.5.1 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **Consulplan Consultoria** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.8.5.2 Constatada a impropriedade da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos, todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

5.8.6 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura e coleta da impressão digital do polegar direito de cada um dos candidatos presentes.

5.8.6.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

5.8.6.2 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento do subitem 5.8.6 deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na **ELIMINAÇÃO** do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.8.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.8.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.8.8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

5.8.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifique o portador do documento.

5.8.8.3 Não será aceita cópia do documento de identidade ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.8.8.4 O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como por exemplo passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

5.8.8.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.8.8 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.8.8.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5.8.9 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

5.8.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.8.10.1 – Excepcionalmente, para os candidatos que não puderem efetuar deslocamento sem portar aparelho celular por período prolongado, tais como: plantonistas, candidatos em trânsito na cidade apenas para realização da prova, entre outros, será aberta uma Coordenação própria em cada unidade escolar para recolher os aparelhos celulares em uma única sala para este fim. Os candidatos que efetivamente necessitarem de portar o aparelho celular, quando do seu deslocamento até a escola onde se realizará a prova escrita deverá deixá-lo desligado e identificado, em sala própria da escola, devendo retirá-lo ao final da mesma. O celular será identificado com etiqueta (branca, com nome do candidato, inscrição, sala de provas, número do celular, e outras formas de controle e guarda) pelo fiscal designado para este fim. Ocorrendo esta situação, o período máximo para guarda, antes do início das provas escritas, dos aparelhos celulares em sala própria em cada escola é o seguinte: turno da manhã até 08:55 (horário oficial de Brasília); turno da tarde até 14:25 (horário oficial de Brasília). Após este horário, para manter a organização e integridade do processo seletivo, não mais estaremos efetuando a guarda de celulares, arcando o candidato com as sanções previstas no Item 5.8.17 e 5.8.10.2 do Edital 002/2007.

5.8.10.2 No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, mesmo desligados, ou for surpreendido nas demais situações previstas no item 5.8.17 deste Edital, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo seletivo. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato NÃO deverá portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos eletrônicos.

5.8.11 Não será permitida durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato, de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

5.8.12 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.8.13 Não haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de múltipla escolha. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

5.8.14 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo coordenador do local de provas, conforme estabelecido no item 5.3, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

5.8.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

5.8.16 O candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término poderá anotar suas opções de respostas marcadas no cartão de respostas **apenas** no seu comprovante de inscrição, uma vez que o referido comprovante e o documento de identidade do candidato são os únicos documentos que deverão permanecer na carteira quando da realização da prova escrita, de modo a facilitar a identificação dos candidatos pelo fiscal de sala.

5.8.17 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou candidatos; f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital; g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas (se houver) e no cartão de respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas e a Folha de Respostas (se houver) ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas e/ou a Folha de Respostas (se houver); j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no item 5.8.6.2, caso se recuse a coletar sua impressão digital; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando aparelho celular e/ou qualquer aparelho eletrônico no local de realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado.

5.8.18 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas escritas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova escrita.

5.8.19 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas no item 5.8.17 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.8.19.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.8.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.8.21 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

5.9 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

5.9.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova. Também, deverá o candidato observar que as provas ocorrerão no horário oficial brasileiro, devendo atentar-se para os diversos fusos horários existentes no território nacional, e ainda, quanto à possibilidade da existência, na data da prova, do horário brasileiro de verão.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

6.1.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.1.2 As provas objetivas, na modalidade múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, serão valorizadas de acordo com a distribuição de pesos estabelecida no item 5.1 deste Edital.

6.1.3 Será considerado aprovado apenas o candidato que atender concomitantemente às seguintes condições mínimas para não ser eliminado no certame seletivo: obter a quantidade mínima de pontos em cada disciplina, e ainda, a quantidade mínima de pontos no conjunto das disciplinas (partes I e II da prova objetiva, conforme item 5.1 do Edital) a serem cobradas, de acordo com cada nível de escolaridade, conforme especificado na tabela a seguir:

P A R T E	DISCIPLINA	CARGOS														
		ASSISTENTE CLASSE C			ASSISTENTE CLASSE B			ASSISTENTE CLASSE A			PESQUISADOR CLASSE A e CLASSE B			ANALISTA CLASSE B		
		Nº de pontos da disciplina	Mínimo de pontos na disciplina	Mínimo de pontos no conjunto das disciplinas	Nº de pontos da disciplina	Mínimo de pontos na disciplina	Mínimo de pontos no conjunto das disciplinas	Nº de pontos da disciplina	Mínimo de pontos na disciplina	Mínimo de pontos no conjunto das disciplinas	Nº de pontos da disciplina	Mínimo de pontos na disciplina	Mínimo de pontos no conjunto das disciplinas	Nº de pontos da disciplina	Mínimo de pontos na disciplina	Mínimo de pontos no conjunto das disciplinas
I	Língua Portuguesa	40	12		26	08		16	05		14	04		14	04	
	Matemática	-	-		14	04		-	-		-	-		-	-	
	Língua Inglesa	-	-		-	-		-	-		10	02		-	-	
	Metodologia de Pesquisa	-	-	12	-	-	14	-	-	14	08	02	14	-	-	14
	Plano Diretor - Embrapa	-	-		-	-		08	02		08	02		08	02	
	Informática	-	-		-	-		08	02		-	-		08	02	
II	Raciocínio Lógico	-	-		-	-		08	02		-	-		10	02	
II	Conhecimentos Específicos	60	18	18	60	18	18	60	18	18	60	18	18	60	18	18

6.1.4 Os candidatos eliminados segundo os critérios estabelecidos no subitem anterior não terão classificação alguma no Concurso Público.

6.2 PROVAS DISCURSIVAS

6.2.1 As provas discursivas apenas para os cargos/áreas/subáreas de atuação de Pesquisador A – Economia, Pesquisador A – Economia (subárea: Econometria), Pesquisador B – Estatística e Analista B – Advocacia, serão compostas de 02 (duas) questões abrangendo o conteúdo constante do Anexo I deste Edital, totalizando 30 (trinta) pontos, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, ou seja, 15 (quinze) pontos.

6.2.2 Para efeito de avaliação da Prova Discursiva, serão considerados os seguintes elementos de avaliação:

Crítérios	Elementos da Avaliação	Pontos por questão	Total de pontos por critério
Aspectos Formais	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão	03 pontos	06 pontos
Aspectos Textuais	Paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das idéias	06 pontos	12 pontos
Aspectos Técnicos	Pertinência da exposição relativa ao tema e à ordem de desenvolvimento propostos	06 pontos	12 pontos

6.2.3 Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva de múltipla escolha.

7 DA SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1 A avaliação de títulos, apenas para os cargos/áreas/subáreas de atuação de Pesquisador A – Economia, Pesquisador A – Economia (subárea: Econometria) e Pesquisador B – Estatística, de caráter somente classificatório, terá seu valor estipulado conforme anexo II deste Edital, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior aos valores estipulados.

7.1.1 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertado.

7.2 Os títulos deverão ser encaminhados via Correios/Sedex para o endereço da organizadora **Consulplan Consultoria**, somente após aprovação na prova escrita, em até 05 (cinco) dias após a convocação para provas de títulos e divulgação oficial da pontuação obtida pelo candidato na prova.

7.3 O candidato, no envio dos títulos, deverá preencher o Protocolo de Entrega dos Títulos conforme modelo constante do Anexo II deste Edital, declarando os títulos entregues, seu nome e cargo/área/subárea de atuação pretendido, com letra legível ou de forma e assiná-lo.

7.4 Não serão recebidos originais de documentos. As cópias dos documentos enviadas somente serão analisadas se autenticadas em Cartório de Notas e não serão devolvidos em hipótese alguma.

7.5 O envio dos documentos referentes aos títulos não fará, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela **CONSULPLAN CONSULTORIA** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

7.6 O não envio dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

7.7 Os certificados e diplomas expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior brasileira.

7.8 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

7.9 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, nível de mestrado ou doutorado somente será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial e reconhecida pelo MEC.

7.9.1 A declaração de conclusão de curso somente será válida caso a data de sua expedição não seja superior a 180 (cento e oitenta) dias.

7.10 Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a curso de especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

7.11 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.12 Cada título será considerado uma única vez.

7.13 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, serão os discriminados no Anexo II deste Edital.

7.14 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

8 DA TERCEIRA ETAPA – PROVA PRÁTICA

8.1 Serão submetidos à prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, somente os candidatos aos cargos/áreas de atuação de: **Assistente A - Acabamento Gráfico, Assistente A - Cinegrafista, Assistente A - Impressão Gráfica, Assistente A - Mecânica, Assistente B - Alvenaria (Pedreiro), Assistente B - Elétrica e Hidráulica, Assistente B - Marcenaria, Assistente B - Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos, Assistente B - Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista), Assistente C - Operário Rural (Manejo Animal - Vaqueiro), Assistente C - Operário Rural (Manejo Animal - Cavalariço), Assistente C - Operário Rural (Manejo Animal - Ordenha), Assistente C - Operário Rural (Tratos Culturais)**, em até 20 (vinte) vezes o número de vagas ofertado. Existindo apenas formação de cadastro de reserva para determinado cargo/área/subárea de atuação em sua respectiva unidade de lotação, serão submetidos à prova prática o quantitativo de 10 (dez) candidatos para o referido cargo/área/subárea de atuação.

ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	Nº DE CANDIDATOS CONVOCADOS P/ A PROVA PRÁTICA
Acabamento Gráfico	Embrapa Informação Tecnológica (Brasília/DF)	CR	10
Cinegrafista	Embrapa Informação Tecnológica (Brasília/DF)	CR	10
Impressão Gráfica	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	CR	10
	Embrapa Informação Tecnológica (Brasília/DF)	CR	10
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	CR	10

Alvenaria (Pedreiro)	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	40
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	CR	10
	Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus/AM)	01	20
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	20
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	01	20
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	20
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	CR	10
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	01	20
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	01	20
	Embrapa Suínos e Aves (Concórdia/SC)	01	20
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	20	
Elétrica e Hidráulica	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	40
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	02	40
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	20
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	CR	10
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	CR	10
Marcenaria	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	20
	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	40
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	20
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	01	20
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	CR	10
	Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco/MG)	01	20
	Embrapa Meio Ambiente (Jaguaríuna/SP)	CR	10
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	01	20
Mecânica	Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	20
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	CR	10
Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	01	20
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	CR	10
	Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus/AM)	01	20
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	20
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	CR	10
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	20
	Embrapa Pecuária Sul (Bagé/RS)	03	60
	Embrapa Roraima (Boa Vista/RR)	01	20
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	01	20
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	20	
Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista)	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	03	60
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	CR	10
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	01	20
	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	02	40
	Embrapa Amazônia Ocidental (Maués/AM)	01	20
	Embrapa Amazônia Ocidental (Rio Preto da Eva/AM)	01	20
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	02	40
	Embrapa Caprinos (Sobral/CE)	CR	10
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	02	40
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	CR	10
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	01	20
	Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco/MG)	01	20
	Embrapa Gado de Leite (Juiz de Fora/MG)	01	20
	Embrapa Informática Agropecuária (Campinas/SP)	CR	10
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	CR	10
	Embrapa Mandioca e Fruticultura (Cruz das Almas/BA)	01	20
	Embrapa Meio Ambiente (Jaguaríuna/SP)	CR	10
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	01	20
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	20
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	02	40
	Embrapa Roraima (Boa Vista/RR)	01	20
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	02	40
	Embrapa Soja (Londrina/PR)	02	40
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	20
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Rio Largo/AL)	01	20
	Embrapa Transferência de Tecnologia (Ponta Grossa/PR)	CR	10
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	20	
Operário Rural (Manejo Animal – Cavaliço)	Embrapa Pecuária Sul (Bagé/RS)	01	20
Operário Rural (Manejo Animal - Ordenha)	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	20
Operário Rural (Manejo Animal - Vaqueiro)	Embrapa Caprinos (Sobral/CE)	01	20
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	01	20
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	CR	10
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	CR	10
	Embrapa Rondônia (Porto Velho/RO)	CR	10
Operário Rural (Tratos Culturais)	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	20
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	CR	10
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	02	40
	Embrapa Agropecuária Oeste (Dourados/MS)	01	20
	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	03	60
	Embrapa Amazônia Ocidental (Rio Preto da Eva/AM)	02	40
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	04	80
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	08	160
	Embrapa Caprinos (Sobral/CE)	02	40
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	01	20
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	20
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	02	40
	Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco/MG)	02	40

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.296-201
Sócio Diretor

Embrapa Gado de Leite (Vassouras/RJ)	01	20
Embrapa Hortaliças (Gama/DF)	01	20
Embrapa Meio Ambiente (Jaguariúna/SP)	CR	10
Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas/MG)	02	40
Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	02	40
Embrapa Rondônia (Porto Velho/RO)	01	20
Embrapa Roraima (Boa Vista/RR)	02	40
Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	04	80
Embrapa Soja (Londrina/PR)	03	60
Embrapa Soja (Balsas/MA)	CR	10
Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	20
Embrapa Transferência de Tecnologia (Sete Lagoas/MG)	CR	10
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	03	60

8.2 Os candidatos aos cargos/áreas de atuação descritos realizarão prova prática, na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente A – Acabamento Gráfico** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: operar capeadeira e máquina de grampear, montando e alteando um livro, e ainda, regular e operar máquina de dobra, entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente A – Cinegrafista** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: operar Betacam de ombro, microfone com canopla e microfone de lapela, realizando gravação de imagens externas e internas, entrevistas, passagem e off, entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente A – Impressão Gráfica** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: operar máquina impressora, realizando acerto e rodando policromia, entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente A – Mecânica** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: manusear máquinas operatrizes (torno mecânico, fresadora, plaina limadora, etc), ferramentas, equipamentos de solda e pintura, bem como realizar ajustagem mecânica, conforme padrão requerido.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente B – Alvenaria (Pedreiro)** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: fabricar massa, construir uma caixa de passagem utilizando nível, e ainda, assentar cerâmica (piso e parede), entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente B – Elétrica e Hidráulica** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: realizar manutenção em calhas de iluminação; realizar substituição de disjuntor em quadro de força e de comando; realizar manutenção em circuito trifásico; uso de equipamentos de medição; manipulação de conexões de pvc soldáveis e rígidas, realizando roscas; substituição de válvulas de descarga; entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente B – Marcenaria** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: realizar a montagem de móveis e divisórias, manusear plaina e lixadeira, entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente B – Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: manutenção de motores a álcool, gasolina, flex e diesel, montando-os e desmontando-os e ainda, realizar troca de peças nos mesmos; montar e desmontar geradores e baterias; entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista)** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: condução de veículo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato; operação de máquinas agrícolas, para execução de tarefas de abertura, alargamento e pavimentação de estradas, efetuando terraplanagem, retirando lama e/ou carregando caminhões segundo orientações do examinador e de acordo com as características técnicas do equipamento, entre outras atividades correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente C – Operário Rural (Manejo Animal – Cavaliço)** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: pegar, selar e andar a cavalo manso, trotando e galopando; manusear cavalo não domado; conduzir um rebanho ao curral a cavalo; capinar e roçar pastos; fabricar cerca de arame liso e de arame farpado; entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente C – Operário Rural (Manejo Animal – Ordenha)** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: realizar ordenha com jezorro ao pé; capinar e roçar pastos; fabricar cerca de arame liso e de arame farpado; entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente C – Operário Rural (Manejo Animal – Vaqueiro)** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: apartar animais ao tronco coletivo (colocar animais no brete); manejar três membros de um bezerro; capinar e roçar pastos; fabricar cerca de arame liso e de arame farpado; entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente C – Operário Rural (Tratos Culturais)** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: realizar capina em área contaminada com ervas daninhas; realizar plantio com distribuição uniforme linear ou a lança; realizar contagem de grãos; realizar adubação uniforme linear ou a lança; realizar pesagem, com utilização de balanças; utilizar motosserra e roçadeira costal, entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

8.3 Os candidatos ao cargo/área de atuação de **Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista)** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção, original de sua carteira nacional de habilitação (CNH D), e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também, apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN, e quando da posse deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

8.3.1 Os candidatos aos cargos/áreas de atuação de **Assistente C - Operário Rural (Manejo Animal - Vaqueiro) Assistente C - Operário Rural (Manejo Animal - Cavaliço), Assistente C - Operário Rural (Manejo Animal - Ordenha) e Assistente C - Operário Rural (Tratos Culturais)** deverão, obrigatoriamente, estar munidos no dia de realização da prova prática de atestado médico que o capacite especificamente para atividades que exijam esforço físico. O atestado médico deverá conter a data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, bem como deve ter sua data de expedição de, no máximo, 05 (cinco) dias de antecedência para a realização da prova prática, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

8.4 As provas práticas têm caráter eliminatório e classificatório, totalizando **100 (cem) pontos**, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na referida prova.

8.4.1 Os critérios de pontuação serão especificados no edital de convocação para a prova prática.

8.5 As cidades de realização das provas práticas serão aquelas onde há oferta de vagas/formação de cadastro de reserva para os cargos/áreas de atuação elencados no item 8.1, ou seja, a cidade de realização da prova prática será determinada de acordo com a opção de unidade de lotação do candidato.

8.5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

[Handwritten signature]

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sede Diretor

[Handwritten signature]
636

8.5.2 A prova prática será realizada no período de **07 a 14 de dezembro de 2007**, de acordo com convocação individualizada por candidato, quando já terão sido divulgados os resultados da primeira etapa, apenas para os candidatos aos cargos/áreas de atuação que realizarão prova prática, que obtiveram aprovação na primeira etapa, observado o limite de convocação estabelecido no item 8.1.

8.6 Os candidatos convocados para a prova prática terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados no site www.consulplan.net, sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarão desta fase comparecer no local de realização da mesma, onde serão realizadas de acordo com cada cargo/área de atuação.

8.7 Os resultados da prova prática, para os classificados nesta fase serão divulgados no site www.consulplan.net.

8.8 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local de realização da prova prática para realização da prova **60 (sessenta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade, caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

8.9 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

9.1 Será classificado o candidato que obtiver aprovação na 1ª Etapa (Prova Objetiva e Prova Discursiva (se existente)) e na 3ª Etapa (Prova Prática (se existente)).

9.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na primeira etapa, dos pontos obtidos nos títulos (se existentes), e ainda, dos pontos obtidos na prova prática (se existente).

9.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos; b) Maior nota na Prova de Português; c) Maior idade.

9.3.1. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de Inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 9.3, conforme estabelecido na Lei em vigor.

9.4 Os candidatos aos cargos/áreas/subáreas de atuação de todos os níveis de escolaridade figurarão em lista de classificação por cargo/área/subárea de atuação/unidade de lotação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público. **(conforme Retificação I)**

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas serão divulgados na Internet, no site www.consulplan.net, às **14h00min do dia subsequente ao da realização da prova escrita**.

10.2 Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, a saber: questões das provas objetivas e gabaritos preliminares, resultado provisório da prova discursiva, resultado provisório da prova prática, resultado provisório da avaliação de títulos, **até 02 (dois) dias úteis após a divulgação / publicação das respectivas etapas**.

10.3 Os recursos deverão ser enviados via Correios/sedex, destinados à Comissão Coordenadora do Concurso, para o endereço da organizadora **Consulplan Consultoria** constante no item 12.1 deste Edital.

10.3.1 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, **e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito**.

10.4 Os recursos julgados serão divulgados no site www.consulplan.net.

10.5 Não será aceito recurso via *fax*, via e-mail, e outros diversos do que determina o item 10.3 deste Edital.

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável** de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada etapa ou não fundamentados, sendo validados aqueles com o devido carimbo e/ou autenticação dos Correios com data até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato.

10.8 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

10.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

10.10 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.11 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11. DO PROVIMENTO DOS CARGOS/ÁREAS /SUBÁREAS DE ATUAÇÃO

11.1. O provimento dos cargos/áreas/subáreas de atuação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por Unidade, bem como às disposições legais pertinentes e aos demais requisitos mencionados neste Edital e seus Anexos.

11.2. O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua admissão:

- ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº. 70.391/72 e 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
 - estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
 - estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
 - não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
 - possuir a escolaridade mínima exigida, de acordo com o cargo/área/subárea de atuação, e estar registrado no respectivo Conselho de Classe, se existente, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
 - ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo/área/subárea de atuação para a qual concorre;
 - ter idade mínima de 18 anos;
 - submeter-se ao Exame Médico Admissional sob a responsabilidade da Embrapa, a ser realizado em qualquer Unidade da Embrapa;
 - providenciar os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do Exame Médico Admissional.
- 11.3. Será vedada a posse de ex-servidor público demitido ou destituído de cargo, nas situações previstas na Lei 8.112/90 ou legislação correlata.
- 11.4. O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da admissão, os seguintes documentos (originais):
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Cédula de Identidade;
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado) ou declaração de união estável registrada em cartório;
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

- i) Diploma para cargos de nível superior e/ou histórico escolar para cargos de nível médio-técnico, médio e fundamental que ateste a escolaridade mínima exigida para o respectivo cargo/área/subárea de atuação, devidamente registrado pelo MEC ou por outro órgão com delegação para tal. Os diplomas obtidos fora do país de cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu ou lato sensu deverão ser registrados por universidade federal brasileira, conforme Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001;
- j) Registro e comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, se houver;
- k) 1 (uma) foto 3 x 4 atual e colorida;
- l) Recibo ou número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil, ou Caixa Econômica Federal, ou outra instituição bancária que esteja cadastrada no SIAPE (Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- n) Comprovar: A) Apenas para o cargo/área de atuação de Analista B – Advocacia, 02 (dois) anos de prática forense, por meio da apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços acompanhados, quando for o caso, de declaração expedida pelo empregador ou contratante ou declaração do órgão de pessoal, quando se tratar de servidor público civil ou militar. A comprovação da experiência, dar-se-á, ainda, por meio de: a) apresentação de declaração de não estar suspenso do exercício profissional e nem ter cumprido sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; b) apresentação de certidão negativa do respectivo órgão de classe atestando não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade que o impeça de exercer suas atividades. **(conforme Retificação I)** B) apenas para o cargo de Pesquisador A, experiência mínima de 05 (cinco) anos, por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços acompanhados, quando for o caso, de declaração expedida pelo empregador ou contratante ou declaração do órgão de pessoal, quando se tratar de servidor público civil ou militar. A experiência profissional deverá ser exclusivamente na área do cargo/área/subárea de atuação escolhido. No caso de estágios efetuados em instituições de fomento à pesquisa, exclusivo na área/subárea de atuação, deverá ser devidamente assinada pelo gestor da área do referido estágio e pelo gestor da área de Recursos Humanos ou órgão similar. Também, no caso de bolsas e/ou estágios, a carga horária deve ser de, pelo menos, 05 (cinco) anos, e neste período, de pelo menos 12 (doze) horas semanais.
- 11.5. O candidato aprovado e classificado para as vagas e formação de cadastro de reserva existentes de acordo com item 1.3 deste Edital, obedecendo à ordem de classificação, será convocado por correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR), telegrama ou Sedex para ser submetido ao Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, devendo o convocado comparecer no local indicado em, no máximo, 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da correspondência.
- 11.6. O candidato convocado que não se apresentar no local e prazo estabelecidos, será considerado desistente, implicando em sua eliminação definitiva.
- 11.7. O empregado admitido mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.
- 11.8. Não será aceito pedido de transferência, de iniciativa do próprio empregado, aprovado no Concurso, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da admissão, salvo as situações previstas em lei.
- 11.9 A Embrapa pode, a qualquer tempo, por sua necessidade e interesse, promover a transferência dos admitidos, para qualquer Unidade de Pesquisa que atue ou venha a atuar.
- 11.9.1. Os candidatos aprovados e classificados, nos termos do presente edital, e que não forem contratados de imediato, dentro do quantitativo de vagas, constituirão cadastro de reserva, podendo ser contratados, durante o prazo de validade do processo seletivo público, a exclusivo critério e conveniência da Embrapa.
- 11.9.1.1 Será vedada a admissão de ex-empregado da Embrapa dispensado por justa causa. **(conforme Retificação I)**
- 11.9.2. O candidato aprovado no processo seletivo público e convocado para contratação poderá desistir, uma única vez, mediante renúncia à sua convocação e será posicionado em último lugar da lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ser ou não efetivada no período de validade do processo seletivo público.
- 11.9.3. Para suprir unidade que não obteve candidatos aprovados nas vagas disponibilizadas, a Embrapa reserva-se do direito de convidar candidato aprovado e classificado em outra opção de unidade, obedecendo o critério de maior pontuação no cargo/área/subárea de atuação. Não sendo de interesse do candidato, este não será excluído do processo seletivo público, assinando, no entanto, o Termo de Desistência da unidade oferecida, permanecendo no cadastro de reserva na mesma classificação, até eventual surgimento de vaga na unidade em que foi classificado.
- 11.9.3.1. O candidato que aceitar prover vaga em unidade da Embrapa, diversa da unidade de sua opção, perderá, automaticamente, o direito de ser convocado para a unidade de opção em que foi classificado.
- 11.9.3.2. Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de seus deslocamentos, bem como as despesas de transporte pessoal, de seus familiares e mobiliários, em caso de aceitação de vaga em outra Unidade, que implique em mudança de domicílio.
- 11.10 Qualquer alteração porventura ocorrida no Plano de Carreiras da Embrapa, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao citado Plano.
- 11.11. Os admitidos estarão em Estágio Probatório por 90 (noventa) dias, a contar da data de admissão na Embrapa.
- 11.11.1. Na contratação, os candidatos assinarão com a EMBRAPA Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 dias, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fazendo jus às vantagens descritas no subitem 1.5 deste edital. Nesse período, os admitidos serão avaliados sob o aspecto da capacidade e da adaptação ao trabalho e sob o ponto de vista disciplinar.
- 11.11.2 Sem prejuízo do contrato de experiência referido no subitem 11.11.1, os candidatos aos cargos de Pesquisador Classe A e Classe B, contratados serão também avaliados pelo seu desempenho nos trabalhos realizados após 12 (doze) meses de efetivo exercício, por meio de instrumentos de avaliação disciplinados em norma interna da EMBRAPA, com vistas à confirmação de sua manutenção no quadro permanente de empregados.
- 11.11.3 Durante a vigência do prazo de experiência, o candidato que não atender às expectativas da EMBRAPA terá rescindido o seu contrato de trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.
- 11.12. Os candidatos admitidos poderão executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional da área/subárea de atuação, ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

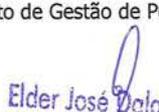
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à **Consulplan Consultoria** pelo e-mail: atendimento@consulplan.com e site: www.consulplan.net, pelos telefones 0**(32) 3729-4700, e ainda, via Correios/ECT: **Consulplan Consultoria - Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 - Bairro Augusto Abreu - Muriaé/MG - CEP: 36.880-000.**
- 12.1.1 O candidato que desejar relatar a **Consulplan Consultoria** fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público deverá fazê-lo à Central de Atendimento da **Consulplan Consultoria**, através dos telefones e/ou e-mail explicitados no subitem 12.1 deste Edital.
- 12.2 A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da **Consulplan Consultoria**, sendo que os pareceres referentes a recursos serão efetuados pela organizadora e divulgados apenas após apreciação da Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público.
- 12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no *Diário Oficial da União*, os quais também serão divulgados na Internet, no site www.consulplan.net.
- 12.4 A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. À Embrapa reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 12.5 À **Consulplan Consultoria** e à Embrapa reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
- 12.5.1 Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.
- 12.6 A Embrapa e a **Consulplan Consultoria** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Embrapa e/ou da organizadora **Consulplan Consultoria**.

- 12.7 O resultado final no Concurso Público será homologado e publicado no *Diário Oficial da União*, e divulgado na Internet, no site www.consulplan.net.
- 12.8 Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de publicação efetivada pela Consulplan Consultoria.
- 12.9 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado final do Concurso Público, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Embrapa.
- 12.10 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à **Consulplan Consultoria**, enquanto estiver participando do Concurso Público, e junto à Embrapa, se aprovado, mediante correspondência a ser enviada para o endereço da unidade da Embrapa para a qual concorre, ou ainda, para o endereço da sede da Embrapa, ambos constantes do Anexo V deste Edital. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.
- 12.10.1 A solicitação de atualização de endereço e telefone de que trata o item anterior apenas poderá ser efetuada via ECT/Correios, mediante correspondência solicitando tal alteração e assinada pelo candidato requerente, caso contrário, a mudança solicitada não será efetivada.
- 12.11 Os casos omissos serão resolvidos pela **Consulplan Consultoria**, juntamente com a Embrapa.
- 12.12 São partes integrantes deste Edital:
- ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**
- ANEXO II – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**
- ANEXO III – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATIVIDADES DOS CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO**
- ANEXO IV – MODELOS DE ATESTADOS MÉDICOS**
- ANEXO V – ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE LOTAÇÃO DA EMBRAPA**
- 12.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 12.14 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 12.15 O prazo de impugnação deste edital será de 15 (quinze) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Brasília - DF, 27 de Agosto de 2007.

César Felício Prata
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Embrapa


Elder José Dalva Paula Abreu
CPF 478.617.206-20
Sócio Diretor







ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**ANEXO I-A – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA****PORTUGUÊS****ASSISTENTE C (NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO)**

Interpretação de texto; Ortografia; Acentuação Gráfica; Emprego de crase e de pontuação; Divisão silábica; Flexão de substantivos e adjetivos; Sinônimos e Antônimos.

ASSISTENTE B (NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO)

Compreensão de texto. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

ASSISTENTE A (NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO)

Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Processos coesivos de referência. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial. Pontuação. Concordância. Regência.

PESQUISADOR A, PESQUISADOR B E ANALISTA B (NÍVEL SUPERIOR)

Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Processos coesivos de referência. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial. Pontuação. Concordância. Regência.

MATEMÁTICA**ASSISTENTE B (NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO)**

Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Fatoração e números primos - divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções - regras de três simples e composta. Percentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. Equações e inequações, sistemas lineares. Noções de geometria - retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Teorema de Pitágoras. Sistemas de medidas - tempo, massa, comprimento, área, volume, etc. Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

LÍNGUA INGLESA (SOMENTE PARA OS CARGOS PESQUISADOR A E PESQUISADOR B)

Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

METODOLOGIA DE PESQUISA (SOMENTE PARA OS CARGOS PESQUISADOR A E PESQUISADOR B)

Conhecimento científico e outras classes de conhecimento. Ciências formais e factuais; ciências físicas e sociais; ciências básicas e aplicadas; abordagens mecanicistas e holísticas. Problemas de construção do conhecimento científico: teoria e empiria, lógica e evidência, razão e intuição, causalidade, objetividade, neutralidade, linearidade, observação e sentidos, especificidade e generalidade do conhecimento, falsificabilidade, predição e controle, paradigmas e mudanças, realismo e relativismo. Abrangências da explicação científica: descrições, correlações, teorias, modelos, sistemas, emergentismo, reducionismo, holismo. O modelo clássico da pesquisa: o problema e a sua identificação, conceitos, fundamentação teórica, hipóteses e plano de prova, suporte bibliográfico, delineamento da pesquisa, métodos e técnicas, variáveis e constantes, evidências e interpretação, resultados e consequências, redação de relatórios. Tendências recentes de concepção da pesquisa: pesquisação, pesquisa participante, pesquisa sistêmica, holismo, paradigma ecológico, feminismo, perspectivas emergentes. O projeto de pesquisa aplicada no Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária: finalidade, justificativa, objetivos, metas, procedimentos, cronograma e recursos, evidências e resultados e as conexões satisfatórias entre as partes. Lógica dos procedimentos da pesquisa: uso de dados secundários, experimentação, amostragem, observação naturalista, qualidade, quantidade, mensuração, escalas, uso de estatística. Problemas especiais da pesquisa aplicada: identificação de problemas de pesquisa, escolhas de prioridades, o papel da teoria e da criatividade, idoneidade e validade, recursos, protótipos e tecno-logias, uso dos resultados. Relatório, protótipos, meios de disseminação dos resultados, usos de meios eletrônicos para coleta, documentação e difusão de informações na pesquisa científica.

PLANO DIRETOR DA EMBRAPA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE A, ANALISTA B, PESQUISADOR A E PESQUISADOR B)**IV Plano Diretor da Embrapa (2004 – 2007)**

Introdução; Visão de futuro para a pesquisa e o desenvolvimento do espaço rural e do agronegócio brasileiros; Missão, Visão, Valores e Foco de Atuação; Objetivos Estratégicos; Diretrizes Estratégicas; Projetos Estruturantes e Integrativos.

INFORMÁTICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE A E ANALISTA B)

Conceito de Internet e *Intranet*. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Windows 2000/Me/XP, Word 2000/XP/2003, Excel 2000/XP/2003. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

RACIOCÍNIO LÓGICO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE A E ANALISTA B)

Os conectivos "e", "ou", "não", "se... então...", "se e somente se"; os quantificadores "para todo", "existe" e suas variações; as negações. As relações de "igual", "maior", "menor", "maior ou igual", "menor ou igual" e suas variações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Os principais conjuntos numéricos; intervalos e semi-retas; faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras); prazos (de validade, tolerância e outros); limites (de carga, velocidade e outros); comparações (de custos, duração, outras); contagem, medição, avaliação e quantificação; índices e taxas (percentuais, por mil, outras).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS DE ATUAÇÃO)**CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR**

PESQUISADOR A – ECONOMIA

19

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.617.206-20
Sócio Diretor

638

Conhecimentos Básicos de Economia. Microeconomia e Macroeconomia: Contabilidade nacional; Contabilidade do comércio internacional; Teoria da firma; Teoria do consumidor; Teoria da produção; Teoria de custo; Equilíbrio geral e parcial; Migração rural-urbana; Sistema de produção e custo; Taxa interna de retorno; Avaliação ex-ante e ex-post de projetos; Modelos econométricos e de mercado internacional. **(conforme Retificação II)**

PESQUISADOR A – ECONOMIA (SUBÁREA: ECONOMETRIA)

Conhecimentos Básicos de Economia. Micro-econometria e Macro-econometria envolvendo os tópicos seguintes: Métodos Lineares e Não-Lineares em Aplicações Econométricas do modelo de Regressão Geral; Modelos com resposta categóricas; Utilização de variáveis categóricas de classificação em Modelos Econométricos; Avaliação de Modelos – Modelos Computáveis; Análise de Séries de Tempo; Análise de Dados em Painel; Modelos lineares e não-lineares multivariados (modelos de equilíbrio simultâneo, autoregressão vetorial e de espaço de estados); Método de Momentos Generalizado; Não estacionaridade, regressões espúrias e cointegração; Métodos computacionais intensivos; Conhecimento de software econométrico (EViews, SAS e STATA) e programação; Diagnóstico em modelos econométricos. **(conforme Retificação II)**

PESQUISADOR B – ESTATÍSTICA

Conhecimentos básicos de estatística descritiva, estatística não-paramétrica, modelos de regressão e análise multivariada. Uso do sistema SAS (incluindo programação e utilização de "macros"), de Excel e de SQL. Utilização de bases de dados relacionais. **(conforme Retificação II)**

ANALISTA B – ADVOCACIA

I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Dos princípios fundamentais. 2 Dos direitos e garantias fundamentais. 3 Da organização do estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos Estados federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Do Distrito Federal e dos Territórios. 3.6 Da intervenção. 4 Da administração pública. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Dos servidores públicos. 5 Da organização dos poderes. 5.1 Do Poder Legislativo. 5.2 Do Congresso Nacional. Das atribuições do Congresso Nacional. Do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 5.3 Do Poder Executivo. Do Presidente e do Vice-Presidente da República. Das atribuições do Presidente da República. Da responsabilidade do Presidente da República. Dos Ministros de Estado. Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional. 5.4 Do Poder Judiciário. Disposições gerais. Do Supremo Tribunal Federal. Do Superior Tribunal de Justiça. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes do Trabalho. Das funções essenciais à Justiça. Do Ministério Público. 5.5 Da Advocacia Geral da União. Da Advocacia e da Defensoria Pública. 6 Da defesa do estado e das instituições democráticas. 7 Da tributação e do orçamento. Do sistema tributário nacional. Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. 8 Das finanças públicas. Normas gerais. Dos orçamentos. 9 Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Exploração de atividade econômica pelo Estado. 10 Da ordem social. 11 Da seguridade social. 12 Da ciência e tecnologia. 13 Do meio ambiente. 14 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 14 Lei de Responsabilidade Fiscal. II DIREITO CIVIL. 1 Conceito. 2 Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. 3 Teoria da imprevisão. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5 Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. 6 Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. 7 Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8 Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9 Responsabilidade civil. 10 Direitos reais. 11 Posse da propriedade. 12 Superfície. 13 Contratos em geral: disposições gerais; espécies; empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. 14 Assunção de dívida. 15 Responsabilidade civil. 16 Regime de bens entre cônjuges. 17 Garantias reais: hipoteca, penhor comum, penhor agrícola, penhor pecuniário, alienação fiduciária em garantia. III DIREITO COMERCIAL. 1 Lei n.º 11.101/2005. 1.1 Disposições preliminares. 1.2 Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. 1.3 Da recuperação judicial. 1.4 Da convalidação da recuperação judicial em falência. 1.5 Da falência. 1.6 Da recuperação extrajudicial. 1.7 Disposições penais. 1.8 Disposições finais e transitórias. IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. 2 Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação, classificação. 3 Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 5 Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. 6 Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. 7 Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 8 Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. 9 Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. 10 Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitem; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 11 Ação rescisória. 12 Nulidades. 13 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. 14 Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 15 Juizados especiais cíveis (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/2001); procedimentos. 16 Ação civil pública, ação popular e mandato de segurança coletivo. 17 Mandado de segurança. 18 Ação monitoria. V DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Código Tributário Nacional. 1.1 Disposições Gerais. 1.2 Competência tributária. 1.3 Impostos. 1.4 Taxas. 1.5 Contribuição de melhoria. 1.6 Legislação tributária. 1.7 Obrigação tributária. 1.8 Crédito tributário. 1.9 Administração tributária. VI DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Administração Pública. 2 Atos Administrativos. 3 Licitação. 4 Contratos Administrativos. 5 Serviços públicos e Administração Indireta / Entidades Paraestatais. 6 Domínio Público (Bens públicos). 7 Responsabilidade Civil da Administração. 8 Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. 9 Controle da Administração Pública. 10 Improbidade Administrativa. 11 Processo Administrativo e Sindicância. 12 Tomada de Contas Especial. 13 Cessão e requisição de servidores. VI. DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Sujeitos da relação de emprego. 2 Trabalhador autônomo, avulso, eventual e temporário. 3 Empregados domésticos. 4 Trabalhador Rural. 5 O empregador. 6 Empresa, estabelecimento. 7 Solidariedade de empresas. 8 Sucessão de empregadores. 9 O Contrato de Trabalho. Elementos essenciais. Vícios e defeitos. Nulidade e anulabilidades. Espécies do contrato de trabalho. 10 Remuneração. Formas de remuneração. 11 Duração do Trabalho: jornada, repouso, férias. 12 Alteração do contrato de trabalho. 13 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 14 Terminação do contrato de trabalho. 15 Rescisão com ou sem justa causa. 16 Aviso prévio. 17 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 18 Procedimentos nos Dissídios individuais: reclamação, audiência, sentença. 19 Procedimentos nos dissídios coletivos. 20 Sentença individual. 21 Sentença coletiva. 22 Recursos no processo do Trabalho. 23 Súmulas (enunciados pertinentes). VIII DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Da aplicação da lei penal. 2 Do crime. 3 Da imutabilidade penal. 4 Do concurso de pessoas. 5 Das penas. 6 Das medidas de segurança. 7 Da extinção da punibilidade. 8 Crimes contra a fé pública, a administração pública e o meio ambiente. 9 Da Ação Penal. 10 Da competência. 11 Dos processos em espécie. Das nulidades. Dos recursos. IX DIREITO PREVIDENCIÁRIO. 1 Seguridade Social e Plano de Custeio: conceituação e princípios constitucionais. 2 Da saúde. 3 Da Previdência Social. 4 Da Assistência Social. 5 Da Organização da Seguridade Social. 6 Do Financiamento da Seguridade Social. 7 Dos contribuintes. 8 Da contribuição da União. 9 Da contribuição do segurado. 10 Da contribuição da empresa. 11 Da contribuição do empregador doméstico. 12 Da contribuição do produtor rural e do pescador. 13 Do salário de contribuição. 14 Da arrecadação e recolhimento das contribuições. 15 Da prova da inexistência de débito. Disposições gerais. 16 Planos de benefícios da Previdência Social. 17 Da finalidade e dos princípios básicos da previdência social. 18 Do plano de benefícios da Previdência Social. 19 Do regime geral de Previdência Social. Dos beneficiários. 20 Das prestações em geral. 21 COFINS, PIS/PASEP, CSLL. 23 Previdência privada. PROPRIEDADE INTELECTUAL: Patentes: Lei 9.279/96; Proteção de Cultivares: Lei de Proteção de Cultivares nº 9.456/97 de 25/04/97; Lei de Programa de Computador nº 9.609/98, Decreto nº 2.556 de 20/04/1998; Direito Autoral: Lei 9.610 de 19/02/98; Inovação Tecnológica: Lei nº 10.973 de 02/12/2004 e Decreto nº 5.563 de 11/10/2005. **(conforme Retificação I e II)**

ANALISTA B – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Ventilação industrial. Riscos químicos. Gases. Vapores orgânicos e inorgânicos. Aerodispersóides. Poeiras. Fumos metálicos. Riscos biológicos. NR-15. Riscos físicos. Radiações não ionizantes. Radiações ionizantes. Infra-som. Ultra-som. Pressões anormais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Técnicas de uso de equipamento de medições. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Análise da NR-23. NR-26. Segurança do trabalho. Legislação e normatização. Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Causas dos acidentes do trabalho. Análise de acidentes. Custos dos acidentes. Cadastro de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Definições de atos e condições ambientais de insegurança. Investigação das causas dos acidentes. Estatísticas de acidentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de

Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança. NR-5. NR-4. Medicina do trabalho. Toxicologia. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças: Físicos – Biológicos – Químicos. Primeiros Socorros. PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. Ergonomia. Princípios da ergonomia. A aplicabilidade da ergonomia. Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. Segurança em processamento de dados. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Estudo da NR-17 – ergonomia. Prevenção e controle de perdas. Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPRA. Planos e brigadas de emergência. Análise de riscos. Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de acidentes com danos à propriedade. Elementos básicos para um programa de segurança. Inspeção de segurança. Sistema de registro de acidentes. Investigação de acidentes. Controle de identificação das causas dos acidentes. Controle das causas dos acidentes. Responsabilidade civil e criminal. Controle de perdas e perícias trabalhistas. Administração e legislação aplicada. Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. Legislação trabalhista específica. Consolidação das Leis do Trabalho. Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Atribuições do técnico de segurança do trabalho. Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. Ética profissional. Projetos de instalação de segurança. Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). Comissão interna de prevenção de acidentes – "CIPAS". Desenvolvimento das CIPA. Estrutura. Funcionamento. Resultados. O processo de eleição. Curso Básico para membros da CIPA.

CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

ASSISTENTE A – ACABAMENTO GRÁFICO

Conhecimentos básicos sobre papel (gramatura, formatos, acabamento superficial). Conhecimentos sobre tipos de acabamento manual (intercalação, alceamento, vias, blocagem, encadernação e empacotamento). Conhecimentos básicos sobre acabamento mecânico (ponto metálico, dobra, vinco, serrilha).

ASSISTENTE A – APOIO ADMINISTRATIVO

Conhecimentos de administração e de administração gerencial. Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Princípios e sistemas de administração federal. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Normas legais aplicáveis. SIDOR, SIAFI. Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. (Lei n.º 8.666, de 21/6/93, DOU de 22/6/93). Noções de direito do trabalho. Limitação do tempo de trabalho: jornada de trabalho; horário de trabalho; trabalho extraordinário; trabalho noturno; remuneração do trabalho noturno. Repouso semanal e em feriados. Férias anuais remuneradas. Contrato individual do trabalho; sujeitos, caracterização e modalidades. Da remuneração e do salário: salário por unidade de tempo. Gratificação natalina. Salário mínimo: irredutibilidade e garantia; piso salarial. Salário maternidade. Licença paternidade. Salário-família e sua aplicação, condições de percepção. Causas de dissolução do contrato de trabalho: faltas cometidas pelo empregado e faltas cometidas pelo empregador. Aviso prévio. Estabilidade sindical; garantia de emprego. Fundo de garantia do tempo de serviço. Constituição Federal de 1988 (direitos e garantias individuais). Organização e método. Arquivo e documentação. Conhecimentos sobre técnicas de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventariação de matérias-primas e mercadorias recebidas. Noções sobre gerenciamento de estoques. Contabilidade. Conceito. Objetivos e finalidades. Gestão. Receitas. Despesas. Custos e resultados. Regimes contábeis. Exercício social e períodos contábeis. Patrimônio. Conceito. Componentes. Variações e configurações. Contas. Conceito. Estrutura e espécies. Escrituração. Mecanismo de débito e crédito. Lançamentos. Balancetes e demonstrativos contábeis. Espécies. Finalidades. Elaboração e relacionamento entre balancetes demonstrativos contábeis. Levantamentos. Inventários.

ASSISTENTE A – CINEGRAFISTA

A captação de imagens e gravações externas, em estúdio e também em transmissões ao vivo; estratégia na cobertura de eventos jornalísticos ao vivo em grandes ambientes; Planos e movimentos de câmera; O uso correto de filtros de câmeras e como trabalhar em situações diferenciadas de iluminação; O uso do tripé; Conservação e cuidados de câmeras e equipamentos de vídeo; Cabos e conexões para integração de equipamentos de áudio e vídeo; Os sistemas de transmissão; Câmeras de vídeo; A evolução tecnológica das câmeras digitais de vídeo e sua integração com o computador; Noções de uso de estações não-lineares de vídeo e sua integração através de rede de computadores e Internet; Noções de operação de mesas de áudio e vídeo e a integração com o estúdio.

ASSISTENTE A – ELETRICIDADE PREDIAL

Instalações e manutenção predial de circuitos elétricos; Instalação e manutenção de disjuntores termomagnéticos de baixa tensão; Levantamento e quantificação de materiais elétricos para instalação de quadro de energia elétrica, tomada elétrica, interruptores, tubulações e de condutores elétricos; Identificação, uso e conservação de ferramentas utilizadas para instalações elétricas; Montagem e instalação de dispositivos de comando de iluminação e sinalização, interruptores paralelo, interruptor de minuteria, interruptor automático de presença, rele fotoelétrico, cigarras e campainhas; Fornecimento de energia elétrica, limites de fornecimento especificações de entradas de energia, consumidor individual e edifícios de usos coletivos; Instalação de motores monofásicos e trifásicos e seus respectivos esquemas de ligação para níveis de tensão elétrica 127 volts e 220 volts; Instalação de ventiladores de teto com controle de comando com duas rotações; Montagem e instalações de luminária fluorescente com reator de partida rápida para até 04 (quatro) lâmpadas. Conhecimentos de projetos elétricos.

ASSISTENTE A – ELETRÔNICA

Eletrônica básica: circuitos a diodo; características dos transistores; configurações básicas dos transistores; componentes eletrônicos especiais: FET, TRIAC, LED, etc. Eletrônica analógica: amplificadores; realimentação; amplificadores operacionais; osciladores. Eletrônica digital: circuitos lógicos; álgebra de Boole; técnicas de pulsos; modulação digital. Circuitos integrados: circuitos analógicos lineares; circuitos analógicos não-lineares; circuitos digitais. Eletrônica de potência: TRIAC; SCR; IGBT; inversores de potência; circuitos de controle de potência. Informática: arquitetura de computadores; manutenção de computadores; redes de comunicação de dados.

ASSISTENTE A – IMPRESSÃO GRÁFICA

Segurança e higiene no trabalho. Pesos e medidas. Conhecimentos básicos de higrometria (pH - acidez e alcalinidade). Características básicas do papel para impressão. Formatos de papel. Equipamentos de impressão (componentes da impressora e suas funções). Manutenção e lubrificação da impressora. Conhecimentos básicos em montagem, cópia e revelação de fotolitos. Sequência de cores. Controle/garantia da qualidade.

ASSISTENTE A – INFORMÁTICA

Computadores padrão IBM PC, com base em processador Pentium III e IV: Conceitos; Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Instalação e customização dos sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP: Fundamentos; Instalação; Configuração. Instalação e customização do sistema operacional Linux (Distribuição Debian): Fundamentos; Instalação; Configuração; Xwindow; Principais Comandos; Arquivos; Apt-get: Utilização e arquivos. Instalação, configuração e suporte em: Microsoft Office e Open Office; Internet Explorer e Outlook Express; Mozilla Firefox. Cliente de rede (Windows e Linux): Configuração de placa de rede em estação de trabalho (endereço IP estático e dinâmico); Instalação e configuração de impressora local e em rede; Configuração de cliente de proxy em navegadores; LTSP: Configuração de cliente.

ASSISTENTE A – LABORATÓRIO

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Técnico de Alimentos ou em Química

Processos de separação de misturas. Estequiometria. Ligações químicas. Funções químicas: Nomenclatura e classificação (ácidos, bases, sais, óxidos). Equilíbrio químico (constantes de equilíbrio). Soluções a) Concentrações (mol/L; g/L; porcentagem em volume; porcentagem em massa; ppm) b) Diluição das soluções. Volumetria. Metodologias gerais de isolamento, cultivo e preservação de bactérias, fungos e leveduras. Ferramentas de controle de qualidade na indústria de alimentos – BPF, PPHO, APPCC. Microrganismos de importância em alimentos a) Problemas causados por contaminação microbiana na indústria e em produtos industrializados b) Fatores que influenciam no desenvolvimento de microrganismos nos alimentos. Processamento de alimentos: Influência do processamento na qualidade nutricional dos alimentos. Uso de aditivos em alimentos; embalagens e acondicionamento de produtos. Segurança no laboratório. Noções de primeiros socorros. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Técnico em Química

Medidas de peso e de volume. Processos de separação de misturas. Estequiometria. Ligações químicas. Funções químicas: Nomenclatura e classificação (ácidos, bases, sais, óxidos). Equilíbrio químico (constantes de equilíbrio). Soluções a) Concentrações (mol/L; g/L; porcentagem em volume; porcentagem em massa; ppm) b) Diluição das soluções. Volumetria. Gravimetria. Potenciometria. Cromatografia. Espectrofotometria. Segurança no laboratório. Noções de primeiros socorros. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Técnico de Alimentos ou em Química ou em Biotecnologia

Medidas de peso e de volume. Estequiometria. Ligações químicas. Funções químicas: Nomenclatura e classificação (ácidos, bases, sais, óxidos). Equilíbrio químico (constantes de equilíbrio). Soluções a) Concentrações (mol/L; g/L; porcentagem em volume; porcentagem em massa; PPM) b) Diluição das soluções. Volumetria. Metodologias gerais de isolamento, cultivo e preservação de bactérias, fungos e leveduras. Ferramentas de controle de qualidade na indústria de alimentos – BPF, PPHO, APPCC. Microrganismos de importância em alimentos a) Problemas causados por contaminação microbiana na indústria e em produtos industrializados b) Fatores que influenciam no desenvolvimento de microrganismos nos alimentos. Técnicas de DNA recombinante: a) Enzimas de restrição b) Clonagem c) Reação de Polimerase em Cadeia- PCR d) Seqüenciamento do DNA e) Vetores f) Técnicas de Hibridação. Bancos de DNA e RNA e proteínas: Conceitos básicos de como acessar. Segurança no laboratório. Noções de primeiros socorros. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Técnico em Química ou em Biotecnologia

Medidas de peso e de volume. Estequiometria. Ligações químicas. Funções químicas: Nomenclatura e classificação (ácidos, bases, sais, óxidos). Equilíbrio químico (constantes de equilíbrio). Soluções a) Concentrações (mol/L; g/L; porcentagem em volume; porcentagem em massa; PPM) b) Diluição das soluções. Volumetria. Metodologias gerais de isolamento, cultivo e preservação de bactérias, fungos e leveduras. Célula e seus compartimentos moleculares. Ácidos Nucléicos a) Estrutura b) Replicação c) Transcrição. Técnicas de DNA recombinante: a) Enzimas de restrição b) Clonagem c) Reação de Polimerase em Cadeia- PCR d) Seqüenciamento do DNA e) Vetores f) Técnicas de Hibridação. Bancos de DNA e RNA e proteínas: Conceitos básicos de como acessar. Segurança no laboratório. Noções de primeiros socorros. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Técnico na área

Medidas de peso e de volume. Processos de separação de misturas. Estequiometria. Ligações químicas. Funções químicas: Nomenclatura e classificação (ácidos, bases, sais, óxidos). Equilíbrio químico (constantes de equilíbrio). Soluções: a) Concentrações (mol/L; g/L; porcentagem em volume; porcentagem em massa; PPM) b) Diluição das soluções. Volumetria. Gravimetria. Espectrofotometria. Metodologias gerais de isolamento, cultivo e preservação de bactérias, fungos e leveduras. Segurança no laboratório. Noções de primeiros socorros. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório. Manejo de animais de laboratório.

ASSISTENTE A – MECÂNICA

Materiais: metalografia, diagrama de equilíbrio da liga ferro carbono, tratamentos térmico e termoquímicos dos aços, ensaios mecânicos destrutivos e não destrutivos. resistência dos materiais. Bombas hidráulicas. Mecânica aplicada às máquinas. Usinagem de metais. Técnicas de Manutenção. **Soldagem:** classificação dos processos, metalurgia da soldagem, processos soldagem. **Manutenção:** classificação, normas de segurança e higiene na manutenção, ferramentas e instrumentos, análise de falhas em máquinas, órgãos de vedação, órgãos de fixação, cabos de aço e correntes, lubrificação industrial, manutenção de automóveis. Combustíveis. **Metrologia:** instrumento de medição, tolerância de fabricação, rugosidade, tolerância geométrica de forma, orientação e posição, calibração, ajuste, controle de qualidade. Conhecimento de administração de contratos.

ASSISTENTE A – REFRIGERAÇÃO

Princípios de refrigeração. Instalações elétricas. Projeto de Ar Condicionado. Instalação de sistemas de ar condicionado. Manutenção de ar condicionado de janela. Manutenção de centrifugas e compressores alternativos e de parafusos. Manutenção de condensadores e evaporadores. Controle da qualidade do ar. Conhecimento de administração de contratos. Conhecimento de especificação de serviços técnicos de manutenção.

ASSISTENTE A – SECRETARIADO

A profissão: regulamentação e ética profissional. Técnicas secretarias: organização, acompanhamento, clientes, agendamentos, reuniões, viagens, eventos. Classificação de documentos e correspondência. Atividades e rotinas de recepção, protocolo; expedição, movimentação e arquivamento. Tipos de arquivos, organização e administração de arquivos. Conceito, classificação e utilização de atos administrativos. Funções secretarias sob a ótica gerencial Comunicação e atendimento ao público: relacionamento interpessoal mudança comportamental. **(conforme Retificação II)**

ASSISTENTE A – SEGURANÇA DO TRABALHO

Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Ventilação industrial. Riscos químicos. Gases. Vapores orgânicos e inorgânicos. Aerodispersóides. Poeiras. Fumos metálicos. Riscos biológicos. NR-15. Riscos físicos. Radiações não ionizantes. Radiações ionizantes. Infra-som. Ultra-som. Pressões anormais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Técnicas de uso de equipamento de medições. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Análise da NR-23. NR-26. Segurança do trabalho. Legislação e normatização. Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Causas dos acidentes do trabalho. Análise de acidentes. Custos dos acidentes. Cadastro de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Definições de atos e condições ambientes de insegurança. Investigação das causas dos acidentes. Estatísticas de acidentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança. NR-5. NR-4. Medicina do trabalho. Toxicologia. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças: Físicos, Biológicos, Químicos. Primeiros Socorros. PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. Ergonomia. Princípios da ergonomia. A aplicabilidade da ergonomia. Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. Segurança em processamento de dados. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Estudo da NR-17 – ergonomia. Prevenção e controle de perdas. Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPRa. Planos e brigadas de emergência. Análise de riscos. Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de acidentes com danos à propriedade. Elementos básicos para um programa de segurança. Inspeção de segurança. Sistema de registro de acidentes. Investigação de acidentes. Controle de identificação das causas dos acidentes. Controle das causas dos acidentes. Responsabilidade civil e criminal. Controle de perdas e perícias trabalhistas. Administração e legislação aplicada. Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. Legislação trabalhista específica. Consolidação das Leis do Trabalho. Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Atribuições do técnico de segurança do trabalho. Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. Ética profissional. Projetos de instalação de segurança. Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). Comissão interna de prevenção de acidentes –“CIPA”. Desenvolvimento das CIPA. Estrutura. Funcionamento. Resultados. O processo de eleição. Curso Básico para membros da CIPA.

ASSISTENTE A – TÉCNICO AGRÍCOLA

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais de fitotecnia. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos gerais de zootecnia. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprinocultura. Piscicultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros.

ASSISTENTE A – TÉCNICO FLORESTAL

Conceitos fundamentais de ecologia. O ambiente antrópico, sistema urbano, agroecossistema e poluição. Ecossistemas: componentes e sua representação; aspectos estruturais e funcionais e classificação dos ecossistemas. O ambiente físico-químico das massas de água (gases dissolvidos, pH e potencial redox, balanço iônico, salinidade, condutividade elétrica, carbono orgânico e inorgânico da água, principais nutrientes da água). Os ambientes de águas continentais (lagos, rios, reservatórios, zonas úmidas). Os compartimentos dos organismos aquáticos (fitoplâncton, zooplâncton, bentos e necton). Comunidades vegetais: principais tipos de formações vegetais do cerrado; problemas ambientais referentes às comunidades vegetais: expansão da fronteira agrícola, ocupação humana, desmatamentos e queimadas; matas ciliares e sua importância ecológica. Comunidades animais: padrões de distribuição dos principais grupos taxonômicos e ecológicos da fauna de vertebrados do cerrado e principais processos determinantes; interações animais-plantas e a importância da fauna como um elemento estruturador da comunidade. Licenciamento e legislação ambiental: influência antrópica nos ecossistemas (poluição e impacto ambiental). Poluição hídrica: avaliação, efeitos ambientais e monitoramento. Poluição do ar: avaliação, efeitos ambientais e monitoramento.

CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

ASSISTENTE B – ALVENARIA (PEDREIRO)

Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos. Interpretação de esboços. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos em acabamentos de instalações prediais e serviços afins.

ASSISTENTE B – ELÉTRICA E HIDRÁULICA

Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Identificação e uso de ferramentas para eletricidade e hidráulica. Eletricidade básica. Redes elétricas. Componentes. Instalação e inspeção. Manutenção e reparos. Eletrônica e equipamentos de áudio. Proteção contra choques elétricos. Redes hidráulicas. Componentes. Instalação e inspeção. Manutenção e reparos. Leitura e interpretação de projetos.

ASSISTENTE B – MARCENARIA

Ferramentas mecânicas, chaves, parafusos, dobradiças, fechaduras e utensílios utilizados em serviços mecânicos; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho; Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil.

ASSISTENTE B – MECÂNICA E ELETRICIDADE DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Identificação e uso de ferramentas para mecânica/eletricidade de autos. Motores a gasolina. Componentes. Funcionamento. Manutenção e reparos. Motores diesel. Componentes. Funcionamento. Manutenção e reparos. Sistemas elétricos de autos. Componentes. Funcionamento. Manutenção e reparos. Conhecimentos básicos de lanternagem, pintura e capotaria de autos.

ASSISTENTE B – OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS (TRATORISTA E MOTORISTA)

Operação de tratores, colheitadeiras e máquinas agrícolas em geral na execução de operações agrícolas. Distribuição de adubos e corretivos. Plantio mecanizado em linha e a lanço. Colheita mecanizada de grãos e de forragens. Roçagem e limpeza mecanizada de pastagens. Regulagem de aradoras, niveladoras, plantadeiras de linha, distribuidores de calcário e adubos a lanço, pulverizadores de barra, colheitadeiras, dentre outros implementos agrícolas. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: Normas gerais de circulação e conduta; Regra de Preferência; Conversões; Classificação de Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: a Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Sinais de Advertência; Placas de Indicação; CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; PAINEL DE CONTROLE; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios; Pneus. **(conforme Retificação I)**

CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ASSISTENTE C – OPERÁRIO RURAL (MANEJO ANIMAL – CAVALARIÇO)

Relações humanas. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Manejo de equinos. Alimentação dos equinos. Estocagem de Alimentos. Tosa. Higiene e limpeza de cocheiras. Condições estressantes aos equinos. Limpeza dos cascos.

ASSISTENTE C – OPERÁRIO RURAL (MANEJO ANIMAL – ORDENHA)

Relações humanas. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Manejo de gado de leite. Tipos de ordenha: ordenha tipo bezerro ao pé, ordenha tipo balde ao pé, entre outros. Manuseio de equipamentos de ordenha. Higiene e proteção sanitária.

ASSISTENTE C – OPERÁRIO RURAL (MANEJO ANIMAL – VAQUEIRO)

Relações humanas. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Manejo de bovinos, bubalinos, equinos, asininos, ovinos, caprinos, suínos e muaras. Tosquia. Vacinação. Alimentação do gado. Higiene e proteção sanitária.

ASSISTENTE C – OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS)

Relações humanas. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Identificação e uso de ferramentas agrícolas. Manejo de culturas agrícolas. Plantio e semeadura. Controle de plantas daninhas. Aplicação de agrotóxicos. Colheita. Secagem natural. Beneficiamento manual. Pesagem.

ANEXO I-B – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DISCURSIVAS

As provas discursivas serão compostas de 02 (duas) questões – teóricas e/ou práticas – abrangendo o conteúdo constante deste Anexo, totalizando 30 (trinta) pontos, sendo avaliadas de acordo com os critérios pré-estabelecidos neste Edital.

PESQUISADOR A – ECONOMIA

Conhecimentos Básicos de Economia. Conhecimentos acerca de desenvolvimentos recentes em aplicações nas áreas de Microeconomia e Macroeconomia envolvendo os tópicos seguintes: Contabilidade nacional. Contabilidade do comércio internacional. Teoria da firma. Teoria do consumidor. Teoria da produção. Teoria de custo. Equilíbrio geral e parcial. Migração rural-urbana. Sistema de produção e custo. Taxa interna de retorno. Avaliação ex-ante e ex-post de projetos. Modelos econométricos e de mercado internacional.

PESQUISADOR A – ECONOMIA (SUBÁREA: ECONOMETRIA)

Conhecimentos Básicos de Economia. Conhecimentos acerca de desenvolvimentos recentes em aplicações nas áreas de Micro-econometria e Macro-econometria envolvendo os tópicos seguintes: Métodos Lineares e Não-Lineares em Aplicações Econométricas do modelo de Regressão Geral. Modelos com resposta categóricas. Utilização de variáveis categóricas de classificação em Modelos Econométricos. Avaliação de Modelos – Modelos Computáveis. Análise de Séries de Tempo. Análise de Dados em Painel. Modelos lineares e não-lineares multivariados (modelos de equilíbrio simultâneo, autogressão vetorial e de espaço de estados). Método de Momentos Generalizado. Não estacionaridade, regressões espúrias e cointegração. Métodos computacionais intensivos. Conhecimento de software econométrico (EViews, SAS e STATA) e programação. Diagnóstico em modelos econométricos.

PESQUISADOR B – ESTATÍSTICA

Aplicação de conhecimentos básicos de estatística descritiva, estatística não-paramétrica, modelos de regressão e análise multivariada na estatística agrícola.

ANALISTA B – ADVOCACIA

I DIREITO CIVIL / DIREITO PROCESSUAL CIVIL Petição inicial./ Exceções./ Contestação. Reconvenção./ Impugnação ao valor da causa./ Recursos: apelação (razões ou contra-razões) e agravo de instrumento (razões ou contra-razões)./ Recurso extraordinário e especial e respectivo agravo de Instrumento – razões e contra-razões./ II DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO / DIREITO PROCESSUAL CIVIL Reclamação trabalhista./ Exceções de incompetência em razão do lugar e de suspeição. Contestação. Reconvenção. Recursos: ordinário (razões ou contra-razões), agravos de petição e instrumento (razões ou contra-razões)./ Mandado de segurança em matéria trabalhista./ Procedimentos especiais (em matéria trabalhista)/ Medidas cautelares (nominada e inominada);/ Consignação em pagamento./ 6. Embargos de declaração. III DIREITO ADMINISTRATIVO / DIREITO PROCESSUAL CIVIL Mandado de Segurança./ Ação ordinária (inicial e contestação)./ Recursos (razões ou contra-razões): especial e extraordinário./ Ação rescisória./ Ação popular./ Pareceres.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

ANEXO II – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ANEXO II-A – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO DE PESQUISADOR A - ECONOMIA

1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo do conjunto: 6,00 pontos)

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
1.1 Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, relacionados à área de atuação da vaga pleiteada (por bloco de 40 horas/aula).	0,20	1,60
1.2 Atividade em projetos de pesquisa, relacionados à área de atuação da vaga pleiteada , com ou sem vínculo empregatício (por semestre) (Exceto a própria pós-graduação).	0,40	2,40
1.3 Gerência, coordenação ou supervisão de projetos de pesquisa na área de atuação da vaga pleiteada (por projeto concluído c/relatório).	0,20	1,20
1.4 Orientação de tese de mestrado ou doutorado já defendida (por orientação).	0,20	1,80

2 TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo de pontos do conjunto: 8,4 pontos)

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
2.1 Artigo científico original, publicado na forma de capítulo de livro na área de atuação da vaga pleiteada	0,2	2,4
2.3 Artigo científico original, publicado em revista científica indexada, na área de atuação da vaga pleiteada	0,5	6,0

ANEXO II-B – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO/ÁREA/SUBÁREA DE ATUAÇÃO DE PESQUISADOR A – ECONOMIA (SUBÁREA: ECONOMETRIA)

1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo do conjunto: 6,00 pontos)

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
1.1 Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, relacionados à subárea de atuação da vaga pleiteada (por bloco de 40 horas/aula).	0,20	1,60
1.2 Atividade em projetos de pesquisa, relacionados à subárea de atuação da vaga pleiteada , com ou sem vínculo empregatício (por semestre) (Exceto a própria pós-graduação).	0,40	2,40
1.3 Gerência, coordenação ou supervisão de projetos de pesquisa na subárea de atuação da vaga pleiteada (por projeto concluído c/relatório).	0,20	1,20
1.4 Orientação de tese de mestrado ou doutorado já defendida (por orientação).	0,20	1,80

2 TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo de pontos do conjunto: 11,00 pontos)

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
2.1 Artigo científico original, publicado na forma de capítulo de livro na área de atuação da vaga pleiteada	0,10	1,5
2.2 Artigo científico original, publicado na forma de capítulo de livro na subárea de atuação da vaga pleiteada	0,10	1,5
2.3 Artigo científico original, publicado em revista científica indexada, na área de atuação da vaga pleiteada	0,20	2,00
2.4 Artigo científico original, publicado em revista científica indexada na subárea de atuação da vaga pleiteada	0,50	6,00

ANEXO II-C – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO DE PESQUISADOR B – ESTATÍSTICA

1 TREINAMENTO (máximo de pontos do conjunto: 3,00 pontos)

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
1.1 Estágio ou bolsa (exceto de mestrado ou doutorado), após a graduação, na área de atuação da vaga pleiteada (por semestre escolar), nos últimos 5 anos.	0,20	1,00
1.2 Curso de extensão, especialização ou aperfeiçoamento na área de atuação da vaga pleiteada , nos últimos 5 anos.	De 15 a 20 horas/aula: 0,20 ponto De 21 a 40 horas/aula: 0,40 ponto Acima de 40 horas/aula: 0,80 ponto	2,00

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo do conjunto: 3,2 pontos)

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
2.1 Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, relacionados à área de atuação da vaga pleiteada (por bloco de 40 horas/aula).	0,20	0,80
2.2 Atividade em projetos de pesquisa, relacionados à área de atuação da vaga pleiteada , com ou sem vínculo empregatício (por semestre) (Exceto a própria pós-graduação).	0,40	2,40

3 TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo de pontos do conjunto: 7,0 pontos)

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
3.1 Artigo científico original, publicado na forma de capítulo de livro na área de atuação da vaga pleiteada	0,20	2,0
3.2 Artigo científico original, publicado em revista científica indexada na área de atuação da vaga pleiteada , exceto tese ou dissertação próprias.	0,50	5,00

NOTAS EXPLICATIVAS: a) Serão atribuídos pontos somente aos títulos comprovados com cópias autenticadas em cartório. b) Os pontos serão concedidos segundo o Quadro de Títulos. Não poderão ser excedidos os limites máximos de pontos por item e por conjunto. Ocorrendo a hipótese em que

a soma dos pontos por item seja superior ao limite máximo, os pontos excedentes não serão considerados. c) A classificação dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato. Só serão considerados os títulos que forem classificados segundo a numeração do Quadro de Títulos. Não haverá reclassificação de títulos. d) Cada título será classificado e computado em apenas um item do quadro. e) Para Cursos de Extensão, não será admitido o somatório de cargas horárias. f) Os cursos de mestrado e doutorado não serão computados quando se tratar de requisito para a vaga pleiteada. g) A declaração de conclusão de curso somente será válida caso a data de sua expedição não seja superior a 180 (cento e oitenta) dias.

ANEXO II-D – MODELO DE PROTOCOLO DE ENVIO DE TÍTULOS

À
Comissão Examinadora do Concurso
Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme item 6 do Edital.

- 01- Número de Documentos Entregues: _____
02- Nome do candidato: _____
03- Nº de inscrição: _____
04- Cargo/área/subárea de atuação: _____
05- O candidato na entrega de títulos deverá efetuá-los em envelopes individuais fechados, subscritos da seguinte forma:

Referente: Envio de Títulos – Concurso Embrapa – Edital 002/2007
Consulplan Consultoria

06- Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

Pontuação solicitada pelo candidato: _____
Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): _____

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato.


Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor



ANEXO III – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATIVIDADES DOS CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO**Pesquisador A****Área: Economia**

Coordenar e realizar estudos e pesquisas de políticas agrícolas e de ciência e tecnologia; analisar dados das economias nacional e internacional, identificando os direcionamentos de políticas públicas para o agronegócio; avaliar ex-ante e ex-post os impactos econômicos de novas tecnologias. Realizar estudos envolvendo a identificação de oportunidades de comércio internacional e de promoção de produtos agropecuários; analisar políticas comerciais e políticas fiscais; e desenvolver e aperfeiçoar modelos de equilíbrio parcial e geral com ênfase nos mercados de *commodities* agrícolas.

Área: Economia**Subárea: Econometria**

Participar de estudos aplicados em micro e macroeconometria associados à avaliação de mercados de commodities e de outros estudos econômicos de interesse, tendo por base o uso de modelos de regressão lineares e não-lineares, modelos de programação e equilíbrio computável.

Pesquisador B**Área: Estatística**

Participar de estudos aplicados em Estatística e áreas afins e dar suporte à criação e à manutenção de base de dados agropecuários.

Analista B**Área: Advocacia (Jurídica)**

Promover a defesa dos interesses da Embrapa em relação às ações judiciais em que a Empresa figure a qualquer título, em qualquer instância ou grau de jurisdição, atuando em audiências, elaborando petições iniciais, contestações, recursos, memoriais etc., efetuando sustentação oral nos Tribunais. Analisar e emitir parecer formal a respeito de matérias jurídicas. Realizar quaisquer outras atividades correspondentes à função de Advogado.

Área: Engenharia de Segurança do Trabalho (conforme Retificação IV)

Planejar e elaborar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças, profissionais. Elaborar laudos técnicos e assessorar a Empresa em assuntos relativos a engenharia de segurança do trabalho. Cumprir o disposto nas Resoluções do CONFEA e Norma Regulamentadora nº 4, da Portaria nº 3.214, de 08.06.1978 do Ministério do Trabalho e Emprego quanto às atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho e competência dos profissionais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

Assistente A**Área: Apoio Administrativo**

Executar e controlar atividades, de nível intermediário, na carreira de suporte à pesquisa e desenvolvimento, contemplando as áreas: gestão de pessoas, administração, orçamento, finanças, contabilidade, patrimônio e material, gestão da informação, transferência de tecnologia e comunicação empresarial, biblioteca e serviços auxiliares. Redigir memorandos, cartas, ofícios, pareceres, notas técnicas, relatórios e outros documentos administrativos, relacionados a sua área de trabalho, bem como atender visitantes e clientes que demandam a Embrapa. **(conforme Retificação IV)**

Área: Eletricidade Predial

Fazer a inspeção das instalações elétricas dos prédios, utilizando instrumentos e ferramentas próprias, detectando causas de funcionamento inadequado; fazer reparos, consertos e substituição de lâmpadas, relés, distribuição elétrica e outros componentes; promover testes da instalação elétrica, através de instrumentos e ferramentas próprias para o perfeito funcionamento; executar, sob supervisão, serviços de distribuição de eletricidade, providenciando reparo técnico em rede de energia; desempenhar outras atividades de caráter correlato.

Área: Eletrônica

Executar, coordenar, supervisionar e/ou orientar a execução de atividades de manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos, consertos ou substituições de peças, bem como as regulagens necessárias para devolver-lhes as condições de funcionamento; executar, orientar e desenvolver programas de manutenção preventiva de equipamentos e de instalações; especificar materiais e equipamentos para as atividades de manutenção, bem como supervisionar os grupos de trabalho em serviços de conservação, decidindo e solucionando problemas. Prestar assistência técnica para aquisição de bens e serviços, instalação e manutenção de equipamentos eletro-eletrônicos.

Área: Informática

Realizar montagem, instalação e manutenção de computadores; fazer manutenção de impressoras, rede, cabeamento estruturado (UTP); utilizar a linguagem Linux e protocolo (TCP/ IP); e desempenhar atividades de processamento de dados em nível de programação e operação ou Manutenção em computadores.

Área: Mecânica

Executar e acompanhar atividades de elaboração, construção, manutenção e montagem de peças e equipamentos mecânicos e eletromecânicos. Executar serviços em máquinas operatrizes (torno mecânico, fresadora, plaina limadora, etc.), ferramentas, equipamentos de solda e pintura, bem como ajustagem mecânica, conforme padrão requerido. Ter conhecimento do software *AutoCad* e em projetos mecânicos.

Área: Refrigeração

Planejar, acompanhar, controlar e executar atividades de: instalação de máquinas, equipamentos, e sistemas de ventilação, refrigeração e calefação; elaboração de projetos preliminares e executivos de sistemas de refrigeração, ventilação e calefação; programação e execução de manutenção periódica e reparos de máquinas, equipamentos e sistemas de refrigeração, ventilação e calefação, nas modalidades corretivas, preventivas e preditivas.

Área: Secretariado

Organizar compromissos e controlar agenda, recepcionar clientes e empregados, redigir e digitar correspondências e documentos de rotina, efetuar pesquisa e levantamento de informações na Internet, atender telefone, observando os padrões estabelecidos de forma e estilos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa. Controlar organizar e manter o arquivo de documentos referentes a gerência, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda.

Área: Segurança do Trabalho

Executar e coordenar atividades visando à segurança no trabalho, inspecionando locais, instalações e equipamentos, observando as condições de trabalho, investigando fatores de riscos e causas de acidentes. Propor sistemas de prevenção de acidentes de trabalho, efetivando medidas preventivas e corretivas, para garantir a integridade das pessoas e dos bens da Empresa.

Área: Gráfica e Cinegrafia**Acabamento Gráfico**

Operar equipamentos de corte (guilhotina), dobradeira, picotadeira, grampeadeira e outros equipamentos de acabamento gráfico. Montar blocos de formulários e de impressos. Preparar a composição de jogos a serem distribuídos e/ou encadernados e efetuar a encadernação de impressos. Acondicionar

as aparas dos cortes realizados para posterior reaproveitamento. Executar a manutenção preventiva dos equipamentos de trabalho, mantendo-os limpos e conservados. Auxiliar o impressor gráfico.

Cinegrafia

Executar a captação de imagens para produção de programas de televisão e vídeo; utilizando-se dos conhecimentos de iluminação dentro dos enquadramentos e ângulos de filmagem definidos, observando os componentes de intensidade de luz, orientação e localização dos focos e distância da imagem.

Impressão Gráfica

Preparar os fotolitos a serem utilizados na sensibilização da chapa de impressão offset. Gravar a chapa de impressão. Preparar impressora offset regulando papel e tinta de acordo com o novo serviço. Testar a qualidade da impressão realizando os ajustes necessários. Operar a impressora durante a produção dos impressos. Acompanhar o processo de impressão verificando o desenvolvimento do trabalho. Realizar a manutenção básica/preventiva do equipamento de impressão.

Área: Laboratório

Orientar e/ou executar análises químicas, físicas e/ou biológicas incluindo: análises microbiológicas, fotométricas, colorimétricas, potenciométricas, complexométrica, moleculares, cromatográficas, termométricas, etc.; preparar a titulação de soluções; montar, calibrar e manejar aparelhos de laboratório, efetuando manutenção mínima; realizar exames microscópicos; preparar material para análise; solicitar compra de reagentes controlados por órgãos competentes; controlar produção e qualidade das análises laboratoriais; efetuar registros e anotações de resultados das análises realizadas, realizar práticas de laboratório.

Área: Laboratório (Embrapa Agroindústria de Alimentos)

Orientar e/ou executar análises químicas, físicas e/ou biológicas incluindo: análises microbiológicas, fotométricas, colorimétricas, potenciométricas, complexométrica, moleculares, cromatográficas, termométricas, etc.; preparar a titulação de soluções; montar, calibrar e manejar aparelhos de laboratório, efetuando manutenção mínima; realizar exames microscópicos; preparar material para análise; solicitar compra de reagentes controlados por órgãos competentes; controlar produção e qualidade das análises laboratoriais; efetuar registros e anotações de resultados das análises realizadas, realizar práticas de laboratório.

Área: Técnico Agrícola

Supervisionar, coordenar, acompanhar e executar tarefas de instalação de experimentos em campo ou em laboratório, bem como a identificação de pragas e doenças em culturas e animais em experimento, supervisionando a aplicação das medidas recomendadas; supervisionar e orientar as atividades de plantio, tratamentos culturais, colheita e armazenamento; efetuar coleta de dados e anotações referentes a experimentos. Supervisionar e orientar a aplicação de produtos químicos no combate às pragas, doenças e plantas daninhas.

Área: Técnico Florestal

Auxiliar no planejamento e operacionalização de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infra-estrutura, produção de mudas e colheita florestal até o manejo e silvicultura de florestas nativas e comerciais; inventariar florestas, elaborar documentos técnicos; colaborar com ações que promovam a preservação e conservação ambiental; apoiar os treinamentos de técnicas florestais e participar de projetos de pesquisa e desenvolvimento vinculados à área florestal e àquelas que estiverem correlacionadas; auxiliar na condução das atividades de rotina e instalação de experimentos; coletar dados, materiais e subprodutos para subsidiar pesquisas; auxiliar os treinamentos, palestras e cursos na área florestal para comunidades, escolas e empresas; divulgar as ações dos projetos em eventos, feiras e exposições.

Assistente B

Área: Alvenaria (Pedreiro)

Executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte referente a alvenaria; efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais; proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes; preparar e aplicar caiações em paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e rebocar tijolos; tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa e base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; dobrar ferro para armações de concretagem; executar outras tarefas correlatas.

Área: Elétrica e Hidráulica

Examinar, modificar reparar e fazer manutenção, conservação e instalação de máquinas e redes elétricas; efetuar instalações, confecções, montagem e ligação de componentes e peças elétricas; realizar serviços de bombeiro em geral analisando desenho e esquemas; testar as canalizações, utilizando ar comprimido ou água sob pressão.

Área: Marcenaria

Executar serviços de reparação de móveis e peças de madeira em geral; pintar, envernizar ou encerar peças móveis confeccionados ou reparados; operar máquinas e equipamentos de corte, torneamento e desengrosso; executar trabalhos de carpintaria e pintura em edificações, construindo, reconstruindo ou retocando as partes danificadas ou desgastadas; confeccionar e colocar letreiros em geral, colocar dobradiças, puxadores e outras ferragens em móveis de forma a atender os requisitos exigidos em seu acabamento; reparar peças e móveis de madeira; realizar outras atividades correlatas; e solicitar e controlar a utilização de material necessário à execução dos serviços;

Área: Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos agrícolas

Executar e acompanhar atividades de elaboração, construção, manutenção e montagem de peças e equipamentos mecânicos e eletromecânicos. Executar serviços em máquinas operatrizes, ferramentas, equipamentos de solda e pintura, bem como ajustagem mecânica e elétrica, conforme padrão requerido. Desenvolver atividades de manutenção mecânica em veículos leves e pesados tais como automóveis, ônibus, caminhões, tratores, roçadeiras, colheitadeiras, proceder a troca de óleo de motores, trocar pastilhas de freios; consertar a parte elétrica de veículos, de máquinas e de implementos agrícolas e veículos com injeção eletrônica. Desenvolver atividades de manutenção em motores estacionários.

Área: Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista)

Dirigir veículos, transportando pessoas e/ou materiais a locais determinados, observando horários pré-estabelecidos de partida e de chegada; desenvolver atividades de operação de automóveis, tipo passeio e utilitários, caminhões, ônibus e maquinários agrícolas, para transportar empregados, cargas, mercadorias e matérias-primas, incluindo a manutenção dos veículos em bom estado de funcionamento, conservação e limpeza e a execução de reparos de emergência; auxiliar na carga e descarga do veículo; responsabilizar-se pela guarda e conservação de ferramentas e acessórios pertencentes ao veículo; operar tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas realizando atividades de manutenção.

Assistente C

Área: Operário Rural - Tratos Culturais

Executar, sob supervisão, tarefas de campo, bem como serviços braçais em tratamentos culturais, compreendendo plantio, capina, aragem, adubação, irrigação, pulverização, controle de plantas daninhas, colheita, secagem, pesagem e armazenamento; colher e transportar materiais e amostras e operar implementos agrícolas de pequeno porte como motosserras e roçadeiras costas.

Área: Manejo Animal (Operário Rural – Cavaliço)

Controlar épocas de cio; auxiliar na realização de cobertura, castração, prevenção e controle de enfermidades infecto contagiosas e de parasitas internos e externos através de vacinação, higiene e proteção sanitária; manipular balanças; colher amostras animais; executar tarefas de manejo animal, como por exemplo: tosquia, vacinação, higiene e proteção sanitária. Alimentar animais, Treinar animais, Manter cercas e apriscos.

Área: Manejo Animal (Operário Rural – Ordenha) e Manejo Animal (Operário Rural – Vaqueiro)

Controlar épocas de cio; auxiliar na realização de cobertura, castração, prevenção e controle de enfermidades infecto contagiosas e de parasitas internos e externos através de vacinação, higiene e proteção sanitária; manipular balanças; colher amostras animais; executar tarefas de manejo animal, como por exemplo: ordenha, tosquia, vacinação, higiene e proteção sanitária. Alimentar animais. Treinar animais, Manter cercas e apriscos.

ANEXO IV – MODELOS DE ATESTADOS MÉDICOS

ANEXO IV-A - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES

Atesto para os devidos de direito que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID - 10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público da EMBRAPA conforme Edital do processo de seleção.

Data: _____ (não superior a 90 dias)

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

ANEXO IV-B - MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER APRESENTADO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

Atesto, para os devidos fins, que o (a) senhor (a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar atividades que exijam esforço físico, conforme Edital do processo de seleção da EMBRAPA.

Data: _____ (antecedência máxima de cinco dias para a realização da prova prática)

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

ANEXO V – ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE LOTAÇÃO DA EMBRAPA

SEDE

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa

Parque Estação Biológica-PqEB,
Av. W3 Norte (.nal), Ed. Sede
70.770-901 Brasília, DF
Caixa Postal 040315
Fone: (61) 448-4433 – Fax: (61) 347-1041
www.embrapa.br
sac@embrapa.br

REGIÃO CENTRO-OESTE

Embrapa Agropecuária Oeste

Rodovia BR 163, Km 253,6
Caixa Postal 661
79.804-970 - Dourados, MS
Fone: (67) 425-5122 – Fax: (67) 425-0811
sac@cpao.embrapa.br

Embrapa Arroz e Feijão

Rodovia Goiânia-Nova Veneza, Km 12
Fazenda Capivara, Zona Rural
Caixa Postal 179
75.375-000 – Santo Antônio de Goiás, GO
Fone: (62) 533-2110 – Fax: (62) 533-2100
sac@cnpaf.embrapa.br

Embrapa Café

Parque Estação Biológica-PqEB,
Av. W3 Norte (.nal),
Edifício Sede 3º Andar
70.770-901 – Brasília, DF
Fone: (61) 448-4378 – Fax: (61) 448-4073
sac.cafe@embrapa.br

Embrapa Cerrados

Rodovia BR 020, Km 18 (Brasília-Fortaleza)
Caixa Postal 08223
73.310-970 – Planaltina, DF
Fone: (61) 388-9898 – Fax: (61) 388-9879
sac@cpac.embrapa.br

Embrapa Gado de Corte

Rodovia BR 262, Km 4
Caixa Postal 154
79.002-970 – Campo Grande, MS
Fone: (67) 368-2000 – Fax: (67) 368-2150
sac@cnpgc.embrapa.br

Embrapa Hortaliças

Rodovia BR 060, Km 9 (Brasília-Anápolis)
Caixa Postal 218 – Fazenda Tamandua
70.359-970 – Brasília, DF
Fone: (61) 385-9000 – Fax: (61) 556-5744
sac@cnph.embrapa.br

Embrapa Informação Tecnológica

Parque Estação Biológica-PqEB,
Av. W3 Norte (.nal)
70.770-901 – Brasília, DF
Fone: (61) 448-4420 – Fax: (61) 272-4168
sac@sct.embrapa.br

Embrapa Pantanal

Rua 21 de Setembro, 1880
Caixa Postal 109
79.320-900 – Corumbá, MS
Fone: (67) 233-2430 – Fax: (67) 233-1011
sac@cpap.embrapa.br

Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Parque Estação Biológica-PqEB s/nº,
Av. W5 Norte (Final)
Caixa Postal 02372
70.770-900 – Brasília, DF
Fone: (61) 448-4700 – Fax: (61) 340-3624
sac@cenargen.embrapa.br

Embrapa Transferência de Tecnologia

Parque Estação Biológica-PqEB,
Av. W3 Norte (.nal)
Edifício Sede – Térreo
70.770-901 – Brasília, DF
Fone: (61) 448-4522 – Fax: (61) 347-9668
sac.snt@embrapa.br

REGIÃO NORDESTE

Embrapa Agroindústria Tropical

Rua Dra. Sara Mesquita, 2270 – Bairro do Pici
Caixa Postal 3761
60.511-110 – Fortaleza, CE
Fone: (85) 299-1800 – Fax: (85) 299-1833
sac@cnpat.embrapa.br

Embrapa Algodão

Rua Oswaldo Cruz, 1143 – Bairro Centenário
Caixa Postal 174
58.107-720 – Campina Grande, PB
Fone: (83) 315-4300 – Fax: (83) 315-4367
sac@cnpa.embrapa.br

Embrapa Caprinos

Fazenda Três Lagoas
Estrada Sobral-Groaíras, Km 4
Caixa Postal D-10
62.011-970 – Sobral, CE
Fone: (88) 677-7000 – Fax: (88) 677-7055
sac@cnpc.embrapa.br

Embrapa Mandioca e Fruticultura

Rua Embrapa, s/nº
Caixa Postal 007

44.380-000 – Cruz das Almas, BA
Fone: (75) 621-8000 – Fax: (75) 621-1118
sac@cnpmf.embrapa.br

Embrapa Meio-Norte

Av. Duque de Caxias, nº 5.650 – Bairro Buenos Aires
Caixa Postal 001

64.006-220 – Teresina, PI
Fone: (86) 225-1141 – Fax: (86) 225-1142
sac@cpamn.embrapa.br

Embrapa Semi-Árido

Rodovia BR 428, Km 152 – Zona Rural
Caixa Postal 23

56.300-970 - Petrolina, PE
Fone: (87) 3862-1711 – Fax: (87) 3862-1744
sac@cpatsa.embrapa.br

Embrapa Tabuleiros Costeiros

Av. Beira Mar, 3250, Praia 13 de Julho
Caixa Postal 44

49.025-040 – Aracaju, SE
Fone: (79) 226-1300 – Fax: (79) 226-1369
sac@cpatc.embrapa.br

REGIÃO NORTE

Embrapa Acre

Rodovia BR 364, Km 14 (Rio Branco-PortoVelho)
Caixa Postal 321

69.908-970 – Rio Branco, AC
Fone: (68) 212-3200 – Fax: (68) 212-3284
sac@cpafac.embrapa.br

Embrapa Amapá

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 5 Macapá Fazendinha
Caixa Postal 10

68.906-970 - Macapá, AP
Fone: (96) 241-1551 – Fax: (96) 241-1480
sac@cpafap.embrapa.br

Embrapa Amazônia Ocidental

Rodovia AM 010, Km 29
Estrada Manaus/Itacoatiara

Caixa Postal 319
69.011-970 - Manaus, AM
Fone: (92) 621-0300 – Fax: (92) 622-1100
sac@cpaa.embrapa.br

Embrapa Amazônia Oriental

Trav. Dr. Enéas Pinheiro s/nº – B. Marco
Caixa Postal 48

66.095-100 – Belém, PA
Fone: (91) 299-4500 – Fax: (91) 276-9845
sac@cpatu.embrapa.br

Embrapa Rondônia

Rodovia BR 364, km 5,5
Caixa Postal 406

78.970-900 - Porto Velho, RO
Fone: (69) 222-0014 – Fax: (69) 222-0409
sac@cpafro.embrapa.br

Embrapa Roraima

Rodovia BR 174, Km 8 – Distrito Industrial
Caixa Postal 133

69.301-970 - Boa Vista, RR
Fone: (95) 626-7125 – Fax: (95) 626-7122
sac@cpafrr.embrapa.br

REGIÃO SUDESTE

Embrapa Agrobiologia

Rodovia BR 465, Antiga Rod. Rio/São Paulo Km 47
Caixa Postal 74.505

23.890-000 - Seropédica, RJ
Fone: (21) 2682-1500 – Fax: (21) 2682-1230
sac@cnpab.embrapa.br

Embrapa Agroindústria de Alimentos

Av. das Américas, 29.501 – Guaratiba
23.020-470 - Rio de Janeiro, RJ

Fone: (21) 2410-7400 – Fax: (21) 2410-1090
sac@ctaa.embrapa.br

Embrapa Gado de Leite

Rua Eugênio do Nascimento, 610 – Dom Bosco
36.038-330 – Juiz de Fora, MG

Fone: (32) 3249-4700 – Fax: (32) 3249-4701
sac@cnppl.embrapa.br

Embrapa Informática Agropecuária

Av. Dr. André Tosello, nº 209 – Cidade Zeferino Vaz
Caixa Postal 6041

13.083-886 – Campinas, SP
Fone: (19) 3789-5700 – Fax: (19) 3289-9594
sac@cnpia.embrapa.br

Embrapa Instrumentação Agropecuária

Rua XV de Novembro, 1452 – Centro
Caixa Postal 741

13.560-970 - São Carlos, SP
Fone: (16) 274-2477 – Fax: (16) 272-5958
sac@cnpdia.embrapa.br

Embrapa Meio Ambiente

Rodovia SP 340, Km 127,5 – Tanquinho Velho
Caixa Postal 69

13.820-000 – Jaguariúna, SP
Fone: (19) 3867-8700 – Fax: (19) 3867-8740
sac@cnpma.embrapa.br

Embrapa Milho e Sorgo

Rodovia MG 424, km 65
Caixa Postal 151

35.701-970 - Sete Lagoas, MG
Fone: (31) 3779-1000 – Fax: (31) 3779-1088
sac@cnpms.embrapa.br

Embrapa Monitoramento por Satélite

Av. Dr. Júlio Soares de Arruda, 803
Parque São Quirino

13.088-300 – Campinas, SP
Fone: (19) 3256-6030 – Fax: (19) 3254-1100
sac@cnpm.embrapa.br

Embrapa Pecuária Sudeste

Rodovia Washington Luiz, Km 234, Fazenda Canchim
Caixa Postal 339

13.560-970 – São Carlos, SP
Fone: (16) 261-5611 – Fax: (16) 261-5754
sac@cppse.embrapa.br

Embrapa Solos

Rua Jardim Botânico, 1024
22.460-000 – Rio de Janeiro, RJ

Fone: (21) 2274-4999 – Fax: (21) 2274-5291 / 2259-4641
sac@cnpss.embrapa.br

REGIÃO SUL

Embrapa Clima Temperado

Rodovia BR 392, Km 78, 9º Distrito, Monte Bonito
Caixa Postal 403

96.001-970 – Pelotas, RS
Fone: (53) 275-8100 – Fax: (53) 275-8221
sac@cpact.embrapa.br

Embrapa Florestas

Estrada da Ribeira, Km 111
Caixa Postal 319

83.411-000 – Colombo, PR
Fone: (41) 666-1313 – Fax: (41) 666-1276
sac@cnpf.embrapa.br

Embrapa Pecuária Sul

Rodovia BR 153, Km 595, Vila Industrial, Zona Rural
Caixa Postal 242

96.400-970 – Bagé, RS
Fone: (53) 242-8499 – Fax: (53) 242-4395
sac@cppsul.embrapa.br

Embrapa Soja

Rodovia Carlos João Strass (Londrina-Warta)
Acesso Orlando Amaral, s/nº

Caixa Postal 231
86.001-970 – Londrina, PR
Fone: (43) 3371 6000 – Fax: (43) 3371 6100
sac@cnpso.embrapa.br

Embrapa Suínos e Aves

Rodovia BR 153, Km 110 – Distrito de Tamanduá
Caixa Postal 21

89.700-000 - Concórdia, SC
Fone: (49) 442-8555 – Fax: (49) 442-8559
sac@cnpssa.embrapa.br

Embrapa Trigo

Rodovia BR 285, Km 174
Caixa Postal 451

99.001-970 - Passo Fundo, RS
Fone: (54) 311-3444 – Fax: (54) 311-3617
sac@cnpst.embrapa.br

Embrapa Uva e Vinho

Rua Livramento, nº 515
Caixa Postal 130
95.700-000 – Bento Gonçalves, RS
Fone: (54) 455-8000 – Fax: (54) 451-2792

Elder José Dala Paula Abreu
CPF: 478.817.206-20
Sócio Diretor

Brasília - DF, 27 de Agosto de 2007.

1950 

César Felício Prata
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Embrapa


Elder José Dalia Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor








644 
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO

1951



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de direito que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., CNPJ nº. 01.185.758/0001-04 com sede a Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu, cidade de Muriaé - MG firmou contrato com o Município de Cantagalo - RJ, com sede administrativa à Praça Miguel de Carvalho, nº. 65 - Centro - Cantagalo - RJ, contrato nº. 093/2013 datado de 17 de setembro de 2013, para realização de Concurso Público para provimento cargos do quadro efetivo e formação de cadastro de reserva de servidores da Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme especificações abaixo. Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Elder José Dala Paula Abreu, pela Coordenadora Logística Tatiana Magalhães Ferreira, pela Coordenadora Pedagógica Maria Angélica Dala Paula Abreu, pela Gerente de Produção Karine Silva Abreu, pelo Coordenador de Processamento Leandro da Cunha Carneiro, pelo Coordenador Financeiro Reginaldo Godinho da Rocha, pelo Gerente Técnico Pedro Henrique Bouzada Fraga, pelo Coordenador de Negócios Bruno Campos de Moraes e pelo Administrador Aluísio José Lima Campos.

Trabalhos executados:

- ⇒ Realização e publicação do edital do concurso em site próprio (www.consulplan.net)
- ⇒ Atendimento aos candidatos por telefone, inclusive disponibilização de 0800, por e-mail e por fax.
- ⇒ Processo de inscrição via internet e através de posto presencial.
- ⇒ Operacionalização de todas as fases do concurso, sendo elas: **1ª Etapa** - provas escritas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório e prova escrita discursiva somente para o cargo de: Procurador Jurídico, de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa** - provas práticas somente para os cargos de Borracheiro, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Gari, Mecânico, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Trabalhador Braçal; **3ª Etapa** - avaliação de títulos somente para os cargos de Professor de Nível Superior e Nível Médio com habilitação para modalidade Normal, Magistério e/ou Formação de Professor de caráter apenas classificatório; e **4ª Etapa** - avaliação física somente para o cargo de Guarda Ambiental e Guarda Municipal, de caráter apenas eliminatório.
- ⇒ Elaboração e correção de todas as provas e avaliações do concurso.
- ⇒ Contratação, treinamento e remuneração de toda a equipe responsável pela aplicação das provas e das avaliações.
- ⇒ Locação de espaço adequado para a aplicação das provas e avaliações, assim como disponibilização de todo o material necessário para a execução das mesmas.
- ⇒ Processamento de todos os resultados, inclusive envio dos mesmos para a Prefeitura.

Foram inscritos 6.655 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco) candidatos para 54 (cinquenta e quatro) vagas de cargos de nível Superior, Médio Técnico, Médio, Fundamental e Fundamental Incompleto, conforme abaixo:

Nível Superior: Cirurgião Dentista Buco-Maxilo Facial, Cirurgião Dentista - PSF, Enfermeiro - PSF, Enfermeiro - CAPS, Enfermeiro - CRECHE, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta - PSF, Fonoaudiólogo, Fonoaudiólogo - PSF, Médico Cirurgião, Médico - PSF, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista - Traumatologista, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, nutricionista - PSF, Psicólogo, Psicólogo - CAPS, Psiquiatra - CAPS, Psiquiatra - CAPS Amb. Alcool/

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Aluísio José Lima Campos
Responsável Técnico
CRA/RJ Nº 02.61306-9

645

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 224, 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36350-000
E-mail: cartorio3@muriae.com
Telefax: (32) 3721-5322

AUTENTICAÇÃO
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé
Muriaé (MG), 20/03/2017
Em testemunho _____ da verdade.

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
CSD29735

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CSD 29735

OFICIO DE NOTAS

Elder José Dala Paula Abreu
CPF: 478.817.206-20
Sócio Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO

1952



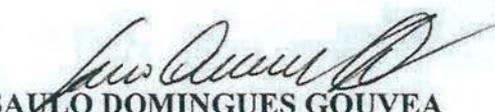
Droga, Terapeuta Ocupacional – CAPS, Terapeuta Ocupacional – CAPS Amb. Álcool/Droga, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor – Geografia, Professor – Geografia 30 horas, Professor Artes, Professor Artes – 30 horas, Professor Ciências, Professor Ciências 30 horas, Professor Matemática, Professor Matemática 30 horas, Professor Educação Física, Professor Educação Física 21 horas, Professor de História, Professor de História 30 horas, Professor de Inglês, Professor de Inglês 21 horas, Professor de Português, Professor de Português 30 horas, Professor de Música – Sopro, Professor de Música – Percussão, Professor de Música – Escolar, Supervisor Escolar, Arquiteto, Assistente Social, Assistente Social – CAPS, Assistente Social – CAPS Alc/Droga, Auditor Contábil, Auditor Técnico, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Geólogo, Procurador Jurídico.

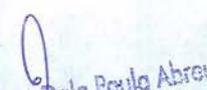
Nível Médio Técnico e Médio: Professor de Educação Infantil – Creche e Pré Escola, Professor de Educação Infantil – Creche e Pré Escola - 30 horas, Professor – 1º ao 5º ano, Professor – 1º ao 5º ano – 30 horas, Auxiliar de Consultório Dentário – PSF, Auxiliar de Enfermagem – PSF, Auxiliar de Enfermagem – CAPS, Instrutor de Informática, Técnico em Informática, Topógrafo, Técnico Ambiental, Eletricista, Auxiliar de Creche, Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos, Guarda Ambiental, Guarda Municipal, Mecânico, Monitor – CAPS, Monitor – CAPS Amb. Álcool/Droga, Oficial Administrativo, Operador de AUTOCARD, Recepcionista.

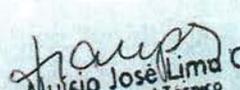
Nível Fundamental e Fundamental Incompleto: Agente Administrativo, Auxiliar de Oficina – Artes Marciais, Auxiliar de Oficina – Artesanato, Auxiliar de Oficina – Biscuit, Auxiliar de Oficina – Corte e Costura, Auxiliar de Oficina – Dança, Auxiliar de Oficina – Violão, Auxiliar de Serviços Diversos, Borracheiro, Inspetor de Alunos, Trabalhador Braçal, Auxiliar de Cozinheiro – CAPS, Carpinteiro, Coveiro, Gari, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Telefonista, Vigia.

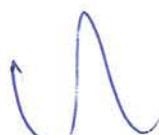
Informamos que o Concurso foi realizado a contento, demonstrando que a Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., possui idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

Cantagalo – RJ, 18 de novembro de 2014.


SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal


Elder José Data Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor


Adm. Aluisio José Lima Campos
Responsável Técnico
CRA/RJ Nº 02.61306-9






646

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Lj 02, Centro
 Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
 E-mail: cartorio3@gmail.com
 Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO
 O presente documento é reprodução autêntica do original
 que me foi apresentado e Dou fé.
 Muriaé (MG), 20/03/2017
 Em testemunho _____ da verdade.

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
 Emol: R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
 CSD29736

MURIAÉ - MG CARTORIO DO DO
 Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CSD 29736

Elder José Dala Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20
 Sócio-Diretor

1953



Município de Cantagalo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Arquivo atualizado conforme retificação conforme retificação IV de 07 de janeiro de 2014.

013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/RJ** torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva para o seu quadro de servidores, com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis Complementares nºs 498/01, 582/03, 764/06, 517/09, 917/09, 1006/10, 1016/11, 1034/11, 1136/13, 1161/13, 1162/13 e 1163/13 como a Portaria 6382/2012 de 27/09/2013 e na Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1 – DA DENOMINAÇÃO – VAGAS – REQUISITOS ESPECÍFICOS – INSCRIÇÃO – JORNADA DE TRABALHO – VENCIMENTO INICIAL

CARGO	VAGAS	PcD*	REQUISITOS ESPECÍFICOS	INSCRIÇÃO EM R\$	JORNADA	VENCIMENTO EM R\$
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE						
Cirurgião Dentista Buco-Maxilo Facial	1	-	Ensino Superior em Odontologia com especialização em cirurgia buço-maxilo-facial e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Cirurgião Dentista – PSF	3	-	Ensino Superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	40 h/s	3.948,62
Enfermeiro – PSF	2	-	Ensino Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	40 h/s	3.948,62
Enfermeiro – CAPS	1	-	Ensino Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.974,31
Enfermeiro – CRECHE	CR	-	Ensino Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Farmacêutico Bioquímico	1	-	Ensino Superior em Farmácia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Fisioterapeuta	CR	-	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	30 h/s	1.600,20
Fisioterapeuta – PSF	CR	-	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	40 h/s	3.948,62
Fonoaudiólogo	CR	-	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Fonoaudiólogo – PSF	CR	-	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	40 h/s	3.948,62
Médico Angiologista	CR	-	Ensino Superior em Medicina, com especialização ou residência médica em angiologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Médico Cirurgião	1	-	Ensino Superior em Medicina, com especialização ou residência médica em cirurgia geral e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Médico – PSF	2	-	Ensino Superior em Medicina e registro no respectivo	63,00	40 h/s	9.649,80

Elder José da Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

647

			conselho de fiscalização do exercício profissional			
Médico Cardiologista	CR	-	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência médica em cardiologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Médico Ginecologista	1	-	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência médica em ginecologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Médico Neurologista	1	-	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência médica em neurologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Médico Oftalmologista	1	-	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência médica em oftalmologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Médico Ortopedista-Traumatologista	1	-	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência médica em ortopedia - traumatologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Médico Plantonista	2	-	Ensino Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	24 h/s	5.361,00
Médico Psiquiatra	1	-	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência médica em psiquiatria e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Nutricionista – PSF	CR	-	Ensino Superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	40 h/s	3.948,62
Psicólogo	2	-	Ensino Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Psicólogo – CAPS	1	-	Ensino Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.974,31
Psiquiatra – CAPS	CR	-	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência médica em psiquiatria e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.974,31
Psiquiatra – CAPS Amb. Álcool/Droga	CR	-	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência médica em psiquiatria e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.974,31
Terapeuta Ocupacional–CAPS	CR	-	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.974,31
Terapeuta Ocupacional CAPS Amb. Álcool/Drogas	CR	-	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.974,31

NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Orientador Educacional	CR	-	Ensino Superior em Pedagogia e especialização a nível de Pós Graduação Lato Sensu em Orientação Educacional	63,00	20 h/s	1.182,99
Orientador Pedagógico	CR	-	Ensino Superior em Pedagogia e especialização a nível de Pós Graduação Lato Sensu em Orientação Pedagógica	63,00	20 h/s	1.182,99
Professor – Geografia	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Geografia	63,00	16 h/s	1.099,43
Professor – Geografia 30 horas	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Geografia	63,00	30 h/s	2.061,60
Professor – Artes	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Artes	63,00	16 h/s	1.099,43
Professor – Artes 21 horas	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Artes	63,00	21 h/s	1.442,91
Professor de Ciências	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas	63,00	16 h/s	1.099,43
Professor de Ciências 30 horas	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas	63,00	30 h/s	2.061,30
Professor de Matemática	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Matemática	63,00	16 h/s	1.099,43
Professor de Matemática 30 horas	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Matemática	63,00	30 h/s	2.061,30
Professor de Educação Física	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	16 h/s	1.099,43
Professor de Educação Física 21 horas	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	21 h/s	1.442,91
Professor de História	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em História	63,00	16 h/s	1.099,43

Professor de História 30 horas	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em História	63,00	30 h/s	2.061,30
Professor de Inglês	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Língua Inglesa	63,00	16 h/s	1.099,43
Professor de Inglês 21 horas	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Língua Inglesa	63,00	21 h/s	1.442,91
Professor Português	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	63,00	16 h/s	1.099,43
Professor Português 30 horas	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	63,00	30 h/s	2.061,30
Professor de Música - Sopros	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura em música e especialização em sopros	63,00	22,5 h/s	1.025,40
Professor de Música - Percussão	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura em música e especialização em percussão	63,00	22,5 h/s	1.025,40
Professor de Música - Cordas	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura em música e especialização em cordas	63,00	22,5 h/s	1.025,40
Supervisor Escolar	CR	-	Ensino Superior em Pedagogia e especialização a nível de Pós Graduação Lato Sensu em Supervisão	63,00	20 h/s	1.182,99

NÍVEL SUPERIOR NAS DEMAIS ÁREAS

Arquiteto	CR	-	Ensino Superior em Arquitetura e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	40 h/s	1.600,20
Assistente Social	3	-	Ensino Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Assistente Social – CAPS	CR	-	Ensino Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.974,31
Assistente Social – CAPS Alc/Droga	CR	-	Ensino Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.974,31
Auditor Contábil	CR	-	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	40 h/s	1.600,20
Auditor Técnico	CR	-	Ensino Superior em qualquer área	63,00	40 h/s	1.600,20
Bibliotecário	CR	-	Ensino Superior em Biblioteconomia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	20 h/s	1.600,20
Biólogo	1	-	Ensino Superior em Biologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	40 h/s	1.600,20
Contador	CR	-	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	40 h/s	1.600,20
Engenheiro Agrônomo	1	-	Ensino Superior em Agronomia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	40 h/s	1.600,20
Engenheiro Civil	1	-	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	40 h/s	1.600,20
Engenheiro Florestal	1	-	Ensino Superior em Engenharia Florestal e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	40 h/s	1.600,20
Geólogo	1	-	Ensino Superior em Geologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	63,00	40 h/s	1.600,20
Procurador Jurídico	CR	-	Ensino Superior em Direito com registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional e 3 (três) anos em prática jurídica	63,00	40 h/s	4.517,65

NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO PARA MODALIDADE NORMAL, MAGISTÉRIO E/OU FORMAÇÃO DE PROFESSOR

Professor de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola	CR	-	Ensino Médio com formação específica na modalidade Normal e/ou Formação de Professor	45,00	22,5 h/s	896,84
Professor de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola – 30 horas	CR	-	Ensino Médio com formação específica para o Magistério	45,00	30 h/s	1.196,90
Professor – 1º ao 5º ano	CR	-	Ensino Médio com formação específica para o Magistério	45,00	22,5 h/s	896,84
Professor – 1º ao 5º ano – 30 horas	CR	-	Ensino Médio com formação específica para o Magistério	45,00	30 h/s	1.196,90

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Auxiliar de Consultório Dentário – PSF	CR	-	Ensino Médio Técnico e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	45,00	40 h/s	1.251,69
Auxiliar de Enfermagem – PSF	CR	-	Ensino Médio Técnico e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	45,00	40 h/s	1.251,69
Auxiliar de Enfermagem – CAPS	CR	-	Ensino Médio Técnico e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	45,00	40 h/s	1.251,69
Instrutor de Informática	CR	-	Ensino Médio Técnico em Informática	45,00	40 h/s	750,60

Técnico em Informática	CR	-	Ensino Médio Técnico em Informática	45,00	40 h/s	750,60
Topógrafo	CR	-	Ensino Médio Técnico em Topografia	45,00	40 h/s	750,60
Técnico Ambiental	2	-	Ensino Médio Técnico em uma das áreas: Saneamento, Mineração, Meio Ambiente, Agrotécnica ou Agrimensura	45,00	40 h/s	750,60
Eletricista	CR	-	Ensino Médio Técnico em Eletrônica	45,00	40 h/s	728,74
NÍVEL MÉDIO COMPLETO						
Auxiliar de Creche	CR	-	Ensino Médio Completo	45,00	30 h/s	750,60
Fiscal de Obras	CR	-	Ensino Médio Completo	45,00	40 h/s	750,60
Fiscal de Tributos	CR	-	Ensino Médio Completo	45,00	40 h/s	750,60
Guarda Ambiental	6	1	Ensino Médio Completo	45,00	40 h/s	750,60
Guarda Municipal	CR	-	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B"	45,00	40 h/s	750,60
Mecânico	CR	-	Ensino Médio Completo	45,00	40 h/s	728,74
Monitor - CAPS	CR	-	Ensino Médio Completo	45,00	40 h/s	678,00
Monitor - CAPS Amb. Alcool/Droga	CR	-	Ensino Médio Completo	45,00	40 h/s	678,00
Oficial Administrativo	CR	-	Ensino Médio Completo	45,00	40 h/s	750,60
Operador de AUTOCAD	CR	-	Ensino Médio Completo	45,00	40 h/s	750,60
Recepcionista	11	1	Ensino Médio Completo	45,00	40 h/s	686,90
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						
Agente Administrativo	CR	-	Ensino Fundamental Completo	31,00	40 h/s	728,74
Auxiliar de Oficina - Artes Marciais	1	-	Ensino Fundamental Completo	31,00	40 h/s	678,00
Auxiliar de Oficina - Artesanato	CR	-	Ensino Fundamental Completo	31,00	40 h/s	678,00
Auxiliar de Oficina - Biscuit	CR	-	Ensino Fundamental Completo	31,00	40 h/s	678,00
Auxiliar de Oficina - Corte e Costura	CR	-	Ensino Fundamental Completo	31,00	40 h/s	678,00
Auxiliar de Oficina - Dança	CR	-	Ensino Fundamental Completo	31,00	40 h/s	678,00
Auxiliar de Oficina - Violão	CR	-	Ensino Fundamental Completo	31,00	40 h/s	678,00
Auxiliar de Serviços Diversos	CR	-	Ensino Fundamental Completo	31,00	40 h/s	678,00
Borracheiro	CR	-	Ensino Fundamental Completo	31,00	40 h/s	678,00
Inspetor de Alunos	CR	-	Ensino Fundamental Completo	31,00	40 h/s	686,90
Trabalhador Braçal	CR	-	Ensino Fundamental Completo	31,00	40 h/s	678,00
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - ALFABETIZADO						
Auxiliar de Cozinheiro - CAPS	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto - Alfabetizado	31,00	40 h/s	678,00
Carpinteiro	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto - Alfabetizado	31,00	40 h/s	707,51
Coveiro	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto	31,00	40 h/s	678,00
Gari	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto	31,00	40 h/s	678,00
Merendeira	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto	31,00	40 h/s	678,00
Motorista	5	1	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D"	31,00	40 h/s	678,00
Operador de Máquinas	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D"	31,00	40 h/s	728,74
Pedreiro	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto - Alfabetizado	31,00	40 h/s	707,51
Telefonista	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto	31,00	40 h/s	707,51
Vigia	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto - Alfabetizado	31,00	40 h/s	678,00
TOTAL PARCIAL DE VAGAS	54	3				
TOTAL GERAL DE VAGAS	54					

*** As 3 (três) vagas acima evidenciadas não entram no cômputo do total de vagas para o Concurso Público, tratando-se apenas de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, nos termos da legislação sobre o tema.**

NOTAS: 1) Siglas: PcD = Pessoas com deficiência; h/s = horas semanais, CR = Cadastro de Reserva; **2) Escolaridade Mínima Exigida:** realizada em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. **3) Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no concurso público, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.**

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **CONSULPLAN**, site: www.consulplan.net e e-mail: atendimento@consulplan.com, e compreenderá: **1ª Etapa** - provas escritas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório e prova escrita discursiva somente para o cargo de Procurador Jurídico, de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa** - provas

Elder José da Silva Azevedo
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

práticas somente para os cargos de Borracheiro, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Gari, Mecânico, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Trabalhador Braçal; **3ª Etapa** – avaliação de títulos somente para os cargos de Professor de Nível Superior e Nível Médio com habilitação para modalidade Normal, Magistério e/ou Formação de Professor de caráter apenas classificatório; e **4ª Etapa** – avaliação física somente para o cargo de Guarda Ambiental e Guarda Municipal, de caráter apenas eliminatório.

1.1.1 Adicionalmente, os candidatos classificados no cargo de Guarda Ambiental e Guarda Municipal deverão realizar Curso de Treinamento e Instrução, de caráter apenas eliminatório, a ser ministrado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, conforme disposto nas Leis Complementares Municipal nº 498/01 e 1006/10.

1.2 O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público.

1.3 O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos discriminados no item 1 deste Edital.

1.4 O regime jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados será o estatutário.

1.5 As Etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Cantagalo/RJ e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.6 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

2.2 Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos.

2.3 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.5 Possuir aptidão física e mental.

2.6 Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da nomeação.

2.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 As inscrições se realizarão via INTERNET: De 14h00min do dia 18 de outubro de 2013 às 23h59min do dia 17 de novembro de 2013, no site www.consulplan.net ou via PRESENCIAL: Do dia 18 de outubro de 2013 ao dia 17 de novembro de 2013, exceto sábados domingos e feriados, no local de inscrições evidenciado no subitem 3.3.1 deste Edital, de 08h30min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h00min.

3.1.1 Será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para cargos e turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da CONSULPLAN. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição do valor pago em duplicidade.

3.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1 Para inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da CONSULPLAN (www.consulplan.net) e acessar o *link* para inscrição correlato ao Concurso; **b)** cadastrar-se no período entre **14h00min do dia 18 de outubro de 2013 e 23h59min do dia 17 de novembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; **c)** optar pelo cargo a que deseja concorrer; **d)** imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição; e **e)** O banco confirmará o seu pagamento junto a CONSULPLAN. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento** constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição.

3.2.2 DA REIMPRESSÃO DO BOLETO

3.2.2.1 O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão do boleto constará uma nova data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

3.2.2.2 Todos os candidatos inscritos no período de **14h00min do dia 18 de outubro de 2013 até 23h59min do dia 17 de novembro de 2013** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**18 de novembro de 2013**) até as **23h59min**, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.consulplan.net. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto *on line*.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL

3.3.1. As inscrições presenciais serão realizadas na Central de Atendimento dos candidatos da CONSULPLAN, localizada no Tele Centro Comunitário – Praça Miguel de Carvalho, nº 56, Centro – Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, no período entre 18 de outubro de 2013 e 17 de novembro de 2013, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h30min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h00min.

3.3.2 O candidato deverá comparecer ao local indicado no subitem anterior, onde haverá terminais de acesso à *internet* e técnicos devidamente treinados para a realização de sua inscrição.

3.3.3 O candidato informará seus dados para o atendente realizar a inscrição, nos mesmos moldes do procedimento previsto no subitem 3.2.1 deste Edital.

3.3.4 O boleto bancário gerado com o valor da taxa de inscrição e impresso no local de inscrições deverá ser pago pelo candidato em qualquer agência da rede bancária, impreterivelmente, até a data de vencimento constante do documento, caso contrário, sua inscrição não será efetivada.

3.3.5 No local de inscrições via presencial haverá fichas de inscrição em papel para o caso de problemas técnicos nos computadores.

3.3.6 Não haverá a necessidade de entrega de quaisquer documentos na inscrição via presencial.

3.4 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.4.1 A CONSULPLAN não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

3.4.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.4.3 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.4.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.4.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.4.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.4.7 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.4.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.4.9 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.4.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de suspensão ou cancelamento do Concurso Público, como na hipótese de alteração da data das provas, pagamento em duplicidade ou extemporâneo.

3.4.11 Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.4.11.1 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4.11.1.1 O candidato que requerer a isenção, através do CadÚnico, deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto a **CONSULPLAN** através do sistema de inscrições on-line ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

3.4.11.2 O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado no período entre **18 a 23 de outubro de 2013**. Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

3.4.11.3 A **CONSULPLAN** consultará o Órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo Candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente, e será divulgado até na data provável de **30 de outubro de 2013**.

3.4.11.4 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Candidato, no endereço constante do subitem 3.3.1 deste Edital, ou via correio eletrônico (atendimento@consulplan.com).

3.4.11.4.1 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no dia **08 de novembro de 2013** poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

3.4.11.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa, via fax ou correio eletrônico.

3.4.11.6 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.4.12 Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail.

3.4.13 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **CONSULPLAN** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.4.13.1 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.4.14 A **CONSULPLAN** disponibilizará no site www.consulplan.net a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), a partir do dia **25 de novembro de 2013**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

3.4.15 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO deste Concurso Público.

3.4.16 O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.4.17 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **18 de novembro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a sede da **CONSULPLAN** – Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé – Minas Gerais, CEP: 36.880-000 – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. O candidato poderá, ainda, protocolar seu laudo no local de inscrições presenciais. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.17.1 Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado a **CONSULPLAN**, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico atendimento@consulplan.com tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

3.4.17.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.4.17.2.1 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.

3.4.17.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.5.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, a partir do dia **02 de dezembro de 2013**, no endereço eletrônico do **CONSULPLAN** (www.consulplan.net), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento do **CONSULPLAN**, através de e-mail atendimento@consulplan.com e telefone 0800-283-4628.

3.5.2 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **CONSULPLAN**, através de e-mail atendimento@consulplan.com ou telefone 0800-283-4628, no horário de 9h00min às 17h00min, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, impreterivelmente até o dia **05 de dezembro de 2013**.

3.5.2.1 No caso de a inscrição do candidato não tiver sido aceita em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no endereço eletrônico da **CONSULPLAN**, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

3.5.2.2 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **CONSULPLAN** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.


Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor



3.5.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.5.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato às informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

3.5.4 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas.

3.5.5 O Cartão de Confirmação de Inscrição **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. **São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

3.5.6 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida tendo por critério a ordem alfabética de nomes dos inscritos.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 As pessoas com deficiência, assim entendido aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

4.1.1 Do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

4.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico até o dia **18 de novembro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a sede da **CONSULPLAN** – Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé – Minas Gerais, CEP: 36.880-000. O candidato poderá, ainda, protocolar seu atestado no local de inscrições presenciais. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise de uma Comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.1.3 Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento).

4.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no subitem 3.4.17 deste Edital, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.2.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no concurso público, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/1999. O parecer citado deverá ser enviado até o dia **18 de novembro de 2013**, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a **CONSULPLAN**, no endereço citado no subitem 4.1.2 deste Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.2.1.1 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **CONSULPLAN** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a CONSULPLAN. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.2.2 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.2.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico www.consulplan.net, a partir do dia **29 de novembro de 2013**.

4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

4.3.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *internet*, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do *e-mail* atendimento@consulplan.com, ou ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 4.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.4.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

4.5 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.6 A não observância do disposto no subitem 4.5, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.7 O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

4.8 O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público.

4.9 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

5. DO CONCURSO

O processo de seleção deste Concurso Público consistirá na aplicação de: provas escritas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; prova escrita discursiva somente para o cargo de Procurador Jurídico, de caráter eliminatório e classificatório; avaliação de títulos somente para os cargos de Professor de Nível Superior e Nível Médio com habilitação para modalidade Normal, Magistério e/ou Formação de Professor de caráter apenas classificatório; provas práticas somente para os cargos de Borracheiro, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Gari, Mecânico, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Trabalhador Braçal; e avaliação física somente para o cargo de Guarda Ambiental e Guarda Municipal, de caráter apenas eliminatório.

DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA

5.1 DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

TABELA I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE		
CARGOS: Cirurgião Dentista Buco-Maxilo Facial, Cirurgião Dentista – PSF, Enfermeiro – PSF, Enfermeiro – CAPS, Enfermeiro – CRECHE, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta – PSF, Fonoaudiólogo, Fonoaudiólogo – PSF, Médico Angiologista, Médico Cirurgião, Médico – PSF, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista-Traumatologista, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Nutricionista – PSF, Psicólogo, Psicólogo – CAPS, Psiquiatra – CAPS, Psiquiatra – CAPS Amb. Álcool/Droga, Terapeuta Ocupacional – CAPS, Terapeuta Ocupacional – CAPS Amb. Álcool/Droga.		
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Saúde Pública	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos	

TABELA II - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		
CARGOS: Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor – Geografia, Professor – Geografia 30h, Professor – Artes, Professor – Artes 21h, Professor de Ciências, Professor de Ciências 30h, Professor de Matemática, Professor de Matemática 30h, Professor de Educação Física, Professor de Educação Física 21h, Professor de História, Professor de História 30h, Professor de Inglês, Professor de Inglês 21h, Professor de Português, Professor de Português 30h, Professor de Música – Sopro, Professor de Música – Percussão, Professor de Música – Cordas e Supervisor Escolar.		
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Raciocínio Lógico	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos	

TABELA III - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NAS DEMAIS ÁREAS		
CARGOS: Arquiteto, Assistente Social, Assistente Social – CAPS, Assistente Social – CAPS Alc/Droga, Auditor Técnico, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Geólogo e Procurador Jurídico.		
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Raciocínio Lógico	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos	

TABELA III - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO PARA MODALIDADE NORMAL, MAGISTÉRIO E/OU FORMAÇÃO DE PROFESSOR		
CARGOS: Professor de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, Professor de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola 30h, Professor – 1º ao 5º ano e Professor – 1º ao 5º ano 30h.		
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa e Alfabetização	10	1,0
Ensino da Matemática	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos	

TABELA IV - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL COMPLETO		
CARGOS: Nível Médio Técnico = Auxiliar de Consultório Dentário – PSF, Auxiliar de Enfermagem – PSF, Auxiliar de Enfermagem – CAPS, Instrutor de Informática, Técnico em Informática, Topógrafo, Técnico Ambiental e Eletricista. Nível Médio = Auxiliar de Creche, Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos, Guarda Municipal, Mecânico, Monitor – CAPS, Monitor – CAPS Amb. Álcool/Drogas, Oficial Administrativo, Operador de AUTOCAD e Recepcionista. Nível Fundamental Completo = Agente Administrativo, Auxiliar de Oficina – Artes Marciais, Auxiliar de Oficina – Artesanato, Auxiliar de Oficina – Biscuir, Auxiliar de Oficina – Corte e Costura, Auxiliar de Oficina – Dança, Auxiliar de Oficina – Violão, Auxiliar de Serviços Diversos, Borracheiro, Inspetor de Alunos		

W
Elder José Daia Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Handwritten signature and initials.

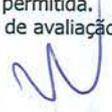
e Trabalhador Braçal.		
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Raciocínio Lógico	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos	

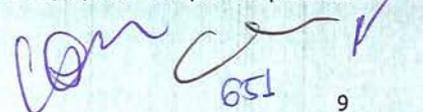
TABELA V - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
CARGOS: Auxiliar de Cozinheiro – CAPS, Carpinteiro, Coveiro, Gari, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Telefonista e Vigia.		
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Raciocínio Lógico	10	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	30 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30 pontos	

- 5.1.1 As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 30 (trinta) a 40 (quarenta) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão, e terão pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) pontos, conforme acima evidenciado.
- 5.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos das provas objetivas de múltipla escolha.
- 5.1.3 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.
- 5.1.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.**
- 5.1.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 5.1.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.
- 5.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 5.1.8 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da **CONSULPLAN** devidamente treinado.
- 5.1.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

5.2 DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA (REDAÇÃO)

- 5.2.1 Será aplicada prova escrita discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Procurador Jurídico, no mesmo dia de realização da prova objetiva, conforme subitem 5.3.1 deste Edital, constituída de **1 (uma) redação**.
- 5.2.2 A redação terá o valor de 20 (vinte) pontos, conforme distribuição apresentada no subitem 5.2.12 deste Edital, e será realizada no mesmo horário previsto no subitem 5.3.1 deste Edital para a realização das provas objetivas.
- 5.2.2.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nos pontos da referida prova.
- 5.2.3 A prova discursiva terá o objetivo de avaliar o conhecimento técnico na área de atuação do cargo pretendido, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.
- 5.2.4 O conteúdo programático para a prova discursiva será o constante do Anexo I deste Edital, ou seja, será o mesmo conteúdo cobrado para as provas escritas objetivas de múltipla escolha.
- 5.2.5 A redação deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, exceto no caso de candidato que solicitou atendimento especial para este fim, nos termos deste Edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da **CONSULPLAN** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 5.2.6 O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de fuga ao tema, de não haver texto, de manuscrito em letra ilegível ou que o conteúdo esteja grafado por outro meio que não o determinado no subitem anterior, bem como no caso de identificação em local indevido.
- 5.2.7 A folha de textos definitivos da prova discursiva será fornecida juntamente com o cartão de respostas das provas escritas objetivas de múltipla escolha no dia de realização das provas, devendo o candidato, ao seu término, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o cartão de respostas (prova objetiva) devidamente assinado no local indicado e a folha de textos definitivos (prova discursiva) sem qualquer termo que identifique o candidato.
- 5.2.7.1 A folha de textos definitivos da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação desta etapa. O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.
- 5.2.8 A folha de textos definitivos da prova discursiva será previamente identificada através do número de inscrição do respectivo candidato - e apenas por este - não devendo o candidato registrar seu nome ou sua assinatura na referida folha de respostas, sob pena de anulação de sua prova. O candidato deverá, ainda, quando da entrega da folha de textos definitivos pelo fiscal da sala, conferir se o número de inscrição nele registrado é o correspondente ao seu número de inscrição no concurso.
- 5.2.9 Quando da realização da prova discursiva, o candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na resolução e interpretação das questões.
- 5.2.10 Para a redação, o candidato deverá formular texto com extensão máxima de 30 (trinta) linhas, em que conste resposta concisa, atendo-se ao tema proposto.
- 5.2.11 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.
- 5.2.12 Para efeito de avaliação das provas discursivas serão considerados os seguintes elementos de avaliação:



 651

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)		
Critérios	Elementos da Avaliação	Total de pontos por critério
Aspectos Formais e Aspectos Textuais	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias.	8 pontos
Aspectos Técnicos	Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo programático proposto.	12 pontos
TOTAL DE PONTOS		20 pontos

5.2.13 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, classificados até o número 20 (vinte) na ordem de classificação definitiva, seguindo claro, a ordem de classificação constante em Edital. Caso ocorra empate no que se refere ao último classificado, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 7.3.1 deste Edital.

5.3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS (SOMENTE PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO).

As provas escritas objetivas de múltipla escolha e discursivas, serão realizadas na cidade Cantagalo/RJ, com data inicialmente prevista para o dia 08 de dezembro de 2013 (domingo), com duração de 4 (quatro) horas para sua realização, em dois turnos, conforme disposto no quadro a seguir:

DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	CARGOS
08 de dezembro de 2013 (Domingo)	MANHÃ: 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília/DF)	Cirurgião Dentista Buco-Maxilo Facial, Cirurgião Dentista – PSF, Enfermeiro – PSF, Enfermeiro – CAPS, Enfermeiro – CRECHE, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta – PSF, Fonoaudiólogo, Fonoaudiólogo – PSF, Médico Angiologista, Médico Cirurgião, Médico – PSF, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista-Traumatologista, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Nutricionista – PSF, Psicólogo, Psicólogo – CAPS, Psiquiatra – CAPS, Psiquiatra – CAPS Amb. Álcool/Droga, Terapeuta Ocupacional – CAPS, Terapeuta Ocupacional – CAPS Amb. Álcool/Droga, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor – Geografia, Professor – Geografia 30h, Professor – Artes, Professor – Artes 21h, Professor de Ciências, Professor de Ciências 30h, Professor de Matemática, Professor de Matemática 30h, Professor de Educação Física, Professor de Educação Física 21h, Professor de História, Professor de História 30h, Professor de Inglês, Professor de Inglês 21h, Professor de Português, Professor de Português 30h, Professor de Música – Sopro, Professor de Música – Percussão, Professor de Música – Cordas, Supervisor Escolar, Arquiteto, Assistente Social, Assistente Social – CAPS, Assistente Social – CAPS Alc/Droga, Auditor Contábil, Auditor Técnico, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Geólogo e Procurador Jurídico.
	TARDE: 14h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília/DF)	Auxiliar de Creche, Professor de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, Professor de Educação Infantil – Creche, Pré-Escola 30h, Professor – 1º ao 5º ano, Professor – 1º ao 5º ano 30h, Instrutor de Informática, Técnico em Informática, Topógrafo, Técnico Ambiental, Eletricista, Auxiliar de Consultório Dentário – PSF, Auxiliar de Enfermagem – PSF, Auxiliar de Enfermagem – CAPS, Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos, Guarda Ambiental, Guarda Municipal, Mecânico, Monitor – CAPS, Monitor – CAPS Amb. Álcool/Drogas, Oficial Administrativo, Operador de AUTOCAD, Recepcionista, Agente Administrativo, Auxiliar de Oficina – Artes Marciais, Auxiliar de Oficina – Artesanato, Auxiliar de Oficina – Biscuit, Auxiliar de Oficina – Corte, Costura, Auxiliar de Oficina – Dança, Auxiliar de Oficina – Violão, Auxiliar de Serviços Diversos, Borracheiro, Inspetor de Alunos e Trabalhador Braçal, Auxiliar de Cozinheiro – CAPS, Carpinteiro, Coveiro, Gari, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Telefonista e Vigia.

5.3.1 Os locais de realização das provas escritas, para os quais deverão se dirigir os candidatos, será divulgado a partir de 02 de dezembro de 2013 no endereço eletrônico www.consulplan.net. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e comparecimento no horário determinado.

5.3.2 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referente à inscrição do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas objetivas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

5.3.2.1 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

5.3.3 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do Concurso.

5.3.3.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas na parte superior esquerda da folha de número 2.

5.3.3.2 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

5.3.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa**, de comprovante de inscrição e de **documento de identidade original**.

5.3.5 Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de aplicação.

5.3.6 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de aplicação e o candidato estiver de posse do protocolo de inscrição, que ateste que o mesmo deveria estar devidamente relacionado naquele local.

5.3.6.1 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **CONSULPLAN** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.3.6.2 Constatada a impropriedade da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.3.7 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

5.3.7.1 Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, folhas de respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

5.3.8 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Poderá haver, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.

5.3.8.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher à impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

5.3.8.2 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital, deverão assinar três vezes uma declaração onde assumam a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará a **ELIMINAÇÃO** do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.3.9 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

5.3.10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.3.10.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

5.3.10.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.3.10.4 Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

5.3.10.5 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.2.10 ou não apresentar o boletim de ocorrência conforme especificações do subitem 5.2.10.1 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.3.10.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

5.3.10.7 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

5.3.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da **CONSULPLAN** sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e **ELIMINADO** automaticamente do processo de seleção. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

5.3.11.1 Não será permitida também ao candidato a utilização de telefone celular ao final das provas, enquanto o mesmo estiver dentro da unidade de aplicação.

5.3.11.2 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos.

5.3.12 Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapalaria (chapéu, boné, gorro, etc.).

5.3.13 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.3.14 Não haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de múltipla escolha e provas escritas discursivas. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

5.3.15 Não haverá na sala de provas marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo coordenador da unidade de aplicação, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

5.3.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

5.3.17 O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme subitem anterior, não poderá levar consigo o caderno de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste fim.

5.3.17.1 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o Cartão de Respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será **ELIMINADO** do certame.

5.3.18 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que durante a realização de qualquer uma das provas: a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou *papers* e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital; g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no subitem 5.3.8.2, caso se recuse a coletar sua impressão digital; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado.

5.3.18.1 Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja verificado que não houve intenção de burlar o Edital o candidato será mantido no Concurso.

5.3.19 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do Certame Seletivo em tela, no dia de realização das provas escritas os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas escritas.

5.3.19.1 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

5.3.20 A ocorrência de quaisquer das situações contidas no subitem 5.3.18 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.3.20.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.3.21 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.3.22 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

5.3.23 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

5.3.23.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA SEGUNDA ETAPA

5.4 DAS PROVAS PRÁTICAS

5.4.1 As provas práticas têm caráter eliminatório e classificatório e sendo aplicada somente esta etapa os candidatos aos cargos de: Borracheiro, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Gari, Mecânico, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro e Trabalhador Braçal, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Borracheiro	5 (cinco)
Carpinteiro	5 (cinco)
Coveiro	5 (cinco)
Eletricista	5 (cinco)
Gari	5 (cinco)
Mecânico	5 (cinco)
Merendeira	5 (cinco)
Motorista	10 (dez)
Operador de Máquinas	5 (cinco)
Pedreiro	5 (cinco)
Trabalhador Braçal	5 (cinco)

5.4.2 No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 7.3 deste Edital, e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no subitem anterior.

5.4.2.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.4.3 Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

5.4.3.1 Para os candidatos ao cargo de **Borracheiro** a prova prática constará da execução de tarefas como: inspeção, substituição, calibragem e reparação de pneus e câmaras de ar e manutenção de rodas da frota de veículos e máquinas do Município, entre outras tarefas correlatas ao cargo.

5.4.3.2 Para os candidatos ao cargo de **Carpinteiro** a prova prática constará da execução de tarefas como: preparar e assentar assoalhos e madeiramentos para paredes, tetos e telhados e/ou montar esquadrias, preparar portas e janelas, realizar reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira, entre outras tarefas correlatas ao cargo.

5.4.3.3 Para os candidatos ao cargo de **Coveiro** a prova prática constará da execução de tarefas como: preparar sepulturas de alvenaria e "levantar" carreira de tijolos em dimensões a serem informadas pelo examinador no ato da prova; executar tarefas atinentes à exumação de corpos, carregar em carriola materiais e lajes de cerca de 40 kg (quarenta quilogramas), entre outras tarefas correlatas ao cargo.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

5.4.3.4 Para os candidatos ao cargo de **Eletricista** a prova prática constará da execução de tarefas como: instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montar instalações de baixa e/ou alta tensão, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

5.4.3.5 Para os candidatos ao cargo de **Gari** a prova prática constará da execução de tarefas como: limpeza e recolhimento de lixo em logradouros públicos, manuseio de carrinho de coleta, vassoura e pá, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

5.4.3.6 Para os candidatos ao cargo de **Mecânico** a prova prática constará da execução de tarefas como: revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

5.4.3.7 Para os candidatos ao cargo de **Merendeira** a prova prática constará da execução de tarefas como: confecção e de um cardápio, limpeza e organização da cozinha, utilização de ferramentas de cozinha industrial disponibilizado, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

5.4.3.8 Para os candidatos ao cargo de **Motorista** a prova prática constará da execução de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº. 168/2004 do CONTRAN.

5.4.3.9 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas** a prova prática constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

5.4.3.10 Para os candidatos ao cargo de **Pedreiro** a prova prática constará da execução de tarefas como: construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilização de tijolos de forma dobrada e amarrada, bem como o levantamento da diferença de nível entre dois pontos à determinar no local proposto, como a utilização de nível de mangueira, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

5.4.3.11 Para os candidatos ao cargo de **Trabalhador Braçal** a prova prática constará da execução de tarefas como: roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros, carregar e descarregar caminhões com materiais e volumes em geral, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

5.4.4 A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando **40 (quarenta) pontos**, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas.

5.4.5 As provas práticas serão realizadas na cidade de Cantagalo/RJ, em local que será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site da CONSULPLAN www.consulplan.net.

5.4.6 As provas práticas tem data inicialmente prevista para o dia 19 de janeiro de 2014, quando já terão sido divulgados os resultados das provas escritas, apenas para os candidatos que obtiveram na prova escrita objetiva de múltipla escolha pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), observado o limite de convocação estabelecido no subitem 5.3.1, em horários diversos, de acordo com cada cargo, conforme estabelecido em edital publicado em data oportuna.

5.4.7 Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site www.consulplan.net, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

5.4.8 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

5.4.9 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela **CONSULPLAN** (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

5.4.10 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA TERCEIRA ETAPA

5.5 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.5.1 A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa somente os candidatos aos cargos de Professor de Nível Superior e Nível Médio com habilitação para modalidade Normal, Magistério e/ou Formação de Professor. Esta etapa valerá até **4 (quatro) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

5.5.2 Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser entregues na data de realização das provas escritas objetivas, na Coordenação do local de provas em que o candidato realizar a prova, apenas após o término do tempo estipulado para a realização da mesma, onde haverá envelopes próprios à disposição dos candidatos interessados para entrega.

5.5.2.1 O Formulário de Envio de Títulos será disponibilizado no endereço eletrônico da CONSULPLAN (www.consulplan.net) juntamente com Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

5.5.2.2 No momento da entrega dos títulos, o Coordenador do Local de Aplicação, ou pessoa por ele indicada, fará a conferência entre o número de documentos (folhas) entregues pelo candidato e o quantitativo assinalado no Formulário de Envio de Títulos. Após a conferência, o candidato receberá o Protocolo de Entrega dos Títulos.

5.5.2.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos documentos a serem entregues para a avaliação de títulos quando do ingresso no local de provas. **Não será admitido, no dia de realização do concurso, que o candidato se retire do local de provas, mesmo que este já tenha terminado sua prova, para buscar documentos referentes a títulos ou que receba estes documentos de pessoas estranhas ao certame, mesmo que estas estejam fora do perímetro do local de realização das provas.**

5.5.3 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha.

5.5.4 Na entrega dos títulos, o candidato deverá anexar o Formulário de Envio de Títulos, disponível no site da Consulplan, conforme subitem 5.5.2.1, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos a serem avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma. O Formulário deve ser entregue dentro do envelope que contiver os títulos, conforme subitem 5.5.2.

5.5.5 Os candidatos deverão entregar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.5.5.1 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

5.5.6 A entrega dos documentos referentes à avaliação de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

5.5.7 A não apresentação dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

5.5.7.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

5.5.8 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

5.5.9 Cada título será considerado uma única vez.

5.5.10 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	2,0	2,0
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	1,0	1,0
C	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			4,0

5.5.11 Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (*lato e/ou stricto sensu*) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

5.5.12 Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

5.5.12.1 Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

5.5.12.2 Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

5.5.13 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

5.5.14 Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5.5.15 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5.5.16 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

5.5.17 Não será considerado o título de pós-graduação quando o mesmo for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA QUARTA ETAPA

5.6 DA AVALIAÇÃO FÍSICA

5.6.1 A avaliação física tem caráter apenas eliminatório e se submeterão a esta etapa somente os candidatos aos cargos de Guarda Ambiental e Guarda Municipal, **conforme dispõe nas Leis Complementares Municipal nº 498/01 e 1006/2010**, aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha e classificados em até 4 (quatro) vezes o número de vagas para o cargo de Guarda Ambiental, disponibilizadas neste Edital e até 30 (trinta) candidatos para o cargo de Guarda Municipal.

5.6.1.1 No caso de empate na listagem de aprovados na primeira etapa, será realizado preliminarmente o desempate conforme critérios previstos neste Edital, e realizados os testes para os candidatos classificados até o limite estabelecido neste subitem.

5.6.2 A avaliação física terá como objetivo verificar a aptidão física do candidato para o exercício do cargo de Guarda Ambiental e Guarda Municipal, sendo que os candidatos, nesta etapa, terão seus resultados expressos como APTO ou INAPTO, não influenciando na classificação geral do cargo.

5.6.3 O candidato convocado para a avaliação física deverá:

- apresentar-se com roupa apropriada (*short*, camiseta, meias e tênis) para os testes específicos;
- estar munido de documento oficial de identificação (com foto), na forma prevista neste Edital, e de atestado médico, emitido no máximo há 15 (quinze) dias da data da avaliação, especificando que o candidato está apto para realizar atividades que exijam esforço físico, conforme modelos a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Atesto, sob as penas da lei, que o(a) Sr.(a) _____, documento de identidade _____, nascido em ____/____/____, encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo submeter-se à avaliação de condicionamento físico por testes específicos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ, para o cargo de **Guarda Ambiental**, conforme Edital nº 001/2013.

Local e data (máximo de 15 dias de antecedência da data da avaliação)

Assinatura do profissional – Carimbo – CRM

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Atesto, sob as penas da lei, que o(a) Sr.(a) _____, documento de identidade _____, nascido em ____/____/____, encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo submeter-se à avaliação de condicionamento físico por testes específicos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ, para o cargo de **Guarda Municipal**, conforme Edital nº 001/2013.

Elder José Dala Paula Azevedo
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Local e data (máximo de 15 dias de antecedência da data da avaliação)

Assinatura do profissional – Carimbo – CRM

5.6.4 Considerar-se-á válido o atestado médico em conformidade com os modelos do subitem anterior, expedido em papel timbrado, original, carimbado e assinado por médico da rede pública ou privada, constando também o nome do candidato com o respectivo número da cédula de identidade, além da identificação legível do emitente e o número de inscrição do CRM.

5.6.5 É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas do horário de realização da etapa. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois da etapa.

5.6.6 No dia da realização da avaliação física, o candidato assinará a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da etapa, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.

5.6.7 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

5.6.8 Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

5.6.8.1 Será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para qualquer substância ilícita.

5.6.9 A avaliação física será realizada sob a orientação, coordenação e supervisão de Comissão Examinadora instituída para tal fim e será presidida por profissional de Educação Física habilitado e regularmente inscrito no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

5.6.10 A avaliação física será aplicada em 2 (duas) fases, independentes e sucessivas, na sequência e forma descritas nas tabelas a seguir:

PRIMEIRA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS	
SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
Índice mínimo a ser alcançado	Índice mínimo a ser alcançado
35 flexões	28 flexões
Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.	
Material: Colchonete.	
Procedimento: 1) O candidato deverá executar flexões abdominais, em decúbito dorsal, com as pernas estendidas, os braços no prolongamento do corpo e apoiados no solo, elevando o tronco, flexionando as pernas e segurando-as (Remador). 2) O candidato deverá iniciar e terminar cada flexão abdominal com as escápulas em contato com o solo. 3) Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de abdominais. 4) Será computado o número de repetições realizadas em 1 (um) minuto, desde que realizadas estritamente na forma descrita. 5) O candidato terá uma única oportunidade para realizar essa prova.	
Tempo: 1 (um) minuto.	

SEGUNDA FASE – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA	
SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
Índice mínimo a ser alcançado	Índice mínimo a ser alcançado
2.400 metros	2.000 metros
Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.	
Material: Pista aferida, marcada de 50 em 50 metros.	
Procedimento: 1) O início da etapa se fará sob a voz de comando "Atenção! Já!" acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito. 2) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos. 3) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada. 4) Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida. 5) Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso. 6) Somente será permitida 01 (uma) tentativa.	
Tempo: 12 (doze) minutos.	

5.6.11 A avaliação física terá sua data divulgada, de acordo com o edital de convocação a ser publicado oportunamente, que determinará o escalonamento aleatório dos candidatos para a realização da etapa nos dias em que será realizada.

5.6.12 O Edital de convocação contemplando os locais e horários para a realização da avaliação física será publicado em meio oficial e divulgado na internet, no site www.consulplan.net juntamente com a relação dos candidatos convocados para esta etapa.

5.6.13 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da prova até 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição, documento de identidade e o laudo médico, caso contrário, não poderão participar da referida etapa. O candidato realizará os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CONSULPLAN (se turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

5.6.14 O resultado da avaliação física será publicado em meio oficial e divulgado no endereço eletrônico www.consulplan.net.

5.6.15 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO NESTA FASE O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da avaliação, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas; d) Falta com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6. DOS PROGRAMAS

6.1 Os programas/conteúdo programático das provas escritas deste certame compõe o Anexo I do presente Edital.

6.2 O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.517.206-20
Sócio Diretor

6.2.1 As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº. 6.583, de 29/09/2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; no entanto, o conhecimento destas novas regras não será exigido para a resolução das mesmas.

6.3 A Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ e a **CONSULPLAN**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

6.4 Os itens das provas objetivas e discursivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.5 Cada item das provas objetivas e discursivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será classificado o candidato que obtiver aprovação nas provas escritas objetivas de múltipla escolha e provas discursivas (quando houver), na prova prática (quando houver), na avaliação física (quando houver).

7.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas objetivas de múltipla escolha e provas discursivas (quando houver), provas práticas (quando houver), avaliação de títulos (quando houver) e na avaliação física (quando houver).

7.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos Específicos (se houver); b) Maior pontuação na prova prática (se houver); c) Maior pontuação na prova escrita objetiva de Língua Portuguesa; d) Maior pontuação na prova escrita objetiva de Saúde Pública (se houver); e) Maior pontuação na prova escrita objetiva de Raciocínio Lógico (se houver); f) Maior pontuação na prova escrita objetiva de Ensino da Matemática (se houver); h) Maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos Gerais; i) Maior idade.

7.3.1 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 7.3, conforme estabelecido na Lei em vigor.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na *internet*, no endereço eletrônico www.consulplan.net, a partir das **16h00min do dia subsequente ao da realização das provas escritas objetivas de múltipla escolha (segunda-feira)**.

8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **2 (dois) dias úteis**, a partir do dia subsequente ao da divulgação (terça-feira), em requerimento próprio disponibilizado no *link* correlato ao Concurso Público no endereço eletrônico www.consulplan.net e no Anexo III deste Edital.

8.3 A interposição de recursos poderá ser feita **via internet**, através do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, a **CONSULPLAN**, conforme disposições contidas no endereço eletrônico www.consulplan.net, no *link* correspondente ao Concurso Público.

8.3.1 Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória nas provas escritas, avaliação de títulos, avaliação física e provas práticas, incluído o fator de desempate estabelecido, até **2 (dois) dias úteis** após o dia subsequente da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.

8.4 Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico www.consulplan.net, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

8.5 Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina o subitem 8.3 deste Edital.

8.6 O recurso deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado.

8.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável de 2 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.8 A decisão da banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

8.10 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

8.11 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da **Comprovação de Requisitos e Exames Médicos** e submeter-se-á à apreciação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ, em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório do comprovante de residência, somente para os candidatos ao cargo de Agente Distrital, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

I) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

2ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

9.3 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 deste Edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo previsto pela Prefeitura.

9.4 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

9.5 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão chamados para o ingresso no cargo, sendo-lhes assegurado o direito subjetivo de nomeação, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.6 O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.

9.7 A validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.8 O candidato que desejar relatar a **CONSULPLAN** fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto a **CONSULPLAN** pelo e-mail: atendimento@consulplan.com e endereço eletrônico: www.consulplan.net, ou pelo telefone 0800-283-4628.

9.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto a **CONSULPLAN**, enquanto estiver participando do Concurso Público, e junto à Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ, se aprovado, mediante correspondência a ser enviada para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.

9.10 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas em que o candidato efetuou a referida prova.

9.11 A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

9.12 A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da **CONSULPLAN**, e os pareceres referentes a recursos serão efetuados em conjunto com a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público.

9.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

9.14 A Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ e a **CONSULPLAN** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ e/ou da **CONSULPLAN**.

9.15 Os resultados divulgados no endereço eletrônico www.consulplan.net terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia da publicação.

9.16 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

9.17 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

9.18 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público constituída por ato do Prefeito Municipal de Cantagalo/RJ, assessorados pela **CONSULPLAN**.

9.19 Todos os documentos relacionados e descritos, constantes nesse Edital, serão alocados e armazenados em local adequado para sua manutenção e preservação, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da expiração do prazo de validade do Certame. Após essa data, a critério da Administração, poderão ser destruídos.

9.20 O prazo de impugnação deste edital será de 5 (cinco) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Cantagalo/RJ, 16 de outubro de 2013.

SAULO DOMINGUES GOUVEIA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

W
U
Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.617.206-20
Sócio Diretor

Nível Superior

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

Nível Médio com Habilitação para modalidade Normal, Magistério e/ou Formação de Professor

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística. Alfabetização e língua portuguesa: concepções de aprendizagem da leitura e da escrita, alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos linguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e de escritas.

Nível Médio Técnico e Médio

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortóepia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

Nível Fundamental Completo

Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração.

Nível Fundamental Incompleto

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo e aumentativo.

LÍNGUA PORTUGUESA E ALFABETIZAÇÃO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO PARA MODALIDADE NORMAL, MAGISTÉRIO E/OU FORMAÇÃO DE PROFESSOR)

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística. Alfabetização e língua portuguesa: concepções de aprendizagem da leitura e da escrita, alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos linguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e de escritas.

SAÚDE PÚBLICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE)

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

RACIOCÍNIO LÓGICO

(SOMENTE PARA NÍVEL SUPERIOR ÁREA DE EDUCAÇÃO E NAS DEMAIS ÁREAS, NÍVEL MÉDIO TÉCNICO, MÉDIO, FUNDAMENTAL COMPLETO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

Nível Superior na área de Educação / Nível Superior nas demais áreas / Nível Médio Técnico e Médio

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

Nível Fundamental Completo

Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Criptografia. Simetria. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Calendários. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três.

Nível Fundamental Incompleto

Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras.); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; Diagramas lógicos e leis de formação; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática.

ENSINO DA MATEMÁTICA (SOMENTE PARA NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO PARA MODALIDADE NORMAL, MAGISTÉRIO E/OU FORMAÇÃO DE PROFESSOR)

Educação matemática: perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos. O conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Elder José Dacia Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Nível Superior na Área de Saúde**CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO FACIAL**

Patologia bucomaxilofacial. Radiologia bucomaxilofacial. Anatomia da cabeça e pescoço. Farmacologia em odontologia. Anestesiologia em odontologia (com ênfase em cirurgia oral maior e menor). Emergências médicas em odontologia. Urgências odontológicas. Bases da técnica cirúrgica. Técnicas cirúrgicas das exodontias. Cirurgias dos dentes inclusos ou impactados. Cirurgias bucais com finalidade ortodôntica. Cirurgias parendodônticas. Cirurgia pré-protética. Tratamento das infecções dos espaços faciais. Traumatologia bucomaxilofacial. Cirurgias ortognáticas. Noções básicas de biossegurança. Portaria nº 283/GM de 22 de fevereiro de 2005; Portaria nº 562 de setembro de 2004; Portaria nº 566/SAS de 6 de outubro de 2004; Portaria nº 599/GM de 23 de março de 2006; Portaria nº 600 de 23 de março de 2006. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

CIRURGIÃO DENTISTA – PSF

Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos Integrados. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

ENFERMEIRO – PSF

Ética, deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Processo do cuidar em Enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

ENFERMEIRO – CAPS

Ética, deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Processo do cuidar em Enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

ENFERMEIRO – CRECHE

Ética, deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Processo do cuidar em Enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Farmácia: Dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e vigilância sanitária. Legislação pertinente desses itens. Medicamento: Princípios gerais de farmacologia, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Genéricos. Incompatibilidades farmacêuticas. Indicações. Efeitos adversos. Legislação pertinente desses itens. Medicamento: Tratamento medicamentoso da inflamação. Medicamentos que afetam as funções renal, cardiovascular e gastrointestinal. Quimioterapia das infecções parasitárias e microbianas. Controle de qualidade na manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos. Epidemiologia e saúde pública: Indicadores de saúde. Desenhos de estudos epidemiológicos, medidas de associação e de impacto potencial. Fontes de erros em estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica: investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública; avaliação de programas de rastreamento. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

FISIOTERAPEUTA

Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

FISIOTERAPEUTA – PSF

Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

FONOAUDIÓLOGO

Gagueira; Afasia; Disfonia; Disartria; Dislalia; Anomalias Orofaciais; Deglutição Atípica; Fissuras lábios-palatais; Aparelho Estomatognático; Má Oclusão; Linguagem; Neurofisiologia da Linguagem. Ética profissional. Noções básicas de Administração Pública Municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

FONOAUDIÓLOGO – PSF

Elder José Dória Paula Abreu
CPF 478.517.206-20
Sócio Diretor

Gagueira; Afasia; Disfonia; Disartria; Dislalia; Anomalias Orofaciais; Deglutição Atípica; Fissuras lábios-palatais; Aparelho Estomatognático; Má Oclusão; Linguagem; Neurofisiologia da Linguagem. Ética profissional. Noções básicas de Administração Pública Municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Anticoagulantes; Aneurismas Arteriais; Avaliação Clínica do Paciente Vascular; Aneurisma Aorta Abdominal; Dissecção Aguda de Aorta; Obstrução Arterial Aguda; Traumatismos Vasculares; Doença Carotídea Extra Craniana; Varizes Membros Inferiores; Trombose Venosa Profunda; Tromboembolismo Pulmonar; Linfangites e Erisipelas; Ulceras de Perna; Pé diabético. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

MÉDICO CIRURGIÃO

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdomen agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doença venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

MÉDICO – PSF

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças a seguir. Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatia, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, Aids, doenças epidemiológicas: dengue. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Pública. Situação de violência (identificação e procedimentos). Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - PSF. Diretrizes Operacionais do PACS. Medicina Social e Preventiva. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anatomia do Sistema Cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos propedêuticos de diagnóstico. Febre reumática. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana. Miocardiopatias. Endocardites. Cardiopatias congênitas. Dislipidemia. Doenças valvulares. Doenças da aorta. Doenças do pericárdio. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

MÉDICO GINECOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em Ginecologia. Malformações genitais. Corrimento genital: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica aguda e tuberculose genital. Dismenorréia primária e secundária. Hemorragia uterina disfuncional. Prolapsos genitais. Incontinência urinária de esforço. Métodos contraceptivos e suas complicações. Climatério descompensado. Patologias benignas do colo uterino. Miomatose uterina. Endometriose: diagnóstico e tratamento. Câncer do colo uterino e do endométrio. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdomen agudo em Ginecologia. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

MÉDICO NEUROLOGISTA

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaléias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquidocefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Exame subjetivo do olho. Exame objetivo do olho. Refração ocular. Vícios de refração. Diagnóstico dos Vícios de refração. Vícios de refração. Perturbações de Motilidade Ocular. Traumatismos oculares. Afecções do cristalino. Glaucoma. Afecções da Córnea-retina, nervo-óptico e vias ópticas. Afecções do Segmento Anterior. Oftalmologia Sanitária. Prevenção da Cegueira. Higiene Visual do Trabalho. Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

MÉDICO ORTOPEDISTA-TRAUMATOLOGISTA

Fratura do membro superior. Fratura do membro inferior. Fratura da coluna vertebral e complicações. Fraturas e luxações: Expostas, Fechadas. Retardo de consolidação e pseudo-ostrose. Pé torto congênito. Paralisia cerebral. Descolocamentos epifisários. Artrose. Osteocondrites. Necroses ósseas. Osteomielite. Artrite e Séptica. Amputações e desarticulações. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos. Tumores ósseos malignos. Luxação congênita do quadril. Poliomielite e sequelas. Escoliose-cifose. Lesões de nervos periféricos. Lombalgia. Hérnia de disco intervertebral. Espondilolistose. Traumatismo do membro superior e inferior. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

MÉDICO PLANTONISTA

Atendimento Pré-Hospitalar em Traumatologia e Urgências e Emergências Cardiológicas. Afogamento. Anafilaxia. Choque. Intoxicações Agudas. Queimaduras. Síndrome de Abstinência do Alcool. ECG – Interpretação. Reanimação Cardiorespiratória. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Crise Hipertensiva. Edema Agudo de Pulmão. Síndromes Coronarianas Agudas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e Cardioversão Elétrica. Intoxicação Digitalica. Cetoacidose Diabética. Síndrome Hiperosmolar não Cetótica. Diarreia Aguda. Abdomen Agudo. Hemorragia Digestiva. Pancreatite Aguda.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Emergências em Hematologia, Leptospirose e Dengue. Infecção do Trato Urinário. Cólica Nefrética. Meningites. Convulsões. Acidente Vascular Cerebral. Pneumotórax. Pneumonias. Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar. Derrame Pleural. Urgências Traumáticas, Regulação Médica nas Urgências. Ética Profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

MÉDICO PSIQUIATRA

Saúde Mental Comunitária: definição, diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde Mental no Brasil: recursos extra hospitalares e seus objetivos. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa; Esquizofrenia e transtornos delirantes; Transtornos do humor; Transtornos alimentares; Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; Transtornos hiper-cinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência). Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

NUTRICIONISTA – PSF

Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erosões do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PSICÓLOGO

Teoria de Personalidade: -Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: "Status", papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PSICÓLOGO – CAPS

Teoria de Personalidade: -Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: "Status", papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PSIQUIATRA – CAPS

Saúde Mental Comunitária: definição, diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde Mental no Brasil: recursos extra hospitalares e seus objetivos. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa; Esquizofrenia e transtornos delirantes; Transtornos do humor; Transtornos alimentares; Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; Transtornos hiper-cinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência). Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PSIQUIATRA – CAPS AMB. ÁLCOOL/DROGA

Saúde Mental Comunitária: definição, diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde Mental no Brasil: recursos extra hospitalares e seus objetivos. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa; Esquizofrenia e transtornos delirantes; Transtornos do humor; Transtornos alimentares; Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; Transtornos hiper-cinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência). Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS

Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas. Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS AMB. ÁLCOOL/DROGA

Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas. Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

Nível Superior na Área de Educação

ORIENTADOR EDUCACIONAL

A Gestão Compartilhada na Escola. A Escola como Organização. Escola, um sistema social. A cultura. Organização, clima organizacional. A Orientação Educacional: origem, evolução, objetivo, atribuições do Orientador Educacional - métodos e técnicas de orientação – relações humanas e a Orientação Educacional. Ética Profissional. Qualidades pessoais do Orientador. A Orientação Educacional e o Projeto Político Pedagógico. Competências em Orientação Educacional. Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. Parâmetros Curriculares Nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente. A ação do Orientador no cotidiano da escola. Orientação Vocacional frente as relações sociais de produção. Acesso e permanência, inclusão e fracasso escolar na Educação Básica. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

A Gestão Compartilhada na Escola. A Escola como Organização. Escola, um sistema social. A cultura. Organização, clima organizacional. A Orientação Educacional: origem, evolução, objetivo, atribuições do Orientador Educacional - métodos e técnicas de orientação – relações humanas e a Orientação

Educacional. Ética Profissional. Qualidades pessoais do Orientador. A Orientação Educacional e o Projeto Político Pedagógico. Competências em Orientação Educacional. Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. Parâmetros Curriculares Nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente. A ação do Orientador no cotidiano da escola. Orientação Vocacional frente as relações sociais de produção. Acesso e permanência, inclusão e fracasso escolar na Educação Básica. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR – GEOGRAFIA

Introdução aos Estudos Geográficos: A ciência Geográfica: objeto e evolução – Escola Determinista, Possibilista, Quantitativa, Crítica e Cultural; Conceitos-chave da Geografia: Espaço, lugar, Paisagem, Território, Região, Redes, Escala nas diversas escolas da Geografia; Relação Sociedade e Natureza na organização do espaço geográfico; A importância da Geografia na formação do cidadão e na construção de uma sociedade democrática. Cartografia: Fusos Horários; Escala; Curvas de Nível; Projeções; O mapa e o gráfico: construção, interpretação, comparação e análise; Técnicas cartográficas; Coordenadas geográficas; Os mapas e as visões de mundo; Movimentos da terra; Estações do ano – Solstício e Equinócio; Meio Ambiente Físico e o Espaço Geográfico. Climatologia e Meteorologia: elementos e fatores, classificação, clima urbano, tempo e clima, os climas do mundo e do Brasil; Fenômenos Meteorológicos e Climatológicos e sua relação com as atividades sócio-econômicas. Geomorfologia: relevo, agentes formadores e modificadores, classificação, relevo brasileiro; Processos Geomorfológicos e formas de relevo. Hidrografia: como se apresentam, se distribuem e o aproveitamento das diversas formas de água na Terra; rede hidrográfica brasileira: bacias e aproveitamento. Biogeografia: Biomas do mundo e do Brasil, domínios de paisagens; fatores que influem na vegetação, exploração econômica, vegetação do Brasil. Geologia: Planeta Terra: estrutura e dinâmica interna e externa; tectônica global e suas relações com a ocorrência de recursos minerais, estrutura geológica brasileira; Pedologia: Formação, tipos, solos do Brasil. Geografia Rural: Fatores geocológicos que interferem na organização do espaço rural: clima, relevo e solos; Fatores jurídicos e sociais que interferem na organização do espaço rural: estrutura agrária, estrutura fundiária, relações de trabalho; Fatores econômicos que interferem na organização do espaço rural: crédito, comercialização, transporte. Economia rural e organização regional: agricultura de mercado, agricultura de subsistência, agricultura de especulação; Organização do Espaço Rural Brasileiro; Crescimento Econômico e desigualdades. Agricultura e Meio Ambiente: sustentabilidade x produtividade. A diversidade na organização do espaço rural. Movimentos sociais no campo. Agricultura nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Modernização da agricultura: complexos agroindustriais, expansão da fronteira agrícola no Brasil, o modelo agroexportador brasileiro. Agricultura, Extrativismo e Pecuária. Conceitos Básicos: agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção. Evolução da agricultura e mercados de produção agrícola. Geografia da População: O crescimento da população, a qualidade de vida: alguns indicadores, teorias demográficas, estrutura etária, estrutura por sexo, população economicamente ativa, etnias, mobilidade da população, política demográfica; distribuição da população, população brasileira. Os contrastes populacionais existentes no espaço mundial: contrastes na distribuição espacial da população, no crescimento demográfico e distribuição de renda. O contraste norte-sul: desenvolvidos e subdesenvolvidos, a estrutura da população nos países ricos e pobres, políticas de controle de natalidade, indicadores sócio-econômicos, desemprego e subemprego, consumo e religião. Geografia Urbana: Processo de urbanização da humanidade, a cidade no espaço geográfico, posição urbana, funções urbanas, hierarquia urbana e relações interurbanas, rede região urbanas, processo de metropolização, problemas ambientais urbanos. O processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, exclusão social e relação campo-cidade. Geografia da Indústria: distribuição espacial das indústrias e fatores de localização; bens de produção industrial, composição setorial da indústria, tipos de indústrias, diferentes formas de industrialização no mundo, a revolução científico-tecnológica e suas implicações no processo de industrialização. Divisão internacional do trabalho e industrialização. Geopolítica: regionalização do espaço mundial, sistemas sócio-econômicos, a velha e a nova ordem mundial, relações internacionais, organizações político-territoriais e focos de tensão no mundo atual. Blocos Econômicos de Poder, conflito centro-periferia, a questão ambiental no mundo, administração de áreas comuns (Antártica e Oceanos) e dos interesses comuns (paz, segurança, desenvolvimento e meio ambiente), crises econômicas e sociais nos países periféricos. Geografia do Brasil: o Brasil no contexto da globalização. Os processos de industrialização e urbanização. O papel do Estado e do capital estrangeiro, concentração espacial e financeira da atividade industrial. As fontes de energia. Redes Urbanas e o processo de metropolização. O espaço agrário: a modernização brasileira e as alterações na produção agrícola, na estrutura fundiária, e nas relações de trabalho. A dinâmica das fronteiras agrícolas. Transportes, fluxos e organização do espaço. A densidade das redes rodoviária e ferroviária. A política rodoviária, os transportes e a integração nacional. População, crescimento demográfico, distribuição e estrutura da população e as migrações internas. Espaço natural brasileiro: a estrutura geológica e sua relação com as riquezas minerais. O relevo e sua influência na ocupação humana; Paisagens naturais do Brasil; Modernização do país e o impacto sobre o meio ambiente. Os contrastes regionais e as divisões regionais do Brasil e Políticas Territoriais brasileiras. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR – GEOGRAFIA 30H

Introdução aos Estudos Geográficos: A ciência Geográfica: objeto e evolução – Escola Determinista, Possibilista, Quantitativa, Crítica e Cultural; Conceitos-chave da Geografia: Espaço, lugar, Paisagem, Território, Região, Redes, Escala nas diversas escolas da Geografia; Relação Sociedade e Natureza na organização do espaço geográfico; A importância da Geografia na formação do cidadão e na construção de uma sociedade democrática. Cartografia: Fusos Horários; Escala; Curvas de Nível; Projeções; O mapa e o gráfico: construção, interpretação, comparação e análise; Técnicas cartográficas; Coordenadas geográficas; Os mapas e as visões de mundo; Movimentos da terra; Estações do ano – Solstício e Equinócio; Meio Ambiente Físico e o Espaço Geográfico. Climatologia e Meteorologia: elementos e fatores, classificação, clima urbano, tempo e clima, os climas do mundo e do Brasil; Fenômenos Meteorológicos e Climatológicos e sua relação com as atividades sócio-econômicas. Geomorfologia: relevo, agentes formadores e modificadores, classificação, relevo brasileiro; Processos Geomorfológicos e formas de relevo. Hidrografia: como se apresentam, se distribuem e o aproveitamento das diversas formas de água na Terra; rede hidrográfica brasileira: bacias e aproveitamento. Biogeografia: Biomas do mundo e do Brasil, domínios de paisagens; fatores que influem na vegetação, exploração econômica, vegetação do Brasil. Geologia: Planeta Terra: estrutura e dinâmica interna e externa; tectônica global e suas relações com a ocorrência de recursos minerais, estrutura geológica brasileira; Pedologia: Formação, tipos, solos do Brasil. Geografia Rural: Fatores geocológicos que interferem na organização do espaço rural: clima, relevo e solos; Fatores jurídicos e sociais que interferem na organização do espaço rural: estrutura agrária, estrutura fundiária, relações de trabalho; Fatores econômicos que interferem na organização do espaço rural: crédito, comercialização, transporte. Economia rural e organização regional: agricultura de mercado, agricultura de subsistência, agricultura de especulação; Organização do Espaço Rural Brasileiro; Crescimento Econômico e desigualdades. Agricultura e Meio Ambiente: sustentabilidade x produtividade. A diversidade na organização do espaço rural. Movimentos sociais no campo. Agricultura nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Modernização da agricultura: complexos agroindustriais, expansão da fronteira agrícola no Brasil, o modelo agroexportador brasileiro. Agricultura, Extrativismo e Pecuária. Conceitos Básicos: agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção. Evolução da agricultura e mercados de produção agrícola. Geografia da População: O crescimento da população, a qualidade de vida: alguns indicadores, teorias demográficas, estrutura etária, estrutura por sexo, população economicamente ativa, etnias, mobilidade da população, política demográfica; distribuição da população, população brasileira. Os contrastes populacionais existentes no espaço mundial: contrastes na distribuição espacial da população, no crescimento demográfico e distribuição de renda. O contraste norte-sul: desenvolvidos e subdesenvolvidos, a estrutura da população nos países ricos e pobres, políticas de controle de natalidade, indicadores sócio-econômicos, desemprego e subemprego, consumo e religião. Geografia Urbana: Processo de urbanização da humanidade, a cidade no espaço geográfico, posição urbana, funções urbanas, hierarquia urbana e relações interurbanas, rede região urbanas, processo de metropolização, problemas ambientais urbanos. O processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, exclusão social e relação campo-cidade. Geografia da Indústria: distribuição espacial das indústrias e fatores de localização; bens de produção industrial, composição setorial da indústria, tipos de indústrias, diferentes formas de industrialização no mundo, a revolução científico-tecnológica e suas implicações no processo de industrialização. Divisão internacional do trabalho e industrialização. Geopolítica: regionalização do espaço mundial, sistemas sócio-econômicos, a velha e a nova ordem mundial, relações internacionais, organizações político-territoriais e focos de tensão no mundo atual. Blocos Econômicos de Poder, conflito centro-periferia, a questão ambiental no mundo, administração de áreas comuns (Antártica e Oceanos) e dos interesses comuns (paz, segurança, desenvolvimento e meio ambiente), crises econômicas e sociais nos países periféricos. Geografia do Brasil: o Brasil no contexto da globalização. Os processos de industrialização e urbanização. O papel do Estado e do capital estrangeiro, concentração espacial e financeira da atividade industrial. As fontes de energia. Redes Urbanas e o processo de metropolização. O espaço

agrário: a modernização brasileira e as alterações na produção agrícola, na estrutura fundiária, e nas relações de trabalho. A dinâmica das fronteiras agrícolas. Transportes, fluxos e organização do espaço. A densidade das redes rodoviária e ferroviária. A política rodoviária, os transportes e a integração nacional. População, crescimento demográfico, distribuição e estrutura da população e as migrações internas. Espaço natural brasileiro: a estrutura geológica e sua relação com as riquezas minerais. O relevo e sua influência na ocupação humana; Paisagens naturais do Brasil; Modernização do país e o impacto sobre o meio ambiente. Os contrastes regionais e as divisões regionais do Brasil e Políticas Territoriais brasileiras. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR – ARTES

A Arte na Educação Escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. Expressividade e representação da arte infantil e do adolescente. A Arte na História Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. A Arte no Brasil: do período colonial à contemporaneidade. Arte, Comunicação e Cultura. As linguagens artísticas na atualidade. Manifestações artístico-culturais populares. Elementos de visualidade e suas relações compositivas. Técnicas de expressão. Conceitos básicos da música. Períodos da história da arte musical. Cultura musical brasileira. Folclore do Brasil. Evolução das artes cênicas. Papel das artes cênicas no processo educacional. Fundamentos básicos das artes cênicas na educação. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR – ARTES 21H

A Arte na Educação Escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. Expressividade e representação da arte infantil e do adolescente. A Arte na História Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. A Arte no Brasil: do período colonial à contemporaneidade. Arte, Comunicação e Cultura. As linguagens artísticas na atualidade. Manifestações artístico-culturais populares. Elementos de visualidade e suas relações compositivas. Técnicas de expressão. Conceitos básicos da música. Períodos da história da arte musical. Cultura musical brasileira. Folclore do Brasil. Evolução das artes cênicas. Papel das artes cênicas no processo educacional. Fundamentos básicos das artes cênicas na educação. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Seres vivos: Características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas e os grandes grupos vegetais e animais (classificação, características básicas dos grandes reinos, representantes). Componentes de um ecossistema: cadeias e teias alimentares. Funções do organismo humano: nutrição; digestão, respiração, circulação e excreção; relação: locomoção e percepção sensorial; coordenação nervosa e hormonal; reprodução: reprodução vegetal e animal e reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, embriogênese, puericultura, controle da reprodução, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, etc. Preservação da Saúde: defesas do organismo imunização; doenças adquiridas não transmissíveis; doenças adquiridas e transmissíveis; meios de preservação da saúde e saneamento básico. Evolução: origem da vida; teoria e evidências da evolução; mecanismos de especiação. Matéria e energia: diversidade de materiais; propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; métodos de separação. Estrutura atômica da matéria: constituição atômica da matéria; natureza elétrica da matéria; prótons e elétrons; elemento químico; formação de íons. Noções de Física: Mecânica - cinemática: o movimento e suas causas; referencial, trajetória, posição, velocidade, aceleração. Movimento retilíneo: movimento retilíneo uniforme; movimento retilíneo variado; queda livre. Estatística/Dinâmica: leis de Newton; conservação de energia (trabalho de uma força constante, potência, trabalho e energia cinética, energia potencial gravitacional, energia potencial elástica, conservação da energia); gravitação universal. Construção de uma estrutura geral da área que favoreça a aprendizagem significativa do conhecimento historicamente acumulado e a formação de uma concepção de ciência, suas relações com a tecnologia e com a sociedade. Conceber a relação de ensino e aprendizagem como uma relação entre sujeitos, em que cada um, a seu modo e com determinado papel, está envolvido na construção de uma compreensão dos fenômenos naturais e suas transformações, na formação de atitudes e valores humanos. Procedimentos fundamentais que permitem a investigação, a comunicação e o debate de fatos e ideias. A observação, a experimentação, a comparação, o estabelecimento de relações entre fatos ou fenômenos e ideias, a leitura e a escrita de textos informativos, a organização de informações por meio de desenhos, tabelas, gráficos, esquemas e textos, a proposição de suposições, o confronto entre suposições e elas e os dados obtidos por investigação, a proposição e a solução de problemas, como procedimentos que possibilitam a aprendizagem. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE CIÊNCIAS 30H

Seres vivos: Características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas e os grandes grupos vegetais e animais (classificação, características básicas dos grandes reinos, representantes). Componentes de um ecossistema: cadeias e teias alimentares. Funções do organismo humano: nutrição; digestão, respiração, circulação e excreção; relação: locomoção e percepção sensorial; coordenação nervosa e hormonal; reprodução: reprodução vegetal e animal e reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, embriogênese, puericultura, controle da reprodução, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, etc. Preservação da Saúde: defesas do organismo imunização; doenças adquiridas não transmissíveis; doenças adquiridas e transmissíveis; meios de preservação da saúde e saneamento básico. Evolução: origem da vida; teoria e evidências da evolução; mecanismos de especiação. Matéria e energia: diversidade de materiais; propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; métodos de separação. Estrutura atômica da matéria: constituição atômica da matéria; natureza elétrica da matéria; prótons e elétrons; elemento químico; formação de íons. Noções de Física: Mecânica - cinemática: o movimento e suas causas; referencial, trajetória, posição, velocidade, aceleração. Movimento retilíneo: movimento retilíneo uniforme; movimento retilíneo variado; queda livre. Estatística/Dinâmica: leis de Newton; conservação de energia (trabalho de uma força constante, potência, trabalho e energia cinética, energia potencial gravitacional, energia potencial elástica, conservação da energia); gravitação universal. Construção de uma estrutura geral da área que favoreça a aprendizagem significativa do conhecimento historicamente acumulado e a formação de uma concepção de ciência, suas relações com a tecnologia e com a sociedade. Conceber a relação de ensino e aprendizagem como uma relação entre sujeitos, em que cada um, a seu modo e com determinado papel, está envolvido na construção de uma compreensão dos fenômenos naturais e suas transformações, na formação de atitudes e valores humanos. Procedimentos fundamentais que permitem a investigação, a comunicação e o debate de fatos e ideias. A observação, a experimentação, a comparação, o estabelecimento de relações entre fatos ou fenômenos e ideias, a leitura e a escrita de textos informativos, a organização de informações por meio de desenhos, tabelas, gráficos, esquemas e textos, a proposição de suposições, o confronto entre suposições e elas e os dados obtidos por investigação, a proposição e a solução de problemas, como procedimentos que possibilitam a aprendizagem. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conjunto de Números Naturais (N): Operações: adição / subtração / multiplicação / divisão / expressão numérica; Teoria dos números: pares / ímpares / múltiplos / divisores / primos / compostos / fatoração / divisibilidade / MMC / MDC. Conjunto dos números relativos (Z): propriedades, comparação e operação. Conjunto dos números racionais (Q): Frações ordinárias e decimais, operações, simplificações. Matemática financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Função polinomial real: função do 1º e 2º grau, equação do 1º e 2º grau, expressões numéricas; valor numérico, produtos notáveis, fatoração, simplificação, inequações e sistemas do 1º e 2º grau. Geometria plana: ponto, reta, ângulos, triângulos, quadriláteros e polígonos. Geometria espacial: corpos redondos, poliedros, volumes, propriedades. Análise combinatória: Arranjo, permutação, combinação, problemas, cálculos, binômio de Newton. Progressões aritméticas e geométricas: termo geral, soma dos termos, razão. Polinômios: operações, equações, relações entre coeficientes e razões. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Conhecimento matemático e

suas características. A construção dos conceitos matemáticos. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. Construtivismo e educação matemática. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 30H

Conjunto de Números Naturais (N): Operações: adição/ subtração / multiplicação/ divisão/ expressão numérica; Teoria dos números: pares / ímpares / múltiplos / divisores / primos / compostos / fatoração / divisibilidade / MMC / MDC. Conjunto dos números relativos (Z): propriedades, comparação e operação. Conjunto dos números racionais (Q): Frações ordinárias e decimais, operações, simplificações. Matemática financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Função polinomial real: função do 1º e 2º grau, equação do 1º e 2º grau, expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, fatoração, simplificação, inequações e sistemas do 1º e 2º grau. Geometria plana: ponto, reta, ângulos, triângulos, quadriláteros e polígonos. Geometria espacial: corpos redondos, poliedros, volumes, propriedades. Análise combinatória: Arranjo, permutação, combinação, problemas, cálculos, binômio de Newton. Progressões aritméticas e geométricas: termo geral, soma dos termos, razão. Polinômios: operações, equações, relações entre coeficientes e razões. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Conhecimento matemático e suas características. A construção dos conceitos matemáticos. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. Construtivismo e educação matemática. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESPORTOS: Regras oficiais e organização de competições; aprendizagem dos esportes escolares. JUDÔ: regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola; CARATÊ: regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola. DANÇA: fundamentos da dança; estilos de dança e suas principais características; aspectos sociais e culturais que envolvem a dança; função e objetivos da dança; Dança Criativa e seus fundamentos. CAPOEIRA: histórico; questões culturais e sociais; instrumentos musicais utilizados; fundamentos da capoeira. FOLCLORE: significados; brincadeiras folclóricas, danças folclóricas; crendices, culinária, mitos por região. Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). ATLETISMO: regras básicas; provas masculinas e femininas; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola. Avaliação em educação física escolar; plano de ensino e plano de aula; currículos oficiais e não-oficiais; currículo em educação física; educação física e cultura. Metodologia dos grandes jogos. História da Educação Física. PCN (Ensino Fundamental/Ensino Médio) e RCN (Educação Infantil). Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho nas escolas. Aprendizagem motora. Educação Física escolar para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, etc.). Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 21H

DESPORTOS: Regras oficiais e organização de competições; aprendizagem dos esportes escolares. JUDÔ: regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola; CARATÊ: regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola. DANÇA: fundamentos da dança; estilos de dança e suas principais características; aspectos sociais e culturais que envolvem a dança; função e objetivos da dança; Dança Criativa e seus fundamentos. CAPOEIRA: histórico; questões culturais e sociais; instrumentos musicais utilizados; fundamentos da capoeira. FOLCLORE: significados; brincadeiras folclóricas, danças folclóricas; crendices, culinária, mitos por região. Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). ATLETISMO: regras básicas; provas masculinas e femininas; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola. Avaliação em educação física escolar; plano de ensino e plano de aula; currículos oficiais e não-oficiais; currículo em educação física; educação física e cultura. Metodologia dos grandes jogos. História da Educação Física. PCN (Ensino Fundamental/Ensino Médio) e RCN (Educação Infantil). Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho nas escolas. Aprendizagem motora. Educação Física escolar para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, etc.). Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE HISTÓRIA 30H

Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE INGLÊS

Elder José Dala Paula A.M.
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Língua inglesa: gramática e uso; Compreensão de texto, vocabulário, composição, fonética, artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, formação de palavras, ordem das palavras, funções da linguagem; Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE INGLÊS 21H

Língua inglesa: gramática e uso; Compreensão de texto, vocabulário, composição, fonética, artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, formação de palavras, ordem das palavras, funções da linguagem; Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística; Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 30H

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística; Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE MÚSICA – SOPRO

Teoria Musical: Regras básicas de grafia musical; leitura e escrita nas claves de sol e fá; Fórmulas de compasso simples e compasso composto: divisão e subdivisão das unidades de tempo em 4 ou 6 partes. Quiálteras de 3 e 2 nos compassos simples e compostos respectivamente. Armadura de clave: tonalidades maiores, menores, homônimos, relativas e enarmônicas. Formação dos modos maior e menor (formas natural, harmônica e melódica) e seus respectivos graus tonais e modais. Intervalos harmônicos e melódicos, simples e compostos. Estrutura dos acordes de 3 sons (maior, menor, aumentado e diminuto) e suas inversões. Ética Profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE MÚSICA – PERCUSSÃO

Teoria Musical: Regras básicas de grafia musical; leitura e escrita nas claves de sol e fá; Fórmulas de compasso simples e compasso composto: divisão e subdivisão das unidades de tempo em 4 ou 6 partes. Quiálteras de 3 e 2 nos compassos simples e compostos respectivamente. Armadura de clave: tonalidades maiores, menores, homônimos, relativas e enarmônicas. Formação dos modos maior e menor (formas natural, harmônica e melódica) e seus respectivos graus tonais e modais. Intervalos harmônicos e melódicos, simples e compostos. Estrutura dos acordes de 3 sons (maior, menor, aumentado e diminuto) e suas inversões. Ética Profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROFESSOR DE MÚSICA – CORDAS

Teoria Musical: Regras básicas de grafia musical; leitura e escrita nas claves de sol e fá; Fórmulas de compasso simples e compasso composto: divisão e subdivisão das unidades de tempo em 4 ou 6 partes. Quiálteras de 3 e 2 nos compassos simples e compostos respectivamente. Armadura de clave: tonalidades maiores, menores, homônimos, relativas e enarmônicas. Formação dos modos maior e menor (formas natural, harmônica e melódica) e seus respectivos graus tonais e modais. Intervalos harmônicos e melódicos, simples e compostos. Estrutura dos acordes de 3 sons (maior, menor, aumentado e diminuto) e suas inversões. Ética Profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

SUPERVISOR ESCOLAR

Lei Federal 9.394 de 1996 (LDB). A educação escolar, o sistema de organização e gestão da escola. Organização geral do trabalho escolar – gestão participativa, conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania. O planejamento escolar e o projeto pedagógico-curricular. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

Nível Superior nas demais áreas

ARQUITETO

Percepção do ambiente e da paisagem natural e edificada; visão crítica do espaço arquitetônico; concepção do espaço e do objeto arquitetônico; planejamento habitacional; visão crítica dos processos evolutivos urbanos; planejamento urbano e meio ambiente; planejamento de cidades: planos, programas e projetos; planejamento de áreas verdes; memória e patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico: planejamento, preservação e conservação de edificações, conjuntos urbanos, sítios naturais e da paisagem; política urbana: plano diretor; uso e ocupação do solo urbano; legislação urbanística básica - perímetro urbano; parcelamento do solo; código de obras e de posturas; legislação urbana federal, estadual e municipal; noções de infra-estrutura urbana e viária; noções de representação gráfica; noções de técnicas e estruturas construtivas; noções de topografia; noções de conforto ambiental nas edificações; noções de paisagismo. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social na América Latina. A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira. Reflexões e atitudes que possibilitam uma prática profissional mais dinâmica. Leis integracionistas e inclusivas. O Serviço Social com o compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Política de Seguridade Social. Construção do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social. Prática Profissional X Prática Social X Prática Institucional. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

ASSISTENTE SOCIAL – CAPS

O Serviço Social na América Latina. A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira. Reflexões e atitudes que possibilitam uma prática profissional mais dinâmica. Leis integracionistas e inclusivas. O Serviço Social com o compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Política de Seguridade Social. Construção do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social. Prática Profissional X Prática Social X Prática Institucional. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

AUDITOR CONTÁBIL

Noções de Contabilidade Pública: Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas; Escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores; Classificações Orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação institucional, funcional-programática e econômica; Receita e Despesa extra-orçamentárias; Execução Orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento; Restos a pagar; Dívida Pública e Dívida Ativa. Noções de Direito Tributário: Código Tributário Nacional: Disposições Gerais; Competência tributária; Impostos; Taxas; Contribuição de melhoria; Legislação Tributária; Obrigação tributária; Crédito tributário; Administração tributária. Noções de Direito Administrativo: Administração Pública. Atos Administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. Controle da

Administração Pública. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância. Tomada de Contas Especial. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

AUDITOR TÉCNICO

Noções de Contabilidade Pública: Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas; Escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores; Classificações Orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação institucional, funcional-programática e econômica; Receita e Despesa extra-orçamentárias; Execução Orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento; Restos a pagar; Dívida Pública e Dívida Ativa. Noções de Direito Tributário: Código Tributário Nacional: Disposições Gerais; Competência tributária; Impostos; Taxas; Contribuição de melhoria; Legislação Tributária; Obrigação tributária; Crédito tributário; Administração tributária. Noções de Direito Administrativo: Administração Pública. Atos Administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância. Tomada de Contas Especial. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

BIBLIOTECÁRIO

Ciência da informação e biblioteconomia: Conceitos, produção do conhecimento. Sistemas e redes de informação. A biblioteca no contexto das organizações. Funções gerenciais. Planejamento, organização, avaliação, formação e desenvolvimento de coleções. Sistemas documentários. Organização da informação: organização do conhecimento, bibliotecas tradicionais, bibliotecas digitais e sistemas de hipertextos. Controle bibliográfico. Desenvolvimento de coleções. Representação descritiva e temática de documentos: conceituação, objetivos, processos, instrumentos e produtos. Automação dos processos de organização. Metadados. Ontologias. Taxonomia. Tesouros. Web Semântica. Serviços e produtos de bibliotecas. Serviços de referência: presencial e virtual. Marketing da informação. Recuperação e disseminação da informação. Indexação: princípios de indexação, serviços de indexação, a prática da indexação, técnica de elaboração de descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e tesouros, elaboração de resumos. Circulação e reprodução de documentos. Gestão da informação e do conhecimento. Qualidade em Serviços de Informação: controle, planejamento e gestão de qualidade. Normalização de documentos: conceitos, objetivos, normas brasileiras (NBR 6023, NBR 10520, NBR 6032 e NBR 6028). Busca e recuperação da Informação: fundamentos, estratégia de busca, busca em textos. Fontes de informação gerais e fontes de informação especializada. Usos e usuários da Informação: estudo de usuários, métodos, técnicas, estudos de uso e educação de usuários. Classificação: catálogo de assunto, termos principais, relacionados e remissivas. Classificação. Catalogação: AACR2. 9. Serviços e produtos de acesso à informação: redes, sistemas, bancos e bases de dados. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

BIÓLOGO

Legislação Profissional. Ecologia ambiental: noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Efeitos biológicos da poluição. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Biossegurança em laboratório. Biologia Celular e Molecular. Conceitos básicos de imunologia. Estrutura, função e produção de anticorpos. Testes sorológicos. Sistemas de grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica. Evolução. Ecologia Geral. Manejo de fauna. Zoologia dos Invertebrados e dos Cordados. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Botânica Geral. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biotecnologia vegetal, animal, microbiana. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Conservação de recursos naturais. Controle biológico de pragas e doenças. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

CONTADOR

CONTABILIDADE GERAL: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis; Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial; fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa; Procedimentos Contábeis Básicos: plano de contas, fatos contábeis, lançamentos e escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado. CONTABILIDADE PÚBLICA: Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas; Escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores; Classificações Orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento; Restos a pagar; Dívida Pública e Dívida Ativa; Controle Interno e Externo da Administração Pública: conceito de controladoria e sua missão, controle externo pelo Tribunal de Contas e pelo Poder Legislativo. LEGISLAÇÃO: Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações posteriores – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Lei de Licitações; Lei Federal nº 10.520/2002 – Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licitação denominada pregão. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Tecnologias de produção para as culturas de grãos, frutas e leguminosas. Tecnologias de criação de bovinos, caprinos, ovinos e aves. Manejo e métodos de irrigação localizada. Uso e conservação do meio ambiente. Metodologias (participativa e construtivista) e comunicação da extensão rural. Formas de organização rural. Conhecimento sócio-econômico e cultural do Estado do Rio de Janeiro. Produção, manejo e armazenamento de forragens (corte e pisoteio). Construções e instalações rurais. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

ENGENHEIRO CIVIL

Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas, pilares. Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente. Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras de artes municipais. Sistemas de proteção de taludes (plântio de vegetação, drenagem e ângulo de talude). Geologia e geotécnica para engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamentos de camadas). Materiais de construção. Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc. Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras. Solos: características, plasticidade, consistência, etc. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

ENGENHEIRO FLORESTAL

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Educação ambiental. Ecoturismo. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia, biodiversidade, limnologia e usos múltiplos dos recursos hídricos. Noções de geologia e solos. Qualidade da água superficial e subterrânea, poluição hídrica e

Elder José Daia Paula Abreu
CPF 4781817.206-20
Sócio Diretor

tecnologias de tratamento dos efluentes. Legislação ambiental. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. Sistemas de Gestão e Auditoria Ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. Meio ambiente, sociedade e noções de sociologia e de antropologia. Gestão integrada de meio ambiente. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

GEÓLOGO

Ambientes de sedimentação: principais tipos de depósitos sedimentares e suas estruturas características. Deformação tectônica da crosta terrestre e tipos principais de estruturas. Intemperismo e formação do solo. Os metais não ferrosos: tipos de depósitos e principais aplicações. Bens minerais energéticos. O ciclo hidrológico e a água subterrânea. Recursos e reservas minerais: conceituação, classificação, aspectos legais, conservação dos recursos. Sistemas de informações geográficas e sensoriamento remoto: bases teóricas e aplicações em geologia. A mineração e o desenvolvimento sustentável: impactos ambientais, indicadores de sustentabilidade e ordenamento do território. Obras de contenção de taludes e drenagem urbana, urbanização de favelas, atividades de defesa civil relacionada a desastres naturais. Análise e revisão atualização dos dados referentes ao déficit sobre indefinição fundiária; concepção de banco de informação georeferenciados e operação de softwares comerciais e livres. Ética Profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

PROCURADOR JURÍDICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos princípios fundamentais/Dos direitos e garantias fundamentais/Da organização do estado/Da organização político-administrativa/Da União Dos Estados federados/Dos Municípios/Do Distrito Federal/Da intervenção/Da administração pública; Disposições gerais/Dos servidores públicos. Da organização dos poderes; Do Poder Legislativo; Do Congresso Nacional; Das atribuições do Congresso Nacional; Do processo legislativo; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Do Poder Executivo; Do Presidente e do Vice-Presidente da República; Das atribuições do Presidente da República; Da responsabilidade do Presidente da República; Dos Ministros de Estado; Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional; Do Poder Judiciário; Disposições gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes do Trabalho; Das funções essenciais à Justiça; Do Ministério Público; Da Advocacia Geral da União; Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da defesa do estado e das instituições democráticas. Da tributação e do orçamento; Do sistema tributário nacional; Dos princípios gerais; Das limitações do poder de tributar; Dos impostos da União; Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal; Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas; Normas gerais; Dos orçamentos. Da ordem econômica e financeira; Dos princípios gerais da atividade econômica; Exploração de atividade econômica pelo Estado. Da ordem social; Da seguridade social. Da ciência e tecnologia. Do meio ambiente. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Lei de Responsabilidade Fiscal. DIREITO CIVIL: Conceito. Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. Teoria da imprevisão. Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações: pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade Civil. Direitos reais. Posse da propriedade. Superfície. Contratos em geral: disposições gerais; espécies; empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. Assunção de dívida. Responsabilidade civil. Regime de bens entre cônjuges. Garantias reais: hipoteca, penhor comum, penhor agrícola, penhor pecuniário, alienação fiduciária em garantia. DIREITO COMERCIAL: Lei n.º 11.101/2005 - Disposições preliminares; Disposições comuns à recuperação judicial e à falência; Da recuperação judicial; Da convalidação da recuperação judicial em falência; Da falência; Da recuperação extrajudicial; Disposições penais; Disposições finais e transitórias. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência; Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação, classificação. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. Pedido: petição inicial - requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitum; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. Ação rescisória. Nulidades. Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. Juizados especiais cíveis (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/2001); procedimentos. Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. Mandado de segurança. Ação Monitória. DIREITO TRIBUTÁRIO: Código Tributário Nacional: Disposições Gerais; Competência tributária; Impostos; Taxas; Contribuição de melhoria; Legislação Tributária; Obrigação tributária; Crédito tributário; Administração tributária. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Atos Administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância. Tomada de Contas Especial. Cessão e requisição de servidores. DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso, eventual e temporário. Empregados domésticos. Trabalhador Rural. O empregador. Empresa, estabelecimento. Solidariedade de empresas. Sucessão de empregadores. O Contrato de Trabalho. Elementos essenciais. Vícios e defeitos. Nulidade e anulabilidades. Espécies do contrato de trabalho. Remuneração. Formas de remuneração. Duração do Trabalho: jornada, repouso, férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Término do contrato de trabalho. Rescisão com ou sem justa causa. Aviso prévio. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Procedimentos nos Dissídios individuais: reclamação, audiência, sentença. Procedimentos nos dissídios coletivos. Sentença individual. Sentença coletiva. Recursos no processo do Trabalho. Súmulas (enunciados pertinentes). DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Seguridade Social e Plano de Custeio: conceituação e princípios constitucionais. Da saúde. Da Previdência Social. Da Assistência Social. Da Organização da Seguridade Social. Do Financiamento da Seguridade Social. Dos contribuintes. Da contribuição da União. Da contribuição do segurador. Da contribuição da empresa. Da contribuição do empregador doméstico. Da contribuição do produtor rural e do pescador. Do salário de contribuição. Da arrecadação e recolhimento das contribuições. Da prova da inexistência de débito. Disposições gerais. Planos de benefícios da Previdência Social. Da finalidade e dos princípios básicos da previdência social. Do plano de benefícios da Previdência Social. Do regime geral de Previdência Social. Dos beneficiários. Das prestações em geral. COFINS, PIS/PASEP, CSLL. Previdência privada. Propriedade Intelectual: Patentes: Lei 9.279/96; Proteção de Cultivares: Lei de Proteção de Cultivares n.º 9.456/97 de 25/04/97; Lei de Programa de Computador n.º 9.609/98, Decreto n.º 2.556 de 20/04/1998; Direito Autoral: Lei 9.610 de 19/02/98; Inovação Tecnológica: Lei n.º 10.973 de 02/12/2004 e Decreto n.º 5.563 de 11/10/2005. Lei Orgânica Municipal de Cantagalo/RJ. Ética profissional. Estatuto dos servidores municipais (Lei municipal 10/90).

Nível Médio com Habilitação para modalidade Normal, Magistério e/ou formação de Professor

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal n.º 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; Parâmetros curriculares nacionais e Proposta Curricular (RCNEI-Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil). Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Ética profissional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA 30H

Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; Parâmetros curriculares nacionais e Proposta Curricular (RCNEI-Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil). Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Ética profissional.

PROFESSOR – 1º AO 5º ANO

Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações posteriores. Princípios e fins da educação nacional. Proposta curricular CBC (Conteúdos Básicos Curriculares) – Ciclo da Alfabetização e Ciclo Complementar. Parâmetros curriculares nacionais e Proposta Curricular (RCNEI-Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil). Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Ética profissional.

PROFESSOR – 1º AO 5º ANO 30H.

Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações posteriores. Princípios e fins da educação nacional. Proposta curricular CBC (Conteúdos Básicos Curriculares) – Ciclo da Alfabetização e Ciclo Complementar. Parâmetros curriculares nacionais e Proposta Curricular (RCNEI-Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil). Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Ética profissional.

Nível Médio Técnico

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

História da Computação, Noções gerais de informática, Memória RAM, Word, Excel, Internet, sistema operacional Windows, Vírus, Noções de operações com arquivos em ambiente Windows, Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios). Utilização do Windows Explorer: cópias, mover arquivos, criar diretórios, Conhecimentos básicos de editor de textos (ambiente Windows) criação de um novo documento, formatação e impressão, Conhecimentos básicos de planilha eletrônica (ambiente Windows) cálculo, formatação e impressão .Organização e Métodos de Processamento de Dados. Fundamentos de Processamento de Dados Hardware. Aplicativos e Utilitários de Software.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Computadores padrão IBM PC, com base em processador Pentium III e IV: Conceitos; Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Instalação e customização dos sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP: Fundamentos; Instalação; Configuração. Instalação e customização do sistema operacional Linux (Distribuição Debian): Fundamentos; Instalação; Configuração; Xwindow; Principais Comandos; Arquivos; Apt-get: Utilização e configuração; Shell; Periféricos; Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX, LINUX, atribuição de permissões em pastas e arquivos. Instalação, configuração e suporte em: Microsoft Office e Open Office; Internet Explorer e Outlook Express; Mozilla Firefox. Cliente de rede (Windows e Linux): Configuração de placa de rede em estação de trabalho (endereço IP estático e dinâmico); Instalação e configuração de impressora local e em rede; Configuração de cliente de proxy em navegadores; LTSP: Configuração de cliente. Ética profissional.

TOPÓGRAFO

Introdução a Topografia, Equipamentos Topográficos, Orientações e Alinhamentos, Planimetria, Altimetria, Sistema de Posicionamento Global (GPS), Volumetria – Terraplanagem, Levantamento Topográfico e Georeferenciamento, Desenho Topográfico.

TÉCNICO AMBIENTAL

Ciências Ambientais. Tecnologia Ambiental. Hidráulica. Saneamento: Fundamentos do Saneamento; Instalações Hidro-sanitárias; Saneamento Ambiental. Materiais de Construção: Materiais Aplicados. Controle Ambiental. Ciências e Saneamento. Administração e Controle da Qualidade Ambiental. Ecologia e Impacto Ambiental. Sistema de Limpeza Urbana. Projetos em Meio Ambiente. Ética profissional.

ELETRICISTA

Circuitos elétricos; Medidas elétricas; Materiais elétricos; Máquinas elétricas (Motores e geradores); Equipamentos elétricos (transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, pára-raios, banco de capacitores); Eletromagnetismo; Sistemas trifásicos; Aterramento; Sistema Internacional de Unidades; Desenho técnico; Acionamentos e controles elétricos; Instalações elétricas de alta e baixa tensão; Iluminação. Ética Profissional.

Nível Médio

AUXILIAR DE CRECHE

Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Referencial Curricular para a Educação Infantil – Vol. 1, 2 e 3 – MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – MEC. O papel social da Educação Infantil: educar, cuidar, organização do tempo e do espaço. Problemas de aprendizagem: fatores físicos, psíquicos e sociais. Pedagogia da Infância: dimensões humanas, direitos da infância, recreação, desenvolvimento da criança. As instituições de educação infantil como espaço de produção da cultura, da arte e da brincadeira. Ética profissional.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF

Odontologia social. Histórico, legislação e papel do Auxiliar de Consultório Dentário. Odontologia preventiva. Higiene dentária: Etiologia e controle de placa bacteriana. Cárie e doença periodontal. Prevenção de cárie e doença periodontal. Flúor: composição e aplicação. Cariostáticos e selantes oclusais. Processo saúde/doença. Levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância e saúde. Materiais, equipamentos e instrumentais: manutenção e conservação. Materiais dentários: forradores e restauradores. Esterilização e desinfecção. Educação em Saúde. Noções de radiologia, odontopediatria, prótese, cirurgia, endodontia, dentística e anatomia bucal e dental (notação dentária). Ética profissional.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PSF

Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em

Elder José Dala Paula Aducci
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infectoparasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico: circulando e na recuperação anestésica, assim como atuação no processamento de artigos hospitalares, conhecimento das rotinas de esterilização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. Noções de Enfermagem Materno-Infantil: Assistência ao pré-natal, pré-parto e puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de pacientes com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando com técnicas científicas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – CAPS

Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infectoparasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico: circulando e na recuperação anestésica, assim como atuação no processamento de artigos hospitalares, conhecimento das rotinas de esterilização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. Noções de Enfermagem Materno-Infantil: Assistência ao pré-natal, pré-parto e puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de pacientes com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando com técnicas científicas.

FISCAL DE OBRAS

Ferramentas e utensílios utilizados em serviços de eletricidade. Princípios básicos de hidráulica; manutenção e reparo das instalações hidráulicas. Estruturas (reconhecimento e identificação): noções de estruturas, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas e pilares. Supervisão e inspeção técnica de obras. Limpeza e conservação do ambiente de trabalho. Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Prevenções. Terminologia básica utilizada nas construções civis. Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho. Conhecimento dos materiais de construção civil. Ética profissional.

FISCAL DE TRIBUTOS

Conhecimento em vigilância sanitária (Decreto Estadual nº 23430/74 no que compete ao Município fiscalizar); Código de Obras, Código de Posturas, Código de Limpeza Urbana; Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, que compete ao Município Fiscalizar. Proteção, Controle, Conservação, Recuperação do Meio Ambiente e penalidades e das outras providências; Código de Defesa do Consumidor; Ética profissional.

GUARDA AMBIENTAL

Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades, recursos. Fiscalização urbanística. Poder de polícia. Avaliação de impacto ambiental como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente: métodos e aplicações. Resolução CONAMA nº 01 de 23 de janeiro de 1986. Geoprocessamento: elaboração e interpretação de dados cartográficos e georreferenciados. Noções básicas de sistemas de controle ambiental. Controle da poluição ambiental. Monitoramento do solo, água e ar. Auditoria Ambiental: definição, finalidade e classificação. Impactos ambientais: análise do cabimento de medidas mitigadoras. Medições sonoras. Hidrografia: manejo de bacias hidrográficas e recursos hídricos. Área degradada: avaliação dos danos, plano de recuperação e monitoramento ambiental. Licenciamentos: critérios básicos. Tipos de licenças. Resolução CONAMA nº 237/97. Agrotóxicos: comércio, uso, produção, consumo, transporte e armazenamento. Registro e cadastro estadual. Recursos florestais: inventário, controle, transporte e manejo sustentável. Saneamento ambiental: conhecimento de sistemas e tratamentos adequados. Lei Orgânica do Município.

GUARDA MUNICIPAL

Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: 1.1. Título I; 1.2. Título II Capítulo I/Art. 5º: Dos Direitos e Deveres individuais e coletivos. Lei Federal nº 8.069 de 13.07.1990 – Estatuto da criança e do adolescente – ECA; Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro; Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 10.826 de 22.12.2003 – Estatuto do Desarmamento; Lei Federal nº 11.340 de 07.08.2006 – Estatuto da Mulher (Lei Maria da Penha); Lei Federal nº 12.288 de 20/07/2010 – Estatuto da Igualdade Racial. Ética profissional.

MECÂNICO

Funcionamento de automóvel, caminhões e máquinas pesadas; principais partes de um veículo - Motor e carburadores, injeção eletrônica. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão - Freios - Rodas e pneus - Suspensão - Direção - Verificações periódicas; Ética profissional.

MONITOR – CAPS

Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Referencial Curricular para a Educação Infantil – Vol. 1, 2 e 3 – MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – MEC. O papel social da Educação Infantil: educar, cuidar, organização do tempo e do espaço. Problemas de aprendizagem: fatores físicos, psíquicos e sociais. Pedagogia da Infância: dimensões humanas, direitos da infância, recreação, desenvolvimento da criança. As instituições de educação infantil como espaço de produção da cultura, da arte e da brincadeira. Ética profissional.

MONITOR – CAPS AMB. ÁLCOOL/DROGAS

Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Referencial Curricular para a Educação Infantil – Vol. 1, 2 e 3 – MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – MEC. O papel social da Educação Infantil: educar, cuidar, organização do tempo e do espaço. Problemas de aprendizagem: fatores físicos, psíquicos e sociais. Pedagogia da Infância: dimensões humanas, direitos da infância, recreação, desenvolvimento da criança. As instituições de educação infantil como espaço de produção da cultura, da arte e da brincadeira. Ética profissional.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Conceito de Internet e Intranet. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Windows 2000/Me/XP, Word 2000/XP/2003, Excel 2000/XP/2003. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Redação Oficial. Conceito de Contabilidade Pública/Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência. Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes

Orçamentárias e Lei de Orçamentos Anuais. Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio) / Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária). Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), das dispensas e inexigibilidades de licitação. Empenho: ordinário ou normal, por estimativa e global; liquidação e pagamento. Ética profissional.

OPERADOR DE AUTOCAD

Conhecimento básico em Ambiente AutoCAD: Interface: uso do teclado, do mouse e coordenadas; Unidades de Medida. Comandos de visualização: os diferentes tipos de zoom, pan; Comandos de Construção: Desenho com os comandos de precisão e dos elementos básicos; criar e modificar textos, hachuras e blocos; comandos de modificação: modificando propriedades básicas dos elementos: linetype, cores e layers; escalonando, esticando, rotacionando; alinhando e espelhando elementos; distribuir objetos em linhas ou colunas; traçando linhas paralelas; criar arredondamentos e chanfros. Comandos de dimensionamento: Criação e configuração de estilos de dimensionamento: Cotagem.

Qualidade no atendimento. Importância nos serviços. Arquivamento. Uso de equipamentos de escritório. Noções de Informática. Organismos e autarquias públicas. O ambiente das Organizações. Administração estratégica. O papel da administração no desempenho empresarial. Autoridade e responsabilidade. Delegação e descentralização. Ética profissional.

Nível Fundamental Completo

AGENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Noções básicas de informática: Editor de textos Microsoft Word; criar, editar, formatar e imprimir documentos; criar e manipular tabelas; inserir e formatar gráficos e figuras; Interação entre aplicativos; Planilha eletrônica Microsoft Excel; criar, editar, formatar e imprimir planilhas; utilizar fórmulas e funções; gerar gráficos; importar e exportar dados; classificar e organizar dados. Ética Profissional.

AUXILIAR DE OFICINA – ARTES MARCIAIS

JUDÔ: regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola; CARATÊ: regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola; CAPOEIRA: histórico; questões culturais e sociais; instrumentos musicais utilizados; fundamentos da capoeira. Ética profissional.

AUXILIAR DE OFICINA – ARTESANATO

Técnicas de Desenvolvimento de atividades de artesanato com fios: bordado, tricô e crochê. Customização de roupas. Tecidos: tipos, costuras e pintura. Noções de estética e de reconhecimento de trabalhos artísticos. Noções de desenho, modelagem, pintura, bordados, trançados, madeira, bem como outras habilidades manuais. Conceito de arte e manifestações artísticas. Reciclagem: formas de aproveitamento e tipo de materiais recicláveis. Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Ética profissional.

AUXILIAR DE OFICINA – BISCOIR

Técnicas de Desenvolvimento de atividades de artesanato com biscoir. Customização. Noções de estética e de reconhecimento de trabalhos artísticos. Noções de desenho, modelagem, pintura, bem como outras habilidades manuais correlacionadas ao cargo. Conceito de arte e manifestações artísticas. Reciclagem: formas de aproveitamento e tipo de materiais recicláveis. Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Ética profissional.

AUXILIAR DE OFICINA – CORTE E COSTURA

Overlok: fechamento de peças e luvas para bebê. Colaret: Bainhas e viés. Reta: Bainha – dupla normal e inglesa. Bolso - arredondados, quadrados, com bicos, faca e bolso inglês. Costura – reta simples e complexa. Colarinho. Ética profissional.

AUXILIAR DE OFICINA – DANÇA

Corporal: sensibilização, alongamento e postura. Qualidades e componentes do movimento em dança. A evolução técnica e artística da dança: as concepções: as técnicas e seus expoentes (história da dança ocidental). Concepções básicas do ballet clássico. A dança moderna e contemporânea: técnicas e movimento. Abordagem metodológica do ballet clássico (fundamentos técnicos e práticos). Abordagem metodológica da dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos). As manifestações da dança folclórica no Brasil. A produção e fruição das companhias brasileiras de dança (história da dança brasileira). Características do Processo de Composição Coreográfica. Ética profissional. Aptidão para desenvolvimento de modalidades de danças.

AUXILIAR DE OFICINA – VIOLÃO

Conhecimento da estrutura do violão; mãos; cifras; diagramas de acordes; técnica da mão direita; localização das notas no braço; leitura de notas sem ritmo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Noções de higiene e limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Ética profissional.

BORRACHEIRO

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de borracheiro. Noções básicas de atendimento ao público.

INSPETOR DE ALUNOS

Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Referencial Curricular para a Educação Infantil – Vol. 1, 2 e 3 – MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – MEC. O papel social da Educação Infantil: educar, cuidar, organização do tempo e do espaço. Problemas de aprendizagem: fatores físicos, psíquicos e sociais. Pedagogia da Infância: dimensões humanas, direitos da infância, recreação, desenvolvimento da criança. As instituições de educação infantil como espaço de produção da cultura, da arte e da brincadeira. Ética profissional.

TRABALHADOR BRAÇAL

Noções de higiene e limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Ética profissional.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Handwritten mark in the top left corner.

Handwritten scribble next to the year 1968.

Handwritten mark on the right side of the page.

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos de direito que o Sr(a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital do Concurso Público.

Handwritten signature on the left side of the bottom section.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.617.206-20
Sócio Diretor

Handwritten signature and checkmark on the right side of the bottom section.

Data: _____

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DOS CARGOS

Nível Superior na Área de Saúde

BIÓLOGO

Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicas, empregando técnicas, como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia, para obter resultados e analisar sua aplicabilidade, na área de análises e pesquisas clínicas; Preparar informes sobre

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor



suas descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando os dados obtidos para auxiliar futuras pesquisas. Executar outras tarefas afins na área de epidemiologia, saúde coletiva e hemoterapia.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO FACIAL

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; Realizar diagnósticos e tratamento de patologias, bem como tratamento cirúrgico emergencial de traumatismo de face; Participar de atividades de formação e vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar; Analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; Regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do sistema.

CIRURGIÃO DENTISTA – PSF

Realizar diagnóstico para a obtenção do perfil epidemiológico necessário ao planejamento em saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos de Atenção Básica em Saúde Bucal, inclusive atendimento a urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), individual e coletiva, com resolubilidade, a todas as famílias, de acordo com o planejamento local. Encaminhar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, responsabilizando-se pelo seu acompanhamento e pelo prosseguimento do tratamento. Participar e/ou coordenar ações coletivas de promoção da saúde e prevenção de doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal, integrando-se, de forma multidisciplinar, aos demais membros da Equipe de Saúde da Família. Participar e contribuir com a realização de atividades de Educação Permanente dos auxiliares e técnicos do PSF e realizar supervisão técnica do THD e ACD.

ENFERMEIRO – PSF

Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e aos doentes; Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; Promover a integração da equipe; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos de enfermagem; Dar apoio psicológico a pacientes e familiares e, em especial, às crianças atendidas; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios realizando pesquisas, entrevistas fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ou Município; Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda; Manter um relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros de seu local de trabalho e com o público em geral; Executar outras tarefas afins.

ENFERMEIRO – CAPS

Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e aos doentes; Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; Promover a integração da equipe; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos de enfermagem; Dar apoio psicológico a pacientes e familiares e, em especial, às crianças atendidas; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios realizando pesquisas, entrevistas fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ou Município; Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda; Manter um relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros de seu local de trabalho e com o público em geral; Executar outras tarefas afins.

ENFERMEIRO – CRECHE

Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e aos doentes; Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; Promover a integração da equipe; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos de enfermagem; Dar apoio psicológico a pacientes e familiares e, em especial, às crianças atendidas; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios realizando pesquisas, entrevistas fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ou Município; Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda; Manter um relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros de seu local de trabalho e com o público em geral; Executar outras tarefas afins.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Executar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas; controlar a requisição e guarda de medicamentos; organizar e atualizar fichários e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas; participar de estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas químicas, físico-químicas e físicas; colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e de estudos toxicológicos; manter coleções de culturas microbianas-padrão; analisar os efeitos de substâncias adicionadas aos alimentos; realizar estudos e pesquisas sobre efeitos dos medicamentos; detectar e identificar substâncias tóxicas; efetuar análises clínicas; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar outras tarefas afins.

FISIOTERAPEUTA

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentado, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, provas de esforço e outros, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoartroses, eqüelas de acidentes vascular-cerebrais, meningite e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo o risco dessas doenças; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e

W

Com

663 33

cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, para facilitar o trabalho de parto. Supervisionar e avaliar atividades de pessoal auxiliar de fisioterapia, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Controlar o registro de dados, para elaborar boletins estatísticos; Executar outras tarefas afins.

FISIOTERAPEUTA – PSF

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentado, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, provas de esforço e outros, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoartroses, eqüelas de acidentes vascular-cerebrais, meningite e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo o risco dessas doenças; Ensinar exercícios corretivos de colunas, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, para facilitar o trabalho de parto. Supervisionar e avaliar atividades de pessoal auxiliar de fisioterapia, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Controlar o registro de dados, para elaborar boletins estatísticos; Executar outras tarefas afins.

FONOAUDIÓLOGO

Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas, estabelecer o plano de treinamento terapêutico, encaminhar as pessoas ao especialista, orientar este, fornecendo-lhe indicações, elaborar relatórios para complementar o diagnóstico, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientar e fazer demonstrações de respiração funcional, opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, executar outras tarefas afins.

FONOAUDIÓLOGO – PSF

Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas, estabelecer o plano de treinamento terapêutico, encaminhar as pessoas ao especialista, orientar este, fornecendo-lhe indicações, elaborar relatórios para complementar o diagnóstico, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientar e fazer demonstrações de respiração funcional, opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, executar outras tarefas afins.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Exercer as atribuições típicas da especialização e procedimentos relativos à coagulação e anticoagulantes, bases de reconstrução cirúrgica vascular, próteses e enxertos, simpatectomias, amputações de mmii; Diagnóstico clínico da doença arterial periférica, métodos não invasivos nas doenças arteriais, arteriografia, oclusões arteriais periféricas, aneurismas da aorta abdominal, doença aterosclerótica, oclusões aorto-iliacas e fêmoro-poplíteas, aneurismas arteriais periféricos, arterites, pé diabético; Diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas, métodos não invasivos nas doenças venosas, flebografia, varizes dos mmii, trombose venosa dos mmii (superficial e profunda), flebites, doenças linfáticas, entre outras; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e socio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MÉDICO CIRURGIÃO

Examinar o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectivas vias de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Prestar assistência médica no hospital e escolas do Município; Fazer exames médicos necessários à admissão do pessoal pela administração; Efetuar levantamento de dados bioestatísticos e sanitários da comunidade, segundo orientação recebida; Analisar resultados e pesquisas médico-sanitárias de forma a desenvolver indicadores de saúde dos estudantes e da população em geral; Elaborar programas educativos e de atendimento médicos preventivos voltados para a comunidade e, especificamente, para os estudantes das escolas do Município; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; Executar outras tarefas afins.

MÉDICO – PSF

Examinar o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectivas vias de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Prestar assistência médica no hospital e escolas do Município; Fazer exames médicos necessários à admissão do pessoal pela administração; Efetuar levantamento de dados bioestatísticos e sanitários da comunidade, segundo orientação recebida; Analisar resultados e pesquisas médico-sanitárias de forma a desenvolver indicadores de saúde dos estudantes e da população em geral; Elaborar programas educativos e de atendimento médicos preventivos voltados para a comunidade e, especificamente, para os estudantes das escolas do Município; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; Executar outras tarefas afins.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Planejar, analisar e executar atividades inerentes à sua função; Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem executados, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo; Realizar consultas e atendimentos médicos; Emitir diagnóstico; Prescrever medicamentos, tratar pacientes e clientes; Implementar ações para a promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais e coletivos e exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional em Unidades de Saúde e Comunidades Locais; Realizar atendimento e consulta médica; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou formar diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Emitir atestado médico e atestado de óbito; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências, com ou sem encaminhamento, com preenchimento dos prontuários; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde

pública, medicina preventiva e inerentes à especialidade; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização e executar outras atividades relativas ao cargo, conforme as necessidades do Município.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo a exame geral e obstétrico; Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; Controlar a pressão arterial e o peso da gestante; Dar orientação médica a gestante e encaminhá-la à maternidade; Preencher fichas médicas das clientes, bem como a carteira de gestante; Auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem estar fetal; atender ao parto e puerpério; Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento as paciente encaminhadas por outros especialistas; Prescrever tratamento adequado; Participar de programas voltados para a saúde pública; participar de juntas médicas; Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes da comunidade; Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego; Conhecer e respeitar ética e legislação profissional na sua especialidade e executar tarefas afins.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Realizar atendimento na área de neurologia. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa. Realizar atendimentos aos pacientes que o procuram na unidade de saúde, analisando exames, diagnosticando e acompanhamento o paciente no tratamento indicado, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica inerentes à especialidade; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização e executar outras atividades relativas ao cargo, conforme as necessidades do Município.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Fazer diagnósticos e tratamento das moléstias dos olhos; efetuar exames sistemáticos em escolares e pré-escolares; preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros; executar outras tarefas afins.

MÉDICO ORTOPEDISTA-TRAUMATOLOGISTA

Fazer diagnósticos e tratamento das doenças ósseas em geral; efetuar tratamento preventivo de patologias traumáticas e contusões; efetuar exames preventivos em escolares; preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros; executar outras tarefas afins.

MEDICO PLANTONISTA

Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados que permitam classificar os atendimentos conforme a prioridade de atendimento por risco de vida, definidas em protocolo da SMS; Avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnósticos; Solicitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; Prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela transferência, quando necessária; Estabelecer o plano médico-terapêutico, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente; Realizar registros adequados sobre os pacientes; Participar em todas as atividades para o que for designado pela chefia imediata; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Obedecer ao Código de Ética Médica.

MÉDICO PSIQUIATRA

Realizar avaliação psiquiátrica, encaminhamentos para avaliação clínica e o acompanhamento nas internações em hospital geral ou especializado. Realizar abordagem individual e grupal, interconsultas, sobreaviso nas emergências, participar de estudo de caso, acolhimento, grupo de medicação. Fazer prescrição e dispensação de medicação. Acompanhar usuários em eventos internos e externos. Realizar visita domiciliar e/ou em hospital geral, participar de reuniões técnico-administrativas, preencher prontuários com informações técnicas, propor e atualizar projetos terapêuticos individuais.

NUTRICIONISTA – PSF

Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros; Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, para oferecer refeições balanceadas; programar e desenvolver o treinamento do pessoal auxiliar de nutrição; Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o trabalho, a distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, bem como sua armazenagem e distribuição; atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação; Preparar programas de educação e readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias ou enfermas; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, para assegurar a confecção de alimentação sadia; participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semi – preparados e refeições preparadas; Elaborar mapa dietético, verificando no prontuário dos pacientes a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta, distribuição e o horário da alimentação de cada enfermo. Executar outras tarefas afins.

PSICÓLOGO

Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas; Participar do processo de seleção de pessoal empregando métodos e técnicas de psicologia aplicada ao trabalho; Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura; Realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes; Estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais materiais e locais do trabalho; Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle de seu rendimento; Assistir ao servidor com problemas referentes a readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias, receber e orientar os servidores recém ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho; Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da Prefeitura; Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda; Manter um relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros de seu local de trabalho e com o público em geral; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

PSICÓLOGO – CAPS

Elaborar pareceres, informes técnicos, realizando pesquisa, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento, de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando-os em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões nas comunidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda; Manter um relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros de seu local de trabalho e com o público em geral; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização.

PSIQUIATRA – CAPS

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Realizar avaliação psiquiátrica, encaminhamentos para avaliação clínica e o acompanhamento nas internações em hospital geral ou especializado. Realizar abordagem individual e grupal, interconsultas, sobreaviso nas emergências, participar de estudo de caso, acolhimento, grupo de medicação. Fazer prescrição e dispensação de medicação. Acompanhar usuários em eventos internos e externos. Realizar visita domiciliar e/ou em hospital geral, participar de reuniões técnico-administrativas, preencher prontuários com informações técnicas, propor e atualizar projetos terapêuticos individuais.

PSIQUIATRA – CAPS AMB. ÁLCOOL/DROGA

Realizar avaliação psiquiátrica, encaminhamentos para avaliação clínica e o acompanhamento nas internações em hospital geral ou especializado. Realizar abordagem individual e grupal, interconsultas, sobreaviso nas emergências, participar de estudo de caso, acolhimento, grupo de medicação. Fazer prescrição e dispensação de medicação. Acompanhar usuários em eventos internos e externos. Realizar visita domiciliar e/ou em hospital geral, participar de reuniões técnico-administrativas, preencher prontuários com informações técnicas, propor e atualizar projetos terapêuticos individuais.

TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS

Planejar, coordenar e desenvolver oficinas terapêuticas. Promover a reinserção social através de atividades cotidianas e laborativas. Prestar atendimento individual e em grupo. Realizar/participar: visita domiciliar, acolhimento, orientação familiar, assembleias com usuários, acompanhamento de usuários em eventos internos e externos, acompanhamento de pacientes em hospital geral, psiquiátrico e em clínicas especializadas. Participar de reuniões técnico-administrativas e de estudo de casos. Manter sobreaviso nas emergências. Preparar relatório de evolução do usuário para o Ministério Público e outros solicitantes. Executar e atualizar projetos terapêuticos. Preencher os prontuários com informações técnicas. Fazer lançamentos diários no livro de ocorrências.

TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS AMB. ÁLCOOL/DROGA

Planejar, coordenar e desenvolver oficinas terapêuticas. Promover a reinserção social através de atividades cotidianas e laborativas. Prestar atendimento individual e em grupo. Realizar/participar: visita domiciliar, acolhimento, orientação familiar, assembleias com usuários, acompanhamento de usuários em eventos internos e externos, acompanhamento de pacientes em hospital geral, psiquiátrico e em clínicas especializadas. Participar de reuniões técnico-administrativas e de estudo de casos. Manter sobreaviso nas emergências. Preparar relatório de evolução do usuário para o Ministério Público e outros solicitantes. Executar e atualizar projetos terapêuticos. Preencher os prontuários com informações técnicas. Fazer lançamentos diários no livro de ocorrências.

Nível Superior na Área de Educação

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Atividade de suporte pedagógico direto à docência e discência na Educação Básica incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Ter conhecimento da legislação pertinente ao ensino, bem como a sua aplicabilidade. Participar da elaboração, execução e adequação a proposta pedagógica da escola. Produzir levantamentos e relatórios sobre os perfis dos educandos como indivíduos inseridos em grupos. Planejar e desenvolver projetos de atendimentos e acompanhamentos escolar dos alunos. Implementar, orientar atividades que desenvolvam e aperfeiçoem o relacionamento interpessoal dos membros da comunidade escolar. Criar e gerir ações educacionais que tenham como objetivos: abertura de canais de expressão e comunicação entre os membros da comunidade escolar bem como oportunizar situações que promovam a reflexão necessária à construção de uma visão coletiva da ação pedagógica. Fomentar formas de interação baseadas na participação entre os membros das equipes gestoras, docentes discentes e comunitárias. Zelar pela disciplina e a boa convivência entre os membros da comunidade escolar; Participar dos conselhos de classe, reuniões de professores de pais e/ou responsáveis. Participar de planejamento, reuniões conforme a solicitação da SMEC.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Atividade de suporte pedagógico direto à docência e discência, na Educação Básica incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Ter conhecimento da legislação pertinente ao ensino, bem como a sua aplicabilidade. Coordenar a elaboração, execução e adequação a proposta pedagógica da escola. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas. Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processo de integração da sociedade com a escola; Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola. Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento, segundo as condições específicas de cada um; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e reuniões pedagógicas. Elaborar acerca de flexibilização / adaptações dos currículos escolares, bem como a avaliação pedagógica. Acompanhar e orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias. Elaborar estudos e levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola. Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, reuniões, conforme solicitação da SMEC. Orientar os professores no que se refere à escolha do livro didático; Organizar, participar e promover oficinas, eventos de natureza pedagógica; Coordenar e mediar os Conselhos de Classe, Reuniões de Professores e de Pais e ou Responsáveis. Vistoriar através de lançamentos nos diários os conteúdos aplicados, bem como realizar em cada bimestre a correção do mesmo, apostando assinatura na folha correspondente. Acompanhar e participar do desenvolvimento de métodos de ensino implantados no Sistema, bem como dar suporte técnico-pedagógico aos professores da U.E.

PROFESSOR – GEOGRAFIA

Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional; Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente; Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais; Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR – GEOGRAFIA 30H

Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional; Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente; Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais; Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR – ARTES

Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional; Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente; Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais; Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR – ARTES 21H

Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional; Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente; Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais; Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional; Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente; Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais; Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS 30H

Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional; Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente; Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais; Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional; Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente; Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais; Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 30H

Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional; Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente; Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais; Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Planejar junto com a supervisão o conteúdo programático específico à sua área de ensino; Ministrando o conteúdo de sua disciplina, respeitando às dificuldades da turma; e individuais; Observar os alunos em suas deficiências e desvio comportamental procurando encaminhá-los para atendimento específico; Elaborar e aplicar provas, testes e outros tipos de avaliação, de acordo com o conteúdo que foi passado para o aluno; Avaliar o aluno para possível promoção escolar; Participar de eventos cívicos, competições e festas escolares; Executar outras tarefas afins.

Elder José Delfa Paula Abreu
CPF 478.517.206-20
Sócio Diretor

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 21H

Planejar junto com a supervisão o conteúdo programático específico à sua área de ensino; Ministrando o conteúdo de sua disciplina, respeitando as dificuldades da turma; e individuais; Observar os alunos em suas deficiências e desvio comportamental procurando encaminhá-los para atendimento específico; Elaborar e aplicar provas, testes e outros tipos de avaliação, de acordo com o conteúdo que foi passado para o aluno; Avaliar o aluno para possível promoção escolar; Participar de eventos cívicos, competições e festas escolares; Executar outras tarefas afins.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional; Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente; Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais; Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR DE HISTÓRIA 30H

Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional; Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente; Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais; Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR DE INGLÊS

Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional; Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente; Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais; Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR DE INGLÊS 21H

Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional; Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente; Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais; Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional; Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente; Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais; Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 30H

Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional; Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente; Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais; Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR DE MÚSICA – SOPRO

Ministrando aulas de teórica e prática de música, na modalidade sopro; Ministrando aulas de teoria musical e ainda aulas com instrumentos, do qual tenha notório domínio, da mesma família daquele referente à modalidade da qual seja titular; Participar da elaboração do projeto pedagógico; Elaborar plano

de trabalho relativo a disciplina ministrada; Participar da elaboração e realização das mostras periódicas de alunos; Colaborar com os regentes dos grupos vocais e instrumentais integrados por alunos, na elaboração de oficinas e sua distribuição por níveis de dificuldades.

PROFESSOR DE MÚSICA – PERCUSSÃO

Ministrar aulas de teórica e prática de música, na modalidade percussão; Ministras aulas de teoria musical e ainda aulas com instrumentos, do qual tenha notório domínio, da mesma família daquele referente à modalidade da qual seja titular; Participar da elaboração do projeto pedagógico; Elaborar plano de trabalho relativo a disciplina ministrada; Participar da elaboração e realização das mostras periódicas de alunos; Colaborar com os regentes dos grupos vocais e instrumentais integrados por alunos, na elaboração de oficinas e sua distribuição por níveis de dificuldades.

PROFESSOR DE MÚSICA – CORDAS

Ministrar aulas de teórica e prática de música, na modalidade cordas; Ministras aulas de teoria musical e ainda aulas com instrumentos, do qual tenha notório domínio, da mesma família daquele referente à modalidade da qual seja titular; Participar da elaboração do projeto pedagógico; Elaborar plano de trabalho relativo a disciplina ministrada; Participar da elaboração e realização das mostras periódicas de alunos; Colaborar com os regentes dos grupos vocais e instrumentais integrados por alunos, na elaboração de oficinas e sua distribuição por níveis de dificuldades.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividade de suporte pedagógico direto à docência e discência na Educação Básica voltada para administração, planejamento, inspeção e supervisor incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Ter conhecimento da legislação pertinente ao ensino, bem como a sua aplicabilidade em todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica do Sistema Municipal de Ensino. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e hora aulas estabelecidas. Zelar pelo cumprimento de trabalho dos docentes. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processo de integração do sujeito entorno da escola. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas do Sistema Municipal de Ensino zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino. Participar de planos, programas e projetos do Sistema Municipal de Ensino. Fiscalizar toda a documentação da escola, acompanhando, atualizando-a conforme o cumprimento da legislação educacional. Registrar em termos de visita toda a vistoria efetivada às UEs. Participar de planejamento, reuniões conforme a solicitação da SMEC. Vistoriar através dos lançamentos nos diários os letivos previstos no calendário escolar e as notas alcançadas em cada uma dos instrumentos avaliativos, apostando assinatura na folha correspondente.

Nível Superior nas demais áreas

ARQUITETO

Realizar exame técnico de expedientes relativos à execução de obras, elaborar especificações e normas para obras arquitetônicas, colaborar na elaboração de projetos do plano diretor, elaborar projetos de praças, parques e jardins, bem como para edifícios públicos, fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral, fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos a sua especialidade, projetar, dirigir e fiscalizar obras de urbanismo, de arquitetura paisagística e de decoração arquitetônica, efetuar estudos de *lay-out* dos diversos órgãos da administração municipal, coletando os dados que se fizerem necessários, projetar e decorar *stands* de mostras e exposições, analisar e selecionar espaços para exposições e certames, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares, executar outras tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL

Quando na área de atendimento à população do Município: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal entre outros; Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e cultura; Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outro; Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; Organizar e manter atualizadas referências sobre as características socio-econômicas dos pacientes assistidos nas unidades de assistência da Prefeitura; Aconselhar e orientar a população, aos postos de saúde, escolas e creches municipais. **Quando na área de atendimento ao servidor municipal:** Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria de qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos, que interferem no ajustamento funcional e social do servidor; Encaminhar através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal; Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou à reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade, do trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; Levantar, analisar e interpretar para a administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores bem como propor solicitações e sugestões; Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da Prefeitura; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planas e programas de trabalho afetos ao Município; Manter um relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros de seu local de trabalho e com o público em geral; Executar outras tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL – CAPS

Quando na área de atendimento à população do Município: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal entre outros; Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e cultura; Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outro; Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; Organizar e manter atualizadas referências sobre as características socio-econômicas dos pacientes assistidos nas unidades de assistência da Prefeitura; Aconselhar e orientar a população, aos postos de saúde, escolas e creches municipais. **Quando na área de atendimento ao servidor municipal:** Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria de qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos, que interferem no ajustamento funcional e social do servidor; Encaminhar através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal; Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou à reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade, do trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; Levantar, analisar e interpretar para a administração da Prefeitura as necessidades,

aspirações e insatisfações dos servidores bem como propor solicitações e sugestões; Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da Prefeitura; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Manter um relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros de seu local de trabalho e com o público em geral; Executar outras tarefas afins.

AUDITOR CONTÁBIL

Verificar a execução de contratos, convênio, acordos e ajustes realizados pelo Município; Verificar a probidade na aplicação dos recursos financeiros; Verificar a eficiência na guarda e administração dos bens e valores; Examinar as peças que instruem os processos de tomada ou prestação de contas dos responsáveis por aplicação de recursos; Examinar a documentação comprobatória dos fatos que originaram a escrituração contábil; Verificar a existência de bens e outros valores; Verificar a eficiência dos sistemas de controles contábeis; Analisar a realização físico-financeira em função dos objetivos estabelecidos; Verificar a documentação instrutiva comprobatória, quanto ao caráter dos gastos realizados; Analisar a adequação dos instrumentos de gestão contratados, conveniados, acordados, ajustados ou outros congêneres, para a consecução dos planos, programas, projetos e atividades, inclusive quanto à legalidade e diretrizes estabelecidas; Realizar auditoria especial e tomada de contas; Executar outras atividades correlatas.

AUDITOR TÉCNICO

Auxiliar o Controlador-Geral na supervisão e coordenação das atividades do órgão; Coordenar, orientar, supervisionar e executar, em grau de mediana complexidade na área de administração direta, no que se refere a legalidade, legitimidade, moralidade e economicidade das ações da administração pública municipal, quando se referir à arrecadação e recolhimento da despesa e programas de trabalho, avaliando os resultados alcançados pelos administradores, através de informações e relatórios técnicos; à verificar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinem o nascimento e a extinção de direitos e obrigações quanto a observância e o grau de qualidade dos controles contábeis financeiros, orçamentários, patrimoniais e operativos; a propor estudos pertinentes à área de organização e método, na esfera do controle interno; proceder ao exame técnico-geral, aritmético e completo de toda a documentação comprobatória de operações quando apurada ou presumida a existência de atos e fatos que necessitem de investigação dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo.

BIBLIOTECÁRIO

Administrar e dirigir bibliotecas, bem como organizar serviços e documentação; prestar assistência ao leitor em pesquisas bibliográficas; selecionar, adquirir e registrar livros, folhetos, periódicos, mapas, microfilmes e documentos especiais; classificar e catalogar material bibliográfico e controlar sua movimentação; manter intercâmbio com órgãos públicos e particulares; manter fichários de legislação e repertório de jurisprudência e de pareceres, com vistas a oferecer dados exatos e atualizados; elaborar resumos e divulgar sinopses de artigos de interesse do leitor; realizar estudos visando à padronização dos serviços de bibliotecas e de documentação; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; executar outras tarefas afins.

CONTADOR

Planejar o sistema de registro e operações às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário. Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando e orientando o seu processamento, adequando-os aos planos de contas para assegurar à correta apropriação contábil. Analisar, conferir, assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle. Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos. Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura. Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável. Planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou essenciais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificado de auditoria, com a finalidade de atender a exigências legais. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo do recurso humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da empresa e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalho técnico-científico para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos a instituição. Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda. Manter um relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros de seu local de trabalho e com o público em geral. Executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Elaborar trabalhos visando à implantação de novos métodos e práticas agrícolas, com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes; elaborar normas técnicas e definir procedimentos para levantamentos, avaliação e conservação de recursos naturais e culturais; elaborar planos objetivando controlar e combater pragas e doenças no meio rural; participar de elaboração de programas de extensão rural; realizar levantamentos das necessidades concernentes à eletrificação rural; colaborar com estudos, levantamentos, elaboração de projetos de beneficiamento em indústrias de transformação e produtos agropecuários; planejar, elaborar e executar programas e projetos que visem a diversificação de cultura, a preservação e conservação do solo; participar de programas que visem a implantação de micro-bacias hidrográficas, o controle de uso de agrotóxicos, a preservação dos ambientes naturais; realizar perícias e avaliações agroecômicas; emitir laudos e pareceres em matéria de sua especialidade; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO CIVIL

Fiscalizar as obras de edificações e de urbanização executadas direta ou indiretamente pela Prefeitura, fazendo cumprir os projetos específicos; coordenar, analisar e/ou executar os projetos de instalações prediais, de redes de infra-estrutura e de cálculo estrutural executados direta ou indiretamente pela Prefeitura; coordenar, executar e/ou analisar trabalho e topografia das atribuições de Desenhista Projetista; prestar orientação quanto à instalação, higiene e segurança dos locais de trabalho, bem como quanto à conservação dos prédios da Prefeitura; prestar orientação sobre quaisquer assuntos de sua especialidade; proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuar cálculo dos custos; preparar programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento de obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando sua execução para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; efetuar serviços de engenharia legal, perícias e arbitramento, quando solicitado;

Elder José De la Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras públicas, em várias etapas; emitir pareceres técnicos sobre perícias relativas à segurança de trabalho; prestar orientação sobre assuntos de sua especialidade; executar outras tarefas referentes ao cargo;

ENGENHEIRO FLORESTAL

Coordenar o planejamento, execução e revisão de planos de manejo florestal; planejar e executar planos de implantação florestal e recuperação de áreas degradadas; coordenar o planejamento e execução de atividades de conservação de ecossistemas florestais visando a manutenção da biodiversidade; administrar, operar e manter sistemas de produção florestal em florestas naturais e plantadas; orientar o desenvolvimento de políticas públicas sobre a conservação e uso de ecossistemas florestais; coordenar o planejamento e linhas de atuação de entidades de defesa do meio-ambiente; cooperar na elaboração e execução de projetos de desenvolvimento rural sustentável; Coordenar o desenvolvimento de planos de utilização de recursos florestais por populações tradicionais; coordenar sistemas de monitoramento ambiental em áreas florestadas; coordenar o planejamento e execução de projetos de extensão florestal e educação ambiental; coordenar o planejamento e execução de projetos de abastecimento de indústrias e controle de qualidade de matéria prima florestal; Administrar, operar e manter sistemas de processamento de matéria prima florestal; Planejar e administrar sistemas de colheita e transporte florestal. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

GEÓLOGO

Promover estudos de viabilidade técnica de projetos relacionados com sua especialidade; inspecionar quando designado, a implantação de serviços no campo da geologia; opinar sobre aquisição de materiais ou equipamentos de uso no campo da geologia; efetuar levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; participar de estudos que visem ao aproveitamento de recursos minerais do município; efetuar perícias e arbitramentos referentes à matéria de sua competência; promover o reconhecimento das características geológicas da região, tendo em vista seu estudo aplicado às rodovias; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; executar outras tarefas afins.

PROCURADOR JURÍDICO

Atuar em qualquer foro ou instância, nos feitos em que o Município seja autor ou réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; Prestar assessoramento jurídico às unidades administrativas do Município, emitindo pareceres sobre os assuntos solicitados; Estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; Interpretar normas legais, conforme solicitado; Efetuar cobrança da dívida ativa; Estudar questões do interesse do Município que apresentem aspectos jurídicos específicos; Assistir o Município na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas; Estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município, examinando toda a documentação concernente à transação; Executar outras atribuições afins. Analisar editais de licitação; receber e apreciar as impugnações e recursos oferecidos e encaminhar para apreciação do Prefeito; Elaborar explicações e recursos referente às notificações e decisões do Tribunal de Contas do Estado; Orientar, acompanhar e esponder dúvidas da Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação, quanto à organização do quadro funcional, ocorrências de rotina referente à legislação trabalhista previdenciária e procedimentos internos;

Nível Médio com Habilitação para modalidade Normal, Magistério e/ou formação de Professor

AUXILIAR DE CRECHE

Atuar junto a criança de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem, executando atividades de recreação, de artes, entretenimento e rítmicas, sob a orientação de professor docente; -Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares; Auxiliar as crianças na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequadas; Oferecer mamadeira, tomando devido cuidado com o regurgito; Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocando fraldas, dando banho e escovando os dentes; Auxiliar na observação no comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias; Ajudar a prestar os primeiros socorros, quando necessário; Garantir a segurança das crianças na unidade educacional; Cuidar do ambiente. Dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças; Ajudar a realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais utilizando jogos, brincadeiras, desenhos e colagem; Participar da organização de registro de observação das crianças; Estar atento às interações das crianças com os outros, com as coisas e com o ambiente; Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo diálogo constante entre família e creche; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, bem como em reuniões pedagógicas e de pais; Participar da articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola; Participar de cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC; Executar as demais atribuições pertinentes a sua área de atuação, que lhe foram delegadas pela Direção da Escola.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Cuidar e educar crianças de 0(zero) a 3(três) anos. Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares. Auxiliando as crianças na ingestão e alimentos na quantidade e forma adequada. Oferecer mamadeira, tomando o devido cuidado com o regurgito. Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocando fraldas, dando banho e escovando os dentes. Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias. Prestar os primeiros socorros, quando necessário. Relatar as ocorrências não rotineiras à chefia imediata para providências subseqüentes. Garantir a segurança das crianças na Unidade Educacional. Cuidar do ambiente, dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças. Realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais utilizando jogos, brincadeiras, desenhos e colagem. Organizar registro de observação das crianças. Acompanhar e avaliar sistematicamente o desenvolvimento integral da criança. Estar atento às interações das crianças com os outros, com as coisas, com ambiente. Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade. Ministras os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Participar de Reunião de Pais. Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA 30H

Cuidar e educar crianças de 0(zero) a 3(três) anos. Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares. Auxiliando as crianças na ingestão e alimentos na quantidade e forma adequada. Oferecer mamadeira, tomando o devido cuidado com o regurgito. Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocando fraldas, dando banho e escovando os dentes. Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias. Prestar os primeiros socorros, quando necessário. Relatar as ocorrências não rotineiras à chefia imediata para providências subseqüentes. Garantir a segurança das crianças na Unidade Educacional. Cuidar do ambiente, dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças. Realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais utilizando jogos, brincadeiras, desenhos e colagem. Organizar registro de observação das crianças. Acompanhar e avaliar sistematicamente o desenvolvimento integral da criança. Estar atento às interações das crianças com os outros, com as coisas, com ambiente. Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.617.206-20
Sócio Diretor

[Handwritten signature]

667

curiosidade. Ministrará os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Participar de Reunião de Pais. Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR – 1º AO 5º ANO

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade. Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrará os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola. Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional. Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente. Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais. Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR – 1º AO 5º ANO 30H.

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade. Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrará os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da SMEC e da Escola. Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o processo educacional. Estar atento às interações com os outros, com as coisas, com ambiente. Planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Participar dos Conselhos de Classe, Promoção e Reunião de Pais. Participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela SMEC. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Nível Médio Técnico

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF

Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde bucal com famílias, grupos ou indivíduos, conforme planejamento local e os protocolos de atenção à saúde. Proceder à desinfecção, esterilização, preparação e organização de materiais e instrumentos utilizados. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal, com os demais membros da equipe de saúde da família, integrando as ações de forma interdisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários ao adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Manter os equipamentos de informática em boas condições de uso. Responsabilizar-se pelas estações de rede da secretaria, assim como pela distribuição e pela segurança de trabalho dos usuários. Executar tarefas de rotina de digitação, operação de computadores, observando e controlando o seu funcionamento, para processar os programas elaborados. Analisar o programa a ser executado, estudando as indicações e instalações do sistema determinado, antes do processamento. Selecionar e montar disquetes e CD room necessários à execução do programa. Identificar erros e aplicar medidas corretivas ou encaminhá-los ao responsável. Orientar alunos da rede municipal de ensino e a comunidade em geral par ao uso adequado da informática, visando à inclusão digital dos mesmos. Orientar os professores usuários dos sistemas, propondo alternativas de uso dos periféricos.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Operar equipamentos de dados, observando os procedimentos operacionais e de segurança dos sistemas operacionais. Relatar os defeitos apresentados pelos equipamentos. Supervisionar e auditar as condições de uso e instalação de equipamentos. Acompanhar e executar a instalação, movimentação dos equipamentos. Apoiar o processo de aquisição de produtos de informática. Executar a manutenção corretiva e preventiva. Participar de forma sistemática de cursos de atualização. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

TOPÓGRAFO

Executar serviços de levantamento topográfico e locação de obras; Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO AMBIENTAL

Organizar e executar tarefas ligadas à gestão ambiental no Município; prestar assistência sobre o uso e manutenção de máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos afins; orientar a população sobre como empreender ações para a preservação do ambiente; fazer coleta e análise de amostras na diversidade ambiental do Município; orientar e coordenar os trabalhos de defesa acerca de fenômenos que possam causar desequilíbrios variados; orientar e fiscalizar as ações de intervenção da Secretaria junto ao Município, elaborar orçamentos das atividades e projetos, auxiliar e elaborar projetos ambientais, executar outras tarefas correlatas. Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e fiscalizar as empresas, indústrias, residências, instituições de prestação de serviços privados, órgãos de serviço público, e outras instituições, com vistas a orientar aos cidadãos quanto a legislação ambiental aplicável e quanto a legislação ambiental aplicável e quanto ao exercício regulador do poder de polícia do município, executar visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com finalidades de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, orientando, notificando e aplicando, quando necessário, as penalidades previstas em lei ou regulamento; efetuar notificações e autuações registros e comunicando irregularidades; efetuar diligências para verificação das alegações dos cidadãos, decorrentes de requerimentos e denúncias contra o meio ambiente fiscalizar, advertir, lavrar autos de inspeção, infração e notificação, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e má qualidade de vida da população; encaminhar os autos de infração ambiental ao órgão ambiental competente do SISNAMA para a instauração do respectivo processo administrativo; apreender os instrumentos e os produtos da infração devendo encaminhá-los ao órgão ambiental para as providências cabíveis, proceder diligências, prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestando informações em processos relacionados com sua área de competência, auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, lançamento, arrecadação ou fiscalização do meio ambiente, executar outras atividades afins com sua área de competência.

ELETRICISTA


Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão, consertar aparelhos elétricos em geral, operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones, proceder a conservação de aparelhagens eletrônicas, realizando pequenos consertos, reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto, fazer enrolamento de bobinas, desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, alternadores, motores de partidas, etc., reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar bobinagem de motores, fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores, executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização, providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços, consertar e efetuar a manutenção de aparelhos cirúrgicos e odontológicos, executar outras tarefas afins.

Nível Médio

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PSF

Executar serviços gerais de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, administrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exames de laboratórios; Preparar e esterilizar os instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização; Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização; Orientar o paciente sobre a medição e seqüência do tratamento prescrito, instruindo-o sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes; Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe; Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda; Manter um relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros do seu local de trabalho e com público em geral; Executar outras atribuições afins.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – CAPS

Executar serviços gerais de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, administrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exames de laboratórios; Preparar e esterilizar os instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização; Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização; Orientar o paciente sobre a medição e seqüência do tratamento prescrito, instruindo-o sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes; Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe; Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda; Manter um relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros do seu local de trabalho e com público em geral; Executar outras atribuições afins.

FISCAL DE OBRAS

Verificar a existência de "habite-se" nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; Manter atualizado o cadastro urbanístico do Município; Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material nas vias públicas; Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização, ou que estejam em desacordo com o autorizado; Solicitar ao departamento competente a vistoria de obras que lhes pareçam em desacordo com as normas vigentes; Acompanhar os arquitetos ou engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; Orientar através de instruções, desenhos ou esboços, instalações prediais de águas e esgotos; Inspecionar a execução de pequenos serviços de conservação de próprios municipais; Verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos; Efetuar a medição de serviços executados por terceiros, conferindo, periodicamente a qualidade do material e dos traços utilizados nas construções; Executar outras tarefas afins.

FISCAL DE TRIBUTOS

Examinar pedidos de inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços e da Taxa de Localização e Funcionamento de Estabelecimento; manter atualizado e completo o cadastro dos contribuintes do Imposto sobre Serviços e da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento; examinar pedidos de impressão e utilização de documentos fiscais de uso obrigatório; efetuar levantamento de campo e vistorias fiscais; Analisar documentos fiscais apresentados pelos contribuintes com vistas à homologação dos lançamentos; manter atualizados os dossiês dos contribuintes; Elaborar análises comparativas dos contribuintes; buscando identificar possíveis evasões de receita; estudar indicadores de comportamento dos contribuintes para orientar a ação fiscal externa; Realizar levantamentos fiscais junto a contribuintes; elaborar os relatórios pertinentes e lavrar os atos cabíveis: notificação, intimação e autos de infração e apreensão; Realizar levantamentos de campo por coleta das características físicas das unidades imobiliárias, que englobem dimensões do terreno e da edificação e os componentes dos materiais empregados na construção; Desenhar o croqui das unidades imobiliárias e da quadra onde se localizam; efetuar o cálculo de áreas, do valor venal dos imóveis, dos tributos imobiliários e demais cálculos que se façam necessários; Realizar levantamentos junto a cartórios de notas e de registro de imóveis, repartições governamentais e demais órgãos, sob orientação da chefia imediata; orientar contribuintes quanto às suas obrigações; informar processos fiscais, orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; Executar outras tarefas afins.

GUARDA AMBIENTAL

Exercer ações de fiscalização, visando impedir ações depredatórias, ocupações irregulares e proteger o patrimônio ambiental do Município; Proceder a apuração de denúncias oriundas da população, visando prevenir a ocorrência de qualquer ilícito penal contra o meio ambiente; Garantir os serviços de responsabilidade do Município, sua ação fiscalizadora no desempenho da atividade de polícia administrativa, em especial, os serviços de urbanismo e meio ambiente; Fiscalizar os índices de poluição industrial e sonora, áreas e ações de desmatamentos e animais em situações de cativeiros e maus tratos; Fiscalizar o uso do solo municipal, fazendo respeitar a legislação, bem como colaborar, quando solicitado, na ocorrência de calamidades públicas ou grandes sinistros, em auxílio a Polícia Militar, Polícia Florestal e Polícia Civil.

GUARDA MUNICIPAL

Fiscalizar as áreas de acesso a edifícios municipais, evitando aglomerações, estacionamento indevido de veículos e permanência de pessoas inconvenientes; Fiscalizar a entrada de pessoas e veículos nas dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações para ingresso, impedindo a entrada de pessoas estranhas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local; Fiscalizar o estacionamento de veículos em passeios, calçadas, praça e outros locais sob sua jurisdição, aplicando as penalidades cabíveis; Policiar logradouros e outras áreas de responsabilidade da Prefeitura, a fim de evitar depredações, roubos, danos em jardins e brinquedos públicos e qualquer outro tipo de agressão ao patrimônio municipal; Alertar moradores e transeuntes para qualquer fato ou circunstâncias que possam trazer prejuízo ou perigo; Prestar informações e socorrer populares, quando solicitado; Entregar ao seu superior objetos de outras pessoas que, por qualquer modo, venham a cair em seu poder; Articular-se imediatamente com seu superior, sempre que suspeitar de irregularidades na área sob sua jurisdição; Acompanhar os inspetores da guarda no desempenho de suas missões; Registrar diariamente as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho; Zelar por sua aparência pessoal, mantendo o uniforme em condições de uso, bem como pela guarda e conservação dos objetos necessários

[Handwritten signatures and stamps]
Elder José Maria Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor
668
43

ao exercício de suas atividades; Orientar o fluxo de trânsito nas vias e logradouros às penalidades cabíveis; Manter um relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros de seu local de trabalho e com o público em geral; Executar outras tarefas afins.

MECÂNICO

Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamento de soldagem; recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos, prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; efetuar consertos e reformas em máquinas pesadas; executar outras tarefas afins.

MONITOR – CAPS

Monitorar e conduzir as atividades de oficinas terapêuticas prescritas nos projetos terapêuticos dos usuários. Controlar, manter o espaço, todo o material das oficinas terapêuticas. Prestar atenção diferenciada a cada usuário, segundo sua característica subjetiva e diagnóstica. Realizar acompanhamentos em eventos internos e externos. Participar de assembleias, eventos e reuniões técnico-administrativas.

MONITOR – CAPS AMB. ÁLCOOL/DROGAS

Monitorar e conduzir as atividades de oficinas terapêuticas prescritas nos projetos terapêuticos dos usuários. Controlar, manter o espaço, todo o material das oficinas terapêuticas. Prestar atenção diferenciada a cada usuário, segundo sua característica subjetiva e diagnóstica. Realizar acompanhamentos em eventos internos e externos. Participar de assembleias, eventos e reuniões técnico-administrativas.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Digitar documentos diversos, recebendo rascunho ou seguindo modelo, quando necessário fazer correções ortográficas elementares; preencher requisições ou boletins de produção diária; emitir guias de tramitação de processos e documentos; ordenar e arquivar fichas cadastrais e cópias de resultados, seguindo critérios preestabelecidos; prestar informações de rotina da Unidade; efetuar cálculos simples; atender a todos os pedidos internos ou externos de reprodução de documentos, preencher contratos, formulários para cadastramento de servidores no computador, levantar débitos de IPTU, recorrendo ao arquivo e relatórios, providenciar certidões de lançamento, de quitação etc.; distribuir os materiais requisitados a todas as Unidades; auxiliar em pequenas tarefas de apoio a Unidade, rodar folhas, entregar documentos diversos, passar notas dos alunos do diário para o boletim, efetuar transferências, fazer o relatório anual, organizar documentação pertinentes; executar trabalhos de redação relativos aos serviços do setor em que trabalha, formalizar processos, recebendo documentação dos requerentes, datilografando fichas numéricas e alfabéticas, colocando nome do requerente, data de entrada, assunto, facilitando a tramitação pelos demais setores; organizar documentos que se relacionem com a atividade de seu setor de trabalho; elaborar quadros demonstrativos simples de movimento ou desenvolvimento de trabalho; executar serviços elementares de contabilidade; emitir lançamentos simples de diários; elaborar receitas e despesas mensais, verificando o controle dos créditos e débitos; efetuar pagamentos a diversos fornecedores verificando os processos; auxiliar na elaboração de prestação de contas diversas, para enviar ao Tribunal de Contas do Estado; efetuar a coleta e o registro de dados, referente ao setor; redigir correspondência rotineira, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo; organizar e manter arquivos privados de documentos referentes ao setor, procedendo a classificação, e etiquetagem dos mesmos, para conservá-lo e facilitar a sua consulta; observar, segundo normas pré-estabelecidas, a marcação mecânica dos cartões de ponto pelos funcionários; fiscalizar a frequência dos funcionários, registrando as faltas, e retirando o cartão com faltas do quadro de ponto; preencher boletins de horas extras, computando-as, encaminhando para ser efetuado o pagamento; separar todos os cartões irregulares e com horas extras para preenchimento de boletins; executar serviços de recepção (receptionista); preencher o Boletim de Atendimento Médico; registrar o número de atendimento diário de pacientes; preencher guias de autorização para saída de ambulância; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

OPERADOR DE AUTOCAD

Elaborar e projetar desenhos técnicos e artísticos, bem como desenhos gráficos em geral; Elaborar gráficos e desenhos em perspectivas; Executar desenhos arquitetônicos e projetos; Fazer cálculos de coordenadas geográficas; Analisar o croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil; Desenhar organogramas, fluxogramas e gráficos em geral; Desenhar projetos de paisagismo; Proceder a reconstituição de plantas; Coletar e processar dados e planejar o trabalho para elaboração de projeto; Interpretar projetos existentes; Calcular e definir custos de desenhos; Colaborar na confecção de maquetes; Executar desenhos cartográficos; Passar o croqui para a escala; Elaborar plantas de alinhamento, traçados de ruas, cortes e curvas de nível; Responsabilizar-se por arquivos de plantas e pela guarda e conservação de material de trabalho; Executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação.

RECEPCIONISTA

Atender diariamente todas as pessoas que procurarem as Secretarias e demais seções da municipalidade, encaminhando-as aos setores correspondentes; Realizar registro de controle de público e de visitantes, controlando o fluxo de pessoas encaminhadas aos setores; Receber e entregar à chefia imediata toda correspondência endereçada à Secretaria na qual estiver lotado; Atender e transferir para os setores as ligações telefônicas recebidas; Efetuar ligações telefônicas, serviços de transmissão de fax e de reprodução de documentos (xérox), observando as instruções de sua chefia imediata; Organizar e acompanhar agendamento de auditórios e salas de reuniões, bem como de aparelhos de data show, de sonorização e similares, quando da realização de palestras e treinamentos da municipalidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Nível Fundamental Completo

AGENTE ADMINISTRATIVO

Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência, efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos, manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais, realizar trabalhos datilográficos e de digitação, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atender ao público em geral; supervisionar os serviços de secretarias de estabelecimento de ensino, de acordo com a orientação do diretor, manter atualizados os assentamentos referentes ao corpo docente, manter cadastro de alunos, manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento, organizar e manter atualizados os prontuários de legislação referentes ao ensino, prestar informações e fornecer dados referentes ao ensino, extrair certidões, escriturar os livros, fichas e demais documentos que se refiram às notas e médias dos alunos, efetuando em época hábil os cálculos de apuração dos resultados finais, preparar o material referente à realização dos exames, lavrar e assinar atas em geral, elaborar modelos de certificados e diplomas a serem expedidos pela escola, receber e expedir correspondência, lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração escolar, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar outras tarefas afins.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

AUXILIAR DE OFICINA – ARTES MARCIAIS

Planejar e desenvolver atividades com integrantes de grupos vocacionais, direcionadas para a iniciação ao trabalho e a aprendizagem de ofícios e ocupações. Atribuições Específicas: transmitir informações relativas ao exercício de ofícios e ocupações, mercado de trabalho, oportunidades de emprego e regulamentos profissionais específicos. Propor, desenvolver e acompanhar atividades teóricas e práticas. Requisitar, selecionar, preparar e zelar pela conservação e adequada utilização dos materiais, ferramenta, instrumentos, máquinas e equipamentos específicos de trabalho. Fazer a apuração da assiduidade dos usuários e acompanhar seu desempenho nas atividades desenvolvidas. Recomendar e/ou acompanhar visitas a feiras e exposições industriais e de artesanato, a empresas e outras fontes empregadoras da comunidade. Estimular o desenvolvimento de aptidões e do interesse por informações e conhecimentos relacionados ao exercício de ofícios.

AUXILIAR DE OFICINA – ARTESANATO

Planejar e desenvolver atividades com integrantes de grupos vocacionais, direcionadas para a iniciação ao trabalho e a aprendizagem de ofícios e ocupações. Atribuições Específicas: transmitir informações relativas ao exercício de ofícios e ocupações, mercado de trabalho, oportunidades de emprego e regulamentos profissionais específicos. Propor, desenvolver e acompanhar atividades teóricas e práticas. Requisitar, selecionar, preparar e zelar pela conservação e adequada utilização dos materiais, ferramenta, instrumentos, máquinas e equipamentos específicos de trabalho. Fazer a apuração da assiduidade dos usuários e acompanhar seu desempenho nas atividades desenvolvidas. Recomendar e/ou acompanhar visitas a feiras e exposições industriais e de artesanato, a empresas e outras fontes empregadoras da comunidade. Estimular o desenvolvimento de aptidões e do interesse por informações e conhecimentos relacionados ao exercício de ofícios.

AUXILIAR DE OFICINA – BISCUIR

Planejar e desenvolver atividades com integrantes de grupos vocacionais, direcionadas para a iniciação ao trabalho e a aprendizagem de ofícios e ocupações. Atribuições Específicas: transmitir informações relativas ao exercício de ofícios e ocupações, mercado de trabalho, oportunidades de emprego e regulamentos profissionais específicos. Propor, desenvolver e acompanhar atividades teóricas e práticas. Requisitar, selecionar, preparar e zelar pela conservação e adequada utilização dos materiais, ferramenta, instrumentos, máquinas e equipamentos específicos de trabalho. Fazer a apuração da assiduidade dos usuários e acompanhar seu desempenho nas atividades desenvolvidas. Recomendar e/ou acompanhar visitas a feiras e exposições industriais e de artesanato, a empresas e outras fontes empregadoras da comunidade. Estimular o desenvolvimento de aptidões e do interesse por informações e conhecimentos relacionados ao exercício de ofícios.

AUXILIAR DE OFICINA – CORTE E COSTURA

Planejar e desenvolver atividades com integrantes de grupos vocacionais, direcionadas para a iniciação ao trabalho e a aprendizagem de ofícios e ocupações. Atribuições Específicas: transmitir informações relativas ao exercício de ofícios e ocupações, mercado de trabalho, oportunidades de emprego e regulamentos profissionais específicos. Propor, desenvolver e acompanhar atividades teóricas e práticas. Requisitar, selecionar, preparar e zelar pela conservação e adequada utilização dos materiais, ferramenta, instrumentos, máquinas e equipamentos específicos de trabalho. Fazer a apuração da assiduidade dos usuários e acompanhar seu desempenho nas atividades desenvolvidas. Recomendar e/ou acompanhar visitas a feiras e exposições industriais e de artesanato, a empresas e outras fontes empregadoras da comunidade. Estimular o desenvolvimento de aptidões e do interesse por informações e conhecimentos relacionados ao exercício de ofícios.

AUXILIAR DE OFICINA – DANÇA

Planejar e desenvolver atividades com integrantes de grupos vocacionais, direcionadas para a iniciação ao trabalho e a aprendizagem de ofícios e ocupações. Atribuições Específicas: transmitir informações relativas ao exercício de ofícios e ocupações, mercado de trabalho, oportunidades de emprego e regulamentos profissionais específicos. Propor, desenvolver e acompanhar atividades teóricas e práticas. Requisitar, selecionar, preparar e zelar pela conservação e adequada utilização dos materiais, ferramenta, instrumentos, máquinas e equipamentos específicos de trabalho. Fazer a apuração da assiduidade dos usuários e acompanhar seu desempenho nas atividades desenvolvidas. Recomendar e/ou acompanhar visitas a feiras e exposições industriais e de artesanato, a empresas e outras fontes empregadoras da comunidade. Estimular o desenvolvimento de aptidões e do interesse por informações e conhecimentos relacionados ao exercício de ofícios.

AUXILIAR DE OFICINA – VIOLÃO

Planejar e desenvolver atividades com integrantes de grupos vocacionais, direcionadas para a iniciação ao trabalho e a aprendizagem de ofícios e ocupações. Atribuições Específicas: transmitir informações relativas ao exercício de ofícios e ocupações, mercado de trabalho, oportunidades de emprego e regulamentos profissionais específicos. Propor, desenvolver e acompanhar atividades teóricas e práticas. Requisitar, selecionar, preparar e zelar pela conservação e adequada utilização dos materiais, ferramenta, instrumentos, máquinas e equipamentos específicos de trabalho. Fazer a apuração da assiduidade dos usuários e acompanhar seu desempenho nas atividades desenvolvidas. Recomendar e/ou acompanhar visitas a feiras e exposições industriais e de artesanato, a empresas e outras fontes empregadoras da comunidade. Estimular o desenvolvimento de aptidões e do interesse por informações e conhecimentos relacionados ao exercício de ofícios.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Planejar e desenvolver atividades com integrantes de grupos vocacionais, direcionadas para a iniciação ao trabalho e a aprendizagem de ofícios e ocupações. Atribuições Específicas: transmitir informações relativas ao exercício de ofícios e ocupações, mercado de trabalho, oportunidades de emprego e regulamentos profissionais específicos. Propor, desenvolver e acompanhar atividades teóricas e práticas. Requisitar, selecionar, preparar e zelar pela conservação e adequada utilização dos materiais, ferramenta, instrumentos, máquinas e equipamentos específicos de trabalho. Fazer a apuração da assiduidade dos usuários e acompanhar seu desempenho nas atividades desenvolvidas. Recomendar e/ou acompanhar visitas a feiras e exposições industriais e de artesanato, a empresas e outras fontes empregadoras da comunidade. Estimular o desenvolvimento de aptidões e do interesse por informações e conhecimentos relacionados ao exercício de ofícios.

BORRACHEIRO

Executar serviços de inspeção, substituição, calibragem e reparação de pneus e câmaras de ar e manutenção de rodas em geral, das frotas dos veículos e máquinas de propriedade do Município; Montar e desmontar pneus; Solicitar e manter sob sua guarda e responsabilidade os suprimentos e ferramentas necessárias para o desempenho das atribuições do cargo; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; VI - executar outras atividades afins e correlatas.

INSPETOR DE ALUNOS

Desenvolver em trabalho educativo junto ao alunado; colaborar na formação e informação dos alunos; conduzir o alunado na aquisição de hábitos e atitudes; zelar pelo patrimônio; comunicar sistematicamente a direção o andamento da dinâmica da unidade; registrar os comportamentos inadequados dos alunos comunicando ao coordenador; participar de reunião sempre que convocado; elaborar relatórios sobre suas atividades sempre que solicitado; executar tarefas de acordo com a peculiaridade do seu local de trabalho, relativas ao alunado.

TRABALHADOR BRAÇAL

Rocar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; Fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões; Carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; Cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas e outros; Fazer a limpeza de córregos e ribeirões; Drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; Auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; cavar o solo para implantação de manilhas; Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; Carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem

Elder José da Paula Abreu
CPF 478.517.206-20
São Diretor

669 45

como auxiliar no assentamento dos mesmos; Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Nível Fundamental Incompleto

AUXILIAR DE COZINHEIRO – CAPS

Realizar/ preparar três refeições diárias, segundo cardápio nutricional. Responsabilizar-se pelo controle de pedidos para mercados, da entrega dos produtos e do estoque de dispensa. Cuidar do controle, limpeza e conservação de utensílios e vasilhames. Participar de assembleias, eventos e reuniões técnico-administrativas.

CARPINTEIRO

Preparar e assentar assoalhos e madeiramentos para paredes, tetos e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas, cortar e colocar vidros, fazer reparos em diferentes objetos de madeira, consertar caixilhos de janelas, colocar fechaduras, construir e montar andaimes, construir coretos e palanques, construir e reparar madeiramentos de veículos, construir formas de madeira para aplicação de concreto, assentar marcos de portas e janelas, colocar cabos e afiar ferramentas, organizar pedidos de suprimentos de material e equipamentos para a carpintaria, operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras, zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho, calcular orçamentos de trabalho de carpintaria, orientar trabalhos auxiliares, executar outras tarefas afins.

COVEIRO

Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres; Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento; Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura, fechar a sepultura, recobrindo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo; Efetuar a limpeza e conservação de jazigos; Auxiliar no transporte de caixões e a exumar cadáveres; Executar outras tarefas afins.

GARI

Efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins, e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Varrer o local, utilizando diversos tipos de vassouras, para deixá-lo limpo; reunir ou amontoar a poeira, fragmentos e detritos, empregando ancinho ou outros instrumentos, para recolhê-los; recolher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte; Efetuar a separação do lixo; Transportar o lixo até o local de despejo; Executar outras tarefas afins.

MERENDEIRA

Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições ligeiras e distribuindo-as aos comensais, para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos; seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos; Preparar as refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo alimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido; distribui as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos comensais; Registrar o número de refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos; efetua a pesagem e registro das sobras e restos alimentares, utilizando balanças apropriadas e anotando os resultados em fichas específicas, para permitir a avaliação da aceitação dos alimentos pelos comensais; Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; Receber ou recolher louças e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispõe quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; Executa outras tarefas afins.

MOTORISTA

Dirigir automóveis, ambulância, caminhões, ônibus e de mais veículos de transportes de passageiros. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento, etc. Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa. Zelar pela segurança dos passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança. Zelar pelo bom andamento da viagem ou do trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos. Fazer pequenos reparos de urgência. Manter o veículo limpo, internamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Executar outras atribuições afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e pronda de pá de comandos hidráulicos, para escoar e mover terra, pedras, areia, cascalho e outros materiais; operar máquinas niveladora munida de lâmina ou de escorificador e movida por autopropulsão ou por reboque, para nivelar terrenos na construção de estradas, e outras obras; operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros para compactar solo com pedras, cascalhos, terra, concreto, asfalto e outros materiais na construção de ruas e outras obras; operar máquina e motor provido de lâmina frontal côncava de aço, para empurrar, repartir e nivelar terra e outros materiais; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

PEDREIRO

Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos, construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos similares, preparar ou orientar a preparação de argamassa, fazer reboco, preparar e aplicar cavações, fazer blocos de cimento, construir fôrmas e armações de ferro para concreto, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros, trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortar pedras, armar fôrmas para fabricação de tubos, remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado, calcular orçamentos e organizar pedidos de material, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar outras tarefas afins.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

1976 *ed*

TELEFONISTA

Manejar uma mesa telefônica ou uma seção da mesma, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas: Vigiar permanentemente o painel, observando os sinais emitidos, para atender as chamadas telefônicas, operar a mesa telefônica movendo chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e o destinatário ou com outros telefonistas a quem vai dirigir a chamada, registrar a duração e/ou custo das ligações, fazendo anotações em formulários apropriados, para permitir a cobrança e/ou controle das mesmas, zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento. Atender a pedidos de informações telefônicas, anotar recados e registrar chamadas, Especializar-se num tipo particular de equipamento telefônico, e ser designado de acordo com a especialização. Atender e efetuar chamadas telefônicas internacionais. Exercer, conforme sua experiência, tarefas de responsabilidade hierárquica, controlando e treinando o pessoal, preparando escalas de revezamento e planos de trabalho dos demais telefonistas. Executar outras atividades afins.

VIGIA

Executar os serviços de guarda dos prédios público; Executar serviços de vigilância nos diversos estabelecimentos municipais; Executar rondas diurna e noturna nas dependências dos prédios da Prefeitura e áreas adjacentes; Controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto; Controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência

J
José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

com
S
q

m

670
Ce 47 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
RIO DE JANEIRO

1977



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins a quem interessar, que Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, CNPJ nº 01.185.758/0001-04 com sede a Rua José Augusto de Abreu / nº 1000, bairro Augusto de Abreu, em Muriaé - MG, firmou contrato com a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, com sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes / nº 528, Centro, Nova Iguaçu - RJ contrato nº 001/SEMAD/2012 datado de 15 de março de 2012, para organização e realização de Concurso Público composto de Prova Objetiva, Prova de Títulos e Prova Prática, para provimento de cargos de nível Superior, Médio, Médio Técnico, Fundamental completo e incompleto, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu - RJ, tendo realizado o Concurso Público conforme Edital nº 001/2012. Os trabalhos foram conduzidos pelo Sócio Diretor Sr. Élder José Dala Paula Abreu, pelos técnicos Antonio Luiz Nunes Ferreira, José Augusto Dala Paula Abreu, Pedro Henrique Bouzada Fraga, Wallace Nolasco de Almeida, Fábio de Oliveira Braga, Thiago Castro de Souza, Leandro da Cunha Carneiro, Karine Silva de Abreu, Laura Rodrigues Salomão, Silvia Helena de Souza Araujo, Maria Angélica Dala Paula Abreu, Amália de Castro Gonçalves Bernardes, Tatiana Magalhães Ferreira, Elaine Cristina do Nascimento, e pelo Administrador Aluísio José Lima Campos.

A Consulplan prestou os serviços de acordo com as exigências contratuais e o edital do concurso, que contempla todas as fases operacionais desde a elaboração do edital até a homologação do concurso, com aplicação de prova objetiva, prova de título e prova prática. Elaborou o edital do concurso e publicou o mesmo em página de internet própria, elaborou, formatou e imprimiu a ficha de inscrição, recolheu a taxa de inscrição definida no edital do concurso, disponibilizou link de inscrições através do site (www.consulplan.com) entregou os comprovantes definitivos de inscrição, garantiu o sigilo durante o processo de elaboração, impressão e transporte das provas, aplicou provas práticas para candidatos referentes aos cargos previstos no edital. Aplicou as provas, às suas expensas e sob sua coordenação e supervisão do Município; analisou e julgou todos os recursos interpostos; realizou leitura óptica das folhas de resposta dos candidatos e processamentos dos dados; divulgou e publicou os gabaritos e o resultado do concurso; forneceu e publicou em página da internet própria a listagem com o resultado final do concurso, por ordem de classificação para o cargo, em meio impresso e eletrônico, conforme viabilidade técnica da Contratante e capacidade do meio; organizou e enviou à Prefeitura a documentação relativa ao concurso. Responsabilizou-se pela completa execução das seguintes fases: **1ª etapa** - provas escritas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa** - avaliação de títulos; **3ª Etapa** - provas práticas. **NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL:** 2.616 (duas mil, seiscentos e dezesseis) vagas. **NÚMEROS DE INSCRITOS:** 91.941 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um) candidatos.

CARGOS: Agente Administrativo III, Agente Educacional III, Assistente Social III - Assistência Social, Assistente Social III - Saúde, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Câmara Escura III, Auxiliar de Merendeiro II, Auxiliar de Saúde Bucal III, Auxiliar de Serviços Gerais II, Médico Acupunturista, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Endoscopista, Médico Ginecologista, Médico Hemoterapeuta, Médico Hepatologista, Médico Homeopata, Médico Infectologista, Médico Intensivista - UTI Adulto, Médico Mastologista, Médico Nefrologista, Médico Neonatologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psf, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Regulador, Médico SAMU, Médico Sanitarista, Médico Veterinário III, Merendeiro II, Motorista II, Odontólogo - Buco Maxilo, Pedagogo III, Professor I - Arte, Professor I - Ciências, Professor I - Educação Física, Professor I - Geografia, Professor I - História, Professor I - Itinerante Educação Especial, Professor I - Língua Estrangeira (Espanhol), Professor I - Língua Estrangeira (Inglês), Professor I - Língua Portuguesa, Professor I - Matemática, Professor II, Professor II - Atendimento Educacional Especial - AEE, Professor II - Braille, Professor II - Intérprete de Libras - Profissional Ouvinte, Professor II - Libras, Psicólogo III - Assistência Social, Psicólogo III - Saúde, Técnico de Farmácia III, Técnico de Saúde Bucal III, Técnico em Aparelho Gessado III, Terapeuta Ocupacional, Vigia Patrimonial II.

Atestamos que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA executou todos os serviços relacionados com a qualidade de serviços e de produtos exigidos por esta Prefeitura Municipal, atendendo plenamente às necessidades e expectativas da mesma, possuindo idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

Nova Iguaçu (RJ), 24 de setembro de 2015.

Celso Barroso Valentim
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
Estado do Rio de Janeiro

Élder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

671

CARTORIO
3 OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - 2º Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36860-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriaé (MG), 20/03/2017

Em testemunho da verdade.

TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,29 Art.31 R\$ 0,27 TFJ R\$ 1,49 Total: 6,29 Selo:
CSD29728

Cartório do 3º Ofício de Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CSD 29728


Elder José Dalva Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor



Município de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1978



* Arquivo atualizado conforme:
Retificação I, de 19 de abril de 2012; Retificação II, de 25 de abril de 2012; Retificação III, de 04 de maio de 2012.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, Estado do Rio de Janeiro, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento dos cargos abaixo especificados e formação de cadastro reserva, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais vigentes, notadamente da Lei Municipal nº 4.095/2011, e da Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS – VAGAS – REQUISITOS ESPECÍFICOS – TAXAS DE INSCRIÇÃO – JORNADA DE TRABALHO – VENCIMENTO INICIAL

CARGOS	VAGAS	PcD*	NeI***	REQUISITOS ESPECÍFICOS (FORMAÇÃO)	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INICIAL (R\$)
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE							
Assistente Social III – Saúde	40	2	8	Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS	65,00	30 h/s	1.630,99
Assistente Social III – Assistência Social	20	1	4	Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS	65,00	30 h/s	1.630,99
Médico Acupunturista	3	-	1	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Acupuntura e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Anestesiologista	64	4	13	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Anestesiologia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Cardiologista	28	2	6	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Cardiologia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Cirurgião Geral	48	3	10	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Cirurgia Geral e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Cirurgião Pediátrico	8	1	2	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Cirurgia Pediátrica e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Cirurgião Plástico	2	-	-	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Cirurgia Plástica e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Cirurgião Torácico	9	1	2	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Cirurgia Torácica e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Cirurgião Vascular	13	1	3	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Cirurgia Vascular e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Clínico Geral	262	14	52	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico do Trabalho	3	-	1	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Endoscopista	9	1	2	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Endoscopia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Ginecologista	58	3	12	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Hemoterapeuta	12	1	2	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Hematologia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Hepatologista	2	-	-	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Hepatologia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Homeopata	6	1	1	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Homeopatia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Infectologista	13	1	3	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Infectologia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Intensivista – UTI Adulto	40	2	8	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Medicina Intensiva e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

672

Médico Mastologista	3	-	1	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Mastologia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Nefrologista	2	-	-	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Nefrologia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Neonatologista	63	4	13	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Neonatologia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Neurocirurgião	22	2	4	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Neurocirurgia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Neurologista	16	1	3	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Neurologia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Obstetra	54	3	11	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Oncologista	2	-	-	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Oncologia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Ortopedista	63	4	13	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Ortopedia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Patologista	7	-	1	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Anatomia Patológica e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Pediatra	257	13	51	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Pediatria e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Pneumologista	7	1	1	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Pneumologia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Proctologista	4	-	1	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Proctologia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico PSF	85	5	17	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM	65,00	40 h/s	4.050,00
Médico Psiquiatra Infantil	2	-	-	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Psiquiatria Infantil e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Radiologista	21	2	4	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Radiologia e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Regulador	19	1	4	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico SAMU	15	1	3	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Sanitarista	7	1	1	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Saúde Pública e registro no CRM	65,00	24 h/s	1.630,99
Médico Veterinário III	3	-	1	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV	65,00	40 h/s	1.630,99
Odontólogo – Buco Maxilo	16	1	3	Ensino Superior em Odontologia com especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e registro no CRO	65,00	30 h/s	1.630,99
Psicólogo III – Saúde	10	1	2	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	65,00	30 h/s	1.630,99
Psicólogo III – Assistência Social	21	2	4	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	65,00	30 h/s	1.630,99
Terapeuta Ocupacional	20	1	4	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	65,00	30 h/s	1.630,99
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO							
Professor I – Itinerante Educação Especial	25	2	5	Licenciatura Plena em qualquer área/disciplina e Curso de Formação de Educação Especial (mínimo 360 horas) e/ou Especialização em Educação Especial (mínimo 360 horas)	65,00	14:40 h/s	1.642,14 (Venc. Base de 1.345,74 + 296,40 de gratificação FUNDEB)
Professor I – Língua Portuguesa	30	2	6	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras	65,00	14:40 h/s	1.642,14 (Venc. Base de 1.345,74 + 296,40 de gratificação FUNDEB)
Professor I – Arte	9	1	2	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes	65,00	14:40 h/s	1.642,14 (Venc. Base de 1.345,74 + 296,40 de gratificação FUNDEB)
Professor I – Educação Física	111	6	22	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF	65,00	14:40 h/s	1.642,14 (Venc. Base de 1.345,74 + 296,40 de gratificação FUNDEB)
Professor I – História	10	1	2	Ensino Superior/Licenciatura Plena em História	65,00	14:40 h/s	1.642,14 (Venc. Base de 1.345,74)

Elder José de Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

W

A Com N

							+ 296,40 de gratificação FUNDEB)
Professor I – Geografia	9	1	2	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Geografia	65,00	14:40 h/s	1.642,14 (Venc. Base de 1.345,74 + 296,40 de gratificação FUNDEB)
Professor I – Matemática	16	1	3	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Matemática ou Ciências com habilitação em Matemática	65,00	14:40 h/s	1.642,14 (Venc. Base de 1.345,74 + 296,40 de gratificação FUNDEB)
Professor I – Ciências	16	1	3	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências	65,00	14:40 h/s	1.642,14 (Venc. Base de 1.345,74 + 296,40 de gratificação FUNDEB)
Professor I – Língua Estrangeira (Inglês)	7	1	1	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa	65,00	14:40 h/s	1.642,14 (Venc. Base de 1.345,74 + 296,40 de gratificação FUNDEB)
Professor I – Língua Estrangeira (Espanhol)	3	-	1	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola	65,00	14:40 h/s	1.642,14 (Venc. Base de 1.345,74 + 296,40 de gratificação FUNDEB)
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Pedagogo III	1	-	-	Ensino Superior em Pedagogia	65,00	30 h/s	1.200,00
NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO/NORMAL OU NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA							
Professor II	146	8	29	Ensino Médio na modalidade Magistério/Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental	50,00	20 h/s	1.535,64 (Venc. Base de 1.220,64 + 315,00 de gratificação FUNDEB)
Professor II – Atendimento Educacional Especial - AEE	25	2	5	Ensino Médio na modalidade Magistério/Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Curso de Formação de Educação Especial (mínimo 150 horas)	50,00	20 h/s	1.535,64 (Venc. Base de 1.220,64 + 315,00 de gratificação FUNDEB)
Professor II – Libras	3	-	1	Ensino Médio na modalidade Magistério/Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Certificação no Exame Nacional de Proficiência em Libras, reconhecido pelo MEC	50,00	20 h/s	1.535,64 (Venc. Base de 1.220,64 + 315,00 de gratificação FUNDEB)
Professor II - Braille	2	-	-	Ensino Médio na modalidade Magistério/Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Certificado de Curso da Técnica Braille, reconhecido por instituição credenciada pelo MEC (Leitura e Escrita no Sistema Braille, Metodologia e Técnicas no cálculo Sorobã e Qualificação em alfabetização no Sistema Braille	50,00	20 h/s	1.535,64 (Venc. Base de 1.220,64 + 315,00 de gratificação FUNDEB)
Professor II – Intérprete de Libras – Profissional Ouvinte	5	1	1	Ensino Médio na modalidade Magistério/Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Certificação do Exame Nacional de Proficiência em Libras reconhecido pelo MEC ou Curso de Libras reconhecido pelo MEC	50,00	20 h/s	1.535,64 (Venc. Base de 1.220,64 + 315,00 de gratificação FUNDEB)
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO							
Técnico de Farmácia III	20	1	4	Ensino Médio Técnico em Farmácia	50,00	40 h/s	997,49
Técnico de Saúde Bucal III	22	2	4	Ensino Médio Técnico em Higiene Dental/Saúde Bucal e registro no CRO na modalidade	50,00	40 h/s	997,49
Técnico em Aparelho Gessado III	20	1	4	Ensino Médio Técnico em Imobilizações Ortopédicas ou Aparelho Gessado	50,00	40 h/s	997,49
NÍVEL MÉDIO							
Agente Administrativo III	102	6	20	Ensino Médio Completo	50,00	40 h/s	949,43
Agente Educacional III	8	1	2	Ensino Médio Completo	50,00	40 h/s	949,43
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
Auxiliar Administrativo III	113	6	23	Ensino Fundamental Completo	40,00	40 h/s	750,00
Auxiliar de Câmara Escura III	30	8**	6	Ensino Fundamental Completo e registro no CRTR	40,00	24 h/s	750,00
Auxiliar de Saúde Bucal III	58	3	12	Ensino Fundamental Completo e registro no CRO na modalidade	40,00	40 h/s	860,14
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							

Auxiliar de Serviços Gerais II	159	8	32	Ensino Fundamental Incompleto (Nível 5º ano, antiga 4ª série)	30,00	40 h/s	650,00
Auxiliar de Merendeiro II	55	3	11	Ensino Fundamental Incompleto (Nível 5º ano, antiga 4ª série)	30,00	40 h/s	650,00
Vigia Patrimonial II	18	1	4	Ensino Fundamental Incompleto (Nível 5º ano, antiga 4ª série)	30,00	40 h/s	682,91
Merendeiro II	55	3	11	Ensino Fundamental Incompleto (Nível 5º ano, antiga 4ª série)	30,00	40 h/s	682,91
Motorista II	179	9	36	Ensino Fundamental Incompleto (Nível 5º ano, antiga 4ª série) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "D" ou superior	30,00	40 h/s	682,91
TOTAL DE VAGAS	2.616	160	524				
TOTAL GERAL DE VAGAS	2.616						

* As 160 (cento e sessenta) vagas especificadas se referem à reserva para pessoas com deficiência, nos termos da legislação sobre o assunto, não entrando no cômputo do total de vagas para o concurso.

** Para o cargo de Auxiliar Câmara Escura III, além da reserva de vagas para pessoas com deficiência no percentual de 5%, haverá uma reserva de 20% exclusiva para pessoas com deficiência visual.

*** As 524 (quinhentos e vinte e quatro) vagas especificadas se referem à reserva para negros e índios, nos termos da legislação sobre o assunto, não entrando no cômputo do total de vagas para o concurso.

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Siglas: PcD = Pessoas com Deficiência, NeI = Negros e Índios, nos termos da legislação sobre os temas; h/s = horas semanais; CRESS = Conselho Regional de Serviço Social; CRM = Conselho Regional de Medicina; CRMV = Conselho Regional de Medicina Veterinária; CRO = Conselho Regional de Odontologia; CREFITO = Conselho Regional de Fisioterapia; CREF = Conselho Regional de Educação Física; CRF = Conselho Regional de Farmácia; MEC = Ministério da Educação; LIBRAS = Língua Brasileira de Sinais. **2) Formação/Escolaridade Mínima Exigida:** realizada em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. **3) Os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir o registro no órgão de fiscalização do exercício profissional, caso existente, desde que as atribuições do cargo pretendido exijam o respectivo registro.** **4) Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.**

1.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **CONSULPLAN** site www.consulplan.net e e-mail atendimento@consulplan.com, e compreenderá: **1ª etapa** - provas escritas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa** - avaliação de títulos somente para os cargos de Nível Superior na Área de Educação e de Nível Médio Magistério/Normal ou Normal Superior ou Pedagogia, de caráter apenas classificatório; **3ª Etapa** - provas práticas somente para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais II, Auxiliar de Merendeiro II, Merendeiro II e Motorista II, de caráter eliminatório e classificatório; **4ª Etapa** - comprovação de requisitos, apresentação de atestado e exames médicos, a ser realizada pela Administração Municipal, de caráter apenas eliminatório, após a homologação do concurso.

1.1.2 A Prefeita nomeou por meio do Decreto nº 9.355/2012, publicado em 13/04/2012 no Diário Oficial do Município, a Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização deste Concurso Público.

1.1.3 O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para os cargos discriminados no item 1 deste Edital e formação de Cadastro Reserva.

1.1.4 O Regime Jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados será o estatutário.

1.1.5 As etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Nova Iguaçu/RJ e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares deste não for suficiente para alocar todos os inscritos do concurso público, serão também realizadas nos municípios circunvizinhos a este, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.1.6 Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de atestado e exames médicos.

1.1.7 Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de atestado médico.

1.1.8 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário local do Estado de Rio de Janeiro.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

2.2 Possuir, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

2.3 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.5 Possuir aptidão física e mental.

2.6 Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da posse.

2.7 Os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir o registro do órgão de classe competente, caso existente.

2.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

As inscrições se realizarão **VIA INTERNET: De 00h00min do dia 25 de abril de 2012 até as 23h59min do dia 6 de maio de 2012, no site: www.consulplan.net e VIA PRESENCIAL: Do dia 24 de abril de 2012 ao dia 4 de maio de 2012, no local e horários evidenciados no subitem 3.3.1 deste Edital.**

3.1 Os candidatos ao concurso público poderão realizar inscrição para concorrência em até dois dos cargos disponibilizados, desde que não haja coincidência no horário de realização das provas, devendo, para tal, efetuar requerimentos de inscrição distintos e efetuar o pagamento de ambas as taxas de inscrição, na forma estipulada neste Edital. Caso, quando do processamento das inscrições, for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo turno de provas, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, do requerimento através do sistema de inscrições da Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1 Para inscrição, via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este concurso público disponíveis na página da **CONSULPLAN** www.consulplan.net e acessar o *link* para inscrição correlato ao concurso; **b)** O candidato deverá optar pelo cargo e pela área (conforme o caso) a que deseja concorrer; **c)** cadastrar-se, no período entre **00h00min do dia 25 de abril de 2012 às 23h59min do dia 6 de maio de 2012**, observado o horário local do Estado de Rio de Janeiro, através do requerimento específico disponível na

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

página citada; d) imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição; e) O banco confirmará o seu pagamento junto a **CONSULPLAN**. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

3.2.2 A inscrição via Internet cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição não será deferida.

3.2.3 DA REIMPRESSÃO DO BOLETO

3.2.3.1 O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão do boleto constará uma nova data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária, e seus correspondentes.

3.2.3.2 Todos os candidatos inscritos no período de 00h00min do dia 25 de abril de 2012 até 23h59min do dia 6 de maio de 2012 que não efetivaram o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o terceiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (9 de maio de 2012) até as 23h59min, quando este recurso será retirado do site www.consulplan.net, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line. 3.3

DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL

3.3.1. As inscrições presenciais serão realizadas na **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO DA CONSULPLAN**, localizada na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na Rua Luís de Lima, s/nº, Centro, Nova Iguaçu/ RJ, no período entre 24 de abril de 2012 e 4 de maio de 2012, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

3.3.2 O candidato deverá comparecer aos locais indicados no subitem anterior, onde haverá terminais de acesso à Internet para a realização de sua inscrição.

3.3.3 O candidato informará seus dados e preencherá seu requerimento de inscrição, nos mesmos moldes do procedimento previsto no subitem 3.2.1 deste Edital.

3.3.4 O boleto bancário gerado com o valor da taxa de inscrição e impresso no local de inscrições deverá ser pago pelo candidato em qualquer agência da rede bancária, impreterivelmente, até a data de vencimento constante do documento, caso contrário, sua inscrição não será efetivada.

3.3.5 Nos locais de inscrições via presencial haverá técnicos devidamente treinados para o auxílio aos candidatos na realização do processo de inscrição no concurso público, bem como fichas de inscrição em papel para o caso de problemas técnicos nos computadores.

3.3.6 Não haverá a necessidade de entrega de quaisquer documentos na inscrição via presencial, exceto no caso de candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência que desejarem entregar a documentação comprobatória de sua condição.

3.3.7 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

3.3.8 O boleto bancário ou o comprovante definitivo de inscrição, caso seja utilizada de inscrição em papel, será entregue ao procurador após efetuada a inscrição.

3.3.9 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e em sua entrega.

3.3.10 DAS INSCRIÇÕES EX-OFFICIO

3.3.10.1 Os servidores públicos contratados pelo município de Nova Iguaçu/RJ na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal deverão ser inscritos no presente Concurso Público, ou seja, por iniciativa da Administração.

3.3.10.2 Para a inscrição dos candidatos mencionados no subitem anterior, a Secretaria Municipal de Administração encaminhará à Consulplan a relação dos servidores municipais contratados na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, que, no entanto, deverão realizar os procedimentos de inscrição conforme subitens 3.2 e 3.3 deste Edital.

3.3.10.3 Os servidores que realizarem as inscrições na forma indicada no subitem anterior estarão dispensados do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.10.3.1 Os candidatos que tiverem a isenção tratada neste item indeferida, por não atenderem ao requisito exigido, poderão efetivar suas inscrições por meio do pagamento do boleto com a respectiva taxa, na forma do subitem 3.2.3.2 deste Edital.

3.4 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.4.1 A **CONSULPLAN** não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Quando estes não decorrerem de culpa do candidato ou do equipamento por ele utilizado, não será imputada ao candidato qualquer penalidade.

3.4.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.4.3 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.4.4 Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo após efetivação da inscrição.

3.4.4.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.4.5 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

3.4.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.4.7 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.4.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.4.9 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do concurso público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.4.9.1 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência ou negro ou índio (se for o caso), entre outros. Tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo seletivo, não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.4.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do concurso.

3.4.11 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.4.11.1 Farão jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição os candidatos economicamente hipossuficientes que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4.11.1.1 A isenção tratada no subitem 3.4.11.1 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias 25 e 26 de abril de 2012 por meio da solicitação de inscrição no site www.consulplan.net, devendo o candidato informar no ato da inscrição seu número de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e se declarar membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4.11.1.2 O candidato que requerer a isenção na qualidade de Hipossuficiente Econômico deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato

poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto à Consulplan através do sistema de inscrições on-line ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

3.4.11.2 A **CONSULPLAN** consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

3.4.11.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.4.11.4 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da **CONSULPLAN** e da Comissão Especial de Concurso público, conforme o caso.

3.4.11.5 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

3.4.11.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax.

3.4.11.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

3.4.11.8 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **2 de maio de 2012**, pela Internet, no endereço eletrônico da **CONSULPLAN** www.consulplan.net.

3.4.11.9 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido a **CONSULPLAN** via fax 32-3729-4700 ou via correio eletrônico atendimento@consulplan.com.

3.4.11.9.1 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

3.4.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do concurso.

3.4.13 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via *e-mail*.

3.4.14 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **CONSULPLAN** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.4.14.1 O candidato que desejar alterar o nome ou CPF ou demais dados cadastrais fornecidos durante o processo de inscrição deverá encaminhar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº1000A, Bairro Augusto Abreu, Muriaé – MG, CEP:36880-000, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

3.4.15 A **CONSULPLAN** disponibilizará, no *site* www.consulplan.net, a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), a partir do dia **23 de maio de 2012**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

3.4.15 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua conseqüente **ELIMINAÇÃO** deste concurso público.

3.4.16 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que será realizada através de pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário e respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias.

3.4.17 O candidato inscrito deverá se atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado.

3.4.18 O candidato na condição de pessoa com deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar, até o dia 6 de julho de 2012, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº1000, Bairro Augusto Abreu, Muriaé – MG, CEP: 36880-000 – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.18.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá enviar, para o endereço citado no subitem 3.4.18, cópia da certidão de nascimento da criança, até o dia de mês de ano, salvo se o nascimento ocorrer após essa data, quando então deverá levar a certidão de nascimento original, ou em cópia autenticada, no dia da prova. O alimentando deverá vir com um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

3.4.18.1.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.4.18.1.2 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.

3.4.18.2 Será divulgada no endereço eletrônico www.consulplan.net a relação de candidatos que tiverem deferido ou indeferido os pedidos de atendimento especial para a realização das provas, na data provável de **23 de maio de 2012**.

3.4.18.3 Portadores de doenças infecto-contagiosas que não tiverem comunicado sua condição à Consulplan, por sua inexistência na data limite referida neste item, deverão comunicá-la à Consulplan via correio eletrônico (atendimento@consulplan.com) tão logo esta venha a ser diagnosticada, devendo os candidatos nesta situação se identificar também ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, quando da realização das provas, tendo direito a atendimento especial.

3.5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.5.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, a partir do dia **28 de maio de 2012**, no *site* da **CONSULPLAN** www.consulplan.net, devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da **CONSULPLAN**, através de *e-mail* atendimento@consulplan.com e telefone (32) 3729-4700.

3.5.2 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi deferida, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **CONSULPLAN**, através de *e-mail* atendimento@consulplan.com ou telefone (32) 3729-4700, no horário de 9h às 17h, considerando-se o horário do Estado de Rio de Janeiro, impreterivelmente até o dia **1º de junho de 2012**.

3.5.2.1 Mesmo no caso de não observância do direito de recurso mencionado no subitem 3.4.15 deste Edital, se a inscrição do candidato não tiver sido deferida em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no *site* da **CONSULPLAN**, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

3.5.2.2 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **CONSULPLAN** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a impropriedade da inscrição, esta será automaticamente cancelada, cabendo recurso por parte do candidato eliminado no dia útil subsequente ao da decisão, mediante requerimento dirigido a **CONSULPLAN** via fax (32) 3729-4714 ou via correio eletrônico atendimento@consulplan.com. Não provido o recurso, independentemente de qualquer formalidade, serão considerados nulos todos os atos decorrentes da inscrição, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

3.5.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.5.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

3.5.4 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas.

3.5.5 O Cartão de Confirmação de Inscrição **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. **São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

3.5.6 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida tendo por critério a ordem alfabética de nomes dos inscritos.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEGROS E ÍNDIOS

DA RESERVA PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 As pessoas com deficiência, assim entendido aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

4.1.1.1 Do total de vagas para cada cargo, e as vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

4.1.2 O candidato que desejar concorrer as vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marca a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico até o dia 7 de maio de 2012, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1000, Bairro Augusto Abreu, Muriaé – MG, CEP: 36880-000. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.1.3 Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento), com exceção do previsto no subitem seguinte.

4.1.3.1 Somente no caso do cargo de Auxiliar de Câmara Escura III, haverá uma reserva adicional de 20% (vinte por cento) para candidatos portadores de deficiência visual, sem prejuízo das demais reservas de vaga, conforme decisão exarada pela Administração Municipal.

4.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no subitem 3.4.18 deste Edital, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº. 3.298/99.

4.2.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no concurso público, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/1999. O parecer citado deverá ser enviado até o dia 7 de maio 2012, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para a Consulplan, no endereço citado no subitem 4.1.2 deste Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.2.1.1 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Consulplan não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao Instituto. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.2.2 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.2.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas, será divulgada no site www.consulplan.net, a partir do dia 16 de maio de 2012.

4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

4.3.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a organizadora através do e-mail atendimento@consulplan.com, ou ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 4.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

4.4.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

4.5 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.6 A não observância do disposto no subitem 4.5, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.7 O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

4.8 O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público.

4.9 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

DA RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS

4.10 Nos termos do Decreto Estadual nº 43.007/2011, ficam reservadas aos negros e índios 20% (vinte por cento) do total de vagas para cada cargo e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso.

4.10.1 Se na aplicação do percentual previsto no subitem anterior resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

4.10.2 Os candidatos negros e índios sempre concorrerão à totalidade das vagas existentes, sendo vedado restringir-lhes o acesso aos cargos ou empregos objeto do certame às vagas reservadas.

4.10.3 Para os efeitos desta reserva de vagas será considerado negro ou índio o candidato que assim se declare no momento da inscrição, que neste caso só poderá ser realizada na modalidade presencial.

4.10.4 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não opte pela reserva de vagas.

4.10.5 Não havendo candidatos negros ou índios aprovados, as vagas incluídas na reserva prevista neste artigo serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no concurso, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

4.10.6 Detectada a falsidade da declaração de que trata o subitem 4.10.3 será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.10.7 Na apuração dos resultados dos concursos, serão formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos candidatos negros e índios entre si.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de provas escritas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; avaliação de títulos somente para os cargos de "Professor", de caráter apenas classificatório; e provas práticas somente para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais II, Auxiliar de Merendeiro II, Merendeiro II e Motorista II, de caráter eliminatório e classificatório.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA**5.1 DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

TABELA I - Cargos de Nível Superior na Área de Saúde - Medicina

CARGOS: Médico Acupunturista, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Endoscopista, Médico Ginecologista, Médico Hemoterapeuta, Médico Hepatologista, Médico Homeopata, Médico Infectologista, Médico Intensivista – UTI Adulto, Médico Mastologista, Médico Nefrologista, Médico Neonatologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico PSF, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Regulador, Médico SAMU, Médico Sanitarista.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Saúde Pública	10	1,0
Clínica Médica	05	1,0
Conhecimentos Específicos	05	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos	

TABELA II - Cargos de Nível Superior na Área de Saúde

CARGOS: Assistente Social III – Saúde, Assistente Social III – Assistência Social, Médico Veterinário III, Odontólogo – Buco Maxilo, Psicólogo III – Saúde, Psicólogo III – Assistência Social, Terapeuta Ocupacional.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Saúde Pública	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos	

TABELA III A - Cargo de Nível Superior na Área de Assistência Social

CARGOS: Pedagogo III.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Raciocínio Lógico	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos	

TABELA III - Cargos de Nível Superior na Área de Educação

CARGOS: Professor I – Itinerante Educação Especial, Professor I – Língua Portuguesa, Professor I – Arte, Professor I – Educação Física, Professor I – História, Professor I – Geografia, Professor I – Matemática, Professor I – Ciências, Professor I – Língua Estrangeira (Inglês), Professor I – Língua Estrangeira (Espanhol).

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Conhecimentos Didático-Pedagógicos	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos	

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

TABELA IV - Cargo de Nível Médio Magistério/Normal ou Normal Superior ou Pedagogia

CARGOS: Professor II, Professor II – Atendimento Educacional Especial – AEE, Professor II – Libras, Professor II – Braille, Professor II – Intérprete de Libras – Profissional Ouvinte.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Ensino da Matemática	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos	

TABELA V - Cargos de Nível Médio Técnico, Médio e Fundamental Completo

CARGOS: Médio Técnico = Técnico de Farmácia III, Técnico de Saúde Bucal III, Técnico em Aparelho Gessado III; Médio = Agente Administrativo III, Agente Educacional III; Fundamental Completo = Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Câmara Escura III, Auxiliar de Saúde Bucal III.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Raciocínio Lógico	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos	

TABELA VI - Cargos de Nível Fundamental Incompleto

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais II, Auxiliar de Merendeiro II, Vigia Patrimonial II, Merendeiro II, Motorista II.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Raciocínio Lógico	10	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	30 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30 pontos	

5.1.1 A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 30 (trinta) a 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, de acordo com a valoração de pontos acima evidenciada, e terá sua pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 40 (quarenta) pontos, conforme o caso.

5.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos na prova objetiva de múltipla escolha.

5.1.3 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

5.1.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.**

5.1.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

5.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.1.8 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da **CONSULPLAN** devidamente treinado.

5.1.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.2 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Nova Iguaçu/RJ, com data inicialmente prevista para o dia 03 de junho de 2012 (domingo), em dois turnos, com duração de 3 (três) horas, conforme disposto no quadro a seguir:

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.617.206-20
Socio Diretor

DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	FUNÇÕES
03 de junho de 2012 (Domingo)	MANHÃ: 9h00min às 12h00min (horário local do Estado do Rio de Janeiro)	Agente Administrativo III, Assistente Social III – Saúde, Assistente Social III – Assistência Social, Médico Acupunturista, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Endoscopista, Médico Ginecologista, Médico Hemoterapeuta, Médico Hepatologista, Médico Homeopata, Médico Infectologista, Médico Intensivista – UTI Adulto, Médico Mastologista, Médico Nefrologista, Médico Neonatologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico PSF, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Regulador, Médico SAMU, Médico Sanitarista, Médico Veterinário III, Odontólogo – Bucal Maxilo, Psicólogo III – Saúde, Psicólogo III – Assistência Social, Terapeuta Ocupacional, Professor II, Professor II – Atendimento Educacional Especial - AEE, Professor II – Libras, Professor II - Braille, Professor II – Intérprete de Libras – Profissional Ouvinte, Auxiliar de Serviços Gerais II.
	TARDE: 14h30min às 17h30min (horário local do Estado do Rio de Janeiro)	Pedagogo III, Professor I – Itinerante Educação Especial, Professor I – Língua Portuguesa, Professor I – Arte, Professor I – Educação Física, Professor I – História, Professor I – Geografia, Professor I – Matemática, Professor I – Ciências, Professor I – Língua Estrangeira (Inglês), Professor I – Língua Estrangeira (Espanhol), Técnico de Farmácia III, Técnico de Saúde Bucal III, Técnico em Aparelho Gessado III, , Agente Educacional III, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Câmara Escura III, Auxiliar de Saúde Bucal III, Auxiliar de Merendeiro II, Vigia Patrimonial II, Merendeiro II, Motorista II.

5.3 LOCAL: O local de realização da prova escrita, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado a partir de 28 de maio de 2012 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site www.consulplan.net. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

5.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referente à inscrição do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas objetivas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

5.4.1 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

5.4.2 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do processo seletivo.

5.4.2.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas na parte superior esquerda da folha de número 02.

5.4.2.2 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

5.4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa**, de comprovante de inscrição e de **documento de identidade original**, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

5.4.4 Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas.

5.4.5 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de provas e o candidato portar protocolo de inscrição que ateste que deveria estar devidamente relacionado naquele local de provas.

5.4.5.1 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **CONSULPLAN** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.4.6 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do horário local de Minas Gerais, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

5.4.6.1 Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação da prova requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação da prova, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas/cadernos de rascunhos, folhas de respostas/cadernos de textos definitivos, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

5.4.6.2 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital, deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na **ELIMINAÇÃO** do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.4.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.4.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.4.8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.4.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

5.4.8.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

Elder José Dala Paula ADIC.
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

5.4.8.4 O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

5.4.8.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.4.8 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.4.8.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5.4.9 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

5.4.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha, corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da Consulplan sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo seletivo. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

5.4.10.1 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos.

5.4.11 Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

5.4.12 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.4.13 Não haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de múltipla escolha. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

5.4.14 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo coordenador do local de provas, conforme estabelecido no subitem 5.2, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

5.4.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

5.4.16 O fiscal de sala orientará os candidatos, quando do início das provas, que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme subitem anterior, não poderá levar consigo o caderno de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste fim.

5.4.17 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital; g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas (provas objetivas); h) recusar-se a entregar o cartão de respostas (provas objetivas) i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas (provas objetivas); j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no subitem 5.4.6.2, caso se recuse a coletar sua impressão digital; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado; m) estiver portando arma, exceto no caso de candidatos que possuam autorização legal para tanto.

5.4.17.1 Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja verificado que não houve intenção de burlar o edital o candidato será mantido no concurso.

5.4.18 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas escritas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova escrita.

5.4.18.1 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

5.4.19 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas no subitem 5.4.17 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.4.19.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.4.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.4.21 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

5.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

5.5.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA SEGUNDA ETAPA

5.6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.6.1 A avaliação de títulos, somente para os cargos de Nível Superior na Área de Educação e de Nível Médio Magistério/Normal ou Normal Superior ou Pedagogia, de caráter apenas classificatório, **valerá até 5 (cinco) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

5.6.2 Os títulos deverão ser entregues **na data de realização da prova escrita, na Coordenação do local de provas em que o candidato realizar a prova, apenas após o término do tempo estipulado para a realização da mesma**, onde haverá envelopes e formulários próprios à disposição dos candidatos interessados para o devido preenchimento e entrega. Ao entregar os títulos, o candidato receberá o Protocolo de Entrega dos Títulos.

5.6.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos documentos a serem entregues para a prova de títulos quando do ingresso no local de provas. Não será admitido, no dia de realização das provas, que o candidato se retire do local de provas, mesmo que esta já tenha terminado sua

prova, para buscar documentos referentes a títulos ou que receba estes documentos de pessoas estranhas ao certame, mesmo que estas estejam fora do perímetro do local de realização das provas.

5.6.2.2 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha.

5.6.3 O candidato, na entrega dos títulos, deverá anexar o Formulário para Entrega de Títulos, conforme modelo no Anexo II deste Edital, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos entregues, seu nome e cargo pretendido, com letra legível ou de forma. O Formulário deve ser entregue dentro do envelope que contiver os títulos.

5.6.4 Poderão ser entregues originais ou cópias de documentos, no entanto, as cópias dos documentos entregues somente serão analisadas se estiverem **autenticadas** em Cartório de Notas e os documentos não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.6.5 A entrega dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela **CONSULPLAN** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

5.6.6 A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

5.6.7 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

5.6.8 Cada título será considerado uma única vez.

5.6.9 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*	2,0 por curso	2,0 pontos
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado , acompanhado do histórico curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*	2,0 por curso	2,0 pontos
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação , em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido ^(*) , com carga horária mínima de 360 horas.	1,0 por curso	1,0 ponto
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,0 pontos

* Considera-se área específica o que está descrito como escolaridade mínima ao cargo pretendido, conforme item 1 deste Edital, ou seja, os cursos/títulos de graduação devem ser específicos para o cargo pretendido.

5.6.10 A comprovação de títulos referentes a cursos que ainda não foram expedidos diplomas e históricos escolares, que forem comprovados através de declaração de conclusão de curso terão validade apenas se informarem EXPRESSAMENTE a respectiva portaria do MEC que autoriza o curso de pós-graduação realizado. Ainda, somente será considerado válido se com declaração de término do curso, com conclusão e apresentação de monografia (se houver), e ainda, se declaração com data de expedição de até 180 (cento e oitenta) dias, após conclusão do referido curso, uma vez que após este prazo somente será aceito diploma e/ou histórico escolar, por tratar-se o prazo de 180 dias o prazo máximo para expedição do certificado e/ou histórico escolar pela instituição de ensino.

5.6.10.1 Não serão pontuados como títulos declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de pós-graduação, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar EXPRESSAMENTE que o referido curso foi integralmente concluído.

5.6.10.2 Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", em nível de especialização, deverão atender aos seguintes aspectos: **a)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2001, Seção I, p. 12 deverão conter - ou ser acompanhados de - histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; título da monografia ou do trabalho final do curso e nota ou conceito obtido; declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de Cursos ministrados à distância. Esta exigência está amparada pelo art. 12 da Resolução CNE/CES nº 1; **b)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 3, de 5 de outubro de 1999**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 1999, Seção I, p. 52 deverão mencionar a área específica do conhecimento a que corresponde, e conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, sua carga horária, a nota ou conceito obtido pelo aluno; o nome e a titulação do professor por elas responsável; o período em que o curso foi realizado e a declaração de que o curso cumpriu todas as disposições da dita Resolução. Esta exigência está amparada pelo art. 5º da Resolução CNE/CES nº 3; **c)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de setembro de 1996**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 1996, Seção I, p. 21183, deverão conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 2. Esta exigência está amparada pelo art. 11 da Resolução CNE/CES nº 2; **d)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 12, de 6 de outubro de 1983**, emitida pelo Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 1983, Seção I, p. 18.233 deverão conter - ou ser acompanhado de - histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 12. Esta exigência está amparada pelo parágrafo único do art. 5 da Resolução nº 12/83; **e)** **outras Resoluções que amparem os diplomas expedidos.**

5.6.10.3 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina - tais como declarações, certidões, comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, além dos mencionados no subitem anterior, ou documentos que não estejam em consonância com as Resoluções citadas não serão considerados para efeito de pontuação.

5.6.11 Não será considerado o título de graduação quando o mesmo for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros, não serão considerados.

5.6.12 O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estabelecido em cada item e o estipulado no subitem 5.6.1 deste Edital serão desconsiderados, sendo somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com o cargo pretendido pelo candidato.

5.6.13 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

5.6.14 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA TERCEIRA ETAPA

5.7 DA PROVA PRÁTICA

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

W

SK
COM

5.7.1 Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais II, Auxiliar de Merendeiro II, Merendeiro II e Motorista II, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, observada a reserva de vagas para pessoas com deficiência, negros e índios, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Auxiliar de Serviços Gerais II	250 candidatos
Auxiliar de Merendeiro II	400 candidatos
Merendeiro II	250 candidatos
Motorista II	250 candidatos

5.7.1.1 No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 7.3 deste Edital, e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no subitem anterior.

5.7.1.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.7.2 Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

5.7.2.1 A prova prática terá caráter eliminatório e será processada de acordo com Edital e a ser publicado em data oportuna, contendo as descrições das habilidades a serem aferidas na avaliação, de acordo com a natureza e descrição dos cargos.

5.7.3 A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando **40 (quarenta) pontos**, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas referidas provas.

5.7.4 As provas práticas serão realizadas na cidade de Nova Iguacu, em local que será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site da Consulplan (www.consulplan.net).

5.7.5 A prova prática tem data inicialmente prevista para se realizar entre os dias **22 a 24 de junho de 2012**, quando já terão sido divulgados os resultados das provas escritas, apenas para os candidatos que obtiveram nas provas escritas objetivas de múltipla escolha pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), observado o limite de convocação estabelecido no subitem 5.7.1, em horários diversos, de acordo com cada cargo, conforme estabelecido em edital publicado em data oportuna.

5.7.6 Os resultados da prova prática, para os classificados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no [site www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

5.7.7 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

5.7.8 Os candidatos aos cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira nacional de habilitação original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também, apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da posse, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

5.7.9 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

5.8 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTAS FASES, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, no mínimo, na prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6. DOS PROGRAMAS

6.1 Os programas/conteúdo programático das provas escritas para os diversos cargos compõem o Anexo I do presente Edital.

6.2 O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

6.2.1 As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº. 6.583, de 29/09/2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; no entanto, o conhecimento destas novas regras não será exigido para a resolução das mesmas.

6.3 A Prefeitura Municipal e a **CONSULPLAN**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

6.4 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.5 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será classificado o candidato que obtiver aprovação nas provas escritas objetivas de múltipla escolha.

7.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas objetivas de múltipla escolha e na avaliação de títulos (se houver).

7.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas serão fatores de desempate os seguintes critérios, na seguinte ordem: a) Maior nota na Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos; b) Maior nota na Prova Escrita Objetiva de Língua Portuguesa; c) Maior nota na Prova Escrita Objetiva de Saúde Pública (se houver); d) Maior nota na Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Didático-Pedagógicos (se houver); e) Maior nota na Prova Escrita Objetiva de Clínica Médica (se houver); f) Maior nota na Prova Escrita Objetiva de Raciocínio Lógico (se houver); g) Maior nota na Prova Escrita Objetiva de Ensino da Matemática (se houver); h) Maior idade.

7.3.1 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverão ser observados os demais critérios estabelecidos no subitem 7.3, conforme estabelecido na Lei em vigor.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas escritas objetivas de múltipla escolha serão divulgados na Internet, no site www.consulplan.net, a partir da 00h00min do dia subsequente ao da realização das provas.

8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **2 (dois) dias úteis**, a partir do dia subsequente ao da divulgação, devendo utilizar requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no site www.consulplan.net.

8.3 A interposição de recursos poderá ser feita **somente via Internet**, através do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, à **CONSULPLAN**, conforme disposições contidas no site www.consulplan.net, no link correspondente ao Concurso Público.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478/517.206-20
Sócio Diretor

678

8.3.1 Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória nas provas escritas e avaliação de títulos, incluído o fator de desempate estabelecido, até **2 (dois) dias úteis** a partir do dia subsequente ao da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.

8.4 Os recursos julgados serão divulgados no site www.consulplan.net, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

8.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail, e outros diversos do que determina o subitem 8.3 deste Edital.

8.6 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supreferenciado.

8.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável** de **2 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. E, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.8 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

8.10 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

8.11 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inexistência das afirmativas essenciais para a participação do candidato no certame, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração. Somente na hipótese de informações passíveis de correção é que será oportunizado ao candidato pleitear a sua regularização, mediante requerimento específico destinado ao órgão executor do concurso.

9.2 O candidato será convocado para a realização da **3ª Etapa - Comprovação de Requisitos e Apresentação de Atestado Médico** e submeter-se-á à apreciação em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, bem como documentos comprobatório da experiência profissional, conforme o caso, de acordo com o especificado neste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- Declaração de antecedentes criminais;
- declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- Demais documentos, se necessários, solicitados pela Administração Municipal.

2ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa. Poderão ser exigidos pela Administração exames complementares de saúde, tantos quanto forem necessários, às expensas dos candidatos.

9.3 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no subitem 9.2 deste Edital, o candidato será nomeado para o cargo por portaria municipal.

9.4 O candidato, após edição do Ato de Convocação, tomará posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho do cargo nas duas fases previstas no subitem 9.2 deste Edital. Sendo-lhe, ainda, permitido requerer a prorrogação do prazo pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias.

9.4.1 A contar da data da posse, o candidato investido no cargo público deverá iniciar o exercício de suas funções no prazo de até 5 (cinco) dias.

9.5 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme subitem 9.2, perderá automaticamente o direito à investidura.

9.6 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão convocados para a investidura no cargo, sendo-lhes assegurado o direito subjetivo de nomeação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.6.1 A nomeação dos candidatos aprovados e classificados dentro do prazo de validade do certame dependerá da necessidade do serviço, do número de vagas existentes e da disponibilidade orçamentária.

9.7 O candidato aprovado, após nomeação e convocação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 3 (três) anos.

9.8 A validade deste concurso público é de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.8.1 A homologação do concurso poderá ser efetuada por um único cargo, por alguns cargos ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração Municipal.

9.9 O candidato que desejar relatar a **CONSULPLAN** fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto a **CONSULPLAN** pelo e-mail: atendimento@consulplan.com e Site: www.consulplan.net, na Prefeitura Municipal ou pelo telefone 0**(32) 3729-4700.

9.10 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto a **CONSULPLAN**, enquanto estiver participando do Concurso Público, e junto à Prefeitura Municipal, se aprovado, mediante correspondência a ser enviada para o Setor de Recursos Humanos do Órgão. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.

9.11 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas em que o candidato efetuou a referida prova.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

14

- 9.12 A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.
- 9.13 A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da **CONSULPLAN**, e os pareceres referentes a recursos serão efetuados em conjunto com a Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público.
- 9.14 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado, a ser afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e divulgado no site www.consulplan.net.
- 9.15 A Prefeitura Municipal e a **CONSULPLAN** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal e/ou da **CONSULPLAN**.
- 9.16 Os resultados divulgados no site: www.consulplan.net terão caráter oficial e reproduzirão, com estrita observância, a hora e dia de publicação no quadro de avisos da entidade.
- 9.17 O candidato aprovado e classificado no concurso público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente.
- 9.17.1 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao Prefeita, até o dia útil anterior à data da posse.
- 9.17.2 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo em tela.
- 9.18 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 9.19 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.
- 9.20 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público constituída por ato do Prefeita, assessorada pela **CONSULPLAN**.
- 9.21 O prazo de impugnação deste edital será de 05 (cinco) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Nova Iguaçu (RJ), 13 de abril de 2012.

AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS.
Secretário Municipal de Administração

Elder José Dala Paula Abreu
 CPF 478.517.206-20
 Séc. Diretor

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

Nível Superior na Área de Saúde: Assistente Social III – Saúde, Assistente Social III – Assistência Social, Médico Veterinário III, Odontólogo – Buco Maxilo, Psicólogo III – Saúde, Psicólogo III – Assistência Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Acupunturista, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Endoscopista, Médico Ginecologista, Médico Hemoterapeuta, Médico Hepatologista, Médico Homeopata, Médico Infectologista, Médico Intensivista – UTI Adulto, Médico Mastologista, Médico Nefrologista, Médico Neonatologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico PSF, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Regulador, Médico SAMU, Médico Sanitarista. **Nível Superior na Área de Educação:** Professor I – Itinerante Educação Especial, Professor I – Arte, Professor I – Educação Física, Professor I – História, Professor I – Geografia, Professor I – Matemática, Professor I – Ciências, Professor I – Língua Estrangeira (Inglês), Professor I – Língua Estrangeira (Espanhol). **Nível Superior na Área de Assistência Social:** Pedagogo III.

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

Nível Superior na Área de Educação: Professor I – Língua Portuguesa.

Compreensão e interpretação de textos.

Nível Médio Magistério/Normal ou Normal Superior ou Pedagogia: Professor II, Professor II – Atendimento Educacional Especial – AEE, Professor II – Libras, Professor II – Braille, Professor II – Intérprete de Libras – Profissional Ouvinte.

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística. Alfabetização e língua portuguesa: concepções de aprendizagem da leitura e da escrita, alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e de escritas.

Nível Médio Técnico = Técnico de Farmácia III, Técnico de Saúde Bucal III, Técnico em Aparelho Gessado III. Médio = Agente Administrativo III, Agente Educacional III.

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

Nível Fundamental Completo: Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Câmara Escura III, Auxiliar de Saúde Bucal III.

Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração.

Nível Fundamental Incompleto: Auxiliar de Serviços Gerais II, Auxiliar de Merendeiro II, Vigia Patrimonial II, Merendeiro II, Motorista II.

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo e aumentativo.

SAÚDE PÚBLICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE)

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

CLÍNICA MÉDICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE - MEDICINA)

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica, dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Leishmaniose. Infecção Urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias.

CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS (SOMENTE PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO)

Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola; perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Lei Federal nº 11.274/2006.

RACIOCÍNIO LÓGICO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NÍVEL MÉDIO TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL)

Nível Superior na Área de Assistência Social: Pedagogo III. **Nível Médio Técnico = Técnico de Farmácia III, Técnico de Saúde Bucal III, Técnico em Aparelho Gessado III. Médio = Agente Administrativo III, Agente Educacional III.**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

Nível Fundamental Completo: Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Câmara Escura III, Auxiliar de Saúde Bucal III.

Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Criptografia. Simetria. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Calendários. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três.

Nível Fundamental Incompleto: Auxiliar de Serviços Gerais II, Auxiliar de Merendeiro II, Vigia Patrimonial II, Merendeiro II, Motorista II.

Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras.); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; Diagramas lógicos e leis de formação; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

ENSINO DA MATEMÁTICA (SOMENTE PARA NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO/NORMAL OU NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA)

Educação matemática: perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos. O conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (EXCETO PARA NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

Nível Superior na Área de Saúde

ASSISTENTE SOCIAL III – SAÚDE e ASSISTENTE SOCIAL III – ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Serviço Social na América Latina. A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira. Reflexões e atitudes que possibilitam uma prática profissional mais dinâmica. Leis integracionistas e inclusivas. O Serviço Social com o compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Política de Seguridade Social. Construção do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social. Prática Profissional X Prática Social X Prática Institucional. Ética profissional.

MÉDICO ACUPUNTURISTA

Noções gerais de medicina. Bioestatística. Epidemiologia. Sistemas imunitário e suas doenças. Moléstias infecciosas. Sistema nervoso e suas doenças. Sistema respiratório e suas doenças. Sistema cardiovascular e suas doenças. Sistema genitourinário e suas doenças. Sistema digestivo e suas doenças. Doenças hematológicas e hematopoiéticas. Ortopedia e traumatologia. Distúrbios nutricionais. Metabolismo e suas doenças. Sistema endócrino e suas doenças. Genética e noções de doenças hereditárias. Dermatologia. Medicina tradicional chinesa - teorias básicas: conteúdo fundamental da Teoria Yin-Yang; aplicação prática da Teoria Yin- Yang; Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos. Fisiologia: o Qi. O sangue e os líquidos orgânicos; os Zang Fu: (Zang/órgão) e suas funções, os Fu (vísceras) e suas funções; relacionamentos entre Zang. Fu, as vísceras particulares; classificação geral dos meridianos; os doze meridianos principais; os pontos de acupuntura. Mecanismos de ação da acupuntura: a participação dos sistemas nervoso, imune e endócrino; o ponto de acupuntura e a recepção do estímulo; a natureza do estímulo; interação farmacológica. Estudo anátomo funcional dos meridianos principais e pontos: trajeto superficial e profundo; localização e função dos pontos; relações com órgãos e vísceras; conexões. Meridianos tendino musculares: trajeto e distribuição, as zonas de influência, relações com os meridianos principais. Meridianos distintos: trajeto e distribuição, relações com os principais. Meridianos extraordinários: trajetos e relações; características gerais. A organização em pares; Du Mai e Ren Mai (pequena Circulação). 6 Etiologia: classificação dos fatores etiológicos; fatores externos; fatores internos; fatores nem internos, nem externos. Patogenia: o processo de adoecimento; modificações patológicas; produções patogênicas: Tan Yin e Yu Xue. Zang Fu: diferenciação de síndromes; distúrbios das Zang (órgãos); distúrbios dos Fu (vísceras); distúrbios envolvendo mais de um órgão. Semiologia - técnicas de exames: inspeção, olfação, interrogatório, palpação, auscultação. Fisiopatologia dos meridianos: sinais patológicos dos 11 meridianos principais; sinais patológicos de Ren Mai e Du. Os 8 princípios diagnósticos: relações entre síndromes de excesso e deficiência. As Síndromes de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos). Tratamento: princípios de tratamento; regras terapêuticas; princípios de seleção de pontos; a técnica da acupuntura; métodos terapêuticos auxiliares: auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas, ventosa. Terapêutica - abordagem terapêutica nas nosologias ocidentais por acupuntura. Neurologia: paralisia facial, neuralgia do trigêmeo seqüela de AVC, cefaléias. Respiratório: asma, rinite, sinusite. Digestivo: dor abdominal, diarreia, constipação, dor epigástrica, vômitos. Ginecologia: dismenorréia, dor pélvica crônica. TPM, hemorragia uterina disfuncional. Osteoarticular: dor articular, cervicobraquiálgias, lombalgia, lombociatalgia, dor no ombro, joelhos, cotovelos, tornozelos, pescoço, LER, epicondilite, síndrome do Túnel do carpo. Dor doença: dor miofascial, fibromialgia. Otorrino: tontura, zumbido. Psiquiatria: distúrbios do sono, ansiedade. Urologia: distúrbios da libido e potência, enurese noturna, infecções urinárias. Dermatologia: urticária, pruridos, herpes zoster. Ética profissional.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Aspectos médico-legais e responsabilidade ética em Anestesia. Avaliação, medicação e preparo pré-anestésicos. Equipamentos de anestesia e sistemas ventilatórios. Monitorização de pacientes anestesiados. Vias aéreas e intubação traqueal. Anestésicos inalatórios. Anestésicos venosos. Transmissão e bloqueio neuro-muscular. Anestésicos locais. Anestesia regional: bloqueio de condução; bloqueios de nervos periféricos. Equilíbrio ácido-básico e análise de gases sanguíneos. Equilíbrio hidro-eletrólítico. Reposição hídrica. Sangue e derivados. Anestesia para o paciente com deficiência de múltiplos órgãos e sistemas. Ressuscitação cardiopulmonar. Choque. Cuidados respiratórios intensivos. Complicações em anestesia. Anestesia em urgências. Recuperação pós-anestésica. Tratamento da dor pós-operatória. Anestesia em Pediatria. Anestesia em Obstetrícia. Anestesia em cirurgias abdominal, oftalmológica, plástica e bucomaxilofacial. Anestesia para cirurgia otorrinolaringológica. Anestesia para neurocirurgia, cirurgia torácica, cardíaca e vascular. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia para ortopedia e traumatologia. Anestesia para cirurgia geniturinária. Anestesia em geriatria. Ética profissional.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anatomia do Sistema Cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos propedêuticos de diagnóstico. Febre reumática. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana. Miocardiopatias. Endocardites. Cardiopatias congênitas. Dislipidemia. Doenças valvulares. Doenças da aorta. Doenças do pericárdio. Ética profissional.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doença venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epiplon; mesentério; retroperitônio. Ética profissional.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança; Metabolismo cirúrgico em pediatria; Anomalias congênitas da face; Anomalias congênitas do pescoço; Cirurgia da tireóide na criança; Torcicolo Congênito; Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança; Hérnias do diafragma; Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança; Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório; Doenças infecciosas cirúrgicas da criança; Anomalias da região inguinal na criança; Anomalias da parede abdominal na criança; Trauma abdominal na criança; Anomalias congênitas do trato biliar; Cirurgia do pâncreas na criança; Cirurgia do baço e sistema porta na criança; Anomalias congênitas do estômago e duodeno; Anomalias congênitas do intestino delgado; Duplicações do trato digestivo; Invaginação intestinal na criança; Apêndice; Enterite necrosante; Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal; Anomalias anorretais; Infecção urinária na criança; Anomalias congênitas do trato urinário superior; Anomalias congênitas do trato urinário inferior; Extrofia vesical; Epispádia; Hipospádia; Intersexo; Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico; Oncologia pediátrica; Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica; Hemangiomas. Ética profissional.

MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

W

Elder José D. Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

com
680 17

Anatomia e fisiopatologia normais da pele. Transplantes de tecidos. Implantes. Retalhos musculares, musculocutâneos e fasciocutâneos. Cicatrização das feridas - Quelóides e cicatrizes hipertróficas. Tumores cutâneos (benignos e malignos). Embriologia das malformações congênitas. Microcirurgia - Princípios gerais. QUEIMADURAS: Conceitos e classificação. Fisiopatologia - Resposta metabólica do queimado. Queimado - Fase aguda, fase crônica. Tratamento local - técnicas, táticas cirúrgicas e sequelas. Queimaduras por diferentes agentes. Queimaduras em criança. Queimaduras da face. Queimaduras da mão. CABEÇA E PESCOÇO: Anatomia básica. Reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço. Traumatismos de partes moles. Fraturas da maxila e mandíbula. Fraturas do zigomático e orbitais. Fraturas múltiplas e complexas da face. Fissuras faciais. Fissura labiais - Queiloplastias. Fissura Palatina - Palatoplastias. Seqüela das Queiloplastias e Palatoplastias. Deformidades congênitas e adquiridas da orelha. Reconstrução de orelha. Paralisia facial. A microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. REGIÃO NASAL: Anatomia do nariz. O nariz do paciente fissurado. Rinosseptoplastias e laterorrinias. Nariz negróide. Tumores nasais e rinofima. Reconstrução parcial e total do nariz. Fratura nasal. REGIÃO ORBITAL: Anatomia da órbita contendo cavitário. Ptose palpebral. Reconstrução parcial e total das pálpebras. Ectrópio, entrópio e lagoftalmo. Tratamento cirúrgico das exoftalmias. Deformidades congênitas das pálpebras. MEMBRO SUPERIOR E MÃO: Anatomia funcional e cirúrgica da mão. Propedêutica da mão. Princípios gerais do tratamento da mão. Tratamento das seqüelas de traumatismos de mão. Contratura de Dupuytren e Volkmann. Lesões neurotendinosas do membro superior. Tumores de mão - Princípios básicos. Microcirurgia na reconstrução da mão. Reconstrução de membro superior. TRONCO E MEMBROS INFERIORES: Anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior. Conduta nos esmagamentos de membro inferior. Úlceras de pressão e úlceras neurovasculares. Reconstrução de membros inferiores. APARELHO UROGENITAL: Hipospadias, epispadias e extrofia de bexiga. Reconstrução do aparelho genital feminino. Reconstrução escrotal. Cirurgia do intersexo. REGIÃO MAMÁRIA: Ginecomastia, amastia e polimastia. Noções gerais de tumores da mama. Deformidades da glândula mamária. Reconstrução imediata e tardia da mama. CIRURGIA ESTÉTICA: FACE E PESCOÇO: Anatomia aplicada a ritidoplastia. Ritidoplastia facial. Procedimentos anclares. Ritidoplastia frontal. Ritidoplastia cervical. Peeling químico. Dermabrasão e ritidoplastia facial. Blefaroplastias. Ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens. Osteotomias estéticas da face. Rinoplastia - Princípios gerais e técnicas. Calvicie e métodos de correção. LIPODISTROFIAS E LIPOASPIRAÇÃO: Lipoaspiração e enxerto de gordura. Lipodistrofias dos membros superiores e inferiores. Lipodistrofias da face, do tronco e do abdome. GLÂNDULA MAMÁRIA: Ptose mamária - Correção cirúrgica. Mastoplastia de aumento. Mastoplastia redutora. ABDOME: Abdominoplastias. Plástica umbilical. SITUAÇÕES ESPECIAIS EM CIRURGIA PLÁSTICA: Cirurgia plástica na criança. Expansores cutâneos. Anestesia em cirurgia plástica. Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica. Ética profissional.

MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doença venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. Ética profissional.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Cuidados pré, pós-operatório. Código de Ética. Oclusão arterial aguda. Arteriosclerose obliterante periférica. Trombose venosa profunda. Embolia pulmonar. Patologia linfática. Acessos vasculares para hemodiálise. Tromboflebite superficiais. Preenchimento da declaração de óbito. Hipertensão arterial. Antibioticoterapia. Insuficiência venosa superficial e profunda (Diagnóstico/Tratamento/Complicações). Radiologia vascular diagnóstico e intervencionista. Diabetes Mellitus e suas complicações vasculares. Trauma Vascular. Ultra-Sonografia Vascular. Arteriopatias Inflamatórias Primárias e Secundárias. Doenças Arteriosclerótica e suas complicações. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. Ética profissional.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Ética profissional.

MÉDICO DO TRABALHO

Noções gerais de medicina. Bioestatística. Epidemiologia. Sistemas imunitário e suas doenças. Moléstias infecciosas. Sistema nervoso e suas doenças. Sistema respiratório e suas doenças. Sistema cardiovascular e suas doenças. Sistema genito-urinário e suas doenças. Sistema digestivo e suas doenças. Doenças hematológicas e hematopoiéticas. Ortopedia e traumatologia. Distúrbios nutricionais. Metabolismo e suas doenças. Sistema endócrino e suas doenças. Genética e noções de doenças hereditárias. Dermatologia. Psiquismo e suas doenças. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. Noções de estatística em medicina do trabalho. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Noções de saneamento ambiental. Noções de legislação acidentária. Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. Previdência Social: funcionamento e legislação. Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). Noções de atividade e carga de trabalho. Noções de atividade física e riscos à saúde. Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde. Noções de toxicologia. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissional, câncer de pele, surdez, hepatopatas, nefropatas, doenças do aparelho osteoarticular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatas, entre outras). Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. Noções de ergometria e melhoria das condições de trabalho. Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

MÉDICO ENDOSCOPISTA

Código de ética médica. Doenças de notificação compulsória. Esôfago: Esofagites (pépticas, cáusticas, específicas); Neoplasias: (diagnóstico); Varizes (classificação, diagnóstico, tratamento, complicações). Estômago: Gastrites (classificação, diagnóstico); Neoplasias (classificação, diagnóstico precoce, diagnóstico); Doenças ulcerosas (classificação, diagnóstico, tratamento, complicações). Duodeno: Doenças ulcerosas (classificação, diagnóstico, tratamento, complicações); Neoplasias; Duodenites específicas. Outros: Pólipos (classificação, tratamento, complicações); Divertículos (classificação, tratamento, classificação). Malformações. Endoscopia terapêutica. Ênfase em Saúde Coletiva. Doenças de Notificação Compulsória. Ética profissional.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em Ginecologia. Malformações genitais. Corrimto genital: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica aguda e tuberculose genital. Dismenorréia primária e secundária. Hemorragia uterina disfuncional. Prolapsos genitais. Incontinência urinária de esforço. Métodos contraceptivos e suas complicações. Climatério descompensado. Patologias benignas do colo uterino. Miomatose uterina. Endometriose: diagnóstico e tratamento. Câncer do colo uterino e do endométrio. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdome agudo em Ginecologia. Ética profissional.

MÉDICO HEMOTERAPEUTA

Semiologia do paciente portador de doença hematológica. Distúrbios hemolíticos. Anemias. Hemoglobinopatias. Transfusão sanguínea. Leucemias. Linfomas. Síndromes eosinofílicas. Distúrbios da produção de neutrófilos. Distúrbios proliferativos do sistema hematológico. Distúrbios das células plasmáticas. Transplante de medula. Distúrbios hemorrágicos. Distúrbios da coagulação. Ética profissional.

MÉDICO HEPATOLOGISTA

TEMAS EM HEPATOLOGIA: DOENÇA DO TRATO BILIAR: 1 Radiologia do trato hepato-bílio-pancreático: Ultrasonografia, tomografia computadorizada e Ressonância Magnética do confluente hepato-bílio-pancreático. Complicações da CPER. 2 Infecções do trato biliar: Colangite aguda. Colangite no paciente imunossuprimido

Colangiopatia da AIDS. Abordagem da pasitose biliar. Colangio-pancreatografia por ressonância magnética. Complicações sépticas pós CPER. 3 Colecistite e Disfunção do esfíncter de Oddi. 4 Colecistite acalculosa. Vesícula em porcelana: O que fazer? Manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento da colecistite aguda e da disfunção do esfíncter de Oddi. 5 Colelitíase: Abordagem do paciente com colelitíase assintomática. Colelitíase assintomática: sinais preditivos na prevenção do câncer da vesícula. Epidemiologia e fatores de risco na prevenção primária da colelitíase. Critérios de seleção para a abordagem não cirúrgica da colelitíase. Íleo biliar. Síndrome de Mirizzi. XI CIRROSE: 1 Ascite: diagnóstico e terapia inicial da ascite no paciente com cirrose. Abordagem diagnóstica no paciente com cirrose. Indicações e contra-indicações ao uso de TIPS (Transjugular Intrahepatic Portosystemic Shunts). Patogênese da ascite no paciente com cirrose. Patogênese da ascite bacteriana espontânea. Shunt peritônio-venoso na ascite e na síndrome hepato-renal. Tratamento e profilaxia da peritonite bacteriana espontânea. Tratamento da ascite diurética resistente no paciente com cirrose. Tratamento da ascite refratária. 2 Etiologia: Manifestações clínicas e diagnósticas da hepatopatia alcoólica. Abstinência e terapia específica da hepatopatia alcoólica. Manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento da cirrose biliar primária. Manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento da hemocromatose. Manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento da Doença de Wilson. 3 Encefalopatia hepática: Patogênese, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento da encefalopatia hepática. 4 Síndrome hepato-renal: diagnóstico e tratamento da Síndrome hepato-renal. 5 Miscelânea: risco cirúrgico nas hepatopatias. Patogênese e terapias promissoras da fibrose hepática. Marcadores séricos da fibrose hepática. Síndrome da Hipertensão pulmonar das hepatopatias. Sangramento por varizes gastroesofágicas. Sinais preditivos endoscópicos do sangramento digestivo das varizes gastroesofágicas. Abordagem terapêutica do sangramento por varizes gastroesofágicas. Prevenção primária e secundária do sangramento por varizes gastroesofágicas. DOENÇA HEPÁTICA: 1 Hepatopatia alcoólica: Patogênese da hepatopatia alcoólica. Alcoolismo e distúrbios hematológicos. Alcool e Hepatite C. 2 Lesões hepáticas focais: abordagem do paciente com nódulo hepático solitário. Hiperplasia nodular focal. 3 Hepatopatia granulomatosa: diagnóstico e abordagem das hepatopatias granulomatosas. 4 Hepatopatia da gravidez: gravidez em pacientes com hepatopatia. Abordagem das hepatopatias da gravidez. Colestase intra-hepática da gravidez. Hepatopatia intercorrente na gravidez. Esteatose hepática aguda da gravidez. Hiperêmese gravídica. Fígado na pré-eclâmpsia e HELLP. 5 Insuficiência hepática: insuficiência hepática fulminante: Definição, etiologia, tratamento e prognóstico. 6 Testes de função hepática: testes de função hepática nas icterícias e na necrose hepática. Análise dos testes de função hepática. Classificação, etiologia e conduta diagnóstica da icterícia. 7 Hipertensão Porta não cirrótica: classificação, etiologia, diagnóstico, abordagem terapêutica e prognóstico. 8 Hepatopatias medicamentosas: fígado e drogas: metabolismo, etiopatogenia e padrões de hepatotoxicidade. Hepatite por halotano. Hepatite por isoniazida. 9 Doença vascular: Sintomas, etiologia, diagnóstico e tratamento da Síndrome de Budd-Chiari. HEPATITES: 1 Hepatite autoimune: classificação, manifestações clínicas, diagnóstico e prognóstico da hepatite auto-imune. 2 Hepatite A: sintomas, diagnóstico, tratamento e prognóstico da hepatite por vírus. Manifestações atípicas da hepatite por vírus A. Vacina da hepatite por vírus A. 3 Hepatite B: características e patogênese da infecção pelo vírus B. Epidemiologia e transmissão da hepatite por vírus B. Diagnóstico sorológico da infecção pelo vírus B. Vacinação da hepatite pelo vírus B. Terapia com interferon e lamivudine. Novas modalidades de tratamento da infecção pelo vírus B. Nefropatias associadas ao vírus B. 4 Hepatite C: história natural - características e patogênese - da hepatite C. Avaliação do vírus C em pacientes de alto risco: transfusão de hemoderivados e hemodialisados. Abordagem diagnóstica dos pacientes com hepatite C. Manifestações clínicas e tratamento da crioglobulinemia mista. Manifestações extra-hepáticas da infecção pelo vírus C. Hepatite C em pacientes com o vírus HIV. Hepatite C e transplante renal. Hepatite C e transplante hepático. Classificação e gradação histológica das hepatites crônicas. Tratamento, efeitos colaterais e seleção de pacientes no tratamento da Hepatite C: interferon alfa, peg interferon e ribavirina. Transmissão perinatal do vírus da hepatite C. Porfíria cutânea tarda e Hepatite C. Nefropatias e Hepatite C. 5 Hepatite Delta, E, G: história natural, epidemiologia, patogênese, diagnóstico, tratamento e prognóstico. Associação da hepatite Delta com o vírus da hepatite

MÉDICO HOMEOPATA

Filosofia homeopática - Características e propriedades da energia vital segundo Hahnemann. A experimentação patogênica, técnicas - Categorias de sensibilidade; suscetibilidade, idiosincrasia, intoxicação. Efeitos primários, secundários e alternantes das drogas. Doença artificial medicamentosa - Doses mínimas - Dose ponderal - Efeito farmacodinâmico. Remédio único - Individualização do doente e do medicamento. Doente - Doença - Conceito de doença - Mecanismos defensivos e curativos do organismo. Clínico e terapêutica homeopática diagnósticos. Prescrição homeopática - Elementos que fundamentam a prescrição - Primeira prescrição. Avaliação das leis de cura - Critérios de avaliação evolutivas nas enfermidades agudas e crônicas. Matéria médica homeopática. Medicamentos. Ética profissional.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos; Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria; Tuberculose. Pneumonias bacterianas, víricas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais; Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus; Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas; Endocardite. Pericardite Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus; Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue; Varicela; Sarampo; Rubéola; Escarlatina; Caxumba; Coqueluche; Herpes simples e zoster; Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e rotozoários; Imunizações; Doenças sexualmente transmissíveis; Controle de infecções hospitalares; Síndrome da Imunodeficiência adquirida; Cólera. Raiva. Malária; Antibióticos e antivirais. Ética profissional.

MÉDICO INTENSIVISTA - UTI ADULTO

Resuscitação cardiopulmonar. Distúrbios do aparelho cardiovascular: Infarto agudo do miocárdio, choque cardiogênico, dissecções arteriais agudas, aneurismas, arritmias, doenças tromboembólicas, doenças valvulares agudas, angina instável, angina estável, emergências e urgências hipertensivas, edema agudo do pulmão, trauma cardiovascular, endocardites infecciosas, pós operatório de cirurgias cardiovasculares, choque hipovolêmico, choque obstrutivo, choque distributivo, doenças vasculares do colágeno. Distúrbios do aparelho respiratório: Síndromes respiratórias agudas, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma, insuficiência respiratória aguda, embolia pulmonar, embolia gordurosa, síndromes aspirativas, afogamento, edema agudo de pulmão, ventilação mecânica: indicações, técnicas e desmame. Pneumonias, infecções das vias aéreas superiores e inferiores, trauma torácico. Distúrbios hidroeletrólíticos e endócrinos: acidose e alcalose respiratória, acidose e alcalose metabólica, acidose e alcalose mista, comas, descompensação diabética, cetoacidose diabética, distúrbios hidroeletrólíticos do sódio, potássio, cálcio, magnésio e cloro, acidose láctica, coma mixedematoso, insuficiência adrenal aguda. Distúrbios genitourinários: insuficiência renal aguda e crônica, indicações de diálise (todos os tipos), trauma renal, infecções renais e urinárias, trauma genital, infecções genitais, doença inflamatória pélvica, complicações do parto, abortamento, eclâmpsia. Distúrbios do sistema gastrointestinal: trauma gastrointestinal, sangramento gastrointestinal agudo e crônico, úlceras do tubo digestivo, varizes esofageanas, hipertensão porta, coltes, diverticulite, insuficiência hepática, encefalopatia hepática, isquemia mesentérica, pancreatites, estenoses cáusticas. Distúrbios neurológicos: acidente vascular cerebral, infecções do sistema nervoso central, trauma crânio encefálico, epilepsias, convulsão, Guillan Barré, Miastenia gravis, hemorragia subaracnóide, neurotoxoplasmose, hidrocefalia. Antimicrobianos: indicações de uso, contra-indicações, efeitos colaterais, associações medicamentosas. Cateteres centrais e periféricos: técnicas de punção, indicações de pressão venosa central e de monitorização invasiva, infecções dos cateteres periféricos e centrais. Síndrome da Resposta Inflamatória Sistêmica. Síndromes de compartimento: vasculares, craniana, torácicas e abdominais. Quadros infecciosos: sepses, dengue, AIDS, malária, hepatites, febre rochosa das montanhas, pacientes com deficiências imunitárias. Síndrome de disfunção de múltiplos órgãos. Distúrbios hematológicos - doenças hemorrágicas, anemias, hemofílias, estados de hipercoagulação e trombose, anemia hemolítica. Intoxicações exógenas: atendimento primário, antídotos. Técnicas de monitorização cardiovascular invasiva. Hipotermia e hipotermia. Condutas na abordagem do paciente com dor aguda. Ética profissional.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Noções básicas de embriologia e histologia das mamas. Anatomia e fisiologia das mamas. Anamnese e exame físico em mastologia. Exames complementares em mastologia. Noções básicas em oncologia e cinética celular. Doenças benignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Fatores de risco para câncer de mamas. 8. Doenças malignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Noções básicas de anatomia patológica em mastologia. Noções básicas de quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia em mastologia. Ética profissional.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Embriologia, anatomia e fisiologia renal. Avaliação clínica e laboratorial da função renal. Urinalise. Métodos de Imagem em Nefrologia. Hematuria e proteinúria. Síndrome Nefrítica. Síndrome Nefrótica. Glomerulonefrites rapidamente progressivas. Fisiologia e fisiopatologia dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Distúrbios da água e sódio. Distúrbios do metabolismo do potássio. Distúrbios do metabolismo do cálcio, fósforo e magnésio. Acidose Metabólica. Acidose Respiratória. Alcalose Respiratória. Alcalose Metabólica. Manifestações maiores das nefropatias (oliguria, anúria, poliúria, noctúria, disúria, frequência, hematuria e pigmentúria, cólica renal e dor no flanco, massa renal, edema, hipertensão arterial e uremia). Doenças glomerulares primárias (Doença das lesões mínimas, Glomeruloesclerose focal e segmentar, Glomerulopatia membranosa, Glomerulonefrite membranoproliferativa e crioglobulinemia, Nefropatia por IgA e distúrbios correlatos) O rim nas doenças sistêmicas (Insuficiência cardíaca congestiva, hepatopatias, Lupus eritematoso sistêmico e outras doenças reumatológicas, Vasculites, Nefropatia diabética, Disproteinemias e amiloidoses, Síndrome hemolítico-urêmica e Púrpura trombocitopênica trombótica, Rim e HIV/AIDS e o rim nas doenças infecciosas: GNDA, malária, leptospirose, hepatites virais e esquistossomose). Analgésicos e o rim. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal

Elder José Da Paula Abreu
CPF 478.617.206-20
Sócio Diretor

681 19

crônica (Fisiopatologia e manejo da progressão, manifestações hematológicas das doenças renais, osteodistrofia renal, doença cardíaca e neurológica na IRC, hemodiálise, diálise peritoneal). Doenças renais Heredofamiliares e congênitas (Doenças renais policísticas, síndrome de Alport e distúrbios relacionados, Doenças císticas medulares, drepanocitose, doença de Fabry). Doenças tubulointersticiais. Necrose de papila renal. O rim na gravidez e no idoso. Uropatia Obstrutiva. Refluxo vesico-ureteral. Nefrolitíase. Infecções do trato urinário. Hipertensão Arterial Sistêmica (Fisiopatologia, abordagem, propedêutica, formas secundárias, tratamento e emergências hipertensivas). Hemodiálise e Hemoperfusão no tratamento das intoxicações. Biópsia renal. Plasmaferese em Nefrologia. Hemodiálise (cínética, acessos vasculares, dialisadores, dialisato e membranas, amiloidose por beta2 microglobulina, complicações). Diálise Peritoneal (Cínética, técnicas, indicações e contra-indicações, CAPD, APD e DPI). Transplante renal (Indicações, contra-indicações, preparo do doador e receptor, imunossuppressores, complicações). Ética profissional.

MÉDICO NEONATOLOGISTA

Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal; Diagnóstico da maturidade fetal e do recém nascido, características do RN a termo, pré-termo e pós-termo; características do RN adequado, pequeno e grande para a idade gestacional; Conceito de risco e identificação do grupo de risco no período neonatal; Principais necessidades de atendimento do RN de risco no berçário e na rede básica; Reanimação do RN na sala de parto; Diagnóstico das condições do RN, anóxia neonatal; Exame físico do RN, Cuidados devidos ao RN termo e pré-termo; RN de baixo peso; Conceitos e características; RN filho de mãe diabética; Infecções congênitas; Infecções adquiridas: do trato urinário, do trato respiratório, artrite e osteomielite, meningite e septicemia; Distúrbios metabólicos, hidroeletrólíticos e do equilíbrio do ácido-básico; Hiperbilirrubinemias: abordagem diagnósticos e terapêutica; Afecções hematológicas mais comuns: anemias policitemias, trombocitopenias, distúrbios Hemorrágicos mais comuns e uso de sangue e derivados; Afecções cardíológicas mais comuns: insuficiência cardíaca congestiva, cardiopatias congênitas; Afecções gastrointestinais: diarreia, enterite necrotizante; Afecções respiratórias mais comuns: síndrome da angústia respiratória idiopática, síndrome da aspiração meconial, pneumotórax e pneumomediastino, persistência de circulação fetal, insuficiência respiratória aguda e suporte ventilatório; Emergências cirúrgicas do recém-nascido; Reanimação do RN na sala de parto. Diagnóstico das condições do RN, anóxia neonatal. Apnéia. Tocotraumatismo; Convulsão no período neonatal; Hemorragia intracraniana; Alimentação do recém-nascido a termo e pré-termo, nutrição parenteral; Aleitamento materno, drogas e lactação, infecção na nutriz e amamentação; Alojamento conjunto; Fluidos eletrólitos: necessidades hídricas e calóricas do RN; Mal formações congênitas; Declaração de nascido vivo. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética profissional. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997).

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

Acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos; Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos; Hidrocefalia; Meningomielocele; Traumatismo cranioencefálico; Traumatismo raquimedular; Hipertensão intracraniana; Tumores de baixo grau; Tumores da fossa posterior; Tumores da hipófise. Ética profissional.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Semiologia neurológica. Cefaléias. Epilepsias. Distúrbios paroxísticos. Distúrbios do sono. Coma. Doenças infecciosas e parasitárias do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso. Distúrbios do líquido cefalorraquiano e da circulação líquórica. Tumores do sistema nervoso. Neurologia do trauma. Distúrbios neurocutâneos. Demências. Distúrbios do movimento. Doenças desmielinizantes. Doenças da medula espinhal. Doenças do sistema nervoso periférico. Distúrbios da junção neuromuscular. Miopatias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Exames complementares em neurologia. Ética profissional.

MÉDICO OBSTETRA

Anatomia e embriologia. Planejamento familiar. Dor pélvica e dismenorria. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções genitourinárias. Gravidez ectópica. Doenças benignas do trato reprodutivo. Cirurgias para patologias benignas e malignas. Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero. Doença inflamatória pélvica. Endocrinologia, ginecologia (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério). Infertilidade. Endoscopia ginecológica. Endometriose. Câncer de colo uterino. Propedêutica do colo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Doença trofoblástica gestacional. Doenças benignas e malignas da mama. Ginecologia infanto-puberal. Assistência pré-natal. Assistência ao parto. Hemorragias pós-parto. Síndromes hemorrágicas na gravidez. Amniorexe prematura. Parto prematuro. Cesariana. Gestação de alto risco. hipertensão na gravidez. Endocrinopatias na gravidez. Incompatibilidade sangüínea materno-fetal. Ultra-som em obstetrícia. Doenças infecciosas na gravidez. Sofrimento fetal. Tocotraumatismos maternos. Passagem transplacentária de drogas. Gravidez na adolescência. Infecção urinária na gravidez. Patologia do sistema amniótico. Hipermese gravídica. Aspectos médico-legais e éticos da obstetrícia. Ginecologia e Obstetrícia Baseada em Evidência. Ética profissional.

MÉDICO ONCOLOGISTA

Epidemiologia do câncer. Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos. Princípios de radioterapia. Princípios de cirurgia oncológica. Princípios de terapia biológica. Desenvolvimento de novas drogas. Prevenção do câncer. Avaliação e opções. Diagnóstico e estadiamento em oncologia. Genética do câncer. Biologia molecular do câncer. Câncer de cabeça e pescoço. Câncer de pulmão. Câncer do trato gastrointestinal. Câncer genito-urinário feminino e masculino. Câncer de mama. Tumores endocrinológicos. Melanomas, sarcomas e mesoteliomas. Neoplasias do Sistema Nervoso Central. Neoplasias hematológicas e linfoproliferativas. Princípios de terapia celular (células tronco). Síndromes paraneoplásticas. Carcinomas sem sítio primário conhecido. Neoplasias em SIDA. Emergências em oncologia. Complicações dos tratamentos oncológicos. Acompanhamento e recuperação pós tratamento do câncer. Ética profissional.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Fratura do membro superior. Fratura do membro inferior. Fratura da coluna vertebral e complicações. Fraturas e luxações: Expostas, Fechadas. Retardo de consolidação e pseudo-ostrose. Pé torto congênito. Paralisia cerebral. Descolamentos epifisários. Artrose. Osteocondrites. Necroses ósseas. Osteomielite. Artrite e Séptica. Amputações e desarticulações. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos. Tumores ósseos malignos. Luxação congênita do quadril. Poliomielite e sequelas. Escoliose-cifose. Lesões de nervos periféricos. Lombalgia. Hérnia de disco intervertebral. Espondililostose. Traumatismo do membro superior e inferior. Ética profissional.

MÉDICO PATOLOGISTA

Distúrbios circulatórios; mecanismo de injúria e morte celular; alterações regressivas celulares e do interstício; processo inflamatório agudo, crônico e granulomatoso; aspectos gerais de lesões pré-neoplásicas e neoplasias benignas e malignas; noções gerais de imunopatologia e patologia ambiental; técnicas histológicas de rotina; patologia do tubo digestivo e anexos; patologia do sistema gênito-urinário; patologia tumoral e inflamatória do sistema nervoso central; patologia do sistema respiratório; noções gerais sobre dermatopatologia; patologia do tecido linfóide; patologia de doenças infecciosas (AIDS, tuberculose, Doença de Chagas, hepatites virais, hanseníase, leishmaniose; Citopatologia cérvico vaginal, de líquidos, secreções e de material da punção aspirativo.

MÉDICO PEDIATRA

Epidemiologia em saúde da criança. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarreia/TRO, Imunização, Aleitamento materno). Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuro-psico-motor. Dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo. Saúde bucal. Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido. Patologias do aparelho digestivo. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias em pediatria. Doenças respiratórias agudas e crônicas. Patologias do trato urinário. Anemias. Patologias cardíacas. Afecções cirúrgicas comuns da infância. Problemas dermatológicos na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria. Ética profissional.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Anatomia e fisiologia respiratória. Métodos diagnósticos em pneumologia. Tabagismo. Pneumonias. Tuberculose pulmonar. Micose pulmonares. Asma brônquica. Broniectasias. Abscessos pulmonares. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças pulmonares na SIDA. Insuficiência respiratória. Câncer de pulmão e outros tumores de tórax. Doenças pleurais. Doenças pulmonares difusas. Tromboembolismo pulmonar. Traumatismo de tórax. Doenças ocupacionais. Hipertensão pulmonar. Vasculites. Distúrbios respiratórios do sono. Síndromes eosinofílicas. Anomalias de caixa torácica e diafragma. Ética profissional.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

W

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.617.206-20
Sócio Diretor

com N

Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Etiopatogenia, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Diagnóstico Diferencial, Complicações e Conduta Terapêutica de: Doença hemorroidária. Criptite e papilite. Fissura anal. Fístula anal. Hidroadenite supurativa. Doença pilonidal sacro-coccígea. Prurido anal. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e prociência do reto. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Incontinência anal. Abdomen agudo em coloproctologia - Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Traumatismo abdominal, do cólon e do reto. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. Megacólon. Megacólon chagásico. Enterocolopatias parasitárias. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Doença isquêmica do cólon e reto. Doença diverticular do cólon. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. Ética profissional.

MÉDICO PSF

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças a seguir. Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboembolismo venoso, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrite, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, Aids, doenças epidemiológicas: dengue. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Pública. Situação de violência (identificação e procedimentos). Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - PSF. Diretrizes Operacionais do PACS. Medicina Social e Preventiva. Ética profissional.

MÉDICO PSQUIATRA INFANTIL

Saúde Mental Comunitária: Definição; Diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde Mental no Brasil; recursos extra hospitalares e seus objetivos. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa; Esquizofrenia e transtornos delirantes; Transtornos do humor; Transtornos alimentares; Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; Transtornos hipercinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência).

MÉDICO RADIOLOGISTA

Técnicas avançadas de imagem diagnóstica. Radiologia torácica. Radiologia abdominal e do trato alimentar. Radiologia geniturinária. Radiologia cardiovascular. Mamografia. Radiologia músculo esquelética. Neurorradiologia. Medicina nuclear. Ultra-sonografia: de glândulas, abdominal, pélvica e gestacional. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. O uso de contrastes. Ética profissional.

MÉDICO REGULADOR

Urgências e emergências clínicas: adulto e crianças; Urgências e emergências cirúrgicas: adulto e crianças; Urgências e emergências psiquiátricas; Urgências e emergências do trauma: adulto e crianças; Urgências e emergências gineco-obstétricas: adulto e crianças; Urgências e emergências na saúde do trabalhador; Abordagem médico legal nos vários tipos de violência (trânsito, doméstica e sexual, maus tratos contra a criança, adolescente e idoso); Ética profissional e responsabilidade; Trabalho em equipe; Doenças de notificação compulsória (prevenção, diagnóstico e tratamento). Repercussões clínicas no trauma.

MÉDICO SAMU

Atendimento Pré-Hospitalar em Traumatologia e Urgências e Emergências Cardiológicas. Afogamento. Anafilaxia. Choque. Intoxicações Agudas. Queimaduras. Síndrome de Abstinência do Alcool. ECG - Interpretação. Reanimação Cardiorespiratória. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Crise Hipertensiva. Edema Agudo de Pulmão. Síndromes Coronarianas Agudas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e Cardioversão Elétrica. Intoxicação Digital. Cetoadicose Diabética. Síndrome Hiperosmolar não Cetótica. Diarréia Aguda. Abdomem Agudo. Hemorragia Digestiva. Pancreatite Aguda. Emergências em Hematologia, Leptospirose e Dengue. Infecção do Trato Urinário. Cólica Nefrética. Meningites. Convulsões. Acidente Vascular Cerebral. Pneumotórax. Pneumonias. Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar. Derrame Pleural. Urgências Traumáticas, Regulação Médica nas Urgências. Ética Profissional.

MÉDICO SANITARISTA

Epidemiologia: Conceitos, indicadores de saúde e medidas de freqüência; Estudos epidemiológicos; Noções de epidemiologia clínica; Saúde ocupacional. Epidemiologia: Conceitos, notificação e investigação de agravos à saúde; Epidemiologia das seguintes doenças transmissíveis: HIV/AIDS, dengue, difteria, DST, hepatites, hanseníase, leishmaniose tegumentar americana, meningites, paralisia flácida aguda, sarampo, rubéola, tétano, tuberculose, raiva. 3. Planejamento em Saúde: Conceitos ; Planejamento de ações de saúde; Indicadores de eficiência e eficácia; Serviços de saúde. Ética profissional.

MÉDICO VETERINÁRIO III

Normas Gerais de Higiene de Produtos de Origem Animal: água de abastecimento e consumo. Normas gerais de limpeza, detergentes e sanitização; drenagem e tratamento de efluentes; higiene do pessoal; higiene do ambiente e dos utensílios; do instrumental da maquinaria e equipamentos em geral e das instalações; higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal; artrópodes e roedores na higiene dos estabelecimentos. Fraudes por: alteração, adulteração e falsificação. Infecções e intoxicações alimentares: Salmonella, Shigella, Yersinia enterocolitica, Streptococcus, Vibrio parahaemolyticus, Campylobacter, Clostridium, Bacillus, Staphylococcus. Fungos Produtores de Micotoxinas: toxinas e micotoxicose - aspergillus, penicillium, fusarium, claviceps. Vírus de Origem Alimentar: características gerais, hepatite A, poliomielite, gastroenterites por rotavírus, gastroenterites por vírus Norwalk. Procedimentos na investigação epidemiológica: surtos de infecções e toxinfecções alimentares, prevenção. Pesquisa de microorganismo: indicadores e patogênicos em alimentos. Fatores que interferem no metabolismo dos microorganismos: intrínsecos e extrínsecos. Aditivos empregados na indústria de alimentos: riscos dos aditivos intencionais. Riscos dos aditivos acidentais ou incidentais, legislação. Inspeção ante e pós-morte: procedimentos, objetivos. Nodos linfáticos: exploração obrigatória na rotina de inspeção e na reinspeção. Cortes de carnes de bovinos, suínos e ovinos: obtenção, reconhecimento, técnicas de embalagem, transporte e legislação. Transformação do músculo em carne: "Rigor mortis" e maturação. Inspeção e julgamento de carcaças e vísceras de animais de açougue: portadores de doenças infecciosas, parasitárias transmissíveis ou não ao homem, pela ingestão e/ou manipulação de carnes. Frigorificação: conceito, carnes resfriadas, refrigeradas e congeladas, obtenção, características, armazenagem; alterações, descongelamento e transporte. Carnes curadas: fundamentos, métodos de cura, processo de defumação, produtos curados. Produtos de salsicharia: classificação, matérias-primas, envoltórios e protetores de envoltórios, emulsões, ligadores, processamento tecnológico de produtos de salsicharia. Carnes envasadas: conceito, classificação pela acidez ou valor do pH, fundamentos do tratamento térmico, fontes de contaminação, operações tecnológicas, aperfeiçoamento, embalagem e armazenamento. Irradiação de Alimentos: conceito, processamento, aplicações, legislação. Alimentos Transgênicos: biotecnologia, aplicações, avaliação da segurança, legislação. Higiene das diversas fases do preparo de carcaças e vísceras de aves: inspeção ante e pós-morte. Reinspeção no consumo: legislação. Refrigeração do pescado: na embarcação, no entreposto e na distribuição. Inspeção organoléptica do pescado. Obtenção higiênica do leite: fatores que influem na qualidade higiênica do leite. Leite de consumo, beneficiamento: processamentos, envase, inspeção sanitária e critério de julgamento. Leite esterilizado e leites aromatizados: características e higiene de sua obtenção: inspeção e julgamento. Queijos dos diversos tipos:

Elder José Da Paula Abreu
CPF 478.517.206-20
Sócio Diretor

[Handwritten signature]

características e higiene de sua obtenção, alterações e defeitos. Características do mel de abelhas: fraudes. Epidemiologia: princípios epidemiológicos, informações epidemiológicas, sistemas de notificação e de vigilância, estudos epidemiológicos, apresentação dos dados de saúde e classificação das medidas preventivas. Zoonoses: etiologia, grupos e classificação (SCHWABE, 1969) das zoonoses, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Teníase cisticercose, tuberculose, leishmaniose, raiva, leptospirose, brucelose, toxoplasmose, carbúnculo, fasciose, doença de Chagas, esquistossomose, dengue, febre amarela, fagocitose, anisakiase, sarcosistose, hantavírose. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Ética profissional.

ODONTÓLOGO – BUCO MAXILO

Patologia bucomaxilofacial. Radiologia bucomaxilofacial. Anatomia da cabeça e pescoço. Farmacologia em odontologia. Anestesiologia em odontologia (com ênfase em cirurgia oral maior e menor). Emergências médicas em odontologia. Urgências odontológicas. Bases da técnica cirúrgica. Técnicas cirúrgicas das exodontias. Cirurgias dos dentes incluídos ou impactados. Cirurgias bucais com finalidade ortodôntica. Cirurgias parendodônticas. Cirurgia pré-protética. Tratamento das infecções dos espaços fasciais. Traumatologia bucomaxilofacial. Cirurgias ortognáticas. Noções básicas de biossegurança. Portaria nº 283/GM de 22 de fevereiro de 2005; Portaria nº 562 de setembro de 2004; Portaria nº 566/SAS de 6 de outubro de 2004; Portaria nº 599/GM de 23 de março de 2006; Portaria nº 600 de 23 de março de 2006. Ética profissional.

PSICÓLOGO III – SAÚDE e PSICÓLOGO III – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Teoria de Personalidade: -Picanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: "Status", papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Ética profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas. Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Ética profissional.

Nível Superior na Área de Educação

PROFESSOR I – ITINERANTE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Fundamentos da educação especial: História da Educação Especial; O docente e a Educação especial; Educação Inclusiva: Dimensão sócio-cultural e política; Integração e inclusão, diferentes conceitos e práticas. Ambiente Educativo: Meio inclusivo; Transmissão de conhecimentos ao aluno sem NEE acerca das NEE; Envolvimento parental. Reflexões críticas sobre a deficiência, transtornos e síndromes (Visual, Motor, Auditivo, Mental, Físico, Múltiplas, TDAH, Transtornos de Aprendizagem Síndrome de Down, Síndrome de Tourette, Epilepsia, Autismo, entre outras) Aspectos Pedagógicos na Escolarização do Deficiente Mental. Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional- LDB (Lei n. 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Especial Política Nacional de Educação Especial - um direito assegurado. Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas Portadoras de Deficiências. Ação e Histórico da Educação Inclusiva. Bases Genéticas das Deficiências. Teoria de Piaget do desenvolvimento cognitivo: as influências, as tendências e os estágios; contribuições da teoria de Piaget para os professores. A perspectiva sociocultural de Vygotsky: o papel da linguagem e da fala individual; o papel dos adultos e dos pares; as contribuições da teoria de Vygotsky para os professores; mediação e a zona de desenvolvimento proximal; o desenvolvimento da linguagem. Avaliação: concepção; instrumentos e critérios de avaliação; a relação professor/avaliação. Planejamento de Ensino: concepção; plano de curso e de aula; organização e conteúdos; competências e habilidades. A construção do conhecimento: concepção cognitiva; concepção sócio-interacionista. As tendências pedagógicas na Educação Brasileira. Escola: uma construção coletiva. Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional – LDB. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações posteriores. Princípios e fins da educação nacional. Proposta curricular CBC (Conteúdos Básicos Curriculares) – Ciclo da Alfabetização e Ciclo Complementar. Parâmetros curriculares nacionais e Proposta Curricular (RCNEI-Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil). Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Ética profissional.

PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística; Ética profissional.

PROFESSOR I – ARTE

A Arte na Educação Escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. Expressividade e representação da arte infantil e do adolescente. A Arte na História Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. A Arte no Brasil: do período colonial à contemporaneidade. Arte, Comunicação e Cultura. As linguagens artísticas na atualidade. Manifestações artístico-culturais populares. Elementos de visualidade e suas relações compositivas. Técnicas de expressão. Conceitos básicos da música. Períodos da história da arte musical. Cultura musical brasileira. Folclore do Brasil. Evolução das artes cênicas. Papel das artes cênicas no processo educacional. Fundamentos básicos das artes cênicas na educação. Ética profissional.

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física e a sociedade: A importância da Educação Física; A Educação Física na sociedade; A escola como instituição social; Aspectos sócio culturais do esporte; Esporte, mídia e o desdobramento na Educação Física; Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal do movimento; As questões de gênero aplicadas à Educação Física. Planejamento e sua evolução; Metodologia, avaliação na Educação Física escolar. A Educação Física no currículo da educação básica: significados e possibilidades: Perspectivas educacionais através do lúdico; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; A prática pedagógica como prática dialógica. Teorias de Desenvolvimento e Aprendizagem Humana, Educação física como Componente Curricular, Educação física no processo ensino aprendizagem no ensino infantil e no ensino fundamental, Metodologias de ensino em Educação Física Escolar no ensino infantil e no ensino fundamental, As práticas corporais do jogo, ginástica, dança, esporte, lutas, como temas de ensino nas aulas de Educação Física: possibilidades metodológicas. Ética profissional.

PROFESSOR I – HISTÓRIA

Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro e apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de

redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Ética profissional.

PROFESSOR I – GEOGRAFIA

Introdução aos Estudos Geográficos: A ciência Geográfica: objeto e evolução – Escola Determinista, Possibilista, Quantitativa, Crítica e Cultural; Conceitos-chave da Geografia: Espaço, lugar, Paisagem, Território, Região, Redes, Escala nas diversas escalas da Geografia; Relação Sociedade e Natureza na organização do espaço geográfico; A importância da Geografia na formação do cidadão e na construção de uma sociedade democrática. Cartografia: Fusos Horários; Escala; Curvas de Nível; Projeções; O mapa e o gráfico: construção, interpretação, comparação e análise; Técnicas cartográficas; Coordenadas geográficas; Os mapas e as visões de mundo; Movimentos da terra; Estações do ano – Solstício e Equinócio; Meio Ambiente Físico e o Espaço Geográfico. Climatologia e Meteorologia: elementos e fatores, classificação, clima urbano, tempo e clima, os climas do mundo e do Brasil; Fenômenos Meteorológicos e Climatológicos e sua relação com as atividades sócio-econômicas. Geomorfologia: relevo, agentes formadores e modificadores, classificação, relevo brasileiro; Processos Geomorfológicos e formas de relevo. Hidrografia: como se apresentam, se distribuem e o aproveitamento das diversas formas de água na Terra; rede hidrográfica brasileira: bacias e aproveitamento. Biogeografia: Biomas do mundo e do Brasil, domínios de paisagens; fatores que influem na vegetação, exploração econômica, vegetação do Brasil. Geologia: Planeta Terra: estrutura e dinâmica interna e externa; tectônica global e suas relações com a ocorrência de recursos minerais, estrutura geológica brasileira; Pedologia: Formação, tipos, solos do Brasil. Geografia Rural: Fatores geocológicos que interferem na organização do espaço rural: clima, relevo e solos; Fatores jurídicos e sociais que interferem na organização do espaço rural: estrutura agrária, estrutura fundiária, relações de trabalho; Fatores econômicos que interferem na organização do espaço rural: crédito, comercialização, transporte. Economia rural e organização regional: agricultura de mercado, agricultura de subsistência, agricultura de especulação; Organização do Espaço Rural Brasileiro; Crescimento Econômico e desigualdades. Agricultura e Meio Ambiente: sustentabilidade x produtividade. A diversidade na organização do espaço rural. Movimentos sociais no campo. Agricultura nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Modernização da agricultura: complexos agroindustriais, expansão da fronteira agrícola no Brasil, o modelo agroexportador brasileiro. Agricultura, Extrativismo e Pecuária. Conceitos Básicos: agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção. Evolução da agricultura e mercados de produção agrícola. Geografia da População: O crescimento da população, a qualidade de vida: alguns indicadores, teorias demográficas, estrutura etária, estrutura por sexo, população economicamente ativa, etnias, mobilidade da população, política demográfica; distribuição da população, população brasileira. Os contrastes populacionais existentes no espaço mundial: contrastes na distribuição espacial da população, no crescimento demográfico e distribuição de renda. O contraste norte-sul: desenvolvidos e subdesenvolvidos, a estrutura da população nos países ricos e pobres, políticas de controle de natalidade, indicadores sócio-econômicos, desemprego e subemprego, consumo e religião. Geografia Urbana: Processo de urbanização da humanidade, a cidade no espaço geográfico, posição urbana, funções urbanas, hierarquia urbana e relações interurbanas, rede região urbanas, processo de metropolização, problemas ambientais urbanos. O processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, exclusão social e relação campo-cidade. Geografia da Indústria: distribuição espacial das indústrias e fatores de localização; bens de produção industrial, composição setorial da indústria, tipos de indústrias, diferentes formas de industrialização no mundo, a revolução científico-tecnológica e suas implicações no processo de industrialização. Divisão internacional do trabalho e industrialização. Geopolítica: regionalização do espaço mundial, sistemas sócio-econômicos, a velha e a nova ordem mundial, relações internacionais, organizações político-territoriais e focos de tensão no mundo atual. Blocos Econômicos de Poder, conflito centro-periferia, a questão ambiental no mundo, administração de áreas comuns (Antártica e Oceanos) e dos interesses comuns (paz, segurança, desenvolvimento e meio ambiente), crises econômicas e sociais nos países periféricos. Geografia do Brasil: o Brasil no contexto da globalização. Os processos de industrialização e urbanização. O papel do Estado e do capital estrangeiro, concentração espacial e financeira da atividade industrial. As fontes de energia. Redes Urbanas e o processo de metropolização. O espaço agrário: a modernização brasileira e as alterações na produção agrícola, na estrutura fundiária, e nas relações de trabalho. A dinâmica das fronteiras agrícolas. Transportes, fluxos e organização do espaço. A densidade das redes rodoviária e ferroviária. A política rodoviária, os transportes e a integração nacional. População, crescimento demográfico, distribuição e estrutura da população e as migrações internas. Espaço natural brasileiro: a estrutura geológica e sua relação com as riquezas minerais. O relevo e sua influência na ocupação humana; Paisagens naturais do Brasil; Modernização do país e o impacto sobre o meio ambiente. Os contrastes regionais e as divisões regionais do Brasil e Políticas Territoriais brasileiras. Ética profissional.

PROFESSOR I – MATEMÁTICA

Conjunto de Números Naturais (N): Operações: adição/ subtração / multiplicação/ divisão/ expressão numérica; Teoria dos números: pares / ímpares / múltiplos / divisores / primos / compostos / fatoração / divisibilidade / MMC / MDC. Conjunto dos números relativos (Z): propriedades, comparação e operação. Conjunto dos números racionais (Q): Frações ordinárias e decimais, operações, simplificações. Matemática financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Função polinomial real: função do 1º e 2º grau, equação do 1º e 2º grau, expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, fatoração, simplificação, inequações e sistemas do 1º e 2º grau. Geometria plana: ponto, reta, ângulos, triângulos, quadriláteros e polígonos. Geometria espacial: corpos redondos, poliedros, volumes, propriedades. Análise combinatória: Arranjo, permutação, combinação, problemas, cálculos, binômio de Newton. Progressões aritméticas e geométricas: termo geral, soma dos termos, razão. Polinômios: operações, equações, relações entre coeficientes e raízes. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Conhecimento matemático e suas características. A construção dos conceitos matemáticos. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. Construtivismo e educação matemática. Ética profissional.

PROFESSOR I – CIÊNCIAS

Seres vivos: Características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas e os grandes grupos vegetais e animais (classificação, características básicas dos grandes reinos, representantes). Componentes de um ecossistema: cadeias e teias alimentares. Funções do organismo humano: nutrição: digestão, respiração, circulação e excreção; relação: locomoção e percepção sensorial; coordenação nervosa e hormonal; reprodução: reprodução vegetal e animal e reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, embriogênese, puericultura, controle da reprodução, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, etc. Preservação da Saúde: defesas do organismo imunização; doenças adquiridas não transmissíveis; doenças adquiridas e transmissíveis; meios de preservação da saúde e saneamento básico. Evolução: origem da vida; teoria e evidências da evolução; mecanismos de especiação. Matéria e energia: diversidade de materiais; propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; métodos de separação. Estrutura atômica da matéria: constituição atômica da matéria; natureza elétrica da matéria; prótons e elétrons; elemento químico; formação de íons. Noções de Física: Mecânica - cinemática: o movimento e suas causas; referencial, trajetória, posição, velocidade, aceleração. Movimento retilíneo: movimento retilíneo uniforme; movimento retilíneo variado; queda livre. Estatística/Dinâmica: leis de Newton; conservação de energia (trabalho de uma força constante, potência, trabalho e energia cinética, energia potencial gravitacional, energia potencial elástica, conservação da energia); gravitação universal. Construção de uma estrutura geral da área que favoreça a aprendizagem significativa do conhecimento historicamente acumulado e a formação de uma concepção de ciência, suas relações com a tecnologia e com a sociedade. Conceber a relação de ensino e aprendizagem como uma relação entre sujeitos, em que cada um, a seu modo e com determinado papel, está envolvido na construção de uma compreensão dos fenômenos naturais e suas transformações, na formação de atitudes e valores humanos. Procedimentos fundamentais que permitem a investigação, a comunicação e o debate de fatos e ideias. A observação, a experimentação, a comparação, o estabelecimento de relações entre fatos ou fenômenos e ideias, a leitura e a escrita de textos informativos, a organização de informações por meio de desenhos, tabelas, gráficos, esquemas e textos, a proposição de suposições, o confronto entre suposições e elas e os dados obtidos por investigação, a proposição e a solução de problemas, como procedimentos que possibilitam a aprendizagem. Ética profissional.

PROFESSOR I – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Língua inglesa: gramática e uso; Compreensão de texto, vocabulário, composição, fonética, artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, formação de palavras, ordem das palavras, funções da linguagem; Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; Ética profissional.

PROFESSOR I – LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAANHOL)

Língua espanhola: gramática e uso; Compreensão de texto, vocabulário, composição, fonética, artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, formação de palavras, ordem das palavras, funções da linguagem; Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; Ética profissional.

Nível Superior na Área de Assistência Social

PEDAGOGO III

Elder José Dala Paula Abreu
CPF: 478.817.206-20
Socio Diretor

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica - NOB, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Sociologia da Educação; a democratização da escola; educação e sociedade. Função social da escola. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. O conhecimento do valor ético como agente de promoção social nas relações interpessoais. Impacto e importância do relacionamento no avanço do processo ensino-aprendizagem. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Ética profissional.

Nível Médio Magistério/Normal ou Normal Superior ou Pedagogia

PROFESSOR II

Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações posteriores. Princípios e fins da educação nacional. Proposta curricular CBC (Conteúdos Básicos Curriculares) – Ciclo da Alfabetização e Ciclo Complementar. Parâmetros curriculares nacionais e Proposta Curricular (RCNEI-Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil). Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Ética profissional.

PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL - AEE

Fundamentos da educação especial: História da Educação Especial; O docente e a Educação especial; Educação Inclusiva: Dimensão sócio-cultural e política; Integração e inclusão, diferentes conceitos e práticas. Ambiente Educativo: Meio inclusivo; Transmissão de conhecimentos ao aluno sem NEE acerca das NEE; Envolvimento parental. Reflexões críticas sobre a deficiência, transtornos e síndromes (Visual, Motor, Auditivo, Mental, Físico, Múltiplas, TDAH, Transtornos de Aprendizagem Síndrome de Down, Síndrome de Tourette, Epilepsia, Autismo, entre outras). Aspectos Pedagógicos na Escolarização do Deficiente Mental. Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional- LDB (Lei n. 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Especial Política Nacional de Educação Especial - um direito assegurado. Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas Portadoras de Deficiências. Ação e Histórico da Educação Inclusiva. Bases Genéticas das Deficiências. O princípio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar. Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social: concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento do mundo: movimento; música; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática. A teoria de Piaget do desenvolvimento cognitivo: as influências, as tendências e os estágios; as implicações da teoria de Piaget para os professores. A perspectiva sociocultural de Vygotsky: o papel da linguagem e da fala individual; o papel dos adultos e dos pares; as implicações da teoria de Vygotsky para os professores; aprendizagem assistida e a zona de desenvolvimento proximal; o desenvolvimento da linguagem. Henri Wallon – O desenvolvimento infantil. Avaliação: concepção; instrumentos e critérios de avaliação; tipos de avaliação; a relação professor/aluno. Planejamento de Ensino: concepção; plano de curso e de aula; organização e conteúdos; competências e habilidades. Desenvolvimento e fases do desenho: Estágios evolutivos do desenho. A organização do ambiente do "Cuidar e Educar". Como ensinar: conhecimento das diversas metodologias para adequação da aprendizagem. Conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação - Mudança de postura das práticas assistencialistas. Inclusão: toda criança tem direito à educação. Desenvolvimento da Escrita: hipóteses da escrita da criança. Planejamento e sua importância. Projeto Político Pedagógico Psicogênese da língua escrita. Ética profissional.

PROFESSOR II – LIBRAS

História da Língua de Sinais: Origem e evolução da Língua de Sinais; Origem da LIBRAS; Importância da Língua de Sinais; Mitos sobre a Língua de Sinais; Diferentes Línguas de Sinais e suas denominações. História da Educação de Surdos; Função do Intérprete em Libras. Ética profissional.

PROFESSOR II - BRAILLE

O ensino do Sistema Braille. Identificação de material didático adaptado e adequado, de acordo com a necessidade ocasionada pela deficiência visual (baixa visão ou cegueira). O programa "Braille Fácil" para transcrição. Conhecimentos para o uso da grafia Braille para a Língua Portuguesa. Normas Técnicas para transcrição de textos em Braille. Simbologias aplicadas à Matemática e à Informática. Ética profissional.

PROFESSOR II – INTÉRPRETE DE LIBRAS – PROFISSIONAL OUVINTE

História da Língua de Sinais: Origem e evolução da Língua de Sinais; Origem da LIBRAS; Importância da Língua de Sinais; Mitos sobre a Língua de Sinais; Diferentes Línguas de Sinais e suas denominações. História da Educação de Surdos; Função do Intérprete em Libras. Ética profissional.

Nível Médio Técnico

TÉCNICO DE FARMÁCIA III

Farmácia: Dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e vigilância sanitária. Legislação pertinente desses itens. Medicamento: Princípios gerais de farmacologia, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Genéricos. Incompatibilidades farmacêuticas. Controle de qualidade na manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos. Epidemiologia e saúde pública: Indicadores de saúde. Desenhos de estudos epidemiológicos, medidas de associação e de impacto potencial. Fontes de erros em estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica: investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública; avaliação de programas de rastreamento. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacin角度, imunologia, profilaxia. Ética profissional.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL III

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Noções gerais de microbiologia. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Proteção do complexo dentina-polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Ética profissional.

TÉCNICO EM APARELHO GESSADO III

Noções de ortopedia e traumatologia. Organização da sala de Imobilizações. Preparo do paciente para o procedimento. Confeção de imobilizações: Aparelhos de imobilização com material sintético. Aparelhos gessados circulares; aparelhos gessados circulares. Goteiras gessadas; esparadrapagem; enfaixamento. Tração cutânea. Arranjo físico. Colar cervical. Uso da serra elétrica, cizalha e bisturi ortopédico. Modelagem de coto. Fender e frisar o aparelho gessado. Abertura de janelas no aparelho gessado. Anatomia e fisiologia humana. Ética profissional.

Nível Médio

AGENTE ADMINISTRATIVO III

Conceito de Internet e Intranet. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Windows 2000/Me/XP, Word 2000/XP/2003, Excel 2000/XP/2003. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Conceito de Contabilidade Pública/Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/ Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/ Despesa Pública, conceito, classificação (despesa

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de 18 licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento. Ética profissional.

AGENTE EDUCACIONAL III

Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Referencial Curricular para a Educação Infantil – Vol. 1, 2 e 3 – MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – MEC. O papel social da Educação Infantil: educar, cuidar, organização do tempo e do espaço. Problemas de aprendizagem: fatores físicos, psíquicos e sociais. Pedagogia da Infância: dimensões humanas, direitos da infância, recreação, desenvolvimento da criança. As instituições de educação infantil como espaço de produção da cultura, da arte e da brincadeira. Ética profissional.

Nível Fundamental Completo

AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Noções básicas de informática: Editor de textos Microsoft Word; criar, editar, formatar e imprimir documentos; criar e manipular tabelas; inserir e formatar gráficos e figuras; Interação entre aplicativos; Planilha eletrônica Microsoft Excel; criar, editar, formatar e imprimir planilhas; utilizar fórmulas e funções; gerar gráficos; importar e exportar dados; classificar e organizar dados. Ética Profissional.

AUXILIAR DE CÂMARA ESCURA III

Radioproteção: Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Fluxograma técnico, administrativo, registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos e arquivamento. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Ética profissional.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL III

Odontologia social. Histórico, legislação e papel do A.C. D – Auxiliar de Consultório Dentário. Odontologia preventiva. Higiene dentária: Etiologia e controle de placa bacteriana. Cárie e doença periodontal. Prevenção de cárie e doença periodontal. Flúor: composição e aplicação. Cariostáticos e selantes oclusais. Processo saúde/doença. Levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância e saúde. Materiais, equipamentos e instrumentais: manutenção e conservação. Materiais dentários: forradores e restauradores. Esterilização e desinfecção. Educação em Saúde. Noções de radiologia, odontopediatria, prótese, cirurgia, endodontia, dentística e anatomia bucal e dental (notação dentária). Ética profissional.

Elder José Vala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

João
✓
sp

N

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

À
Comissão Examinadora do Concurso

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme subitem 5.6 do Edital.

01- Número de Documentos Entregues: _____

02- Nome do candidato: _____

03- Nº de inscrição: _____

04- Cargo: _____

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	Início do curso	Término do curso	Carga Horária	Pontos solicitados pelo candidato	Pontuação concedida pela organizadora (NÃO PREENCHER)
Curso de Pós-Graduação na área de Atuação (pós-graduação)					
Curso de Pós-Graduação na área de Atuação (mestrado)					
Curso de Pós-Graduação na área de Atuação (doutorado)					

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato.

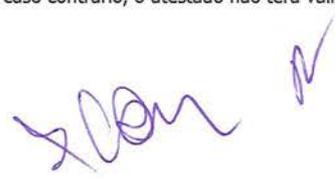
ANEXO III - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES

Atesto para os devidos de direito que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID - 10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital do Concurso Público.

Data: _____

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.


Elder José Djalma Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor





Nível Superior na Área de Saúde

ASSISTENTE SOCIAL III – SAÚDE

Compreende os cargos que tem como atribuições, entre outras, a de facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da instituição; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo aos familiares; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; atender periodicamente e apresentar parecer social dos servidores em gozo do auxílio doença; atender o servidor readaptado/reabilitado pelos médicos peritos, quando necessário, encaminhando relatório aos setores pertinentes; fazer visitas domiciliares aos servidores afastados, quando necessário, emitindo parecer, bem como elaborar relatório social nos processos de doença em pessoa da família; trabalhar com as famílias no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-las sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

ASSISTENTE SOCIAL III – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compreende os cargos que tem como atribuições, entre outras, a de prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos de serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, em conformidade com as legislações vigentes pertinentes, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.

MÉDICO ACUPUNTURISTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina na determinação do padrão de desequilíbrio energético do paciente; elabora o procedimento terapêutico e efetua o tratamento mediante as técnicas da acupuntura; realiza e supervisiona estudos e pesquisas em acupuntura, elaborando informes técnico-científicos; coordena serviços de acupuntura; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina na utilização de medicação própria para produzir intencionalmente a perda de sensibilidade nos pacientes, total ou parcial, em especial para aliviar a dor ou evitar que ela apareça no curso das intervenções cirúrgicas e no tratamento da dor crônica; faz o acompanhamento do paciente, controlando as perturbações no decurso no decurso da anestesia e nos pós-operatório imediato; instala respiração auxiliada e controlada; orienta a equipe multiprofissional na anestesia ventilatória aos pacientes internados; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento, a nível primário e secundário, de doenças cardiovasculares, adquiridas ou congênitas; interpreta diversos tipos de exames que dizem respeito a especialidade; presta o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participa de juntas médicas; participa de programas voltados para a saúde pública; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no tratamento abrangente do organismo, das doenças adquiridas ou congênitas, através de procedimentos cirúrgicos; presta atendimento ambulatorial voltado a patologias da clínica cirúrgica; avalia e visita pacientes internados em razão de cirurgias eletivas e emergenciais; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no tratamento cirúrgico das doenças congênitas ou adquiridas da criança e do adolescente; presta atendimento ambulatorial a criança e adolescente referente a patologias da clínica cirúrgica; avalia e visita pacientes internados em razão de cirurgias eletivas e emergenciais; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no tratamento cirúrgico, reparador ou estético, com o objetivo de corrigir lesões deformantes, defeitos congênitos ou adquiridos, ou obter melhoras na aparência física, solucionando problemas de ordem funcional ou psicológica; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no tratamento cirúrgico de patologias, congênitas ou adquiridas, pulmonares e torácicas, bem como na realização de acessos cirúrgicos às vias aéreas e vasos sanguíneos periféricos ou profundos; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina na assistência médica e procedimentos cirúrgicos de diferentes graus de complexidade a pacientes portadores de doenças arteriais e venosas; presta atendimento ambulatorial; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências.

MÉDICO DO TRABALHO

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no diagnóstico e tratamento de doenças profissionais; realiza perícia médica; realiza avaliação da capacidade ou aptidão física ou mental do servidor, dá assistência, quando necessário, à junta médica e em processos jurídico-administrativos relacionados à Medicina do Trabalho; exerce demais atribuições dentro da especialidade e local de trabalho.

MÉDICO ENDOSCOPISTA

Eldor José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina na realização de exames, diagnósticos ou tratamentos terapêuticos, através da utilização de endoscópios rígidos ou flexíveis; exerce demais atribuições dentro da especialidade e local de trabalho.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos; realiza exames; prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções; atende a mulher no ciclo gravídico-puerperal; presta assistência médica específica e aplica recursos de medicina preventiva ou terapêutica, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde e o bem estar da paciente e para a preservação da vida da mãe e do filho; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO HEMOTERAPEUTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no diagnóstico relativos a alterações morfológicas, fisiológicas e patológicas no sangue e órgãos hematopoiéticos; indica e procede a transfusão de sangue, componentes e derivados; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO HEPATOLOGISTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças hepáticas; realiza atividades de pesquisas, palestras educativas na sua área de formação para promover a saúde e o bem-estar do paciente., exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO HOMEOPATA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no tratamento de diversas doenças pelo processo terapêutico homeopático; exerce outras atribuições pertinentes a especialidade.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no diagnóstico, tratamento, acompanhamento, prevenção e controle das doenças provocadas pela penetração, desenvolvimento e multiplicação de microorganismos no corpo humano, das infecções nos imunodeprimidos, bem como das patologias provocadas por animais peçonhentos; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO INTENSIVISTA – UTI ADULTO

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina em unidades de terapia intensiva no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas reversíveis, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais do paciente; efetua exames, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; exercer demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças benignas e malignas da mama; realiza procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, como de agulha grossa, P.A.A.F, curativos, etc; realiza procedimentos cirúrgicos no centro cirúrgico de competência da Mastologia, envolvendo cirurgia da especialidade de todos os portes; elaboração de programas de rastreamento populacional com mamografia e auto palpação de mamas; capacita equipes de saúde no atendimento primário na área de Mastologia; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no diagnóstico, tratamento, acompanhamento e reabilitação relativa a doenças do sistema urinário, congênitas ou adquiridas, utilizando-se, inclusive, das diversas modalidades dialíticas; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO NEONATOLOGISTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no atendimento médico ao recém-nascido; desenvolve atividades relacionadas ao alojamento conjunto e cuidados intermediários dos recém-nascidos na maternidade; presta atividades médicas de berçário, alojamento conjunto e recepção do recém-nascido no centro cirúrgico e no centro obstétrico, no tocante à neonatologia; promove condições necessárias à indução de um relacionamento adequado mãe-filho, bem como ao incremento da política de aleitamento materno; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no tratamento cirúrgico das doenças, congênitas e adquiridas, dos sistemas nervosos central e periférico; exerce demais atribuições da especialidade.

MÉDICO NEUROLOGISTA

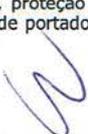
Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no diagnóstico, tratamento clínico e acompanhamento das doenças, congênitas ou adquiridas, dos sistemas nervosos central e periférico; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO OBSTETRA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no acompanhamento da mulher no ciclo gestacional, assistindo ao parto e monitorando o puerpério, bem como no diagnóstico e tratamento com procedimentos clínicos e cirúrgicos dos agravos que acometem o aparelho genital feminino; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO ONCOLOGISTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina na prevenção e, no diagnóstico e acompanhamento do


Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

paciente portador de CA, orientando-o quanto ao melhor tratamento a ser seguido, como o cirúrgico, hormonioterapia, quimioterapia, radioterapia, ou até a combinação dos mesmos, encaminhando, também, quando necessário, a outros especialistas para complementação do tratamento; exerce demais atribuições pertinentes a especialidades e local de trabalho.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no diagnóstico, no tratamento clínico e cirúrgico, no acompanhamento e na prevenção das doenças, congênitas ou adquiridas, dos ossos, músculos, ligamentos e articulações e do trauma músculo-esquelético; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO PATOLOGISTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Realiza exames de anátomo e citopatológicos, transoperatórios por congelação, entre outros, inclusive necropsias; solicita e acompanha procedimentos complementares e/ou paralelos aos exames acima citados, quando indicados, como análise ultra-estrutural, análise citogenética e análise molecular, entre outros; realiza e/ou supervisiona a realização de exames, da coleta e sua indicação até o relatório final e sua coerência com a evolução do processo patológico, por meio do seguimento do paciente; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO PEDIATRA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina na prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças, congênitas ou adquiridas, de crianças e adolescentes; exerce outras atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no diagnóstico, tratamento clínico, acompanhamento e prevenção das doenças, congênitas ou adquiridas, do aparelho respiratório; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Presta assistência médica em proctologia, efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à sua especialidade; presta assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO PSF

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Atua no atendimento médico de todos os componentes das famílias, independentemente de sexo e idade, buscando comprometer-se com a pessoa, inserida em seu contexto biopsicosocial; realiza ações enquanto os indivíduos ainda estão saudáveis e procura compreender a doença em seu contexto pessoal, familiar e social; busca na convivência contínua com as famílias o conhecimento e o aprofundamento do vínculo de responsabilidade para a resolução dos problemas e manutenção da saúde dos indivíduos; exerce demais atribuições inseridas no PSF.

MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no diagnóstico e tratamento de distúrbios psiquiátricos em crianças e adolescentes, inclusive aqueles provenientes da dependência e uso abusivo de substâncias psicoativas; realiza atividades interdisciplinares, buscando a reabilitação dos pacientes; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no diagnóstico e tratamento de distúrbios psiquiátricos em crianças e adolescentes, inclusive aqueles provenientes da dependência e uso abusivo de substâncias psicoativas; realiza atividades interdisciplinares, buscando a reabilitação dos pacientes; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade e local de trabalho.

MÉDICO REGULADOR

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Atua em observância ao regulamento médico do sistema e da rede de serviços, mantendo uma visão global e permanente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e dos postos de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional, recepção das chamadas de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento, acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; mantém contato diário com os serviços médicos de emergência integrados aos sistemas; procede o controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes a sua profissão; avalia o desempenho da equipe e subsidia as equipes responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; preenche os documentos inerentes à atividade do médico regulador; garante a continuidade da atenção médica ao paciente grave; obedece ao código de ética médica.

MÉDICO SAMU

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Atua nas Unidades Móveis como Médico Intervencionista, se deslocando para efetuar o atendimento médico ao usuário, após a regulação; deve conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas; realiza check-list diário no início de seu turno de trabalho, deixando a unidade móvel em relação a equipamentos e medicações em perfeito estado de uso, preservando o asseio e a limpeza da unidade; deve dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel, procurando manter-se atualizado através de cursos de educação continuada e congressos da área; exercer demais atribuições pertinentes a atuação como médico do SAMU.

MÉDICO SANITARISTA

Atua profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplica os conhecimentos da medicina no diagnóstico das condições de saúde local, com formulação de projetos de saúde pública relativa a promoção da saúde, saneamento do meio, controle de doenças transmissíveis e organização e manutenção de serviços destinados a estabelecer padrões, pessoais, comunitários e sociais, de prevenção de doenças e manutenção da saúde; exerce demais atribuições pertinentes a especialidade.

MÉDICO VETERINÁRIO III

Compreende os cargos que tem como atribuições, entre outras, a de planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica; promove a saúde pública, realizando o controle e análise de zoonoses; responde tecnicamente pelos estabelecimentos municipais que comercializam e distribuem medicamentos e produtos veterinários; coordena e executa programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública na sua área de atuação; acompanha e orienta equipes de fiscalização e inspeção sanitária nos estabelecimentos que tem como finalidade o consumo e a industrialização de alimentos, conforme normatização da legislação vigente.

ODONTÓLOGO – BUCO MAXILO

Compreende os cargos que tem como atribuições o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas crânio-faciais associadas.

PSICÓLOGO III – SAÚDE

Compreende os cargos que tem como atribuições, entre outras, a de proceder estudos e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras; elabora projetos terapêuticos de acordo com a política de saúde mental municipal; avalia e acompanha os servidores afastados, elaborando parecer psicológico, encaminhando-os aos médicos peritos; avalia os servidores através de visitas domiciliares, quando necessário e/ou solicitado pelos médicos peritos, conforme a análise dos casos; busca a diminuição do sofrimento psíquico, em usuários que precisam de atendimento psicológico, realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais.

PSICÓLOGO III – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compreende os cargos que tem como atribuições, entre outras, a de proceder estudos e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras; possibilita a compreensão do comportamento humano, individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais; busca a diminuição do sofrimento psíquico, em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado, realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais; diagnostica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando usuários e seus familiares durante o processo de tratamento psicológico, bem como acompanha o desenvolvimento e a evolução de intervenções realizadas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Compreende os cargos que tem como atribuições, entre outras, prestar assistência terapeuta e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; coordena e executa programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, visando promover a saúde e integração social dos usuários, através da avaliação das habilidades funcionais do indivíduo, elaborando, planejando e executando atividades terapêuticas, individuais e/ou grupais, que objetivem o desenvolvimento e reabilitação de usuários acometidos por algum distúrbio de ordem física e/ou psíquica.

Nível Superior na Área de Educação

PROFESSOR I – ITINERANTE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atuação na escola regular, nas localidades em que o aluno com necessidades especiais, e em circunstâncias, no domicílio, estiver impossibilitado de se locomover. Supervisão e orientação do professor da sala regular que tem aluno incluso. Intercâmbio e Orientação da família do aluno com necessidades especiais para adequação ao atendimento.

PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, concernentes às disciplinas para as quais consta habilitado por formação em Licenciatura Plena.

PROFESSOR I – ARTE

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, concernentes às disciplinas para as quais consta habilitado por formação em Licenciatura Plena.

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, concernentes às disciplinas para as quais consta habilitado por formação em Licenciatura Plena.

PROFESSOR I – HISTÓRIA

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, concernentes às disciplinas para as quais consta habilitado por formação em Licenciatura Plena.

PROFESSOR I – GEOGRAFIA

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, concernentes às disciplinas para as quais consta habilitado por formação em Licenciatura Plena.

PROFESSOR I – MATEMÁTICA

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, concernentes às disciplinas para as quais consta habilitado por formação em Licenciatura Plena.

PROFESSOR I – CIÊNCIAS

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, concernentes às disciplinas para as quais consta habilitado por formação em Licenciatura Plena.

PROFESSOR I – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, concernentes às disciplinas para as quais consta habilitado por formação em Licenciatura Plena.

PROFESSOR I – LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑHOL)

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, concernentes às disciplinas para as quais consta habilitado por formação em Licenciatura Plena.

Nível Superior na Área de Assistência Social

PEDAGOGO III

Compreende os cargos que tem como atribuições o desenvolvimento e a promoção de ações voltadas ao campo educacional e social, integrados ao Centro de Referência e Assistência Social. Tem como atribuição organizar o planejamento dos serviços e das ações pedagógicas voltadas para os programas de formação executados pelos CRAS; orientar pedagogicamente as equipes de trabalhadores nos programas dos CRAS; contribuir e acompanhar as instituições da rede socioassistencial que executam atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias; organizar e viabilizar o processo formativo das equipes de educadores e de apoio aos CRAS; elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; atuar em equipe multiprofissional nos programas desenvolvidos na área de assistência social; realizar outras atividades inerentes ao cargo e secretaria de lotação.

Nível Médio Magistério/Normal ou Normal Superior ou Pedagogia


Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

PROFESSOR II

Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças, tendo como eixo norteador o desenvolvimento infantil através do binômio "cuidar e educar"; organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem; propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico; seguir a proposta Política - Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Nova Iguaçu, integrando-as na ação pedagógica; elaborar projetos e planos de trabalho no que for de sua competência; planejar e executar as atividades diárias pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma; planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; registrar a frequência diária das crianças; acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação; verificar o desenvolvimento das crianças; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; participar ativamente do processo de integração da escola - família - comunidade.

PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL - AEE

Atuação em sala de recursos Multifuncionais. Desenvolver atividades a serem trabalhadas nas S.R. no desenvolvimento das funções intelectuais que envolvem coordenação motora, esquema corporal, percepção visual, discriminação auditiva, psicomotricidade, desenvolvimento da linguagem oral e escrita, atenção, memória, concentração e raciocínio. As atividades ligadas à música, arte, leitura e dramatização de histórias visam diversificar o foco do trabalho pedagógico. Complementar o Currículo Específico é o trabalho pedagógico a ser realizado nas S.R.

PROFESSOR II - LIBRAS

Atuação na sala de recursos promovendo e apoiando a alfabetização e o aprendizado na LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). Desenvolver os aspectos da sociabilidade, cognição, linguagem (oral, escrita e viso-espacial), afetividade, motricidade, interesses, habilidades e talentos.

PROFESSOR II - BRAILE

Atuação na sala de recursos, promovendo e apoiando a alfabetização e o aprendizado pelo sistema Braille. Realizar a transcrição de materiais Braille/tinta, e tinta/Braille, produzir gravações sonora de textos, realizar adaptações de gráficos e outros materiais Didáticos. Ensino para o uso do sorabã. Desenvolver técnicas e vivência de orientação e mobilidade e atividades de vida diária. Promover adequações necessárias para o uso de tecnologias de informação e comunicação.

PROFESSOR II - INTÉRPRETE DE LIBRAS - PROFISSIONAL OUVINTE

Atuação em sala regular, mediação nas diversas atividades que acontecem na escola ou relacionadas a ela, visando atender a necessidade de professores, alunos e comunidade escolar promovendo a inclusão social. Atuação em palestras, seminários, fóruns, conferências, debates, reuniões e demais eventos de caráter educacional.

Nível Médio Técnico**TÉCNICO DE FARMÁCIA III**

Compreende os cargos que tem como atribuições a organização da farmácia como um todo e a dispersão de medicamentos e materiais médico-hospitalares nas farmácias das Unidades de Saúde e na farmácia pública, sob a supervisão do farmacêutico.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL III

Compreende os cargos que tem como atribuições a execução de tarefas auxiliares no tratamento odontológico e prevenção doenças bucais, participando, ainda, de projetos educativos e de orientação da higiene bucal e de pesquisas.

TÉCNICO EM APARELHO GESSADO III

Compreende os cargos que tem como atribuições a realização de procedimentos e o manejo de diversas técnicas de engessamento, em auxílio aos Médicos Ortopedistas.

Nível Médio**AGENTE ADMINISTRATIVO III**

Compreende os cargos que tem como atribuições a execução de diversas tarefas administrativas de acordo com a natureza de cada setor, seguindo as rotinas estabelecidas e legislação pertinente, bem como a execução de tarefas de pesquisa e planejamento referentes a administração de pessoal, material, orçamento e despesas, controle interno, entre outros, a fim de contribuir para a implementação de leis, regulamentos e normas referentes a administração geral e específica.

AGENTE EDUCACIONAL III

Compreende os cargos que tem como atribuições apoiar a educação de crianças e adolescentes, em especial em relação à higiene, alimentação, apoio em tarefas escolares e programas sociais, realização de trabalhos lúdicos e acompanhamento em passeios, dentre outras.

Nível Fundamental Completo**AUXILIAR ADMINISTRATIVO III**

Compreende os cargos que tem como atribuições a execução de tarefas rotineiras de apoio administrativo, zelando pelos arquivos e pelo bom desenvolvimento das atividades do setor.

AUXILIAR DE CÂMARA ESCURA III

Revela ou amplia radiografias, submetendo-as a banhos químicos e de água em uma câmara escura; opera tecnicamente equipamentos em radiologia; manipula filmes, chassi, écran revelador, fixadores e processadores.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL III

Compreende os cargos que tem como atribuições execução de tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços, sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico de Saúde Bucal.

Nível Fundamental Incompleto**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**

Compreende os cargos que tem como atribuições a execução de serviços de limpeza em geral, de arrumação, de zeladoria e de apoio nos setores lotação.

AUXILIAR DE MERENDEIRO II

Compreende os cargos que tem como atribuição auxiliar na preparação e distribuição de refeições para atender aos programas alimentares do município, seja nos estabelecimentos educacionais ou em outros que se fizerem necessários, bem como proceder a limpeza dos utensílios e locais de trabalho

VIGIA PATRIMONIAL II

Elder José da Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Cargo: Diretor

Compreende os cargos que tem como atribuições zelar pela guarda do patrimônio municipal e exercem a vigilância de edifícios, locais públicos e locais de interesse da Administração Pública, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.

MERENDEIRO II

Compreende os cargos que tem como atribuição preparar e distribuir refeições para atender aos programas alimentares do município, seja nos estabelecimentos educacionais ou em outros que se fizerem necessários e responsabilizar-se pela cozinha.

MOTORISTA II

Compreende os cargos que tem como atribuições dirigir veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus e outros tipos de veículos para transporte de servidores e pacientes e, ainda, veículos automotores de transporte de carga.

AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS.
Secretário Municipal de Administração


Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
Sócio Diretor

